



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO

026/2026

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ENTIDADES PREFEITURA MUNICIPAL, SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARAÇU-PR NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL 10.540/2020 – SIAFIC, CONSTITUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.094.669,13 (um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 30/06/2026 às 09h00min (horário de Brasília)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

BLL COMPRAS - www.bll.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE IGUAÇU**, por meio do setor de licitações e contratos, sediado na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, centro, CEP 87750-000, Iguaraçu, Paraná, realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 074/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, através de sua **PREGOEIRA** e equipe de apoio, nomeados pela Portaria de nº 001/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é contratação de pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para licenciamento de sistemas de Gestão Pública, compreendendo as entidades Prefeitura Municipal, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal de Iguaraçu-PR nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 – SIAFIC, constituindo conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos necessários para manutenção dos softwares, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas constantes neste Edital, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Estudo Técnico Preliminar, e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação.

2.1.1. Os interessados em participar deverão estar previamente credenciados na plataforma BLL (www.bll.com.br).

2.1.2. Os interessados que **optarem** por apresentar certidão do SICAF deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Para os itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo concedida quota nos itens que se encontrarem acima desse valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2. Não será aplicado o benefício supracitado nos casos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou seja, nos casos em que as ME's e EPP's no ano calendário da licitação já tenham celebrado contrato com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME's ou EPP's.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.1.1. Não haverá previsão de apresentação de preços diferentes para os itens sob nenhuma hipótese.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não”, impedirá o prosseguimento no certame para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. **MENOR PREÇO GLOBAL**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (DEZ REAIS)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, **poderá** admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.17. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.18. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.19. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.20. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 5.24.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.24.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.24.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.25.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.25.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.25.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.25.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.25.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.25.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.25.2.2. empresas brasileiras;

5.25.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.25.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.26.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.26.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.26.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF ou certidões fiscais individuais;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de executabilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, cópia ou por meio digital, com autenticador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.12. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 7.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 7.14.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.14.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.19. Exigências de habilitação

7.19.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.20. Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21)

7.21. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

7.22. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

7.23. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

7.24. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.25. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.26. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.27. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.28. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.29. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

7.30. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

7.31. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.32. **Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21)**

7.33. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

7.34. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.35. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.36. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.37. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.38. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.39. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.40. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.41. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.42. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.43. **Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21)**

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;
- b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); Ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
 - d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d.1) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

d. 2) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped; O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.44 Qualificação Técnica (Art. 67. Lei 14.133/21)

7.44.1. A licitante deverá comprovar aptidão técnica e operacional compatível com o objeto da presente contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência anterior no fornecimento, implantação, licenciamento, manutenção, suporte técnico, conversão/migração de dados e operacionalização de sistemas integrados de gestão pública compatíveis com o objeto desta licitação.

7.44.2. Os atestados apresentados deverão evidenciar que a empresa possui experiência na execução de serviços relacionados à gestão pública municipal, abrangendo, no mínimo, rotinas administrativas, contábeis, financeiras, tributárias, folha de pagamento, transparência pública ou sistemas integrados compatíveis com as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

7.44.3. Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante, desde que demonstrada compatibilidade entre os serviços executados e o objeto licitado.

7.44.4. A licitante deverá possuir equipe técnica compatível com a complexidade da solução ofertada, devendo apresentar declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico qualificado para execução dos serviços de implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção, migração de dados e atendimento operacional relacionados aos sistemas contratados.

7.44.5. Deverá ainda apresentar declaração de indicação de responsável técnico que acompanhará a execução contratual, contendo nome completo, CPF e qualificação profissional, admitindo-se profissionais com formação compatível com a área de tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação, engenharia de software, administração, contabilidade, gestão pública ou áreas correlatas, o profissional deverá estar devidamente registrado no órgão competente.

7.44.6. A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante poderá ocorrer mediante apresentação de contrato social, carteira de trabalho, ficha de empregado, contrato de prestação de serviços, declaração de contratação futura ou outro documento juridicamente válido.

7.44.7. A licitante deverá declarar que possui estrutura técnica, operacional e tecnológica suficiente para atendimento das demandas da Administração Pública, incluindo suporte técnico remoto e presencial, rotinas de backup, segurança da informação, manutenção corretiva e evolutiva, bem como capacidade de atendimento às exigências legais dos órgãos de controle e fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.44.8. A solução ofertada deverá ser compatível com os requisitos de integração, rastreabilidade, unicidade de base de dados, transparência pública e prestação de contas previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, podendo tais requisitos serem validados durante a etapa de Prova de Conceito.

7.44.9. A Administração poderá realizar diligências para verificação da autenticidade dos atestados apresentados, bem como para confirmação das informações relacionadas à capacidade técnica, operacional e estrutural da licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.44.10. A licitante deverá possuir equipe técnica compatível com a complexidade da solução ofertada, devendo apresentar declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico qualificado para execução dos serviços de implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção, migração de dados e atendimento operacional relacionados aos sistemas contratados.

7.44.11. Deverá ainda apresentar declaração de indicação de responsável técnico que acompanhará a execução contratual, contendo nome completo, CPF e qualificação profissional, admitindo-se profissionais com formação compatível com a área de tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação, engenharia de software, administração, contabilidade, gestão pública ou áreas correlatas.

7.44.12. Para fins de comprovação, a licitante deverá apresentar, conforme aplicável:

I – declaração da empresa responsável pela infraestrutura tecnológica;

II – documentação técnica do ambiente utilizado;

III – contrato, declaração de parceria, autorização de uso ou instrumento equivalente, quando se tratar de infraestrutura terceirizada ou subcontratada;

IV – documentos técnicos, relatórios, certificações, especificações ou materiais comprobatórios que demonstrem a capacidade operacional da infraestrutura disponibilizada.

7.44.13. Da Infraestrutura Tecnológica e Datacenter

7.44.13.1. Quando a infraestrutura de hospedagem, armazenamento em nuvem, datacenter ou processamento dos sistemas ofertados for executada mediante utilização de serviços terceirizados ou subcontratados, a licitante deverá apresentar declaração formal informando a empresa responsável pela infraestrutura tecnológica utilizada na prestação dos serviços.

7.44.13.2. A licitante deverá comprovar que a infraestrutura tecnológica disponibilizada possui capacidade operacional compatível com a execução do objeto contratado, contemplando mecanismos de segurança da informação, disponibilidade, redundância, backup, proteção de dados, continuidade operacional e recuperação de desastres.

7.44.13.3. A comprovação poderá ocorrer mediante apresentação de:

I – declaração da empresa responsável pela hospedagem ou datacenter;

II – contrato de parceria, prestação de serviços, cessão, locação ou instrumento equivalente;

III – documentos técnicos da infraestrutura disponibilizada;

IV – relatórios técnicos, certificações, especificações ou documentos equivalentes que demonstrem a capacidade operacional da estrutura utilizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.44.13.4. A eventual utilização de infraestrutura terceirizada não afasta a responsabilidade integral da licitante perante a Administração Pública quanto:

- a) à disponibilidade dos sistemas;
- b) à segurança da informação;
- c) à integridade das bases de dados;
- d) à continuidade dos serviços;
- e) à proteção de dados pessoais;
- f) ao cumprimento dos níveis mínimos de serviço – SLA;
- g) ao atendimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

7.44.13.5. A licitante deverá declarar que possui autorização contratual ou vínculo jurídico válido para utilização da infraestrutura tecnológica apresentada, responsabilizando-se integralmente pela regularidade, disponibilidade e continuidade dos serviços ofertados durante toda a vigência contratual.

7.44.13.6. A Administração poderá realizar diligências para verificação da estrutura tecnológica apresentada, inclusive quanto à localização da infraestrutura, mecanismos de segurança, disponibilidade, rotinas de backup e compatibilidade com os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

8. DO CONTRATO

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinar o Contrato Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal do adjudicatário, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo originalmente concedido; e
- b) a justificativa seja aceita pela Administração Municipal.

8.3. O contrato poderá ser assinado por meio físico ou eletrônico, mediante utilização de assinatura digital válida, observadas as disposições legais aplicáveis.

8.4. Após a formalização, o extrato do contrato será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.5. Na hipótese de o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebração da contratação nas condições previstas no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pela plataforma **BLL** em campo próprio ou e-mail eletrônico: licitacao@iguaracu.pr.gov.br
- 9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
 - 10.1.5. Fraudar a licitação;
 - 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. Advertência;
 - 10.2.2. Multa;
 - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto
 - 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido nos prazos estabelecidos.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: diretamente no setor de licitações ou via e-mail eletrônico: licitacao@iguaracu.pr.gov.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico do município e endereço eletrônico: <https://www.iguaracu.pr.gov.br/> e endereço eletrônico licitacao@iguaracu.pr.gov.br

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 12.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 12.11.2. Caderno da Prova de Conceito
- 12.11.3. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- 12.11.4. Mapa de Riscos
- 12.11.5. ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;
- 12.11.6. ANEXO III – Declaração Unificada;
- 12.11.7. ANEXO IV - Declaração de visita técnica ou Renúncia;
- 12.11.8. ANEXO V - Declaração de disponibilidade de equipamentos e estrutura técnica;
- 12.11.9. ANEXO VI – Declaração de Responsabilidade Técnica;
- 12.11.10. ANEXO VII – Minuta do Termo de Contrato.

Iguaçu/PR, 03 de Junho de 2026

Claudio Aparecido Bernin
Prefeito Municipal

Carla Susana Sanches Cella
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “a” e “i”)

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para licenciamento de sistemas de Gestão Pública, compreendendo as entidades Prefeitura Municipal, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal de Iguaçu-PR nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 – SIAFIC, constituindo conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos necessários para manutenção dos softwares.

1.2. A contratação compreenderá o licenciamento dos módulos de Gestão Pública, os serviços de conversão e migração do legado das bases de dados das entidades, implantação dos módulos ora contratados, treinamento e aperfeiçoamento dos usuários que farão uso das ferramentas/software e a execução de serviços técnicos para manutenção e atendimento in loco às necessidades reportadas pelas entidades para uma melhor performance e a correta utilização dos módulos de Gestão Pública.

1.3. Para composição do valor estimado para a contratação, foi considerada uma planilha orçamentária contendo o quantitativo de módulos/sistemas atualmente utilizados pelas entidades Prefeitura Municipal, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e da Câmara Municipal de Iguaçu, bem como a estimativa da implantação de novos módulos de Gestão que poderão auxiliar no avanço tecnológico e na automatização de rotinas executadas pelos setores administrativos, conforme segue:

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL					
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)	R\$ 1.017,99	R\$ 12.215,88
2	Meses	12	Contabilidade Pública	R\$ 2.167,01	R\$ 26.004,12
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças	R\$ 1.357,72	R\$ 16.292,64
4	Meses	12	Receitas Municipais / Tributação	R\$ 1.678,03	R\$ 20.136,36
5	Meses	12	Notas Fiscais Eletrônicas NFSe	R\$ 3.328,35	R\$ 39.940,20
6	Meses	12	Atendimento ao Cidadão Web	R\$ 1.004,23	R\$ 12.050,76
7	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.559,85	R\$ 18.718,20
8	Meses	12	Almoxarifado / Materiais	R\$ 761,58	R\$ 9.138,96
9	Meses	12	Patrimônio Público	R\$ 739,61	R\$ 8.875,32
10	Meses	12	Frota Municipal	R\$ 742,40	R\$ 8.908,80
11	Meses	12	Cemitério Web	R\$ 1.334,23	R\$ 16.010,76
12	Meses	12	Recursos Humanos	R\$ 703,13	R\$ 8.437,56
13	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)	R\$ 1.605,83	R\$ 19.269,96
14	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web	R\$ 771,90	R\$ 9.262,80
15	Meses	12	Controle Interno Web	R\$ 1.193,80	R\$ 14.325,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

16	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)	R\$ 1.153,62	R\$ 13.843,44
17	Meses	12	Portal Acesso à Informação (LAI 12527/11)	R\$ 1.332,50	R\$ 15.990,00
18	Meses	12	Carta de Serviços ao Usuário	R\$ 1.396,00	R\$ 16.752,00
19	Meses	12	Ouvidoria Web	R\$ 801,58	R\$ 9.618,96
20	Meses	12	Processos Digitais	R\$ 1.339,42	R\$ 16.073,04
21	Meses	12	Backup em Nuvem	R\$ 1.375,25	R\$ 16.503,00
22	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos	R\$ 1.415,58	R\$ 16.986,96
23	Meses	12	Legislação TCE-PR	R\$ 824,35	R\$ 9.892,20
24	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR	824,35	R\$ 9.892,20
25	Meses	12	Assistência Social Web	R\$ 3.215,09	R\$ 38.581,08
26	Meses	12	Portal de Vagas Educação Infantil Web	R\$ 2.089,17	R\$ 25.070,04
27	Meses	12	Portal de Doações FIA/ECA Web	R\$ 1.495,79	R\$ 17.949,48
28	Meses	12	Portal de Incentivos Fiscais	R\$ 1.471,50	R\$ 17.658,00
29	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)	R\$ 2.196,75	R\$ 26.361,00
30	Horas	1400	Horas Técnicas (suporte in loco)	R\$ 162,19	R\$ 227.066,00
31	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.	R\$ 34.723,77	R\$ 34.723,77
TOTAL DO LOTE 01 (R\$)				R\$ 752.549,09	
LOTE 02 – SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)					
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)	R\$ 626,06	R\$ 7.512,72
2	Meses	12	Contabilidade Pública	R\$ 858,70	R\$ 10.304,40
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças	R\$ 316,42	R\$ 3.797,04
4	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.119,15	R\$ 13.429,80
5	Meses	12	Patrimônio Público	R\$ 508,69	R\$ 6.104,28
6	Meses	12	Frota Municipal	R\$ 484,80	R\$ 5.817,60
7	Meses	12	Recursos Humanos	R\$ 564,38	R\$ 6.772,56
8	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)	R\$ 710,70	R\$ 8.528,40
9	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web	R\$ 375,61	R\$ 4.507,32
10	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)	R\$ 867,79	R\$ 10.413,48
11	Meses	12	Backup em Nuvem	R\$ 821,88	R\$ 9.862,56
12	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos	R\$ 815,00	R\$ 9.780,00
13	Meses	12	Legislação TCE-PR	R\$ 397,98	R\$ 4.775,76
14	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR	R\$ 395,19	R\$ 4.742,28
15	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)	R\$ 1.123,69	R\$ 13.484,28
16	Horas	150	Horas Técnicas (suporte in loco)	R\$ 171,31	R\$ 25.696,50
17	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.	R\$ 11.175,00	R\$ 11.175,00
TOTAL DO LOTE 02 (R\$)				R\$ 156.703,98	
LOTE 03 – CÂMARA MUNICIPAL					
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)	R\$ 434,06	R\$ 5.208,72
2	Meses	12	Contabilidade Pública	R\$ 826,72	R\$ 9.920,64
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças	R\$ 335,23	R\$ 4.022,76
4	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 988,96	R\$ 11.867,52
5	Meses	12	Patrimônio Público	R\$ 515,70	R\$ 6.188,40
6	Meses	12	Frota Municipal	R\$ 527,30	R\$ 6.327,60
7	Meses	12	Recursos Humanos	R\$ 588,06	R\$ 7.056,72
8	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)	R\$ 775,43	R\$ 9.305,16
9	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web	R\$ 404,70	R\$ 4.856,40
10	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)	R\$ 880,61	R\$ 10.567,32
11	Meses	12	Carta de Serviços ao Usuário	R\$ 647,00	R\$ 7.764,00
12	Meses	12	Ouvidoria Web	R\$ 738,42	R\$ 8.861,04
13	Meses	12	Processos Digitais	R\$ 1.075,80	R\$ 12.909,60
14	Meses	12	Backup em Nuvem	R\$ 886,88	R\$ 10.642,56
15	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos	R\$ 694,09	R\$ 8.329,08
16	Meses	12	Legislação TCE-PR	R\$ 422,73	R\$ 5.072,76
17	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR	R\$ 417,07	R\$ 5.004,84
18	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)	R\$ 1.181,12	R\$ 14.173,44
19	Horas	150	Horas Técnicas (suporte in loco)	R\$ 175,50	R\$ 26.325,00
20	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.	R\$ 11.012,50	R\$ 11.012,50
TOTAL DO LOTE 03 (R\$)				R\$ 185.416,06	
VALOR TOTAL GLOBAL (Lotes 01, 02 e 03)				R\$ 1.094.669,13	

1.4. O valor máximo estimado da contratação é de R\$ 1.094.669,13 (um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

1.5. O objeto desta contratação é caracterizado como serviços comuns de TI – Tecnologia da Informação, podendo ser definido por especificações usuais de mercado e serviços padronizados, com requisitos claros e amplamente conhecidos no mercado, o que permite comparabilidade objetiva de propostas, os serviços não exigem soluções técnicas personalizadas complexas, e o edital consegue especificar exatamente o que, como e em que condições o serviço deve ser prestado.

1.6. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os limites e condições previstos nos arts. 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021;

1.7. Conforme cláusula constante no item 4 do Estudo Técnico Preliminar, trata-se de serviços de natureza continuada, composto por operação de sistemas estruturantes de tecnologia da informação.

1.8. Critério de Julgamento:

1.8.1. Para fins de cadastramento no sistema BLL Compras, cada lote será inserido como um item específico, representando um conjunto de módulos e/ou serviços correlatos. Dessa forma, o sistema irá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

exibir 3 (TRÊS) itens licitatórios, correspondentes aos Lotes 1, 2 e 3, sendo que cada lote reunirá os itens que dele fazem parte, conforme detalhamento constante nos anexos do edital, e conforme planilha abaixo.

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
1	MÓDULOS DE GESTÃO PÚBLICA - PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 752.549,09
2	MÓDULOS DE GESTÃO PÚBLICA - SAAE	R\$ 156.703,98
3	MÓDULOS DE GESTÃO PÚBLICA - CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 185.416,06
VALOR GLOBAL (TODOS OS LOTES)		R\$ 1.094.669,13

1.9. Esclarecimentos Complementares:

1.9.1. Considerando a necessidade da Administração Pública em viabilizar o desempenho de suas atividades, os softwares de Gestão Pública são imprescindíveis na busca pela melhoria contínua dos processos de trabalho que visam o acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços ao cidadão e as ferramentas utilizadas pelos servidores públicos, tornando-os mais eficientes e automatizados.

1.9.2. Para que essas atividades sejam desempenhadas em um nível de satisfação adequado, torna-se imprescindível que a solução tecnológica contratada seja totalmente integrada, e que o compartilhamento de dados entre os módulos seja executado em tempo real, auxiliando o gestor e seus colaboradores na tomada de decisões, na correta geração de dados para prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, no apoio à análise das informações gerenciais e no cumprimento de metas e obrigações legais.

1.9.3. Para a manutenção da operacionalização dos softwares de Gestão Pública e da extração de seu melhor desempenho nas atividades finalísticas, é de suma importância que a empresa contratada desenvolva treinamentos constantes de seus usuários, bem como a realização das atividades de suporte técnico, manutenções corretivas e preventivas, atualizações tecnológicas e atendimento à legislação vigente.

1.9.4. Este termo de referência apresenta as especificações mínimas relacionadas ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho da solução, bem como aquelas relativas às principais rotinas administrativas e funcionais, necessárias ao melhor atendimento ao escopo do projeto básico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “b”)

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência e do ETP.

2.3. A administração pública municipal visa a contratação de uma empresa que forneça os módulos de Gestão Pública em conformidade com o Decreto Federal 10.540/2020 que trata da implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, em que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

todos os órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal mantenham um banco de dados único e integrado entre si, inclusive que mantenha a integração com os demais módulos estruturantes, tais como: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitações e Contratos, Receitas Municipais e Tributação, Patrimônio Público, dentre outros módulos de Controle da Administração Pública.

2.4. O Poder Executivo Municipal em atendimento ao artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 10.540/2020 que trata da responsabilidade pela contratação, manutenção e atualização do SIAFIC, esclarece que o presente edital trata-se de uma contratação conjunta, e que não haverá rateio das despesas referentes aos lotes que compõem o SIAFIC e demais módulos, devendo cada entidade arcar com os custos na totalidade constante das propostas homologadas.

DECRETO FEDERAL 10.540/2020

§ 1º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia, e tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial e controlar e permitir a sua evidenciação.

§ 3º Para fins do disposto no § 1º, entende-se como SIAFIC mantido e gerenciado pelo Poder Executivo a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização do SIAFIC e pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, com ou sem rateio de despesas.

§ 6º O SIAFIC será único para cada ente federativo e permitirá a integração com outros sistemas estruturantes, conforme o disposto nos incisos I e II do caput do art. 2º, vedada a existência de mais de um SIAFIC no mesmo ente federativo, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1. A descrição da solução adotada encontra-se detalhadamente apresentada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, que integra o presente Termo de Referência como seu apêndice. A solução consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para licenciamento de sistemas de Gestão Pública, compreendendo as entidades Prefeitura Municipal, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal de Iguaraçu-PR nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 – SIAFIC, constituindo conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos necessários para manutenção dos softwares, observadas as condições, exigências e quantitativos definidos neste instrumento.

3.2. Do ciclo de vida do objeto e garantia de qualidade do objeto

Considerando tratar-se de solução tecnológica continuada, o ciclo de vida do objeto compreende as etapas de implantação, migração de dados, parametrização, operação assistida, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualização tecnológica, segurança da informação,



continuidade operacional e encerramento contratual com reversibilidade e portabilidade das bases de dados.

Da Padronização dos produtos que integram o objeto

3.3. Os itens não compreendem o catálogo de Padronização inseridos na Portaria SEGES nº 938/2022.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

Dos Critérios de Sustentabilidade

4.1. Deverão ser adotadas todas as ações necessárias para que a contratação cause o menos dano possível ao meio ambiente, conforme medidas indicadas em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

Da Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, "d", da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Não se aplica.

4.3. Da Subcontratação

4.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto principal da contratação, especialmente das atividades relacionadas ao fornecimento da solução integrada de gestão pública, implantação dos sistemas, migração e conversão de dados, parametrização, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, treinamento dos usuários e demais serviços diretamente relacionados à operacionalização da plataforma tecnológica contratada.

4.3.2. A vedação à subcontratação do objeto principal decorre da necessidade de preservação da responsabilidade técnica da futura contratada, garantia da integração sistêmica da solução, segurança das informações públicas, continuidade operacional dos serviços administrativos e adequada gestão contratual da plataforma integrada de gestão pública.

4.3.3. Excepcionalmente, poderá ser admitida subcontratação parcial exclusivamente para serviços acessórios relacionados à infraestrutura de hospedagem, armazenamento em nuvem, datacenter, backup externo, processamento de dados ou disponibilização de servidores utilizados para guarda, armazenamento e proteção das bases de dados da Administração Pública, desde que mantida integral responsabilidade da contratada principal pela execução contratual. 4.3.4. Na hipótese de utilização de infraestrutura terceirizada de datacenter, cloud computing ou servidores externos, a contratada deverá assegurar que os serviços observem padrões adequados de segurança da informação, integridade, disponibilidade, rastreabilidade e proteção dos dados públicos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC e demais normas aplicáveis.

4.3.5. A eventual subcontratação prevista neste item não transfere à subcontratada qualquer vínculo contratual com a Administração Pública, permanecendo a contratada principal integralmente responsável pela execução dos serviços, segurança das informações, continuidade operacional da solução, suporte técnico e cumprimento de todas as obrigações contratuais.

4.3.6. A contratada deverá informar previamente à Administração eventual utilização de serviços terceirizados de hospedagem, datacenter, armazenamento em nuvem ou infraestrutura tecnológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

correlata, apresentando informações suficientes para comprovação das condições de segurança, disponibilidade e confiabilidade da infraestrutura utilizada.

4.3.7. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares relacionadas à infraestrutura tecnológica utilizada para armazenamento das bases públicas, incluindo localização do datacenter, mecanismos de backup, redundância, disponibilidade, proteção contra perda de dados e políticas de segurança da informação adotadas pela contratada ou por terceiros eventualmente utilizados.

4.4. Do Parcelamento

4.4.1. A contratação foi estruturada por lotes técnicos integrados, considerando a necessidade de compatibilidade, interoperabilidade, integração sistêmica e padronização operacional dos módulos pertencentes a cada entidade.

4.5. Do Orçamento Sigiloso

Não será adotado o orçamento sigiloso.

4.6. Da Prova de Conceito (Art. 17 § 3º Lei 14.133/21)

4.6.1. Considerando a legislação vigente, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realizar a Prova de Conceito/Certificação Técnica dos Softwares licitados.

4.6.2. A Proposta contendo a solução computacional ofertada pela licitante provisoriamente vencedora, deverá realizar análise e avaliação de conformidade mediante Prova de Conceito, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico.

4.6.3. A Prova de Conceito será efetuada nas dependências da Prefeitura Municipal, em data e horário definidos pela Comissão Técnica de Avaliação, devendo ocorrer no prazo de convocação, em dias úteis e no horário de expediente da Entidade;

4.6.4. A demonstração deverá ser no formato presencial, não sendo aceito apresentação através de vídeos ou por acesso remoto, devendo a empresa proponente prover de equipamentos de hardware e bases de dados para homologação;

4.6.5. Visando a praticidade na condução dos trabalhos, a Comissão de Avaliação poderá restringir o número de participantes a apenas 1 (um) preposto por empresa, devidamente habilitado para tal finalidade;

4.6.6. Durante a sessão da Prova de Conceito os representantes das empresas interessadas deverão se manter em silêncio, visando a manutenção da ordem e condução dos trabalhos pela Comissão de Avaliação, sendo vedada àquele que estiver efetuando a apresentação dos módulos, qualquer tipo de comunicação com terceiros, via ligação telefônica, whatsapp ou qualquer outra ferramenta de apoio ou ajuda externa, devendo os questionamentos e manifestações serem direcionadas por escrito ao final da sessão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.6.7. Os itens a serem demonstrados pela empresa proponente deverão seguir o contido no Anexo 1 – Termo de Referência no tópico especificações técnicas dos módulos, por ordem numérica dos módulos, ou na ordem aleatória conforme critérios definidos pela Comissão de Avaliação, podendo ser exigido no todo ou em partes;

4.6.8. Como critério de aceitação da Prova de Conceito, a empresa proponente deverá atender na totalidade os itens classificados como “O – Obrigatórios” pois tratam-se de requisitos legais perante aos órgãos fiscalizadores, integração entre os módulos de gestão, exigências do TCE-PR, padronização do SIAFIC, Lei de Transparência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros;

4.6.9. Os requisitos técnicos classificados como “E - Essenciais” deverão ser atendidos num percentual mínimo de 70% (setenta por cento), caso contrário a empresa proponente será desclassificada do certame;

4.6.10. Sendo constatado o atendimento de todos os itens “O – Obrigatórios” e no mínimo 70% (setenta por cento) dos itens “E - Essenciais”, a proponente será declarada Aprovada na etapa da Prova de Conceito; Caso a proponente não atenda ao percentual mínimo exigido neste edital, será considerada Reprovada nesta fase do processo e será desclassificada do certame;

4.6.11. No caso de Aprovação de uma proponente com itens “E- Essenciais” registrada com percentual mínimo de 70% (setenta por cento), a empresa assinará um Termo de Comprometimento para customização e entrega dos itens “não atendidos” contendo todas as funcionalidades técnicas previstas no Termo de Referência, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato entre as partes; O não atendimento do prazo previsto implicará na aplicação das sanções constantes no edital por inadimplemento das obrigações contratuais;

4.6.12. Para evitar subjetividade na avaliação técnica, a metodologia utilizada será a de afirmação/negação (SIM/NÃO) para os itens apresentados na Prova de Conceito, ou seja, será observado se o item avaliado do sistema possui ou executa a funcionalidade descrita no edital, tendo como resposta apenas as afirmações: SIM (atende) e NÃO (não atende);

4.6.13. Caso determinado item seja considerado “parcialmente atendido” pela Comissão de Avaliação, o mesmo será considerado como “não atendido” para fins do computador geral, devendo o mesmo ser objeto de correção e customização por parte da empresa proponente, e entregue na sua totalidade no prazo previsto neste Termo de Referência; O não atendimento do prazo previsto, após a contratação, implicará na aplicação das sanções constantes no edital por inadimplemento das obrigações contratuais;

4.6.14. A Comissão de Avaliação acompanhará todo o processo de demonstração, podendo fazer todos os questionamentos que se fizerem necessários para aferição dos itens apresentados pela empresa proponente, onde, após seu término, lavrará uma Ata circunstanciada, APROVANDO ou REPROVANDO a proponente na Prova de Conceito, com indicação do percentual obtido;

4.6.15. No caso de “reprovação” na Prova de Conceito da proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, o Departamento de Licitações convocará as demais empresas conforme a ordem de



classificação final do certame, até que se obtenha a “aprovação” do referido ato por determinada empresa licitante;

4.6.16. A empresa proponente declara estar ciente de que, na constatação da prática de atos ilícitos durante esse processo, estará sujeita à desclassificação do certame, bem como às penalidades administrativas cabíveis, em especial a suspensão do direito de licitar com a Contratante, tornando-se inidônea perante os demais órgãos da Administração Pública.

4.7. Da Garantia da Contratação

4.7.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, será exigida da futura contratada a prestação de garantia de execução contratual, como condição para assinatura do contrato, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao fornecimento da solução integrada de gestão pública, implantação dos sistemas, migração e conversão de dados, suporte técnico, manutenção, segurança das informações e continuidade operacional dos serviços administrativos da Administração Pública.

4.7.2. A garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, percentual considerado adequado e proporcional aos riscos inerentes à contratação, especialmente diante da criticidade da solução tecnológica, da necessidade de continuidade dos serviços públicos administrativos, da integridade das bases de dados públicas e da manutenção da interoperabilidade sistêmica exigida pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

4.7.2.1. A garantia poderá ser prestada, a critério da contratada, por uma das seguintes modalidades admitidas em lei:

- I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II – seguro-garantia;
- III – fiança bancária.

4.7.3. A garantia deverá possuir validade compatível com o prazo de vigência contratual, acrescida de período adicional suficiente para apuração de eventuais inadimplementos, falhas operacionais, prejuízos decorrentes de indisponibilidade dos sistemas ou inconsistências relacionadas à migração e integridade das bases de dados públicas.

4.7.4. A Administração poderá executar total ou parcialmente a garantia nas seguintes hipóteses:

- I – inexecução total ou parcial do contrato;
- II – descumprimento das obrigações contratuais relacionadas à implantação, suporte técnico, manutenção, migração de dados, interoperabilidade sistêmica ou continuidade operacional da solução;
- III – indisponibilidade injustificada dos sistemas contratados;
- IV – falhas graves relacionadas à segurança da informação, perda de dados ou comprometimento da integridade das bases públicas;
- V – aplicação de penalidades administrativas não adimplidas pela contratada;
- VI – necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.7.5. A execução da garantia não exime a contratada da responsabilidade por perdas e danos superiores ao valor garantido, nem afasta a aplicação das demais penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.7.6. Em caso de prorrogação contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste ou alteração quantitativa do contrato, a garantia deverá ser renovada ou complementada proporcionalmente, mantendo-se integral cobertura das obrigações assumidas durante toda a execução contratual.

4.7.7. A garantia contratual também assegurará eventual necessidade de continuidade emergencial dos serviços tecnológicos essenciais até adoção das medidas administrativas necessárias à preservação da continuidade dos serviços públicos e proteção das informações institucionais da Administração Pública.

4.8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LGPD

4.8.1. A contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as demais normas relacionadas à proteção de dados, sigilo, segurança da informação, rastreabilidade e integridade das informações públicas, especialmente aquelas decorrentes do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

4.8.2. Para fins da execução contratual:

I – a Administração Pública Municipal atuará como CONTROLADORA dos dados pessoais tratados no âmbito da contratação;

II – a contratada atuará como OPERADORA dos dados pessoais, realizando o tratamento exclusivamente conforme as instruções formais da Administração e nos limites necessários à execução contratual.

4.8.3. A contratada somente poderá realizar operações de tratamento de dados pessoais estritamente necessárias à execução do objeto contratual, sendo vedada:

- a) a utilização dos dados para finalidade diversa da contratação;
- b) a comercialização, compartilhamento, cessão ou disponibilização de dados a terceiros sem autorização formal da Administração;
- c) a utilização das informações para treinamento de sistemas, inteligência artificial, mineração de dados, estatísticas privadas ou qualquer finalidade comercial;
- d) a retenção indevida das bases de dados após o encerramento contratual.

4.8.4. A contratada deverá adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais e as informações públicas contra:

I – acessos não autorizados;

II – destruição acidental ou ilícita;

III – perda, alteração, comunicação ou difusão indevida;

IV – vazamentos de dados;

V – indisponibilidade dos sistemas;

VI – ataques cibernéticos;

VII – sequestro, corrupção ou adulteração das bases de dados públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.8.5. A contratada deverá manter mecanismos permanentes de segurança da informação, incluindo, no mínimo:

- a) controle de acesso por usuário e senha individualizada;
- b) rastreabilidade das operações realizadas nos sistemas;
- c) registro de logs de acesso, alterações e exclusões;
- d) criptografia de senhas e informações sensíveis;
- e) rotinas automáticas de backup;
- f) redundância e mecanismos de recuperação de desastres;
- g) proteção contra malware, ransomware e invasões;
- h) políticas de atualização e correção de vulnerabilidades;
- i) mecanismos de autenticação compatíveis com o grau de criticidade das informações.

4.8.6. Os registros de logs e rastreabilidade deverão permanecer armazenados durante toda a vigência contratual e pelo prazo mínimo legal aplicável, devendo ser disponibilizados à Administração sempre que solicitados para fins de auditoria, fiscalização, apuração de incidentes ou atendimento aos órgãos de controle.

4.8.7. A contratada deverá comunicar formalmente à Administração Pública qualquer incidente de segurança da informação, suspeita de vazamento, acesso indevido, perda de dados ou indisponibilidade relevante dos sistemas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da ciência do fato, contendo no mínimo:

- I – descrição do incidente;
- II – dados potencialmente afetados;
- III – medidas corretivas adotadas;
- IV – riscos envolvidos;
- V – estimativa de impacto;
- VI – plano de contenção e mitigação.

4.8.8. A contratada responderá integralmente pelos danos patrimoniais, morais, administrativos, operacionais e institucionais causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência:

- a) de falhas de segurança;
- b) vazamento de informações;
- c) tratamento irregular de dados;
- d) descumprimento da LGPD;
- e) perda ou corrupção de dados;
- f) acesso indevido às bases públicas;
- g) indisponibilidade injustificada dos sistemas.

4.8.9. Todos os profissionais vinculados à contratada que tiverem acesso às bases de dados públicas deverão manter absoluto sigilo sobre as informações acessadas, inclusive após o encerramento do contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por eventual violação.

4.8.10. A Administração poderá, a qualquer tempo:

- I – solicitar informações sobre os mecanismos de segurança adotados;



- II – realizar auditorias técnicas e operacionais;
- III – exigir comprovação das rotinas de backup e recuperação;
- IV – requisitar relatórios de acessos e rastreabilidade;
- V – determinar adequações relacionadas à segurança da informação e proteção de dados.

4.8.11. Encerrada a relação contratual, independentemente do motivo:

- a) todos os dados pertencentes à Administração deverão ser integralmente disponibilizados em formato aberto, estruturado, íntegro e legível;
- b) a contratada deverá fornecer cópia completa das bases de dados, incluindo dicionários, estruturas e informações necessárias à continuidade operacional;
- c) deverá ser assegurada a portabilidade integral das informações para outro sistema eventualmente contratado;
- d) a contratada deverá eliminar ou inutilizar definitivamente os dados armazenados em seus ambientes, ressalvadas hipóteses legais de guarda obrigatória, mediante apresentação de declaração formal à Administração.

4.8.12. A eventual utilização de serviços terceirizados de hospedagem, datacenter, computação em nuvem ou infraestrutura tecnológica não afasta a responsabilidade integral da contratada quanto à proteção de dados, segurança da informação e continuidade operacional dos serviços.

4.8.13. O descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação poderá ensejar:

- I – aplicação das penalidades administrativas previstas no edital e contrato;
- II – execução da garantia contratual;
- III – rescisão contratual;
- IV – responsabilização civil, administrativa e criminal da contratada;
- V – comunicação aos órgãos de controle e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

4.9. Da portabilidade, reversibilidade e devolução das bases de dados

4.9.1. A contratada deverá garantir, durante toda a vigência contratual e ao seu término, a plena portabilidade, reversibilidade e disponibilidade das bases de dados, informações, documentos eletrônicos e registros operacionais pertencentes à Administração Pública, vedada qualquer forma de retenção tecnológica, limitação de acesso ou dependência operacional que comprometa a continuidade dos serviços públicos.

4.9.2. Todas as informações produzidas, armazenadas, processadas ou mantidas nos sistemas contratados serão de propriedade exclusiva da Administração Pública Municipal, compreendendo:

- I – bases de dados;
- II – documentos eletrônicos;
- III – registros contábeis, financeiros, tributários, patrimoniais e administrativos;
- IV – arquivos de integração;
- V – logs;
- VI – relatórios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

VII – cadastros;

VIII – históricos de movimentações;

IX – parametrizações realizadas para atendimento das rotinas administrativas do Município.

4.9.3. Em caso de encerramento, rescisão, não renovação, substituição da solução tecnológica ou qualquer interrupção contratual, a contratada deverá disponibilizar integralmente à Administração, sem ônus adicional:

- a) cópia completa e atualizada das bases de dados;
- b) arquivos em formato aberto, estruturado, legível e amplamente compatível;
- c) dicionário de dados;
- d) layouts de importação e exportação;
- e) estrutura relacional do banco de dados;
- f) documentação técnica necessária à migração;
- g) informações necessárias à continuidade operacional dos serviços públicos;
- h) arquivos de backup íntegros e restauráveis.

4.9.4. A entrega das bases de dados deverá ocorrer em formato que permita a migração, leitura, interpretação e reaproveitamento das informações por outra solução tecnológica eventualmente contratada pela Administração, vedada:

- I – utilização de formatos proprietários inacessíveis;
- II – bloqueios técnicos;
- III – criptografia sem disponibilização das chaves necessárias;
- IV – mecanismos que impeçam ou dificultem a migração dos dados;
- V – condicionamento da entrega a pagamentos adicionais não previstos contratualmente.

4.9.5. A contratada deverá prestar apoio técnico durante o processo de transição contratual e migração das informações para nova solução tecnológica, assegurando cooperação operacional mínima necessária à continuidade administrativa, pelo prazo definido pela Administração, observado o limite contratual legalmente admitido.

4.9.6. O suporte à transição compreenderá, quando solicitado:

- a) esclarecimentos técnicos sobre a estrutura das bases;
- b) apoio à exportação das informações;
- c) validação de integridade dos arquivos;
- d) orientação quanto aos layouts utilizados;
- e) suporte técnico para leitura e interpretação dos dados exportados.

4.9.7. A contratada não poderá:

- I – interromper o acesso aos sistemas de forma abrupta;
- II – restringir o acesso da Administração às informações públicas;
- III – criar obstáculos técnicos ou operacionais à migração;
- IV – reter dados em razão de inadimplemento contratual;
- V – inviabilizar a continuidade administrativa mediante dependência tecnológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.9.8. A Administração poderá exigir testes de exportação, restauração e recuperação das bases de dados durante a execução contratual, com a finalidade de verificar a integridade, consistência, disponibilidade e portabilidade das informações públicas armazenadas.

4.9.9. Encerrada a relação contratual e concluída a transição tecnológica, a contratada deverá eliminar de seus ambientes todas as cópias das bases de dados pertencentes à Administração Pública, ressalvadas hipóteses legais de guarda obrigatória, mediante apresentação de declaração formal de eliminação segura dos dados.

4.9.10. O descumprimento das obrigações relacionadas à portabilidade, reversibilidade, entrega ou integridade das bases de dados caracterizará falta grave contratual, sujeitando a contratada:

I – às penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

II – à execução da garantia contratual;

III – à responsabilização civil por perdas e danos;

IV – à rescisão contratual;

V – à suspensão do pagamento de parcelas eventualmente pendentes até regularização da obrigação.

4.9.11. A contratada reconhece que a continuidade dos serviços públicos administrativos, contábeis, financeiros, tributários e de prestação de contas aos órgãos de controle constitui atividade essencial da Administração Pública, devendo adotar todas as medidas necessárias para evitar descontinuidade operacional ou perda de informações institucionais.

4.10. Das horas técnicas – Suporte In loco

4.10.1. As horas técnicas previstas na planilha orçamentária destinam-se à prestação de serviços especializados de suporte técnico presencial/in loco, voltados ao atendimento das necessidades operacionais, técnicas e administrativas relacionadas aos sistemas de gestão pública contratados.

4.10.2. Os serviços técnicos presenciais poderão ser utilizados para:

I – suporte operacional aos usuários;

II – correção de inconsistências;

III – parametrizações avançadas;

IV – acompanhamento técnico de rotinas críticas;

V – auxílio na geração e validação de arquivos destinados ao TCE-PR, eSocial, Receita Federal, STN e demais órgãos;

VI – treinamentos complementares;

VII – apoio técnico em fechamentos mensais, encerramento de exercício e prestação de contas;

VIII – orientação técnica especializada;

IX – implantação de novos módulos ou funcionalidades;

X – atendimento de demandas excepcionais da Administração;

XI – apoio técnico relacionado à migração, integração e saneamento de bases de dados.

4.10.3. As horas técnicas serão executadas exclusivamente mediante solicitação formal da Administração Pública, por intermédio do gestor ou fiscal do contrato, não sendo admitida execução unilateral pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.10.4. Cada solicitação deverá conter, sempre que possível:

- a) descrição resumida da demanda;
- b) setor requisitante;
- c) justificativa técnica;
- d) estimativa de horas necessárias;
- e) indicação da necessidade de atendimento presencial.

4.10.5. O deslocamento da equipe técnica até o Município de Iguaçu/PR, bem como despesas com transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos e demais custos necessários à execução dos serviços presenciais, serão de inteira responsabilidade da contratada, considerando-se inclusos no valor da hora técnica contratada.

4.10.6. O cômputo das horas técnicas ocorrerá exclusivamente sobre o período efetivamente trabalhado nas dependências da Administração Pública ou em atividade técnica formalmente autorizada pelo fiscal do contrato.

4.10.7. Não serão computados como horas técnicas:

- I – tempo de deslocamento;
- II – períodos de espera;
- III – interrupções causadas pela contratada;
- IV – retrabalho decorrente de falhas da própria contratada;
- V – correções relacionadas a defeitos, erros sistêmicos ou inadimplemento contratual;
- VI – atendimentos abrangidos pelo suporte técnico ordinário previsto no contrato.

4.10.8. As atividades executadas deverão ser registradas em relatório técnico individualizado contendo, no mínimo:

- a) data do atendimento;
- b) horário de início e término;
- c) identificação do técnico responsável;
- d) setor atendido;
- e) descrição detalhada dos serviços executados;
- f) quantidade de horas utilizadas;
- g) resultados obtidos;
- h) assinatura ou aceite eletrônico do servidor responsável pelo acompanhamento.

4.10.9. O pagamento das horas técnicas ficará condicionado:

- I – à efetiva prestação dos serviços;
- II – à apresentação dos relatórios técnicos;
- III – ao aceite formal do fiscal ou gestor do contrato;
- IV – à comprovação da pertinência da demanda executada.

4.10.10. A Administração poderá glosar total ou parcialmente horas técnicas:

- a) executadas sem autorização;
- b) sem comprovação adequada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- c) incompatíveis com a demanda apresentada;
- d) consideradas excessivas ou desnecessárias;
- e) relacionadas à correção de falhas atribuíveis à contratada;
- f) executadas em desacordo com o Termo de Referência.

4.10.11. A utilização das horas técnicas possui caráter estimativo, não gerando à contratada direito adquirido à execução integral do quantitativo previsto na contratação.

4.10.12. A Administração Pública poderá solicitar atendimento técnico emergencial presencial sempre que houver:

- I – paralisação dos sistemas;
- II – comprometimento das atividades administrativas essenciais;
- III – risco de descumprimento de obrigações legais;
- IV – falhas graves de integração;
- V – inconsistências críticas em bases de dados;
- VI – necessidade urgente de suporte operacional especializado.

4.10.13. Os atendimentos presenciais emergenciais deverão observar os prazos definidos no SLA previsto neste Termo de Referência, especialmente para ocorrências classificadas como críticas.

4.10.14. A contratada deverá manter equipe técnica qualificada e suficiente para atendimento das demandas presenciais da Administração, assegurando disponibilidade operacional compatível com a complexidade da solução tecnológica contratada.

4.10.15. O controle, acompanhamento, saldo e utilização das horas técnicas serão realizados pelo gestor e fiscais do contrato, podendo a Administração manter planilha, sistema próprio ou registros eletrônicos específicos para fins de fiscalização, auditoria e liquidação da despesa.

4.11. Da Infraestrutura Tecnológica

4.11.1. Do ambiente tecnológico e arquitetura da solução

A solução ofertada deverá possuir arquitetura híbrida, permitindo operação integrada entre módulos em ambiente desktop/Windows e módulos em ambiente web, conforme características operacionais e necessidades da Administração.

A exigência de arquitetura híbrida justifica-se em razão:

- da necessidade de compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente;
- da continuidade operacional dos serviços atualmente executados em ambiente desktop;
- da existência de rotinas administrativas dependentes de recursos locais do sistema operacional Windows;
- da necessidade de disponibilização de serviços externos e acesso remoto em ambiente web;
- da busca por maior desempenho operacional em rotinas críticas internas;
- da preservação de integrações já existentes entre setores administrativos.

4.11.2. Dos requisitos técnicos da solução

4.11.2.1. Arquitetura

A solução deverá:

- operar em ambiente cliente-servidor e/ou web;



- permitir instalação em servidor local do contratante;
- possuir compatibilidade com ambiente virtualizado;
- utilizar banco de dados relacional;
- permitir rotinas de backup e restauração;
- possuir controle de acesso por usuários e permissões;
- registrar logs de auditoria;
- suportar acesso simultâneo de usuários.

4.11.2.2. Compatibilidade mínima

A solução deverá ser compatível com:

- Windows Server e Linux Server;
- bancos de dados PostgreSQL, SQL Server ou equivalente;
- navegadores modernos;
- certificados digitais ICP-Brasil;
- leiautes do TCE-PR, SICONFI, eSocial, EFD-Reinf e demais obrigações legais.

4.11.2.3 Segurança da informação

A solução deverá:

- possuir autenticação de usuários;
- permitir criptografia de conexões;
- registrar trilhas de auditoria;
- atender à Autoridade Nacional de Proteção de Dados no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- permitir segregação de permissões administrativas.

4.11.2.4. Integração Obrigatória

Todos os módulos, independentemente da tecnologia utilizada (desktop ou web), deverão:

- compartilhar base de dados única ou totalmente integrada;
- operar em tempo real;
- possuir integridade transacional;
- permitir rastreabilidade das operações;
- compartilhar cadastro único de usuários;
- possuir padronização de permissões e logs.

Não será admitida solução composta por sistemas independentes sem integração automática.

4.11.2.5. Da infraestrutura disponibilizada pelo contratante

O contratante disponibilizará:

- Servidor físico ou virtual;
- sistema operacional;
- acesso remoto controlado;
- rede interna;
- política de backup institucional;
- links de internet e energia.



A contratada será responsável pela instalação, configuração, manutenção e suporte técnico da solução tecnológica ofertada; bem como gerenciar as rotinas de backups automáticos de todos os módulos implantados.

4.11.3. Justificativa para manutenção de infraestrutura e servidor próprio

A exigência de solução híbrida não possui caráter restritivo, mas decorre das necessidades operacionais do órgão, considerando que determinados módulos administrativos apresentam melhor desempenho e estabilidade em ambiente desktop, enquanto serviços externos e funcionalidades de transparência pública demandam arquitetura web.

A solução híbrida busca assegurar:

- eficiência operacional;
- continuidade administrativa;
- compatibilidade tecnológica;
- proteção do investimento já realizado em infraestrutura;
- modernização gradual dos serviços públicos;
- melhor experiência de uso aos usuários internos e externos.

4.11.3.2. A manutenção da infraestrutura tecnológica e de servidores próprios pelo órgão público justifica-se pela necessidade de garantir maior controle, segurança, disponibilidade e governança sobre os dados e sistemas institucionais utilizados pela Administração Pública.

4.11.3.3. A adoção de ambiente computacional próprio (on-premises) permite ao órgão contratante exercer gerenciamento direto sobre informações sensíveis, bases de dados institucionais e rotinas operacionais críticas, reduzindo riscos relacionados à dependência tecnológica integral de terceiros, indisponibilidade de serviços externos e limitações de acesso às informações públicas.

A manutenção de servidores próprios também se mostra adequada diante das seguintes necessidades administrativas e técnicas:

- preservação da autonomia tecnológica do órgão;
- controle direto das políticas de segurança da informação;
- gerenciamento interno de backups e recuperação de desastres;
- integração com sistemas legados já existentes;
- maior controle sobre acesso às bases de dados;
- redução de riscos de indisponibilidade decorrentes de falhas externas de conectividade;
- adequação às políticas internas de governança de TI;
- cumprimento de normas relacionadas à proteção de dados e rastreabilidade de informações;
- possibilidade de customizações e integrações locais específicas da Administração.

4.11.3.4. Além disso, o órgão já possui infraestrutura tecnológica instalada e operacional, composta por servidores físicos e/ou virtualizados, rede corporativa, rotinas de backup, equipe técnica responsável e ambiente adequado à hospedagem dos sistemas, tornando economicamente vantajosa a utilização da estrutura existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.11.3.5. A solução em servidor próprio também possibilita maior previsibilidade orçamentária, evitando custos recorrentes elevados relacionados à hospedagem integral em nuvem pública, licenciamento de infraestrutura terceirizada ou dependência exclusiva de datacenters externos.

Sob o aspecto da continuidade administrativa, a manutenção do ambiente local contribui para minimizar impactos decorrentes de falhas de conexão com internet, interrupções de serviços externos ou mudanças unilaterais promovidas por fornecedores de infraestrutura em nuvem.

4.11.3.6. Adicionalmente, a hospedagem local favorece o atendimento às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente quanto ao controle institucional sobre tratamento, armazenamento, rastreabilidade e integridade das informações públicas.

4.11.3.7. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de segurança da informação, conclui-se que a manutenção de infraestrutura e servidor próprio mostra-se medida adequada, eficiente e compatível com o interesse público, atendendo às necessidades operacionais do órgão contratante e assegurando continuidade, estabilidade e governança dos serviços de tecnologia da informação.

4.11.4. Cláusula de não restrição

Será admitida qualquer tecnologia, framework ou arquitetura de desenvolvimento, desde que a solução atenda integralmente aos requisitos funcionais, operacionais, de segurança, integração e desempenho previstos no edital.

A Administração não restringe linguagem de programação, fabricante ou plataforma específica, vedadas exigências incompatíveis com o princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

5.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para licenciamento de sistemas de Gestão Pública.

a) Para cada sistema licitado, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de conversão, implantação e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitação de usuários; adequação de fórmulas de cálculo para atendimento dos critérios adotados pela municipalidade; ajuste no cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicada simultaneamente;

b) Os sistemas licitados poderão ser executados em base de dados única ou em bases distintas, observadas neste último caso as integrações mínimas requisitadas no Anexo 1 – Termo de Referência, que poderão ser apresentados em executável único ou em vários, sem necessidade de vinculação modular idêntica à requisitada no presente edital.

5.2. A conversão dos dados cadastrais e informações dos sistemas em uso na Entidade serão de responsabilidade da LICENCIADA, devendo os mesmos ser disponibilizados pela LICENCIANTE:

a) A conversão dos dados relacionados ao Recursos Humanos, contendo histórico funcional e fichas financeiras de todos os servidores públicos, os dados relacionados ao Setor Tributário do município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

contendo a arrecadação de tributos, a fiscalização tributária e todo acervo de dívida ativa e ajuizamentos realizados, deverão contemplar todo o histórico de dados dos sistemas legados;

b) A conversão dos dados contábeis, orçamentários, financeiros, de compras, licitações, contratos e materiais, patrimônio, frota, obras públicas, deverão contemplar os dados do exercício atual e de no mínimo, dos últimos 5 (cinco) exercícios anteriores, considerando-se neste caso, de 2021 a 2025.

5.3. A LICENCIANTE deverá designar responsável pela validação dos dados convertidos após a sua entrega, sendo que tais procedimentos deverão ser formalizados e instrumentalizados.

5.4. A LICENCIADA deverá realizar o acompanhamento dos usuários no prédio da sede das Entidades, em tempo integral na fase de implantação dos módulos ora licitados.

5.5. Na implantação dos sistemas acima relacionados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

- a) Entrega, instalação e configuração dos módulos licitados;
- b) Customização dos módulos licitados;
- c) Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;
- d) Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- e) Estruturação de acessos e habilitações de todos os usuários;
- f) Adequação de fórmulas de cálculos para atendimento aos critérios adotados pelo município;

5.6. Os serviços de conversão, implantação e treinamento de usuários serão pagos após o aceite formal e individual de cada sistema convertido e/ou implantado, devendo ser obrigatoriamente validados por funcionário previamente designado pela autoridade competente para realizar o acompanhamento.

5.7. Os serviços de conversão, implantação e treinamento de usuários serão faturados em parcela única, após emissão de nota fiscal devidamente liquidada pelo setor responsável.

5.8. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

5.9. A licenciada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações, que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

5.10. A licenciada e os membros da equipe técnica guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

5.11. Os serviços de implantação, migração de dados e treinamento de usuários deverão ser concluídos num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.12. A licenciada deverá realizar treinamento aos usuários, para que estes estejam capacitados para uso integral das funcionalidades dos sistemas pertencente a sua área de responsabilidade, além do conhecimento necessário sobre as parametrizações a serem utilizadas, uso das rotinas de segurança, de backup e restores, rotinas de simulação de cálculos e de processamento de dados.

5.13. A licenciada deverá realizar treinamento para o nível técnico compreendendo suporte aos sistemas ofertados, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios e linguagem em que estes foram desenvolvidos, permitindo que a equipe técnica possa efetuar um checklist de problemas ocorridos antes da abertura de chamados para assistência técnica.

5.14. Cada treinamento deverá ser realizado para turmas com no mínimo 5 (cinco) participantes.

5.15. A licenciante resguarda-se ao direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento e implantação dos módulos com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à licenciada, sem ônus para a contratante, ministrar o devido reforço aos usuários.

5.16. A assistência técnica deverá ser requisitada pela Entidade à licenciada sempre que houver necessidade através de telefone, fax, e-mail ou portal de atendimento.

5.17. A licenciada deverá prestar assistência técnica à Entidade para:

- a) Esclarecer dúvidas durante a operação e utilização dos sistemas;
- b) Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia elétrica ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;
- c) Gerar ou validar arquivos para Órgão Governamental, Instituições Bancárias, Gráficas, Tribunal de Contas, entre outros;
- d) Desenvolvimento e/ou alterações de funcionalidades ou relatórios específicos;
- e) Treinamento de novos usuários e/ou reforço para antigos usuários;

5.18. Será aceita assistência técnica aos usuários dos sistemas licitados via acesso remoto, mediante autorização prévia da licenciante, sendo de inteira responsabilidade da licenciada o sigilo e a segurança das informações.

5.19. Os serviços de assistência técnica serão pagos mediante aceite formal e individual de cada serviço prestado, devendo ser obrigatoriamente validados por funcionários previamente designado pela autoridade competente para realização do acompanhamento.

5.20. O Município de Iguaçu, Estado de Paraná, reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades cabíveis;

5.21. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los e/ou substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.22. Na impossibilidade de serem substituídos os serviços rejeitados pela Administração, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.23. O objeto será recebido pela unidade requisitante através do Fiscal de Contrato designado, consoante o disposto na legislação vigente e demais normas pertinentes.

5.24. A Administração informa que não está obrigada a realizar a contratação simultânea ou imediata de todos os módulos/sistemas previstos neste Termo de Referência, podendo fazê-lo de forma gradual, fracionada e conforme a efetiva necessidade de cada unidade administrativa.

5.24.1. A previsão de quantitativos constantes neste documento e no edital tem caráter estimativo, destinando-se à formação da proposta e ao dimensionamento contratual, não representando compromisso de contratação integral por parte da Administração Pública.

5.24.2. O quantitativo efetivamente contratado poderá ser inferior ao total estimado, a depender da disponibilidade orçamentária, conveniência administrativa, alteração de políticas públicas ou reestruturação interna de setores, sem que disso decorra qualquer direito à contratada a reequilíbrio, indenização ou compensação de qualquer natureza.

5.25. Do cronograma de implantação

5.25.1. A implantação da solução integrada de gestão pública deverá ocorrer de forma planejada, gradual e supervisionada pela Administração Pública, observando os prazos, etapas e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.25.2. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços de implantação imediatamente após a emissão da ordem de serviços ou assinatura do contrato, conforme cronograma definido pela Administração.

5.25.3. O prazo máximo para implantação, migração, parametrização, treinamento, testes e disponibilização integral dos sistemas em ambiente de produção será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços, admitida prorrogação devidamente justificada e autorizada pela Administração.

5.25.4. A implantação compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – reunião inicial de alinhamento técnico e operacional;
- II – levantamento das informações, rotinas administrativas, usuários, estruturas organizacionais e necessidades operacionais das entidades contratantes;
- III – instalação, disponibilização e configuração dos ambientes necessários à operação dos sistemas;
- IV – parametrização das rotinas administrativas, contábeis, tributárias, financeiras, patrimoniais, recursos humanos, transparência pública e demais módulos contratados;
- V – conversão, migração, importação e saneamento das bases de dados existentes;
- VI – realização de testes operacionais, validações e conferências das informações migradas;
- VII – treinamento e capacitação dos usuários indicados pela Administração;
- VIII – homologação técnica e operacional dos módulos implantados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

IX – entrada definitiva em produção;

X – operação assistida e acompanhamento técnico inicial.

5.25.5. A implantação poderá ocorrer de forma gradativa por módulos, setores ou entidades, conforme definição da Administração Pública e compatibilidade operacional da solução contratada.

5.25.6. Durante o período de implantação e migração, a CONTRATADA deverá garantir a integridade, consistência, disponibilidade e segurança das informações processadas, responsabilizando-se integralmente por perdas, inconsistências, corrupção ou falhas nas bases de dados.

5.25.7. A Administração poderá solicitar ajustes, correções, adequações ou complementações técnicas durante o processo de implantação, sempre que identificadas inconsistências, falhas operacionais ou incompatibilidades com as rotinas administrativas das entidades contratantes.

5.25.8. A conclusão de cada etapa poderá ser objeto de validação e aceite formal pela equipe técnica da Administração, mediante verificação do correto funcionamento dos módulos implantados.

5.25.9. O recebimento definitivo da solução somente ocorrerá após:

- a) conclusão integral da implantação;
- b) validação das funcionalidades;
- c) conclusão dos treinamentos;
- d) migração satisfatória das bases de dados;
- e) homologação dos sistemas;
- f) entrada regular em ambiente de produção.

5.25.10. O descumprimento injustificado dos prazos de implantação poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no Edital, Termo de Referência e Contrato Administrativo.

5.26. Dos Níveis Mínimos de Serviço – SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

5.26.1. A contratada deverá garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade, desempenho e suporte técnico da solução integrada de gestão pública durante toda a vigência contratual, observando os níveis mínimos de serviço estabelecidos neste Termo de Referência.

5.26. 2. Os serviços de suporte técnico deverão contemplar atendimento remoto e, quando necessário, atendimento presencial/in loco, destinados à correção de falhas, esclarecimento de dúvidas, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualização de versões, parametrizações, recuperação de inconsistências e demais necessidades operacionais relacionadas aos sistemas contratados.

5.26.3. Para fins de atendimento técnico, as ocorrências serão classificadas conforme o grau de criticidade abaixo:

I – CRÍTICA:

Ocorrências que causem paralisação total dos sistemas, indisponibilidade do SIAFIC, impossibilidade de execução orçamentária, financeira, tributária, folha de pagamento, emissão de notas fiscais, prestação de contas, geração de arquivos obrigatórios ao TCE-PR, eSocial ou demais obrigações legais essenciais da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

II – ALTA:

Ocorrências que comprometam funcionalidades relevantes dos sistemas, causando impacto significativo nas rotinas administrativas, mas sem paralisação total da operação.

III – MÉDIA:

Ocorrências que causem limitações operacionais parciais, lentidão, falhas secundárias, inconsistências não críticas ou dificuldades operacionais que não impeçam integralmente a execução das atividades.

IV – BAIXA:

Ocorrências relacionadas a dúvidas operacionais, ajustes simples, parametrizações, orientações técnicas, melhorias não urgentes ou falhas sem impacto relevante na continuidade dos serviços.

5.26.4. A contratada deverá observar os seguintes prazos máximos para resposta e solução dos chamados técnicos:

Classificação	Prazo Máximo de Resposta	Prazo Máximo de Solução
Crítica	1 (uma) hora	4 (quatro) horas
Alta	2 (duas) horas	8 (oito) horas
Média	8 (oito) horas	24 (vinte e quatro) horas
Baixa	24 (vinte e quatro) horas	72 (setenta e duas) horas

5.26.5. Considera-se:

- a) prazo de resposta: o período compreendido entre a abertura formal do chamado e o início efetivo do atendimento técnico pela contratada;
- b) prazo de solução: o período compreendido entre a abertura do chamado e a efetiva resolução da ocorrência, com restabelecimento integral da funcionalidade afetada.

5.26.6. Os chamados técnicos poderão ser registrados mediante:

- I – sistema eletrônico de atendimento;
- II – portal web;
- III – correio eletrônico institucional;
- IV – telefone;
- V – outros meios oficiais disponibilizados pela contratada.

5.26.7. A contratada deverá disponibilizar canal permanente de suporte técnico em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Pública, sem prejuízo da obrigatoriedade de atendimento emergencial para ocorrências classificadas como críticas.

5.26.8. As ocorrências classificadas como CRÍTICAS deverão possuir atendimento prioritário e imediato, inclusive fora do horário comercial, finais de semana e feriados, sempre que houver risco de paralisação dos serviços públicos essenciais ou descumprimento de obrigações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.26.9. A solução tecnológica deverá manter índice mínimo de disponibilidade mensal de 99% (noventa e nove por cento), excluídos:

- I – períodos de manutenção programada previamente comunicados;
- II – interrupções decorrentes de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;
- III – indisponibilidades causadas exclusivamente por falhas da infraestrutura da Administração Pública.

5.26.10. As manutenções programadas que impliquem indisponibilidade parcial ou total dos sistemas deverão:

- a) ser previamente comunicadas à Administração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- b) ocorrer preferencialmente fora do horário de expediente;
- c) minimizar impactos às rotinas administrativas e obrigações legais do Município.

5.26.11. A contratada deverá manter:

- I – rotinas automáticas de backup diário;
- II – mecanismos de redundância;
- III – plano de contingência e recuperação de desastres;
- IV – monitoramento contínuo da infraestrutura;
- V – mecanismos de proteção contra perda, corrupção ou indisponibilidade de dados.

5.26.12. Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar relatórios contendo:

- a) quantidade de chamados abertos;
- b) classificação das ocorrências;
- c) tempo de resposta;
- d) tempo de solução;
- e) indisponibilidades registradas;
- f) medidas corretivas adotadas;
- g) indicadores de desempenho dos serviços prestados.

5.26.13. O descumprimento reiterado dos níveis mínimos de serviço poderá ensejar:

- I – aplicação de advertência;
- II – aplicação de multa contratual;
- III – glosa proporcional de pagamentos;
- IV – registro de desempenho insatisfatório da contratada;
- V – execução da garantia contratual;
- VI – rescisão contratual nos casos graves ou reincidentes.

5.26.14. A Administração poderá realizar auditorias, testes operacionais, validações técnicas e monitoramento dos níveis de serviço durante toda a execução contratual, visando aferir o efetivo cumprimento do SLA estabelecido.

5.26.15. O atendimento aos níveis mínimos de serviço previstos neste instrumento não afasta a obrigação da contratada de executar integralmente os serviços contratados, nem exclui sua responsabilidade por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Classificação	Atende (SIM)	Não Atende (NÃO)
	COMPATIBILIDADE COM SIAFIC – DECRETO FEDERAL 10.540/2020			
	Características que asseguram aderência à implantação do SIAFIC em todas as Entidades Municipais:			
1	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo;	O - Obrigatório		
2	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;	O - Obrigatório		
3	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000;	O - Obrigatório		
4	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil);	O - Obrigatório		
5	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes;	O - Obrigatório		
6	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas;	O - Obrigatório		
7	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema;	O - Obrigatório		
9	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados;	O - Obrigatório		
10	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil);	O - Obrigatório		
11	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;	O - Obrigatório		
12	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto;	O - Obrigatório		
13	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada;	O - Obrigatório		
14	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs);	O - Obrigatório		
15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária;	O - Obrigatório		
	COMPATIBILIDADE / PADRONIZAÇÃO TCE-PR – TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ			
	Características que asseguram aderência aos sistemas do Tribunal de Contas do Paraná:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Os módulos atendem integralmente à geração e exportação de dados para o sistema SIM-AM, seguindo os layouts publicados pelo TCE-PR referentes aos módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle Interno (Frota), Folha de Pagamento, Tributário e Obras Públicas;	O - Obrigatório		
2	A exportação de arquivos TXT no layouts do SIM-AM deverá estar separada em módulos, com as periodicidades previstas nos arquivos, facilitando sua identificação;	O - Obrigatório		
3	Possuir cadastro unificado para a Legislação que será gerada e validada junto ao SIM-AM (arquivo LeiAto);	O - Obrigatório		
4	Os módulos de Contabilidade e Tesouraria disponibilizam de Balancete Financeiro por Fonte de Recursos seguindo os mesmos padrões do SIM-AM;	O - Obrigatório		
5	Permitir que o controle dos dados gerados e ordenados com seus respectivos sequenciais sejam armazenados no mesmo banco de dados de origem, exemplo: Contabilidade, Tesouraria, Compras, Frota; sem a utilização de bancos de dados auxiliares;	O - Obrigatório		
6	Habilitar tela de consulta dos layouts e seus sequenciais gerados para SIM-AM dos Módulos Contábil e Tesouraria dentro dos respectivos módulos;	O - Obrigatório		
7	Possuir cadastro unificado de fornecedores/credores para geração do arquivo PessoaAM (Contabilidade e Compras);	O - Obrigatório		
8	Permitir o cadastro de Fonte de Recursos padronizada TCE, contendo vínculo com Fonte STN e CO STN, diferenciando os recursos do exercício corrente e de superávit financeiro;	O - Obrigatório		
9	Módulo Tributação / Receitas Municipais deverá gerar os layouts de acordo com as exigências e regras publicadas pelo TCE-PR referente ao Módulo Tributário;	O - Obrigatório		
10	Módulo RH / Folha de Pagamento deverá gerar os layouts de acordo com as exigências e regras publicadas pelo TCE-PR referente ao sistema SIAP – Atos de Pessoal;	O - Obrigatório		
FUNCIONALIDADES TÉCNICAS DOS MÓDULOS WINDOWS / DESKTOP				
1	Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;	O - Obrigatório		
3	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.	O - Obrigatório		
4	Permitir a configuração dos Perfis de acesso nos seguintes níveis: Permissão das ações (inclusão, alteração e exclusão), permissão de acesso aos menus e permissão de acesso aos objetos de cada tela.	O - Obrigatório		
5	Registrar Log de movimentação nas inclusões, alterações e exclusões efetuadas pelos usuários autenticados do sistema, sobre telas de cadastros, movimentações e sobre qualquer movimentação realizada diretamente na base de dados.	O - Obrigatório		
6	Permitir armazenar os registros de log de movimentação em uma base de dados independente da	O - Obrigatório		
7	Permitir consultar o log de movimentações a partir de uma tela com registros pesquisados, sem a	O - Obrigatório		
8	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas	O - Obrigatório		
9	A Solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware;	O - Obrigatório		
10	Possuir padronização do uso de teclas de função, aspectos de controle, teclas de atalho e ferramentas, em todo sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação.	O - Obrigatório		
11	O sistema deve ser desenvolvido baseado em um padrão operacional, e todas as telas e componentes do sistema, devendo herdar as características padronizadas simplificando sua operação.	O - Obrigatório		
12	Possuir ferramentas que permitam o backup e restore do Banco de Dados, de forma segura e clara, para garantir os procedimentos relativos à segurança da base de dados.	O - Obrigatório		
13	Permitir personalizar os relatórios do sistema com a identificação do Órgão;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formatos HTML, PDF, RTF que permitam ser visualizados posteriormente. Deve permitir também a seleção da impressora da rede para impressão do documento;	O - Obrigatório		
15	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado;	O - Obrigatório		
16	Possuir ferramentas configuráveis que facilitem a exportação de dados, em arquivos em formato texto no padrão ASCII;	O - Obrigatório		
17	Possuir gerador de relatório próprio, com seleção e classificação dos dados escolhidos pelo usuário, através da linguagem SQL, compatível com o sistema;	O - Obrigatório		
18	Possuir teste de consistência de dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com	O - Obrigatório		
19	O sistema deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema	O - Obrigatório		
20	Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos ou funções;	O - Obrigatório		
21	Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema com os usuários;	O - Obrigatório		
22	Possuir recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele.	O - Obrigatório		
23	Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não;	O - Obrigatório		
24	Apresentar o conteúdo das telas, organizado em áreas funcionais bem delimitadas. Por exemplo, legenda da janela; área para menus; área para botões; área de apresentação de campos; área para mensagens de orientação;	O - Obrigatório		
25	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;	O - Obrigatório		
26	Permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;	O - Obrigatório		
27	Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos rótulos de campos, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	A comunicação ao Banco de Dados não deve ser realizada via ODBC;	O - Obrigatório		
29	O Sistema deve ser desenvolvido em tecnologia Cliente/Servidor, tendo as regras de negócio armazenadas no banco de dados, tendo a distinção clara dos procedimentos de interface, que deverão ser executadas no cliente, e as de negócio, que deverão ser executadas no Banco de Dados.	O - Obrigatório		
30	Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá rodar no Sistema Operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento, não sendo permitido para comprovação, o uso de artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais, se esta não estiver homologada pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto, em seu site oficial ou documentação técnica de acesso público.	O - Obrigatório		
31	Permitir associar um ou mais relatórios desenvolvidos no gerador próprio, a botões específicos do sistema.	O - Obrigatório		
32	Garantir a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar uma tabela mestre, sem que seus detalhes estejam apagados, ou, dependendo das regras de negócio, permitir fazer em cascata as alterações ou deleções.	O - Obrigatório		
33	Desativar o usuário após um número máximo configurável de tentativas inválidas de login.	O - Obrigatório		
34	Armazenar criptografado todas as informações relacionadas a senhas e permissões de acesso.	O - Obrigatório		
35	Os servidores de Banco de Dados deverão suportar Sistemas Operacionais Linux.	O - Obrigatório		
36	Possuir aplicativo de atualização de versões que seja de fácil execução para que o próprio usuário possa realizar essa operação;	O - Obrigatório		
37	Validar ao entrar no sistema se existem gatilhos e procedimentos do banco de dados que estão desativados ou que não se encontram no banco de dados.	O - Obrigatório		
38	Prover recurso que permita a configuração, para grupos ou usuários, dos dias da semana e horários de início e fim em que o usuário poderá ou não se autenticar no sistema;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

39	Os sistemas deverão permitir abrir e/ou consultar mais de uma opção do menu principal simultaneamente, sem a necessidade de fechamento da tela atual ou fazer novo acesso ao sistema; Ex: manter aberto ao mesmo tempo telas de movimentação/lançamentos e cadastramento de dados, permitindo a atualização das informações para utilização imediata, sem necessidade de fechá-las;	O - Obrigatório		
40	Todos os módulos windows deverão possuir o mesmo SGBD – Sistema Gerenciador de Banco de Dados visando a compatibilidade de configurações no mesmo servidor, facilitando a integração de dados entre os módulos;	O - Obrigatório		
41	Todos os módulos/sistemas windows deverão ser desenvolvidos por um único fabricante e/ou fornecedor, sendo este proprietário do código-fonte dos programas de forma irrestrita, total e permanente, não sendo admitida cotação de sistemas adquiridos de terceiros através de sublocação e de fabricantes diferentes.	O - Obrigatório		
FUNCIONALIDADES TÉCNICAS DOS MÓDULOS WEB				
1	Ser compatível com ambiente distribuído, permitindo a realização de tarefas concorrentes, independente de os clientes da aplicação estarem em rede local ou em acesso remoto em relação ao servidor de aplicações.	O - Obrigatório		
2	Utilizar em todo o Sistema o ano com quatro algarismos.	O - Obrigatório		
3	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando os perfis de acesso atribuídos ao usuário.	O - Obrigatório		
4	Registrar um “log” para as inclusões, atualizações e exclusões de registros efetuadas pelos operadores	O - Obrigatório		
5	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas	O - Obrigatório		
6	Permitir personalizar os relatórios com a identificação do Órgão.	O - Obrigatório		
7	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos com formato PDF, para que possam ser visualizados ou impressos posteriormente, exceto aqueles enviados diretamente para impressoras matriciais.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	Permitir consultar às tabelas do sistema sem perda das informações já registradas na tela corrente,	O - Obrigatório		
9	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.	O - Obrigatório		
10	Possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato xlsx.	O - Obrigatório		
11	Possuir teste de consistência de dados de entrada, evitando erros de digitação do operador. Ex: validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.	O - Obrigatório		
12	O sistema e todos os seus módulos deverão ser construídos em linguagem compatível com o ambiente WEB e acessados via navegadores como Microsoft Edge, Firefox ou Google Chrome. Não serão admitidos softwares desenvolvidos com interface em modo caractere ou desktop que funcionem na WEB através de emulação.	O - Obrigatório		
13	Permitir que janelas modais possam ser abertas para melhorar a acessibilidade do sistema de acordo com a necessidade das aplicações.	O - Obrigatório		
14	Garantir a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar registros de uma tabela sem que os registros de qualquer outra tabela que se relacionem com os registros a serem apagados estejam também já apagados. Quando aplicável, prover o recurso de exclusão ou alteração em “cascata”, de forma que os registros que necessitam ser excluídos anteriormente assim o sejam automaticamente.	O - Obrigatório		
15	Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos e funções.	O - Obrigatório		
16	Possuir recurso para ordenação de resultados por determinada coluna apresentada em telas de consulta cujos dados são dispostos em grades de registros.	O - Obrigatório		
17	Permitir em telas de cadastro e movimentação, consultas por filtros relacionados à rotina, podendo haver a utilização de operadores de filtros como “valor maior que”, “diferente de”, entre outros, de acordo com o campo utilizado para filtro.	O - Obrigatório		
18	Apresentar ícones, botões e opções de menu de modo visualmente diferente para indicar se os mesmos estão habilitados ou não.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

19	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.	O - Obrigatório		
20	O aplicativo deverá utilizar em todos os seus módulos apenas linguagens de programação isentas de	O - Obrigatório		
21	O Aplicativo não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenção técnica para uso do mesmo. Permitindo-se apenas a instalação de softwares para rotinas específicas que sumariamente exijam conexão com a máquina cliente, como impressão direta em impressoras matriciais, assinatura digital de documentos e coleta de dados biométricos.	O - Obrigatório		
22	Os softwares servidores de banco dados e de aplicação deverão ser compatíveis com sistemas operacionais Linux e Windows.	O - Obrigatório		
23	O sistema gerenciador de banco de dados e o software servidor de aplicação deverá ser isento de aquisição e rodar no sistema operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto em seu site oficial, com documentação técnica de acesso público, não sendo permitido o uso de artifícios técnicos como emuladores para simular sua execução.	O - Obrigatório		
24	A solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware.	O - Obrigatório		
25	Desativar o usuário após um número máximo configurável de tentativas inválidas de login.	O - Obrigatório		
26	Armazenar informações sensíveis como senhas de usuários de forma criptografada no banco de dados.	O - Obrigatório		
27	Permitir a busca de relatórios por descrição do mesmo de forma a facilitar a localização dos mesmos.	O - Obrigatório		
28	Permitir de maneira simples a atualização de versão através de ferramenta web, com a possibilidade de realizar atualizações acumulativas e sem a necessidade de acesso manual ao servidor de banco de dados e de aplicação.	O - Obrigatório		
29	Permitir a atualização de versão somente por usuários autenticados.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

30	Permitir a consulta do histórico de atualizações de versões.	O - Obrigatório		
31	A rotina de atualização de versão deve possuir recurso de backup do banco de dados e da aplicação antes de iniciar o processo de atualização, de forma a ser possível recuperação do ambiente mediante qualquer erro eventualmente ocorrido durante o processo de atualização.	O - Obrigatório		
32	Todos os módulos/sistemas web deverão ser desenvolvidos por um único fabricante e/ou fornecedor, sendo este proprietário do código-fonte dos programas de forma irrestrita, total e permanente, não sendo admitida cotação de sistemas adquiridos de terceiros através de sublocação e de fabricantes diferentes.	O - Obrigatório		
PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA)				
	Objetivo: Planejar os programas e ações do Plano de Governo e dos Recursos envolvidos permitindo a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.			
1	Permitir a elaboração do Planejamento (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Proposta Orçamentária) de forma descentralizada ao ente público, com opção de emissão dos anexos e adendos estabelecidos na Lei 4.320/64;	O - Obrigatório		
2	Permitir a elaboração do Plano Plurianual através dos cadastros das ações e dos programas de governo, com opção de importação dos PPAs anteriores;	O - Obrigatório		
3	Permitir a vinculação dos indicadores econômicos nos programas do PPA que permitam a sua avaliação;	O - Obrigatório		
4	Permitir a vinculação do produto nas ações de governo, com opção de informar a classificação econômica das despesas até o nível de elemento;	O - Obrigatório		
5	Permitir informar e controlar os macros objetivos dos programas governamentais, assegurando que um programa atenda a mais de um macro objetivo;	O - Obrigatório		
6	Permitir informar a localização dos investimentos, bem como as metas quantitativas e financeiras nas ações de governo;	O - Obrigatório		
7	Permitir que no cadastro de programas seja informado o gerente, bem como o objetivo, o público alvo e a justificativa;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	Permitir que no cadastro de ações de governo seja informada a situação da ação, se a mesma encontra-se em andamento ou é uma nova ação, data de início, data de conclusão e descrição do seu objetivo, bem como subdividir as ações em subações, com a possibilidade de vinculá-las a tipos de participação popular previamente determinadas;	O - Obrigatório		
9	Permite que no cadastro de unidade orçamentária seja informado o nome do responsável pela unidade, o período de gestão, a data de criação, a legislação e a finalidade;	O - Obrigatório		
10	Permitir que seja mantido o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual, possibilitando a emissão de relatórios para acompanhamento das alterações, bem como da fase inicial, das alterações, inclusões de novos programas ou ações e exclusão de programas ou ações;	O - Obrigatório		
11	Permitir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com opção de geração automática dos programas e ações definidos no Plano Plurianual;	O - Obrigatório		
12	Permitir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias com opção de importar dados de outras LDO's possibilitando a escolha da LDO a ser importada;	O - Obrigatório		
13	Permitir a verificação de compatibilidade dos programas, ações, indicadores, produtos, assim como das metas e custos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual vigente, com opção de compatibilização automática;	O - Obrigatório		
14	Permitir que seja mantido o histórico das alterações efetuadas durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando a emissão de relatórios para acompanhamento das alterações, bem como da fase inicial, alterações, inclusões de novos programas ou ações e exclusão de programas ou ações.	O - Obrigatório		
15	Permitir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte com opção de importar o orçamento do exercício em execução ou do exercício anterior;	O - Obrigatório		
16	Permitir a elaboração da proposta orçamentária com opção de importar dados de outras propostas, bem como a escolha da proposta a ser importada, e opção de importação somente das receitas, despesas ou da proposta completa;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir a elaboração da proposta orçamentária com opção de importar dados da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a escolha da LDO a ser importada;	O - Obrigatório		
18	Permitir a elaboração de várias propostas orçamentárias com valores diferenciados para o mesmo exercício financeiro;	O - Obrigatório		
19	Permitir registrar as emendas parlamentares apresentadas à proposta orçamentária, acrescentando ou suprimindo e/ou detalhando os valores, com opção para informar a emenda, o autor e a justificativa, atualizando de forma automática as dotações;	O - Obrigatório		
20	Permitir registrar na proposta orçamentária a discriminação dos códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários;	O - Obrigatório		
21	Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano;	O - Obrigatório		
22	Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64;	O - Obrigatório		
23	Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas;	O - Obrigatório		
24	Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos pelo município;	O - Obrigatório		
25	Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I – Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Anexo I – Programas Finalísticos, Anexo I – Programas Finalísticos – Detalhado, Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos, Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental, Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26	Permitir a emissão de relatório, resumo do PPA, com opção de filtro da posição inicial até a situação atual do planejamento, apresentando os dados: programa, objetivo, público alvo, indicador do programa, ações dos programas, produto das ações, meta física e meta financeira das ações, com opção de filtro por unidade e por programa;	E - Essencial		
27	Permitir a emissão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para acompanhamento dos programas e ações desde a posição inicial até a situação atual da LDO: Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício, Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental;	E - Essencial		
28	Permitir a elaboração e emissão dos quadros dos Demonstrativos das Metas e Riscos Fiscais, conforme determina o Artigo 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal: 1 – Metas Anuais, 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Exercícios Anteriores, 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;	E - Essencial		
29	Permitir a emissão de relatório da proposta orçamentária da fixação da despesa, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: Categoria Econômica, Modalidade, Despesa, Elemento, Fonte de Recurso, Função, Subfunção, Programa e Unidade;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

30	Permitir a emissão de anexos da Lei Orçamentária Anual: Anexo 01 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 – Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 – Consolidação da Despesa, Anexo 03 – Classificação da Receita, Anexo 04 – Classificação da Despesa, Anexo 06 – Programa de Trabalho de Governo, Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;	E - Essencial		
31	Permitir a emissão de adendos da Lei Orçamentária Anual: Adendo 01 – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo, Adendo 02 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Adendo 03 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Adendo 04 – Demonstrativo da Receita e Despesa, Adendo 05 – Receitas por Categorias Econômicas, Adendo 06 – Receita e Despesa por Fontes de Recursos, Adendo 07 – Receita por Fontes de Recursos, Adendo 08 – Despesa por Fontes de Recursos, Adendo 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa, Adendo 10 – Relação de Projetos e Atividades, Adendo 12 – Tabela Explicativa da Evolução da Receita, Adendo 13 – Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Adendo 14 – Especificação da Receita por Fonte e Legislação;	E - Essencial		
32	Permitir a emissão de relatórios para acompanhamento dos índices de aplicação previstos na Proposta Orçamentária: Repasses e Aplicação – FUNDEB, Recursos a aplicar na Educação, Gastos com Saúde, Gastos com Assistência Social e Gastos com Pessoal;	E - Essencial		
33	Permitir a emissão de relatório da Relação de Despesas Fixadas do Orçamento;	E - Essencial		
34	Permitir a emissão de relatório da Relação de Receitas Previstas do Orçamento;	E - Essencial		
35	Permitir a emissão de relatório comparativo da receita x despesa por fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

36	Permitir a emissão de relatório comparativo entre as peças de planejamento, com opção de seleção de um programa específico para apresentação do valor atual no PPA, LDO e LOA ou Proposta Orçamentária;	E - Essencial		
CONTABILIDADE PÚBLICA				
	Objetivo: Controla e apoia a execução orçamentária mantendo a compatibilidade do planejado e executado em tempo real da execução dos programas e ações, permitindo o acompanhamento da realização do plano de governo estabelecido para o exercício vigente, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis da execução;			
1	Permitir a execução do orçamento aprovado de acordo com a Lei 4320/64 e as exigências da LRF;	O - Obrigatório		
2	Permitir a utilização de eventos contábeis, com acesso para inclusões, exclusões ou alterações, observadas a filosofia de contabilização adotada no plano de contas;	O - Obrigatório		
3	Permitir a contabilização automática no momento da execução orçamentária e financeira, utilizando o conceito de lançamentos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	O - Obrigatório		
4	Assegurar a codificação do Plano de Contas estruturada de acordo com o nível estabelecido pelo Tribunal de Contas ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, caso o Tribunal de Contas não adote cadastro próprio, permitindo o desdobramento após esse nível de acordo com a parametrização desejada;	O - Obrigatório		
5	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado;	O - Obrigatório		
6	Permitir o cadastro de fornecedores, contendo os dados como: CNPJ ou CPF, bem como a razão social e endereço;	O - Obrigatório		
7	Permitir o cadastro e a utilização de históricos padronizados e/ou com texto livre;	O - Obrigatório		
8	Permitir reprogramar as estimativas de receita do município realizadas no planejamento para os diversos meses do ano;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	Permitir o cadastro das arrecadações de receitas orçamentárias, permitindo a vinculação dos convênios e/ou contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos, e caso a receita possuir rateio, gerar automaticamente os novos registros de arrecadações de acordo com as receitas e o percentual configurado no orçamento;	O - Obrigatório		
10	Permitir o cadastro das arrecadações de receitas orçamentárias, permitindo a vinculação dos convênios e/ou contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos, e caso a receita possuir rateio para códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), gerar automaticamente os novos registros de arrecadações de acordo com os códigos de aplicações e o percentual definido no orçamento;	O - Obrigatório		
11	Permitir o cadastro das arrecadações extras orçamentárias, bem como a anulação parcial ou total;	O - Obrigatório		
12	Permitir a geração automática da ordem de pagamento para as arrecadações extras realizadas, possibilitando a rastreabilidade e/ou conciliação da informação e valores pelo usuário;	O - Obrigatório		
13	Permitir estabelecer e registrar as cotas de desembolso mensal, conforme nível de despesa estabelecido pelo Tribunal de Contas efetuando, ainda, o controle de cotas fixadas, desembolso utilizado e o saldo a utilizar durante a execução orçamentária, podendo remanejar se necessário;	O - Obrigatório		
14	Permitir a transferência automática dos saldos das cotas de cronograma mensal de desembolso de um mês para outro;	O - Obrigatório		
15	Permitir que na abertura de créditos adicionais seja controlado os limites de aberturas/remanejamentos de dotações, conforme determinado na Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;	O - Obrigatório		
16	Permitir alterações orçamentárias decorrentes de alteração do detalhamento da despesa quando a LOA tenha sido aprovada com detalhamento até modalidade de aplicação (quando assim o Tribunal de Contas permitir) ou elemento de despesa, desde que, as fichas orçamentárias	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	utilizadas sejam compatíveis até a modalidade de aplicação;			
17	Permitir o controle de um novo limite de abertura e remanejamento de dotações complementares, permitindo a abertura de novos créditos adicionais considerando o novo limite;	O - Obrigatório		
18	Permitir que nos lançamentos de créditos adicionais seja realizada automaticamente as alterações dos programas e ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, mantendo a compatibilidade da execução do orçamento aprovado com o planejado;	O - Obrigatório		
19	Permitir que os saldos de dotações reduzidos sejam provisionados até a publicação do decreto ou ato e a efetivação do crédito adicional;	O - Obrigatório		
20	Permitir o controle de reserva de dotações, possibilitando sua anulação parcial ou total, ou ainda realizar complemento a reserva;	O - Obrigatório		
21	Permitir a integração do módulo de reserva com o módulo de empenho, transferindo para o empenho os dados referentes a reserva;	O - Obrigatório		
22	Permitir controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo reservar, ou empenhar e/ou fazer reduções de dotações sem que exista saldo;	O - Obrigatório		
23	Permitir o controle orçamentário dos saldos dos códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código de aplicação) vinculados a dotação não permitindo a redução orçamentária, reserva de dotação ou empenho superior ao valor autorizado;	O - Obrigatório		
24	Permitir efetuar o controle dos contratos firmados pelo ente, contendo os dados gerais do contrato, objeto, certidões exigidas, cauções e suas baixas, controle dos aditivos (prazos, valores acréscimo, valores supressão e alterações de cláusulas), controle de paralisação e rescisão contratual. Permitir, ainda, anexar documentos digitalizados dos contratos;	O - Obrigatório		
25	Permitir efetuar o controle dos convênios firmados pelo ente, contendo os dados gerais do convênio, objeto, controle das certidões exigidas, controle dos aditivos de: prazos, valores acréscimo, valores supressão e alterações de cláusulas;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26	Permitir o cadastro de empenho de despesa com controle de numeração sequencial e cronológico apresentando na interface do sistema o último empenho realizado, bem como, a sua data de realização;	O - Obrigatório		
27	Permitir que no cadastro de empenho sejam detalhados os itens do empenhos, bem como a dotação orçamentária, o subelemento de despesa que seja compatível com o código de despesa definido no orçamento, dados do processo licitatório (modalidade, número do processo, data homologação, causa da dispensa ou inexigibilidade e contrato) e, quando cabível, convênios e/ou contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos;	O - Obrigatório		
28	Permitir que no cadastro do empenho sejam detalhados os desdobramentos do subelemento, bem como a liquidação desses desdobramentos, quando assim exigido pelo Tribunal de Contas;	O - Obrigatório		
29	Emitir aviso na digitação de empenhos quando informado convênios com datas expiradas;	O - Obrigatório		
30	Permitir na digitação de empenho Global que seja informado o número e ano de contrato e/ou convênio;	O - Obrigatório		
31	Permitir informar as retenções no empenho, ou ainda na fase de liquidação ou somente no pagamento da despesa;	O - Obrigatório		
32	Permitir um controle de custos dos gastos por tipo de despesas, tais como: despesas com energia elétrica e telefone, conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF;	O - Obrigatório		
33	Exigir na digitação de empenho que seja informado o código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código de aplicação);	O - Obrigatório		
34	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, permitindo também que posteriormente sejam liquidados/pagos ou cancelados;	O - Obrigatório		
35	Permitir o processamento do controle de liquidações de empenhos de despesa, conforme estabelecido na definição das fases da despesa orçamentária pela Lei 4.320/64, ou seja, empenhamento, liquidação e pagamento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

36	Permitir o processamento do controle em liquidação (momento em que o passivo exigível é reconhecido entre a fase de empenho e liquidação), conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional;	O - Obrigatório		
37	Permitir por meio de parametrização do sistema, que ao registrar o empenho seja gerado automaticamente a liquidação da despesa;	O - Obrigatório		
38	Permitir que na liquidação da despesa sejam informados os vencimentos destas e os documentos comprobatórios da despesa, tais como Nota Fiscal com opção para anexar a nota digitalizada;	O - Obrigatório		
39	Permitir os lançamentos automáticos das variações patrimoniais, sendo: aquisições de bens e amortizações das dívidas durante o processo de liquidação;	O - Obrigatório		
40	Permitir a anulação parcial ou total das liquidações efetuadas, informando na mesma o documento fiscal a ser anulado;	O - Obrigatório		
41	Permitir a geração de ordem de pagamentos de forma automática na liquidação da despesa orçamentária e/ou restos a pagar;	O - Obrigatório		
42	Permitir a anulação parcial ou total dos pagamentos efetuados;	O - Obrigatório		
43	Permitir baixar vários pagamentos de um único fornecedor informando uma única vez a conta bancária;	O - Obrigatório		
44	Permitir a emissão de cheques avulso independente ou não da execução orçamentária;	O - Obrigatório		
45	Permitir a emissão de cheque contínuo das ordens de pagamento;	O - Obrigatório		
46	Permitir a autenticação de documentos, como nota de pagamento, guias de arrecadação orçamentária e extra e movimentos de tesouraria;	O - Obrigatório		
47	Permitir a geração de arquivos de pagamentos e importação de arquivos de retorno no padrão dos leiautes FEBRABAN (CNAB-240 - Centro Nacional de Automação Bancária, OBN - Ordem Bancária Nacional e SIACC - Sistema de Agendamento de Compromisso com Clientes) com a finalidade de processamento eletrônico dos pagamentos do ente, conforme convênios estabelecidos com as instituições bancárias;	O - Obrigatório		
48	Permitir realizar o controle de conciliação bancária dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes;			
49	Permitir realizar transferências de valores entre contas bancárias;	O - Obrigatório		
50	Permitir o controle dos saldos bancários e contábeis no momento de cada lançamento;	O - Obrigatório		
51	Permitir a consulta da movimentação e o saldo das contas de qualquer período do exercício;	O - Obrigatório		
52	Permitir o controle dos adiantamentos e diárias concedidas pela entidade, registrando as solicitações, liberações, com geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento;	O - Obrigatório		
53	Permitir registrar as prestações de contas dos adiantamentos e diárias, com opção para informar os documentos comprobatórios para os adiantamentos de viagem e para despesas de pronto pagamento, permitindo, ainda, registrar a datas e horários de saída e chegada para as diárias concedidas, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis em tempo real e possibilitando a visualização da movimentação gerada em decorrência da contabilização dos adiantamentos e diárias;	O - Obrigatório		
54	Permitir o controle da quantidade de adiantamentos vencidos por servidor, através de parametrização, validando a permissão de liberação de novos adiantamentos quando excedido o limite configurado;	O - Obrigatório		
55	Permitir o controle de prazo para prestação de contas dos adiantamentos, através de parametrização, podendo ser a partir da data de liberação do pagamento do adiantamento ou da solicitação ou ainda do retorno;	O - Obrigatório		
56	Permitir que seja realizado o contingenciamento de saldo de despesa por dotação orçamentária e por código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código de aplicação), assegurando o bloqueio no empenhamento da despesa referente a dotação contingenciada;	O - Obrigatório		
57	Permitir cadastrar contas que defina igualdades contábeis entre elas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis, com opção de emissão de relatório;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

58	Permitir a geração do arquivo do MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais) dos registros contábeis, conforme as portarias: MPS/SRP N°63/2004, MPS/SRP N°58/2005, Instrução Normativa MPS/SRP N° 12/2006;	O - Obrigatório		
59	Permitir a geração do arquivo da DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, do valor do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício;	O - Obrigatório		
60	Permitir o cadastramento de notas explicativas, conforme determinam as NBCASP, para os anexos de balanço (anexos da Lei 4.320/64) e nos relatórios onde sejam necessárias. A nota explicativa deverá ser elaborada em texto de livre digitação, sem limite de caracteres, devendo ser vinculada ao respectivo relatório e ao período de sua apuração, permite ainda, cadastrar uma nota explicativa para cada período, sendo mantidos os registros de períodos anteriores, caso se faça necessária a emissão novamente dos relatórios;	O - Obrigatório		
61	Permitir que seja configurada uma única vez assinaturas e a mesma possa ser vinculada aos relatórios desejados, conforme a necessidade do gestor;	O - Obrigatório		
62	Permitir iniciar o mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;	O - Obrigatório		
63	Permitir o encerramento do exercício, executando todos os lançamentos de apuração de resultado, encerramento das contas de controle (orçamentário e compensado) e, ainda, encerramento geral do exercício de forma automática, conforme roteiros definidos pelo Tribunal de Contas;	O - Obrigatório		
64	Permitir a transferência dos saldos das contas-contábeis e contas-correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) do exercício encerrado ou em encerramento para o próximo exercício, podendo a transferência ser total ou parcial por grupo específico de contas;	O - Obrigatório		
65	Permitir o controle de calendário contábil das operações orçamentárias, financeiras e contábeis diária, semanal, quinzenal ou mensal, impedindo qualquer alteração, inclusão ou exclusão de registros, separados por módulos, para que as	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	rotinas independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já foram finalizadas;			
66	Permitir o controle das obrigações do ente para com Tribunal de Contas para auxiliar os gestores no monitoramento do cumprimento das obrigações legais do município, garantido o total bloqueio de abertura de datas do calendário contábil nos meses em que as obrigações estiverem fechadas;	O - Obrigatório		
67	Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente);	O - Obrigatório		
68	Permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	O - Obrigatório		
69	Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta específica, que apresentem saldo de contas contábeis com natureza inversa;	O - Obrigatório		
70	Permitir cadastrar contas que defina igualdades contábeis entre elas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis, com opção de emissão de relatório;	O - Obrigatório		
71	Permitir a emissão do relatório anexo 18 – Demonstrativo da Execução Orçamentária, por período;	O - Obrigatório		
72	Permitir a emissão do relatório anexo 23 – Despesa Licitada e não Licitada, por período;	O - Obrigatório		
73	Permitir a emissão de um relatório que apresente os dados para preenchimento do SIOPS, bimestralmente, apresentando os quadros: Receitas do município, Despesas do município, Despesas com saúde, Despesas com saúde por subfunção, Despesas com saúde por fonte, Despesa com saúde por conta bancária, Despesa com saúde por Fonte e RP, Despesa com saúde por fonte e RP inscrita no exercício e nos	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	exercícios anteriores, Despesa por fonte e RP pagos ou cancelados no exercício vigente;			
74	Permitir a emissão de um relatório que apresente os dados para preenchimento do SIOPE, bimestralmente, apresentando os quadros: Receitas do Município, Despesas Próprias Custeadas com Impostos e Transferências, Despesas com FUNDEB e Despesas Custeadas com Recursos Vinculados (exceto FUNDEB);	O - Obrigatório		
75	Permitir a geração automática das informações necessárias para compor as planilhas para importação (arquivo .csv) para preenchimento dos dados no SIOPE (Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Educação);	O - Obrigatório		
76	Permitir a emissão de relatório, por período, que demonstrem as receitas e as despesas com saúde com percentual de aplicação, conforme Emenda Constitucional 29;	O - Obrigatório		
77	Permitir a emissão de relatório, por período, que demonstrem os recursos recebidos e aplicados na educação – FUNDEB;	O - Obrigatório		
78	Permitir a emissão de relatório, que demonstre a apuração dos recursos financeiros a transferir para a educação, conforme - Artigo 69, Parágrafo 5º, Lei 9.394/96 (L.D.B.), com opção de emissão por decêndio ou por período;	O - Obrigatório		
79	Permitir a emissão de relatório, que demonstre os recursos aplicados na Educação, conforme Art. 212 da Constituição Federal;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

80	Permitir a emissão dos anexos previstos na lei 4320/64: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 – Consolidação da Despesa, Anexo 2 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo, Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades, Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas notas explicativa;	O - Obrigatório		
81	Permitir a emissão das demonstrações contábeis segundo a DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas as notas explicativas;	O - Obrigatório		
82	Permitir a emissão de relatório de contrato e seus aditivos, com opção de filtro de um contrato específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do contrato e o saldo disponível;	O - Obrigatório		
83	Permitir a emissão de relatório de convênio e seus aditivos, com opção de filtro de um convênio específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do convênio e o saldo disponível;	O - Obrigatório		
84	Permitir a emissão de relatório de arrecadações, por período, com opção de filtro pelo tipo da receita: Orçamentária, Extra-Orçamentária, Interferência Financeira Recebida ou todas simultaneamente;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

85	Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, permitindo emitilo sintético ou analítico, emitir os códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recurso e opção para separar as contas redutoras, apresentado os valores: previsão inicial, previsão atualizada, arrecadação no mês e até o mês e total anulado no mês;	O - Obrigatório		
86	Permitir a emissão de relatório do balancete da receita extra-orçamentária, por mês, apresentado os dados: conta extra, descrição da conta, total arrecadado no mês anterior, total arrecadado no mês e até o mês;	O - Obrigatório		
87	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária prevista na proposta orçamentária, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		
88	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária prevista aprovada no orçamento, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

89	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária orçada com a receita arrecadada, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		
90	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária arrecadada com ou sem as anulações, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), conta bancária, convênio e fornecedor (por nome ou código) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		
91	Permitir a emissão de relatório dos pagamentos extras orçamentários com ou sem as anulações, por período, com opção dos filtros: conta extra e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta extra, fornecedor (por nome ou código), data e mês;	O - Obrigatório		
92	Permitir a emissão de relatório receitas extras orçamentárias com ou sem as anulações, por período, com opção dos filtros: conta extra, conta bancária e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta extra, conta bancária, fornecedor (por nome ou código), data e mês;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

93	Permitir a emissão de relatório das retenções, por período, com opção dos filtros: tipo de retenção (extra ou orçamentária), conta extra, conta bancária e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo de retenção (extra ou orçamentária), conta extra, conta bancária, fornecedor (por nome ou código), pagamento, data e mês;	O - Obrigatório		
94	Permitir a emissão de relatório do balancete da despesa, por mês, permitindo emití-lo sintético ou analítico, com opção para emissão do código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e filtro por fonte de recurso, apresentando os dados: poder, órgão, unidade, funcional programática e despesa e os valores: Dotação inicial, suplementação orçamentária no mês, redução orçamentária no mês, total empenhado, liquidado e pago no mês e até o mês;	O - Obrigatório		
95	Permitir a emissão de relatório do balancete da despesa extra e interferência financeira, por mês, apresentando os dados: conta, descrição da conta, total pago até o mês anterior, total pago no mês e até o mês;	O - Obrigatório		
96	Permitir a emissão de relatório do saldo de dotação, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, despesa, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento da despesa, funcional programática, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e funcional programática;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

97	Permitir a emissão de relatório dos controles de adiantamentos e diárias realizadas, por período apurando pela data base da solicitação ou do retorno ou do pagamento ou ainda com base na data da prestação de contas, com opção de filtro de servidor e situação do adiantamento/diária: se está pendente de prestação de contas ou pendente de contabilização;	E- Essencial		
98	Permitir a emissão de relatório dos créditos adicionais, por período, com opção de filtro por tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário), tipo de recurso (excesso de arrecadação, operação de crédito, redução orçamentária, superávit financeiro e reabertos no exercício), ficha orçamentária ou ainda por lei específica, apresentando os dados das suplementações e reduções (Lei, decreto, unidade, fonte, funcional programática, despesa e valor lançado);	E- Essencial		
99	Permitir a emissão de relatório de cronograma de desembolso até determinado período, apresentando os valores de dotação fixada e autorizada, das cotas mensais iniciais, dos complementos e anulações e, ainda, das cotas utilizadas na execução em cada mês;	E- Essencial		
100	Permitir a emissão de relatório dos créditos adicionais, por período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recursos utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo da despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário) e recurso utilizado;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

101	Permitir a emissão de relatórios de reservas de dotação com saldo, reservas com ou sem anulação ou com complemento, por período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), item de despesa e convênio, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), item de despesa e convênio;	E- Essencial		
102	Permitir a emissão de relatório da despesa empenhada orçamentária gerada por controle de adiantamentos/diárias, por período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, fornecedor (código e nome), item de despesa e subelemento, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo da despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, fornecedor (código e nome), item de despesa e subelemento;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

103	Permitir a emissão de relatório da despesa empenhada orçamentária com ou sem anulação e complemento, por período, com opção dos filtros: com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;	E- Essencial		
104	Permitir a emissão de relatórios da despesa empenhada a liquidar, empenhada a pagar e liquidada a pagar, por período, com opção dos filtros: com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e nro de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação, fornecedor	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	(por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;			
105	Permitir a emissão de relatório do resumo de empenhos, por período, com opção dos filtros: número do empenho, tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

106	Permitir a emissão de relatório de um demonstrativo da despesa orçamentária, por período, apresentado os valores fixados, empenhado, liquidado, pago e saldo da dotação disponível, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, subelemento, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recurso utilizando as opções para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, despesa, funcional programática e fonte de recursos;	E- Essencial		
107	Permitir a emissão de relatório da despesa liquidada com ou sem anulação, por período, com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, tipo do documento fiscal da liquidação e data de vencimento da liquidação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

108	Permitir a emissão de relatório da despesa orçamentária paga com ou sem anulação, por período, com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, tipo do documento fiscal da liquidação, data de vencimento da liquidação, conta bancária e número do documento do pagamento, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação, conta bancária e número do documento do pagamento;	E- Essencial		
109	Permitir a emissão de relatório da despesa paga (orçamentária, extra-orçamentária, restos a pagar e interferência financeira), por período, com opção dos filtros: despesa e fornecedor (por nome ou código), opção para apresentar as retenções quando houver e cheque do pagamento;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

110	Permitir a emissão de relatórios de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados e pagos, por período, com opção dos filtros: exercício do empenho de restos a pagar, número do empenho, tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra e modalidade de licitação;	E- Essencial		
111	Permitir a emissão do relatório resumido da execução orçamentária, por período, com opção de filtrar a despesa pelo empenhado, liquidado ou pago, conforme Artigo 165 Parágrafo 3º C.F, apresentando o comparativo da despesa executada com a receita arrecada apurando déficit ou superávit;	E- Essencial		
112	Permitir a emissão do relatório da execução da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, por período, conforme LRF, Art. 52, inciso II, alínea "b";	E- Essencial		
113	Permitir a emissão do livro caixa, por data, com filtro de conta, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	E- Essencial		
114	Permitir a emissão do relatório boletim financeiro, por período, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	E- Essencial		
115	Permitir a emissão do relatório edital de caixa, por período, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

116	Permitir a emissão de relatório financeiro de cheques emitidos, por período, com opção dos filtros: número do cheque, conta bancária, por tipo de pagamento (orçamentário, restos a pagar, extra-orçamentário ou de interferência financeira) e fornecedor (por nome, código, CPF/CNPJ) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: número do cheque, conta bancária, por tipo de pagamento (orçamentário, restos a pagar, extra-orçamentário ou de interferência financeira), fornecedor (por nome, código ou CPF/CNPJ), data e mês;	E- Essencial		
117	Permitir a emissão de relatório financeiro do movimento contábil, por período, com opção dos filtros: conta contábil, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tipo de conta (bancária, extra ou contábil), por sinal (débito ou crédito) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta contábil, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), por tipo de conta (bancária, extra ou contábil), por sinal (débito ou crédito);	E- Essencial		
118	Permitir a emissão dos relatórios de gestão fiscal, conforme portaria STN: Demonstrativo da despesa com pessoal, Demonstrativo da dívida consolidada líquida, Demonstrativo das garantias e contra garantias de valores, Demonstrativo das operações de crédito, Demonstrativo da disponibilidade de caixa, Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão e Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

119	Permitir a emissão dos relatórios resumidos da execução orçamentária, conforme portaria STN: Demonstrativo do Balanço orçamentário, Demonstrativo de execução das despesas por função e subfunção, Demonstrativo da receita corrente líquida, Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias, Demonstrativo do resultado primário, Demonstrativo do resultado nominal, Demonstrativo dos restos a pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo com manutenção e desenvolvimento do ensino, Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital, Demonstrativo da projeção atuarial das receitas e despesas, Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, Demonstrativo das receitas de impostos e das despesas próprias com saúde, Demonstrativo das parcerias públicas privadas, Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária;	E- Essencial		
120	Permitir o preenchimento automático das informações do sistema nas planilhas do SICONFI referente ao DCA, RGF e RREO;	E- Essencial		
121	Permitir a geração automática das informações necessárias para compor as planilhas eletrônicas (arquivo .csv) para envio da obrigação da Matriz de Saldos Contábeis, de acordo com a determinação das portarias publicadas pela Secretária do Tesouro Nacional – STN validação SICONFI;	E- Essencial		
122	Permitir a geração das informações necessárias para atendimento ao EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) e envio dos eventos à Receita Federal, de acordo com a instrução normativa RFB;	E- Essencial		
123	Permitir a geração dos leiautes do SIM-AM referentes aos módulos de Planejamento e Contábil a partir do envio Diário, Mensal, Anual e Encerramento;	E- Essencial		
124	Permitir o cadastro de fornecedores único para os sistemas contábil, patrimônio, materiais, frota e compras e licitações;	E- Essencial		
125	Permitir o empenhamento da despesa de processo licitatório proveniente do sistema de Compras/Licitações, através da rotina de exportação de processos;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

126	Permitir a contabilidade da folha de pagamento mensal (empenhos, liquidações, ordens de pagamentos e as suas respectivas retenções) proveniente do sistema de Recursos Humanos;	E- Essencial		
127	Permitir a contabilização automática (registros patrimoniais) das provisões de férias e décimo terceiro salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos das NBCASP (Manual de Procedimentos Contábeis e Patrimoniais da STN);	E- Essencial		
128	Permitir a liquidação dos materiais recebidos pelo sistema de Almoxarifado/Materiais;	E- Essencial		
129	Permitir a contabilização automática (registros patrimoniais) das depreciações, reavaliações, alienação de bens, e outras baixas ou alterações de valor dos bens móveis ou imóveis, atendendo aos preceitos da NBCASP (Manual de Procedimentos Contábeis e Patrimoniais da STN);	E- Essencial		
130	Emitir relatórios de controle de fechamento mensal entre os sistemas de Patrimônio x Contábil, confrontando os dados de entrada e saídas, por classe contábil;	E- Essencial		
131	Permitir a contabilização automática dos lotes de arrecadação da receita orçamentária enviados pelos sistemas de Receitas e Saneamento;	E- Essencial		
132	Permitir a seleção das Leis e Decretos nas telas do Planejamento, Créditos Adicionais, Adiantamentos e Diárias, provenientes do sistema de Leis;	E- Essencial		
133	Permitir a verificação de inconsistências na base de dados da Contabilidade, com a identificação de registros não processados; integridade do PCASP – sistemas Patrimonial, Orçamentário e Controles; execução de Receitas (previsão inicial, arrecadação); execução das Despesas (autorizada, empenhada, liquidada e paga); apontamentos de Empenhos Globais e Estimativos com saldos não liquidados visando o encerramento do exercício;	E- Essencial		
134	Permitir a utilização de menu com pesquisas dinâmicas para que o usuário efetue buscas de determinadas rotinas e/ou relatórios do sistema de Contabilidade através de palavras-chaves ou código de relatórios;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

135	Disponibilizar ferramenta gerencial para geração e visualização de vários tipos de relatórios específicos: despesa orçamentária/restos a pagar, extraorçamentário/retenções, receitas orçamentárias, conforme a necessidade e escolha do usuário; tal ferramenta deve possuir critérios de grupos e filtros de pesquisas, bem como os parâmetros e campos em que o usuário desejar estabelecer a ordem dos itens no relatório; habilitar campo digitável para escolha do título do relatório pelo usuário; permitir a gravação de visões dos relatórios pelo login do usuário, para consultas futuras, bem como a rotina de importação e/ou exportação de visões.	E- Essencial		
136	Permitir a verificação de inconsistências na base de dados da Contabilidade, com a identificação de registros não processados; integridade do PCASP – sistemas Patrimonial, Orçamentário e Controles; execução de Receitas (previsão inicial, arrecadação); execução das Despesas (autorizada, empenhada, liquidada e paga); apontamentos de Empenhos Globais e Estimativos com saldos não liquidados visando o encerramento do exercício;	E- Essencial		
137	Permitir a utilização de menu com pesquisas dinâmicas para que o usuário efetue buscas de determinadas rotinas e/ou relatórios do sistema de Contabilidade através de palavras-chaves ou código de relatórios;	E- Essencial		
TESOURARIA / FINANÇAS				
	Objetivo: Controla e apoia a execução financeira da Entidade, mantendo a compatibilidade com os dados orçamentários em tempo real, permitindo o acompanhamento da movimentação das contas bancárias e saldos das Fontes de Recursos para o exercício vigente, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis da execução;			
1	Permitir a geração de ordem de pagamentos de forma automática na liquidação da despesa orçamentária e/ou restos a pagar;	O - Obrigatório		
2	Permitir a anulação parcial ou total dos pagamentos efetuados;	O - Obrigatório		
3	Permitir baixar vários pagamentos de um único fornecedor informando uma única vez a conta bancária;	O - Obrigatório		
4	Permitir a emissão de cheques avulso independente ou não da execução orçamentária;	O - Obrigatório		
5	Permitir a emissão de cheque contínuo das ordens de pagamento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Permitir a autenticação de documentos, como nota de pagamento, guias de arrecadação orçamentária e extra e movimentos de tesouraria;	O - Obrigatório		
7	Permitir a geração de arquivos de pagamentos e importação de arquivos de retorno no padrão dos leiautes FEBRABAN (CNAB-240 - Centro Nacional de Automação Bancária, OBN - Ordem Bancária Nacional e SIACC - Sistema de Agendamento de Compromisso com Clientes) com a finalidade de processamento eletrônico dos pagamentos do ente, conforme convênios estabelecidos com as instituições bancárias;	O - Obrigatório		
8	Permitir realizar o controle de conciliação bancária dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes;	O - Obrigatório		
9	Permitir realizar a conciliação bancária, de forma automática, de acordo com a importação do arquivo do extrato bancário (.ofc ou .ofx) dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes;	O - Obrigatório		
10	Permitir realizar transferências de valores entre contas bancárias;	O - Obrigatório		
11	Permitir o controle dos saldos bancários e contábeis no momento de cada lançamento;	O - Obrigatório		
12	Permitir a consulta da movimentação e o saldo das contas de qualquer período do exercício;	O - Obrigatório		
13	Permitir o controle dos adiantamentos e diárias concedidas pela entidade, registrando as solicitações, liberações, com geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento;	O - Obrigatório		
14	Permitir registrar as prestações de contas dos adiantamentos e diárias, com opção para informar os documentos comprobatórios para os adiantamentos de viagem e para despesas de pronto pagamento, permitindo, ainda, registrar a datas e horários de saída e chegada para as diárias concedidas, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis em tempo real e possibilitando a visualização da movimentação gerada em decorrência da contabilização dos adiantamentos e diárias;	O - Obrigatório		
15	Permitir o controle da quantidade de adiantamentos vencidos por servidor, através de parametrização, validando a permissão de	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	liberação de novos adiantamentos quando excedido o limite configurado;			
16	Permitir o controle de prazo para prestação de contas dos adiantamentos, através de parametrização, podendo ser a partir da data de liberação do pagamento do adiantamento ou da solicitação ou ainda do retorno;	E- Essencial		
17	Permitir a transferência de saldos das contas contábeis e contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) do exercício encerrado ou em encerramento para o próximo exercício, podendo a transferência se total ou parcial por grupo específico de contas;	E- Essencial		
18	Permitir o controle de calendário contábil das operações orçamentárias, financeiras e contábeis, com opção diária, semanal, quinzenal ou mensal, impedindo qualquer alteração, inclusão ou exclusão de registros, separados por módulos, para que as rotinas independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já foram finalizadas.	E- Essencial		
19	Permitir o controle de calendário contábil das operações orçamentárias, financeiras e contábeis, com opção diária, semanal, quinzenal ou mensal, com definição de módulos, permitindo que seja habilitado por exemplo apenas o período mensal para o módulo “conciliação bancária” de forma independente;	E- Essencial		
20	Permitir a verificação de inconsistências na base de dados da Tesouraria/Finanças, com a identificação de registros não processados; execução das Receitas (previsão inicial, arrecadação); execução das Despesas (empenhada, liquidada e paga); identificação de conciliações bancárias não registradas e/ou não finalizadas no mês de trabalho; contas bancárias com saldos negativos;	E- Essencial		
21	Permitir a utilização de menu com pesquisas dinâmicas para que o usuário efetue buscas de determinadas rotinas e/ou relatórios do sistema de Tesouraria/Finanças através de palavras-chaves ou código de relatórios (exemplo: conciliação bancária, balancete financeiro por fontes, etc);	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

22	Disponibilizar ferramenta gerencial para geração e visualização de vários tipos de relatórios específicos: despesa orçamentária/restos a pagar, extra orçamentário/retenções e receitas orçamentárias, conforme a necessidade e escolha do usuário; tal ferramenta deve possuir critérios de grupos e filtros de pesquisas, bem como os parâmetros e campos em que o usuário desejar estabelecer a ordem dos itens no relatório; habilitar campo digitável para escolha do “título” do relatório pelo usuário; permitir a gravação de visões dos relatórios pelo login do usuário, para consultas posteriores, bem como a rotina de importação ou exportação de visões;	E- Essencial		
TRIBUTAÇÃO / RECEITAS MUNICIPAIS				
	Objetivo: Realizar controle efetivo da receita tributária, de contribuições e da receita patrimonial de competência do município e dar suporte às ações de recuperação de obrigações não cumpridas. Neste sistema estão compreendidos os módulos de imobiliário, mobiliário, rural, fiscalização e dívida ativa, podendo os respectivos serem disponibilizados através de executáveis distintos e integrados ou através de módulos em um único executável ou através de módulos via web.			
1	Permitir o cadastramento de identificações geográficas como: Países, municípios, bairros, prefixos, logradouros, loteamentos, condomínios, trechos de logradouros e testadas.	O - Obrigatório		
2	Permitir a definição do caminho para o banco de dados de digitalização e LOG.	O - Obrigatório		
3	Permitir visualizar todas as ações realizadas no sistema e qual os usuários que realizaram.	O - Obrigatório		
4	Permitir o cadastramento de bancos, agências, cartórios, funcionários, preços públicos, leis, plano de contas, receitas e tributos do município.	O - Obrigatório		
5	Permitir o cadastramento de correções monetárias, descontos, indexadores, características gerais, dias não úteis, faixa de valores, vencimento de parcelas e leis para parcelamento.	O - Obrigatório		
6	Permitir a exportação e importação de leiautes diversos conforme parametrização definida pelo usuário.	O - Obrigatório		
7	Permitir o controle de prorrogações de vencimentos.	O - Obrigatório		
8	Possuir rotina para cadastramento de retorno de documentos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	Possuir rotina de documentos agendados, através dela, será possível agendar a execução de rotinas previamente cadastradas no sistema.	O - Obrigatório		
10	Permitir o cadastramento de contribuintes contendo no mínimo os campos: Nome, sexo, natureza, C.P.F. / C.N.P.J., R.G., órgão expedidor, data de nascimento e cadastro, nome fantasia, falecido, data do óbito, bloquear movimentação, endereço de residência e correspondência contendo: C.E.P., código do logradouro, nome do logradouro, prefixo, número, apartamento, complemento, código do bairro, nome do bairro, distrito, município, U.F. e país.	O - Obrigatório		
11	Contemplar no cadastro o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo deverá conter os valores: "Completo, intermediário ou livre", sendo que no tipo de endereço "Completo" são O - Obrigatórios os preenchimentos dos campos código do logradouro e nome, código do bairro e nome que fazem referência aos seus respectivos cadastros, o tipo de endereço "Intermediário" será O - Obrigatório o preenchimento do código do município e nome que faz referência ao seu respectivo cadastro e no tipo de endereço "Livre" os campos logradouro, bairro e município são de livre digitação.	O - Obrigatório		
12	Possuir rotina que preencha de forma automática os campos do endereço de correspondência usando como padrão as informações contidas no endereço de residência, agilizando assim o cadastro caso necessário.	O - Obrigatório		
13	Ter a opção para cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
14	Permitir realizar o cálculo de tributos anual ou receitas diversas.	O - Obrigatório		
15	Permitir o cadastramento de forma parametrizável das características do contribuinte.	O - Obrigatório		
16	Permitir através do contribuinte consultado quais são os imobiliários, mobiliários e rural que estão vinculados ao mesmo e também ter acesso a consulta de débitos e histórico de débito automático.	O - Obrigatório		
17	Possuir campo situação cadastral (Principal, provisório, inativo). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
18	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: Telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

19	Permitir o cadastramento de documentos como: Título de eleitor, C.R.C. entre outros.	O - Obrigatório		
20	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
21	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao cadastro.	O - Obrigatório		
22	Permitir consultar o contribuinte por diferentes campos como: Código, nome, natureza, C.P.F. / C.N.P.J., R.G., situação cadastral entre outros.	O - Obrigatório		
23	Possuir tela de atendimento ao contribuinte, nesta tela o usuário do sistema tem acesso rápido a várias funcionalidades do sistema facilitando e agilizando o atendimento ao contribuinte como por exemplo atalhos para consultas de contribuintes, débitos, imobiliário, mobiliário, rural, pagamentos, parcelamento, processos jurídicos e impressão de segunda via.	O - Obrigatório		
24	Possuir alerta para rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.	O - Obrigatório		
25	Permitir o cadastramento do imobiliário contendo no mínimo os campos: Código, inscrição cadastral, face, quadra, lote, matrícula, proprietário principal, compromissário principal, percentual e endereço do imóvel e correspondência.	O - Obrigatório		
26	Contemplar no cadastramento do endereço do imóvel e correspondência no mínimo os campos: C.E.P., prefixo, código do logradouro, nome do logradouro, número, bloco, andar, apartamento, conjunto, sala, complemento, código do bairro, nome do bairro, município, U.F. e país.	O - Obrigatório		
27	Contemplar no endereço de correspondência os campos: E-mail e 'Tipo de endereço' onde o mesmo poderá conter os valores: "Completo ou livre", sendo que no tipo de endereço "Completo" são O - Obrigatórios os preenchimentos dos campos código do logradouro e nome, código do bairro e nome que fazem referência aos seus respectivos cadastros, o tipo de endereço "Livre" os campos logradouro, bairro e município são de livre digitação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	Possuir rotina que preencha de forma automática os campos do endereço de correspondência podendo usar como padrão as informações contidas nos seguintes lugares: Endereço do imóvel, residência ou correspondência do contribuinte, residência ou correspondência do compromissário, sendo que esta ação será escolhida pelo usuário.	O - Obrigatório		
29	Permitir realizar a alteração da situação cadastral (Ativo, inativo, baixado, suspenso). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
31	Permitir o cadastramento dos proprietários contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, percentual, data início e fim, tipo de proprietário sendo eles: Proprietário principal, sócio, promissário / compromissário principal, tutor, comodatário, posseiro, usufruto, promissário / compromissário, herdeiro, cessionário e inventariante, parentesco, sendo que esta última possui um cadastro.	O - Obrigatório		
32	Possuir rotina de reintegração de posse que informe a existência de débito vinculado ao imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam remidos, quitados ou ajuizados.	O - Obrigatório		
33	Possuir rotina de transferência de proprietário que informe a existência de débito vinculado ao imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou colocados como remidos e ainda possibilite anexar documentos parametrizados em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
34	Manter o histórico de transferência de proprietários do imóvel, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o imóvel e seu percentual.	O - Obrigatório		
35	Permitir o cadastramento de terreno contendo no mínimo os campos: Área, profundidade, área irregular, loteamento, condomínio, testadas e valor venal.	O - Obrigatório		
36	Permitir o cadastramento de várias edificações contendo no mínimo os campos: Área, data de construção, fração ideal, ano e área irregular do recadastramento, data, número e área modificada da reforma, data e número do habite-se, data, número e data de validade do alvará, tipo de lançamento sendo eles: englobado ou por área	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	construída, data de demolição e projeto, sendo que este último possui um cadastro.			
37	Permitir o cadastramento de forma parametrizável de todas as características do terreno e edificações.	O - Obrigatório		
38	Permitir o acompanhamento histórico das alterações de todas as características do terreno e edificações.	O - Obrigatório		
39	Permitir cadastramento de projetos tendo como base as seguintes opções: Ampliação, nova edificação, aprovação / alvará de construção, regularização, análise e prévias, cópia de plantas, habite-se, pedido de decadência, recarimbamento, renovação de alvará de construção e substituição, ainda possibilitar o cadastro contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, código do imóvel, edificação (Vinculada ao imobiliário caso necessário), exercício, ano da construção, status com as seguintes opções: Em andamento, aprovado e cancelado, data e número do processo, data e número do alvará, data da aprovação, data de início e fim da obra, código do mobiliário (Vinculado ao mobiliário caso necessário), requerente, técnico, tipo de habite-se contendo as seguintes opções: Total ou parcial.	O - Obrigatório		
40	Permitir o cadastramento do endereço completo do imóvel.	O - Obrigatório		
41	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: Telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
42	Permitir o cadastramento de forma parametrizável das características do projeto, terreno, áreas e edificações.	O - Obrigatório		
43	Permitir realizar o lançamento de guias para pagamento.	O - Obrigatório		
44	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos, notificações e autos de infração e ainda emitir a emissão da segunda via dos lançamentos gerados.	O - Obrigatório		
45	Permitir vincular vários projetos ao imóvel e que os mesmos possam ser visualizados na tela do cadastro imobiliário.	O - Obrigatório		
46	Permitir o cadastramento das edificações no ato da aprovação do projeto e emissão do alvará.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

47	Permitir registrar isenções de forma individual ou em lote com os tipos: Anistia, dedução, imune, isenção total, isenção de impostos ou taxas, redução de alíquotas ou taxas e outros de acordo com a legislação vigente.	O - Obrigatório		
48	Possuir rotina de registro para armazenamento automático do histórico anual de valores venais e histórico das características utilizadas para cálculo do imóvel.	O - Obrigatório		
49	Permitir o cadastramento dos dados cartoriais e matrícula.	O - Obrigatório		
50	Permitir o cadastramento e a identificação de áreas de preservação, confrontação e secção de logradouro.	O - Obrigatório		
51	Possuir uma rotina de desmembramento para inclusão de um novo loteamento ou edificações verticais, o sistema deverá possuir uma rotina que permita o cadastramento de vários imóveis, baseado em um determinado imóvel padrão mantendo-se um vínculo entre eles, agilizando o processo de inclusão desses casos, sendo O - Obrigatório informar a metragem da(s) nova(s) área(s) e que ainda seja possível parametrizar se o sistema irá realizar um lançamento para esses novos desmembramentos.	O - Obrigatório		
52	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos, I.T.B.I, ordens de serviço, notificações, autos de infração e cobranças geradas através do imóvel consultado.	O - Obrigatório		
53	Permitir inserir numeração provisória para ligação de energia elétrica e ligação de água.	O - Obrigatório		
54	Permitir através do imóvel consultado quais são os mobiliários que estão vinculados ao mesmo e também ter acesso a consulta de débitos e contribuintes.	O - Obrigatório		
55	Possuir rotina de crédito para abatimento do I.P.T.U., sendo que o crédito poderá ser feito de forma manual ou no momento do cálculo.	O - Obrigatório		
56	Permitir realizar o cálculo da fração ideal, cálculo de tributos, receitas diversas ou bonificação, valor comercial ou venal de forma individual ou em lote.	O - Obrigatório		
57	Permitir realizar o cálculo de tributos anual ou receitas diversas de forma individual ou em lote.	O - Obrigatório		
58	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
59	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

60	Permitir consultar o imóvel por diferentes campos como: Código, proprietário, endereço, quadra, lote, matrícula, situação cadastral entre outros.	O - Obrigatório		
61	Disponibilizar relatórios para: Avaliação de imóveis, planta genérica de valores, tipos e especificações de construções, infraestrutura viária como: Logradouros, trechos, faces de quadra, estrutura de transportes urbanos.	O - Obrigatório		
62	Emitir relatório para conformidade do responsável sobre as alterações de situação cadastral efetuadas.	O - Obrigatório		
63	Emitir relatório para conformidade do responsável sobre as isenções, não incidência, imunidades e reduções de alíquotas e bases de cálculo efetuadas.	O - Obrigatório		
64	Possuir alerta para rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.	O - Obrigatório		
65	Possuir cadastro de classificação, gráficas, formas de lançamento, lista de serviços, horário de funcionamento e auditoria fiscal para prestadores de serviço,	O - Obrigatório		
66	Permitir o cadastramento de contadores tendo a opção de vincular o escritório.	O - Obrigatório		
67	Permitir o cadastramento de atividades econômicas contendo no mínimo os campos: Descrição, código CNAE, lista de serviços, classificação, valores da atividade, este por sua vez deve conter a vigência inicial e final, forma de lançamento, alíquota ou valor.	O - Obrigatório		
68	Permitir o cadastramento do mobiliário contendo no mínimo os seguintes campos: Código, data do cadastro, estabelecido, nome do contribuinte, nome fantasia, classificação e porte.	O - Obrigatório		
69	Permitir a alteração da situação cadastral (Ativo, inativo, baixado, suspenso). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
70	Permitir o cadastramento dos proprietários contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, porcentagem, tipo do proprietário sendo eles: "Proprietário principal ou sócio", data de início e fim.	O - Obrigatório		
71	Permitir vincular várias atividades econômicas ao mobiliário e ainda poder definir quais serão as principais e secundárias.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

72	Permitir através da atividade econômica consultada quais são os mobiliários que estão vinculados a mesma.	O - Obrigatório		
73	Permitir o controle de autorização de notas fiscais, por empresa, tipo de nota e gráfica.	O - Obrigatório		
74	Permitir o controle de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas, empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com a legislação vigente.	O - Obrigatório		
75	Permitir atualizar o enquadramento e situação do simples de acordo com a importação do arquivo da receita federal.	O - Obrigatório		
76	Possuir rotina de transferência de proprietário que informe a existência de débito vinculado ao mobiliário, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou colocados como remidos e ainda possibilite anexar documentos parametrizados em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
77	Manter o histórico de transferência de proprietários do mobiliário, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o mobiliário e seu percentual.	O - Obrigatório		
78	Permitir vincular horário de funcionamento, natureza jurídica e sua opção ao mobiliário, sendo que essas ações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
79	Permitir o registro do número e data dos processos de abertura, encerramento e baixa, bem como data, número do processo e data da vigência do alvará.	O - Obrigatório		
80	Permitir vincular contador e cartório ao mobiliário.	O - Obrigatório		
81	Permitir informar se o mobiliário trabalha em regime de caixa.	O - Obrigatório		
82	Possuir tabelas parametrizáveis para cadastro de taxis, estruturadas por códigos e grupos, possuindo as seguintes informações: Número do processo, data inicial e final, renavam, ano e modelo de fabricação, tipo de combustível, cor, placa, chassi, capacidade, certificado de propriedade, carteira de habilitação, nome do proprietário e condutor, local do ponto autorizado, marca e modelo. Sendo que estes últimos possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
83	Possuir tabelas parametrizáveis para cadastro de feiras, estruturadas por códigos e grupos, possuindo as seguintes informações: área ocupada, número da barraca, número do processo,	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	data de início e fim, descrição da atividade, situação e observação.			
84	Possuir tabelas parametrizáveis para cadastro de anúncios, estruturadas por códigos e grupos, possuindo as seguintes informações: data de início e fim, área, local e tipo de anúncio.	O - Obrigatório		
85	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos, ordens de serviço, notificações e autos de infração geradas através do mobiliário consultado.	O - Obrigatório		
86	Permitir o cadastramento da Matriz com endereço fiscal, endereços de correspondência, eletrônicos e pessoa de contato.	O - Obrigatório		
87	Permitir o cadastramento do endereço da empresa contendo: Prefixo, código do logradouro, nome do logradouro, número, CEP, bloco, andar, apartamento, conjunto, sala, complemento, código do bairro, nome do bairro, distrito, município UF e País.	O - Obrigatório		
88	Possuir o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo poderá conter os valores: completo e livre, sendo que no Tipo de endereço livre, não são O - Obrigatórios o preenchimento dos campos: Código do logradouro, prefixo e código do bairro, porém, o valor livre só será habilitado mediante ao parâmetro no qual permite a digitação de endereço livre para empresas não estabelecidas no município.	O - Obrigatório		
89	Possuir uma rotina que preenche de forma automática os campos do endereço da empresa podendo usar como base o endereço do contribuinte, residência ou correspondência, local do imóvel ou correspondência.	O - Obrigatório		
90	Permitir o cadastramento do endereço de correspondência contendo: Prefixo, código do logradouro, nome do logradouro, número, CEP, bloco, andar, apartamento, conjunto, sala, complemento, código do bairro, distrito, município, UF e País.	O - Obrigatório		
91	Possuir o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo poderá conter os valores: completo e livre, sendo que no Tipo de endereço livre, não são O - Obrigatórios o preenchimento dos campos: Código do logradouro, prefixo e código do bairro.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

92	Possuir uma rotina que preenche de forma automática os campos do endereço de correspondência podendo usar como base o tipo do endereço da empresa, contribuinte residência ou correspondência, local do imóvel ou correspondência.	O - Obrigatório		
93	Permitir vincular o número da inscrição imobiliária ao cadastro.	O - Obrigatório		
94	Permitir realizar o cálculo de tributos anual ou receitas diversas.	O - Obrigatório		
95	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
96	Exibir mensagem de alerta no momento do cadastramento de empresas, a existência de débitos anteriores dos sócios.	O - Obrigatório		
97	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
98	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
99	Permitir consultar o mobiliário por diferentes campos como: Código, proprietário, endereço entre outros.	O - Obrigatório		
100	Emitir os relatórios abaixo filtrando o mobiliário ou período inicial e final: Beneficiados com imunidade, isenção e não incidência Mobiliários ativos, inativos e baixados Contribuintes em contencioso administrativo Contribuintes sob ação fiscal Contribuintes com alvarás a vencer a “x” dias Contribuintes com atividade suspensa ou paralisada Contribuintes baixados, por atividade Contribuintes baixados há “x” meses da data de abertura, por atividade, setor e logradouro. Contribuintes inscritos, por atividade	O - Obrigatório		
101	Emitir relatórios e permitir consultas por chave do contador que detalhe as empresas prestadoras de serviço, comércios e indústrias vinculadas a cada contador e valor da arrecadação no período.	O - Obrigatório		
102	Permitir o cadastramento do rural contendo no mínimo os seguintes campos: Código, data, proprietário, nome da propriedade e endereço.	O - Obrigatório		
103	Permitir realizar a alteração da situação cadastral (Ativo, inativo). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

104	Permitir cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
105	Permitir o cadastramento dos proprietários contendo no mínimo os seguintes campos: Contribuinte, porcentagem, tipo do proprietário sendo eles: "Proprietário principal, sócio, promissário / compromissário, tutor, comodatário ou herdeiro", data de início e fim.	O - Obrigatório		
106	Permitir o cadastramento de elementos rurais e permissão para emissão de documentos fiscais.	O - Obrigatório		
107	Possuir rotina de transferência de proprietário que informe a existência de débito vinculado ao rural, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou colocados como remidos e ainda possibilite anexar documentos parametrizados em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
108	Manter o histórico de transferência de proprietários do imóvel, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o rural e seu percentual.	O - Obrigatório		
109	Permitir realizar o cálculo de tributos, receitas diversas e valor venal de forma individual ou em lote.	O - Obrigatório		
110	Permitir o cadastramento de forma parametrizável das características do rural.	O - Obrigatório		
111	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos,	O - Obrigatório		
112	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
113	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
114	Permitir consultar o rural por diferentes campos como: Código, proprietário, endereço entre outros.	O - Obrigatório		
115	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculo da obrigação principal e acréscimos legais (Correção monetária, multa e juro) com destaque para cada item.	O - Obrigatório		
116	Emitir notificação de lançamento e guia de recolhimento de tributo em um documento único, imprimindo código de barras para leitura ótica de acordo com o padrão bancário, pelo valor total ou em quotas observando restrições para valor mínimo.	O - Obrigatório		
117	Permitir o registro de devoluções de notificação de lançamento em função da não localização do contribuinte.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

118	Permitir o lançamento de tributos, prevendo a possibilidade de incluir na mesma emissão, valores de imposto e taxas.	O - Obrigatório		
119	Permitir o lançamento de tributos com mais de uma parcela de pagamento à vista.	O - Obrigatório		
120	Permitir o lançamento de tributos com possibilidade de destinação para o domicílio de representante autorizado (imobiliárias e escritórios no mínimo).	O - Obrigatório		
121	Permitir simulações dos lançamentos dos tributos comparando-os com o exercício anterior.	O - Obrigatório		
122	Emitir justificativas lógicas de acréscimos e decréscimos nos lançamentos de tributos.	O - Obrigatório		
123	Permitir a livre configuração de leiaute e conteúdo das notificações de lançamento.	O - Obrigatório		
124	Registrar no conta corrente fiscal todos os lançamentos efetuados para o sujeito passivo detalhando obrigação, valor da obrigação e data de vencimento.	O - Obrigatório		
125	Permitir remessa para domicílio bancário autorizado pelo contribuinte da guia de recolhimento relativa a lançamento para débito automático em conta corrente.	O - Obrigatório		
126	Permitir acréscimos e reduções parametrizáveis em valores de base de cálculo dos tributos.	O - Obrigatório		
127	Possuir rotina de sorteio 'Ticket Premiado', onde podem ser concebidas alguns benefícios para os contribuintes, de acordo com as regras estabelecidas pelo município.	O - Obrigatório		
128	Possuir tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do imposto aproveitando as características de cada bairro, logradouro, seção de logradouro e face do imóvel na seção.	O - Obrigatório		
129	Permitir uma fácil visualização dos débitos inscritos em dívida ativa ou em processos jurídicos. Objetivo: Tem por fato gerador uma situação que representa um benefício especial auferido pelo contribuinte. Seu fim se destina às necessidades do serviço ou à atividade estatal.	O - Obrigatório		
130	Permitir o registro do edital de melhoria contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição, número, área de abrangência, custo total e para rateio, valor financiado, data de início e fim, origem dos recursos e imóveis que serão contemplados pelo edital, possibilita importar ou exportar imagens referentes ao imóvel.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

131	Possuir rotina de cálculo parametrizável para atendimento das fórmulas previstas em lei, de rateio do custo do investimento, levando em consideração a melhoria, seu custo, imóveis beneficiados, valorização decorrente e o critério de rateio.	O - Obrigatório		
132	Emitir edital de convocação, contando as informações exigidas no código tributário nacional e na legislação municipal.	O - Obrigatório		
133	Permitir anexar várias imagens vinculadas ao imóvel.	O - Obrigatório		
134	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
135	Permitir consultar a contribuição por diferentes campos como: Código, descrição, data início e fim, número do edital entre outros.	O - Obrigatório		
136	Possuir tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo de imposto.	O - Obrigatório		
137	Possuir rotina de cadastro das atividades econômicas da empresa permitindo o controle do histórico de atividades já executadas pelo contribuinte.	O - Obrigatório		
138	Permitir realizar a emissão de notificação de lançamento e guia de recolhimento de ISS resultante de estimativa fiscal ou arbitramento.	O - Obrigatório		
139	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto sendo eles fixo ou variável.	O - Obrigatório		
140	Permitir a emissão de documento único de declaração e pagamento para ISS variável, onde o contribuinte possa informar a base de cálculo, as deduções quando houver e o valor do imposto e possa efetuar o pagamento na rede arrecadadora;	O - Obrigatório		
141	Emitir demonstrativo da arrecadação do ISS por atividade econômica, ano atual e anterior.	O - Obrigatório		
142	Permitir a emissão de guias de recolhimento avulsa para contribuintes do ISS variável.	O - Obrigatório		
143	Possui cadastro de tomadores e prestadores, tendo como informações necessários o C.P.F. / C.N.P.J., pode-se informar também a razão social, nome fantasia e dados do endereço como logradouro, número e C.E.P..	O - Obrigatório		
144	Possuir cadastro para notas fiscais de serviços tomados. Sendo O - Obrigatório informar o contribuinte do mobiliário, data de emissão, exercício, valor da nota, pode-se informar também a competência, data do lote, data de vencimento e atividade.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

145	Possuir cadastro para notas fiscais de serviços prestados. Sendo O - Obrigatório informar o contribuinte do mobiliário, pode-se informar também a data do lote, exercício, valor da nota, competência, data de vencimento e atividade.	O - Obrigatório		
146	Possuir parâmetro para efetuar transferência automática de proprietário no pagamento da guia.	O - Obrigatório		
147	Permitir vincular vários imóveis no mesmo lançamento.	O - Obrigatório		
148	Possuir parâmetro para validar se o valor do instrumento deve ser maior ou igual ao valor comercial.	O - Obrigatório		
149	Possuir parâmetro para bloquear o lançamento para imóveis com débitos vencidos.	O - Obrigatório		
150	Calcular o I.T.B.I., com base em tabelas parametrizáveis de valores, alíquotas e vencimentos.	O - Obrigatório		
151	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
152	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
153	Permitir consultar o I.T.B.I. por diferentes campos como: Código, comprador, requerente, cartório, vendedor entre outros.	O - Obrigatório		
154	Permitir o controle de vigência e emissão de alvarás de licença.	O - Obrigatório		
155	Permitir calcular, lançar e emitir as guias de recolhimento de taxas de poder de polícia e taxas de serviço.	O - Obrigatório		
156	Permitir fácil visualização das emissões de alvarás de licença vinculados ao cadastro mobiliário.	O - Obrigatório		
157	Possuir tabelas parametrizáveis de valores para cálculo das taxas.	O - Obrigatório		
158	Emitir relatório estatístico de representatividade de quantidade e valor por bairro e/ou loteamento.	O - Obrigatório		
159	Emitir relatório analítico e sintético com lançamentos devolvidos por insuficiência de endereço ou recusa, classificado por bairro e/ou ordem alfabética de nome do contribuinte.	O - Obrigatório		
160	Emitir extrato individualizado do lançamento.	O - Obrigatório		
161	Emitir demonstrativo de cálculo do IPTU.	O - Obrigatório		
162	Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados.			
163	Conciliar os valores repassados pelos agentes arrecadadores ao tesouro municipal, acusando eventuais diferenças, a maior, menor ou duplicidade nos valores devidos e prazos de repasse.	O - Obrigatório		
164	Disponibilizar rotina para conciliação manual dos documentos de arrecadação nos quais não foi possível a conciliação automática.	O - Obrigatório		
165	Possuir cadastro de grupos para emissão de convênios, onde através dele será possível selecionar os convênios ativos e vincular os impostos ou tipos de débitos que poderão ser emitidos naquele convênio.	O - Obrigatório		
166	Possuir tabela de classificação da receita, fonte e destinação dos recursos, com percentuais de aplicação.	O - Obrigatório		
167	Fornecer dados sobre a receita arrecadada no período devidamente classificada para contabilização.	O - Obrigatório		
168	Permitir que após a confirmação da baixa, seja ela manual, automática ou por acúmulo contábil, possa se contabilizar o lote e através de relatórios, envie as informações do recebimento para análise contábil.	O - Obrigatório		
169	Possibilitar gerar arrecadações com valores pretendidos.	O - Obrigatório		
170	Possuir rotina parametrizável para emissão de arrecadação por convênio e situação do débito, obrigando assim que um determinado convênio só gere arrecadações para débitos com determinadas situações.	O - Obrigatório		
171	Possuir marcação nas arrecadações geradas com “Inconsistências” para que o usuário possa realizar as devidas manutenções. Exemplo: “Arrecadação com C.N.P.J. do responsável inválido.” Neste caso, não seria possível registrar a arrecadação do tipo ficha de compensação no banco.	O - Obrigatório		
172	Realizar apenas a geração de um novo código de barras caso o débito tenha alteração no valor ou vencimento, mantendo-se o mesmo número de arrecadação evitando assim a criação de uma nova arrecadação e ainda armazenar o histórico com os códigos de barras gerados.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

173	Emitir relatório de controle dos registros não conciliados pela rotina de recepção e tratamento dos documentos de arrecadação enviados pelos agentes arrecadadores.	O - Obrigatório		
174	Emitir relatório no período selecionado da receita diária, tipo de receitas e valor pago.	O - Obrigatório		
175	Emitir relatório do desempenho da arrecadação dos maiores contribuintes por setor de atividade e período.	O - Obrigatório		
176	Emitir relatório consolidado da arrecadação por agente arrecadador e período.	O - Obrigatório		
177	Emitir relatórios para análise gerencial da arrecadação por contribuinte, imóvel, por bairro, código de atividade econômica, agente arrecadador, mês a mês.	O - Obrigatório		
178	Emitir relatórios de análise de arrecadação das receitas tributárias.	O - Obrigatório		
179	Emitir relatório de valores recebidos e a receber, em ordem decrescente.	O - Obrigatório		
180	Efetuar os registros de lançamento, pagamento e cancelamento de todas as obrigações fiscais, inclusive aquelas decorrentes de ações fiscais.	O - Obrigatório		
181	Permitir que todos os débitos de contribuinte (Pessoa física, jurídica, imóvel, mobiliário ou rural) possam ser agrupados para consulta e emissão de extratos da posição financeira, referente ao exercício corrente e anteriores, informando em que situação o débito se encontra (Dívida do exercício, dívida ativa, dívida ajuizada, suspensa e sub-judice).	O - Obrigatório		
182	Possibilitar vincular o débito a um ou vários devedores solidários e realizar uma marcação ao consultar esses débitos facilitando assim a identificação dos mesmos.	O - Obrigatório		
183	Possuir rotina para realização dos apontamentos de Restituição, onde através dela seja possível vincular os débitos referentes a pagamentos de lançamentos ou parcelamentos vinculados a uma determinada inscrição contendo no mínimo os campos: Descrição, inscrição, contribuinte, valor principal, correção, multa, juros, observação, número, ano e data do processo administrativo além dos débitos.	O - Obrigatório		
184	Possuir transação que permita a alocação manual de pagamento, registrando o lote, data do pagamento, órgão arrecadador. Nos extratos de contribuinte proprietário assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

185	Possuir rotina de geração manual e automática de arquivos para registro bancário (Ficha de compensação), podendo ser parametrizada por usuário e tempo para geração;	O - Obrigatório		
186	Possuir rotina de baixa de arquivos bancários nos padrões FEBRABAN ou Ficha de compensação (Com ou sem registro).	O - Obrigatório		
187	Possuir rotina de geração de arquivos para baixa de registro (Ficha de compensação).	O - Obrigatório		
188	Possuir rotina de baixa por conta contábil e importação de arquivos do simples nacional e SIAFI.	O - Obrigatório		
189	Possuir rotina de controle de caixa.	O - Obrigatório		
190	Permitir parametrizar a diferença de pagamento a maior ou menor, podendo ou não gerar uma parcela com a diferença do pagamento.	O - Obrigatório		
191	Permitir parametrizar a diferença de pagamento podendo ou não baixar a parcela com diferença de pagamento.	O - Obrigatório		
192	Permitir a geração e envio do PIX de forma estática ou dinâmica, sendo que o envio poderá ser via arquivo de texto ou online para arrecadações do tipo FEBRABAN ou Ficha de Compensação e ainda gravar o PIX nas arrecadações e relatórios gerados pelo sistema de acordo com a especificação do convênio bancário.	O - Obrigatório		
193	Apurar o saldo em conta corrente, nos casos de pagamento após o vencimento, levando-se em conta os acréscimos legais devidos em função do período transcorrido entre a data de vencimento e de pagamento.	O - Obrigatório		
194	Permitir visualizar os originais do parcelamento com ou sem o abatimento do valor das parcelas pagas, da inscrição em dívida ativa agrupada e os lançamentos do mapa de apuração do auto de infração ao consultar um débito e não permitir parcelar um débito que já esteja parcelado.	O - Obrigatório		
195	Permitir visualizar quais parcelas de lançamentos foram parceladas.	O - Obrigatório		
196	Permitir visualizar no conta corrente fiscal a inscrição do débito em dívida ativa.	O - Obrigatório		
197	Permitir o controle dos prazos de prescrição dos débitos.	O - Obrigatório		
198	Permitir o cancelamento dos débitos por prescrição ou por valor insuficiente (Pequena monta), parametrizado pelo usuário.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

199	Permitir a emissão de certidões positiva, negativa ou positiva com efeito negativa, com livre formatação de seu texto.	O - Obrigatório		
200	Permitir registrar no conta corrente fiscal as ações de cobrança ajuizadas após inscrição em dívida ativa.	O - Obrigatório		
201	Permitir o registro das diferentes hipóteses da suspensão de exigências do crédito tributário previstas na legislação, pelo prazo devido, caso a caso.	O - Obrigatório		
202	Permitir a emissão de relatórios com percentuais de inadimplência dos maiores contribuintes por setor ou atividade (Varejista e farmacêutico), imóvel, tributo ou tipo de lançamento (Auto de infração e lançamento por estimativa).	O - Obrigatório		
203	Emitir relatório de controle de inadimplência, analítico e sintético, por tributo, contribuinte ou imóvel.	O - Obrigatório		
204	Emitir relatório analítico dos maiores devedores.	O - Obrigatório		
205	Emitir relatório dos débitos baixados e pagamentos registrados no período selecionado, em ordem decrescente de valor, identificando o contribuinte.	O - Obrigatório		
206	Emitir relatório dos maiores débitos cuja exigência esteja suspensa e que informe a razão da suspensão e a data do evento.	O - Obrigatório		
207	Emitir relatório de débitos ainda não inscritos em dívida ativa que informe tempo de permanência (Em número de dias) da obrigação no conta corrente sem o respectivo pagamento, valor e contribuinte ou imóvel a que se refere.	O - Obrigatório		
208	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculo de acréscimos legais, de obrigações não cumpridas e registradas no conta corrente fiscal e emitir notificação ou aviso de cobrança e guia de recolhimento, com código de barras e com destaque para cada item da receita, de acordo com o padrão bancário.	O - Obrigatório		
209	Permitir efetuar o registro de devoluções de notificação ou aviso de cobrança em função da não localização do contribuinte.	O - Obrigatório		
210	Permitir o cadastramento das leis que interferem no processo de gestão e geração da receita do município, contendo no mínimo os seguintes campos: Número, descrição, artigo, ano, data da lei e de publicação e texto detalhado.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

211	Permitir o cadastramento de leis para parcelamento contendo no mínimo os seguintes campos: Período de vigência, vencimento inicial e final dos débitos, situação da parcela, tipo de correção monetária, número máximo de parcelas, distribuição do valor ou quantidade de parcelas de honorários advocatícios, reincidências, descontos, acréscimos, REFIS, limite de vencimento, convênio bancário e opção de dedução no retorno do parcelamento, este por sua vez pode possuir os valores “Dedução proporcional ou das parcelas mais antigas”, cancelar descontos existentes no ato do parcelamento, permitir o parcelamento de débitos a vencer e opção “Vencimento em dias não úteis” contendo as seguintes opções: Antecipar, manter ou prorrogar.	O - Obrigatório		
212	Permitir parametrizar o convênio bancário onde serão geradas as arrecadações de acordo com as parcelas inicial e final do parcelamento.	O - Obrigatório		
213	Permitir realizar a previsão do parcelamento detalhada, demonstrando a quantidade de parcelas, valores atualizados, cobrança de honorários advocatícios, reincidências, acréscimos, agregados e descontos, demonstrativo do valor dos débitos selecionados para o parcelamento e o valor dos débitos atualizado com a simulação.	O - Obrigatório		
214	Solicitar o valor da entrada ou estipular um valor fixo para a primeira parcela do parcelamento e ainda conter um tipo, podendo ser: fixo ou percentual.	O - Obrigatório		
215	Permitir realizar o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa e não executados, emissão de carnês e a gestão da carteira de parcelamento, inclusive o controle do número de parcelas inadimplentes, observados valores mínimos e demais regras de parcelamento como limitar a quantidade máxima de parcelas de acordo com a faixa de valores ou valor mínimo por parcela ou limitar a quantidade máxima de parcelas de acordo com a data de vencimento.	O - Obrigatório		
216	Possuir rotina de retorno de parcelamento, voltando a dívida ao estado original (Antes do parcelamento) contendo as seguintes opções: Deduzir proporcionalmente entre as parcelas ou a partir das parcelas mais antigas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

217	Possuir rotina reativação do parcelamento individual ou em lote, parametrizando as condições de retorno, entre elas, pelo número de meses consecutivos que estão vencidos, valor do parcelamento, entre outros.	O - Obrigatório		
218	Possuir parametrização para inscrever em dívida ativa o débito no ato do parcelamento.	O - Obrigatório		
219	Permitir realizar a elaboração e execução de programação de cobrança a partir das informações recebidas do conta corrente fiscal, possibilitando programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento considerando o montante dos débitos, bairro e quantidade de imóveis do mesmo contribuinte.	O - Obrigatório		
220	Permitir realizar remessa para domicílio bancário autorizado pelo contribuinte das guias de recolhimento relativas ao parcelamento, para débito automático em conta corrente.	O - Obrigatório		
221	Possuir rotina de débito automático, contendo a geração de arquivos bancários de remessa e importação de arquivos de retorno, sendo possível na geração do arquivo selecionar o banco, tipo de geração que pode ser um novo lote ou continuar a geração de um lote já existente, permite corrigir o débito antes do envio e possui uma rotina para visualizar possíveis inconsistências.	O - Obrigatório		
222	Possuir rotina para negativação e consulta de débitos no SERASA e PROTESTO. Havendo um tratamento e uma marcação para que seja possível diferenciar ambos no sistema.	O - Obrigatório		
223	Emitir relatório de análise gerencial da cobrança, por imposto, consolidando número de notificações emitidas, por código de atividade ou tributo e situação quanto ao pagamento.	O - Obrigatório		
224	Emitir relatório da programação de cobrança.	O - Obrigatório		
225	Emitir relatório de notificações ou avisos de cobranças devolvidos.	O - Obrigatório		
226	Emitir relatório com maiores notificações ou avisos de cobrança, identificando obrigações e contribuinte.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

227	Permitir parametrizar os níveis de acesso a telas por fiscal através de grupos de acessos, onde o nível de acesso poderá ser feito de forma individual ou grupo para todas as rotinas da fiscalização como: Programação de ação, ordem de serviço, notificação, auto de infração, emissão de documentos e diário fiscal. Sendo assim, um determinado fiscal ou grupos de fiscais poderão ou não acessar informações de outros grupos de fiscais garantindo assim o sigilo de informações.	E - Essencial		
228	Permitir gerar a programação das ações fiscais possibilitando selecionar as atividades a serem fiscalizadas, a distribuição da carga de trabalho entre o corpo fiscal, a emissão de autorização para ação fiscal e o registro de seus resultados, sendo possível ainda a geração de ordens de serviço em lote.	E - Essencial		
229	Permitir o cadastramento de ordem de serviço contendo no mínimo os seguintes campos: Código, natureza, inscrição, data do cadastro, encerramento e início, valor lançado, responsável, período inicial e final, prazo, ocorrência, contador, responsável, tipo do serviço, lei e fiscais.	E - Essencial		
230	Permitir a visualização das informações do livro fiscal, A.I.D.F., documentos e relatório emitidos para a ordem de serviço.	E - Essencial		
231	Permitir inserir determinações, documentos para fiscalizar e irregularidades. Sendo que essas situações possuem um cadastro.	E - Essencial		
232	Permitir inserir observação tendo a opção de inserir imagens e documentos para as determinações, documentos para fiscalizar, relato fiscal e irregularidades.	E - Essencial		
233	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
234	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	E - Essencial		
235	Permitir consultar a ordem de serviço por diferentes campos como: Código, natureza, inscrição, responsável, contribuinte, data do cadastro entre outros.	E - Essencial		
236	Permitir gerar vários autos de infração para mesma ordem de serviço e criar um vínculo entre eles.	E - Essencial		
237	Permitir gerar em lote notificações para mesma ordem de serviço e criar um vínculo entre eles.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

238	Permitir o cadastramento de notificações contendo no mínimo os seguintes campos: Código, data, hora, número, período e valor do prazo, prazo máximo, natureza, inscrição, tipo da notificação contendo os tipos: Autuado, intimado, auto de apreensão, tributária e postura, situação contendo os tipos: Arquivado, devolvido, substituída, atendida, cancelada e entregue, contribuinte, fiscal da notificação e da retirada, descrição, endereço, atividade econômica da empresa fiscalizada, leis e o lançamento do mapa de apuração caso possua.	E - Essencial		
239	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
240	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	E - Essencial		
241	Permitir consultar a notificação por diferentes campos como: Código, número, data, natureza, inscrição, fiscal entre outros.	E - Essencial		
242	Permitir gerar vários autos de infração a partir da notificação e criar um vínculo entre eles.	E - Essencial		
243	Permitir o registro do diário de visitas dos fiscais, informando os dados do contribuinte, como: Nome, telefone, CEP, logradouro, número, bairro, complemento, pontuação e ocorrência da visita.	E - Essencial		
244	Permitir o cadastramento de “Infrações modelo” que podem ser utilizadas para agilizar o cadastro do auto de infração. Possuindo no mínimo os seguintes campos: Descrição, ano, lei, correção monetária, imposto, detalhe, penalidade, receitas a lançar, estes por sua vez podem usar como base os valores da área do terreno, valor da testada ou algum valor informado manualmente.	E - Essencial		
245	Permitir vincular ao auto de infração a penalidade, sendo necessário o cadastramento de penalidades contendo no mínimo os seguintes campos: Lei, sendo que esta possui um cadastro, artigo e número, incisos contendo no mínimo os seguintes campos: Número, data, receita, correção e multa, sendo que essas situações possuem um cadastro, tipo contendo os valores: Percentual ou valor e alínea e permitir vinculá-las ao auto de infração.	E - Essencial		
246	Permitir o cadastramento de grupos do auto de infração contendo no mínimo os seguintes campos: Código, descrição, exercício e sequencial.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

247	Possibilitar vincular esse grupo ao auto de infração permitindo assim que cada grupo possa o seu próprio sequencial, sendo que este sequencial será incrementado automaticamente conforme forem criados os auto de infração.	E - Essencial		
248	Permitir o cadastramento do auto de infração contendo no mínimo os seguintes campos: Código, número, exercício, ocorrência, protocolo, código da notificação, código da ordem de serviço, data do lavrado, ciência e vencimento, lei, natureza, inscrição, fiscal, infringência, endereço e tipo de penalidade, este por sua vez possui os itens: Auto formal ou tributário.	E - Essencial		
249	Permitir cadastrar o relato fiscal, sanção legal e tramitação administrativa no auto de infração, assim como as notas fiscalizadas.	E - Essencial		
250	Permitir realizar o lançamento para auto formal onde as receitas podem ser lançadas em moeda corrente ou em outras moedas conforme cadastro de moedas, neste caso o sistema irá realizar a devida conversão das mesmas calculando o valor total. Será permitido inserir características para este lançamento, sendo que essas situação possui um cadastro.	E - Essencial		
251	Permitir realizar o lançamento para auto tributário através do mapa de apuração, nesta situação serão necessários o preenchimento dos campos: Número da nota, data de emissão, competência, atividade ou lista de serviço, alíquota será preenchido conforme cadastro de atividade, imposto, valor da nota, base de cálculo, valor recolhido e apurado vencimento. O campo valor devido é calculado conforme o valor da base de cálculo e alíquota, o campo valor apurado é calculado conforme valores dos campos valor devido e valor recolhido e o campo valor recolhido busca informações os lançamentos realizados para aquela inscrição e naquela competência. Os campos: Artigo, inciso, alínea e penalidade poderão ser preenchidos conforme parametrização do sistema. Possuir rotina para lançamento automático de notificações dos apontamentos do mapa de apuração.	E - Essencial		
252	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
253	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

254	Permitir consultar o auto de infração por diferentes campos como: Código, número, data do lavrado, natureza, inscrição, fiscal entre outros.	E - Essencial		
255	Permitir a definição parametrizada do registro de ocorrências de visitas, indicando se a ocorrência deverá gerar notificação ou não.	E - Essencial		
256	Permitir no controle da notificação o registro das leis que o contribuinte está infringindo, para que isso possa agilizar o processo de apuração de valores futuros e geração dos autos e lançamento no conta corrente fiscal em moeda corrente, UFM entre outras.	E - Essencial		
257	Permitir a emissão e o controle de notificações fiscais registrando prazos de cumprimento da obrigação.	E - Essencial		
258	Possuir integração com o conta corrente fiscal permitindo registro do valor da obrigação constituída e seus acréscimos legais e do número do processo fiscal para cada auto de infração e notificação fiscal.	E - Essencial		
259	Emitir extrato de ações fiscais por contribuinte, incluindo: Ações fiscais, data início e encerramento, número do processo, servidor, tipo de infração e imposto apurado e acréscimos legais.	E - Essencial		
260	Emitir extrato de ações fiscais por contador, incluindo: Ações fiscais, data início e encerramento, número do processo, servidor, tipo de infração e imposto apurado.	E - Essencial		
261	Emitir relatório com tipo de infrações apuradas por tributo ou código de atividade.	E - Essencial		
262	Emitir relatório, sintético e analítico, da programação das ações fiscais e acompanhamento de sua execução.	E - Essencial		
263	Emitir relatório com posição de alvarás (Estabelecimento ou construção) concedidos, contendo informações do interessado, data de concessão, data de validade e situação (Vencido e a vencer em "x" dias).	E - Essencial		
264	Permitir o cadastramento do livro de dívida ativa, contendo no mínimo os seguintes campos: Livro, número, data inscrição, exercício, data de conclusão, quantidade de páginas, natureza, descrição e lei, permitir também inserir as certidões e as suas respectivas parcelas.	E - Essencial		
265	Possuir a opção de realizar a numeração do livro por: Certidão, página ou certidão por página.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

266	Possuir a opção de ordenação do livro por: Inscrição ou contribuinte.	E - Essencial		
267	Possuir rotinas de inscrição e retorno em dívida ativa dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas no conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	E - Essencial		
268	Possuir consultas aos valores em dívida ativa (Valor principal, correção monetária, multa e juro), agrupados por diversos critérios: por contribuinte, tributo, ano de inscrição, situação da dívida e outros.	E - Essencial		
269	Possibilitar a emissão da certidão de dívida ativa e da petição para ajuizamento, agrupando todas as inscrições em dívida ativa relativas ao mesmo contribuinte.	E - Essencial		
270	Atualizar os dados referentes à nova situação do débito do contribuinte no conta corrente fiscal.	E - Essencial		
271	Permitir o parcelamento de débitos e a emissão das guias de recolhimento das parcelas.	E - Essencial		
272	Possuir rotina para execução de peticionamento podendo ser eletrônico via web service ou via arquivos.	E - Essencial		
273	Emitir notificação de inscrição em dívida ativa e da certidão de executivo fiscal, conforme modelo da prefeitura.	E - Essencial		
274	Possuir rotinas de inscrição e retorno de débitos em dívida ativa para ajuizamentos ou em processo de ajuizamentos dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas no conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	E - Essencial		
275	Permitir para estas ações um filtro contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Natureza, conteúdo os tipos: Imobiliário, mobiliário, rural, contribuinte e contribuinte unificado, exercício inicial e final, vencimento inicial e final, contribuinte inicial e final entre outros.	E - Essencial		
276	Permitir o cadastramento dos processos jurídicos de forma manual ou automático (No momento do ajuizamento). Possuir no cadastro de processo no mínimo os seguintes campos: Sequencial, número, ano, data, protocolo, comarca, valor da ação, requerente, natureza, inscrição, requeridos, procuradores, avisos de recebimento, percentual do honorário entre outros.	E - Essencial		
277	Permitir vincular os lançamentos que irão compor o processo.	E - Essencial		
278	Permitir vincular as características ao processo, como por exemplo: Foro, competência, classe	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	processual, vara e assunto. Sendo que essas situações possuem um cadastro.			
279	Permitir anexar petições e outros documentos no processo.	E - Essencial		
280	Permitir adicionar custas ao processo.	E - Essencial		
281	Possuir rotina de “Análise Geral de Processos Jurídicos” onde através dela é possível realizar o peticionamento intermediário em massa ou individual, podendo dessa forma dar a mesma resposta para vários processos ao mesmo tempo, facilitando e agilizando o trabalho do procurador. Esta rotina deve analisar os processos nas seguintes situações: Extinção, desistência, sobrestamento ou prosseguimento da ação.	E - Essencial		
282	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
283	Permitir consultar o processo por diferentes campos como: Sequencial, número, ano, vara, requerente entre outros.	E - Essencial		
284	Emitir relatório, para cada exercício, dos débitos inscritos em dívida ativa discriminando: Contribuinte, data de inscrição, valor, obrigação a que se refere, enquadramento legal e situação (Ajuizadas ou não).	E - Essencial		
285	Emitir relatório de situação de adimplência ou inadimplência relativa às cobranças emitidas a partir da Dívida Ativa Inscrita.	E - Essencial		
286	Permitir gerar e emitir relatórios de todos os módulos do sistema.	E - Essencial		
287	Permitir gerar e emitir relatórios gerenciais sendo que os mesmos podem ser parametrizados pelo usuário, como por exemplo criar visões, filtros e grupos.	E - Essencial		
288	Possibilitar cadastrar os usuários do sistema assim como o seu perfil de acesso a telas e campos e quando necessário alterar a senha.	E - Essencial		
289	Possibilitar enviar mensagens para outros usuários do sistema.	E - Essencial		
290	Permitir visualizar todas as ações realizadas no sistema e qual os usuários que realizaram.	E - Essencial		
291	O módulo web estará automaticamente sincronizado com o sistema de Receitas Municipais, para que possa viabilizar a conferência dos tributos pagos ou no caso da existência de débitos, determinar em quais condições estes se encontram, se estão	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	parcelados, inscritos em dívida ativa ou outros casos.			
292	Permitir a emissão de guia de recolhimento no padrão FEBRABAN e ficha de compensação.	E - Essencial		
293	Permitir a emissão de três tipos de certidões municipais: Certidão negativa de débito (para os casos de inexistência de débitos tributários em nome do contribuinte), certidão positiva com efeito negativo (quando conste em nome do contribuinte, débitos em aberto que ainda não estejam inscritos em dívida ativa ou que estejam parcelados) e certidão positiva (para os casos de existência de débitos tributário inscritos em dívida ativa).	E - Essencial		
294	Permitir que o texto a constar nas certidões municipais seja de livre digitação e alteração pela administração municipal, sendo que somente constituirão dados fixos o tipo de certidão, razão social / nome do contribuinte, C.N.P.J./C.P.F., inscrição municipal, data da emissão, data de validade e código de controle.	E - Essencial		
295	Permitir o controle de autenticação eletrônica dos documentos emitidos pelo módulo web.	E - Essencial		
296	Permitir imprimir a segunda via do carne de I.P.T.U., a partir do modulo web.	E - Essencial		
297	Permitir emitir o carne de I.S.S.Q.N., a partir do modulo web.	E - Essencial		
298	Permitir emitir a certidão de baixa do mobiliário, a partir do modulo web.	E - Essencial		
299	O módulo web de atendimento a empresas deverá estar automaticamente sincronizado com o sistema de Receitas Municipais.	E - Essencial		
300	Deverá permitir que o empresário interessado em efetivar o cadastro no município, realize auto cadastramento informando através de campos próprios: Razão social, nome fantasia, C.N.P.J., data de abertura, telefone, endereço completo (Logradouro, número, C.E.P., bairro).	E - Essencial		
301	Deverá possibilitar que o cadastrante tenha a opção de informar endereço destinado a recepção de correspondências.	E - Essencial		
302	Exigir informar a descrição da atividade.	E - Essencial		
303	Quanto ao acesso no sistema, permitir que o usuário informe seu perfil, exigindo a informação de seu e-mail e senha a serem utilizadas com suas devidas confirmações.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

304	Finalizado o cadastramento, deverá estar disponível para o administrador a facilidade no sistema de consolidar, rejeitar, ativar ou cadastro.	E - Essencial		
305	Efetivado o cadastro, deverá permitir que o contribuinte emita o alvará de funcionamento.	E - Essencial		
306	Possuir integração com o tribunal de justiça para execução e acompanhamento de peticionamento eletrônico via web service.	E - Essencial		
307	Permitir cadastrar informações da Prefeitura como endereço, brasão e outros para que os mesmos possam ser utilizados na tramitação de documentos.	E - Essencial		
308	Permitir cadastrar informações dos procuradores como OAB, assinatura digital entre outras.	E - Essencial		
309	Permitir que o próprio procurador crie / altere modelos de petições diversas personalizadas para a prefeitura.	E - Essencial		
310	Mantém o cadastro de pessoas que já passaram por algum peticionamento, aproveitando assim os dados de um processo para outro.	E - Essencial		
311	Possuir um acervo padrão de petições diversas, vinculando tais petições ao tipos ideais fornecidos pelo tribunal.	E - Essencial		
312	Permitir cadastrar documentos O - Obrigatórios para serem vinculados a petição inicial ou intermediária.	E - Essencial		
313	Possuir uma rotina parametrizável em que ao ajuizar os débitos, são criados de forma automática a petição inicial para os procuradores e caso o município possua vários procuradores o sistema irá distribuí-los de forma uniforme.	E - Essencial		
314	Permitir a execução e envio de petições iniciais e intermediárias em lote ou individuais com diversos exercícios.	E - Essencial		
315	Permitir acompanhar passo a passo o andamento do processo em detalhes, sabendo exatamente a sua sequência de tramitação, podendo ainda visualizar os documentos anexados ao processo ou ainda permite anexar mais documentos.	E - Essencial		
316	Permitir realizar consultas on-line do processo, facilitando assim a busca de informações como: Foro, Vara, Instância, Data da distribuição entre outros.	E - Essencial		
317	Realiza a importação das intimações enviadas pelo juiz para cada processo, o sistema possui um "Painel de informações" onde através dele é possível visualizar os processos importados, a quantidade de intimações recebidas entre outras informações que podem ser parametrizadas.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

318	Possuir uma agenda de eventos indicando para cada procurador a sua rotina diária, contendo todas as intimações distribuídas, prazos, números de ato e processos entre outros.	E - Essencial		
319	Possuir integração com o sistema de Contabilidade Pública, onde através dela é possível realizar a importação das fichas contábeis, gerar o acúmulo contábil e realizar baixa on-line.	E - Essencial		
320	Possuir integração com o sistema de Protocolo, unificando assim o cadastro de contribuintes e geração de guias de recolhimento.	E - Essencial		
321	Possuir integração com o sistema de Saneamento, processo de identificação das baixas.	E - Essencial		
322	Possuir integração com o sistema de Cemitério, unificando assim o cadastro de contribuintes e geração de guias de recolhimento.	E - Essencial		
323	Possuir integração com operadoras de cartão de crédito para pagamentos de arrecadações.	E - Essencial		
324	Possibilitar a conexão com base de dados em geoprocessamento (Via banco de dados ou arquivo de imagem).	E - Essencial		
ISS ONLINE / NOTA FISCAL ELETRÔNICA				
	Objetivo: Gerenciar o controle de prestação de serviços no município, através do Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que é um software para web, intuitivo, que possibilita emissão de notas, controle completo da gestão fiscal, emissão de documentos legais, abertura de empresas e suporte especializado, propiciando o controle de débitos online e o incremento da arrecadação municipal.			
1	Permitir o cadastramento das identificações geográficas contendo os cadastros de município, Logradouro, bairro e prefixo.	O - Obrigatório		
2	Permitir a realização dos cadastros necessários para funcionamento do sistema dentre os quais:	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastro de faixa de valores determinada (contribuinte, logradouro, sócios), podendo criar uma faixa para qualquer cálculo do sistema, inserindo no mínimo a descrição da faixa, tipo de faixa, alíquotas e os valores por período.	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastrar a quantidade de parcelas e qual o dia de cobrança de cada parcela para um determinado tributo. Inserindo no mínimo a descrição do vencimento, tributo, quantas parcelas, quais as datas de cobrança de cada parcela, podendo inserir um desconto ou não.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5	Permitir cadastro de todos os dias não úteis de um determinado exercício (feriados ou pontos facultativos), inserindo no mínimo a data do feriado, descrição e o tipo do mesmo, necessário para que quando a data de pagamento de um determinado débito cair nestes dias cadastrados o sistema automaticamente deverá transferir para o próximo dia útil desconsiderando multas e juros. Possibilitar a visualização de todos os dias não úteis cadastrados	O - Obrigatório		
6	Permitir cadastro de tipos de moedas utilizados pela União (Real, UFM, UFIR), inserindo no mínimo a descrição do indexador, qual indexador substituto (que será convertido), possibilitar a visualização de todos os indexadores cadastrados, necessário para a conversão de um pagamento do contribuinte que é em real e para a prestação de contas da prefeitura é convertido em UFM.	O - Obrigatório		
7	Permitir cadastro de correções, que será aplicado quando um débito estiver em atraso ou na realização de algum parcelamento. Inserindo no mínimo a descrição da correção, data de vigência, moeda utilizada, no parcelamento como será cobrado à correção (Original+Correção+Multas+Juros), forma de cobrança de juros e multas, período de cobrança, valores de multas e juros e descontos da correção cadastrada.	O - Obrigatório		
8	Permitir cadastro dos tributos municipais baseados em lei vigente, inserindo no mínimo a descrição do tributo, abreviatura, tipo de tributo, característica de lançamento (mensal, anual, esporádico), natureza do tributo (imobiliário, mobiliário, ISS, rural), receitas correspondentes e a lei vigente que autoriza a criação e cobrança deste tributo.	O - Obrigatório		
9	Permitir cadastro das receitas municipais e o tipo de receitas que serão vinculados aos tributos da prefeitura, visando obter maior controle para verificar em quais áreas está entrando dinheiro. Inserindo no mínimo a descrição da receita, tipo (Taxa, Imposto, Tarifa), se receita é calculada e quais as fichas contábeis ela é vinculada para contabilizar os recebimentos para contabilidade, possibilitar a visualização de todas as receitas cadastradas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10	Permitir cadastro de contas contábeis que será vinculado a todos os débitos pagos, inserindo no mínimo o exercício, tipo (orçamentária, não orçamentária), ficha contábil, número do plano de conta e a descrição da ficha contábil, possibilitando a integração com a contabilidade realizando a contabilização dos débitos recebidos.	O - Obrigatório		
11	Permitir cadastro das funções utilizadas pelo sistema para realizar os cálculos necessários, inserindo no mínimo o nome da função e a descrição, importante para facilitar manutenção, pois quando um cálculo específico estiver errado saberá qual o nome da função que deverá ser corrigido.	O - Obrigatório		
12	Permitir realização de baixa de um débito manualmente, inserindo no mínimo os dados do lote que o mesmo pertence, número da arrecadação, valor pago e data de pagamento.	O - Obrigatório		
13	Permitir importação de arquivo texto para realizar baixa automaticamente de vários débitos.	O - Obrigatório		
14	Permitir cadastro simples de formas de lançamento (tipos de cobrança como exemplo o lançamento de ISS, taxa de publicidade, taxa de comercio ambulante), inserindo no mínimo a descrição do lançamento, função de cálculo e o tributo correspondente a esta forma de lançamento.	O - Obrigatório		
15	Permitir cadastro de ocorrências, inserindo no mínimo a utilização da ocorrência e a descrição da ocorrência. Como exemplo no cadastro de contribuinte ocorrência ativo ou inativo.	O - Obrigatório		
16	Permitir cadastro simples dos tipos diversos, inserindo no mínimo o tipo e a descrição. Como exemplo a informação de comunicação no cadastro de contribuinte podendo ser telefone e e-mail.	O - Obrigatório		
17	Permitir cadastro de situações de nota para serem inseridos nas escriturações de notas, inserindo no mínimo a abreviatura, descrição, regras para validação, exige ou não para determinados grupos o CPF/CNPJ, atividade, número da nota, data da nota, valor da nota, situação habilitada para exibir a alíquota. Possibilitar a visualização das situações criadas.	O - Obrigatório		
18	Permitir cadastro de plano de contas bancário para declaração mensal, inserindo no mínimo a conta, descrição, COSIF, tipo, e se a conta é sintética ou não, visualizar todas as contas cadastradas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

19	Permitir cadastro das séries de notas, inserindo no mínimo a abreviação, descrição, habilitada para tomadores/prestadores ou nota avulsa/eletrônica. Visualizar todas as séries criadas.	O - Obrigatório		
20	Permitir o cadastro da alíquota efetiva do Simples Nacional para o cálculo do imposto, inserindo no mínimo (Anexo de referência, Receita bruta dos últimos 12 meses, Alíquota nominal, Dedução, Percentual do ISS).	O - Obrigatório		
21	Permitir cadastro de obras de construção, inserindo no mínimo a descrição, alvará que legaliza a obra, data, endereço da obra, proprietário, município. Visualizar todas as obras cadastradas.	O - Obrigatório		
22	Permitir que as instituições financeiras que farão a escrituração por conta, cadastrem as contas específicas para serem usadas na escrituração, inserindo no mínimo a conta, descrição, detalhamento, tipo, se a conta é sintética. Visualizar todas as contas cadastradas. Diferente do plano de contas para escrituração, esta ao ser realizado o cadastro já torna a conta padrão para ser utilizada.	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastro dos contribuintes de natureza física ou jurídica, inserindo no mínimo nome do contribuinte, RG ou Inscrição Municipal, órgão expedidor, natureza (física ou jurídica), CPF ou CNPJ, data de nascimento, endereço completo, comunicação (telefone, e-mail), se o mesmo for de natureza jurídica possibilitar a inserir os documentos relacionados, sócios, imóveis vinculados a este contribuinte.	O - Obrigatório		
24	Permitir cadastro das agências bancárias do município que sejam conveniadas para receber os pagamentos dos boletos emitidos e para recebimento de arquivo texto contendo todos os pagamentos recebidos para a baixa. Inserindo no mínimo o nome do banco, código FEBRABAN, se poderá receber a menor, números de convênios e agências.	O - Obrigatório		
25	Permitir criar regra de obrigatoriedade de retenção para tomador ou prestador, inserindo no mínimo o tipo (prestador, tomador), código, data, situação, tomadores ou prestadores e a informação de sempre reter ou nunca reter para este.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26	Permitir cadastro mobiliário para uma empresa, inserindo no mínimo o código do ISS, situação, nome do contribuinte responsável (preencher automaticamente os dados de CPF/CNPJ, nome fantasia, natureza e inscrição estadual), escritório ou contador responsável, endereço completo, endereço de correspondência, comunicação (telefone, e-mail), atividades, data de abertura, horário de funcionamento, características específicas (econômicas, isenções, sócios, gráfica para impressão de documento fiscal, alvará) e no caso de uma filial será possível inserir os dados da matriz, possibilitar a vinculação da atividade.	O - Obrigatório		
27	Permitir cadastro de atividades/Item da Lista (ramo onde a empresa irá atuar) para vincular ao mobiliário no cadastro de mobiliário, inserindo no mínimo a descrição da atividade, código CNAE, retém imposto dentro ou fora do município, alíquota do ISS para cálculo do imposto, data inicial/final.	O - Obrigatório		
28	Permitir consulta dos débitos de um contribuinte inserindo no mínimo CPF/CNPJ, código do imóvel ou código do contribuinte. Possibilitar a visualização dos lançamentos em aberto demonstrando o valor atualizado de acordo com a data selecionada e os lançamentos pagos. Permitir a impressão de segunda via para pagamento.	O - Obrigatório		
29	Permitir impressão do carnê de ISS ou IPTU para o contribuinte, inserindo no mínimo o código, o que será impresso (capa, contracapa, parcelas) e o débito para realizar a impressão.	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastro de serviços que as empresas realizam, inserindo no mínimo a descrição. Possibilitar a visualização de todos os serviços cadastrados.	O - Obrigatório		
31	Permitir cadastro de materiais que as empresas utilizam para a realização dos serviços, inserindo no mínimo a descrição do mesmo. Visualizar todos os materiais cadastrados.	O - Obrigatório		
32	Permitir a emissão de nota fiscal eletrônica, inserindo no mínimo o local do serviço, atividade, demonstrar os dados do prestador, inserir o CPF/CNPJ do tomador, serviços e valores que constarão na nota, observação, responsável pelo imposto (demonstrado os valores de serviços, materiais, alíquota, ISS) e outras tributações como ICMS ou COFINS. Possibilitar a visualização de todas as notas que foram	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	emitidas, podendo exportar para Excel, imprimir, cancelar ou importar.			
33	Permitir a pesquisa de todas as notas emitidas de um prestador para um tomador específico podendo ser canceladas ou não, inserindo no mínimo o CNPJ/CPF do tomador e do prestador.	O - Obrigatório		
34	Permitir entrada no sistema de todos os serviços prestados, inserindo no mínimo a situação, local do serviço, atividade, CPF/CNPJ do tomador, dados da nota fiscal (número, série, data, valor do serviço), demonstrando os valores de alíquota base de cálculo, valor total da nota e valor do imposto. Possibilitar a visualização de todas as entradas de serviços prestados podendo excluir ou exportar, este se faz necessária para a realização do encerramento mensal.	O - Obrigatório		
35	Permitir entrada no sistema de todos os serviços tomados, inserindo no mínimo a situação, local do serviço, atividade, CPF/CNPJ do prestador, observação, dados da nota fiscal (número, série, data, valor do serviço), demonstrando os valores de alíquota base de cálculo, valor total da nota e valor do imposto. Possibilitar a visualização de todas as entradas de serviços tomados podendo excluir ou exportar, este se faz necessária para a realização do encerramento mensal.	O - Obrigatório		
36	Permitir entrada no sistema de todos os serviços bancários realizados, inserindo no mínimo a conta, data, alíquota, valor, visualizar base de cálculo e o valor do imposto calculado.	O - Obrigatório		
37	Permitir encerramento de todos os serviços prestados e tomados, gerando um DAM para pagamento do imposto. Visualizar os valores de movimento econômico, base de cálculo, valor retido e valor do imposto. Possibilitar após realizar um lançamento e for identificado algum problema de serviço tomado ou prestado, excluir o serviço e inserir novamente e realizar novamente o encerramento. Permitir substituir notas no caso de identificar algum problema de serviço prestado ou tomado depois de ter realizado o pagamento do imposto dentro da mesma competência, se houver divergência de	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	valores para menor deverá gerar um DAM com a diferença e caso for a maior gerar uma carta de crédito para o contribuinte.			
38	Permitir que contribuinte possa realizar a declaração de ausência de movimento de serviços prestados bancários e tomados. Possibilitar a visualização de todas as ausências realizadas podendo exportar para Excel.	O - Obrigatório		
39	Permitir que contribuinte não estabelecido possa imprimir uma guia para pagamento do imposto, antecipando o encerramento mensal, contendo o resumo mensal de movimentação e visualização de todas as guias que foram geradas.	O - Obrigatório		
40	Permitir lançamentos de ITBI apenas para cartórios e instituições financeiras. Inserindo no mínimo o CPF/CNPJ do comprador, vendedor, requerente, natureza, observação, código do imóvel, tipo de transação, demonstrar as informações do imóvel (área terreno, construção, valor venal, valor comercial), visualizar o valor do imposto e o número de lançamento, possibilitar gerar o DAM para o pagamento do imposto.	O - Obrigatório		
41	Permitir o lançamento de serviços cartorários, inserindo no mínimo a atividade, tipo de tabelionato, serviço e quantidade, calcular o valor total e imposto.	O - Obrigatório		
42	Permitir importação de arquivos texto ou xml, para as situações de arquivo de remessa, importação de NFS-e, Plano de Contas Bancário e Serviços Cartorários. Possibilitar a visualização de todas as importações realizadas para cada situação.	O - Obrigatório		
43	Permitir declaração dos serviços prestados por plano de contas, inserindo no mínimo a conta, atividade, data, valor, demonstrando os valores da base de cálculo e do imposto.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

44	Permitir declaração de ausência de movimento de uma ou mais contas para instituição financeira, inserindo no mínimo a competência, ano, visualizar os dados do contribuinte e as contas a ele relacionadas, podendo selecionar a conta desejada para realizar a ausência. Possibilitar a visualização de todas as ausências lançadas.	O - Obrigatório		
45	Permitir envio de solicitação para gráfica para realizar a impressão de documentos fiscais, inserindo no mínimo o tipo de nota, data do pedido, código da gráfica, tipo de RSP, série das notas, número inicial/final, número de vias, blocos, nome e RG do responsável solicitante. Possibilitar a visualização das solicitações realizadas.	O - Obrigatório		
46	Permitir a visualização de todas as AIDF autorizadas, inserindo como filtro de pesquisa no mínimo o código mobiliário, nome, CPF/CNPJ, data do pedido, data de validade e situação.	O - Obrigatório		
47	Permitir que o contribuinte possa imprimir uma certidão negativa de débitos, inserindo no mínimo a natureza da certidão, CPF/CNPJ, digitar imagem de segurança. Tendo a certidão validade de 30 dias com mensagem informando o contribuinte.	O - Obrigatório		
48	Permitir a impressão de certidão da situação cadastral do contribuinte demonstrando se encontra ativo ou não, inserindo no mínimo o código mobiliário, CPF/CNPJ, digitar imagem de segurança.	O - Obrigatório		
49	Permitir a geração de certidão para comprovar que um determinado mobiliário foi desativado, inserindo no mínimo o CPF/CNPJ do mesmo.	O - Obrigatório		
50	Permitir a impressão de alvará cuja taxa de licença esteja paga, informando no mínimo CPF/CNPJ, código mobiliário ou código provisório.	O - Obrigatório		
51	Permitir confirmação de autenticidade de um documento ou nota gerado via internet, inserindo no mínimo o tipo de documento, número, data e hora, mobiliário, imagem de segurança. Após informar os dados necessários o sistema gerar a RPS (número de autenticação do documento).	O - Obrigatório		
52	Permitir cadastro simples de todos os tipos de documentos e o cadastro de grupo, para vincular a determinadas atividades e contribuintes, inserindo no mínimo a descrição, evento, fiscal responsável, e-mail do fiscal, atividades que pertencerão a este grupo e quais os documentos	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	necessários para serem informados para este grupo.			
53	Permitir cadastro simples das atividades de risco que possuem tratativa diferenciada na cobrança dos impostos, inserindo no mínimo a descrição. Visualizar todas as atividades cadastradas.	O - Obrigatório		
54	Permitir cadastro de uma empresa, inserindo no mínimo o CPF/CNPJ ou a inscrição municipal, abrir todos os passos do cadastro (grupo de atividades, dados do contribuinte, termo de aceite) podendo editar alguma informação que esteja incorreta ou atualizada e imprimir novamente o termo de aceite atualizado.	O - Obrigatório		
55	Permitir aprovação das solicitações de abertura de empresa pelo fiscal, visualizar as pendências contendo alguns parâmetros para realizar a pesquisa destes aceites (data, nome/razão, CPF/CNPJ, grupo, status, situação do cadastro). Possibilitar a visualização dos dados cadastrais, alvará de licença, dados alterados.	O - Obrigatório		
56	Permitir envio de solicitação de mudança de contador autorizadas pelo fiscal, inserindo no mínimo o código mobiliário, nome, CPF/CNPJ, situação.	O - Obrigatório		
57	Permitir cadastro dos tópicos de perguntas que o contribuinte poderá escolher para visualizar as perguntas e respostas, inserindo no mínimo a descrição. Possibilitar a visualização de todos os tópicos cadastrados.	O - Obrigatório		
58	Permitir cadastro das perguntas e suas respostas de acordo com o tópico, inserindo no mínimo grupo (que poderá ver a pergunta), tópico, escrever a pergunta e escrever a resposta com as funcionalidades básicas de formatação de texto.	O - Obrigatório		
59	Permitir a criação de documentos padrões para serem utilizados (alvará, alvará provisório, certidão de baixa), inserindo no mínimo a chave (nome para identificação interna), descrição, digitação do documento possuindo as funcionalidades de formatação de texto.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

60	Permitir cadastro de usuário, inserindo nome, login, e-mail, grupo, contribuinte do usuário, mobiliário do usuário e quais permissões ele terá na escrituração fiscal. Possibilitar manutenção dos usuários cadastrados podendo alterar permissões, quais menus terá acesso e alteração de senha. Visualizar todos os usuários cadastrados.	O - Obrigatório		
61	Permitir cadastro de grupo para os usuários (por exemplo, fiscal) ou alterar as permissões de um grupo já existente, visualizar os grupos criados e alterar alguma permissão caso seja necessário, inserindo no mínimo o nome do grupo, descrição, se grupo pode abrir empresa, quais as funções que estarão liberadas (tela de cadastro, atendimento online, habilita NFS-E simplificada, lançamento de ITBI) e quais permissões de acesso terá.	O - Obrigatório		
62	Permitir cadastro de campanha promocional de sorteio e concessão de crédito para o contribuinte, inserindo no mínimo a descrição da campanha, imposto, data de início/fim, tipo (Crédito, Sorteio, Sorteio e Crédito), característica de bloqueio (qual ação que não será válido), possibilidade de digitar as regras da campanha e visualizar as campanhas. Possibilitar inserir a imagem da campanha, como será inserido o crédito, valores e as datas dos sorteios e de divulgação.	O - Obrigatório		
63	Permitir adequação do sistema de acordo com a necessidade de cada prefeitura, podendo parametrizar as áreas de acesso, lançamentos, documentos, escrituração, encerramento, grupos, mensagens, e-mail, controle, caminhos, relatórios.	O - Obrigatório		
64	Permitir a visualização de todas as alterações realizadas no sistema, inserindo no mínimo nome da tela, data e hora de início/fim, usuário, chave, operação.	E - Essencial		
65	Permitir que o contribuinte possa imprimir uma segunda via de carne de ISS, inserindo no mínimo o código mobiliário, imposto e o que será impresso (capa, contracapa, parcelas).	E - Essencial		
66	Permitir a impressão de segunda via do carnê de IPTU, inserindo no mínimo a inscrição cadastral e o que será impresso (capa, contracapa, parcelas). Possibilitar a visualização de imagem demonstrando para o contribuinte localizar na conta do IPTU onde está o número da inscrição cadastral.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

67	Permitir a confirmação da autenticidade de um documento ou nota gerado via internet, inserindo no mínimo o tipo de documento, número, data e hora, mobiliário, imagem de segurança. Após informar os dados necessários será gerado a RPS (número de autenticação do documento).	E - Essencial		
68	Permitir que empresas não cadastrada no sistema para emissão de notas e encerramento, importe arquivos textos para realização do encerramento mensal, informando no mínimo o CPF/CNPJ e selecionando o arquivo para realizar a importação.	E - Essencial		
69	Permitir a importação de arquivos XML contendo os dados das notas de empresas que não utilizam o sistema, inserindo no mínimo o tipo (NFS-e, ABRASF), operação (recepção e processamento lote RPS, cancelamento de NFS-e, consulta de lote de NFS-e, consulta NFS-e), login, senha e código XML.	E - Essencial		
70	Permitir a visualização da configuração necessária para o funcionamento do atendimento online, podendo alterar se necessário e a solicitação de conversa do fiscal para o contribuinte ou do contribuinte para o fiscal.	E - Essencial		
71	Permitir parametrização para inserir o CAPTCHA na hora de inserir a senha.	E - Essencial		
72	Permitir a informação do imposto aproximado dos tributos na nota fiscal eletrônica.	E - Essencial		
73	Fiscalizar Imóveis, Mobiliários e Contribuintes através de Ordem de serviços, Auto de infração, Programação de Ação, Ocorrências, Notificações e Diário Fiscal.	E - Essencial		
74	Escriturar Serviço de Pedágios, possibilitando a informação dos KM iniciais e finais o KM proporcional ao município e os dados da praça de pedágio as suas categorias, tipos de veículos e tarifas.	E - Essencial		
75	Visualizar as obrigações de escrituração dos contribuintes através do calendário fiscal, é demonstrado em um visual gráfico as competências e listando as escriturações através do livro de serviço.	E - Essencial		
76	Permite visualizar a quantidade de escriturações feitas através de importação ou manual, através de um gráfico.	E - Essencial		
77	Emitir Nota fiscal eletrônica com Qr code para autenticação da mesma.	E - Essencial		
78	Encerrar várias empresas ao mesmo tempo através do encerramento automático.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

79	Permitir a localização através do Mapa (Google Mapas ou equivalente) de empresas que pertencem a um determinado grupo de empresas ou a um bairro ou logradouro específicos, demonstrando as informações da empresa ao ser selecioná-la (CPF/CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, E-mail, Categoria de Atuação ou Atividades).	E - Essencial		
80	Permitir selecionar as notas para o encerramento individual, gerando o encerramento apenas para as notas selecionadas e visualizar os dados das notas que geram valor no DAM (Documento de Arrecadação Fiscal).	E - Essencial		
81	Permitir clonar notas já escrituradas anteriormente para a competência atual.	E - Essencial		
82	Permitir o agendamento de relatórios em formatos PDF e XLS, podendo ser impresso posteriormente em uma tela de acesso específica ao usuário solicitante.	E - Essencial		
83	Gerar arquivo com informações das NFS-e dos partidos e candidatos para o TSE(Tribunal Superior Eleitoral).	E - Essencial		
84	Permitir a geração da guia complementar para prestações de serviços	E - Essencial		
85	Permite realizar o parcelamento dos débitos de IPTU, podendo ser impresso o carnê para pagamento ou o DAM de uma parcela específica.	E - Essencial		
86	Permite fazer o controle dos alvarás que vão vencer, gerando um alerta para os contadores, apontando as empresas em que o mesmo é responsável.	E - Essencial		
87	Permite anexar vários documentos nas NFS-e, desta forma será possível anexar informações extras referente a NFS-e	E - Essencial		
88	Permitir realizar a apuração do Simples nacional, através de arquivos importados da RFB(Receita Federal do Brasil), possibilitando o apontamento de valores divergentes ou até mesmo a omissão das declarações ao município.	E - Essencial		
89	Permitir a geração de DAM(Documentos de Arrecadação do Município), como QR Code do PIX do município, através de convênios firmados com os bancos autorizados, aumentando as opções de pagamento.	E - Essencial		
90	Solicitar no cadastramento do usuário a confirmação do termo de aceite, não permitindo a finalização do cadastro se o mesmo não for aceito.	E - Essencial		
ATENDIMENTO AO CIDADÃO WEB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Objetivo: Possibilitar aos contribuintes o acompanhamento da respectiva situação do cadastro fiscal permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.			
1	Permitir aos contribuintes emitir e confirmar a autenticidade das Certidões emitidas pelo sistema web, através do código de controle gerado automaticamente.	O - Obrigatório		
2	Permitir solicitação e emissão do carnê IPTU via web.	O - Obrigatório		
3	Possibilitar emissão de guias de recolhimento de qualquer Tributo Municipal vencido ou não, parcelados ou reparcelsados, com adicionais calculados, em guia padrão FEBRABAN prontos para o recolhimento.	O - Obrigatório		
4	Possuir cadastro de contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) com, no mínimo, os seguintes campos, Nome/Razão Social, CPF/CNPJ, Telefone/Celular, e-mail, Endereço completo, Senha, anexos.	O - Obrigatório		
5	Possuir logon interativo, que possibilite aos contribuintes acessar vários serviços on-line disponibilizados pela entidade através do CPF, ou CNPJ, ou código do contribuinte, ou código do mobiliário (empresa), ou código do imóvel, ou inscrição imobiliária.	O - Obrigatório		
6	Possibilitar aos contribuintes acompanhar a situação do cadastro fiscal mobiliário e imobiliário, permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.	O - Obrigatório		
7	Possibilitar aos contribuintes consultar os débitos tributários disponíveis do exercício vigente e anteriores.	O - Obrigatório		
8	Possibilitar aos contribuintes gerar a certidão de valor venal, informando para consulta: CPF ou CNPJ, Inscrição Imobiliária ou Código do Imóvel.	O - Obrigatório		
9	Possibilitar aos contribuintes gerar o carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para imóveis urbanos com possibilidade de pagamento em parcelas ou parcela única com aplicação de desconto conforme critérios da entidade.	O - Obrigatório		
10	Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos de ISS.	O - Obrigatório		
11	Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos diversos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

12	Permitir a emissão de guias de pagamento de tributos municipais, permitindo emissão parcelada ou parcela única, com descontos e acréscimos, com valores atualizados.	O - Obrigatório		
13	Permitir a unificação de parcelas e receitas em uma única guia de pagamento.	O - Obrigatório		
14	Permitir a configuração do acesso aos serviços disponibilizados ao contribuinte: (CPF/CNPJ, Código do Imóvel, Código da Empresa, etc).	O - Obrigatório		
15	Permitir configuração dos layouts das certidões municipais e alvarás conforme modelo específico da entidade.	O - Obrigatório		
16	Permitir configuração das certidões de contribuinte e imóvel possibilitando informar a exibição de imóveis englobados.	O - Obrigatório		
17	Permitir configuração das guias de pagamento possibilitando informar quais dados do endereço do sacado deverá ser exibido.	O - Obrigatório		
18	Permitir configuração da solicitação de emissão de carnês via internet, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.	O - Obrigatório		
19	Permitir a configuração de fórmulas para cálculo de multas, juros, correção monetária, descontos para pagamentos antecipados e ainda para controle de emissão de documentos.	E - Essencial		
20	Permitir a configuração de mensagens fixas aos contribuintes para fins de emissão de carnês e/ou boletos de pagamentos.	E - Essencial		
21	Permitir a configuração de quais informações devem ser apresentadas nas consultas de informações cadastrais de imóveis e econômicos.	E - Essencial		
22	Possibilitar o cadastro de cabeçalhos para apresentação dos documentos emitidos pela internet.	E - Essencial		
23	Possibilitar a configuração da verificação da situação dos lançamentos de Alvará como requisito para emissão do documento pela internet.	E - Essencial		
24	Possibilitar a configuração da verificação de pendências de sócios ou responsáveis para emissões de Certidões Negativas de Débitos.	E - Essencial		
25	Permitir que na tela de consulta de Autenticidade de Certidões sejam informados: número do documento, data e horário de emissão, número do mobiliário (empresa) e que seja informado o código de imagem de validação.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26	Permitir que a consulta de Débitos seja habilitada através do CPF ou CNPJ do Contribuinte, Código do Contribuinte ou Código do Imóvel.	E - Essencial		
COMPRAS / LICITAÇÕES / CONTRATOS				
	Objetivo: O sistema deverá permitir à Administração Pública gerir a aquisição de Serviços, Bens de Consumo e Permanentes, controlando todas as etapas dos processos de compras.			
1	O Catálogo de Materiais deverá permitir relacionar os materiais com os códigos de Subelementos de Despesa, de acordo com o evento e conta PCASP que ele se encaixa, também deverá permitir informar a norma técnica dos materiais e serviços.	O - Obrigatório		
2	O catálogo de Materiais deverá listar os fornecedores que já cotaram os materiais ou serviços cadastrados, também deve ser permitido adicionar e excluir os fornecedores relacionados.	O - Obrigatório		
3	O sistema deverá possuir cadastro de marcas, contendo no mínimo: Código e Descrição da Marca.	O - Obrigatório		
4	O sistema deverá permitir o cadastro das comissões de licitação e seus membros, contendo no mínimo: Tipos de Comissão (Permanente, Especial), Data de Início, Data da Portaria, Data de Expiração, Número do Ato de Nomeação, Data de Publicação, Número da Portaria de Criação, Número da Portaria de Expiração, Nome do Servidor, Função (Presidente, Secretário, Membro, Suplente, Leiloeiro, Responsável Técnico, Equipe de Apoio e Pregoeiro).	O - Obrigatório		
5	Possuir cadastro de Fornecedores integrado com o sistema Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Frota contendo no mínimo: Natureza (Física ou Jurídica), Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Endereço Completo, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual, RG, Tipo (ME, EPP e Outros), Filiais, Sócios, Contas bancárias (possibilitando mais de uma), tipos de material fornecido vinculado aos grupos de materiais e Representantes para as Licitações.	O - Obrigatório		
6	Possibilitar o cadastro de Documentos para utilização no CRC ou Habilitação em um processo, o cadastro deve identificar se esse documento é uma certidão e vincular ao Tipo de Certidão.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7	Permitir o cadastro do CRC dos fornecedores, informando no mínimo: Data do Cadastro, Data do Vencimento, Objeto Social, os Documentos constantes do Certificado com as Datas de Validade, Emissão e de Entrega.	O - Obrigatório		
8	O Registro Cadastral deve manter histórico das Sanções e Penalidades impostas ao fornecedor, contendo no mínimo: Data Inicial, Data Final e Motivo.	O - Obrigatório		
9	Possuir cadastro de Legislação contendo no mínimo: Código e Descrição da Legislação.	O - Obrigatório		
10	Possuir cadastro de Condição de Pagamento para vínculo nos Processos de Compras, contendo no mínimo os campos: Código, Descrição da Condição de Pagamento, Condição de Pagamento (dias ou parcelas).	O - Obrigatório		
11	Permitir cadastrar os Grupos de Materiais para vincular no cadastro de Materiais e Serviços, contendo no mínimo: Código e Descrição do Grupo.	O - Obrigatório		
12	Possuir cadastro de Condição de Entrega para vínculo nos Processos de Compras, contendo no mínimo os campos: Código e Descrição da Condição de Entrega.	O - Obrigatório		
13	Possuir cadastro de Municípios, contendo no mínimo: Código (no IBGE), Nome do Município e Estado (UF).	O - Obrigatório		
14	Possuir cadastro de Órgão Gerenciador para processos de adesão a Atas de Registro de Preço de terceiros contendo no mínimo: Código, Data de Cadastro, Nome do Órgão, Endereço (Logradouro, Bairro, CEP e Município), CNPJ, Telefone e e-mail para contato.	O - Obrigatório		
15	Possuir cadastro de Responsáveis para detalhar o nível de Responsabilidade e Permissão dos usuários no sistema, deve conter no mínimo os dados cadastrais: Nome do Responsável, Endereço (Logradouro, Bairro, CEP e Município), Documentação (CPF e Número da OAB caso seja um Responsável Jurídico em Processos), Natureza do Cargo, Cargo e Telefone para contato.	O - Obrigatório		
16	O Cadastro de Responsáveis deverá conter controle de permissões especiais para: Permitir o responsável em comissões de licitação e se o mesmo poderá atuar como pregoeiro nestas comissões.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir cadastro de Responsáveis Técnicos que compõem as comissões especiais, este cadastro deve conter no mínimo: Nome do Responsável, CPF, Conselho do Registro do Profissional e o Número do Registro do Profissional no respectivo conselho.	O - Obrigatório		
18	O sistema deverá permitir o cadastro de Representantes para vínculo no cadastro de Fornecedores, o cadastro de Representantes deverá conter no mínimo: Código, Nome do Representante, Cargo, Endereço, Telefone, CPF e RG.	O - Obrigatório		
19	Permitir o cadastro de diferentes leiautes de e-mails.	O - Obrigatório		
20	Permitir vincular código CATMAT ao material.	O - Obrigatório		
21	Possuir rotina agendamento e envio automático de e-mails e SMS.	O - Obrigatório		
22	Permitir o registro das Solicitações de Compras devendo ser informado a Unidade Gestora, Ficha de Dotação, Centro de Custo, Aplicação (vinculados à Ficha de Dotação), Destino, Observação, Justificativa, Local de Entrega, Número e Ano do processo;	O - Obrigatório		
23	Demonstrar a cada item registrado os dados da ultima compra, informando: Fornecedor, Valor Negociado e Data da Aquisição;	O - Obrigatório		
24	Possibilitar digitação de observação para cada item registrado;	O - Obrigatório		
25	Possuir rotina de Cópia de Itens de Solicitação para evitar o retrabalho de digitar solicitações de igual teor;	O - Obrigatório		
26	Possuir na tela de Solicitação de Compras registro do número de cotação e de processo que essa solicitação foi vinculada, bem como a situação desse processo;	O - Obrigatório		
27	Possuir campos informativos para visualização do valor total da solicitação, quantidade de itens, usuário gerador da solicitação e data da geração.	O - Obrigatório		
28	Permitir por meio de parametrização informar o grupo de itens para solicitação, filtrando somente itens que estejam classificados nesse grupo.	O - Obrigatório		
29	Possibilitar por meio de parametrização utilização de rotina de Aprovação de Solicitações, e caso utilizar disponibilizar para uso em cotação ou processo somente se a mesma estiver aprovada.	O - Obrigatório		
30	Permitir que o usuário anexe documentos à solicitação de compras e serviços.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

31	Manter histórico em cada fase do trâmite da solicitação, registrando data, situação e responsável, de forma sequencial.	O - Obrigatório		
32	Permitir alterar solicitação de compra vinculada a uma cotação e a processo de compra.	O - Obrigatório		
33	Possuir rotina de cotação de preços independente da rotina de processos, registro a data da cotação, data de expiração, objeto da cotação, condição de pagamento pretendida, condição de entrega pretendida.	O - Obrigatório		
34	Permitir o agrupamento de várias solicitações consolidando os produtos de igual teor e somando as quantidades.	O - Obrigatório		
35	Permitir agrupar os itens na cotação em Lotes.	O - Obrigatório		
36	Permitir digitar observação para a cotação.	O - Obrigatório		
37	Realizar a classificação da cotação com critério Global e por Item, permitir a consulta identificando os fornecedores vencedores de cada Item ou Lote.	O - Obrigatório		
38	Identificar na tela de resultado os Itens ou Lotes empatados.	O - Obrigatório		
39	Permitir por meio de parametrização, informar as cotas reservadas ou exclusivas para MPE nos itens da cotação, atendendo as exigências da lei 147/2014.	O - Obrigatório		
40	Disponibilizar um relatório de Quadro Demonstrativo dos Valores Cotados pelos Fornecedores.	O - Obrigatório		
41	Possuir por meio de parametrização, rotina de aprovação da cotação identificando os dados da cotação e possibilitando digitar pareceres que deverão ser visualizados na tela de cotação.	O - Obrigatório		
42	Permitir que o usuário possa anexar documentos à cotação de preços.	O - Obrigatório		
43	Permitir inserir o número do processo e ano.	O - Obrigatório		
44	O sistema deverá apresentar um alerta na tela quando o CRC do fornecedor estiver vencido de maneira automática.	O - Obrigatório		
45	Possui filtro de empate.	O - Obrigatório		
46	Permitir alterar cotação vinculada a um processo de compra.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

47	Registrar os Processos Licitatórios e Compras identificando no mínimo: Número e Exercício do Processo, Data de Abertura, Objeto, Solicitações de Compras a atender, a Modalidade de Licitação ou Tipo de Compra.	O - Obrigatório		
48	Permitir agrupar solicitações de materiais/serviços objetivando compras com melhores preços e prazos de pagamentos;	O - Obrigatório		
49	Permitir vincular uma cotação (por Item ou por Lote) ao processo, importando as solicitações e os Itens/Lote desta cotação.	O - Obrigatório		
50	Permitir por meio de parametrização informar as cotas reservadas ou exclusivas para MPE nos itens ou lotes do processo em todas as modalidades de Licitação, atendendo as exigências da lei complementar 123/2006 e suas atualizações. Caso as cotas já estiverem sido definidas na cotação de preços estas informações deverão ser preenchidas automaticamente.	O - Obrigatório		
51	Permitir compor a comissão julgadora dos processos no ato do registro do mesmo, reaproveitando os membros cadastrados previamente no cadastro de comissões.	O - Obrigatório		
52	Permitir digitar a Finalidade do Processo.	O - Obrigatório		
53	Possibilitar cadastrar no sistema os dados do Edital ou Carta Convite contendo no mínimo as informações: Número do Edital, Data do Edital, Número de Convidados, Local a ser realizada a Licitação, Data e Hora para retirada do Edital, Data e Hora para Entrega do Edital e Data e Hora da Abertura dos Envelopes.	O - Obrigatório		
54	Permitir registrar o texto do Edital ou Carta Convite.	O - Obrigatório		
55	Permitir registrar o texto referente à cláusula de prorrogação quando prevista no instrumento convocatório.	O - Obrigatório		
56	Possibilitar registrar os Envelopes e Documentos O - Obrigatórios do processo que serão utilizados no momento da habilitação;	O - Obrigatório		
57	Permitir registrar no instrumento convocatório a existência de audiência pública para a licitação e o local da mesma.	O - Obrigatório		
58	Permitir registrar no instrumento convocatório do tipo convite, os fornecedores convidados.	O - Obrigatório		
59	Permitir registrar no instrumento convocatório a exigência de garantia de participação caso seja exigida no processo licitatório.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

60	Permitir registrar no instrumento convocatório os atestados de desempenho exigidos para o processo licitatório.	O - Obrigatório		
61	Permitir registrar no instrumento convocatório os índices econômicos exigidos no processo licitatório.	O - Obrigatório		
62	Permitir registrar no instrumento convocatório a exigência de visita técnica para o processo licitatório.	O - Obrigatório		
63	Permitir registrar no instrumento convocatório as leis e demais instrumentos legais que regerão o processo licitatório.	O - Obrigatório		
64	Permitir registrar no processo licitatório a exigência de quitação de tributos Federais, Estaduais e Municipais.	O - Obrigatório		
65	Permitir Retificar o Instrumento convocatório informando a data da alteração e o resumo das alterações feitas.	O - Obrigatório		
66	Possibilitar registrar e julgar processos por lote.	O - Obrigatório		
67	Permitir digitar Observação para o Processo.	O - Obrigatório		
68	Permitir digitação de Pareceres do Processo, contendo no mínimo as informações: Tipo de Parecer, Parecer (Favorável ou Desfavorável), Data do Parecer, Responsável e Texto do Parecer.	O - Obrigatório		
69	Permitir o registro das publicações das fases dos processos, contendo no mínimo: Data de Publicação, Fase do Processo à qual se refere à publicação e Veículo de Comunicação.	O - Obrigatório		
70	Possibilitar a consulta de valores gastos por Solicitação de Compra e Ficha de Dotação ao final do processo.	O - Obrigatório		
71	Registrar e Consultar o Histórico de alteração de situação do processo, com no mínimo as informações de Situação, Data e Responsável.	O - Obrigatório		
72	O sistema deve permitir desclassificar o licitante em um ou em todos os itens que o mesmo tenha apresentado lances.	O - Obrigatório		
73	O sistema deve permitir Registrar e Classificar todas as propostas identificando os empates ocorridos.	O - Obrigatório		
74	O sistema deverá permitir que o usuário habilite os licitantes tendo a possibilidade de registrar as datas de emissão e vencimento e o número dos documentos definidos no envelope vinculado previamente ao instrumento convocatório.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

75	Integrar com a Execução Orçamentária disponibilizando todos os dados necessários para efetivação da nota de empenho evitando retrabalho.	O - Obrigatório		
76	Possibilitar consulta ao resultado do processo identificando por fornecedor os itens ou lotes vencidos bem como permitir a consulta aos empenhos desses processos.	O - Obrigatório		
77	Permitir que o usuário registre no processo os recursos e impugnações feitas pelos licitantes a partir das decisões da comissão nas fases de Publicação do Instrumento Convocatório, Habilitação dos Fornecedores e Julgamento das Propostas. Devendo o processo ficar suspenso até a decisão do responsável jurídico competente.	O - Obrigatório		
78	Possuir rotina de cópia de processos para evitar o retrabalho de digitar processos de igual teor, dentro do ano vigente, juntamente com suas respectivas solicitações de compras e cotações.	O - Obrigatório		
79	O sistema deverá permitir o cadastro do código GGREM para os produtos e serviços regulados pela ANVISA.	O - Obrigatório		
80	Possibilitar a importação da justificativa da solicitação no processo para evitar o retrabalho de digitar justificativas de igual teor.	O - Obrigatório		
81	O sistema deve possuir análise sugestiva de valores inexequíveis e acima do estimado nas propostas dos fornecedores durante as licitações. Permitir que o usuário desclassifique as propostas que julgar irregulares.	O - Obrigatório		
82	O sistema deve permitir que as propostas dos fornecedores sejam feitas pelo valor percentual do desconto ofertado.	O - Obrigatório		
83	Permitir o registro de homologação parcial.	O - Obrigatório		
84	Permitir a anulação de empenhos de processos de compra registrados no sistema.	O - Obrigatório		
85	Permitir o reempenho de empenhos anulados.	O - Obrigatório		
86	Permitir que ao realizar este Reempenho o processamento possa ser parametrizado para que seja automático ou manual.	O - Obrigatório		
87	Permitir remanejamento de itens entre solicitações vinculadas a um processo de compra.	O - Obrigatório		
88	Permitir o registro de processos do Terceiro Setor – Lei 13.019/2014.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

89	Em processos com itens separados em cotas afins de atender a lei 147/2014 possibilitar que os itens possam serem sequenciados de duas formas de acordo com a parametrização do sistema, de forma que possuam um sequencial numérico geral ou que sejam ordenados em subitens.	O - Obrigatório		
90	Em Pregão Presencial, possibilitar de forma automática que o sistema decreta vencedor da cota reservada do item o mesmo vencedor da cota principal quando essas cotas reservadas estejam desertas.	O - Obrigatório		
91	Em Pregões Presenciais utilizando o agrupamento dos itens por lote, possibilitar a Readequação de valores dos itens que compõem esses lotes de forma automática baseando no percentual da diferença da proposta inicial e o valor negociado final do lote.	O - Obrigatório		
92	Possibilitar mesmo que após a homologação do processo seja possível a alteração do fornecedor vencedor do Item, já atualizando o valor unitário do item se necessário.	O - Obrigatório		
93	Possibilitar registrar os contratos de cada fornecedor informando no mínimo: Ano e Número do contrato, Fornecedor, Valor do Contrato, Data de Assinatura, Vigência e Origem dos Recursos.	O - Obrigatório		
94	Possibilitar o registro de contratos por item.	O - Obrigatório		
95	Possibilitar o registro de contratos de ata de registro de preço.	O - Obrigatório		
96	Permitir integração com o sistema de Contabilidade permitindo a exportação e sincronização dos Contratos Administrados antes ou após o empenho.	O - Obrigatório		
97	Permitir a digitação do texto contratual.	O - Obrigatório		
98	Permitir a digitação do texto das cláusulas penais do contrato.	O - Obrigatório		
99	Permitir o registro dos Documentos e Certidões para o Contrato, contendo no mínimo as informações: Descrição do Documento, Número do Documento, Data de Emissão e Data de Vencimento.	O - Obrigatório		
100	Permitir registrar as Publicações do contrato contendo no mínimo as informações: Tipo de Publicação, Data da Publicação, Número da Publicação e Veículo de Comunicação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

101	Permitir o registro dos responsáveis pelo contrato, contendo no mínimo as informações: Nome do Responsável, Cargo, RG, CPF, Tipo de Responsabilidade e Vigência da Responsabilidade Administrativa.	O - Obrigatório		
102	Permitir o registro das Penalidades aplicadas, deve estar disponível ao menos as informações de: Sanção aplicada, Descrição da Penalidade e Datas.	O - Obrigatório		
103	Permitir o registro de Aditivos do contrato, contendo todos os tipos de alterações previstas pela Lei e Audesp fase IV, inclusive realizar equilíbrio econômico financeiro, manter o histórico de alterações por item do contrato, contendo no mínimo os dados: Número do Aditivo, Tipo do Aditivo, Valor do Aditivo, Data da Assinatura e Vigência.	O - Obrigatório		
104	Permitir o registro de apostilamento de contratos e que também sem enviados via integração para o sistema contábil	O - Obrigatório		
105	Permitir integração com o sistema de Contabilidade permitindo a exportação e sincronização dos Contratos Aditados.	O - Obrigatório		
106	Permitir integração com o sistema de Contabilidade permitindo a exportação das Reservas de Dotação referentes ao aditivo.	O - Obrigatório		
107	Permitir a digitação do Parecer do Aditivo.	O - Obrigatório		
108	Permitir a digitação do Objeto do Aditivo.	O - Obrigatório		
109	Possibilitar o registro da execução de contrato.	O - Obrigatório		
110	Possibilitar o envio de alerta de vigência de contrato e aditivo através de e-mail.	O - Obrigatório		
111	Permitir o registro de Termos (Colaboração e Fomento), referente aos processos do Terceiro Setor (Lei 13.019/2014).	O - Obrigatório		
112	Permitir o registro de Acordo de Cooperação, referente aos processos do Terceiro Setor (Lei 13.019/2014).	O - Obrigatório		
113	Permitir o parcelamento dos processos por percentual ou valor total/restante do processo.	O - Obrigatório		
114	Permitir registro de processos que ultrapassam o exercício corrente.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

115	Disponibilizar rotina de controle de entregas parceladas, identificando a quantidade adquirida, a quantidade solicitada e saldo restante bem como a quantidade dos produtos que foram entregues no almoxarifado, demonstrando integração entre os sistemas de compras e almoxarifado.	O - Obrigatório		
116	Permitir que as autorizações de fornecimento sejam incluídas automaticamente após a efetivação do empenho.	O - Obrigatório		
117	Permitir o controle da vigência de contratos e atas de registro de preço.	O - Obrigatório		
118	Disponibilizar aplicativo próprio para que o fornecedor, a partir de um arquivo gerado pelo sistema, consiga digitar os valores e marcas de sua proposta e gerar arquivo de retorno para que no dia do certame este possa ser importado pelo sistema de compras e licitações visando maior agilidade e segurança no certame. Disponibilizar junto ao aplicativo relatório de proposta comercial.	O - Obrigatório		
119	Disponibilizar aplicativo próprio para que o fornecedor, a partir de um arquivo gerado pelo sistema, para processos que são agrupados em lotes, consiga digitar os valores dos itens que compõe esses lotes e gerar arquivo de retorno para que a readequação dos lotes possa ser importada pelo sistema de compras e licitações.	O - Obrigatório		
120	Possibilitar registro de processos de registro de preços, não obrigando reserva de dotação no momento da formalização do processo.	O - Obrigatório		
121	Limitar processos de registro de preços as modalidades previstas na legislação vigente.	O - Obrigatório		
122	Cadastro de atas, contendo no mínimo: Ano da Ata, Número da ata, Data de Abertura, Data de Expiração e Fornecedor detentor da Ata.	O - Obrigatório		
123	Permitir registrar os pedidos de Ata de Registro de Preço.	O - Obrigatório		
124	Efetivação das compras (AF/OS), controlando a data limite da ata de registro de preços.	O - Obrigatório		
125	Efetivação da reserva de dotação no momento da compra.	O - Obrigatório		
126	Integrar com a Execução Orçamentária disponibilizando todos os dados necessários para efetivação da nota de empenho evitando retrabalho.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

127	Para os casos de Registro de Preço com critério de julgamento Maior Desconto sobre planilha de preços, o sistema deverá permitir detalhar os itens da planilha no ato do pedido e também controlar o saldo desta planilha de acordo com o valor total homologado.	O - Obrigatório		
128	Possibilitar o registro de contrato de uma ata de registro de preço.	O - Obrigatório		
129	Possibilitar o Cadastro de Reserva de Fornecedores classificados no processo afim de posteriormente realizar a alteração do fornecimento do Item.	O - Obrigatório		
130	Classificar automaticamente os proponentes com base nos Inc. VIII e IX do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.	O - Obrigatório		
131	Executar o registro e a ordenação das propostas escritas, identificando os itens empatados para aplicação do desempate.	O - Obrigatório		
132	Possui filtro para desempate.	O - Obrigatório		
133	O sistema deve permitir desclassificar o licitante em um ou em todos os itens que o mesmo tenha apresentado lances.	O - Obrigatório		
134	Registrar o descredenciamento de representantes, informando o motivo do descredenciamento;	O - Obrigatório		
135	Permitir que o usuário informe o valor de decréscimo, podendo ser o respectivo em valor ou porcentagem;	O - Obrigatório		
136	Registrar lances.	O - Obrigatório		
137	Não permitir lances fora de ordem.	O - Obrigatório		
138	Possibilitar Suspensão/Reativação do Pregão.	O - Obrigatório		
139	Possibilitar Suspensão/Reativação do Item.	O - Obrigatório		
140	Registrar e Demonstrar em tela e em tempo real todas as ocorrências/lances do pregão.	O - Obrigatório		
141	Atender as especificações da Lei Complementar n.º 123/2006 com relação às ME's e EPP's.	O - Obrigatório		
142	Na modalidade Pregão Presencial, atender ao estabelecido no artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.	E - Essencial		
143	Permitir registrar pregão por Lote.	E - Essencial		
144	Registrar a inabilitação de fornecedores, convocando os fornecedores remanescentes para negociação.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

145	Possibilitar alteração de valor digitado erroneamente pela equipe de apoio, refazendo a classificação automaticamente.	E - Essencial		
146	Elaborar ata de sessão de pregão com demonstrativo de lances;	E - Essencial		
147	O sistema deve permitir que as propostas dos fornecedores sejam feitas pelo valor percentual do desconto ofertado.	E - Essencial		
148	Possibilitar maximização da tela de lances verbais se ajustando automaticamente à resolução do vídeo para melhor visibilidade dos lances durante as sessões de pregão.	E - Essencial		
149	Permite o destaque de fornecedores MPE.	E - Essencial		
150	Emitir Relatório com os dados dos Registros Cadastrais por fornecedor ou por lista de fornecedores, este relatório deve conter no mínimo as informações de: Código e Nome do Fornecedor, Ramos de Atividade, Documentação vinculada (Descrição do Documento, Data de Entrega e Data de Validade) e Data de Inabilitação do Fornecedor (Data de Início, Motivo e Data de Término da Inabilitação);	E - Essencial		
151	Emitir o Relatório de Certificado de Registros Cadastrais (CRC) por Fornecedor ou faixa de fornecedores, contendo no mínimo: Fornecedor, Número do Registro Cadastral, CNPJ, Município, Endereço, Ramos de Atividade, Data de Emissão do CRC e Assinatura do Responsável;	E - Essencial		
152	Emitir Relatório de Relação de Registros Cadastrais Vencidos por Período, o Relatório deve conter no mínimo: Fornecedor, Código do Registro Cadastral, Data de Cadastro e Data de Validade;	E - Essencial		
153	Emitir Relatório de Relação de Documentos que estiverem vencidos informados no registro cadastral do fornecedor, este relatório deve ser emitido com filtro de data limite e deve conter no mínimo: Fornecedor, Documento e Data de Validade;	E - Essencial		
154	Emitir Relatório de Relação dos Fornecedores Suspensos ou Inabilitados de acordo com o Registro Cadastral, o relatório deve ser emitido por Período e deve conter no mínimo: Fornecedor, Datas de Início e Fim da Inabilitação e o Motivo;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

155	Emitir Relatório dos Itens do Catálogo de Materiais ou Serviços, O relatório deve dar a opção de filtrar os itens por tipo (consumo, serviço ou permanente) e por código inicial e final dos itens. Ele deve mostrar no mínimo as informações: Código e Descrição do Item, Tipo (consumo, serviço ou permanente), Unidade de Medida e Descrição detalhada do item;	E - Essencial		
156	Emitir Relatório de Quadro Demonstrativo de Preços por Cotação, o relatório deve conter, a lista de fornecedores registrados na cotação, as propostas destes fornecedores, e o resultado da classificação das propostas. O relatório deve mostrar a média (ou mediana) das propostas dos fornecedores por item, por lote e total para auxiliar na decisão de valor para a reserva de dotação;	E - Essencial		
157	Emitir Relatórios de Resultado de Cotação de Preços com classificação Global ou Por Item, o relatório deverá conter no mínimo: Número da Cotação, Fornecedor, Data da Cotação, Unidade Gestora e a Lista de Itens cotados, quantidade, unidade de medida e o valor total dos itens e total geral.	E - Essencial		
158	Emitir Relatório de Comprovante de entrega de edital, este relatório deve conter no mínimo o Número do Processo, Ano e a Data de Emissão do Comprovante;	E - Essencial		
159	Emitir Relatórios de Solicitação de compras, filtrando por período, por centro de custo ou por item. Este relatório deve mostrar no mínimo: Número da Solicitação, Centro de Custo, Data da Solicitação, Unidade Gestora e a Lista de Itens solicitados com suas quantidades;	E - Essencial		
160	Emitir Relatório de Autorização de Solicitação de Compras, este relatório deve conter no mínimo o número da solicitação, o centro de custo, a unidade gestora, a ficha de dotação e os itens solicitados demonstrando a quantidade e unidade de medida, o relatório também deve reservar espaço para a assinatura do requisitante e do responsável pela autorização;	E - Essencial		
161	Emitir Relatórios de Pesquisa de Preço com os itens de Solicitação ou da Cotação de Preços, o relatório deve demonstrar os itens com espaço para os fornecedores informarem o valor de cada item;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

162	Emitir Relatório de Ordem de Empenho, contendo no mínimo as informações: Número e Ano do Processo, Data de Homologação, Ficha de Dotação, Número da Reserva de Dotação, Fornecedor, Fonte de Recurso, Centro de Custo, Projeto, Elemento de Despesa, Subelemento, Aplicação, Convênio, Item de Despesa, Objeto da Licitação ou Compra, Solicitação, os dados dos itens adquiridos (Código do Item, Descrição do Item, Descrição Detalhada, Marca, Unidade de Medida, Quantidade, Valor Unitário, e Valor Total) e o Valor total a ser empenhado;	E - Essencial		
163	Emitir Relatório de Contratos Administrados por Processo e fornecedor, o relatório deve conter no mínimo: Número do Contrato, Valor do Contrato, Período de Vigência, Processo de Compras, Ano e Fornecedor;	E - Essencial		
164	Emitir Relatório de Relação de Fornecedores com participação em licitação por período, o relatório deve mostrar no mínimo: Fornecedor, Unidade Gestora, Processo, Ano, Modalidade, Critério de Julgamento e Data de Homologação;	E - Essencial		
165	Emitir Relatório de Relação de Fornecedores que cotaram Materiais ou Serviços, o relatório deve ser emitido por faixa de Material/Serviços e deve conter no mínimo: Código e Descrição do Material/Serviço e Código e Descrição do Fornecedor;	E - Essencial		
166	Emitir Relatório de Anexo de Edital contendo a Lista de itens do processo, o relatório deve conter no mínimo as informações: Número do Processo, Ano, Modalidade, Código e Descrição do Material/Serviço, Unidade de Medida e Quantidade;	E - Essencial		
167	Emitir Relação e Processos em aberto por período, o relatório deve conter no mínimo: Processo, Ano, Modalidade, Critério de Julgamento, Data de Abertura e Unidade Gestora;	E - Essencial		
168	Emitir Relação de Processos Finalizados por Período, o relatório deve mostrar no mínimo: Processo, Ano, Objeto, Fornecedor, Modalidade, Critério de Julgamento, Unidade Gestora, Valor e Data de Homologação;	E - Essencial		
169	Emitir Relação de Processos Cancelados por período, contendo no mínimo: Processo, Ano, Modalidade e Unidade Gestora;	E - Essencial		
170	Emitir Relação de Processos Anulados por período, contendo no mínimo: Processo, Ano, Ficha, Data da Reserva, Data da Anulação,	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Modalidade, Unidade Gestora e motivo da Anulação;			
171	Emitir Relatório de Demonstrativo de Despesa por Período, Centro de Custo, Fornecedor e Destino, este relatório deve conter no mínimo: Processo, Ano, Modalidade, Data de Homologação, Prorrogação (quando for o caso), Centro de Custo, Fornecedor, Unidade Gestora, Código e Descrição do Material, Unidade de medida, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total. O relatório deve totalizar por Fornecedor, Por Processo e Total Geral do Período;	E - Essencial		
172	Emitir Relatório de Demonstrativo de Despesa por Material/Serviço e Período, o relatório deve conter no mínimo: Código e Descrição do Material/Serviço, Unidade Gestora, Centro de Custo, Quantidade e Valor Total da Despesa por Centro de Custo, Total por Material/Serviço e Total Geral;	E - Essencial		
173	Emitir Relatório de Demonstrativo de Despesa por Período, Centro de Custo e Material/Serviços, o relatório deve mostrar no mínimo: Centro de Custo, Unidade Gestora, Código e Descrição do Material/Serviço, a Quantidade e Valor Total da Despesa por Material, também deve totalizar os valores por Centro de Custo e Total Geral no Período;	E - Essencial		
174	Emitir Relatório de Total Despesas por Modalidade e Período, o relatório deve mostrar no mínimo: Modalidade, Código e Descrição do Fornecedor, Unidade Gestora, e Valor Total por Fornecedor. O relatório deve totalizar os valores por modalidade e Total Geral por período;	E - Essencial		
175	Emitir Relatório de Mapa Comparativo de Valores dos lances dos fornecedores nos processos, agrupando por Fornecedor e demonstrando os itens vencidos, o relatório deve mostrar: Processo, Ano, Modalidade, Objeto, Código e Descrição do Fornecedor, Código e Descrição do Material/Serviço, Valor Unitário, Quantidade, e Valor Total do Item, Totalizando o por Fornecedor;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

176	Emitir Relatório de Mapa Comparativo de Valores dos Lances dos fornecedores nos processos agrupando por Material/Serviço, demonstrando os fornecedores que deram lance e o vencedor de cada item. O relatório deve conter no mínimo: Processo, Ano, Modalidade, Objeto da Compra, Código e Descrição do Material/Serviço, Quantidade, Unidade de Medida, Código e Descrição do Fornecedor, Valor Unitário e Total por Fornecedor;	E - Essencial		
177	Emitir Relatório de Ata de Pregão Presencial;	E - Essencial		
178	Emitir Ata de Registro de Preços;	E - Essencial		
179	Etiquetas para mala direta;	E - Essencial		
180	Autorização de Fornecimento;	E - Essencial		
181	Ordem de Serviço;	E - Essencial		
182	Relação de contratos vigentes;	E - Essencial		
183	Relação de contratos a vencer no mês;	E - Essencial		
184	Relação de contratos a vencer no período;	E - Essencial		
185	Emitir Relatório de Saldo de Processo com a possibilidade de escolha para emissão do saldo geral do processo, separando por solicitação de compra ou por contrato.	E - Essencial		
186	Emitir relatórios de Modelos de Documentos em formato World nos modelos: Anexo de Edital, Ata de Licitação Deserta e Ata de Registro de Preço.	E - Essencial		
187	Permitir vincular documentos anexo à solicitação digitada pelo usuário em ambiente web, estes anexos deverão estar disponíveis também no sistema de compras e licitações.	E - Essencial		
188	Possibilitar consulta ao SICAF a partir do sistema de compras e licitações, com base no CPF/CNPJ de fornecedores cadastrados no sistema.	E - Essencial		
189	Possibilitar o envio de e-mail parametrizável com dados da cotação sem auxílio de software externo, para fornecedores indicados na cotação de preços, possibilitando que o fornecedor registre em uma página Web os valores de seus produtos, imprimindo ao final um relatório da cotação preenchida;	E - Essencial		
190	Permitir vincular documentos anexo às cotações feitas pelo usuário em ambiente web, estes anexos deverão estar disponíveis também no sistema de compras e licitações.	E - Essencial		
191	Disponibilizar em ambiente web um formulário para pré-cadastro de fornecedores interessados a contratar com a administração pública. Estes	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	cadastros deverão ser efetivados no sistema de compras e licitações.			
192	O sistema deverá estar preparado para exportar os dados de licitações e contratos de acordo com as especificações e regras do SIM-AM para o estado do Paraná.	E - Essencial		
193	Possuir um Catálogo de Materiais integrado com os sistemas de Almoxarifado, Frota e Patrimônio (materiais permanentes), contendo no mínimo: Código, Descrição Resumida, Descrição Detalhada, Relacionamento com Grupo de Materiais, Unidade de Medida, Tipo (Consumo, Permanente ou Serviço).	E - Essencial		
194	O sistema deverá possuir cadastro de Unidade de Medida integrado com sistemas de Materiais, Patrimônio e Frota, contendo no mínimo: Código, Descrição da Unidade de Medida e Sigla.	E - Essencial		
195	Possuir cadastro de Centro de Custo integrado com o sistema Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Frota, quando integrado com o sistema Contábil não deverá permitir inserção de novos registros, o cadastro deverá conter no mínimo: Ano, Código e Descrição do Centro de Custo, Código e Descrição da Unidade Gestora.	E - Essencial		
196	Possibilitar via tela de solicitação de compras, consulta ao saldo de dotação referente à Ficha de Dotação informada, quando integrado com o sistema contábil.	E - Essencial		
197	O sistema deve permitir informar nas Solicitações de Compras as Fichas de Dotação Orçamentária que serão oneradas com as despesas do processo, utilizando estas fichas a rotina de processos deve permitir efetuar a reserva de dotação orçamentária no Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria, demonstrando a integração entre os sistemas.	E - Essencial		
198	Permitir realizar a Reserva de Dotação do processo pela rotina de Parcelamento integrando com o sistema de Contabilidade, quando exportada a reserva de dotação pelo parcelamento, o sistema deve anular automaticamente a primeira reserva de dotação, caso haja.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

199	O módulo de Solicitações de Compras em ambiente Web deve ser integrado com o Sistema de Gestão de Compras e Licitações, para que seja possível consultar as solicitações em qualquer ambiente (Desktop e Web), também deve ser integrado com o sistema de execução orçamentária a fim de o usuário consultar o saldo de dotação para a ficha de dotação utilizada na solicitação.	E - Essencial		
200	O sistema deverá estar preparado para integrar com o BLL Compras para a exportação dos editais de pregão eletrônico e a importação dos processos já julgados.	E - Essencial		
201	O sistema deverá estar preparado para integrar com o PCP (Portal de Contratações Públicas) para a exportação dos editais de pregão eletrônico e a importação dos processos já julgados.	E - Essencial		
202	Permitir realizar processo de compra sem a exportação da reserva de dotação, de acordo com a necessidade da administração.	E - Essencial		
203	Permitir o envio de Processos, Ata de Registro de Preço, termo de contrato e termos de aditivos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	E - Essencial		
MATERIAIS / ALMOXARIFADO				
	Objetivo: Controlar o recebimento de materiais por meio de notas de entrada e armazenamento com controle de lote e validades, quando necessários, de tal forma que seja possível ao servidor efetuar requisições e distribuir os materiais por meio de notas de saída.			
1	Possuir cadastro com dados da unidade gestora contendo no mínimo as seguintes informações: imagem e ou brasão que representa a unidade, razão social, nome do gestor, endereço completo (logradouro, número, bairro, cidade, unidade federativa, CEP), telefone, fax, código IBGE, CNPJ e e-mail.	O - Obrigatório		
2	Permitir o controle de almoxarifados/estoques divididos por centros de custo.	O - Obrigatório		
3	Permitir o bloqueio de movimentações com data fora do período de movimento do almoxarifado.	O - Obrigatório		
4	Permitir o controle de materiais que serão armazenados em cada almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
5	Permitir o bloqueio de movimentação de grupos de materiais que não estiverem vinculados ao almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Possibilitar que apenas servidores responsáveis possam efetuar movimentações em um almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
7	Permitir configurar ano e mês de movimento individualizado por almoxarifado.	O - Obrigatório		
8	Permitir que os materiais/serviços sejam cadastrados com um código informado manualmente pelo usuário.	O - Obrigatório		
9	Possuir rotina que emita um aviso quando o material atingir a quantidade mínima em estoque.	O - Obrigatório		
10	Possuir rotina que emita um aviso quando o material atingir a quantidade máxima em estoque.	O - Obrigatório		
11	Possuir rotina que emita um aviso quando o material atingir a quantidade de reposição.	O - Obrigatório		
12	Possuir rotina que permita o controle de materiais por subelemento e conta PCASP.	O - Obrigatório		
13	Possibilitar a restrição da quantidade de solicitações de materiais por meio de cotas de requisição.	O - Obrigatório		
14	Permitir controle de usuários por centro de custo nas requisições.	O - Obrigatório		
15	Permitir o controle de materiais nas requisições, impedindo nova requisição caso já existam solicitações anteriores aguardando atendimento para o mesmo centro de custo.	O - Obrigatório		
16	Permitir que usuários façam requisições somente para centros de custo previamente autorizados.	O - Obrigatório		
17	Permitir que usuários façam requisições somente para almoxarifados previamente autorizados.	O - Obrigatório		
18	Permitir a escolha dos lotes que serão utilizados para atender uma requisição de materiais controlados por lote e que possuam mais de um lote em estoque no momento da dispensação.	O - Obrigatório		
19	Permitir informar quantidade de itens na nota de saída para conferência.	O - Obrigatório		
20	Permitir configurar identificação automática para cálculo da data de previsão de pagamento, podendo ser a partir da data da entrada da nota, data de emissão da nota e data da digitação da nota.	O - Obrigatório		
21	Possuir catálogo de materiais e serviços, contemplando grupos (que poderão ser personalizados pelo usuário) e separá-los em no mínimo três tipos – consumo, serviço e permanente.	O - Obrigatório		
22	Possuir cadastro de unidade de medida com pelos menos as seguintes informações: descrição e sigla.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

23	Permitir controlar o material pela unidade de compra na aquisição e a menor unidade de medida na saída do material.	O - Obrigatório		
24	Possuir cadastro de fornecedores contendo no mínimo as seguintes informações: natureza (pessoa física ou jurídica), nome/razão social, nome fantasia, endereço completo, CPF (cadastro de pessoas físicas) e CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica), inscrição estadual, RG (registro geral), tipo (micro empresa, empresa de pequeno porte e outros) além de no mínimo um e-mail e telefone para contato.	O - Obrigatório		
25	Possuir um cadastro de centros de custo contendo no mínimo as seguintes informações: código, ano de vigência, descrição, unidade gestora e servidor responsável.	O - Obrigatório		
26	Possuir controle de materiais estocáveis, controlados por lote e validade, controlados apenas por validade, perecíveis ou inventariáveis.	O - Obrigatório		
27	Permitir o agrupamento de materiais/serviços por um ou mais subelementos e conta PCASP.	O - Obrigatório		
28	Possuir um cadastro de servidores responsáveis.	O - Obrigatório		
29	Possuir um cadastro que controle os solicitantes autorizados a efetuar requisições de materiais e/ou serviços. Também deverá possuir um controle de usuários autorizados a aprovar as requisições.	O - Obrigatório		
30	Possuir um cadastro para comissões de inventário e implantação de saldos contendo no mínimo as seguintes informações código, descrição e início e fim da autorização.	O - Obrigatório		
31	Possuir um cadastro de destinos e eventos para envio de materiais, possibilitando o rastreamento de quais materiais foram enviados e para que funcionalidade.	O - Obrigatório		
32	Possuir um cadastro de motivos de devolução, que poderão ser personalizados pelo usuário e estarão disponíveis para as rotinas de devolução.	O - Obrigatório		
33	Possibilitar o cadastro de municípios e seus respectivos códigos no IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística), além de permitir que cada município seja vinculado a sua respectiva unidade federativa.	O - Obrigatório		
34	Possuir um cadastro de normas técnicas contendo no mínimo as seguintes informações: sigla, descrição e definição.	O - Obrigatório		
35	Permitir controlar normas técnicas por item de material.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

36	Possuir um cadastro de tipos de inutilização, que poderão ser personalizados pelo usuário e estarão disponíveis nas rotinas de inutilização de materiais.	O - Obrigatório		
37	Possuir cadastro de almoxarifado/estoque contendo no mínimo as seguintes informações: nome, almoxarife responsável, diretor, secretário, servidor responsável e unidade gestora. Além de possuir um controle de usuários autorizados a efetuar movimentações no almoxarifado.	O - Obrigatório		
38	Possibilitar o conceito de zonas de estocagem onde deve ser possível descrever os locais do almoxarifado/estoque para a estocagem de determinados materiais.	O - Obrigatório		
39	Permitir exibir a localização do material no atendimento da requisição.	O - Obrigatório		
40	Possuir um cadastro individual por almoxarifado de cotas para requisições contendo no mínimo as seguintes informações: ano de vigência, descrição, centro de custo destino, destino (local para onde está sendo enviado), itens que poderão ser requisitados e suas respectivas quantidades máximas, usuários limitados por esta cota.	O - Obrigatório		
41	O controle de cotas de requisição deverá possibilitar a importação de itens de uma cota do ano anterior para o atual.	O - Obrigatório		
42	O controle de cotas de requisição deverá possibilitar o controle por quantidade de requisições em intervalo de tempo.	O - Obrigatório		
43	O controle de cotas de requisição deverá possibilitar o controle por quantidade de itens solicitados em intervalo de tempo.	O - Obrigatório		
44	Permitir a gestão e controle dos materiais armazenados por meio de curva abc (ou 80-20).	O - Obrigatório		
45	Permitir digitação de movimentos com datas anteriores ao último movimento do item, efetuando recálculo automático de saldo e valor unitário médio.	O - Obrigatório		
46	Controlar o preço médio ponderado de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos centros de custo.	O - Obrigatório		
47	Permitir efetuar uma implantação inicial de saldo e valores para um novo almoxarifado/estoque contendo no mínimo as seguintes informações: descrição da implantação, descrição do almoxarifado/estoque que está sendo submetido à implantação, descrição da comissão de implantação, data e hora de abertura, data e hora	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	de fechamento, ano de movimento e descrição do centro de custo (quando este aplicável).			
48	Permitir efetuar um inventário (balanço para contagem) de quantidade de materiais em determinado almoxarifado/estoque contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do inventário, descrição do almoxarifado/estoque que está sendo inventariado, descrição da comissão de inventário, data e hora de abertura, data e hora de fechamento, ano de movimento e descrição do centro de custo.	O - Obrigatório		
49	Permitir a contagem de itens por meio de inventário/implantação contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade apurada na contagem, unidade de medida utilizada e valor apurado (no caso de uma implantação inicial).	O - Obrigatório		
50	Exibir no mínimo as seguintes informações após a finalização do inventário/implantação: quantidade anterior, quantidade de itens movimentados e tipo de movimento necessário para acerto.	O - Obrigatório		
51	Permitir o controle de recebimento de materiais por meio de cadastro de notas de entrada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do fornecedor, ano de movimento, número e série da nota, data e hora de entrada do material no almoxarifado/estoque, tipo de nota (materiais ou serviços), vínculo com o almoxarifado/estoque, data de emissão da nota, observações gerais, descrição e vínculo com o centro de custo origem e centro de custo.	O - Obrigatório		
52	Possibilitar a alteração de valor da nota de entrada por meio de acréscimo ou desconto prescrito pelo fornecedor.	O - Obrigatório		
53	Possuir um campo para informar o valor total da nota de entrada. Valor que será utilizado para conferência após todos os itens serem informados.	O - Obrigatório		
54	Possibilitar o cadastro de notas de entrada com o mesmo número para um mesmo fornecedor.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

55	Possibilitar o bloqueio de inclusão de notas de entrada vinculadas a um empenho que não possui saldo.	O - Obrigatório		
56	Possuir configuração para emissão de aviso sobre ponto de reposição dos materiais baseado no prazo de entrega.	O - Obrigatório		
57	Possuir configuração para emissão de aviso sobre estoque mínimo dos materiais baseado na quantidade de dias.	O - Obrigatório		
58	Permitir a inclusão de informações sobre lote e validade dos itens na nota de entrada.	O - Obrigatório		
59	Permitir a inclusão de informações sobre validade dos itens na nota de entrada.	O - Obrigatório		
60	Permitir a inclusão de itens no cadastro de notas de entrada contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, unidade de medida, quantidade total, valor total, valor unitário e Evento PCASP.	O - Obrigatório		
61	Permitir o controle de saída/dispensação de materiais por meio de cadastro de notas de saída contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado/estoque que está efetuando a saída, ano, número da nota, data e hora de saída, descrição do centro de custo origem, descrição do centro de custo destino, nome do requisitante e nome do recebedor/conferente.	O - Obrigatório		
62	Permitir inclusão de itens em notas de saída contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade, unidade de medida e valor total.	O - Obrigatório		
63	Permitir o controle de devoluções de notas de entrada por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do fornecedor, número da nota de devolução, data e hora de saída do material, descrição do almoxarifado/estoque, número e série da nota original, descrição do motivo para devolução, nome do responsável, observações gerais, descrição do centro de custo origem e centro de custo destino.	O - Obrigatório		
64	Permitir inclusão de itens em notas de devolução de entrada contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

65	Permitir o controle de transferências entre contas PCASP por meio do cadastro mantendo no mínimo as seguintes informações: Conta PCASP e subelemento (Origem) e conta PCASP e subelemento (Destino).	O - Obrigatório		
66	Permitir inclusão dos itens em notas de transferências entre contas PCASP contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida, quantidade, subelemento e descrição do subelemento.	O - Obrigatório		
67	Permitir o controle de devoluções de notas de saída por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: número da nota de devolução, data e hora de devolução dos materiais, descrição do almoxarifado/estoque, número e série da nota original, nome do responsável, nome do recebedor/conferente, descrição do motivo para devolução, observações gerais, descrição do centro de custo.	O - Obrigatório		
68	Permitir inclusão de itens em notas de devolução de saída contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
69	Permitir o controle de transferência de materiais entre almoxarifados/estoques por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado origem, ano, número da nota, data e hora, observações gerais, descrição do almoxarifado/estoque destino, lista de itens que serão transferidos contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
70	Permitir a inutilização e controle de materiais inutilizados por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado/estoque, ano, número da solicitação, descrição do motivo, data e hora da inutilização, descrição do centro de custo, observações gerais, lista de itens contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
71	Possuir rotina que faça a saída de estoque automaticamente quando um material for inutilizado.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

72	Permitir o controle de requisições de materiais por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado, data e hora da requisição, descrição do centro de custo, ano, número da requisição, descrição do responsável, observações gerais, lista de itens contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, quantidade solicitada, unidade de medida e quantidade já atendida.	O - Obrigatório		
73	Permitir efetuar o cadastro de requisições com finalidade de transferência de materiais.	O - Obrigatório		
74	Registrar automaticamente data/hora e aprovador, ao aprovar requisição.	O - Obrigatório		
75	Permitir o controle de aprovação e desaprovação de requisições.	O - Obrigatório		
76	Permitir selecionar a ordenação dos itens ao atender a requisição (código, descrição, localização).	O - Obrigatório		
77	Filtrar os materiais na requisição de acordo com a cota, permitindo importar os itens da cota na requisição.	O - Obrigatório		
78	Permitir o atendimento parcial de requisições de materiais, dispensando uma quantidade de materiais inferior à quantidade solicitada.	O - Obrigatório		
79	Permitir o cancelamento de requisição de materiais.	O - Obrigatório		
80	Permitir consulta de requisições de materiais informando se a requisição está pendente, se foi atendida parcialmente, completamente ou se a respectiva foi cancelada.	O - Obrigatório		
81	Permitir a impressão de uma solicitação de compra contendo no mínimo os seguintes dados: descrição do almoxarifado, descrição do centro de custo, ano de movimento, número da solicitação, data, número e ano do processo e lista de materiais solicitados contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
82	Permitir a emissão de um formulário para solicitação de compra com os itens presentes em uma requisição de materiais.	O - Obrigatório		
83	Possuir controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, estante e prateleira).	O - Obrigatório		
84	Utilizar o conceito de centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

85	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.	O - Obrigatório		
86	Permitir o controle de materiais doados pelo estado ou pela união.	O - Obrigatório		
87	Permitir controle de separação de estoque caso o mesmo seja proveniente de doação por meio de classificação por tipos.	O - Obrigatório		
88	Permitir o controle das movimentações através de calendário, permitindo abrir ou fechar um período, para cada movimento. O calendário deverá respeitar o calendário contábil.	O - Obrigatório		
89	Possibilitar a consulta do movimento analítico por material em determinado período contendo no mínimo as seguintes informações: data e hora, tipo (entrada, saída, devolução ou transferência), descrição do fornecedor, descrição da origem, número e série da nota, número do empenho, descrição do centro de custo, quantidade, valor unitário, valor total, quantidade em estoque após a movimentação, valor médio do material após a movimentação e descrição do centro de custo destino além do detalhamento dos lotes e validades envolvidos.	O - Obrigatório		
90	Possibilitar a consulta do movimento analítico por material agrupada por almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
91	Permitir consulta ao saldo do material no almoxarifado/estoque apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida, quantidade atual em estoque, valor atual em estoque e valor médio.	O - Obrigatório		
92	Permitir consultas ao estoque por código ou descrição do material.	O - Obrigatório		
93	Permitir consultas ao estoque demonstrando agrupamento por centro de custo.	O - Obrigatório		
94	Permitir consultar os itens vencidos ou próximos ao vencimento por almoxarifado.	O - Obrigatório		
95	Emitir aviso de alerta sobre materiais próximos ao vencimento.	O - Obrigatório		
96	Possibilitar a consulta de requisições/solicitação de materiais efetuadas por almoxarifado/estoque e/ou por centro de custo.	O - Obrigatório		
97	Possibilitar a consulta de requisições/solicitações de materiais por período, número da requisição ou número da nota de saída gerada.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

98	Possibilitar a visualização de requisições/solicitações de materiais por meio de consulta apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do centro de custo, ano e número da requisição/solicitação, data e hora, nome do requisitante. Além de lista de materiais solicitados contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, quantidade solicitada, quantidade já atendida (caso tenha ocorrido uma ou mais dispensações parciais), quantidade remanescente para dispensação e unidade de medida.	O - Obrigatório		
99	Possibilitar a consulta de classificação dos materiais parametrizados para controle por meio de curva abc.	O - Obrigatório		
100	Possibilitar a consulta de materiais obsoletos por período, apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida e data da última movimentação.	O - Obrigatório		
101	Possibilitar a consulta da demanda reprimida dos materiais por período e centro de custo, apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida, quantidade solicitada, quantidade atendida, quantidade reprimida, quantidade atual do material em estoque e percentual reprimido.	O - Obrigatório		
102	Possibilitar a consulta dos pedidos de compras dos materiais e a fase de aquisição em que se encontra.	O - Obrigatório		
103	Possibilitar a consulta das movimentações pendentes (movimentações não finalizadas).	O - Obrigatório		
104	Emitir aviso de alerta das movimentações pendentes (movimentações não finalizadas).	O - Obrigatório		
105	Listagem de evento.	O - Obrigatório		
106	Listagem de unidade de medida.	O - Obrigatório		
107	Listagem de responsáveis.	O - Obrigatório		
108	Listagem de motivos para devolução.	O - Obrigatório		
109	Listagem de tipos de inutilização.	O - Obrigatório		
110	Listagem de municípios.	O - Obrigatório		
111	Listagem de almoxarifados/estoques.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

112	Listagem de locais para estocagem.	O - Obrigatório		
113	Listagem de grupos de materiais.	O - Obrigatório		
114	Listagem de catálogo com todos os materiais e serviços.	O - Obrigatório		
115	Listagem de fornecedores.	O - Obrigatório		
116	Listagem de centros de custo.	O - Obrigatório		
117	Movimentações por notas de entrada.	E - Essencial		
118	Movimentações por notas de saída.	E - Essencial		
119	Movimentações por notas de devolução de saída.	E - Essencial		
120	Movimentações por notas de devolução de entrada.	E - Essencial		
121	Movimentações por transferências.	E - Essencial		
122	Movimentações por inutilizações.	E - Essencial		
123	Listagem de materiais a vencer por almoxarifado e período.	E - Essencial		
124	Movimentação geral por material.	E - Essencial		
125	Movimentação geral por fornecedor.	E - Essencial		
126	Movimentação geral por centro de custo.	E - Essencial		
127	Balancete sintético.	E - Essencial		
128	Balancete analítico.	E - Essencial		
129	Listagem para inventário por material.	E - Essencial		
130	Listagem para inventário por grupo de materiais.	E - Essencial		
131	Resumo consolidado das movimentações por almoxarifado.	E - Essencial		
132	Resumo consolidado de entrada e saída por almoxarifado no ano.	E - Essencial		
133	Média de consumo de materiais diário por almoxarifados no período.	E - Essencial		
134	Média de consumo de materiais mensal por almoxarifado no período.	E - Essencial		
135	Relatório de materiais que estão em ponto de reposição.	E - Essencial		
136	Relatório de materiais que estão em estoque mínimo.	E - Essencial		
137	Relatório de materiais que estão em estoque máximo.	E - Essencial		
138	Listagem de materiais sem atividade por período.	E - Essencial		
139	Informativo de demanda reprimida por centro de custo no período.	E - Essencial		
140	Informativo de demanda reprimida por material no período.	E - Essencial		
141	Informativo de classificação de materiais na curva abc.	E - Essencial		
142	Percentual de entradas por ano.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

143	Inutilização de materiais por tipo.	E - Essencial		
144	Consumo por centro de custo.	E - Essencial		
145	Comparativo de entradas versus saídas.	E - Essencial		
146	Demonstrativo de materiais com mais saída (quantidades e valores).	E - Essencial		
147	Possuir catálogo de materiais e serviços integrado com os módulos/sistemas de compras, licitações, patrimônio e frota.	E - Essencial		
148	Possuir informações sobre subelemento e conta PCASP dos materiais integradas com os sistemas/módulos de contabilidade e compras.	E - Essencial		
149	Possuir cadastro de unidade de medida integrado com sistemas/módulos de compras, patrimônio e frota.	E - Essencial		
150	Possuir cadastro de fornecedores integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.	E - Essencial		
151	Permitir o envio de materiais adquiridos para a incorporação de bens no sistema/módulo de gestão de patrimônio.	E - Essencial		
152	Permitir o envio de lotes contábeis separados por Evento PCASP, Empenho e Operação. A tela deve poder realizar envios de lotes por operação, disparando os eventos contábeis e gerando a liquidação de empenhos para notas de entradas de materiais. Deve ser possível reabrir um lote já exportado ao sistema/módulo de contabilidade.	E - Essencial		
153	Permitir a importação dos eventos PCASP gerados pelo sistema/módulo de contabilidade, integrando com o sistema/módulo de compras.	E - Essencial		
154	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do processo (unidade gestora, ano e número do processo, número da solicitação).	E - Essencial		
155	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados da prorrogação (unidade gestora, ano e número do processo, número da solicitação, número da prorrogação, ficha, centro de custo, parcela e subelemento).	E - Essencial		
156	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do empenho (ano e número).	E - Essencial		
157	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras por período.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

158	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do fornecedor.	E - Essencial		
159	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do material.	E - Essencial		
160	Possibilitar a visualização dos seguintes dados dos materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras: ano e número do processo, data de homologação, data do parcelamento, número da solicitação, número da prorrogação, ficha, centro de custo, código do destino, número da parcela, ano e número do empenho, saldo do empenho, descrição do fornecedor, descrição do material, quantidade recebida, quantidade restante a receber, valor recebido, valor restante a receber.	E - Essencial		
161	Possuir rotina que possibilite o recebimento de materiais adquiridos pelo sistema/módulo de compras e gerando automaticamente uma nota de entrada.	E - Essencial		
162	Possuir rotina que envie o subelemento e conta PCASP utilizado na liquidação de empenhos para o sistema/módulo de gestão contábil, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa.	E - Essencial		
163	Possuir rotina que envie os dados das notas de entrada com itens utilizados em veículos para o sistema/módulo de gestão de frotas.	E - Essencial		
164	Possibilitar a importação de itens presentes em autorizações de fornecimento efetuadas no sistema/módulo de compras e licitações diretamente para a nota de entrada.	E - Essencial		
165	Possibilitar a importação de itens presentes em ordens de serviço efetuadas no sistema/módulo de compras e licitações diretamente para a nota de entrada.	E - Essencial		
166	Possibilitar a importação de itens presentes em um processo de compra efetuada no sistema/módulo de compras e licitações com base no ano e número do empenho diretamente para a nota de entrada.	E - Essencial		
PATRIMÔNIO PÚBLICO				
	Objetivo: Permitir o controle patrimonial através do registro adequado de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como os procedimentos operacionais permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Possuir cadastro de classificação do imobilizado, conforme PCASP;	O - Obrigatório		
2	Possuir catálogo de itens permanentes;	O - Obrigatório		
3	Possuir cadastro de marcas;	O - Obrigatório		
4	Possuir cadastro de unidade de medida;	O - Obrigatório		
5	Permitir o cadastro de fornecedores, contendo no mínimo Natureza (pessoa física ou jurídica), Nome/Razão Social, nome fantasia, endereço completo, CPF/CNPJ;	O - Obrigatório		
6	Permitir a incorporação de bens móveis, imóveis e intangível definindo a sua classificação segundo o grupo do imobilizado do PCASP, a origem do bem sendo por: doação, construção, comodato, apreensão, dação em pagamento, fabricação própria, permuta, além do centro de custo e dependência, garantias e seguros;	O - Obrigatório		
7	Permitir que na incorporação dos bens a geração das plaquetas seja por: classe ou sequencial;	O - Obrigatório		
8	Permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados;	O - Obrigatório		
9	Permitir a exclusão múltipla de bens já incorporados, definindo um intervalo de plaquetas;	O - Obrigatório		
10	Permitir a incorporação de bens tombados;	O - Obrigatório		
11	Permitir a incorporação de bens originados de processos licitatórios, permitindo informar os dados de: Número de empenho, data do empenho, fornecedor, número do processo licitatório, modalidade de licitação e valor;	O - Obrigatório		
12	Permitir que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: Matrícula, metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel;	O - Obrigatório		
13	Permitir o controle da agregação e desagregação de componentes ao bem principal;	O - Obrigatório		
14	Permitir que seja emitido avisos de vencimento de prazo de garantia do fabricante dos bens incorporados;	O - Obrigatório		
15	Permitir que seja emitido aviso de garantia e/ou seguro a vencer dos bens incorporados;	O - Obrigatório		
16	Permitir realizar o controle dos acervos municipais;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir gerenciar bens não localizados;	O - Obrigatório		
18	Permitir inserir a imagem do bem no cadastro;	O - Obrigatório		
19	Permitir a alteração da plaqueta do bem incorporado, mantendo um histórico de alterações;	O - Obrigatório		
20	Permitir o registro e associação das características ao bem;	O - Obrigatório		
21	Permitir a impressão de etiquetas de controle patrimonial em código de barras para leitura ótica;	O - Obrigatório		
22	Permitir que toda movimentação realizada com o bem incorporado seja registrado seu histórico, como por exemplo: Incorporação, transferências, baixas, atualização de valores, Seguros, Manutenções e Garantias;	O - Obrigatório		
23	Permitir informar os dados de depreciação, exaustão ou amortização por bem incorporado ou para sua classe (conforme padrão PCASP), definindo os seguintes dados: Percentual de depreciação/exaustão ou amortização, percentual ou valor residual e data para indicar que a partir da mesma será efetuada o processo da depreciação/ exaustão ou amortização;	O - Obrigatório		
24	Permitir realizar a depreciação, exaustão ou amortização de bens móveis e intangível individualmente ou por classe, demonstrando uma prévia do processo antes da sua efetivação, com os dados: Plaqueta, Valor Atual do Bem antes do processo, Índice aplicado ao mês, Valor a ser depreciado/exaurido ou amortizado, Valor Residual e Valor após a depreciação/exaustão ou amortização;	O - Obrigatório		
25	Permitir realizar a reavaliação de bens por classe, demonstrando uma prévia do processo antes da sua efetivação, com os dados: Plaqueta, Valor Atual do Bem, Valor a ser ajustado e Valor após a reavaliação;	O - Obrigatório		
26	Permitir realizar o ajuste ao valor recuperável por bem específico, demonstrando uma prévia do processo antes da sua efetivação, com os dados: Plaqueta, Valor Atual do Bem, Valor a ser ajustado e Valor após o ajuste;	O - Obrigatório		
27	Permitir realizar a depreciação/exaustão ou amortização automaticamente informando várias classes em um único processo, ou seja, opção para realizar o processo de todas as classes ao mesmo tempo;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	Permitir realizar baixas de bens incorporados em desuso, ou por alienação ou doação, disponibilizando os dados: Valor atual do bem em patrimônio, valor de alienação ou baixa e valor do ganho ou perda de capital na operação;	O - Obrigatório		
29	Permitir o estorno de uma baixa reincorporando ao patrimônio o bem baixado;	O - Obrigatório		
30	Permitir o controle de transferência de bens, possibilitando a transferência entre classes, centro de custos, dependências ou até mesmo entre unidades gestoras;	O - Obrigatório		
31	Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;	O - Obrigatório		
32	Permitir o controle dos bens alugados possibilitando informar os dados referentes a locação, como por exemplo: local, valor do contrato e responsável;	O - Obrigatório		
33	Permitir a realização de inventário de bens por centro de custo, dependência ou Unidade Gestora, através de inserção manual ou utilizando coletor de dados, desde que a montagem dos dados contidos no coletor e ordem seja definida pela entidade;	O - Obrigatório		
34	Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes à outra dependência, durante o inventário;	O - Obrigatório		
35	Permitir o registro pelo responsável da conformidade ao inventário;	O - Obrigatório		
36	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;	O - Obrigatório		
37	Permitir realizar o controle sobre o vencimento dos prazos de garantia do fabricante.	O - Obrigatório		
38	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.	O - Obrigatório		
39	Emitir relatório do balanço patrimonial por período, por classes, detalhando os bens, apresentando o saldo inicial, valor das entradas, valor residual, reavaliações, ajustes ao valor recuperável, depreciações/amortizações/exaustões e valor de baixa;	O - Obrigatório		
40	Emitir relatório do inventário dos bens por período, por classe, centro de custo, dependência e responsável;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

41	Emitir relatório de baixas por período, por classe, detalhando os bens, o tipo da baixa se por desuso ou por alienação ou doação demonstrando o valor atual do bem em patrimônio e nos casos de alienação e doação o valor pelo qual o bem foi dado baixa e o saldo da baixa;	E - Essencial		
42	Emitir relatório de estornos de baixas e incorporações, por classe, detalhando os bens e apresentando o valor do bem reincorporado ao patrimônio;	E - Essencial		
43	Emitir relatório das transferências dos bens por período, apresentando os dados da origem do bem e os dados do destino que o bem foi transferido;	E - Essencial		
44	Emitir relatório dos empenhos dos bens incorporados originados de processo licitatório, por período, por classe, detalhando os bens, apresentando os dados de Numero Empenho, Data, Fornecedor e valor;	E - Essencial		
45	Emitir relatório das depreciações, exaustões e amortizações dos bens por período, por classe, detalhando os bens, apresentando os dados do valor atual do bem, valor residual, quantidade de meses depreciados, índice de depreciação no mês e valor atual do bem já depreciado;	E - Essencial		
46	Emitir relatório dos bens patrimoniais que já chegaram ao seu valor residual ou valor zerado, por período, por classe, detalhando os bens, apresentando a relação dos bens, o valor de aquisição e o valor residual;	E - Essencial		
47	Emitir relatório das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos bens do patrimônio, por período, por classe, por bem específico, apresentando os dados do período da manutenção realizada, da situação do bem e fornecedor realizador da manutenção;	E - Essencial		
48	Emitir relatório de histórico dos bens no patrimônio, por período, por classe, por bem específico, apresentando os dados desde a sua incorporação (demonstrar às informações da compra (número de empenho, fornecedor, data e valor) caso por essa for), as alterações de valores (reavaliações/ajustes ao valor recuperável/depreciações/exaustões/amortizações), as transferências realizadas entre unidades gestoras, classes, centros de custos e dependências, todas as manutenções realizadas no bem e por fim as baixas;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

49	Permitir a emissão de relatórios de bens incorporados, bens baixados filtrando e agrupando por: Bem, Plaqueta, classe, centro de custo inicial da incorporação, centro de custo atual, dependência inicial da incorporação, dependência atual, Fornecedor (Código e Nome), operação da incorporação (doação, construção, comodato, apreensão, dação em pagamento, fabricação própria, permuta), operação da baixa (doação, alienação, permuta, roubo/perda ou desuso por obsolescência/inservível);	E - Essencial		
50	Permitir realizar o fechamento de calendário por período e por módulo, exemplo Incorporações e Baixas, impossibilitando assim alterações em meses já fechados;	E - Essencial		
51	Emitir relatórios com visualização gráfica de: Percentual de bens incorporados, total em valor de bens incorporados, Bens por centro de custo e Percentual de bens por tipo de aquisição.	E - Essencial		
52	Permitir que o exercício seja aberto automaticamente na aprovação do orçamento anual na contabilidade, exportando os centros de custos vigentes para o exercício aberto;	E - Essencial		
53	Permitir a incorporação de bens a partir de lançamento de itens permanentes no sistema de materiais;	E - Essencial		
54	Permitir a incorporação de bens, selecionando os dados da contabilidade referente ao empenho da despesa: Número de empenho, data do empenho, fornecedor, número do processo licitatório, modalidade de licitação e valor direto da contabilidade;	E - Essencial		
55	Permitir que toda movimentação realizada no patrimônio (Incorporações, baixas, transferências de bens entre classes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações, ajustes ao valor recuperável) sejam exportadas para a contabilidade para que sejam contabilizadas;	E - Essencial		
56	Emitir relatórios de controle de fechamento mensal entre os sistemas Patrimônio X Contábil, confrontando os dados de entradas e saídas, por classe contábil;	E - Essencial		
GESTÃO DE CEMITÉRIO				
	Objetivo: Possibilitar o gerenciamento e controle de todas as atividades de um cemitério, contendo os atributos necessários para identificação do sepultado, local do sepultamento e serviços executados.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Permitir cadastro da prefeitura local contendo no mínimo a imagem do brasão da prefeitura, localidade, código I.B.G.E., Código FEBRABAN, C.N.P.J., e-mail, tipo de código de barras (FEBRABAN ou próprio).	O - Obrigatório		
2	Permitir a definição do caminho para o banco de dados de digitalização e LOG.	O - Obrigatório		
3	Informar quanto tempo o sistema deve verificar novas mensagens e quantas tentativas de digitar a senha deve bloquear o usuário.	O - Obrigatório		
4	Possibilitar a parametrização da sequência automática para o cadastro de túmulos.	O - Obrigatório		
5	Possibilitar cadastrar situação para ser utilizado no cadastro de sepultado e cadastro de contribuinte, informando no mínimo o código da ocorrência e descrição da mesma.	O - Obrigatório		
6	Permitir parametrizar o nome dos campos de localização de um túmulo (Quadra, lote, fileira).	O - Obrigatório		
7	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao túmulo.	O - Obrigatório		
8	Possuir o botão "Histórico de alterações da observação" para visualização de históricos de alteração da observação da tela.	O - Obrigatório		
9	Permitir cadastrar a nomenclatura para os tipos de grupos diversos, informando no mínimo o grupo e o nome.	O - Obrigatório		
10	Permitir a escolha de obrigatoriedade ou não para informar o C.P.F. no cadastro de sepultados.	O - Obrigatório		
11	Permitir desativar o cadastro do endereço completo para contribuintes, com esta opção habilitada os campos: Município, logradouro e bairro serão de livre digitação, caso contrário os mesmos deverão possuir vínculos com seus respectivos cadastros.	O - Obrigatório		
12	Permitir cadastrar país, informando no mínimo o Nome, código I.B.G.E.	O - Obrigatório		
13	Permitir cadastrar municípios, informando no mínimo o nome, C.E.P. inicial e final e U.F.	O - Obrigatório		
14	Permitir cadastrar bairros, informando no mínimo o código e nome.	O - Obrigatório		
15	Permitir cadastrar tipos de endereço, informando no mínimo a descrição e abreviatura.	O - Obrigatório		
16	Permitir cadastrar logradouros, informando no mínimo código, prefixo, título, denominação, nome, município, U.F., lei e os bairros que este logradouro faz parte.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir cadastrar leis, informando no mínimo a descrição, número, ano, data, data de publicação e texto detalhado.	O - Obrigatório		
18	Permitir cadastrar os contribuintes informando no mínimo nome, R.G., natureza, C.P.F. / C.N.P.J., estabelecido, data de nascimento e do cadastro e situação (Ativo, inativo). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
19	Permitir no cadastro de contribuintes informar endereço residencial, de correspondência e diversos.	O - Obrigatório		
20	Contemplar no cadastro o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo deverá conter os valores: "Completo, intermediário ou livre", sendo que no tipo de endereço "Completo" são O - Obrigatórios os preenchimentos dos campos código do logradouro e nome, código do bairro e nome que fazem referência aos seus respectivos cadastros, o tipo de endereço "Intermediário" será O - Obrigatório o preenchimento do código do município e nome que faz referência ao seu respectivo cadastro e no tipo de endereço "Livre" os campos logradouro, bairro e município são de livre digitação.	O - Obrigatório		
21	Possuir rotina que preencha de forma automática os campos do endereço de correspondência usando como padrão as informações contidas no endereço de residência, agilizando assim o cadastro caso necessário.	O - Obrigatório		
22	Ter a opção para cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: Telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
24	Permitir vincular túmulos ao contribuinte.	O - Obrigatório		
25	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao contribuinte.	O - Obrigatório		
26	Permitir cadastrar o(s) cemitério(s) do município, informando no mínimo o nome, logradouro, bairro e observação.	O - Obrigatório		
27	Permitir vincular quais usuários terão permissão para acessar o cemitério.	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastrar médicos para vincular na certidão de óbito no cadastro de sepultados, informando no mínimo nome, C.R.M., clínica, endereço e telefone.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

29	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao médico.	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastrar túmulos e os seus tipos, informando no mínimo o cemitério, quadra, lote, fileira, capacidade, valor, perpétuo e estado.	O - Obrigatório		
31	Permitir inserir os contribuintes responsáveis.	O - Obrigatório		
32	Permitir vincular as chapas, possuir parametrização para que o número da chapa seja informado manualmente ou auto incremento, concatenando-se o código do Túmulo mais sequencial.	O - Obrigatório		
33	Permitir a visualização geográfica.	O - Obrigatório		
34	Permitir cadastrar os sepultados, informando no mínimo nome, C.P.F., data de nascimento, sexo, estado civil, parentesco, nacionalidade e profissão.	O - Obrigatório		
35	Possibilitar o vínculo com a chapa do túmulo, informando também a data do óbito e do sepultamento.	E - Essencial		
36	Possibilitar a visualização dos dados do túmulo ao ser inserido a chapa no cadastro de sepultados.	E - Essencial		
37	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao sepultado.	E - Essencial		
38	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
39	Permitir cadastrar mensagens padrões para vincular ao histórico do cadastro de sepultado, informando no mínimo o nome da mensagem e a descrição da mesma.	E - Essencial		
40	Permitir cadastrar os dados da certidão de óbito contendo no mínimo o número da declaração de óbito, número da certidão do óbito, nome do cartório, nome do médico, causa da morte, declarante e ainda cadastrar os dependentes do sepultado caso existam.	E - Essencial		
41	Permitir cadastrar as funerárias do município, informando no mínimo a razão social, C.N.P.J., inscrição estadual, responsável, endereço e telefone.	E - Essencial		
42	Permitir cadastrar serviços realizados como sepultamento, exumação ou transferência, informando no mínimo a funerária, nome do sepultado.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

43	Possibilitar agendar a data do serviço que será realizado e observação.	E - Essencial		
44	Permitir gerar e emitir relatórios de todos os módulos do sistema.	E - Essencial		
45	Permitir gerar e emitir relatórios gerenciais sendo que os mesmos podem ser parametrizados pelo usuário, como por exemplo criar visões, filtros e grupos.	E - Essencial		
46	Possibilitar cadastrar os usuários do sistema assim como o seu perfil de acesso a telas e campos e quando necessário alterar a senha.	E - Essencial		
47	Possibilitar enviar mensagens para outros usuários do sistema.	E - Essencial		
48	Permitir visualizar todas as ações realizadas no sistema e qual os usuários que realizaram.	E - Essencial		
49	Possuir integração com o sistema de Receitas Municipais, unificando assim o cadastro de contribuintes e geração de guia para pagamentos.	E - Essencial		
GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL				
	Objetivo: O sistema deverá permitir à Administração Pública controlar o uso e a manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos visando a redução de custos, melhoria dos serviços de transporte e maior controle dos veículos.			
1	Possuir cadastro de Almojarifados contendo no mínimo: Código, Descrição e Início da Movimentação (Ano e Mês);	O - Obrigatório		
2	Permitir o cadastro de Grupo de Veículos para posterior vínculo com o cadastro de Veículos contendo no mínimo: Código, Descrição do Grupo;	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastrar e consultar as marcas e modelos de acordo com a tabela FIPE para posterior vínculo com o cadastro de Veículos;	O - Obrigatório		
4	Permitir o cadastro de Cores dos Veículos, contendo no mínimo: Código, Descrição da Cor e uma Paleta de Cores para seleção;	O - Obrigatório		
5	Permitir cadastrar o Tipo de Vínculo do veículo com a administração, este tipo deve ser informado posteriormente no cadastro do veículo, deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
6	Permitir cadastrar os Itens para Vistoria nas saídas dos veículos para viagens, este cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
7	Permitir cadastrar o Conjunto de Itens para vistoria, este conjunto deve conter os itens a	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	serem vistoriados e a sua obrigatoriedade (sim ou não);			
8	Permitir cadastrar os Responsáveis pelas Vistorias dos Itens do veículo, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Nome do Responsável.	O - Obrigatório		
9	Permitir o cadastro de Veículos e Equipamentos contendo no mínimo as informações: Código e Descrição do Veículo ou Equipamento, Grupo de Veículos, Chassi, Placa, Ano de Fabricação, Data de Aquisição, Modelo FIPE, Número de Série, Tipo de Combustível, Capacidade do Tanque, Hodômetro/Horímetro de aquisição, Hodômetro/Horímetro atual, Tipo de Vínculo, Tipo de Óleo Lubrificante utilizado, Capacidade em Litros de Óleo Lubrificante no Carter, Cor, Velocidade Média e Média de Consumo;	O - Obrigatório		
10	O cadastro de veículos deve permitir registrar as programações de eventos de manutenção, este cadastro deve conter no mínimo: o Evento, a Frequência, a Referência de Tempo, a Data da última realização do evento;	O - Obrigatório		
11	O cadastro de veículos deve permitir associar os itens de vistoria previamente cadastrados, este cadastro deve conter um histórico de transferência do conjunto de itens de um veículo para outro;	O - Obrigatório		
12	O cadastro do veículo deve demonstrar o histórico de no mínimo: Multas registradas no controle de viagens e troca dos marcadores de Hodômetro ou Horímetro;	O - Obrigatório		
13	O cadastro de veículos deve permitir cadastrar os Eixos e Estepes, deve ser demonstrada graficamente a posição dos eixos do veículo;	O - Obrigatório		
14	O cadastro do veículo deve permitir registrar os seguros O - Obrigatórios pagos;	O - Obrigatório		
15	O cadastro de veículos deve permitir anexar fotos do mesmo;	O - Obrigatório		
16	Permitir a parametrização dos Grupos de Veículos onde deve ser possível informar a obrigatoriedade das informações de Placa, RENAVAM, Hodômetro e Horímetro para os posteriores cadastros de veículos, esta parametrização deve ser feita considerando as opções (Não Utiliza, O - Obrigatório e Facultativo);	O - Obrigatório		
17	Permitir o cadastro de Hodômetro ou Horímetro contendo no mínimo: Código, Marca e Data de Aquisição;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

18	Permitir cadastrar os motivos de troca de Hodômetro ou Horímetro para posterior vinculação na movimentação de Troca do Hodômetro ou Horímetro, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
19	Possuir cadastro de Motoristas diferenciando Servidores Públicos de Terceiros, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Nome do Motorista, Endereço Completo (Logradouro, Bairro, Município, Telefone e Celular) e os dados da CNH (Número, Categoria, Validade e Emissão);	O - Obrigatório		
20	O cadastro de Motoristas deve permitir anexar uma foto do motorista;	O - Obrigatório		
21	Possuir cadastro de Fornecedores contendo no mínimo: Natureza (Pessoa Física ou Jurídica), Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Endereço Completo (Logradouro, CEP, Bairro, Complemento, Município, Telefone, Celular e Fax), CPF/CNPJ, Inscrição Estadual/RG, Inscrição Municipal, Passaporte, Tipo (ME, EPP e Outros), e-mail, endereço virtual (website);	O - Obrigatório		
22	O cadastro de Fornecedores deve permitir informar as Filiais, Sócios, Contas bancárias (possibilitando mais de uma) e Tipos de Material fornecido vinculado aos Grupos de Materiais.	O - Obrigatório		
23	Possuir Cadastro de Grupo de Materiais ou Serviços contendo no mínimo: Código e Descrição do Grupo;	O - Obrigatório		
24	Possuir cadastro de Unidade de Medida contendo no mínimo: Código, Descrição e Sigla da Unidade de Medida;	O - Obrigatório		
25	Possuir Catálogo de Materiais e Serviços, este cadastro deve possuir no mínimo: Código e Descrição do Item, Grupo, Unidade de Medida, e Tipos (consumo, serviço e permanente) de Materiais e Serviços;	O - Obrigatório		
26	Possuir cadastro de Centro de Custo, o cadastro deverá conter no mínimo: Ano, Código e Descrição do Centro de Custo;	O - Obrigatório		
27	Permitir cadastrar os Tipos de Combustíveis para posterior vínculo no cadastro de Combustíveis, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
28	Possuir cadastro de Combustíveis vinculado ao cadastro de Tipo de Combustíveis e Catálogo de Materiais, contendo no mínimo: Código, Descrição do Combustível, Tipo de Combustível e Materiais correspondentes.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

29	Permitir cadastrar as Medidas dos Pneus para posterior vínculo ao cadastro de Pneus, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Medida de Largura, Perfil e Diâmetro do Aro;	O - Obrigatório		
30	Possuir cadastro de Pneus vinculado ao cadastro de Materiais contendo no mínimo: Código, Descrição, Tipo, Marca, Medidas dos Pneus, Condição do Pneu;	O - Obrigatório		
31	Permitir cadastrar os Tipos de Manutenção realizada nos pneus dos veículos da frota, contendo no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
32	Permitir cadastrar as Referências de tempo para vincular nas rotinas de: duração do percurso no cadastro de destino da frota e Programação de eventos de manutenção dos veículos, este cadastro deverá conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
33	Permitir cadastrar os Destinos dos veículos da frota para posterior vinculação ao cadastro de rotas, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição do Destino, Distância em KM e Duração;	O - Obrigatório		
34	Permitir cadastrar as Rotas dos veículos da frota, deve ser possível relacionar os destinos da rota;	O - Obrigatório		
35	Permitir cadastrar os Grupos de Óleo Lubrificantes para posterior associação ao cadastro de óleos lubrificantes, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição do Grupo;	O - Obrigatório		
36	Permitir cadastrar os Óleos Lubrificantes automotivos para utilização na movimentação de troca de óleo lubrificante, este cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição, Grupo de Óleo e a Base (Mineral, Sintético e Semi-Sintético);	O - Obrigatório		
37	Permitir cadastrar os Tanques de Combustíveis para controle de abastecimento interno da administração, este cadastro deve estar vinculado ao cadastro de combustíveis e atender um ou mais almoxarifados. O cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição do Tanque, Combustível, Quantidade Mínima, Quantidade Máxima, Quantidade Atual e Quantidade de Reposição;	O - Obrigatório		
38	Permitir cadastrar os Tipos de Perda de combustíveis para vinculação no movimento de Acerto de Tanque, este cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição do Tipo de Perda;	O - Obrigatório		
39	Permitir cadastrar os Tipos de Infração com a pontuação correspondente;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

40	Permitir cadastrar as Multas de Trânsito com as informações do Tipo de Infração, Artigo, e Descrição do Artigo;	O - Obrigatório		
41	Permitir o cadastro de Marcas para vincular ao cadastro de Pneus e Hodômetro/Horímetro;	O - Obrigatório		
42	Permitir cadastrar as Situações de Veículos e Motoristas para vinculação nas movimentações de registro de utilização e viagens, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição da Situação e o tipo para diferir a situação do veículo ou do motorista;	O - Obrigatório		
43	O sistema deve permitir Registrar Viagens dos Veículos da frota, o controle deve gerar um código de interno de registro e permitir associar o veículo, definir a data e hora de saída, a previsão de chegada, o motorista e observação da saída do veículo;	O - Obrigatório		
44	O controle de viagens dos veículos deve permitir vincular um destino ou uma rota para a viagem, caso seja vinculada uma rota ao registro de viagem, o sistema deve mostrar os destinos da rota, caso esteja cadastrado;	O - Obrigatório		
45	O controle de viagens deve controlar a situação do veículo e do motorista na saída, sendo que estas situações deverão ser cadastradas de acordo com a necessidade da administração.	O - Obrigatório		
46	O Sistema não deve permitir registrar saídas para o veículo ou motorista quando os mesmos já estiverem em trânsito.	O - Obrigatório		
47	O controle de viagem deve permitir registrar as vistorias dos itens do veículo na saída e no retorno, a vistoria deve registrar no mínimo: a Data, o Item Vistoriado, a Situação do Item, e o Responsável pela Vistoria;	O - Obrigatório		
48	O sistema deve permitir cadastrar as horas trabalhadas dos motoristas na viagem, o registro deve ser feito após o retorno do mesmo;	O - Obrigatório		
49	Deve ser possível realizar o Controle de Portaria, este controle deverá ser parametrizável (opcional) e deve ser utilizado para liberar a saída e registrar o retorno dos veículos a partir de um registro de utilização (autorização de viagem).	O - Obrigatório		
50	Ao autorizar a saída o sistema deve registrar Data/Hora e Km atual do veículo.	O - Obrigatório		
51	Ao registrar o retorno, pelo controle de portaria o sistema deve registrar a Data/Hora atual e o Km de retorno informado pelo usuário;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

52	Ao registrar as saídas e os retornos dos veículos, utilizando o controle de portaria ou não, o sistema deve permitir cadastrar observações no ato da saída;	O - Obrigatório		
53	O registro de viagens deve permitir cadastrar as ocorrências da viagem, estas ocorrências devem estar vinculadas aos eventos cadastrados previamente, deve ser possível cadastrar o valor do evento quando for o caso. O registro das ocorrências só deverá ser feito depois do retorno do veículo;	O - Obrigatório		
54	O registro de viagens deve permitir cadastrar as eventuais multas do motorista, durante a viagem. Só deve ser permitido cadastrar as multas depois do retorno do veículo. Este registro deve estar vinculado ao cadastro de multas e infrações e conter no mínimo: Data/Hora do fato ocorrido, Data/Hora do Pagamento, Valor da Multa e Valor Pago.	O - Obrigatório		
55	Deve ser possível registrar as trocas de motorista durante a viagem, este registro poderá ser feito antes do retorno do veículo e deve validar se o motorista atual é diferente do motorista anterior. A alteração do motorista deve ser registrada com a Data e Hora atual, também deve ser registrado o usuário do sistema que realizou a manutenção de troca do motorista;	O - Obrigatório		
56	O sistema deve permitir transferir os itens de vistoria (equipamentos) de um veículo para outro, esta transferência deve registrar um histórico no cadastro do veículo;	O - Obrigatório		
57	O sistema deve permitir registrar as requisições de abastecimento separando os tipos (Tanque Próprio ou Abastecimento Externo), o controle de requisições deve conter no mínimo: Código da Requisição, Data e Hora da Requisição, Responsável pela Autorização, Combustível, Quantidade Autorizada, Veículo Autorizado, Almoxarifado ou Fornecedor;	O - Obrigatório		
58	O atendimento da requisição deve registrar uma movimentação de nota de entrada (quando o abastecimento for externo) ou uma movimentação de nota de saída (quando o abastecimento for em tanque próprio).	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

59	O sistema deve permitir registrar Acertos de Combustível dos tanques, a movimentação deve conter no mínimo: Código da movimentação, data e hora do registro, o responsável pelo acerto, o almoxarifado, o tanque de combustíveis, a quantidade final a ser atualizada (o sistema deve calcular a diferença entre a quantidade atual e a informada), o tipo da perda e a observação caso haja;	O - Obrigatório		
60	Esta movimentação deve ser registrada no histórico de movimentação do tanque e atualizar o saldo atual do tanque para o almoxarifado;	O - Obrigatório		
61	O sistema deve permitir registrar as Notas de Entrada de peças, abastecimento e serviços realizados nos veículos, o registro de notas deve conter no mínimo: Fornecedor, Número da Nota, Série, Data e Hora da movimentação de entrada, Data de Emissão da Nota, Almoxarifado, Centro de Custo e Destino.	O - Obrigatório		
62	Quando a Nota de Entrada for referente a abastecimento de veículos, deve ser possível vincular as requisições de abastecimento que deram origem à nota;	O - Obrigatório		
63	Deve ser possível importar os itens das requisições vinculadas à nota de entrada de abastecimento (Produto, Quantidade e Valor);	O - Obrigatório		
64	Deve ser permitido informar os veículos que utilizaram os itens da nota de entrada;	O - Obrigatório		
65	Deve ser controlada a posição do marcador (Hodômetro e Horímetro) anterior e atual, no ato do registro das notas de abastecimento;	O - Obrigatório		
66	Deve ser possível vincular um registro de viagem às notas de entrada para vincular os valores das despesas das notas com a viagem;	O - Obrigatório		
67	O sistema deve permitir registrar as Notas de Saída de abastecimento nos tanques próprios de combustível, vinculando as Requisições de Abastecimento, este registro de notas de saída deve contar no mínimo: Almoxarifado, Número da Nota de Saída, Data e Hora da Emissão da Movimentação da Nota, Centro de Custo, Número da Requisição e Destino;	O - Obrigatório		
68	Deve ser possível vincular um Registro de Viagem às Notas de Saída, para referenciar abastecimentos com a viagem;	O - Obrigatório		
69	Deve ser controlada a posição do marcador (Hodômetro e Horímetro) anterior e atual, no ato do registro da nota de saída de abastecimento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

70	O sistema de possuir um aviso de vencimento de CNH, Troca de Óleo (dias e km) e Seguro O - Obrigatório, este aviso deve aparecer ao iniciar o sistema e ser parametrizado pelo usuário, a consulta de vencimentos também deverá estar disponível para ser acessada a qualquer momento pelo seu respectivo caminho no menu do sistema;	O - Obrigatório		
71	Deve ser permitido realizar a Troca do marcador de Hodômetro ou Horímetro, bem como registrar manualmente os casos de Volta do marcador ou corrigir eventuais erros de digitação;	O - Obrigatório		
72	O sistema deve permitir por meio de parametrização a manutenção de volta do marcador (Hodômetro) automaticamente, e manter o controle por histórico e o número de voltas que já foram feitas;	O - Obrigatório		
73	A movimentação de Volta ou Troca do marcador deve registrar no mínimo: o Veículo, o Tipo de Marcador (Hodômetro ou Horímetro), a Data e Hora da volta ou troca, a Nova Marcação do Equipamento, o Motivo da volta ou troca, o Usuário que registrou a movimentação e o Motivo da movimentação;	O - Obrigatório		
74	O sistema deve permitir registrar as manutenções de Troca de Óleo ou Remontas diferenciando as trocas realizadas internamente ou no comércio, a movimentação deve contar no mínimo: Código da movimentação, Data e Hora da Manutenção e Origem da Despesa (Fornecedor, Almoxarifado e a respectiva movimentação de nota para aquisição ou dispensa do óleo utilizado);	O - Obrigatório		
75	A movimentação de Troca de Óleo Lubrificante deve permitir vincular o veículo, o óleo utilizado, a quantidade de litros utilizados individualmente, os dados do marcador de hodômetro ou horímetro anterior à troca e atual, bem como calcular o tempo e o km da próxima troca;	O - Obrigatório		
76	O sistema deve permitir associar os Pneus cadastrados aos Veículos, filtrando apenas as opções correspondentes pela medida do pneu definida no cadastro de eixos do veículo;	O - Obrigatório		
77	A associação dos pneus disponíveis aos eixos deve ser feita graficamente;	O - Obrigatório		
78	O cadastro de pneus deve controlar sua disponibilidade, sendo (Disponível, Em Uso, Manutenção e Indisponível);	O - Obrigatório		
79	Deve ser possível registrar os rodízios dos pneus no veículo, também graficamente;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

80	Deve ser possível consultar o histórico de movimentação e rodízio dos pneus, demonstrando a mudança da situação de disponibilidade do mesmo;	O - Obrigatório		
81	Deve ser possível registrar os lotes de Eliminação de pneus, contendo no mínimo: a Data de registro, a identificação do Lote, o Motivo, a Destinação dos pneus e a lista de pneus eliminados;	O - Obrigatório		
82	Deve ser possível registrar as Manutenções dos pneus, a movimentação deve conter no mínimo: Data e Hora de registro de saída para manutenção, o Pneu, o Tipo de Manutenção (Interna ou Externa), a Descrição da Manutenção, e a Data e Hora de retorno;	E - Essencial		
83	Deve ser permitido consultar as movimentações dos tanques de combustível por período e tanque;	E - Essencial		
84	A consulta de movimentação deve mostrar os dados da movimentação e o saldo em estoque consequente da movimentação registrada;	E - Essencial		
85	Deve ser possível consultar o saldo atual dos tanques de combustível, demonstrando graficamente e o valor quantitativo em litros;	E - Essencial		
86	A consulta de Saldo Atual do tanque deve separar a parcela do saldo em tanque por almoxarifado, a consulta deve conter no mínimo as informações: Tanque, Combustível, Capacidade do Tanque, Quantidade Mínima do tanque, Quantidade de Reposição e a Quantidade Atual;	E - Essencial		
87	Permitir o controle dos usuários por gestora;	E - Essencial		
88	Permitir a emissão de relatório de motoristas do tipo listagem, contendo no mínimo as informações: Código, Nome do Motorista, Telefone, Número da CNH, Quantidade de Pontos na CNH e a Data de Vencimento da CNH;	E - Essencial		
89	Permitir a emissão de relatório de listagem dos motoristas com CNH vencida no período;	E - Essencial		
90	Permitir a emissão de relatório de veículos cadastrados, contendo no mínimo: Código e Descrição do veículo, Placa, Ano, Combustível e a Posição do Marcador (Hodômetro ou Horímetro) na Aquisição e Atual;	E - Essencial		
91	Permitir a emissão de relatório de listagem dos centros de custo;	E - Essencial		
92	Permitir a emissão de relatório de listagem dos combustíveis cadastrados;	E - Essencial		
93	Permitir a emissão de relatório de listagem das multas cadastradas;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

94	Permitir a emissão de relatório de pneus cadastrados e suas disponibilidades;	E - Essencial		
95	Permitir a emissão de relatório de movimentação de abastecimento por veículo e período, contendo no mínimo: o veículo, as movimentações de abastecimento (separando os abastecimentos em tanque interno dos no comércio), a data de abastecimento, o combustível, a posição do marcador (hodômetro ou horímetro) no abastecimento, a quantidade de litros abastecida, e o valor do abastecimento. O relatório deve totalizar por veículo e geral;	E - Essencial		
96	Permitir a emissão de relatórios de serviços realizados por veículo e período, o relatório deve conter no mínimo: veículo, fornecedor, nota fiscal, data do serviço, serviço realizado, quantidade e valor. O relatório deve totalizar por veículo e geral;	E - Essencial		
97	Permitir a emissão de relatórios das peças de manutenção por veículo e período, o relatório deve conter no mínimo: veículo, fornecedor, nota fiscal, data da compra, peça, quantidade, e valor. O relatório deve totalizar por veículo e geral;	E - Essencial		
98	Permitir a emissão de relatório de movimentação geral por veículo e período;	E - Essencial		
99	Permitir a emissão de relatório dos registros de viagens, o relatório deve emitir no mínimo: o código do registro de viagem, o destino, o motorista, o veículo, a data e hora de saída, a data e hora de retorno e o total de quilômetros percorridos;	E - Essencial		
100	Permitir a emissão de relatório das manutenções programadas por veículo ou evento, o relatório deve emitir no mínimo: o veículo, o evento, a frequência, a data e marcação de hodômetro ou horímetro da última manutenção realizada;	E - Essencial		
101	Permitir a emissão de relatório das ocorrências informadas nos registros de viagem, o relatório deve emitir no mínimo: veículo, motorista, ocorrência e valor;	E - Essencial		
102	Permitir a emissão de relatórios de Relação de multas por motorista;	E - Essencial		
103	Permitir a emissão de relatórios de Seguro por veículo;	E - Essencial		
104	Permitir a emissão de relatórios de Relação de multas por veículo;	E - Essencial		
105	Relatório de autorização de saída indicando os itens para vistoria;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

106	Permitir a emissão de relatórios de consumo médio por veículo, este relatório deverá ser emitido por Veículo e Período e mostrar no mínimo as informações: Veículo, Placa, Grupo de Veículo, Tipo de Combustível, Total de Quilômetros Rodados, Total de Combustível Gasto, Média de Consumo e Custo por Quilômetro;	E - Essencial		
107	Permitir a emissão de relatórios de Gastos por fornecedor, o relatório deverá ser emitido por Fornecedor e Período e Mostrar no mínimo as informações: Fornecedor, Item, Quantidade e Valor Total, o relatório deve totalizar por fornecedor e geral;	E - Essencial		
108	O cadastro de veículos deve possuir integração com o sistema de patrimônio, permitindo o acesso aos dados patrimoniais do veículo;	E - Essencial		
109	O Cadastro de Fornecedores deve ser integrado com o sistema Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Compras e Licitações;	E - Essencial		
110	O cadastro de Grupo de Materiais ou Serviços deve ser integrado com os sistemas de Compras, Materiais/Almoxarifado e Patrimônio;	E - Essencial		
111	O cadastro de Unidade de Medida deve ser integrado com os sistemas de Compras, Materiais/Almoxarifado e Patrimônio;	E - Essencial		
112	O Catálogo de Materiais e Serviços deve ser integrado com os sistemas de Compras, Materiais/Almoxarifados e Patrimônio;	E - Essencial		
113	O cadastro de Centro de Custo, integrado com os sistemas Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Compras;	E - Essencial		
114	Quando o sistema de Gestão de Frota for integrado com o sistema de Gestão de Materiais/Almoxarifado os atendimentos das requisições devem registrar as devidas baixas de estoque no sistema de Materiais/Almoxarifado;	E - Essencial		
115	A rotina de Nota de Entrada deve permitir inserir os dados do processo de compras que originou a nota quando a movimentação for integrada com o sistema de Compras e Licitações;	E - Essencial		
116	O sistema deve possibilitar a integração das movimentações de entrada e saída com o sistema de Materiais/Almoxarifados;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

117	O sistema deve manter atualizada uma consulta das notas de Entrada e Saída com origem do sistema de Materiais/Almoxarifado que estejam pendentes de vinculação dos veículos, esta consulta de pendências deve ser feita em forma de aviso apresentada em tela com o limite de tempo em minutos definido pelo usuário;	E - Essencial		
FOLHA DE PAGAMENTO / E-SOCIAL				
	Objetivo: Permitir a parametrização dos cálculos, o processamento, pagamento e o recolhimento das diversas folhas de pagamento da Entidade.			
1	Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.	O - Obrigatório		
2	Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.	O - Obrigatório		
3	Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.	O - Obrigatório		
4	Permitir efetuar cálculo de rescisões de contrato de trabalho com data retroativa ao da referência da folha de pagamento, mas respeitando os avos trabalhados da data retroativa, exemplo: Na folha de pagamento de fevereiro eu consiga calcular uma rescisão com data do mês de janeiro.	O - Obrigatório		
5	Permitir efetuar pagamentos a título de resíduos de rescisão, para servidor que não possua mais vínculo com o órgão público, mas ainda tenha resíduo ou parcelamento de reclamações trabalhistas para receber. Estes pagamentos devem ser calculados exclusivamente através de lançamentos efetuados na folha de pagamento.	O - Obrigatório		
6	Emitir Termo de Rescisão.	O - Obrigatório		
7	Emitir Termo de exoneração (Servidores Estatutários)	O - Obrigatório		
8	Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	Gerenciar a Folha de Adiantamento de Férias e Licença Prêmio, de maneira que ela seja processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.	O - Obrigatório		
10	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	O - Obrigatório		
11	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.	O - Obrigatório		
12	Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente parametrizado e administrado pelo próprio usuário do sistema.	O - Obrigatório		
13	Calcular e processar os valores relativos a contribuição individual e patronal para previdência.	O - Obrigatório		
14	Gerar arquivo SEFIP e RE para importação no software da Caixa Econômica Federal.	O - Obrigatório		
15	Gerar os arquivos de importação do SIPREV para fins de cálculo atuarial ou importação no próprio site do SIPREV.	O - Obrigatório		
16	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.	O - Obrigatório		
17	Emitir relatório de comparação entre duas competências para conferências de valores indicando os valores com diferença por evento, valor bruto, líquido ou descontos.	O - Obrigatório		
18	Emitir o Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos.	O - Obrigatório		
19	Permitir inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.	O - Obrigatório		
20	Permitir a importação de dados via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha.	O - Obrigatório		
21	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.	O - Obrigatório		
22	Possibilitar a impressão do contracheque em formulário frente e verso para a impressão através de impressoras envelopadoras com opção de filtros por grupo de servidores do mesmo vínculo ou mesmo regime ou da mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

23	Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.	O - Obrigatório		
24	Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.	O - Obrigatório		
25	Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com ou sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, e em casos de múltiplos vínculos para um mesmo servidor acumular os valores em um único informe.	O - Obrigatório		
26	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.	O - Obrigatório		
27	Possibilitar a inclusão na folha de pagamento dos servidores autônomos.	O - Obrigatório		
28	Gerar Recibo de Pagamento de servidores Autônomos (RPA)	O - Obrigatório		
29	Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.	O - Obrigatório		
30	Permitir a geração do Informe de Rendimentos em arquivo HTML para disponibilizar na Internet.	O - Obrigatório		
31	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.	O - Obrigatório		
32	Possuir rotina de controle de pagamento onde seja possível gerar lotes e divisões e filtros para o pagamento da folha, e permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos gerados.	O - Obrigatório		
33	Emitir relação das despesas orçamentárias e extra orçamentárias a serem contabilizadas.	O - Obrigatório		
34	Emitir Guia de Recolhimento de INSS.	O - Obrigatório		
35	Possuir rotinas de controle e cálculo parametrizado para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.	O - Obrigatório		
36	Emitir relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.	O - Obrigatório		
37	O Sistema deverá efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

38	Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).	O - Obrigatório		
39	Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores	O - Obrigatório		
40	Permitir efetuar lançamentos fixos, variáveis ou por período de forma coletiva, com a possibilidade de se montar filtros dinâmicos, a fim de selecionar apenas determinado grupo de funcionários a ser contemplado com o lançamento;	E - Essencial		
41	Permitir efetuar reajustes coletivos de lançamentos, com opção de ajuste por tipo de lançamentos (Fixo, Período, Mensal), além de opção de se efetuar o acréscimo em valor, percentual ou horas;	E - Essencial		
42	Permitir o cálculo de diferença de reajustes salariais retroativos, escolhendo quais as verbas que compõe o cálculo, período, podendo ser proporcional a quantidade de dias no mês e aplicação do índice IPCA, e realizar o lançamento na folha de pagamento podendo ser dividido em mais de uma parcela.	E - Essencial		
43	Permitir efetuar um cadastro de prioridade de descontos, para que a partir deste cadastro, o sistema possa efetuar um ajuste automático dos descontos, a fim de extinguir situações onde o servidor tenha mais descontos que rendimentos;	E - Essencial		
44	Armazenar os valores dos descontos excedentes na folha de pagamento, para que estes valores sejam lançados automaticamente ou de forma manual na próxima folha de pagamento;	E - Essencial		
45	Permitir efetuar transferências de lançamentos de uma folha para outra, de forma individual ou coletiva;	E - Essencial		
46	Permitir cadastrar nomes para assinatura, para que sejam utilizados nos relatórios da folha de pagamento (Relação Bancária, Resumo Contábil, Folha Analítica, etc.).	E - Essencial		
47	Possuir rotina de abertura e fechamento da folha de pagamento, a fim de preservar os valores calculados, e evitar lançamentos ou calculo acidental de determinada folha de pagamento;	E - Essencial		
48	O sistema deverá controlar por usuário a competência e a folha de pagamento a que cada um está efetuando lançamentos, permitindo assim lançamentos simultâneos em várias folhas ao mesmo tempo.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

49	Permitir armazenar e consultar arquivos gerados pelo sistema como RAIS, DIRF, Crédito de salário, SEFIP e contabilização da folha.	E - Essencial		
50	Emitir termos de rescisão, homologação e quitação da rescisão conforme portaria 2685 do Ministério do trabalho.	E - Essencial		
51	Permitir exportar arquivo de rescisão contratual ao sistema do Homolognet do ministério do trabalho.	E - Essencial		
52	Possuir rotinas e a alimentação de todas as informações exigidas para a e geração do e-Social.	E - Essencial		
53	Possuir painel de visualização de todas as obrigações que devam ser transmitidas ao e-Social automaticamente, sem a necessidade de selecionar informações.	E - Essencial		
54	Permitir o cadastramento de certificados digitais e usuários com nível de acesso por tabela de transmissão ao e-Social a fim de restringir a transmissão de arquivos por usuários não habilitados.	E - Essencial		
55	Realizar o armazenamento e visualização de todas as tabelas já transmitidas e armazenadas, guardando os protocolos e recibos de envio de todos os arquivos.	E - Essencial		
56	Permitir visualizar e gerenciar as inconsistências encontradas tanto na geração quanto na transmissão de tabelas ao e-Social.	E - Essencial		
RECURSOS HUMANOS / E-SOCIAL				
	Objetivo: Apoiar a Administração de Recursos Humanos propiciando o gerenciamento dos processos de Administração de Pessoal, com base em informações de admissão, qualificação profissional, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional e pagamento de pessoal.			
1	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores.	O - Obrigatório		
2	Permitir a criação de modelo de cadastro pessoal, para agilizar o processo de cadastramento de vários servidores.	O - Obrigatório		
3	Possuir recurso de criar campos personalizados de informações pessoais de acordo com a necessidade específica, além dos que já é oferecido pelo sistema.	O - Obrigatório		
4	Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5	Permitir ao usuário localizar determinado registro, por qualquer campo de dados referente ao seu cadastro.	O - Obrigatório		
6	Possibilitar ao usuário, que a partir de qualquer cadastro, seja possível emitir um relatório com os dados da tabela com possibilidade de exportar o resultado para arquivo texto.	O - Obrigatório		
7	Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão.	O - Obrigatório		
8	Permitir a criação de modelo de cadastro de contrato de trabalho, para agilizar o processo de cadastramento de vários contratos.	O - Obrigatório		
9	Possuir recurso de criar campos personalizados de informações do contrato de acordo com a necessidade específica da administração pública, além dos que já é oferecido pelo sistema.	O - Obrigatório		
10	Possuir recurso de copiar contrato com base em contratos anteriores do servidor ou outros, para agilizar o processo de cadastramento.	O - Obrigatório		
11	Controlar o cadastro de servidores ativos, que venham a ser nomeados em cargos comissionados, permitindo fácil acesso a informações de ambos os vínculos.	O - Obrigatório		
12	Possuir cadastros distintos de pessoas e contratos, com validação por CPF, para que uma pessoa seja cadastrada somente uma vez, e seus dados cadastrais sejam aproveitados em todos os contratos que venham a existir com o órgão.	O - Obrigatório		
13	Permitir a digitalização, anexação e consulta de documentos pessoais ao cadastro do servidor.	O - Obrigatório		
14	Possuir registro de substituição de um servidor por outro com as informações do motivo, período, cargo e salário.	O - Obrigatório		
15	Permitir a captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a formação, curso, experiências, habilidades, idiomas e avaliações.	O - Obrigatório		
16	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família, imposto de renda e outras dependências que podem ser configuradas, realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite etário e condições previstas para cada dependente;	O - Obrigatório		
17	Possuir controle de planos de saúde do responsável e dependentes com tabela de valores por faixa etária e tempo de permanência, mantendo os valores e controle da mensalidade, coparticipação e reembolso de valores.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

18	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, e Contratos Temporários, Estagiários, Aposentados e Pensionistas;	O - Obrigatório		
19	Permitir o cadastramento de Beneficiários de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo da Pensão (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo);	O - Obrigatório		
20	Registrar e manter o histórico das alterações dos dados cadastrais referentes a pessoa ou ao seu contrato de trabalho, informando o motivo da alteração, data, usuário que registrou e Número do processo, permitir o registrar as alterações de vários servidores simultaneamente.	O - Obrigatório		
21	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência.	O - Obrigatório		
22	Permitir a realização de simulação e reajuste salarial, com a visualização do impacto dos valores antes da efetivação, podendo ser calculado por valor fixo, percentual, e ser aplicado para até um limite de valor, parcial ou global a todas as referências salariais, informado a lei, ano, referência do reajuste e arredondamento.	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário e o número e ano da lei que autorizou a criação, alteração ou extinção.	O - Obrigatório		
24	Permitir o cadastramento dos EPI necessários para o cargo.	O - Obrigatório		
25	Permitir registrar servidores que estão cedidos e recebidos, e registrar informações do órgão de origem.	O - Obrigatório		
26	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido (s), demitido (s), cedido (s) e recebidos (s) em cessão;	O - Obrigatório		
27	Permitir o registro de empregos anteriores que o servidor obteve antes de ingressar no emprego público para fins de contagem de tempo de serviço, podendo ser em entidade pública ou privada, valor do salário e Faltas.	O - Obrigatório		
28	Permitir o registro e controle de doenças graves, bem como a isenção de tributação de IRRF aos portadores de doenças, durante o período atestado.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

29	Registrar e controlar a concessão de diárias disponibilizadas a servidores, mantendo histórico de valores adiantado.	O - Obrigatório		
30	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração, possibilitando a parametrização do período de aquisição averbamento de tempo e apostila mento de períodos;	O - Obrigatório		
31	Possuir rotina de concessão de férias coletiva, permitindo que seja possível conceder um mesmo período de gozo para determinado grupo de servidores ou de forma global, de uma única vez, reduzindo assim o tempo gasto com concessões de férias.	O - Obrigatório		
32	Permitir cancelar ou excluir férias coletivas de forma semelhante à concessão coletiva, bastando para isso apenas identificar o período de gozo dos servidores abrangidos pela concessão.	O - Obrigatório		
33	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias;	O - Obrigatório		
34	Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias de férias;	O - Obrigatório		
35	Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado e ainda controlar pagamento ou não de períodos apostilados;	O - Obrigatório		
36	Emitir relação de férias vencidas, a vencer, avisos, e recibos de férias individualmente, ou por grupo de pessoas ou por Secretaria;	O - Obrigatório		
37	Permitir ao usuário, montar programação de férias a partir dos períodos aquisitivos, para que estas programações gerem concessões ou não nas datas programadas;	O - Obrigatório		
38	Emitir relação de programação de férias, por período a ser definido pelo usuário;	O - Obrigatório		
39	Emitir relação estratégica de gastos a serem gerados por férias a vencer, vencidas, e de períodos proporcionais, com opção de quebras por secretaria;	O - Obrigatório		
40	Permitir parametrizar períodos aquisitivos em meses, números de dias de direitos e números máximos de parcelas a serem divididas as férias;	O - Obrigatório		
41	Permitir reconvocação de concessões de férias já efetuadas, por necessidade do órgão, bem como apostilar os dias restantes para gozo futuro;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

42	O sistema deverá possuir parâmetro para indicar a qual regra de férias o servidor se enquadra, permitindo que em um mesmo estabelecimento haja 2 ou mais regras de férias;	O - Obrigatório		
43	Permitir a configuração de regras de perder, prorrogar, zerar e descontar dias ou períodos de férias a partir de lançamentos de faltas ou afastamentos;	O - Obrigatório		
44	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a parametrização do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração, como por exemplo, Quinquênio ou Biênio ou triênio.	O - Obrigatório		
45	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.	O - Obrigatório		
46	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias.	O - Obrigatório		
47	Emitir relação de licenças prêmios vencidas, a vencer, avisos, e recibos individualmente, ou por grupo de pessoas ou por Secretaria;	O - Obrigatório		
48	Permitir ao usuário, montar programação de licença prêmio a partir dos períodos aquisitivos, para que estas programações gerem concessões ou não nas datas programadas;	O - Obrigatório		
49	Emitir relação de programação de licença prêmio, por período a ser definido pelo usuário;	O - Obrigatório		
50	Emitir relação estratégica de gastos a serem gerados por licenças prêmios a vencer, vencidas, e de períodos proporcionais, com opção de quebras por secretaria;	O - Obrigatório		
51	Permitir parametrizar períodos aquisitivos em meses, números de dias de direitos e números máximos de parcelas a serem divididas as licenças prêmios;	O - Obrigatório		
52	Permitir reconvocação de concessões de licenças prêmios já efetuadas, por necessidade do órgão, bem como apostilar os dias restantes para gozo futuro;	O - Obrigatório		
53	Permitir a configuração de regras de perder, prorrogar, zerar e descontar dias ou períodos de licenças prêmios a partir de lançamentos de faltas ou afastamentos;	O - Obrigatório		
54	Permitir efetuar o cadastro de médicos que efetuam atendimentos aos servidores públicos.	O - Obrigatório		
55	Possuir integrado ao sistema a tabela completa de CID, com descrições das doenças.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

56	Controlar Acidentes de Trabalhos, com registros da CAT e emissão em formulário padronizado, possibilitando ainda consultas e alterações no registro se necessário.	O - Obrigatório		
57	Possuir relatório de Requerimento de Benefício Por Incapacidade e Requerimento de Salário Maternidade, solicitado pelo INSS.	O - Obrigatório		
58	Possuir controle de Perfil Profissiográfico Previdenciário, informando os períodos, exames, atividades e exposição a fatores de risco.	O - Obrigatório		
59	Permitir controle de Atestado de Saúde Ocupacional A.S.O. com as informações para seu registro como responsável pelo exame, estabelecimento de saúde, exames complementares e resultado, e possuir o controle das datas da realização dos exames periódicos coletivamente para os funcionários.	O - Obrigatório		
60	Possuir cadastro de exames toxicológicos informando o estabelecimento e médico responsável pelo exame.	O - Obrigatório		
61	Manter o cadastro de todos os modelos de documentos que darão origem a atos administrativos como Portaria, decretos, contratos, e Termos de Posse.	O - Obrigatório		
62	Gerar o ato administrativo do lançamento de licenças e afastamentos, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
63	Gerar o ato administrativo do lançamento de férias de gozo e/ou pecúnia, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
64	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença prêmio gozo e/ou pecúnia, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
65	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença sem vencimento, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
66	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença gala, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
67	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença nojo, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

68	Gerar o ato administrativo do lançamento de suspensão do servidor, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
69	Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos parametrizados pelo próprio usuário.	O - Obrigatório		
70	Permitir a visualização dos atos expedidos em tela e papel.	O - Obrigatório		
71	Permitir lançamentos de afastamentos, por diversos motivos com possibilidade de inclusão de novos códigos e descrições de afastamentos que se fizerem necessárias, bem como informações referentes ao médico que efetuou o atendimento e CID, período inicial e quantidade de dias do afastamento;	O - Obrigatório		
72	Permitir configurar os tipos de faltas e afastamentos, para que seja lançado somente conforme o sexo, tipo de regime jurídico, se é falta abonada, se conta como falta inteira ou meia falta, se desconta dos dias trabalhados e do tempo de serviço, quantidade de dias de carência.	O - Obrigatório		
73	Efetuar o lançamento de todas as licenças que não necessitam de perícia médica informando no mínimo: identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.	O - Obrigatório		
74	Permitir restituir faltas ou ausências lançadas indevidamente, anulando os efeitos do registro, para fins de contagem de tempo de serviço, e ainda revertendo o período em restituição monetária quando for o caso;	O - Obrigatório		
75	Controlar os lançamentos de Falta Abonada não permitindo inserir registros além do limite estabelecido por parâmetro definido pelo usuário, com quantidade limite de lançamentos por ano, mês ou período aquisitivo;	O - Obrigatório		
76	Garantir o registro de uma única informação por período, não permitindo que períodos de faltas, coincidam com períodos de férias, licenças prêmios ou anteriores ou posteriores a admissão;	O - Obrigatório		
77	Gerar automaticamente o desconto de falta ou ausência a partir do registro da ocorrência, sem a necessidade de lançamentos manuais;	O - Obrigatório		
78	Possuir relatório de faltas e afastamentos permitindo efetuar a consulta por dada de cadastro ou data de afastamento, podendo ainda filtrar período, mês ou ano todo, pelo tipo da falta ou afastamento.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

79	Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte.	O - Obrigatório		
80	Permitir a parametrização dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.	O - Obrigatório		
81	Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.	O - Obrigatório		
82	Permitir a parametrização dos códigos para desconto do vale transporte em folha de pagamento.	O - Obrigatório		
83	Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento a partir do lançamento da entrega dos passes.	O - Obrigatório		
84	Controlar a entrega de passes reduzindo quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.	O - Obrigatório		
85	Permitir o cadastro de diferentes tipos de vales-transporte. Ex. (Ticket, Cartão recarregável, Vales, etc.)	E - Essencial		
86	Permitir o cadastro das linhas de transportes para controle de entrega de vales, por linhas;	E - Essencial		
87	Gerar mapa de compra de vales-transportes, discriminando os valores e os tipos de passes, baseado na solicitação de cada servidor;	E - Essencial		
88	Emitir relação de assinatura de recebimentos de vales-transportes;	E - Essencial		
89	Deduzir automaticamente a quantidade de vales transportes, do saldo de compras, a partir da entrega de passes aos servidores;	E - Essencial		
90	Permitir parametrizar o tempo para cada faixa e nível salarial que o servidor deve exercer, para progredir na tabela de salário.	E - Essencial		
91	Permitir cadastrar tipos de progressões salariais;	E - Essencial		
92	Permitir cadastrar regras para aquisição a direito de progressão salarial, baseada em registro de faltas, afastamentos, repressões ou suspensões;	E - Essencial		
93	Baseando-se em informações do cadastro de referências salariais, gerar automaticamente períodos aquisitivos de progressões salariais;	E - Essencial		
94	Manter histórico de períodos que foram perdidos ou cancelados em razão de faltas ou afastamentos.	E - Essencial		
95	Permitir conceder de forma individual ou coletiva as progressões salariais, atualizando automaticamente o contrato do servidor e mantendo o histórico de suas progressões.	E - Essencial		
96	Permitir a progressão salarial vertical e horizontal.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

97	Permitir cadastrar os concursos ou processos seletivos realizados, com pelo menos os seguintes dados: Tipo de Processo, Ano, Data de Cadastro, Número do Edital, Data do Edital e Número de Protocolo no TCE;	E - Essencial		
98	Permitir efetuar o cadastro dos cargos concorridos, bem como o número de vagas a serem disputadas, tudo isso associado a cada Concurso ou Processo Seletivo;	E - Essencial		
99	Permitir o cadastro de membros da comissão do concurso, bem como a função exercida por cada membro;	E - Essencial		
100	Possuir cadastro dos veículos de publicação dos concursos ou Processos Seletivos;	E - Essencial		
101	Permitir efetuar o cadastro dos candidatos a vagas nos Concursos e Processos Seletivos, com no mínimo os seguintes dados: Código, Nome, Data de Nascimento, CPF, Endereço, Número de Inscrição e Tipo de Processo a que está concorrendo a vaga;	E - Essencial		
102	Permitir o registro de informações, referentes a qualificação profissional do candidato bem como suas habilidades;	E - Essencial		
103	Permitir o cadastro de títulos, bem como os pontos que estes somarão no Concurso ou Processo Seletivo;	E - Essencial		
104	Baseado nas informações de habilidades, e pontos de cada candidato, avaliar e classificar os candidatos inscritos nos Concursos ou Processos Seletivos;	E - Essencial		
105	Emitir relação de classificação, baseado no cálculo prévio efetuado pelo sistema, com opção de análise por habilidade, contagem de pontos ou classificação geral;	E - Essencial		
106	Emitir relação de candidatos inaptos para exercício da função pretendida;	E - Essencial		
107	Emitir relação de candidatos inaptos com processos indeferidos;	E - Essencial		
108	Baseando-se na data de término do contrato dos servidores admitidos temporariamente, emitir relação de contratos com data de término que expiram na referência da folha de pagamento;	E - Essencial		
109	Permitir efetuar o cadastro dos diferentes tipos de avaliações periódicas com a possibilidade de geração automática de períodos a ser efetuado as avaliações;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

110	Permitir controlar os históricos de avaliações de desempenho de forma individual ou coletiva possibilitando selecionar as avaliações por tipo, data da avaliação, situação ou resultado obtido;	E - Essencial		
111	Emitir relação de avaliações realizadas com opção de filtros por data, por tipo de avaliação ou por resultados obtidos;	E - Essencial		
112	Realizar a apuração do conceito final da avaliação com base nos resultados obtidos nas avaliações realizadas pelos funcionários, conforme for configurado pelo usuário.	E - Essencial		
113	Permitir emissão do relatório de provisões contábeis, de férias, licença prêmio e 13º salário e exportar para o sistema contábil.	E - Essencial		
114	Possuir integração automática com o Sistema de Administração Orçamentária e Financeira, ou através de arquivo texto com os dados das despesas a serem empenhadas.	E - Essencial		
115	Possuir rotina de geração e exportação do arquivo de Remuneração dos Profissionais da educação ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), de acordo com layout fornecido pelo Ministério da Educação.	E - Essencial		
116	Possuir rotinas e a alimentação de todas as informações exigidas para a e geração do e-Social.	E - Essencial		
117	Possuir painel de visualização de todas as obrigações que devam ser transmitidas ao e-Social automaticamente, sem a necessidade de selecionar informações.	E - Essencial		
118	Permitir o cadastramento de certificados digitais e usuários com nível de acesso por tabela de transmissão ao e-Social a fim de restringir a transmissão de arquivos por usuários não habilitados.	E - Essencial		
119	Realizar o armazenamento e visualização de todas as tabelas já transmitidas e armazenadas, guardando os protocolos e recibos de envio de todos os arquivos.	E - Essencial		
120	Permitir visualizar e gerenciar as inconsistências encontradas tanto na geração quanto na transmissão de tabelas ao e-Social.	E - Essencial		
HOLERITE WEB				
	Objetivo: Permitir ao usuário efetuar consultas de informações da folha de pagamento através da internet.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	O sistema deverá permitir que todos os servidores possam consultar e imprimir via internet através de senha pessoal seus holerites desde que já tenham sido liberados, inclusive os holerites de competências anteriores. Esta consulta deve ser individual, pois cada servidor terá acesso somente as suas informações de pagamento.	O - Obrigatório		
2	O sistema deverá permitir que todos os servidores possam consultar e imprimir via internet através de senha pessoal seus informes de rendimentos desde que já tenham sido liberados, inclusive os de anos anteriores. Esta consulta deve ser individual, pois cada servidor terá acesso somente as suas informações de rendimentos.	E - Essencial		
PROCESSOS DIGITAIS				
	Objetivo: Registrar e acompanhar de modo atualizado e eletrônico com fácil acesso todos os documentos oficiais da entidade.			
1	Permitir o cadastro de assuntos informando o prazo de conclusão, documentos necessários para registro, taxas diversas, rotas de tramitação, e demais detalhamentos, conforme necessidades das diversas áreas;	O - Obrigatório		
2	Permitir o cadastro de locais/órgãos necessários à identificação e acompanhamento dos documentos, informando os usuários que poderão receber ou tramitar em cada órgão/local e o local podendo ser secretaria, departamento e setor;	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastrar requerentes, informando dados pessoais, documentos, contato e endereço.	O - Obrigatório		
4	Permitir o cadastro de documentos que serão vinculados aos assuntos;	O - Obrigatório		
5	Possibilitar a digitação dos protocolos informando o nome do requerente, assunto, local de origem, complemento/observação, súmula, usuário que inseriu o processo, tipo do processo, data e hora de abertura e permitir a digitalização de documentos e anexar aos processos;	O - Obrigatório		
6	Possuir o cadastro de tipos de processos para permitir a abertura e agrupamento de processos semelhantes, podendo cada tipo ter sua própria sequência de numeração;	O - Obrigatório		
7	Permitir a numeração anual automática ou manual dos processos através de parametrização;	O - Obrigatório		
8	Permitir que seja informado o requerente secundário do processo;	O - Obrigatório		
9	Permitir o bloqueio do processo, enquanto bloqueado não permitir a tramitação nem alteração do processo;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10	Emitir comprovante de protocolo para o interessado após inclusão do processo;	O - Obrigatório		
11	Permitir a autuação de protocolo tornando-se um processo;	O - Obrigatório		
12	Permitir apensar ou desapensar processos a um processo principal, vinculando automaticamente os processos na tramitação e no arquivamento.	O - Obrigatório		
13	Permitir a anexação de documentos digitais a um processo existente;	O - Obrigatório		
14	Possuir rotina de arquivamento de processos.	O - Obrigatório		
15	Possuir rotina de desarquivamento de processos.	O - Obrigatório		
16	Possuir cadastro de despachos para agilizar os pareceres de processo na criação da remessa para tramitação.	O - Obrigatório		
17	Permitir consultar de remessas, por ano, remessa, órgão/local de destino, data de emissão usuário emissor e usuário destinatário e anexos do despacho.	O - Obrigatório		
18	Permitir consulta aos processos, por nome do requerente, ano e número do processo, órgão ou setor origem, código do assunto, data de abertura, tipo de processo, observação e súmula;	O - Obrigatório		
19	Possuir rotina de geração de documento de processo eletrônico que contenha a capa do processo com suas informações básicas e anexos, contracapa contendo todo o histórico de tramitação e que seja gerado na sequência os anexos do processo e os anexos de despachos juntando tudo em um único documento.	O - Obrigatório		
20	Permitir o cancelamento do envio da tramitação dos processos em remessas desde que não exista tramitação posterior.	O - Obrigatório		
21	Permitir o envio automático de e-mail de notificação ao requerente a cada tramitação do processo, podendo ser personalizado o corpo do e-mail enviado;	O - Obrigatório		
22	Permitir o envio automático de e-mail de notificação ao destinatário da tramitação, podendo ser personalizado o corpo do e-mail enviado;	O - Obrigatório		
23	Possuir o registro de solicitações diversas vinculadas aos processos, como solicitação vista, cópias etc. salvando a situação da solicitação com pendente ou concluída.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

24	Permitir a assinatura digital dos documentos anexados ao processo, documentos anexados ao despacho ou do processo eletrônico, utilizando um certificado digital dos tipos A1 ou A3.	O - Obrigatório		
25	Possuir o registro do histórico de todas as ações vinculado a cada processo desde sua abertura, tramitações até o arquivamento contendo data e hora da ação, usuário que realizou a ação.	O - Obrigatório		
26	Permitir informar qual o setor em que cada usuário vai controlar os processos, limitando a sua visualização de processos conforme seu setor.	O - Obrigatório		
27	Possuir recurso de solicitação de assinaturas eletrônicas ou com certificado digital para documentos juntados, onde seja possível selecionar vários usuários e acompanhar a situação da solicitação, sem que seja necessário tramitar todo o processo para o destinatário.	O - Obrigatório		
28	Possuir visualização dos Meus Processos onde seja possível consultar todos os processos em que o usuário estiver mencionado, independentemente do local em que se encontra.	O - Obrigatório		
29	Possuir gráficos de informações estatísticas de processos como: Quantidade de processos abertos anualmente, quantidade de processos abertos mensalmente, quantidade de processos por tipo, quantidade de processos pro assunto, quantidade de processos abertos por local, quantidade de processos abertos e arquivados geral, tempo médio de permanência do processo no local.	E - Essencial		
30	O sistema deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos com interface totalmente WEB e acessível através dos principais navegadores do mercado.	O - Obrigatório		
31	As interfaces deverão ser web responsiva, se ajustando a tamanhos de telas distintas como celulares, tablets e monitores, sem prejudicar a visibilidade, navegação e funcionalidades do sistema.	E - Essencial		
32	Permitir parametrizar para o login, as seguintes informações: Tempo para expiração da sessão (em minutos). Tempo para bloqueio do usuário (em dias) e número de tentativas incorretas de login para bloqueio.	E - Essencial		
33	Para garantir a segurança das senhas de acesso ao sistema, permitir parametrizar as seguintes informações: Tempo para expiração da senha (em dias), tamanho mínimo da senha, forçar senhas com números, símbolos e letras, podendo diferenciar maiúsculas e minúsculas.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

34	Para cada tela de consulta, possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato.xls.	E - Essencial		
35	Permitir que o próprio usuário personalize a visualização das grades de consulta, adicionando ou removendo campos (colunas) pré-definidas. Essa personalização deve ser salva automaticamente pelo sistema para cada usuário.	E - Essencial		
36	Nas telas que possuem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação e filtro por qualquer uma das colunas apresentadas. Permitir também que o usuário possa informar a quantidade de registros exibidos por página, sendo um intervalo de no mínimo 10 e no máximo 100 registros por página.	E - Essencial		
37	Permitir em todas as telas de cadastros e movimentações, consultas por filtros estáticos ou condições dinâmicas com possibilidade de critérios múltiplos.	E - Essencial		
38	Permitir que os filtros realizados e ordenações sejam gravados por usuário, possibilitando a reutilização futura.	E - Essencial		
39	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando o papel ao qual ele pertença. As parametrizações de acesso, devem permitir configurar os papéis informando as permissões de Inclusão, Alteração, Consulta e Exclusão, permitindo inclusive o bloqueio a abas.	E - Essencial		
40	Possuir pesquisa de menu e relatórios, permitindo a busca por qualquer parte do texto.	E - Essencial		
41	Possuir menu de favoritos, permitindo que cada usuário personalize os seus principais menus e relatórios utilizados.	E - Essencial		
42	Registrar log de utilização do sistema e possuir tela de visualização e consulta nas seguintes situações e características: Inclusões, atualizações e exclusões, realizadas na aplicação e também realizadas diretamente na base de dados. Armazenar para cada registro de log no mínimo: descrição da tabela, informação anterior, nova informação, data e hora, usuário, chave do registro e IP. Registrar log de acesso das telas e relatórios com no mínimo as seguintes informações: usuário, data e hora de login, última atividade e se o usuário realizou logoff. Registrar log de todos os e-mails enviados com no mínimo	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	as seguintes informações: Data e hora, remetente, assunto e situação.			
	GED – GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS			
	Objetivo: Propiciar a rápida e efetiva consulta ao acervo documental da Entidade, a partir de uma multiplicidade de parâmetros de pesquisa, promovendo o controle do acesso às informações, bem como a manutenção de forma segura em ambiente virtual externo, possibilitando a manutenção das informações de maneira fidedigna por tempo prolongado a critério da administração.			
1	Permitir acesso seguro ao sistema com certificado SSL.	O - Obrigatório		
2	Permitir o cadastro de usuários e os níveis de permissão nos módulos do sistema.	O - Obrigatório		
3	Permitir o gerenciamento dos documentos por repartição/departamento.	O - Obrigatório		
4	Permitir a definição de indexação por tipo de documentos.	O - Obrigatório		
5	Permitir a parametrização pelo próprio usuário das configurações básicas do sistema.	O - Obrigatório		
6	Permitir o cadastro de modelos de e-mail, para envio de documentos e recuperação de senhas.	O - Obrigatório		
7	Permitir a inclusão indexada de documentos digitalizados, de acordo com o tipo de documento.	O - Obrigatório		
8	Permitir substituir um arquivo já importado, gerando o versionamento, sendo possível reverter-lo para uma versão específica.	O - Obrigatório		
9	Possuir o módulo de lixeira, onde os documentos excluídos ficam armazenados podendo ser excluídos fisicamente ou restaurados se necessário.	O - Obrigatório		
10	Permitir que documentos do Pacote Office como Word, Excel e PowerPoint sejam editados localmente e atualizados no GED sem a	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	necessidade de efetuar o upload do arquivo novamente.			
11	Possuir suporte para geração de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR para as seguintes extensões: PDF; PNG; BMP; JPG; JPEG; JPE; TIF; TXT; DOC; DOCX; XLS; XLSX; PPT; PPTX; ODT; ODS; ODP.	O - Obrigatório		
12	Possuir suporte para visualização de documentos a partir do navegador de internet para as seguintes extensões: PDF; PNG; BMP; GIF; JPG; JPEG; JPE; TXT; DOC; DOCX; XLS; XLSX; PPT; PPTX.	O - Obrigatório		
13	Permitir alterar os valores dos parâmetros de indexação, nos documentos já cadastrados.	O - Obrigatório		
14	Permitir incluir e excluir arquivos em um documento já cadastrado.	O - Obrigatório		
15	Permitir gravar a ordem de visualização dos arquivos pertencentes ao documento.	O - Obrigatório		
16	Permitir realizar a consulta de documentos pelos campos: título do documento, nome do arquivo, conteúdo (OCR), data de importação, data de alteração, tipo do documento, e pelos indexadores previamente cadastrados.	O - Obrigatório		
17	Permitir realizar o download dos documentos em formato compactado.	O - Obrigatório		
18	Permitir a visualização de documentos diretamente do navegador de internet, quando o tipo de documento for suportado.	E - Essencial		
19	Permitir o envio de e-mail contendo link temporário para download dos arquivos pertencentes ao documento.	E - Essencial		
20	Permitir a consulta de documentos pendentes de confirmação.	E - Essencial		
21	Permitir a consulta ao histórico de alterações realizadas no documento.	E - Essencial		
22	Permitir a consulta ao histórico dos arquivos excluídos do documento.	E - Essencial		
23	Permitir assinar documentos eletronicamente sob os critérios da ICP Brasil.	E - Essencial		
24	Permitir a consulta de log de acesso dos usuários.	E - Essencial		
25	Possuir controle do quantitativo de documentos e arquivos de forma geral, por conta/setor e tipo de documento.	E - Essencial		
OUVIDORIA PÚBLICA WEB				
	Objetivo: O sistema de Ouvidoria Pública deverá oferecer uma solução que permita que os cidadãos ou a própria administração do órgão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	registre, acompanhe e faça a gestão de suas manifestações através da internet.			
1	Possuir tabela de Grupo de assuntos e assuntos para facilitar o agrupamento das manifestações.	O - Obrigatório		
2	Permitir que seja informado a resposta padrão por assunto para facilitar a elaboração de respostas as manifestações.	O - Obrigatório		
3	Possuir o cadastro de organização do organograma da entidade na hierarquia de órgão, secretaria e setor.	O - Obrigatório		
4	Permitir configurar quais manifestações cada usuário pode visualizar conforme a secretaria em que estiver.	O - Obrigatório		
5	Possuir o cadastro de endereços para facilitar o registro de manifestações com País, Unidade Federativa, Município, Bairro, tipo de logradouro e logradouro.	O - Obrigatório		
6	Possuir o cadastro de providencias dos encaminhamentos.	O - Obrigatório		
7	Possuir o cadastro dos solicitantes.	O - Obrigatório		
8	Permitir que seja elaborados e respondidos questionários com perguntas e respostas para pesquisas de satisfação sobre o atendimento.	O - Obrigatório		
9	Permitir realizar o registro de manifestações como: Reclamação, Denúncia, Sugestão, Elogio e Solicitação.	O - Obrigatório		
10	Permitir informar e alterar a prioridade da manifestação como Baixa, Média e Alta e realizar pesquisas por esse campo.	O - Obrigatório		
11	Permitir o controle de prazo com parametrização por assunto e sinalizar manifestações no Prazo, a Vencer e Vencidas até sua conclusão.	O - Obrigatório		
12	Registrar a data e hora, secretaria, setor, grupo de assunto e assunto da manifestação em sua abertura.	O - Obrigatório		
13	Permitir informar qual o canal de abertura da manifestação entre: On-line, presencial, carta, e-mail ou rede social, e qual o canal escolhido para a resposta entre: On-line, presencial, carta, e-mail ou rede social.	O - Obrigatório		
14	Possuir campo texto para descrever a solicitação e permitir incluir anexos de qualquer tipo como: PDF, Planilhas, Imagens, etc.	O - Obrigatório		
15	Permitir informar um endereço para a solicitação que pode ser o mesmo do solicitante se existir.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

16	Permitir informar o prazo para conclusão e custo se existir, e gerar número de protocolo único para a manifestação para consulta da mesma.	O - Obrigatório		
17	Possuir o registro de encaminhamentos, realizando a tramitação salvando o setor, providencia, parecer, responsável e data e hora do envio do setor de origem alterando a manifestação como pendente.	O - Obrigatório		
18	Possuir o registro de recebimento dos encaminhamentos, realizando a confirmação da tramitação salvando o setor, responsável e data e hora do recebimento no setor de destino alterando a manifestação como recebida.	O - Obrigatório		
19	Permitir visualizar todos os encaminhamentos de cada manifestação.	O - Obrigatório		
20	Permitir que o próprio cidadão registre suas manifestações no sistema podendo se identificar ou ser anônimo.	O - Obrigatório		
21	Possuir pesquisa da manifestação apenas pelo número do protocolo da manifestação, quando o solicitante optar por ser anônimo.	O - Obrigatório		
22	Permitir indicar que uma manifestação é sigilosa, sendo assim apenas usuários habilitados podem visualizar o solicitante.	O - Obrigatório		
23	Permitir que o próprio cidadão registre suas manifestações no sistema através da internet ou aplicativo para as plataformas Android e IOS, publicados em loja on-line oficial da plataforma.	O - Obrigatório		
24	Permitir que o cidadão realize seu cadastro utilizando seu endereço de e-mail para registrar ou consultar o andamento de todas as suas manifestações.	O - Obrigatório		
25	Possuir opção de recuperação de senha e que o cidadão possa alterar seus dados pessoais.	O - Obrigatório		
26	Permitir que o cidadão visualize somente suas manifestações e manter o sigilo das suas informações pessoais.	O - Obrigatório		
27	Realizar o disparo automático da resposta no e-mail do solicitante ao concluir uma manifestação.	O - Obrigatório		
28	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor onde a manifestação for aberta.	O - Obrigatório		
29	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que alguma manifestação assumir o estágio a vencer.	O - Obrigatório		
30	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que alguma manifestação assumir o estágio vencida.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

31	Emitir comprovante de abertura de manifestação.	O - Obrigatório		
32	Permitir salvar automaticamente a localização no mapa a partir do endereço informado na manifestação.	O - Obrigatório		
33	Emitir relatório anual de gestão com informações sobre quantidade de manifestações, motivos e respostas, em cumprimento do artigo 14 inciso II da lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017.	E - Essencial		
34	Emitir relatório de estatísticas dos resultados das pesquisas de satisfação para publicação anual, em cumprimento do artigo 23 da lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017.	E - Essencial		
35	O sistema deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos com interface totalmente WEB e acessível através dos principais navegadores do mercado.	E - Essencial		
36	As interfaces deverão ser web responsiva, se ajustando a tamanhos de telas distintas como celulares, tablets e monitores, sem prejudicar a visibilidade, navegação e funcionalidades do sistema.	E - Essencial		
37	Permitir parametrizar para o login, as seguintes informações: Tempo para expiração da sessão (em minutos). Tempo para bloqueio do usuário (em dias) e número de tentativas incorretas de login para bloqueio.	E - Essencial		
38	Para garantir a segurança das senhas de acesso ao sistema, permitir parametrizar as seguintes informações: Tempo para expiração da senha (em dias), tamanho mínimo da senha, forçar senhas com números, símbolos e letras, podendo diferenciar maiúsculas e minúsculas.	E - Essencial		
39	Para cada tela de consulta, possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato.xls.	E - Essencial		
40	Permitir que o próprio usuário personalize a visualização das grades de consulta, adicionando ou removendo campos (colunas) pré-definidas. Essa personalização deve ser salva automaticamente pelo sistema para cada usuário.	E - Essencial		
41	Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação e filtro por qualquer uma das colunas apresentadas. Permitir também que o usuário possa informar a quantidade de registros exibidos por página, sendo um intervalo de no mínimo 10 e no máximo 100 registros por página.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

42	Permitir em todas as telas de cadastros e movimentações, consultas por filtros estáticos ou condições dinâmicas com possibilidade de critérios múltiplos.	E - Essencial		
43	Permitir que os filtros realizados e ordenações sejam gravados por usuário, possibilitando a reutilização futura.	E - Essencial		
44	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando o papel ao qual ele pertença. As parametrizações de acesso, devem permitir configurar os papéis informando as permissões de Inclusão, Alteração, Consulta e Exclusão, permitindo inclusive o bloqueio a abas.	E - Essencial		
45	Possuir pesquisa de menu e relatórios, permitindo a busca por qualquer parte do texto.	E - Essencial		
46	Possuir menu de favoritos, permitindo que cada usuário personalize os seus principais menus e relatórios utilizados.	E - Essencial		
47	Registrar log de utilização do sistema e possuir tela de visualização e consulta nas seguintes situações e características: Inclusões, atualizações e exclusões, realizadas na aplicação e também realizadas diretamente na base de dados. Armazenar para cada registro de log no mínimo: descrição da tabela, informação anterior, nova informação, data e hora, usuário, chave do registro e IP. Registrar log de acesso das telas e relatórios com no mínimo as seguintes informações: usuário, data e hora de login, última atividade e se o usuário realizou logoff. Registrar log de todos os e-mails enviados com no mínimo as seguintes informações: Data e hora, remetente, assunto e situação.	E - Essencial		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (LAI / E-SIC)				
	Objetivo: Auxiliar os órgãos ou entidades públicas nos trabalhos de gestão de demandas de pedidos de informações dos solicitantes, centralizando todos os pedidos de informação amparados pela Lei nº 12.527/2011, possibilitando produzir estatísticas sobre o seu cumprimento, com a extração de relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e seus respectivos encaminhamentos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Permitir incluir o brasão do município ou entidade na página principal do sistema de informações ao cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
2	Permitir incluir no rodapé da página descrições ou informativos sobre o órgão, entidade ou da unidade do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastrar no rodapé da página links ou atalhos para realizar o download de arquivos, abrir páginas em novas abas, ou abrir páginas dentro da área interna do sistema de informações ao cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastrar informativos para que possam ser exibidas e visualizadas na página principal do sistema de informações do cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
5	Permitir definir uma mensagem padronizada que será enviada ao cidadão quando o mesmo necessitar recuperar as senhas de acesso ao sistema de informação ao cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
6	Permitir definir as extensões, tamanhos e quantidades de arquivos ou anexos que serão utilizados em cada etapa de tramitação dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
7	Permitir definir o município padrão para agilizar o preenchimento do cadastro do cidadão;	O - Obrigatório		
8	Permitir parametrizar a quantidade de dias restantes para a apresentação de alertas visuais de prioridade (Alta, média ou baixa) de acordo com o prazo restante para responder os pedidos;	O - Obrigatório		
9	Permitir definir um horário limite na abertura de novos pedidos de informações, que determinará se os prazos para resposta ao cidadão iniciará no mesmo dia de abertura, no próximo dia da abertura, ou no próximo dia útil seguinte a abertura dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
10	Permitir definir se a contagem dos prazos de resposta dos pedidos de informações, iniciem-se no mesmo dia de abertura, no próximo dia de abertura, ou no próximo dia útil seguinte a abertura dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
11	Permitir definir que a data de vencimento para responder aos pedidos de informações possa ser antecipada para um dia anterior ao vencimento, ou prorrogado para o próximo dia útil posterior ao vencimento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

12	Permitir definir que o início da contagem dos prazos de respostas sobre interposição de recursos, respostas de perguntas feitas entre servidores e cidadão, as confirmações de pagamentos ou as isenções de custas, possam se iniciar no mesmo dia, no próximo dia, ou no próximo dia útil seguinte aos trâmites;	O - Obrigatório		
13	Permitir definir a interrupção de contagem do prazo de resposta enquanto o servidor estiver aguardando a resposta sobre alguma dúvida, questionamento ou complementação sobre o pedido de informações feito pelo cidadão, ou pagamento de custas a ser efetuada pelo cidadão;	O - Obrigatório		
14	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor responder os pedidos de informações realizados pelo cidadão;	O - Obrigatório		
15	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor disponibilizar as informações solicitadas pelo cidadão após pagamentos de custas;	O - Obrigatório		
16	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor prorrogar os pedidos de informações realizados pelo cidadão;	O - Obrigatório		
17	Permitir definir a quantidade de prorrogações dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
18	Permitir incluir apenas dias úteis na contagem dos prazos para o servidor responder, prorrogar, interpor e responder recursos, e confirmar pagamento ou isenção de custas referentes aos pedidos de informações realizados pelo cidadão.	O - Obrigatório		
19	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor responder os recursos de pedidos de informação;	O - Obrigatório		
20	Permitir definir a quantidade de dias (prazo) para que o cidadão possa ter direito a interpor recursos;	O - Obrigatório		
21	Permitir definir a quantidade de instâncias recursais;	O - Obrigatório		
22	Permitir definir a obrigatoriedade ou não de um e-mail válido no cadastro do solicitante;	O - Obrigatório		
23	Permitir parametrizar a quantidade máxima de registros a serem visualizados nos relatórios estatísticos que contemplam informações de caráter geral referentes aos pedidos de informações;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

24	Permitir cadastrar e configurar serviços de SMS parametrizando a quantidade de caracteres presentes no corpo do texto a ser enviado ao solicitante (cidadão), a periodicidade de consulta (em dias) de saldo de SMS disponíveis para envios, informar um e-mail e um telefone celular do administrador ou responsável para que o mesmo seja informado sobre o saldo mínimo de SMS disponíveis para envios, definir a mensagem a ser enviada ao responsável ou administrador informando sobre o saldo mínimo de SMS disponíveis;	O - Obrigatório		
25	Permitir cadastrar cidadãos contendo no mínimo as informações de tipo pessoa(PF/PJ), CPF ou CNPJ, nome ou razão social, sexo, data de nascimento ou abertura da empresa, profissão, escolaridade, área de atuação, telefones fixo e celular, endereço completo (logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP), e-mail, forma de preferência para receber a informação, origem do cadastro, usuário e senha;	O - Obrigatório		
26	Permitir alterar e recuperar senhas dos cidadãos;	O - Obrigatório		
27	Permitir associar servidores a unidades do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastrar níveis de escolaridade (PF);	O - Obrigatório		
29	Permitir cadastrar ocupações de pessoas físicas (PF);	O - Obrigatório		
30	Permitir importar o cadastro de CBO (Classificação Brasileira de ocupações);	O - Obrigatório		
31	Permitir cadastrar áreas de atuações das empresas (PJ);	O - Obrigatório		
32	Permitir cadastrar municípios e unidades de federação (UF);	O - Obrigatório		
33	Permitir cadastrar a preferência de meios e formatos de respostas que serão fornecidas aos cidadãos;	O - Obrigatório		
34	Permitir cadastrar as unidades do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC) contendo no mínimo as informações de nome fantasia, razão social, CNPJ, data de abertura da empresa, unidade superior, e-mail, telefones fixo e celular, fax, logo da unidade, e endereço completo (tipo de logradouro, título do logradouro, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

35	Permitir habilitar notificações por e-mail para a Unidade SIC para cada pedido de informação realizado, e possibilitar configurar o corpo do e-mail.	O - Obrigatório		
36	Permitir cadastrar feriados e pontos facultativos para serem utilizadas de forma global a todas as unidades do SIC;	O - Obrigatório		
37	Permitir cadastrar datas que servirão como exceções de atendimento para serem utilizadas de forma local a uma ou mais unidades específicas do SIC;	O - Obrigatório		
38	Permitir cadastrar o tipo do formato das informações que serão disponibilizadas nos pedidos de informação aos cidadãos;	O - Obrigatório		
39	Permitir cadastrar o motivo de custo dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
40	Permitir cadastrar o motivo de isenção de custo dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
41	Permitir cadastrar o motivo de recusas dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
42	Permitir cadastrar o motivo de prorrogações dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
43	Permitir cadastrar o motivo de cancelamentos dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
44	Permitir cadastrar o motivo de recursos dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
45	Permitir personalizar os formatos de e-mail de notificação para serem utilizados nos trâmites realizados pelos servidores, possibilitando incluir o número do protocolo, número do CPF ou CNPJ, nome do solicitante, link de acesso ao pedido de informação, data de tramite, descrição do trâmite, tipo do trâmite, texto do pedido, nome da unidade, formato de resposta, data de abertura e previsão de resposta do pedido de informação;	O - Obrigatório		
46	Permitir cadastrar mensagens de SMS de notificação para serem enviados aos solicitantes (cidadão) após a realização de trâmites efetuados por servidores ou cidadãos, possibilitando incluir o número de protocolo, nome do solicitante, data do trâmite, e o texto do pedido;	O - Obrigatório		
47	Permitir ao cidadão realizar pedidos de informações;	O - Obrigatório		
48	Permitir ao servidor consultar e responder os pedidos de informações abertos e direcionados as unidades do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

49	Permitir ao servidor consultar pedidos de informação utilizando como filtro o número de protocolo, unidade, responsável, datas de abertura, prazos de resposta, nome do solicitante, tipo de solicitante (PF/PJ), pedidos finalizados ou não e situações dos pedidos de informação (Pendente, assumido, transferido para unidade, transferido para servidor, forma de resposta alterada, informações solicitadas, encaminhado, prorrogado, respondido, recusado, respondido pelo solicitante, custo informado, isenção confirmada, pagamento confirmado, custo cancelado, pedido cancelado, pedido de recurso, recurso deferido ou indeferido) e prioridades;	O - Obrigatório		
50	Permitir ao cidadão consultar o andamento dos pedidos de informação;	O - Obrigatório		
51	Permitir ao servidor encaminhar pedidos de informações entre unidades;	O - Obrigatório		
52	Permitir ao servidor prorrogar pedidos de informações;	O - Obrigatório		
53	Permitir ao servidor recusar pedidos de informações;	O - Obrigatório		
54	Permitir ao servidor cancelar pedidos de informações;	E - Essencial		
55	Permitir ao cidadão cancelar pedidos de informações;	E - Essencial		
56	Permitir ao servidor responder recursos de pedido de informações;	E - Essencial		
57	Permitir ao servidor reabrir pedidos de informações;	E - Essencial		
58	Permitir ao cidadão reabrir pedidos de informações;	E - Essencial		
59	Permitir ao servidor assumir pedidos de informações;	E - Essencial		
60	Permitir ao servidor transferir para outro servidor da mesma unidade pedidos de informações assumidas;	E - Essencial		
61	Permitir ao servidor transferir para a mesma unidade que esteja associado, pedidos de informações assumidas;	E - Essencial		
62	Permitir ao servidor solicitar informações adicionais e complementares ao cidadão;	E - Essencial		
63	Permitir ao cidadão complementar informações ao pedido de informações solicitadas pelo servidor;	E - Essencial		
64	Permitir ao servidor informar ao cidadão o motivo de custo;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

65	Permitir ao cidadão informar ao servidor a sobre a isenção de custo mediante documento comprobatório;	E - Essencial		
66	Permitir ao cidadão anexar comprovante de pagamento dos custos quando existirem pedidos de informações que o exijam;	E - Essencial		
67	Disponibilizar ao cidadão formulários para preenchimento manual para viabilizar pedidos de informações ou entrar com recursos;	E - Essencial		
68	Permitir o envio de mensagens de SMS aos cidadãos informando os trâmites referentes ao pedido de informação;	E - Essencial		
69	Permitir o envio de mensagens de e-mail ou SMS aos administradores do sistema informando sobre disponibilidade ou não do serviço de SMS;	E - Essencial		
70	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de pedidos de informações agrupados por unidades, pedidos respondidos, pedidos recusados, pedidos em tramitação, pedidos cancelados;	E - Essencial		
71	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de pedidos de informações agrupados por unidades e motivos de recursos;	E - Essencial		
72	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de pedidos de informações agrupados por unidades, por perfis do solicitante (PF/PJ), gênero do solicitante (Masculino/Feminino), meios de envio de resposta, situação de custo, ocupações do solicitante, grau de escolaridade, área de atuação, origem de abertura dos pedidos de informação, tempo de resposta e prorrogações;	E - Essencial		
73	Permitir realizar filtros nos relatórios dos pedidos de informações utilizando parâmetros de consulta por unidade, datas de abertura e datas de respostas dos tramites.	E - Essencial		
74	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de envios de mensagens de SMS aos solicitantes (cidadãos) possibilitando filtrar pelo código sequencial do SMS, data e hora de envio, tipo de trâmite, código do solicitante, nome do solicitante, telefone de envio, número de protocolo, e por parte do conteúdo presente no corpo da mensagem;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

75	Permitir visualizar, imprimir e exportar (.XLS, .PDF e .HTML) relatórios sobre todos os trâmites (transações) realizados internamente por servidores e externamente por cidadãos, possibilitando ser agrupada pela data do trâmite (transação), unidade, servidor, tramite e número do protocolo. Possibilitar refinar a pesquisa utilizando no mínimo a data Inicial e data final do trâmite, a unidade, o tramite (transação), o nome servidor e o tipo trâmite (Realizado pelo Servidor, pelo Cidadão ou ambos);	E - Essencial		
76	Permitir visualizar, imprimir e exportar (.XLS e .PDF e .HTML) relatórios sobre todos os pedidos de informação encaminhados entre as unidades, possibilitando ser agrupada pela data de abertura do pedido de informação, o servidor que realizou a transferência, a unidade de origem, a unidade de destino, a data do encaminhamento, e o número do protocolo. Possibilitar refinar a pesquisa utilizando no mínimo a data Inicial e a data final do encaminhamento, a unidade de origem, a unidade de destino, e o servidor responsável pelo encaminhamento;	E - Essencial		
77	Permitir visualizar, imprimir e exportar (.XLS e .PDF e .HTML) relatórios referentes as prioridades e os prazos de respostas dos pedidos de informação, possibilitando ser agrupada pela data de abertura do pedido de informação, data do trâmite (transação), a unidade, o servidor, trâmite (Transação), o prazo de resposta, a situação do pedido (Pedidos dentro do prazo e os vencidos) e o número do protocolo. Possibilitar refinar a pesquisa utilizando no mínimo: a data Inicial e a data final, o servidor, a unidade, e o trâmite (transação).	E - Essencial		
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB				
	Objetivo: Propiciar à administração pública uma ferramenta para divulgação das atividades desenvolvidas pela Entidade, principalmente aquelas ligadas à fatos econômicos, financeiros e orçamentários, e ainda uma aproximação do cidadão por uma interface de comunicação que opera como uma ferramenta efetiva de “fiscalização” do controle social visando o atendimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da transparência pública) que alterou dispositivos da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	A empresa vencedora do certame deverá acessar as informações das Bases de Dados de propriedade do ente, que atualmente estão em SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) padrão SQL (Search Query Language), o que permite que as consultas sejam feitas e geradas com tecnologia simples e amplamente conhecidas, devendo para tanto realizar as customizações necessárias, dentro do prazo previsto no certame para a implantação, devendo para isto extrair e migrar para sua base lide dados todas as informações de maneira automática e consolidada, em atendimento ao especificado na Lei Complementar 131, sem que essa atividade gere custos ou responsabilidade por parte desta administração pela geração de arquivos, entrega de manuais e/ou dicionários de dados de sua respectiva base de dados.	O - Obrigatório		
2	Alimentação de dados deverá ser efetuada por aplicativo disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.	O - Obrigatório		
3	Possuir ferramenta de gerenciamento, por parte de servidor da Entidade, das informações disponibilizadas no portal da transparência;	O - Obrigatório		
4	Permitir a parametrização dos módulos que serão apresentados ao Portal da Transparência, bem como a alteração de seus títulos ao que melhor se adeque aos termos utilizados pela Entidade (Receitas, Despesas, Pessoal, Licitações, Convênios, Adiantamentos e Diários, Transferências Financeiras, Recursos Extraorçamentários, Relação de Bens Patrimoniais, Entrada e Saída de Materiais, Prestação de Contas - LRF);	O - Obrigatório		
5	Permitir configurar a sequência de detalhamento das consultas de despesa, podendo por exemplo a consulta inicial seguir a ordem da funcional programática ou ser consultada diretamente pelo elemento ou subelemento da despesa;	O - Obrigatório		
6	Permitir por meio de parâmetro que o Portal da Transparência seja colocado “em manutenção” quando a Entidade julgar necessário;	O - Obrigatório		
7	Possuir parâmetro para indicação quanto ao tipo de consultas a ser disponibilizada sobre aos dados de pessoal, podendo ser parametrizado para disponibilizar apenas o relatório de Cargos e Salários ou disponibilizar a consulta aos dados pormenorizados da despesa com pessoal;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	Permitir, quando disponibilizados dados da consulta de pessoal, parametrizar quais informações referentes aos vencimentos serão demonstradas (Salário Bruto, Salário Base ou Total Líquido). Se serão apresentados os rendimentos e os descontos em detalhe ou ainda se os descontos deverão aparecer de maneira agrupada em: PREVIDÊNCIA, IRRF e OUTROS DESCONTOS;	O - Obrigatório		
9	Permitir a inserção ou remoção de imagem com brasão da Entidade a ser disponibilizado no cabeçalho do Portal;	O - Obrigatório		
10	Permitir a edição de texto para disponibilização no rodapé do Portal;	O - Obrigatório		
11	Permitir a disponibilização das informações referentes à Entidade através de textos de livre digitação e formatação;	O - Obrigatório		
12	Permitir o cadastramento e edição das informações quanto à Entidade (Estrutura Organizacional, Competências, Informações como Endereço, Telefones, Responsável e Horário de Atendimento Público) que serão disponibilizadas no Portal;	O - Obrigatório		
13	Permitir o cadastramento e edição de informações de caráter geral sobre o Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
14	Possuir manual de orientação ao cidadão para realização de consultas no Portal;	O - Obrigatório		
15	Permitir parametrizar a apresentação ou não do gráfico de resultado orçamentário e dos indicadores de gestão na página principal do portal (home page);	O - Obrigatório		
16	Permitir por meio de parametrização o controle de acesso dos cidadãos aos dados dos módulos que apresentam dados pessoais, de pessoas naturais ou pessoas físicas em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – LGPD.	O - Obrigatório		
17	Permitir cargas e atualizações, agendadas ou manuais, das informações sempre que houver necessidade, pelos próprios servidores das Entidades Municipais;	O - Obrigatório		
18	Permitir, por meio de parâmetro, ativar ou inativar as cargas automáticas parametrizadas;	O - Obrigatório		
19	Permitir parametrizar a frequência de realização das cargas automáticas de acordo com o dia e horárias (Exemplo: Alimentar a carga diariamente as 23h00min horas)	O - Obrigatório		
20	Permitir o cadastramento e edição do “Glossário de Termos Técnicos” que serão disponibilizados no Portal;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

21	Permitir o cadastramento e edição das “Perguntas e Respostas Frequentes” que serão disponibilizadas no Portal;	O - Obrigatório		
22	Permitir o cadastramento e edição de Itens de Rodapé como links para redirecionamento dos usuários externos a outras páginas ou conteúdos da internet ou ainda a inserção de arquivos do tipo “PDF” para visualização (por exemplo: Link para o Portal da Transparência do Governo Federal ou Link para consulta à Lei de Responsabilidade Fiscal);	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastramento e edição das informações referentes à Entidade que serão disponibilizadas no Portal;	O - Obrigatório		
24	Permitir o cadastramento e edição das informações para contato com a Entidade que serão disponibilizadas no Portal (como por exemplo: Estrutura Organizacional, Telefones de contato, e-mail);	O - Obrigatório		
25	Permitir o cadastramento de quaisquer relatórios em formato “PDF” ou links de internet (Leis, Relatórios da LRF, Demonstrações Contábeis, Pareceres e outros) vinculando-os a Grupos, Subgrupos e Tipos de forma que a Entidade possa montar a hierarquia em que deseja demonstrar esses relatórios no Portal da Transparência, informando ainda a periodicidade e o exercício de cada um deles;	O - Obrigatório		
26	Permitir o cadastramento de outras informações de caráter geral à cerca do Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
27	Permitir o cadastramento de relatório de cargos e salários para consulta a ser disponibilizada no Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastrar texto com informações resumidas que deverão ser disponibilizadas em cada menu de acesso a dados/relatórios do portal;	O - Obrigatório		
29	Permitir configurar uma mensagem informativa para consultas sem dados que serão disponibilizadas no Portal da Transparência para os cidadãos.	O - Obrigatório		
30	Possuir menu de “Home / Início” de modo que a qualquer momento o usuário possa ser redirecionado ao conteúdo Inicial / Principal do Portal;	O - Obrigatório		
31	O cabeçalho da página deverá possuir espaço para abrigar o logotipo da administração ou brasão;	O - Obrigatório		
32	Possuir mecanismo de busca rápida de conteúdos disponibilizados no Portal;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

33	Permitir a visualização das informações referentes à Entidade (Institucional);	O - Obrigatório		
34	Permitir a visualização do Glossário de Termos Técnicos;	O - Obrigatório		
35	Permitir que as palavras do glossário sejam consultadas de maneira interativa durante as consultas de dados;	O - Obrigatório		
36	Permitir a visualização das Perguntas e Respostas Frequentes;	O - Obrigatório		
37	Permitir a visualização das informações quanto à Estrutura Organizacional da Entidade bem como a competência de cada uma delas, contendo informações como Endereço, Telefones, Responsável e Horário de Atendimento Público;	O - Obrigatório		
38	Permitir a visualização das informações, de caráter geral, sobre o Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
39	Permitir visualizar informações para orientação de Como Consultar no Portal da Transparência, um guia rápido para orientação dos cidadãos;	O - Obrigatório		
40	Possuir recursos para atender às pessoas com deficiência, sendo a possibilidade de aumentar, reduzir ou reestabelecer o tamanho das Fontes dos textos e ícones do portal e ainda permitir ao usuário dar contraste (preto/branco) às imagens e ao plano de fundo;	O - Obrigatório		
41	Possuir recurso de tradutor dos conteúdos disponibilizados no portal para Língua Brasileira de Sinais - Libras, língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais;	O - Obrigatório		
42	Possuir recurso de busca rápida (pesquisa) aos conteúdos de consultas e relatórios disponibilizados com a possibilidade de, ao clicar na informação desejada, redirecionamento para prosseguir com a pesquisa.	O - Obrigatório		
43	Permitir a consulta aos dados das Receitas Orçamentárias com a Natureza da Receita e sua descrição, bem como seus valores de Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Tipo de Receita (se Arrecadação ou Dedução), Valor Arrecadado e Valor a Arrecadar em seus valores Brutos, Deduções e Valores Líquidos, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por "Fonte de Recursos". Demonstrar em nível de detalhamento o montante das receitas arrecadadas por dia;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

44	Permitir a consulta aos dados das Despesas Orçamentárias de uma Unidade Gestora isoladamente ou os dados de TODAS as Unidades Gestoras da Entidade, com seus valores de Despesa Fixada, Créditos Adicionais, Despesa Autorizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Despesa Paga, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por: “Órgão”, “Esfera Administrativa”, “Função”, “Programa”, “Ação”, “Categoria Econômica”, “Grupo de Despesa”, “Elemento de Despesa”, “Subelemento”, “Fornecedor”, “Fonte de Recursos”, “Despesas Empenhadas”, “Despesas Liquidadas”, “Despesas Pagas”, “Movimento da Despesa” e “Investimentos Realizados”, aprofundando o detalhamento das pesquisas em seus desdobramentos de menor nível até chegar aos dados da Nota do Empenho;	O - Obrigatório		
45	Permitir a consulta aos dados dos Empenhos Inscritos em Restos a Pagar com seus valores de Inscrição, Cancelamentos, Liquidações e Pagamentos, aprofundando o detalhamento das pesquisas em seus desdobramentos de menor nível até chegar aos dados da Nota do Empenho, permitindo inclusive a impressão dos dados do empenho;	O - Obrigatório		
46	Permitir ao consultar os dados detalhados da Nota do Empenho, a verificação de seus itens demonstrando pelo menos a quantidade adquirida, a unidade de medida e a descrição do item;	O - Obrigatório		
47	Permitir a visualização através de hiperlinks das respectivas notas de liquidação e pagamento, quando o detalhamento da nota de empenho for acessado;	O - Obrigatório		
48	Permitir a visualização dos dados detalhados da Nota de Liquidação da despesa previamente empenhada;	O - Obrigatório		
49	Permitir que seja disponibilizado o número da respectiva Nota Fiscal (documento comprobatório da liquidação), bem como a respectiva chave de acesso para a consulta da NFe/DANFE, possibilitando a consulta do documento na íntegra no site federal responsável pelo gerenciamento da informação;	O - Obrigatório		
50	Permitir a consulta dos dados detalhados da Liquidação e a verificação de seus documentos fiscais demonstrando o Tipo de Documento, Número do Documento, Valor do Documento e Chave de Acesso a NF-e de forma individual;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

51	Permitir que seja disponibilizado o número da chave de acesso para a consulta da NFS-e, possibilitando a consulta do documento na íntegra no site responsável pelo gerenciamento da informação;	O - Obrigatório		
52	Permitir que os documentos digitalizados referente às liquidações sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento da liquidação;	O - Obrigatório		
53	Permitir a visualização através de hiperlinks das respectivas notas de pagamento, quando o detalhamento da nota de liquidação for acessado;	O - Obrigatório		
54	Permitir a consulta aos dados das Despesas com Pessoal contendo as informações de Todas as Folhas de Pagamento (Normal, Férias, 13º Salário, Rescisão e outras) contendo no mínimo as informações do Nome do Servidor, Órgão de Lotação, Local de Trabalho, Cargo, Total dos Vencimentos, Carga Horária e Horário de Trabalho, permitindo ainda demonstrar o detalhamentos da folha de pagamento em nível de proventos e descontos de cada contracheque, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por “Órgão”, “Cargo”, “Servidores Cedidos por Outros Órgãos”, “Servidores Concedidos para Outros Órgãos”, “Servidores Temporários” e “Servidores Afastados”;	O - Obrigatório		
55	Permitir a consulta dos Servidores Afastados conhecer em detalhamentos o motivo e o período de cada afastamento;	O - Obrigatório		
56	Permitir nas consultas de Servidores Cedidos ou de Servidores Concedidos os órgãos com os quais foi realizada a transação de concessão ou recebimento e ainda se existe ônus ou não para a Entidade;	O - Obrigatório		
57	Permitir a consulta de relatório contendo as informações da Tabela de Cargos e Salários da Entidade;	O - Obrigatório		
58	Permitir nas consultas de Relação de Servidores e Servidores Afastados conhecer em detalhamentos o “Tipo de Admissão”.	O - Obrigatório		
59	Permitir a consulta aos dados dos Processos Licitatórios contendo as informações de Fornecedores, Nº Processo, Modalidade de Licitação, Objeto, Tipo da Licitação, Valor Licitado e Itens Adquiridos, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por “Objeto”, “Modalidade de Licitação”, “Fornecedor”, “Por Fases do Processo” e	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	“Relação de Compras Direta por Dispensa ou Inexigibilidade”;			
60	Permitir a disponibilização dos documentos processuais digitalizados, juntamente com as informações das licitações;	O - Obrigatório		
61	Permitir a visualização através de hiperlinks dos respectivos contratos firmados, por meio dos processos licitatórios;	O - Obrigatório		
62	Permitir a consulta aos dados dos Convênios Recebidos ou Repassados pela Entidade contendo as informações de Favorecidos/Beneficiários, Nº Convênio, Órgão Concessor/Concedente, Objeto, Valor do Convênio e Valores de Contrapartida do Convênio;	O - Obrigatório		
63	Permitir a consulta aos convênios firmados pela entidade de acordo com o tipo de convênio e/ou entidade concedente ou beneficiada;	O - Obrigatório		
64	Permitir a consulta aos dados do Detalhamento do Convênio contendo as informações dos seus aditivos: Nº, Tipo, Justificativa, Data Início e Término e Valor, bem como, a somatória do valor do convênio ao valor do(s) aditivo(s);	O - Obrigatório		
65	Permitir a consulta aos dados das Atas de Registro de Preço contendo as informações de Nº Processo, Nº da Licitação, Nº da Ata, Data de Abertura e Data de Vencimento;	O - Obrigatório		
66	Permitir que os documentos digitalizados referente as atas de registro de preço sejam disponibilizadas juntamente com as demais informações;	O - Obrigatório		
67	Permitir a consulta aos dados do Detalhamento das Atas de Registro de Preço contendo informações dos Itens da Licitação e Informações dos Pedidos referentes a ata detalhada;	O - Obrigatório		
68	Permitir a consulta aos dados dos Adiantamentos e Diárias concedidos pela Entidade contendo as informações do Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Data da Concessão, Tipo do Adiantamento (Viagem ou Pronto Pagamento), Data para Retorno, Valor da Diária ou do Adiantamento, Valor Prestação de Contas, Valor Reembolsado, Justificativa e o Cargo do Servidor. Gastos mensais com Despesa de Passagem e Locomoção e Gastos Mensais com Diárias;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

69	Permitir que os documentos digitalizados referente à prestação de contas sejam disponibilizados juntamente com o “Detalhamento da Diária por Servidor” e “Detalhamento do Adiantamento por Servidor”;	O - Obrigatório		
70	Permitir a consulta aos dados das Transferências Financeiras Concedidas ou Recebidas pela Entidade contendo as informações da Conta Contábil de Transferência Financeira, Nome do Favorecido ou do Concessor, Data e o Valor da Transferência;	O - Obrigatório		
71	Permitir a consulta aos dados de Receitas e Despesas Extraorçamentárias, contendo as informações da Conta Contábil Extraorçamentária, Fornecedor e os Valores Recebidos ou Pagos;	O - Obrigatório		
72	Permitir a consulta aos dados de Repasses ao 3º Setor, detalhando a Entidade e CNPJ, valores empenhados, liquidados e pagos;	O - Obrigatório		
73	Permitir que o usuário realize pesquisas (filtros) por no mínimo “data inicial e final”, “Código” e “Descrição” nas consultas solicitadas nos itens anteriores (Receitas, Despesas, Restos a Pagar, Pessoal, Licitações, Convênios, Adiantamentos/Diárias, Transferências Financeiras e Recursos Extraorçamentários), sendo esses campos de livre digitação e dinâmicos, ou seja, à medida que o usuário digita a informação os resultados apresentados deverão ser atualizados;	E - Essencial		
74	Demonstrar em cada uma das consultas solicitadas um sumário dos valores apresentados;	E - Essencial		
75	Permitir a consulta aos dados dos contratos que estejam em execução, ou seja, que permanecem vigentes;	E - Essencial		
76	Permitir a consulta aos dados dos contratos firmados com terceiros;	E - Essencial		
77	Permitir a consulta aos contratos firmados com terceiros de acordo com o tipo de contratação ou empresa contratada;	E - Essencial		
78	Permitir que os documentos digitalizados referente aos contratos firmados sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento do contrato;	E - Essencial		
79	Permitir que os documentos digitalizados referente aos termos aditivos de contratos firmados sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento do contrato.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

80	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios do setor de Patrimônio, contendo as informações da Relação de Bens Patrimoniais, Bens Cedidos, concedidos ou permutados e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
81	Permitir ao consultar a visualização dos dados detalhados dos Bens Patrimoniais e a verificação do Número e Data do Documento Fiscal referente ao bem;	E - Essencial		
82	Permitir ao consultar os dados detalhados dos Bens Patrimoniais a verificação dos “Itens do Empenho”, apresentando Número, Valor, Data, Modalidade e Processo referente ao bem pesquisado;	E - Essencial		
83	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios do Plano de Governo;	E - Essencial		
84	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios do setor de Almoxarifado, contendo as informações referente a Entrada e Saída de Materiais, Relatório do Inventário e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
85	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente ao Planejamento Orçamentário do Município (PPA, LDO e LOA), contendo as informações das Leis e Anexos das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
86	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente às Demonstrações e Relatórios Contábeis, contendo as informações dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, Conciliações Bancárias e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
87	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente à Prestação de Contas da (LRF), contendo as informações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Relatórios de Gestão Fiscal, Pareceres e Resultado do Julgamento das Contas do Município e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
88	Possuir local específico e de destaque para a consulta de das Leis e Atos Normativos, contendo informações das Leis Municipais, Estaduais ou Federais e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

89	Possuir local específico e de destaque para a consulta dos Termos de Parceira;	E - Essencial		
90	Possuir local específico e de destaque para a consulta dos Editais de Concurso Público;	E - Essencial		
91	Permitir que os documentos processuais digitalizados referente aos editais publicados sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento dos editais;	E - Essencial		
92	Permitir a visualização através de hiperlinks dos respectivos detalhamentos da licitação, quando o detalhamento do edital for acessado e a licitação já estiver em andamento;	E - Essencial		
93	Possuir local específico e de destaque para a consulta das Empresas Doadoras em Campanha Eleitoral;	E - Essencial		
94	Possuir local específico e destaque para a consulta dos valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação de acordo com Código de Trânsito Brasileiro;	E - Essencial		
95	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente à Estrutura Organizacional, Avaliação PPA, Boas Práticas, Conselhos Municipais, Educação, Saúde e Obras Públicas;	E - Essencial		
96	Permitir a consulta aos dados da Avaliação por Programa contendo as informações da Descrição do Programa, Função, Despesa Planejada, Despesa Atualizada e Despesa Executada;	E - Essencial		
97	Permitir a exportação dos dados consultados em arquivo XLS (Excel), CSV, PDF, XML, TXT, JPG e URI;	E - Essencial		
98	Permitir a visualização de gráficos referentes aos dados de Receitas e Despesas Orçamentárias disponibilizados no Portal;	E - Essencial		
99	Permitir a consulta, através de gráficos, das estatísticas de acesso aos dados do portal da transparência com a possibilidade filtrar por Data Inicial e Data Final. Os gráficos devem demonstrar no mínimo a quantidade de acessos total por mês, a quantidade de acessos por módulo ou tipo de consulta e ainda possuir link para acesso à consulta;	E - Essencial		
100	Permitir a consulta, na página principal (home page), de gráfico do resultado orçamentário em que seja possível ter uma visão mensal ou anual da Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada e ainda de visualizar os valores de uma ou de todas as Unidades Gestoras;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

101	Permitir que os as nomenclaturas dos módulos sejam alteradas de acordo com a necessidade da entidade, podendo ainda utilizar os ícones para redirecionamento a outros sites desejadas (previamente configurados);	E - Essencial		
102	Permitir a consulta de indicadores de gestão na página principal (home page) que demonstrem, de forma simples e objetiva, pelo menos a informação referente a Receita Total Arrecadada no Ano, a Despesa Total Liquidada no ano, o Nível de Investimentos realizados no ano, a Quantidade de Licitações Abertas no ano e o Salário Médio dos Servidores da Entidade;	E - Essencial		
103	Permitir que os dados inerentes aos processos licitatórios, as despesas executadas, restos a pagar, as receitas arrecadadas, as verbas pagas extraordinariamente, servidores contratados e documentos comprobatórios digitalizados referentes as ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), sejam disponibilizados em local específico para consulta na página principal (home page), possibilitando a evidenciação do mesmo;	E - Essencial		
104	Permitir a consulta aos dados das receitas arrecadadas recebidas para atender as demandas de combate ao Coronavírus (COVID-19), possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por: "Receitas Arrecadadas" e "Receitas por Fonte de Recurso".	E - Essencial		
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (WEB)				
	Objetivo: O sistema de Carta de serviços públicos deverá oferecer uma solução que permita que os cidadãos ou a própria administração do órgão registre, acompanhe e faça a gestão de todos os serviços públicos através da internet.			
1	Possuir tabela de Grupo de assuntos e assuntos para facilitar o agrupamento dos serviços.	O - Obrigatório		
2	Possuir o cadastro de organização do organograma da entidade na hierarquia de órgão, secretaria e setor.	O - Obrigatório		
3	Permitir configurar quais serviços cada usuário pode visualizar conforme a secretaria em que estiver.	O - Obrigatório		
4	Possuir o cadastro de endereços para facilitar o registro de serviços com País, Unidade Federativa, Município, Bairro, tipo de logradouro e logradouro.	O - Obrigatório		
5	Possuir o cadastro de providencias dos encaminhamentos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Possuir o cadastro dos solicitantes.	O - Obrigatório		
7	Permitir informar e alterar a prioridade do serviço como Baixa, Média e Alta e realizar pesquisas por esse campo.	O - Obrigatório		
8	Permitir o controle de prazo com parametrização por assunto e sinalizar os serviços como no Prazo, a Vencer e Vencidas até sua conclusão.	O - Obrigatório		
9	Registrar a data e hora, secretaria, setor, grupo de assunto e assunto do serviço em sua abertura.	O - Obrigatório		
10	Permitir informar qual o canal de abertura do serviço entre: On-line, presencial, carta, e-mail, rede social, WhatsApp e Aplicativo e qual o canal escolhido para a resposta entre: On-line, presencial, carta, e-mail, rede social, WhatsApp e Aplicativo.	O - Obrigatório		
11	Possuir campo texto para descrever a solicitação e permitir incluir anexos de qualquer tipo como: PDF, Planilhas, Imagens, etc.	O - Obrigatório		
12	Permitir informar um endereço para a solicitação que pode ser o mesmo do solicitante se existir.	O - Obrigatório		
13	Possuir opção de obrigar ou não o endereço da solicitação de acordo com o assunto do serviço.	O - Obrigatório		
14	Permitir informar o prazo para conclusão e custo se existir, e gerar número de protocolo único para o serviço para consulta da mesma.	O - Obrigatório		
15	Possuir o registro de encaminhamentos, realizando a tramitação salvando o setor, providencia, parecer, responsável e data e hora do envio do setor de origem alterando o serviço como pendente. Possuir o registro de recebimento dos encaminhamentos, realizando a confirmação da tramitação salvando o setor, responsável e data e hora do recebimento no setor de destino alterando o serviço como recebido. Possuir recurso que ao registrar um serviço já existente que ainda não foi concluído o sistema emita alerta avisando que outro solicitante já registrou a mesma solicitação dando a opção de prosseguir ou não com a solicitação do serviço, caso o solicitante prossiga o sistema deve automaticamente vincular todas as solicitações que forem iguais.	O - Obrigatório		
16	Permitir visualizar todos os encaminhamentos de cada serviço.	O - Obrigatório		
17	Permitir informar a resposta ao serviço que pode ser elaborada um modelo por assunto de serviço.	O - Obrigatório		
18	Permitir anexar qualquer tipo de arquivo como resposta para o solicitante.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

19	Permitir configurar a triagem de serviços já direcionando automaticamente o serviço para o setor responsável após a solicitação de acordo com o assunto.	O - Obrigatório		
20	Possuir a elaboração de check-list ou lista de documentos que serão necessários ser anexados para a solicitação do serviço com informação de detalhamento para o cidadão, podendo o documento ser O - Obrigatório ou opcional.	O - Obrigatório		
21	Permitir que o próprio cidadão registre seus serviços e realize agendamentos no sistema através da internet ou aplicativo para as plataformas Android e IOS, publicados em loja on-line oficial da plataforma.	O - Obrigatório		
22	Possuir pesquisa do andamento do serviço pelo número do protocolo.	O - Obrigatório		
23	Permitir que a gestão analise as solicitações e documentação anexada pelo cidadão e exista a opção de recusar a solicitação com campo para detalhar o motivo e devolutiva para o cidadão para que realize as devidas adequações e possa reenviar o mesmo pedido, essa interação de recusa e reenvio deverá ser possível quantas vezes forem necessárias.	O - Obrigatório		
24	Possuir o cadastro de agendas para o atendimento presencial, podem existir quantas agendas forem necessárias.	O - Obrigatório		
25	As agendas devem possuir as opções de período inicial e final, a hora de início do atendimento, o tempo de cada atendimento, a quantidade de atendimentos diários, os dias da semana de funcionamento, hora de intervalo podendo ser a quantidade reduzida e dias indisponíveis para agendamento.	O - Obrigatório		
26	Possuir a opção de elaboração de modelos de documentos ou certidões por serviço com código de autenticação, no momento da conclusão do serviço o sistema gera o documento conforme o modelo elaborado e encaminha no e-mail do solicitante e vincula o documento ao serviço, com a opção de ser visualizado ou impresso através do login do solicitante no site, e possuir pagina onde seja possível validar a autenticidade do documento e gerado e segunda via.	O - Obrigatório		
27	Permitir que o cidadão realize seu cadastro utilizando seu CPF e endereço de e-mail para registrar ou consultar o andamento de todos os seus serviços pela Internet ou aplicativo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	Possuir opção de recuperação de senha e que o cidadão possa alterar seus dados pessoais.	O - Obrigatório		
29	Permitir que o cidadão visualize somente seus serviços e manter o sigilo das suas informações pessoais.	O - Obrigatório		
30	Realizar o disparo automático da resposta no e-mail do solicitante ao concluir um serviço.	O - Obrigatório		
31	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor onde o serviço for aberto.	O - Obrigatório		
32	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que algum serviço assumir o estágio a vencer.	O - Obrigatório		
33	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que algum serviço assumir o estágio vencido.	O - Obrigatório		
34	Permitir salvar automaticamente a localização no mapa a partir do endereço informado para o serviço.	E - Essencial		
35	Permitir publicar a carta de serviços on-line na internet sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, em cumprimento do artigo 7 da lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017.	E - Essencial		
36	O sistema deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos com interface totalmente WEB e acessível através dos principais navegadores do mercado.	E - Essencial		
37	As interfaces deverão ser web responsiva, se ajustando a tamanhos de telas distintas como celulares, tablets e monitores, sem prejudicar a visibilidade, navegação e funcionalidades do sistema.	E - Essencial		
38	Permitir parametrizar para o login, as seguintes informações: Tempo para expiração da sessão (em minutos). Tempo para bloqueio do usuário (em dias) e número de tentativas incorretas de login para bloqueio.	E - Essencial		
39	Para garantir a segurança das senhas de acesso ao sistema, permitir parametrizar as seguintes informações: Tempo para expiração da senha (em dias), tamanho mínimo da senha, forçar senhas com números, símbolos e letras, podendo diferenciar maiúsculas e minúsculas.	E - Essencial		
40	Para cada tela de consulta, possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato.xls.	E - Essencial		
41	Permitir que o próprio usuário personalize a visualização das grades de consulta, adicionando ou removendo campos (colunas) pré-definidas. Essa personalização deve ser salva automaticamente pelo sistema para cada usuário.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

42	Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação e filtro por qualquer uma das colunas apresentadas. Permitir também que o usuário possa informar a quantidade de registros exibidos por página, sendo um intervalo de no mínimo 10 e no máximo 100 registros por página.	E - Essencial		
43	Permitir em todas as telas de cadastros e movimentações, consultas por filtros estáticos ou condições dinâmicas com possibilidade de critérios múltiplos.	E - Essencial		
44	Permitir que os filtros realizados e ordenações sejam gravados por usuário, possibilitando a reutilização futura.	E - Essencial		
45	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando o papel ao qual ele pertença. As parametrizações de acesso, devem permitir configurar os papéis informando as permissões de Inclusão, Alteração, Consulta e Exclusão, permitindo inclusive o bloqueio a abas.	E - Essencial		
46	Possuir pesquisa de menu e relatórios, permitindo a busca por qualquer parte do texto.	E - Essencial		
47	Possuir menu de favoritos, permitindo que cada usuário personalize os seus principais menus e relatórios utilizados.	E - Essencial		
48	Registrar log de utilização nas seguintes situações e características: Inclusões, atualizações e exclusões, realizadas na aplicação e também realizadas diretamente na base de dados. Armazenar para cada registro de log no mínimo: descrição da tabela, informação anterior, nova informação, data e hora, usuário, chave do registro e IP. Registrar log de acesso das telas e relatórios com no mínimo as seguintes informações: usuário, data e hora de login, última atividade e se o usuário realizou logoff. Registrar log de todos os e-mails enviados com no mínimo as seguintes informações: Data e hora, remetente, assunto e situação.	E - Essencial		
LEGISLAÇÃO TCE-PR				
	Objetivo: Disponibilizar de forma sistematizada, e permitir acesso rápido e atualizado por meio eletrônico, aos textos legais do município, visando a geração dos arquivos previstos nos sistemas SIAP e SIM-AM/TCE-PR.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Permitir o cadastramento e acesso aos textos referentes à Legislação específica do Município: lei orgânica, leis, decretos, resoluções e atos normativos;	O - Obrigatório		
2	Permitir a elaboração de um índice remissivo, que possibilite a consulta da legislação por assunto, pelo número do ato, pela data, por palavras-chave ou combinações;	O - Obrigatório		
3	Garantir que somente pessoas autorizadas façam a atualização dos textos da legislação;	O - Obrigatório		
4	Disponibilizar consulta à legislação e sua impressão em formato adequado, para fornecimento aos cidadãos;	O - Obrigatório		
5	Permitir o registro na legislação cadastrada, a referência à nova norma que altera ou substitui.	O - Obrigatório		
6	Cadastro de pessoas para a emissão de mala direta, separadas por grupo, por exemplo, vereadores, prefeito, etc.	O - Obrigatório		
7	Controle de prazos de vencimentos de contratos e de leis.	O - Obrigatório		
8	Permitir o cadastro de tipos de ocorrência.	O - Obrigatório		
9	Permitir o cadastro de tipos de legislação.	O - Obrigatório		
10	Permitir o cadastro de assuntos.	O - Obrigatório		
11	Permitir o cadastro de vereadores informando, Nome do Vereador, Partido e se o mesmo se encontra ativo e inativo.	O - Obrigatório		
12	Permitir o cadastramento dos tipos de documentos.	O - Obrigatório		
13	Permitir o cadastro de empresas informando, nome da empresa, telefone e município de localização.	O - Obrigatório		
14	Permitir registrar diversos tipos de documentos informando, o tipo do documento, o ano, data do registro, órgão expedidor, responsável, resumo, controlar a tramitação deste documento e ter a opção de importar um documento já elaborado.	O - Obrigatório		
15	Permitir registrar um edital informando, o tipo do edital, o ano, a data de registro, nome da empresa de publicação, data da publicação, nome do responsável e ter a opção de importar um edital já elaborado;	E - Essencial		
16	Permitir registrar um memorando informando, o ano, a data de registro, nome da empresa de publicação, data da publicação, nome do autor, número da publicação, nome do assunto.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir registrar contratos/convênio informando, ano, data do registro, data da assinatura, data da vigência, ementa, resumo, pessoas responsáveis pela assinatura do contrato e partes envolvidas no contrato.	E - Essencial		
18	Permitir consultar uma legislação informando, ano, número, tipo, data, assunto e qualquer palavra que se encontre na ementa ou na legislação.	E - Essencial		
19	Permitir o cadastramento da Legislação vinculando os Tipos de Documentos e Escopos determinados pelo TCE-PR para atendimento ao sistema SIM-AM.	E - Essencial		
20	Permitir a geração automática da numeração sequencial da Legislação cadastrada para atendimento ao layout denominado “Lei Ato” do sistema SIM-AM / TCE-PR.	E - Essencial		
21	Permitir o cadastramento do Órgão Oficial de Publicação dos Atos e Legislações da Entidade.	E - Essencial		
PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE-PR				
	Objetivo: Permitir a conexão com os bancos de dados dos módulos administrativos e financeiros visando a geração dos layouts previstos nos sistemas SIAP e SIM-AM/TCE-PR.			
1	Exibir tela de conexões com os módulos: Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frota, Compras/Licitações e Sistema de Leis;	E - Essencial		
2	Permitir cadastro de parâmetros com os dados da Entidade: nome, endereço, telefone, CNPJ e outras informações cadastrais;	E - Essencial		
3	Permitir o cadastramento de layouts: vinculação do sistema, descrição do layout, vinculação do procedimento e a periodicidade para geração dos dados;	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastro e vinculações específicas para o SIM-AM, contendo: Cadastro de Municípios com vínculo do código IBGE, Cadastro de Responsáveis com CPF e endereço completo, Cadastro de vínculos dos Responsáveis aos respectivos Módulos do SIM-AM, contendo data de início e data de baixa da responsabilidade;	O - Obrigatório		
5	Habilitar tela de geração de layouts, contendo: Unidade Gestora, periodicidades Diário, Mensal e Anual; permitir a seleção e/ou indicação de data inicial e final, ou período mensal para geração dos arquivos TXT; permitir a criação automática de diretórios a partir da indicação de um destino para os arquivos gerados;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Atuar como ferramenta auxiliar de gerenciamento e geração de arquivos TXT, através da conexão de bancos de dados (SGBD), sendo que as informações e sequenciais gerados para atendimento ao sistema SIM-AM / TCE-PR deverão ficar gravados no banco de dados de origem: Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitações, etc.	O - Obrigatório		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB				
	Objetivo: Permitir o gerenciamento, monitoramento e avaliação da Assistência Social, contendo informações relevantes sobre controles de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, abrangendo os recursos Federal, Estadual e Municipal, auxiliando no cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.			
1	Permitir a configuração para o número de tentativas para Bloqueio do Usuário;	O - Obrigatório		
2	Permitir a configuração para o tempo em minutos para a expiração da seção;	O - Obrigatório		
3	Permitir a configuração para o tempo em dias para a expiração da senha dos usuários;	O - Obrigatório		
4	Permitir a configuração para a quantidade mínima de caracteres da senha;	O - Obrigatório		
5	Permitir a configuração para a quantidade de dias para a inativação dos usuários;	O - Obrigatório		
6	Permitir a configuração para o tempo de intervalo em segundos entre as notificações de mensagens recebidas pelos usuários;	O - Obrigatório		
7	Permitir a configuração para o tamanho máximo de anexos de mensagens em Mega Bytes que poderão ser inseridos no sistema;	O - Obrigatório		
8	Permitir a configuração em dias para a exclusão automática de mensagens trocadas entre os usuários do sistema;	O - Obrigatório		
9	Permitir a configuração para dos tipos (extensões) de anexos permitidos no sistema;	O - Obrigatório		
10	Permitir inserir a configuração de Servidor SMTP no sistema;	O - Obrigatório		
11	Permitir a configuração de Jasper Server no sistema para a geração eficaz de relatórios;	O - Obrigatório		
12	Permitir configurar a rotina de atendimentos do sistema, no que tange a idade mínima para considerar um cidadão idoso;	O - Obrigatório		
13	Permitir configurar a quantidade de dias de intervalo mínima para atendimentos a um cidadão;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14	Permitir configurar as rotinas de concessão de benefícios, bem como o controle de cotas;	O - Obrigatório		
15	Permitir configurar os programas sociais padrão estabelecidos pela Secretaria/Ministério da Cidadania que devem ser utilizados no sistema;	O - Obrigatório		
16	Permitir configurar a utilização de entrevistador no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
17	Permitir configuração para emissão do cartão social no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
18	Permitir configurações de endereço no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
19	Permitir configuração de salário mínimo do cidadão no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
20	Permitir configuração de salário mínimo, que se enquadre na situação de extrema pobreza, no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
21	Permitir configuração de renda per capita para enquadrar situação de extrema pobreza no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
22	Permitir configuração de renda per capita para enquadrar situação de pobreza no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
23	Permitir configuração da quantidade de dias que o sistema deverá considerar para a atualização cadastral no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
24	Permitir configurações para importação do arquivo do CADASTRO ÚNICO, no que tange a sobreposição ou não de informações contidas no sistema com relação às informações contidas no arquivo;	O - Obrigatório		
25	Permitir configurar a porcentagem de similaridade na descrição de localidades que deverão entrar na lista de sugestão automática para unificações de localidade.	O - Obrigatório		
26	Permitir cadastrar as permissões de acesso dos usuários através de papéis individuais e coletivos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da assistência social do município.	O - Obrigatório		
27	Permitir a troca de mensagens entre os usuários do sistema, bem como a visualização de alertas automáticos emitidos pelo próprio sistema automaticamente quando houver encaminhamento de um cidadão para um profissional ou equipamento específico, alertas sobre atendimentos individuais, visitas e atendimentos em grupo não finalizados e alertas sobre sugestões de unificação de registros aguardando conclusão.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	Permitir cadastros de dados do domicílio no que abrange Situação Habitacional, Tipo de Cobertura da construção do domicílio, Tipo de Construção, Tratamento de Água, Situação Habitacional, Reserva/Terra Indígena, Povo Indígena, Meio de Transporte, Estado de Conservação do Prédio, Comunidade Ribeirinha, Comunidade Quilombola, Acampamento Cigano, Móveis e Utensílios Domésticos;	O - Obrigatório		
29	Permitir cadastro de endereço divididos por País, Unidade Federativa, Municípios/Divisões, Localidade e Logradouro;	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastros que abrangem as características pessoais do cidadão como: Gênero, Problemas de Saúde, Tipos de Deficiência, Doença (CID), Religião, Renda, Cargo/Função e CBO (quando se trata de profissional da rede municipal de assistência social), Vulnerabilidades e Potencialidades, Despesas, Motivo de Acolhimento/Desligamento, Motivo de Cárcere, Tipo de Pena, Motivo de Desligamento de Programas, Motivo de Migrantes, Motivo de Transferência, Responsável por Criança, Tipo de Escola;	O - Obrigatório		
31	Permitir o cadastro do Cidadão com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
32	Permitir o cadastro da Família com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
33	Permitir a inserção de anexos no cadastro da Família/Cidadão com possibilidade de restrição de acesso a nível de unidade e profissional.	O - Obrigatório		
34	Permitir a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei Nº 13.977, de 8 DE janeiro de 2020;	O - Obrigatório		
35	Permitir o cadastro do Domicílio com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
36	Permitir unificação dos Cadastros de Cidadão, Cadastros de Logradouro e Cadastros de Localidade. A unificação do cadastro de localidade conta com uma tecnologia que sugere unificações automaticamente ao usuário por similaridade da descrição da localidade;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

37	Permitir o cadastro de Unidades/Equipamentos, divididos por Unidade Social, Unidade Gestora e Empresas e Fornecedores todos com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
38	Permitir o cadastro dos profissionais que atuam na rede Municipal da Assistência Social proporcionando o vínculo destes às Unidades/Equipamentos do município.	O - Obrigatório		
39	Permitir o cadastro de Programas e Serviços proporcionando o vínculo às esferas municipais, estaduais e municipais;	O - Obrigatório		
40	Permitir que o sistema avise o profissional caso o cidadão atendido esteja com a revisão dos programas sociais vencidas;	O - Obrigatório		
41	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas nos Atendimentos ao Cidadão, que possibilitarão ao usuário informar Motivo de Atendimento/Visita Fora do Território, Motivo de Cancelamento, Motivo de Entrega do Benefício, Motivo da Proteção Social Especial, Motivo de Reativação, Motivo de Troca de Profissional, Objetivo do Encaminhamento, Questionários, Forma de Entrada e Motivo do Atendimento, além de uma tela própria para cancelamentos de atendimentos.	O - Obrigatório		
42	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas nas Visitas que possibilitarão ao usuário informar Objetivo da Visita, Motivo da Não Realização da Visita, Situação da Abordagem Social, além de uma tela própria para cancelamentos de Visitas.	O - Obrigatório		
43	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas no Atendimento em Grupo que possibilitarão ao usuário cadastrar Grupo/Mutirão, classificação de Grupo/Mutirão, além de uma tela própria para cancelamentos de atendimentos em grupo.	O - Obrigatório		
44	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas na Agenda que possibilitarão cadastrar Motivo de Agendamentos e Motivo de Cancelamento de Agendamentos, além de possibilitar consulta de agendamentos realizados em uma tela específica.	O - Obrigatório		
45	Permitir cadastrar materiais que serão utilizados na concessão de benefícios onde o usuário poderá informar Grupos de Produtos, Unidades de Medidas, Tipos de Produtos e outras configurações específicas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

46	Permitir a consulta de Programas e Serviços de uma família ou Cidadão através de uma tela própria para essa finalidade.	O - Obrigatório		
47	Permitir a consulta de Encaminhamentos realizados à Famílias/Cidadão;	O - Obrigatório		
48	Permitir a consulta de Atendimento ao Cidadão/Visita;	O - Obrigatório		
49	Permitir a consulta de Proteção Social Especial do Cidadão/Família.	O - Obrigatório		
50	Permitir a consulta de Vínculos de Atendimento;	O - Obrigatório		
51	Permitir interação direta para consulta o Sistema Nacional de Emprego, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.	O - Obrigatório		
52	Permitir acesso ao site do CADSUAS diretamente através de um link inserido no sistema de assistência social.	O - Obrigatório		
53	Permitir controlar e executar a entrega de benefícios aos Cidadão;	O - Obrigatório		
54	Permitir controlar a demanda reprimida de Benefícios Eventuais;	O - Obrigatório		
55	Permitir controlar a demanda reprimida de Programas e Serviços;	O - Obrigatório		
56	Permitir controlar e executar recebimentos de encaminhamentos;	O - Obrigatório		
57	Permitir controlar Casamentos Comunitários, cadastrando Agendamentos de Eventos bem como o Local dos Eventos;	O - Obrigatório		
58	Permitir a comunicação direta do usuário ao cadastro e a consulta do CNEAS (Sistema de Autenticação e Autorização de Usuários) através de link configurado diretamente no sistema;	O - Obrigatório		
59	Permitir controlar Conselhos Municipais voltados a Assistência Social, possibilitado ao usuário cadastrar um Conselho, Registrar Reuniões do Conselho, Cadastrar Pautas e Motivos do Conselho, bem como acesso ao Blog do CNAS;	O - Obrigatório		
60	Permitir controlar cursos destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Geração de Trabalho e Renda, possibilitando os cadastros de Grupos SCFV e Turmas GTR, Cursos, Conteúdos Programáticos, Motivos de Cursos, Objetivos, Situações Prioritárias e Temas;	O - Obrigatório		
61	Permitir realizar Visitas domiciliares, locais e institucionais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

62	Permitir realizar Atendimentos Individuais e familiares de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.	O - Obrigatório		
63	Permitir nos atendimentos e visitas, a recuperação automática de texto digitado e não salvo nos campos de relatos caso o sistema expire por tempo de seção ou caia em virtude de falta de internet ou energia.	O - Obrigatório		
64	Permitir realizar atendimentos e Grupo de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.	O - Obrigatório		
65	Permitir inserir agendamentos por profissional ou CBO possibilitando o controle de dias e horários de agendamento para Atendimentos ao Cidadão, Atendimentos em Grupo e Visitas, podendo ainda criar agendas por dias da semana ou por datas específicas.	O - Obrigatório		
66	Permitir a geração de XML contendo as informações dos Registros Mensais de Atendimentos de equipamentos CRAS, CREAS e Centros POP que possibilitarão a exportação para o sistema SAGI / SNAS da Vigilância Sócio Assistencial de forma automática sem a necessidade de o profissional inserir as informações manualmente.	O - Obrigatório		
67	Permitir a geração de arquivos para Exportação de Cartão Social;	O - Obrigatório		
68	Permitir a importação do arquivo do Cadastro Único, possibilitando a configuração de parâmetros para a importação seletiva de informações como: Importar apenas novos cadastros; Atualizar as informações independente da data do arquivo; Manter a situação do cidadão conforme o arquivo.	O - Obrigatório		
69	Permitir a importação do arquivo do Relcad, possibilitando a configuração de parâmetros para a importação seletiva de informações como: Importar apenas novos cadastros; Atualizar as informações independente da data do arquivo; Manter a situação do cidadão conforme o arquivo.	O - Obrigatório		
70	Manter as informações do sistema no que tange a composição familiar, endereço, trabalho infantil e nome do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/CREAS);	O - Obrigatório		
71	Permitir a importação de arquivos do programa Renda Cidadã;	O - Obrigatório		
72	Permitir a importação de arquivos do programa Ação Jovem para municípios do estado de São Paulo;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

73	Permitir a importação de arquivos de acompanhamento do programa SICON;	O - Obrigatório		
74	Permitir a importação de arquivos de descumprimento do programa SICON;	O - Obrigatório		
75	Permitir importar arquivo EXCEL das listas de beneficiários, das listas de indicação novos beneficiários e crianças cortadas o programa Viva Leite;	O - Obrigatório		
76	Permitir a importação de arquivos da folha de pagamento do SIBEC;	O - Obrigatório		
77	Permitir controlar as cotas de benefícios eventuais das Unidades Sociais e Unidades Referenciadas, por mês e ano. Permitir ao usuário inserir cotas específicas de Auxílios Natalidade e Auxílios Funerais bem como outros produtos ou serviços definidos pela Secretaria de Assistência Social.	O - Obrigatório		
78	Permitir o controle de Casamentos comunitários, possibilitando agendar o casamento bem como cadastrar os locais onde acontecerá o evento.	O - Obrigatório		
79	Permitir cadastrar e consultar Entidades da Assistência Social, através no site do CNEAS.	O - Obrigatório		
80	Permitir cadastrar Conselhos Municipais bem como consultar o site do CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social.	O - Obrigatório		
81	Permitir cadastrar e registrar cursos vinculados ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e ao GTR - Geração de Trabalho e Renda, possibilitando os cadastros de Conteúdos Programáticos, Cursos, Motivos, Objetivos, Situações Prioritárias e Temas.	E - Essencial		
82	Permitir cadastrar Questionários que irão integrar os atendimentos, possibilitando montar questionários personalizados e ainda vinculá-los a um profissional e até a um usuário dos serviços da assistência social.	E - Essencial		
83	Permitir controlar Reuniões de Articulação, possibilitando cadastrar Motivos para Reunião de Articulação, inserir o conteúdo discutido, cidadãos específicos, as unidades e os profissionais participantes e ainda anexar documentos e fotos.	E - Essencial		
84	Permitir controlar Serviços Comunitários, possibilitando cadastrar o tipo de serviço, o prestador do serviço, o coordenador do serviço, os horários de trabalho e qual serviço será prestado.	E - Essencial		
85	Permitir inserir Registros de Mortalidade, com dados do cidadão como endereço, local, dados da certidão de óbito e inserção de anexos.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

86	Permitir envio de SMS para os cidadãos através dos módulos de Agendamento, Cadastros da Família/Cidadão e também de um módulo específico para esse fim. Deve ser possível enviar SMSs individuais e coletivos.	E - Essencial		
87	O sistema deve permitir georreferenciar no mapa dos domicílios cidadãos e famílias a partir de suas unidades referenciadas e dos endereços de seus domicílios. Deve ser possível realizar combinações de filtros que possibilitem o usuário visualizar famílias no mapa do domicílio. Essas combinações podem ser feitas através de informações como Abordagens Sociais, Acompanhamentos de Famílias, Atendimentos às Famílias, Famílias com Bolsa Família, Famílias com integrantes em acolhimento, Famílias em extrema pobreza, entre outros.	E - Essencial		
88	Conter um relatório de famílias por localidade, que apresente a sequência do domicílio, o nome do responsável familiar, o total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas no município;	E - Essencial		
89	Conter um relatório de famílias por unidade, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade;	E - Essencial		
90	Conter um relatório de Estrangeiros por Domicílio que apresente o Total de Cidadãos Estrangeiros por domicílio.	E - Essencial		
91	Conter um relatório de Famílias sem Cobertura CRAS/CREAS contendo no mínimo Sequência do Domicílio, Sequência da Família, Código Familiar, Endereço, Telefone Residencial, Município, Unidade Territorial e Referência para Localização;	E - Essencial		
92	Conter um relatório de Relatório Controle de Responsável Familiar contendo no mínimo Famílias sem Responsável Familiar e Famílias com mais de um responsável Familiar;	E - Essencial		
93	Conter um relatório de Cidadãos por Idade e Localidade, contendo no mínimo Unidade, Localidade, Cidadão, Idade, Endereço, telefone, nome da mãe e renda familiar;	E - Essencial		
94	Conter um relatório de Identificação do Domicílio, contendo no mínimo a Sequência da família, endereço, características de moradia, renda familiar, despesa familiar, integrantes da família, qualificações;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95	Conter um relatório de produção dos profissionais mensal por unidade, que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional.	E - Essencial		
96	Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo e profissional, que apresente no mínimo código e nome da unidade, profissional, os tipos de atendimento (exemplo: programa/projeto, passagem, informação, benefício, pedido de 2ª via, carteira do idoso, dentre outros), os meses, a quantidade de tipo de atendimento realizado por mês, profissional e unidade, a quantidade total de atendimento realizado por mês, profissional e unidade, somando-se os tipos;	E - Essencial		
97	Conter um relatório de famílias atendidas por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, a quantidade de famílias atendidas por bairro e unidade, o total de famílias atendidas por unidade, agrupando as informações por unidade;	E - Essencial		
98	Conter um relatório de atendimentos com benefícios concedidos por família que identifique o responsável familiar, os benefícios concedidos, as datas de concessão, qual o tipo de atendimento originou a concessão do benefício e quem foi o profissional que concedeu o benefício.	E - Essencial		
99	Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo e profissional, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, o profissional, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento do profissional na unidade por motivo e por mês, o total anual de atendimentos do profissional na unidade por motivo, o total geral anual de atendimentos do profissional na unidade, o total geral de atendimentos por motivo de cada mês, o total geral de atendimentos por mês, o total geral de atendimento anual de cada motivo e o total geral de atendimentos no ano do município;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

100	Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os tipos de atendimento, os meses, a quantidade mensal dos tipos de atendimento por unidade, a quantidade total de atendimentos por mês da unidade, a quantidade anual de atendimentos por tipo e unidade, o total geral de atendimentos de cada tipo por mês do município, o total anual de atendimentos por tipo, o total geral de atendimentos por tipo do município;	E - Essencial		
101	Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento de cada motivo da unidade por mês e por ano, o total geral de atendimentos dos motivos por mês e por unidade;	E - Essencial		
102	Conter um relatório de atendimentos por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, à quantidade atendimentos por bairro e unidade, o total de atendimentos por unidade;	E - Essencial		
103	Conter um relatório de atendimentos por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código da família, o nome do cidadão, os tipos de atendimento, a quantidade dos tipos de atendimento por cidadão, a quantidade total de atendimentos por família, o total geral de atendimentos;	E - Essencial		
104	Conter um relatório que de passagens por domicílio e unidade, que apresente no mínimo Código da Unidade, nome da unidade, código do domicílio, cidadão que recebeu a passagem, a quantidade de passagens por domicílio, valor total da passagem, a quantidade total de passagens por domicílio, o valor total das passagens por domicílio, total geral de passagens por unidade, valor total de passagens por unidade;	E - Essencial		
105	Conter um relatório de encaminhamentos por Unidade, contendo no mínimo código da unidade, nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, a data do encaminhamento, nome do cidadão, unidade encaminhada, total de encaminhamentos por profissional, total de encaminhamentos por unidade;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

106	Conter um relatório de visitas por unidade, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, o código da visita, a data da visita, o tipo da visita, o objetivo da visita, o total de visitas por profissional, o total de visitas por unidade, o total geral de visitas.	E - Essencial		
107	Conter um relatório de Atendimento Mensal do CREAS, contabilizado o total de atendimentos conforme é solicitado pelo MDS;	E - Essencial		
108	Conter um relatório de Atendimento Mensal do CRAS, contabilizando o total de atendimentos conforme é solicitado pelo MDS;	E - Essencial		
109	Conter um relatório de Atendimento Mensal do Centro POP, contabilizando o total dos atendimentos e de abordagens sociais;	E - Essencial		
110	Conter um relatório de Atendimento/Visita fora do território de cobertura da unidade, que apresente o período, unidade, cidadão, motivo de atendimento fora do território;	E - Essencial		
111	Conter um relatório de Processo, demonstrando os processos que possuem mais de uma entrada no mesmo;	E - Essencial		
112	Conter um relatório que apresente os integrantes do grupo/mutirão, contendo no mínimo nome do grupo/mutirão, código do cidadão, nome do cidadão, opção para relatório com espaço para assinatura (presença) ou somente a lista;	E - Essencial		
113	Conter um relatório de todos os atendimentos realizados com grupo/mutirão, contendo no mínimo Código do grupo, nome do grupo, Código do atendimento, Unidade, data, hora, profissional, total de atendimentos;	E - Essencial		
114	Conter relatório de Cadastro de Conselho, demonstrando todos os conselhos cadastrados, incluindo seus conselheiros, acervo e patrimônio;	E - Essencial		
115	Conter relatório de Reuniões de Conselho, demonstrando para um determinado conselho todas as reuniões realizadas, ordenando por data;	E - Essencial		
	PORTAL DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL WEB			
	Objetivo: Disponibilizar solução tecnológica para gestão de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil — CMEIs, contemplando módulos administrativos e área pública de acesso ao cidadão, com painelinicial (dashboard) com atualização em tempo real, contendo informações estratégicas e operacionais para apoio à tomada de decisão. (Lei 14,851/2024)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Requisitos funcionais – Dashboad - O sistema deverá identificar automaticamente situações críticas e exibir seção destacada contendo crianças com tempo de espera superior a 6 (seis) meses, nome completo da criança, data de inscrição, tempo de espera calculado automaticamente (anos, meses e dias), botão de acesso rápido à fila (“Ver Fila”), deverá permitir atualização automática dos dados sem necessidade de recarregamento da página.	O - Obrigatório		
2	O dashboard deverá apresentar, no mínimo, os seguintes indicadores: total de crianças cadastradas, total de crianças matriculadas, total de crianças aguardando vaga, percentual de ocupação das vagas, quantidade de instituições ativas, atualização em tempo real, possibilidade de navegação ao clicar no indicador, exibição de variação temporal (quando aplicável).	O - Obrigatório		
3	O sistema deverá apresentar lista de convocações em aberto contendo nome da criança, instituição de destino, status do prazo (válido ou expirado), total consolidado de convocações pendentes, deverá destacar visualmente convocações com prazo expirado.	O - Obrigatório		
4	Atividades Recentes - O sistema deverá registrar e exibir histórico de ações contendo tipo de ação (ex: convocação, matrícula, atualização), data e hora, usuário responsável (quando aplicável), criança envolvida e deverá possuir ordenação cronológica decrescente.	O - Obrigatório		
5	Gráficos Analíticos - O sistema deverá apresentar gráficos interativos contendo ocupação por instituição, relação entre vagas ocupadas e disponíveis, distribuição por status (matriculado, convocado, fila), distribuição por sexo.	O - Obrigatório		
6	Business Intelligence (BI) - O sistema deverá possuir aba específica de BI contendo análise histórica de dados, comparativos por período, filtros avançados, exportação de dados.	O - Obrigatório		
7	O sistema deverá permitir a gestão completa da fila de espera, incluindo priorização, convocações, prazos e histórico.	O - Obrigatório		
8	Indicadores da fila deverão apresentar total de crianças na fila, solicitações de remanejamento, crianças com prioridade, crianças convocadas, documentos pendentes e documentos aguardando aprovação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	O sistema deverá identificar convocações com prazo expirado, exibir alerta com o nome da criança, idade, \data de vencimento. Deverá permitir ações de reconvocar, marcar como desistente, mover para fim da fila. Todas as ações deverão ser registradas em log e auditoria.	O - Obrigatório		
10	Listagem da Fila - A tabela deverá conter posição na fila, nome da criança, data de nascimento, sexo, período desejado, indicador de faixa etária, preferências de instituição e ações disponíveis.	O - Obrigatório		
11	Filtros e Busca deverão permitir busca por nome, filtro por instituição, filtro por prioridade, filtro por prazo, filtro por status e personalização de colunas.	O - Obrigatório		
12	Histórico da Fila deverá manter histórico contendo desistentes, recusas, movimentações para fim de fila, matrículas realizadas.	O - Obrigatório		
13	O sistema deverá permitir a gestão completa das matrículas. Dados da Matrícula: nome da criança, identificador único, responsável, instituição, turma, período e status da matrícula.	O - Obrigatório		
14	Funcionalidades, deverá permitir busca por nome, filtros por status, instituição e turma, edição individual e em lote, exportação de dados e paginação.	O - Obrigatório		
15	Regras: matrícula condicionada à validação documental e atualização automática das vagas disponíveis.	O - Obrigatório		
16	O sistema deverá permitir gestão completa dos documentos. Tipos de Documentos: certidão de nascimento (O - Obrigatório); comprovante de residência (O - Obrigatório); comprovante de renda; carteira de vacinação; outros documentos.	O - Obrigatório		
17	Regras: tamanho máximo de 10MB; formatos permitidos: PDF, JPG, PNG.	O - Obrigatório		
18	Status deverão conter aprovado, pendente, rejeitado e em análise.	O - Obrigatório		
19	Funcionalidades: upload; visualização; aprovação; rejeição; solicitação de reenvio; histórico de validação.	O - Obrigatório		
20	O sistema deverá permitir geração de relatórios gerenciais. Matrículas; convocações; matrículas ativas; histórico; transferências. Fila de Espera: lista completa; tempo médio de espera. Geral: ocupação; vagas; desistências; campos customizados.	O - Obrigatório		
21	Funcionalidades, deverá conter exportação em CSV, PDF, Excel e JSON; filtros avançados; agendamento de relatórios; gráficos analíticos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

22	O sistema deverá permitir gestão completa do cadastro das crianças. Dados: nome completo; data de nascimento; idade calculada automaticamente; sexo; CPF; responsável; endereço; preferências de Instituição.	O - Obrigatório		
23	Ações: realocar turma; solicitar remanejamento; marcar como desistente; acessar documentos; gerar documentos: comprovante de inscrição; comprovante de matrícula; ficha completa; requerimento SERE.	O - Obrigatório		
24	Estrutura da Tela deverá conter abas: dados cadastrais; matrícula; documentos; adicionais; histórico.	O - Obrigatório		
25	O sistema deverá permitir cadastro e gestão de instituições. Dados: nome; capacidade; tipo; endereço; contato; status.	O - Obrigatório		
25	Funcionalidades: cadastro; edição; filtro; visualização de turmas vinculadas.	O - Obrigatório		
26	O sistema deverá permitir gestão de turmas. Dados: nome; capacidade; ocupação; vagas disponíveis. Turmas Base: Infantil 0; infantil 1; Infantil 2; Infantil 3; faixa etária; data de corte. Criação; edição; transferência de alunos; exclusão (quando não houver vínculo).	O - Obrigatório		
27	USUÁRIOS E PERMISSÕES. Perfis: responsável; gestor; diretor; administrador. Funcionalidades: cadastro; edição; controle de acesso por perfil;	O - Obrigatório		
28	LOGS DO SISTEMA: O sistema deverá registrar eventos operacionais. Funcionalidades: registro de ações; histórico de notificações; filtros por tipo, usuário e data; exportação.	O - Obrigatório		
29	O sistema deverá manter trilha de auditoria. Registro: operações INSERT, UPDATE e DELETE; usuário responsável; endereço IP; data e hora; dispositivo utilizado.	O - Obrigatório		
30	O sistema deverá possuir módulo completo de configurações administrativas, estruturado em abas, permitindo parametrização integral do comportamento da solução, sem necessidade de alteração de código-fonte. Todas as configurações deverão ser aplicadas em tempo real ou mediante confirmação; registradas em log e auditoria; controladas por nível de permissão (perfil de usuário); passíveis de edição apenas por usuários autorizados.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

31	Estrutura de Abas Obrigatórias, o módulo de configurações deverá conter, no mínimo, as seguintes abas: Geral; E-mail; Mensagens; Operação; Workflow; Formulário; Prioridades; Documentos; Importar; Turmas Base; Acesso; Interface; Apps; EaD. Cada aba deverá possuir interface própria, validação de dados, salvamento seguro e feedback visual ao usuário.	O - Obrigatório		
32	Aba Geral deverá permitir a configuração institucional do sistema, contendo: nome do município; nome da secretaria responsável; e-mail de contato; telefone de contato; endereço completo; atitude e longitude; upload de brasão institucional; opção de URL externa do brasão; visualização prévia (preview) do brasão no sistema.	O - Obrigatório		
33	Aba E-mail deverá permitir a configuração do envio de e-mails do sistema, incluindo: servidor SMTP (host, porta); autenticação (usuário e senha); e-mail remetente; nome do remetente; teste de envio; visualização de modelo de e-mail.	O - Obrigatório		
34	Aba Mensagens (Chat e Comunicação Interna) deverá permitir: habilitar ou desabilitar sistema de mensagens; ocultar menu de mensagens quando desabilitado; configurar retenção de histórico; configurar notificações internas; definir permissões de acesso ao chat.	O - Obrigatório		
35	Aba Operação deverá permitir configurar regras operacionais do sistema: Período de Inscrição com data de início e data de término. Prazo de resposta de convocação; prazo para assinatura da matrícula; dias de antecedência para envio de lembretes; movimentação automática para fim de fila após vencimento. Corte Etário: mês de corte; dia de corte; idade mínima para convocação; idade máxima permitida; botão para recálculo da fila. Mensagem Customizada: mensagem exibida para crianças fora da faixa etária.	O - Obrigatório		
36	Aba Workflow deverá permitir configurar fluxos automatizados do sistema, incluindo: definição de gatilhos (eventos); ações automáticas (ex: envio de notificação, mudança de status); regras condicionais; aprovações em múltiplos níveis (cascata); notificações automáticas vinculadas aos fluxos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

37	Aba Formulário deverá permitir personalização completa do formulário público de inscrição. Funcionalidades obrigatórias: definir campos O - Obrigatórios e opcionais; criar novos campos personalizados; editar campos existentes; excluir campos não O - Obrigatórios; ordenar campos; configurar mensagens de erro; visualizar preview do formulário; consultar histórico de alterações.	O - Obrigatório		
38	Aba Prioridades deverá permitir configurar critérios de prioridade da fila: prioridade para programas sociais; prioridade para remanejamentos; definição da ordem de prioridade; criação de novos critérios; definição de pesos por critério; exceções e regras especiais; botão para recalcular fila com base nas regras; histórico de alterações.	O - Obrigatório		
39	Aba Documentos deverá permitir configurar: tipos de documentos aceitos; obrigatoriedade (O - Obrigatório/opcional); tamanho máximo de arquivos; formatos permitidos; instruções para envio.	O - Obrigatório		
40	Aba Importar deverá permitir: upload de arquivos Excel/CSV; mapeamento de colunas; validação de dados antes da importação; exibição de erros; confirmação antes de efetivar importação. Dados importáveis: crianças; responsáveis; instituições; turmas; usuários; histórico.	O - Obrigatório		
41	Aba Turmas Base deverá permitir configuração de modelos de turmas: nome do modelo (Infantil 0, 1, 2, 3); capacidade padrão; faixa etária; período padrão; descrição.	O - Obrigatório		
42	Aba Acesso deverá permitir configurar: autenticação de dois fatores (2FA); tempo de expiração de sessão; histórico de acessos; bloqueio automático de usuários; controle de tentativas de login.	O - Obrigatório		
43	Aba Interface deverá permitir personalização visual do sistema: cores e temas; logo e brasão; tipografia; idioma; modo claro/escuro.	O - Obrigatório		
44	Aba Apps (Integrações) deverá permitir configurar integrações externas: APIs disponíveis; webhooks;	O - Obrigatório		
45	O sistema deverá permitir a configuração de regras de priorização de atendimento com base na localização geográfica do endereço informado na inscrição, considerando zonas previamente cadastradas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

46	Habilitação da Prioridade por Zona o sistema deverá possuir opção para: habilitar ou desabilitar a priorização por zona; aplicar automaticamente a regra no cálculo da posição da fila; identificar a zona com base no endereço informado (CEP e/ou bairro); aplicar bonificação diferenciada conforme a localização da instituição escolhida.	O - Obrigatório		
47	Regras de Pontuação por Zona o sistema deverá permitir configurar pontuação adicional (bônus) para cálculo da fila, contendo: a) Bônus dentro da zona	O - Obrigatório		
48	O sistema deverá permitir o cadastro completo de zonas geográficas de atendimento. Pontuação aplicada quando a instituição escolhida pertence à mesma zona do endereço da criança; b) Bônus fora da zona: pontuação aplicada quando a instituição não pertence à zona do endereço; possibilidade de definir valor zero (sem bonificação). Requisitos O - Obrigatórios: os pontos deverão impactar diretamente a ordenação da fila; a pontuação deverá ser combinada com outros critérios (ex: prioridade social); a regra deverá ser recalculada automaticamente quando houver alteração; permitir visualização da pontuação aplicada por criança (auditoria). Campos O - Obrigatórios: nome da zona; descrição; cor de identificação (para visualização no sistema); status (ativa/inativa). Definição de abrangência da zona: O sistema deverá permitir associar: bairros (um por linha); CEPs completos; prefixos de CEP (para abranger regiões maiores). Requisitos adicionais: permitir múltiplos bairros por zona; permitir múltiplos CEPs por zona; aceitar prefixos de CEP (ex: 12345*); permitir edição e exclusão de zonas; validação para evitar duplicidade de CEPs em zonas conflitantes (opcional, mas recomendado).	O - Obrigatório		
49	O sistema deverá apresentar listagem das zonas contendo: nome da zona; descrição; bairros vinculados; CEPs vinculados; cor identificadora; ações: editar; excluir.	O - Obrigatório		
50	Vínculo Zona x Instituição (CMEI) O sistema deverá permitir vincular zonas às instituições (CMEIs), definindo quais unidades pertencem a cada zona. Funcionalidades: seleção da zona; vinculação de uma ou mais instituições; remoção de vínculos; atualização em tempo real. Regras obrigatórias: uma instituição poderá estar vinculada a uma ou mais zonas; o vínculo deverá	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	impactar diretamente o cálculo da fila; alterações deverão refletir automaticamente nas próximas convocações.			
51	O sistema deverá identificar automaticamente a zona da criança com base em: CEP informado; bairro informado; regras de correspondência configuradas. Requisitos: prioridade para correspondência por CEP; fallback para bairro; permitir ajuste manual (quando necessário); registrar a zona atribuída no cadastro da criança.	O - Obrigatório		
52	Bairros Não Mapeados: O sistema deverá possuir funcionalidade para identificar bairros não associados a nenhuma zona. Deverá permitir: listagem de bairros não mapeados; busca por bairro, cidade ou CEP; indicação de origem (ex: cadastro de inscrição); vinculação rápida a uma zona existente.	O - Obrigatório		
53	Impacto no Cálculo da Fila, O sistema deverá considerar a priorização por zona no cálculo da fila, garantindo: aplicação automática da pontuação; combinação com demais critérios (ex: prioridade social); reordenação dinâmica da fila; transparência da regra aplicada.	O - Obrigatório		
54	O sistema deverá possuir módulo completo de notificações e alertas, permitindo comunicação automatizada, rastreável e configurável com os responsáveis e usuários do sistema, por múltiplos canais. Todas as notificações deverão ser: configuráveis por evento; registradas em log; auditáveis; passíveis de reenvio; integradas a sistemas externos via webhook.	O - Obrigatório		
55	O sistema deverá permitir o envio automático de notificações para os seguintes eventos: convocação para vaga; lembrete de prazo de resposta; prazo expirado; matrícula confirmada; documentos aprovados; documentos rejeitados; solicitação de remanejamento; remanejamento aprovado; remanejamento recusado; atualização cadastral relevante; comunicação administrativa.	O - Obrigatório		
56	As notificações deverão ser enviadas por: WhatsApp (O - Obrigatório); SMS; e-mail; notificação interna do sistema. O sistema deverá permitir habilitar ou desabilitar cada canal individualmente.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

57	O sistema deverá permitir integração com serviços de envio de mensagens via WhatsApp, por meio de API ou integração via webhook.	O - Obrigatório		
58	O sistema deverá permitir: envio automático de mensagens conforme eventos do sistema; envio manual por operador autorizado; reenvio manual de mensagens; configuração de templates de mensagens; personalização do conteúdo com variáveis dinâmicas; ativação/desativação do canal WhatsApp; envio para múltiplos destinatários, quando aplicável.	O - Obrigatório		
59	As mensagens enviadas deverão permitir incluir, no mínimo: nome da criança; nome do responsável; tipo de notificação; instituição; prazo de resposta; instruções adicionais; link para acesso ao sistema, quando aplicável.	O - Obrigatório		
60	O sistema deverá permitir integração com: API oficial serviços de terceiros; plataformas de automação URL de webhook; chave de autenticação; token de acesso; headers personalizados.	O - Obrigatório		
61	O sistema deverá controlar: status da mensagem: enviado; entregue; lido (quando disponível); falha; data e hora do envio; resposta do serviço externo; identificação única da mensagem.	O - Obrigatório		
62	Tratamento de Falhas. O sistema deverá possuir: registro de erros de envio; tentativas automáticas de reenvio (retry); definição de quantidade de tentativas; intervalo entre tentativas; alerta ao administrador em caso de falha recorrente.	O - Obrigatório		
63	Segurança. O sistema deverá garantir: proteção de dados pessoais; uso seguro de tokens e chaves; restrição de acesso às configurações apenas ao perfil Super Admin; não exibição de dados sensíveis em logs públicos.	O - Obrigatório		
64	Notificações via SMS o sistema deverá permitir: integração via API de envio de SMS; envio automático e manual; configuração de templates; registro de envio e falhas; controle de status da mensagem.	O - Obrigatório		
65	Notificações via E-mail o sistema deverá permitir: envio de e-mails automáticos; templates configuráveis; personalização com variáveis; envio de anexos (quando aplicável); registro de envio; registro de falhas.	O - Obrigatório		
66	Notificações Internas do Sistema o sistema deverá possuir: central de notificações internas; alertas em tempo real; histórico de notificações por	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	usuário; marcação como lida/não lida; agrupamento por tipo.			
67	Logs de Notificações o sistema deverá manter registro completo de todas as notificações enviadas, contendo: data e hora do envio; canal utilizado (WhatsApp, SMS, e-mail, interno); usuário ou evento que originou a notificação; destinatário; conteúdo da mensagem; status da entrega; resposta do serviço externo; erros ocorridos. Deverá permitir: busca por palavra-chave; filtro por canal; filtro por status; filtro por período; exportação de logs.	E - Essencial		
68	Regras de Envio o sistema deverá permitir: disparo automático por eventos do sistema; envio manual por operadores autorizados; reenvio manual; bloqueio de envio para determinados usuários; priorização de canais (fallback): o exemplo: WhatsApp → SMS → e-mail.	E - Essencial		
70	Templates de Notificação o sistema deverá permitir: criação de templates; edição de templates; exclusão de templates; uso de variáveis dinâmicas; associação de templates a eventos; versionamento de templates.	E - Essencial		
71	Integração com Workflow o módulo de notificações deverá estar integrado ao workflow do sistema, permitindo: disparo automático conforme fluxo; associação de eventos a notificações; encadeamento de ações (ex: convocação → notificação → lembrete).	E - Essencial		
72	Aba EaD deverá permitir: habilitar ou desabilitar módulo educacional; configurar conteúdos de treinamento; integração com plataformas externas; controle de acesso por perfil; gestão de materiais educativos.	E - Essencial		
73	O sistema deverá disponibilizar área pública acessível via navegador, sem necessidade de instalação, destinada ao atendimento do cidadão, permitindo inscrição, consulta, acompanhamento da fila e acesso às informações de vagas. A área pública deverá ser: responsiva; acessível; segura; integrada ao sistema administrativo, atualizada em tempo real ou próximo disso.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

74	A área pública deverá permitir, no mínimo: realização de inscrição online de crianças; consulta de inscrição por CPF do responsável; visualização da fila pública de espera; consulta de vagas disponíveis por instituição; acesso à área restrita do responsável (quando houver login); acompanhamento do status da inscrição; visualização de prazos e ações pendentes.	E - Essencial		
75	O sistema deverá permitir dois modos de utilização: a) Inscrição sem criação de conta preenchimento direto do formulário; geração de protocolo de inscrição; acompanhamento via CPF; possibilidade de entrega de documentos presencialmente; sem necessidade de autenticação. b) Inscrição com criação de conta (login) criação de conta com e-mail e senha; autenticação segura; envio de documentos online; acompanhamento completo da inscrição; histórico de notificações; acesso a dados atualizados em tempo real.	E - Essencial		
76	Formulário Público de Inscrição deverá ser estruturado em etapas, com navegação guiada, validação progressiva e salvamento de dados. Etapas obrigatórias: 1. Dados da Criança: nome completo; CPF; data de nascimento; sexo; nacionalidade; NIS (quando aplicável); cor/raça autodeclarada; cor/raça na certidão; informações de prioridade (ex: programas sociais); filiação. 2. Dados do Responsável nome completo; CPF; telefone; e-mail; parentesco; profissão; renda; canal preferencial de notificação. 3. Endereço: logradouro; número; complemento; bairro; CEP; cidade; estado; geolocalização. 4. Critérios de Prioridade: participação em programas sociais; situação de vulnerabilidade; condições especiais; outras regras configuradas pelo sistema. 5. Escolha de Instituição: seleção da primeira instituição; seleção da segunda instituição; escolha de período (manhã, tarde, integral); visualização de disponibilidade de vagas (quando permitido). 6. Revisão e Confirmação: resumo completo dos dados informados; confirmação pelo usuário; aceite de termos e política de privacidade; geração de protocolo de inscrição. Requisitos adicionais do formulário: validação em tempo real dos campos; máscaras para CPF, telefone e CEP; mensagens de erro claras; possibilidade de retorno à etapa anterior sem perda de dados; integração com campos	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	customizados configurados no sistema; adaptação automática para dispositivos móveis.			
77	O sistema deverá disponibilizar visualização pública da fila, respeitando anonimização dos dados. Deverá exibir: posição na fila; iniciais do nome da criança; data de nascimento; sexo; período desejado; instituições escolhidas; iniciais do responsável; tempo de espera; status da inscrição; prazo de resposta (quando convocado). Regras obrigatórias: não exibir dados sensíveis (CPF, endereço, telefone); anonimização obrigatória de nomes; atualização automática da posição; ordenação correta conforme regras da fila.	E - Essencial		
78	O sistema deverá permitir consulta individual mediante CPF do responsável e protocolo. Deverá exibir: dados da criança; status da inscrição; posição na fila; instituição vinculada (quando aplicável); prazos pendentes; ações necessárias. Requisitos: validação de CPF; proteção contra consultas automatizadas; não exposição de dados sensíveis em URL.	E - Essencial		
79	Consulta de Vagas por Instituição, o sistema deverá permitir visualizar: nome da instituição; capacidade total; vagas ocupadas; vagas disponíveis; percentual de ocupação; turmas com vagas disponíveis.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

80	A área pública deverá garantir: anonimização de dados pessoais;	E - Essencial		
81	A solução deverá possuir interface moderna, intuitiva e acessível, adequada ao uso administrativo e ao atendimento do público.	E - Essencial		
82	Responsividade, o sistema deverá funcionar corretamente em: desktop; tablet; dispositivos móveis; com adaptação automática de layout e componentes.	E - Essencial		
83	Deverá ser compatível com: Google Chrome; Microsoft Edge; Mozilla Firefox; navegadores atualizados.	E - Essencial		
84	A interface deverá seguir diretrizes de acessibilidade incluindo: contraste adequado de cores; suporte a leitores de tela; navegação por teclado; uso de labels e descrições; mensagens acessíveis.	E - Essencial		
85	Validação e Feedback, o sistema deverá possuir: validação em tempo real de formulários; mensagens claras de erro; mensagens de sucesso; indicadores de carregamento; feedback visual das ações do usuário.	E - Essencial		
86	Experiência do Usuário (UX), a interface deverá garantir: navegação intuitiva; organização lógica das informações; redução de cliques desnecessários; consistência visual; facilidade de uso para usuários não técnicos.	E - Essencial		
87	Componentes de Interface, deverá possuir: tabelas com paginação e filtros; formulários dinâmicos; botões de ação claros; menus estruturados; ícones indicativos de status; gráficos interativos.	E - Essencial		
88	O sistema deverá permitir: personalização visual (cores, logos, identidade); adaptação por perfil de usuário; configuração de menus e acessos; separação entre interface administrativa e pública.	E - Essencial		
89	Aplicativo Web Progressivo (PWA). O sistema deverá disponibilizar versão PWA e APK com: acesso via navegador; instalação na tela inicial; funcionamento responsivo; acesso às principais funcionalidades; atualização automática.	E - Essencial		
90	Funcionalidades do Acesso Móvel, tanto o APK quanto o PWA deverão permitir: inscrição de crianças; consulta por CPF; acompanhamento da fila; visualização de convocações; envio de documentos; consulta de prazos; acesso ao histórico; recebimento de notificações (quando suportado).	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

91	O sistema deverá permitir envio de notificações via aplicativo; integração com notificações push (quando disponível);	E - Essencial		
92	Integração com Sistema Web deverá garantir: sincronização em tempo real; mesma base de dados; consistência entre plataformas.	E - Essencial		
93	Página Pública de Download - O sistema deverá possuir página pública contendo: link para download do APK; acesso ao PWA; instruções de instalação.	E - Essencial		
PORTAL DE DOAÇÕES FIA/ECA				
	Objetivo: disponibilizar um portal na internet que contenha todas as informações necessárias de orientação para os contribuintes que desejarem efetuar doações mensais ou na declaração do imposto de renda para o FIA - Fundo da Infância e Adolescência do município.			
1	Disponibilizar uma home page com interface personalizável com logotipo do FIA Municipal;	O - Obrigatório		
2	Permitir acesso com login e senha para administrador da entidade;	O - Obrigatório		
3	Disponibilizar abas de consultas: home, informações sobre o que é o FIA, como contribuir, quais entidades do município serão beneficiadas, legislação vigente, contato com CMDCA - Conselho Municipal e ícone específico e destacado para Contribuição;	O - Obrigatório		
4	Página home deverá conter texto explicativo sobre a funcionalidade da contribuição ao FIA, bem como os percentuais legais e dedutíveis permitidos pela Receita Federal do Brasil;	O - Obrigatório		
5	Disponibilizar uma diferenciação entre as contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas e seus respectivos percentuais;	O - Obrigatório		
6	Conter orientação detalhada sobre a rotina de contribuição mensal ao FIA Municipal;	O - Obrigatório		
7	Conter orientações sobre a rotina de contribuição na declaração de imposto de renda;	O - Obrigatório		
8	Disponibilizar a relação das entidades beneficiadas que são previamente cadastradas e autorizadas pelo CMDCA ao recebimento dos recursos, e quais serviços assistenciais são prestados por cada uma delas;	O - Obrigatório		
9	Disponibilizar página específica para preenchimento de formulário e emissão de recibo de doação ao FIA Municipal;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10	Permitir o preenchimento de dados e rotina de emissão de guia de pagamento contendo QRCode PIX vinculado aos dados da conta bancária do FIA Municipal;	O - Obrigatório		
11	Disponibilizar relatórios gerenciais para acompanhamento mensal ou por períodos personalizados pelo usuário contendo relação de doadores;	O - Obrigatório		
12	Permitir o disparo automático de e-mail contendo recibo de doação, após compensação/confirmação do recebimento na conta bancária do FIA Municipal;	E - Essencial		
13	Disponibilizar links de acesso direto aos sites: Receita Federal (Declaração IRPF e IRPJ), site da Prefeitura Municipal e Conselho Municipal CMDCA;	E - Essencial		
14	Publicar dados de contato e localização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;	E - Essencial		
15	Disponibilizar relatórios gerenciais para acompanhamento da entidade contendo: relação de guias emitidas e não pagas, guias emitidas e pagas/liquidadas;	E - Essencial		
16	Disponibilizar dados estatísticos para publicação na home principal, tais como: valores recebidos de doações, números de crianças atendidas pelo FIA Municipal, quantidade de entidades beneficiadas, entre outros.	E - Essencial		
PORTAL DE INCENTIVOS FISCAIS				
	Objetivo: Disponibilizar ferramenta que permita que o município mantenha atualizada suas oportunidades e benefícios institucionais vinculados às atividades econômicas. Que os empresários (PJ) e empreendedores (PF) encontrem oportunidades por meio de busca e filtros. Que o contato direto com o município seja liberado apenas para usuários cadastrados com registro de interações para métricas e evidências de resultados.			
1	Interface pública para consulta de incentivos e oportunidades. Funcionalidades: Página inicial do portal; Listagem de oportunidades. Filtros de busca: setor econômico; tipo de incentivo; localização; perfil elegível. Página de detalhe da oportunidade. Visualização de requisitos e documentos. Botão para demonstrar interesse. Navegação por categorias de incentivos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Cadastro e Autenticação de Usuários - Sistema de acesso ao portal. Funcionalidades: Cadastro de usuário; Login; Recuperação de senha; Confirmação de e-mail; Atualização de perfil. Perfis de acesso: Pessoa Física (investidor); Pessoa Jurídica (empresa); Usuário municipal; Administrador do sistema.	O - Obrigatório		
3	Gestão de Perfil do Usuário (PF / PJ) - Área autenticada para gestão do perfil.	O - Obrigatório		
4	Cadastro e Gestão de Oportunidades. Módulo para criação e manutenção de oportunidades de incentivo. Funcionalidades; Criar oportunidade; Editar oportunidade; Excluir oportunidade; Publicar ou despublicar oportunidade; Definir prazo de validade; Inserir documentos anexos; Definir critérios de elegibilidade. Campos principais: título; descrição	O - Obrigatório		
5	Gestão de Municípios - Cadastro e controle dos municípios participantes. Funcionalidades: Cadastro de município; Edição de dados do município; Associação de usuários municipais; Configuração de informações institucionais; Controle das oportunidades publicadas pelo município	O - Obrigatório		
6	Registro de Interesse em Oportunidades - Registro das interações dos usuários com as oportunidades. Funcionalidades: Demonstrar interesse em oportunidade; Registro do usuário interessado; Registro da data da interação; Associação da interação com o município responsável; Histórico de interessados por oportunidade.	O - Obrigatório		
7	DashBoard do Município - Painel para acompanhamento das oportunidades publicadas. Funcionalidades: Visualizar oportunidades publicadas; Visualizar quantidade de interessados; Visualizar oportunidades ativas e expiradas; Acompanhar histórico de interações.	O - Obrigatório		
8	Backoffice Administrativo do Portal - Painel administrativo para gestão da plataforma.	O - Obrigatório		
9	Sistema de Indicadores e Métricas - Acompanhamento da utilização do portal. Métricas possíveis: quantidade de oportunidades cadastradas; quantidade de oportunidades visualizadas; número de usuários cadastrados; número de interesses registrados; setores mais buscados.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10	Sistema de Notificações - Notificação de eventos relevantes; nova oportunidade publicada; registro de interesse em oportunidade; atualização de oportunidade; expiração de oportunidade; Canais; e-mail; notificações internas no portal.	E - Essencial		
11	Gestão de Documentos e Conformidade - Gerenciamento de documentos legais e políticas. Funcionalidades: termos de uso; política de privacidade; gestão de versões dos documentos; registro de aceite dos usuários.	E - Essencial		
12	Sistema de Auditoria e Logs - Registro de ações realizadas na plataforma.	E - Essencial		
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS WEB				
	Objetivo: Disponibilizar uma ferramenta de gestão para aplicação de pesquisas de acompanhamento do nível de satisfação da população com relação às políticas públicas implementadas pela Administração, bem como um acompanhamento e gerenciamento das despesas executadas em cada setor analisado.			
1	O sistema deverá acessar as informações da Base de Dados via web, no formato ISON, integradas automaticamente com o Power BI da Microsoft, contendo licença exclusiva registrada em nome da empresa desenvolvedora, disponibilizando um link exclusivo e único para a Entidade, com usuário e senha; as atualizações serão efetuadas de maneira automática sempre que os questionários forem respondidos, e carregados para a nuvem através de servidor, sem que essa atividade gere custos ou responsabilidade por parte da Entidade pela geração de arquivos, entrega de manuais e/ou dicionários de dados de sua respectiva base de dados.	O - Obrigatório		
2	Permitir que a alimentação de dados seja efetuada por aplicativo disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.	O - Obrigatório		
3	Permitir, por meio de parâmetro, ativar cargas manuais para atualização de dados nos dashboards, que deverão ser executadas pelo administrador do sistema;	O - Obrigatório		
4	Permitir conexão com uma fonte de dados na web e que as aplicações acessem, simultaneamente, dados de arquivos nos formatos XML, XLSX, forms, dentre outros;	O - Obrigatório		
5	Permitir a inclusão de tabelas de valores fixos para criação de dimensões, tais como: anos, trimestres, notas atribuídas, dentre outras;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Possuir recursos para realizar cargas incrementais sem necessidade de carga total consecutiva;	O - Obrigatório		
7	Oferecer janelas de tempo de processamento para cada um dos processos executados;	O - Obrigatório		
8	Permitir que processos de ETL desenvolvidos (ou mesmos objetos de processos) possam ser reutilizados nos demais processos;	O - Obrigatório		
9	Possuir interface 100% nativo Web para visualização das aplicações;	O - Obrigatório		
10	Permitir a visualização das informações referentes à Entidade (Dados Institucionais);	O - Obrigatório		
11	A solução permite a visualização de dashboards interativos de forma on-line, sem a necessidade de instalação de softwares ou plug-ins nas estações dos usuários;	O - Obrigatório		
12	Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel, Power Point e PDF;	O - Obrigatório		
13	Permitir a visualização de dashboards com qualquer conteúdo disponível na plataforma de BI, incluindo gráficos estatísticos, gráficos com atualização em tempo real.	O - Obrigatório		
14	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro de Entidades, contendo no mínimo: Nome da Entidade, endereço e CNPJ;	O - Obrigatório		
15	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro das Listas de Transmissões, contendo: Nome da Lista, Entidade e Status;	O - Obrigatório		
16	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro de Questionários, contendo: Nome do Questionário e no mínimo 12 (doze) campos para as Perguntas/Questões;	O - Obrigatório		
17	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro e acompanhamento dos “disparos” dos questionários, contendo: nome do questionário, nome da lista de transmissão, nome do questionário, data de início, data de término e o seus respectivos status;	O - Obrigatório		
18	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o acompanhamento das respostas retornadas pelos usuários, contendo: nome da Entidade, nome do “disparo”, lista de transmissão e seus respectivos registros de LOG;	O - Obrigatório		
19	Disponibilizar arquivo de LOG das respostas recebidas via whatsapp, contendo no mínimo: número da pergunta, número do celular com	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	DDD, número da resposta, data e horário do registro;			
20	Disponibilizar o uso de aplicações em dispositivos móveis (Tablets e Smartphones), com sistemas operacionais iOS e Android.	O - Obrigatório		
21	O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop;	O - Obrigatório		
22	Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos e tabelas), onde as alterações em uma das visualizações, reflitam automaticamente nas demais;	O - Obrigatório		
23	O suporte para Drill Down deve ser nativo da solução;	O - Obrigatório		
24	Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, 3D, bolhas, funil, combinado e quadrantes, dentre outros;	O - Obrigatório		
25	Permitir integração automatizada com sistema de perguntas via WhatsApp, via JSON web, CSV ou Banco de Dados integrado;	O - Obrigatório		
26	Permitir integração com planilhas excel simples com valores de investimentos em setores da administração para cruzamentos de dados;	O - Obrigatório		
27	Permitir a integração via FORMS para questionários com perguntas padronizadas para integrar os painéis de análise de dados;	O - Obrigatório		
28	Possuir capa de apresentação contendo os menus de chamadas para os módulos de Políticas Públicas, dados da Entidade com informação populacional, dados do Prefeito e um mapa interativo com a localização geográfica do município;	O - Obrigatório		
29	Habilitar painel de indicadores contendo as perguntas e suas respectivas avaliações/notas atribuídas por setor/módulo, bem como sua avaliação geral;	O - Obrigatório		
30	Habilitar painel de dados financeiros e comparativos com indicadores do TCE-PR - Tribunal de Contas do Paraná;	O - Obrigatório		
31	Possuir atualização automática entre o Módulo BI e o end point dos sistemas de perguntas via WhatsApp;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

32	Possuir atualização automática entre o Módulo BI e o Forms / Excel de acordo com a disponibilidade de novos dados;	O - Obrigatório		
33	Possuir link de acesso encurtado para aumentar a segurança na web, registrado e protegido por usuário e senha;	O - Obrigatório		
34	Habilitar a criação de ícones de acesso na área de trabalho de dispositivo notebook ou desktop dos usuários da Entidade;	O - Obrigatório		
35	Habilitar função responsiva no Aplicativo Mobile para visualização de gráficos e quadros com indicadores;	O - Obrigatório		
36	Prover consultas independentes de acesso às bases de dados legadas a não ser para carga dos dados com armazenamento no servidor, ou seja, permitir que as consultas não sejam realizadas no banco de dados transacional;	O - Obrigatório		
37	A solução deverá possuir recurso para construir aplicações de análise de dados que possibilitem a criação de funcionalidades como: painel de controle integrado (dashboard), indicadores chave do negócio (KPI), previsões e simulações;	O - Obrigatório		
38	Permitir, a partir de interface gráfica, analisar a estrutura de dados com suas tabelas, campos e respectivos relacionamentos (modelo de dados).	O - Obrigatório		
39	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços públicos de Educação;	O - Obrigatório		
40	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	O - Obrigatório		
41	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	O - Obrigatório		
42	Matrículas e número de vagas;	O - Obrigatório		
43	Material didático (livros, etc);	O - Obrigatório		
44	Kit escolar (materiais);	O - Obrigatório		
45	Uniforme escolar;	O - Obrigatório		
46	Merenda escolar (cardápio);	O - Obrigatório		
47	Transporte escolar;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

48	Infraestrutura de escolas e creches;	O - Obrigatório		
49	Equipamentos de escolar e creches;	O - Obrigatório		
50	Bibliotecas (equipamentos e instalações);	O - Obrigatório		
51	Atuação de professores e práticas pedagógicas;	O - Obrigatório		
52	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	O - Obrigatório		
53	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	O - Obrigatório		
54	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	O - Obrigatório		
55	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	O - Obrigatório		
56	Possuir Menu de Dados Financeiros que demonstre os valores da execução orçamentária e financeira da Entidade por períodos de pesquisas;	O - Obrigatório		
57	Despesas Empenhadas na Educação e Geral;	O - Obrigatório		
58	Despesas Liquidadas na Educação e Geral;	O - Obrigatório		
59	Despesas Pagas na Educação e Geral;	O - Obrigatório		
60	Demonstrar os índices constitucionais e legais aplicados pela Entidade;	O - Obrigatório		
61	Receitas totais do FUNDEB;	O - Obrigatório		
62	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do FUNDEB 70;	O - Obrigatório		
63	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do VAAT 50;	O - Obrigatório		
64	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do VAAT 15;	O - Obrigatório		
65	Receitas totais do MDE – Manutenção do Desenvolvimento da Educação;	O - Obrigatório		
66	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do MDE;	O - Obrigatório		
67	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços públicos da Saúde;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

68	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	O - Obrigatório		
69	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	O - Obrigatório		
70	Quantidade de unidades de saúde (UBS's);	O - Obrigatório		
71	Qualidade das consultas médicas;	O - Obrigatório		
72	Equipes de vigilância sanitária;	O - Obrigatório		
73	Campanhas de vacinação, gestantes e prevenção de doenças;	O - Obrigatório		
74	Horário de atendimento na saúde;	O - Obrigatório		
75	Infraestrutura na saúde;	O - Obrigatório		
76	Equipamentos na saúde;	O - Obrigatório		
77	Medicamentos da farmácia municipal;	O - Obrigatório		
78	Atendimento odontológico;	O - Obrigatório		
79	Exames laboratoriais;	O - Obrigatório		
80	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	O - Obrigatório		
81	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	O - Obrigatório		
82	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	O - Obrigatório		
83	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	O - Obrigatório		
84	Possuir Menu de Dados Financeiros que demonstre os valores da execução orçamentária e financeira da Entidade por períodos de pesquisas:	O - Obrigatório		
85	Despesas Empenhadas na Saúde e Geral;	O - Obrigatório		
86	Despesas Liquidadas na Saúde e Geral;	O - Obrigatório		
87	Despesas Pagas na Saúde e Geral;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

88	Demonstrar os índices constitucionais e legais aplicados pela Entidade;	O - Obrigatório		
89	Receitas totais da Saúde;	O - Obrigatório		
90	Valor mínimo, valor aplicado e percentual da Saúde 15%;	O - Obrigatório		
91	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços públicos da Assistência Social;	O - Obrigatório		
92	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	O - Obrigatório		
93	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	O - Obrigatório		
94	Direitos da criança e adolescente;	O - Obrigatório		
95	Direitos da pessoa idosa;	O - Obrigatório		
96	Direitos da mulher;	O - Obrigatório		
97	Atuação do CRAS / CREAS	O - Obrigatório		
98	Unidades de acolhimento / Casa Lar;	O - Obrigatório		
99	Centro POP / Centro Dia;	O - Obrigatório		
100	PAIF – Proteção e Atenção Integral à Família;	O - Obrigatório		
101	Serviços comunitários / geração de trabalho e renda;	O - Obrigatório		
102	SCFV – Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	O - Obrigatório		
103	Infraestrutura e equipamentos;	O - Obrigatório		
104	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	O - Obrigatório		
105	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	O - Obrigatório		
106	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	O - Obrigatório		
107	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;			
108	Possuir Menu de Dados Financeiros que demonstre os valores da execução orçamentária e financeira da Entidade por períodos de pesquisas:	O - Obrigatório		
109	Despesas Empenhadas na Assistência Social e Geral;	E - Essencial		
110	Despesas Liquidadas na Assistência Social e Geral;	E - Essencial		
111	Despesas Pagas na Assistência Social e Geral;	E - Essencial		
112	Demonstrar os indicadores aplicados pela Entidade;	E - Essencial		
113	Receitas totais da Entidade;	E - Essencial		
114	Valor aplicado, demonstrando: despesas empenhadas, liquidadas e pagas na Assistência Social;	E - Essencial		
115	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços de Transparência Pública;	E - Essencial		
116	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	E - Essencial		
117	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	E - Essencial		
118	Acesso ao site da Entidade;	E - Essencial		
119	SIC – Sistema de Informações ao Cidadão;	E - Essencial		
120	LAI – Lei de Acesso à Informação;	E - Essencial		
121	Ouvidoria Municipal;	E - Essencial		
122	Redes Sociais da Entidade;	E - Essencial		
123	Audiências Públicas;	E - Essencial		
124	Portal da Transparência;	E - Essencial		
125	Conteúdo das informações do Portal;	E - Essencial		
126	Publicação de atos oficiais;	E - Essencial		
127	Serviços Públicos na internet (certidões, guias, etc);	E - Essencial		
128	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	E - Essencial		
129	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	E - Essencial		
130	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

131	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	E - Essencial		
132	Possuir Menu de Indicadores que demonstre as notas obtidas pela Entidade no Índice de Transparência Pública do TCE-PR, contendo a posição no ranking e o percentual da nota;	E - Essencial		
133	Possuir detalhamento das notas obtidas no ITP/TCE-PR nos itens: Boas Práticas, Informações Prioritárias, Poder Executivo, Transparência Ativa e Transparência Passiva;	E - Essencial		
134	Possuir gráfico da evolução das notas e percentuais obtidos pela Entidade nas avaliações do ITP/TCE-PR;	E - Essencial		
135	Possuir detalhamento das notas obtidas pela Entidade no Radar Nacional de Transparência Pública da ATRICON, contendo o percentual e índice de transparência;	E - Essencial		
136	Demonstrar os percentuais obtidos pela Entidade em cada um dos itens analisados pela Atricon: Acessibilidade, Contratos, Despesas, Diárias, Informações Institucionais, Informações Prioritárias, Licitações, Ouvidorias, Receitas, Recursos Humanos, Relatórios de Gestão Fiscal, SIC Físico e SIC Eletrônico;	E - Essencial		
137	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos Serviços Públicos em geral;	E - Essencial		
138	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	E - Essencial		
139	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	E - Essencial		
140	Acesso à Educação;	E - Essencial		
141	Acesso à Saúde Pública;	E - Essencial		
142	Acesso à Assistência Social;	E - Essencial		
143	Acesso à Cultura;	E - Essencial		
144	Acesso ao Esporte e Lazer;	E - Essencial		
145	Transporte Coletivo / Público;	E - Essencial		
146	Pavimentação e conservação de vias;	E - Essencial		
147	Limpeza Pública / Coleta de Lixo;	E - Essencial		
148	Serviços de iluminação pública;	E - Essencial		
149	Conservação de bens públicos (parques, praças, etc)	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

150	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	E - Essencial		
151	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	E - Essencial		
152	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	E - Essencial		
153	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais de todos os módulos: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência Pública e Serviços Públicos;	E - Essencial		
154	Possuir demonstrativo contendo os percentuais de aplicação dos índices constitucionais: FUNDEB, VAAT 50 e VAAT 15, Gastos com Pessoal, Educação MDE, Saúde ASPS e Gastos com Assistência Social;	E - Essencial		
155	Possuir menu de indicadores financeiros contendo as Despesas por Função (empenhada, liquidada e paga) com opção de seleção de períodos analisados nas pesquisas;	E - Essencial		
156	Possuir gráfico demonstrando a evolução das despesas de cada Função;	E - Essencial		
157	Permitir a seleção do período de pesquisa por quadrimestres, para demonstração dos dados contábeis e financeiros;	E - Essencial		
158	Possuir barra de navegação com descritivo de cada módulo;	E - Essencial		
GESTÃO DE CONTROLE INTERNO WEB				
	Objetivo: Disponibilizar ferramenta de gestão para execução das rotinas da Controladoria Municipal, registrando todos os trâmites das avaliações setoriais.			
1	Módulo nativo web hospedado em nuvem;	O - Obrigatório		
2	Acesso parametrizado por login/senha aos servidores responsáveis;	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastro de Controlador;	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastro de Membro da Equipe de Apoio;	O - Obrigatório		
5	Permitir cadastro do tipo de formação acadêmica, bem como sua vinculação ao Controlador Interno;	O - Obrigatório		
6	Permitir vincular ao cadastro do Controlador se o mesmo é detentor de Cargo Efetivo e qual o cargo exercido;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7	Permitir o cadastro do período de responsabilidade (data inicial e final) perante a Controladoria;	O - Obrigatório		
8	Cadastro de metodologias para vinculação aos questionários/perguntas;	O - Obrigatório		
9	Cadastro de tópicos e perguntas que irão compor o questionário setorial;	O - Obrigatório		
10	Permitir vincular os questionários e perguntas por setor, secretaria e departamento;	O - Obrigatório		
11	Habilitar o cadastro de setores, secretarias e departamentos, bem como a vinculação de seus responsáveis;	O - Obrigatório		
12	Permitir a vinculação da descrição na avaliação, setor responsável, prazo para resposta e conter o seu status atualizado;	E - Essencial		
13	Disparo de e-mail de alerta sobre o recebimento de uma avaliação setorial;	E - Essencial		
14	Habilitar opção de resposta aos setores responsáveis, bem como seu prazo;	E - Essencial		
15	Disponibilizar um painel de consulta das avaliações setoriais, contendo: status atualizado, prazo para resposta e data de finalização;	E - Essencial		
16	Disponibilizar painel para acompanhamento do Controle de Limites: Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Gastos do Poder Legislativo e Validações do SIM-AM/TCE-PR;	E - Essencial		
17	Disponibilizar relatório padrão do TCE-PR contendo o resumo das avaliações setoriais efetuadas no exercício, bem como Parecer final do Controlador;	O - Obrigatório		
18	Disponibilizar relatório analítico das avaliações setoriais;	E - Essencial		
GESTÃO DE BACKUPS WEB				
	Objetivo: Realizar backup local, envio de cópia para nuvem, manutenção e validação dos bancos de dados, isentos de aquisição de licença, bem como monitoramento e envio diário de notificações dos processos realizados, garantindo assim a integridade dos bancos de dados e dos backups da Contratante.			
1	Permitir acesso seguro ao sistema em nuvem com certificado SSL.	O - Obrigatório		
2	Permitir que o Sistema armazene em nuvem os Backup's de no mínimo 30 (trinta) dias.	O - Obrigatório		
3	Possuir cadastro de usuários para acompanhamento dos processos agendados.	O - Obrigatório		
4	Possuir cadastro de modelos de envio de e-mail de notificação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5	Possuir parametrização dos contatos para envio de notificações, servidores de bancos de dados e seus respectivos arquivos de dados.	O - Obrigatório		
6	Permitir o agendamento dos backups por dia da semana, em um horário específico.	O - Obrigatório		
7	Possuir parametrização para habilitar ou desabilitar o agendamento do backup de todos ou de um determinado banco de dados.	O - Obrigatório		
8	Possuir configuração de acesso aos bancos de dados para execução do backup.	O - Obrigatório		
9	Possuir parametrização para compactar os arquivos de backups.	O - Obrigatório		
10	Permitir o envio dos arquivos de backups e logs de validação para a nuvem.	O - Obrigatório		
11	Permitir o monitoramento dos processos em andamento e consulta do histórico dos processos realizados.	E - Essencial		
12	Possuir rotina de manutenção dos bancos de dados (desfragmentação).	E - Essencial		
13	Possuir rotina de validação dos bancos de dados de forma on-line.	E - Essencial		
14	Possuir rotina de cálculo das estatísticas dos índices dos bancos de dados.	E - Essencial		
15	Possuir rotina de restauração dos bancos de dados para identificação de possíveis inconsistência dos arquivos de backup ou do banco de dados.	E - Essencial		

prejuízos decorrentes de falhas operacionais, indisponibilidades, perda de dados ou descumprimento das obrigações legais aplicáveis aos sistemas de gestão pública.

5.27. DAS FUNCIONALIDADES TÉCNICAS / DETALHAMENTO DOS MÓDULOS

5.27.1. A solução integrada de gestão pública ofertada deverá contemplar conjunto de módulos plenamente integrados entre si, operando sobre base de dados única, compartilhada e compatível com os requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, garantindo interoperabilidade, rastreabilidade, integridade, segurança da informação, transparência pública e continuidade operacional das rotinas administrativas das entidades contratantes.

5.27.2. Os módulos, funcionalidades, recursos técnicos e operacionais descritos neste Termo de Referência representam os requisitos mínimos obrigatórios da solução tecnológica a ser contratada, devendo a CONTRATADA fornecer sistema plenamente funcional, integrado, atualizado e compatível com as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal.

5.27.3. As funcionalidades descritas possuem caráter exemplificativo e complementar às exigências legais, normativas e operacionais aplicáveis à Administração Pública, não eximindo a CONTRATADA da obrigação de disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno funcionamento dos serviços públicos administrativos, contábeis, financeiros, tributários, patrimoniais, recursos humanos, transparência pública, prestação de contas e demais rotinas vinculadas ao objeto contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.27.4. Todos os módulos deverão operar de forma integrada, compartilhando informações em tempo real, evitando retrabalho, duplicidade de lançamentos, inconsistências de dados ou fragmentação das informações institucionais.

5.27.5. A solução deverá possibilitar integração, exportação, comunicação e compatibilidade com sistemas externos, plataformas governamentais, órgãos de controle, prestação de contas e obrigações legais aplicáveis à Administração Pública Municipal.

5.27.6. As funcionalidades técnicas e operacionais poderão ser validadas pela Administração durante a etapa de Prova de Conceito – POC, diligências técnicas, implantação, homologação e execução contratual, podendo ser rejeitadas soluções que não atendam integralmente às especificações mínimas previstas neste Termo de Referência.

5.27.7. A ausência de funcionalidade expressamente descrita não desobriga a CONTRATADA do fornecimento de recursos necessários ao pleno atendimento das exigências legais, operacionais, contábeis, fiscais, tributárias, administrativas e de controle externo aplicáveis às entidades contratantes.

5.28. Das obrigações da Contratada

5.28.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as disposições constantes deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade técnica, operacional, administrativa, civil e contratual pela adequada execução do objeto.

5.28.2. Executar os serviços contratados em estrita observância às especificações técnicas, funcionais, operacionais e legais previstas no Termo de Referência, garantindo o pleno funcionamento da solução integrada de gestão pública.

5.28.3. Disponibilizar sistemas compatíveis com as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, observando os requisitos de integração, unicidade da base de dados, rastreabilidade, transparência, segurança da informação e integridade dos registros públicos.

5.28.4. Realizar a implantação, parametrização, conversão, migração e saneamento das bases de dados atualmente existentes nas entidades contratantes, assegurando integridade, compatibilidade, consistência e continuidade operacional das informações.

5.28.5. Executar os serviços de treinamento, capacitação e suporte técnico aos usuários indicados pela Administração, garantindo condições adequadas para utilização plena dos sistemas contratados.

5.28.6. Disponibilizar suporte técnico remoto e presencial/in loco, observando os prazos e níveis mínimos de serviço estabelecidos no SLA previsto no Termo de Referência.

5.28.7. Corrigir, sem ônus adicional à Administração, quaisquer falhas, inconsistências, erros sistêmicos, defeitos de funcionamento ou inconformidades identificadas nos sistemas contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.28.8. Disponibilizar atualizações legais, tecnológicas, evolutivas e corretivas dos sistemas sempre que necessárias ao atendimento:

I – das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

II – do eSocial;

III – da Receita Federal do Brasil;

IV – da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

V – do SICONFI;

VI – da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – da Lei de Transparência;

VIII – da Lei de Acesso à Informação;

IX – da LGPD;

X – das demais normas aplicáveis à Administração Pública.

5.28.9. Garantir disponibilidade mínima dos sistemas conforme índices previstos no SLA, responsabilizando-se pela estabilidade, continuidade e desempenho da solução tecnológica.

5.28.10. Manter mecanismos de segurança da informação compatíveis com a criticidade dos dados tratados, incluindo:

a) controle de acesso por usuário;

b) rastreabilidade de operações;

c) registro de logs;

d) rotinas automáticas de backup;

e) mecanismos de redundância;

f) proteção contra acessos não autorizados;

g) criptografia de dados sensíveis;

h) mecanismos de recuperação de desastres.

5.28.11. Observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se pelo adequado tratamento das informações acessadas em razão da execução contratual.

5.28.12. Guardar absoluto sigilo sobre dados, documentos, informações, cadastros, registros financeiros, tributários, contábeis, pessoais, funcionais ou quaisquer outras informações acessadas em decorrência da execução do contrato, inclusive após seu encerramento.

5.28.13. Não utilizar as informações da Administração para finalidades diversas da execução contratual, sendo vedado:

I – compartilhamento indevido de dados;

II – comercialização de informações;

III – utilização para treinamento de sistemas ou inteligência artificial;

IV – retenção indevida de bases públicas;

V – qualquer uso não autorizado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.28.14. Comunicar formalmente à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança da informação, indisponibilidade relevante, perda de dados, falha sistêmica, tentativa de invasão ou acesso indevido identificado durante a execução contratual.

5.28.15. Disponibilizar equipe técnica qualificada e suficiente para atendimento das demandas da Administração, mantendo profissionais capacitados para implantação, suporte, parametrização, treinamento e manutenção dos sistemas.

5.28.16. Designar preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, atuando como interlocutor oficial perante a Administração.

5.28.17. Atender prontamente às solicitações do gestor e fiscais do contrato, prestando todos os esclarecimentos técnicos, operacionais e administrativos solicitados.

5.28.18. Permitir à Administração, a qualquer tempo:

- I – acesso às informações relacionadas à execução contratual;
- II – auditoria técnica e operacional;
- III – verificação de logs e rastreabilidade;
- IV – acompanhamento dos serviços executados;
- V – fiscalização das rotinas de backup e segurança.

5.28.19. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes:

- a) de falhas operacionais;
- b) indisponibilidade injustificada dos sistemas;
- c) perda ou corrupção de dados;
- d) falhas de integração;
- e) vazamento de informações;
- f) erros de processamento;
- g) descumprimento das obrigações legais ou contratuais.

5.28.20. Manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas no processo licitatório.

5.28.21. Quando solicitado pela Administração e não for possível a verificação eletrônica da regularidade fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar:

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- d) Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal.

5.28.22. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização formal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.28.23. Não interromper, suspender ou limitar o acesso da Administração aos sistemas e bases de dados em razão de inadimplemento contratual, discussão administrativa ou encerramento contratual, devendo ser assegurada a continuidade mínima dos serviços públicos essenciais.

5.28.24. Garantir a plena portabilidade e reversibilidade das bases de dados ao término do contrato, fornecendo:

- a) arquivos íntegros e atualizados;
- b) formatos abertos e legíveis;
- c) dicionário de dados;
- d) layouts;
- e) estruturas relacionais;
- f) backups restauráveis;
- g) documentação técnica necessária à migração.

5.28.25. Prestar apoio técnico durante eventual transição contratual ou migração para nova solução tecnológica contratada pela Administração, evitando descontinuidade dos serviços públicos.

5.28.26. Arcar integralmente com todos os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, tecnológicos e administrativos necessários à execução contratual, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária.

5.28.27. Cumprir as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao objeto contratado, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, acessibilidade digital, transparência pública e governança em tecnologia da informação.

5.28.28. Manter organização técnica e administrativa adequada à execução contratual, garantindo qualidade, eficiência, continuidade e confiabilidade dos serviços prestados.

5.28.29. Não promover alterações estruturais nos sistemas contratados sem prévia ciência e autorização da Administração, especialmente quando possam impactar integrações, funcionalidades, segurança ou rotinas operacionais das entidades contratantes.

5.28.30. Responder integralmente pelos atos praticados por seus empregados, representantes, técnicos, prepostos, terceirizados ou colaboradores vinculados à execução contratual.

5.29. Das obrigações da contratante

5.29.1. Exigir o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, observando as disposições constantes deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

5.29.2. Receber os serviços, sistemas, módulos, funcionalidades e demais objetos contratados nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.29.3. Disponibilizar as informações, documentos, acessos, bases de dados e demais elementos necessários à adequada implantação, parametrização, migração e operacionalização dos sistemas contratados.

5.29.4. Designar gestor e fiscais do contrato para acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.29.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, especialmente quanto:

I – aos níveis mínimos de serviço – SLA;

II – à disponibilidade dos sistemas;

III – à segurança da informação;

IV – à integridade das bases de dados;

V – ao atendimento das exigências legais e normativas;

VI – ao suporte técnico prestado;

VII – à qualidade dos serviços executados.

5.29.6. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre falhas, inconsistências, indisponibilidades, erros, defeitos, irregularidades ou descumprimento contratual verificados na execução dos serviços, fixando prazo razoável para correção.

5.29.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, operacionais ou legais previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

5.29.8. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, prazos e condições estabelecidos neste Contrato, após:

a) recebimento da nota fiscal;

b) ateste do fiscal do contrato;

c) verificação da regularidade fiscal e trabalhista;

d) comprovação da efetiva execução dos serviços.

5.29.9. Comunicar à CONTRATADA, em tempo hábil, as demandas operacionais, necessidades de suporte técnico, ocorrências relevantes e demais situações relacionadas à execução contratual.

5.29.10. Fornecer à CONTRATADA acesso controlado aos ambientes, equipamentos, usuários e sistemas necessários à execução dos serviços contratados, observadas as normas internas de segurança da informação.

5.29.11. Permitir o acesso da equipe técnica da CONTRATADA às dependências das entidades contratantes, quando necessário à execução dos serviços presenciais previamente autorizados.

5.29.12. Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, nos casos de inadimplemento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.29.13. Emitir decisão expressa sobre solicitações, requerimentos e pedidos formalizados pela CONTRATADA relacionados à execução contratual, ressalvados os pedidos manifestamente protelatórios, impertinentes ou sem fundamento técnico.

5.29.14. Decidir, no prazo legal, os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro eventualmente apresentados pela CONTRATADA, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5.29.15. Comunicar formalmente à CONTRATADAS eventuais alterações operacionais, administrativas ou estruturais que possam impactar a execução dos serviços contratados.

5.29.16. Zelar pela adequada utilização dos sistemas pelos usuários internos, promovendo a observância das normas de segurança, controle de acesso e utilização das ferramentas contratadas.

5.29.17. Responsabilizar-se pela guarda, utilização e sigilo das credenciais de acesso fornecidas aos usuários vinculados à Administração.

5.29.18. Não realizar intervenções técnicas indevidas nos sistemas, bancos de dados, estruturas tecnológicas ou parametrizações executadas pela CONTRATADA sem prévia análise técnica.

5.29.19. Não exigir da CONTRATADAS serviços estranhos ao objeto contratado, nem promover alterações unilaterais que descaracterizem a contratação originalmente licitada.

5.29.20. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por danos causados a terceiros decorrentes de atos, falhas, omissões ou condutas da CONTRATADA, seus empregados, representantes, técnicos, prepostos ou subcontratados.

5.29.21. A Administração poderá realizar auditorias técnicas, operacionais e de segurança da informação durante toda a vigência contratual, visando verificar a conformidade dos serviços prestados, a integridade das informações públicas e o cumprimento das obrigações contratuais.

5.29.22. A Administração deverá comunicar formalmente à CONTRATADAS eventuais incidentes identificados relacionados à segurança da informação, acessos indevidos, inconsistências operacionais ou falhas sistêmicas detectadas durante a utilização da solução tecnológica contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado de forma fiel, contínua, eficiente e em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da Contratada, no contrato administrativo e na Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes observar integralmente as obrigações assumidas, respondendo cada qual pelas consequências decorrentes do descumprimento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.2. A gestão e a fiscalização do contrato observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, competindo à Administração designar formalmente gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, verificação do atendimento das obrigações contratuais, monitoramento dos níveis de serviço, controle dos prazos de implantação, suporte técnico, treinamento, manutenção e atualização dos sistemas.

6.3. O gestor e o fiscal do contrato deverão acompanhar continuamente a execução dos serviços contratados, verificando especialmente:

- I. a disponibilidade e o funcionamento regular dos sistemas contratados;
- II. o cumprimento dos prazos de implantação, migração, conversão de dados e treinamento dos usuários;
- III. a prestação dos serviços de suporte técnico e atendimento aos usuários;
- IV. a realização das atualizações legais, corretivas, preventivas e evolutivas necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas;
- V. a manutenção da integridade, confidencialidade e segurança das informações armazenadas;
- VI. o atendimento às exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis à Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas ao SIAFIC, LGPD, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, eSocial e demais obrigações legais pertinentes.

6.4. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração, os prazos de execução poderão ser adequados mediante formalização nos autos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6.5. As comunicações entre a Administração e a Contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, mediante utilização de correio eletrônico institucional, sistema eletrônico de chamados, plataforma de atendimento ou outro meio formal que permita o registro, rastreabilidade e comprovação das solicitações e atendimentos realizados.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual representante ou preposto formalmente designado, com poderes para receber notificações, prestar esclarecimentos, acompanhar fiscalizações, solucionar ocorrências e adotar as providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

6.7. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial de alinhamento entre a Administração e a Contratada, com a participação do gestor e do fiscal do contrato, visando estabelecer os procedimentos operacionais de acompanhamento da execução contratual, contemplando, no mínimo:

- I. apresentação da equipe técnica responsável pela execução contratual;
- II. definição dos canais de comunicação e atendimento;
- III. cronograma de implantação, migração de dados, treinamento e entrada em produção dos sistemas;
- IV. procedimentos para abertura, acompanhamento e encerramento de chamados técnicos;
- V. critérios de medição dos serviços e ateste das obrigações contratuais;
- VI. definição dos níveis mínimos de serviço e prazos de atendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

VII. procedimentos relacionados à segurança da informação, proteção de dados pessoais e continuidade operacional dos sistemas.

6.8. A fiscalização contratual será realizada de forma preventiva, corretiva e orientativa, visando assegurar a continuidade dos serviços, a qualidade da solução tecnológica contratada, a conformidade legal dos sistemas e o adequado atendimento das necessidades da Administração Pública, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis nos casos de inadimplemento contratual.

6.9. A Administração poderá solicitar relatórios técnicos, indicadores de desempenho, registros de atendimento, histórico de chamados, relatórios de disponibilidade dos sistemas e demais documentos necessários à verificação da adequada execução contratual.

6.10. A avaliação da execução contratual considerará, entre outros aspectos, a disponibilidade dos sistemas, a qualidade do suporte técnico prestado, o cumprimento dos prazos estabelecidos, a efetividade das atualizações disponibilizadas, a segurança das informações e o grau de atendimento às necessidades operacionais da Administração.

Da Fiscalização

6.11. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, por meio de fiscal(is) do contrato e respectivos substitutos, formalmente designados, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas pela Contratada.

6.12. Fiscalização Técnica

6.12.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.12.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

6.12.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.12.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



6.12.7. Atua como fiscais técnicos do contrato:

- Amilton Frazo Barbosa – Contador – Matrícula 133.
- José Teodomiro Prudente – Secretário Municipal de Fazenda – Matrícula 144.
- Daniel Barbosa Kikuchi Filho – Diretor do Departamento Municipal de Finanças – Matrícula 4096
- Geovana Pereira da Silva – Diretora do Departamento Municipal de Licitação – Matrícula 5014.
- Paulo Cezar Parladore dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística – Matrícula 4042.
- Silmara Aparecida Merenciano – Assistente Administrativo (tributação) – Matrícula 179
- Vanderson Luiz Canavezi – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Matrícula 168.
- Vania Paula Souza Soares – Auxiliar Administrativo II (Cras – Centro de Referência e Assistência Social) – Matrícula 251.

6.13. Fiscalização Administrativa

6.13.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.13.3. Atua como fiscais administrativos do contrato:

- Asaphi de Paula Pedro – Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade – Matrícula 3069.
- Isaque Nickolas Rocha Barbosa – Diretor do Departamento de Tecnologia de gestão de Sistemas – Matrícula – 1273.

6.14. Gestor do Contrato

6.14.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.14.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.14.8. Atua como gestor contratual:

- Emanuel Henrique Bernardes da Silva – Técnico em Computação – Matrícula 14.
- Carla Susana Sanches Cella (Suplente do Gestor) – Secretaria Municipal de Administração – Matrícula 1162.

6.15. Os fiscais técnicos, administrativos e gestores contratuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e da Câmara Municipal, serão informados, na assinatura do contrato de cada ente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

Do Recebimento

7.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.22. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite da nota fiscal eletrônica e atesto de entrega dos produtos acompanhados obrigatoriamente de Certidões Negativas de FGTS/UNIFICADA, Certidão Negativa de Tributos Municipais (para empresas sediadas no Município de Iguaçu) e pelo termo de Recebimento assinado por Servidor designado pela Administração deste Município.

7.22.1. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido os mesmos serão devolvidos à contratada para nova apresentação.

7.22.2. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Solicitação(ões) de despesa(s), Enviar para o e-mail da secretaria responsável para o devido empenho: compras@iguaracu.pr.gov.br

7.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

Da modalidade e critério de julgamento

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica (Art. 66, Lei 14.133/21)

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68, Lei 14.133/21)

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69, Lei 14.133/21)

8.24.1. Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;

8.24.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); Ou Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

8.24.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.24.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped; O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.25. Qualificação Técnica (Art. 67, Lei 14.133/21)

8.25.1. A licitante deverá comprovar aptidão técnica e operacional compatível com o objeto da presente contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência anterior no fornecimento, implantação, licenciamento, manutenção, suporte técnico, conversão/migração de dados e operacionalização de sistemas integrados de gestão pública compatíveis com o objeto desta licitação.

8.25.2. Os atestados apresentados deverão evidenciar que a empresa possui experiência na execução de serviços relacionados à gestão pública municipal, abrangendo, no mínimo, rotinas administrativas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

contábeis, financeiras, tributárias, folha de pagamento, transparência pública ou sistemas integrados compatíveis com as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

8.25.3. Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante, desde que demonstrada compatibilidade entre os serviços executados e o objeto licitado.

8.25.4. A licitante deverá possuir equipe técnica compatível com a complexidade da solução ofertada, devendo apresentar declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico qualificado para execução dos serviços de implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção, migração de dados e atendimento operacional relacionados aos sistemas contratados.

8.25.5. Deverá ainda apresentar declaração de indicação de responsável técnico que acompanhará a execução contratual, contendo nome completo, CPF e qualificação profissional, admitindo-se profissionais com formação compatível com a área de tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação, engenharia de software, administração, contabilidade, gestão pública ou áreas correlatas, o profissional deverá estar devidamente registrado no órgão competente.

8.25.6. A comprovação do vínculo do responsável técnico com a empresa licitante poderá ocorrer mediante apresentação de contrato social, carteira de trabalho, ficha de empregado, contrato de prestação de serviços, declaração de contratação futura ou outro documento juridicamente válido.

8.25.7. A licitante deverá declarar que possui estrutura técnica, operacional e tecnológica suficiente para atendimento das demandas da Administração Pública, incluindo suporte técnico remoto e presencial, rotinas de backup, segurança da informação, manutenção corretiva e evolutiva, bem como capacidade de atendimento às exigências legais dos órgãos de controle e fiscalização.

8.25.8. A solução ofertada deverá ser compatível com os requisitos de integração, rastreabilidade, unicidade de base de dados, transparência pública e prestação de contas previstos no Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, podendo tais requisitos serem validados durante a etapa de Prova de Conceito.

8.25.9. A Administração poderá realizar diligências para verificação da autenticidade dos atestados apresentados, bem como para confirmação das informações relacionadas à capacidade técnica, operacional e estrutural da licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.25.10. A licitante deverá possuir equipe técnica compatível com a complexidade da solução ofertada, devendo apresentar declaração formal de disponibilidade de pessoal técnico qualificado para execução dos serviços de implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção, migração de dados e atendimento operacional relacionados aos sistemas contratados.

8.25.10.1. Deverá ainda apresentar declaração de indicação de responsável técnico que acompanhará a execução contratual, contendo nome completo, CPF e qualificação profissional, admitindo-se profissionais com formação compatível com a área de tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação, engenharia de software, administração, contabilidade, gestão pública ou áreas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.25.10.2. Para fins de comprovação, a licitante deverá apresentar, conforme aplicável:

- I – declaração da empresa responsável pela infraestrutura tecnológica;
- II – documentação técnica do ambiente utilizado;
- III – contrato, declaração de parceria, autorização de uso ou instrumento equivalente, quando se tratar de infraestrutura terceirizada ou subcontratada;
- IV – documentos técnicos, relatórios, certificações, especificações ou materiais comprobatórios que demonstrem a capacidade operacional da infraestrutura disponibilizada.

8.26. Da Infraestrutura Tecnológica e Datacenter

8.26.1. Quando a infraestrutura de hospedagem, armazenamento em nuvem, datacenter ou processamento dos sistemas ofertados for executada mediante utilização de serviços terceirizados ou subcontratados, a licitante deverá apresentar declaração formal informando a empresa responsável pela infraestrutura tecnológica utilizada na prestação dos serviços.

8.26.2. A licitante deverá comprovar que a infraestrutura tecnológica disponibilizada possui capacidade operacional compatível com a execução do objeto contratado, contemplando mecanismos de segurança da informação, disponibilidade, redundância, backup, proteção de dados, continuidade operacional e recuperação de desastres.

8.26.3. A comprovação poderá ocorrer mediante apresentação de:

- I – declaração da empresa responsável pela hospedagem ou datacenter;
- II – contrato de parceria, prestação de serviços, cessão, locação ou instrumento equivalente;
- III – documentos técnicos da infraestrutura disponibilizada;
- IV – relatórios técnicos, certificações, especificações ou documentos equivalentes que demonstrem a capacidade operacional da estrutura utilizada.

8.26.4. A eventual utilização de infraestrutura terceirizada não afasta a responsabilidade integral da licitante perante a Administração Pública quanto:

- a) à disponibilidade dos sistemas;
- b) à segurança da informação;
- c) à integridade das bases de dados;
- d) à continuidade dos serviços;
- e) à proteção de dados pessoais;
- f) ao cumprimento dos níveis mínimos de serviço – SLA;
- g) ao atendimento das exigências previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

8.26.5. A licitante deverá declarar que possui autorização contratual ou vínculo jurídico válido para utilização da infraestrutura tecnológica apresentada, responsabilizando-se integralmente pela regularidade, disponibilidade e continuidade dos serviços ofertados durante toda a vigência contratual.

8.26.6. A Administração poderá realizar diligências para verificação da estrutura tecnológica apresentada, inclusive quanto à localização da infraestrutura, mecanismos de segurança, disponibilidade, rotinas de backup e compatibilidade com os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.



8.27. Qualificação Técnica – Infraestrutura Tecnológica e Datacenter

8.27.1. A licitante deverá apresentar declaração formal informando a infraestrutura tecnológica utilizada para hospedagem, processamento, armazenamento e operação da solução ofertada, inclusive nos casos de utilização de serviços terceirizados, subcontratados ou em nuvem (cloud computing).

8.27.2. A infraestrutura disponibilizada deverá possuir características compatíveis com ambiente de missão crítica, contemplando mecanismos de redundância, alta disponibilidade, segurança da informação, controle de acesso físico e lógico, monitoramento contínuo, climatização, proteção elétrica, prevenção e combate a incêndio, rotinas de backup, recuperação de desastres e continuidade operacional.

8.27.3. Será admitida infraestrutura de datacenter com padrão Tier III ou equivalente tecnicamente compatível, desde que assegurados níveis adequados de disponibilidade, redundância, integridade e proteção das bases de dados públicas utilizadas pela Administração.

8.27.4. Para fins de comprovação, a licitante deverá apresentar, conforme aplicável:

I – declaração da empresa responsável pela infraestrutura tecnológica;

II – documentação técnica do ambiente utilizado;

III – contrato, declaração de parceria, autorização de uso ou instrumento equivalente, quando se tratar de infraestrutura terceirizada ou subcontratada;

IV – documentos técnicos, relatórios, certificações, especificações ou materiais comprobatórios que demonstrem a capacidade operacional da infraestrutura disponibilizada.

8.27.5. A eventual utilização de infraestrutura terceirizada não afasta a responsabilidade integral da licitante quanto à disponibilidade dos sistemas, segurança da informação, proteção de dados, continuidade operacional e cumprimento dos níveis mínimos de serviço previstos no Termo de Referência e no Contrato.

8.27.6. A Administração poderá promover diligências para verificação da compatibilidade da infraestrutura apresentada com os requisitos técnicos exigidos para execução do objeto contratado.

8.29. Da Participação de Cooperativas

8.29.1. Tratando-se de participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.29.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.29.5. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.8. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.30. Declarações

- a) Deverá apresentar a Declaração Unificada.
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica-Profissional
- c) Declaração de Visita Técnica ou Renúncia
- d) Declaração de disponibilidade de equipamentos e estrutura técnica.

Requisitos contratuais

8.31. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.32. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8.33. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.34. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.34.1. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.35. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

09-02.001.04.122.0002.2002.33.90.40.00.00
26-02.003.04.124.0002.2005.33.90.40.00.00
37-03.001.14.122.0002.2006.33.90.40.00.00
44-03.002.04.122.0002.2008.33.90.40.00.00
53-03.003.04.122.2056.2056.33.90.40.00.00
71-04.001.04.123.0003.2012.33.90.40.00.00
77-04.002.04.123.0003.2011.33.90.40.00.00
93-05.001.04.121.0004.2009.33.90.40.00.00
102-05.001.04.121.0004.2010.33.90.40.00.00
113-05.003.19.126.0004.2059.33.90.40.00.00
122-06.001.13.392.0009.2035.33.90.40.00.00
153-07.001.08.244.0011.2050.33.90.40.00.00
169-07.002.08.244.0011.2051.33.90.40.00.00
180-07.003.08.243.0011.2049.33.90.40.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

243-08.001.15.452.0013.2015.33.90.40.00.00
287-08.002.26.782.0013.2020.33.90.40.00.00
303-09.001.27.812.0014.2063.33.90.40.00.00
309-09.001.27.812.0014.2064.33.90.40.00.00
485-12.001.10.122.0010.2038.33.90.40.00.00

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. Fraudar a licitação;

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será aplicada no percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativa ou isoladamente, à penalidade de multa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a que pertença o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como das infrações administrativas descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando estas justificarem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento, conforme previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, nos termos do item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas e à imediata perda da garantia da proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar exigirá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, dois servidores estáveis, que avaliará os fatos e intimará o licitante ou adjudicatário para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, podendo indicar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o encaminhará, com sua motivação, à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

10.12. Caberá pedido de reconsideração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, devendo ser decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

11. Das penalidades relacionadas à perda de dados, segurança da informação e indisponibilidade dos sistemas

11.1. A CONTRATADA responderá integralmente por qualquer perda, corrupção, vazamento, exclusão indevida, adulteração, indisponibilidade, comprometimento ou destruição de dados, informações, documentos eletrônicos ou bases públicas sob sua responsabilidade durante a execução contratual.

11.2. Considera-se falta grave contratual:

- I – perda total ou parcial de bases de dados;
- II – falha em rotinas de backup;
- III – impossibilidade de recuperação das informações;
- IV – indisponibilidade injustificada dos sistemas;
- V – vazamento de informações públicas ou dados pessoais;
- VI – falhas de segurança da informação;
- VII – exclusão indevida de registros;
- VIII – corrupção de arquivos ou bancos de dados;
- IX – comprometimento da integridade das informações públicas;
- X – interrupção dos serviços que comprometa atividades essenciais da Administração Pública.

11.3. Verificada ocorrência relacionada à perda, indisponibilidade ou comprometimento das informações públicas, a CONTRATADA deverá:

- a) comunicar formalmente a Administração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da ciência do fato;
- b) adotar imediatamente medidas de contenção e mitigação;
- c) iniciar os procedimentos de recuperação das informações;
- d) apresentar relatório técnico detalhado contendo causas, impactos, medidas corretivas e plano de prevenção de recorrência.

11.4. Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e neste Contrato, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa administrativa;
- III – glosa de pagamentos;
- IV – execução da garantia contratual;
- V – suspensão temporária de contratar;
- VI – declaração de inidoneidade;
- VII – rescisão contratual.

11.5. A indisponibilidade injustificada dos sistemas por período superior aos limites previstos no SLA poderá ensejar aplicação de multa proporcional à gravidade da ocorrência, sem prejuízo da obrigação de restabelecimento imediato dos serviços.

11.6. A perda definitiva, irrecuperável ou comprometimento grave das bases de dados públicas poderá ensejar:

- I – aplicação de multa contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- II – rescisão imediata do contrato;
- III – execução integral da garantia contratual;
- IV – responsabilização civil por perdas e danos;
- V – comunicação aos órgãos de controle competentes;
- VI – responsabilização administrativa, civil e criminal da CONTRATADA e seus responsáveis.

11.7. A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos operacionais, administrativos, financeiros, fiscais, tributários e institucionais decorrentes:

- a) da perda de dados;
- b) da indisponibilidade dos sistemas;
- c) de falhas de segurança;
- d) da perda de prazos legais;
- e) do comprometimento da prestação de contas;
- f) da impossibilidade de envio de informações ao TCE-PR, STN, Receita Federal, eSocial e demais órgãos de controle.

11.8. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula não afasta a obrigação da CONTRATADA de restaurar integralmente os dados, sistemas e funcionalidades afetadas, no menor prazo tecnicamente possível.

11.9. A eventual utilização de infraestrutura terceirizada, cloud computing, datacenter subcontratado ou serviços tecnológicos de terceiros não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA perante a Administração Pública quanto à integridade, disponibilidade, segurança e recuperação das bases de dados públicas.

11.10. A Administração poderá realizar auditorias, diligências técnicas e testes de recuperação de backup durante toda a execução contratual, visando verificar a efetividade das medidas de segurança, redundância e recuperação das informações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

CADERNO DA PROVA DE CONCEITO

1. Considerando a legislação vigente, com o intuito de esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como resguardar o interesse público frente uma possível contratação frustrada, a licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada, será convocada para realizar a Prova de Conceito/Certificação Técnica dos Softwares licitados.
2. A Proposta contendo a solução computacional ofertada pela licitante provisoriamente vencedora, deverá realizar análise e avaliação de conformidade mediante Prova de Conceito, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência ou no Projeto Básico.
3. A Prova de Conceito será efetuada nas dependências da Prefeitura Municipal, em data e horário definidos pela Comissão Técnica de Avaliação, devendo ocorrer no prazo de convocação, em dias úteis e no horário de expediente da Entidade;
4. A demonstração deverá ser no formato presencial, não sendo aceito apresentação através de vídeos ou por acesso remoto, devendo a empresa proponente prover de equipamentos de hardware e bases de dados para homologação;
5. Visando a praticidade na condução dos trabalhos, a Comissão de Avaliação poderá restringir o número de participantes a apenas 1 (um) preposto por empresa, devidamente habilitado para tal finalidade;
6. Durante a sessão da Prova de Conceito os representantes das empresas interessadas deverão se manter em silêncio, visando a manutenção da ordem e condução dos trabalhos pela Comissão de Avaliação, sendo vedada àquele que estiver efetuando a apresentação dos módulos, qualquer tipo de comunicação com terceiros, via ligação telefônica, whatsapp ou qualquer outra ferramenta de apoio ou ajuda externa, devendo os questionamentos e manifestações serem direcionadas por escrito ao final da sessão;
7. Os itens a serem demonstrados pela empresa proponente deverão seguir o contido no Anexo 1 – Termo de Referência no tópico especificações técnicas dos módulos, por ordem numérica dos módulos, ou na ordem aleatória conforme critérios definidos pela Comissão de Avaliação, podendo ser exigido no todo ou em partes;
8. Como critério de aceitação da Prova de Conceito, a empresa proponente deverá atender na totalidade os itens classificados como **“O – Obrigatórios”** pois tratam-se de requisitos legais perante aos órgãos fiscalizadores, integração entre os módulos de gestão, exigências do TCE-PR, padronização do SIAFIC, Lei de Transparência Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros;
9. Os requisitos técnicos classificados como **“E - Essenciais”** deverão ser atendidos num percentual mínimo de 70% (setenta por cento), caso contrário a empresa proponente será desclassificada do certame;
10. Sendo constatado o atendimento de todos os itens **“O – Obrigatórios”** e no mínimo 70% (setenta por cento) dos itens **“E - Essenciais”**, a proponente será declarada **Aprovada** na etapa da Prova



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

de Conceito; Caso a proponente não atenda ao percentual mínimo exigido neste edital, será considerada **Reprovada** nesta fase do processo e será desclassificada do certame;

11. No caso de Aprovação de uma proponente com itens “E- Essenciais” registrada com percentual mínimo de 70% (setenta por cento), a empresa assinará um Termo de Comprometimento para customização e entrega dos itens “**não atendidos**” contendo todas as funcionalidades técnicas previstas no Termo de Referência, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato entre as partes; O não atendimento do prazo previsto implicará na aplicação das sanções constantes no edital por inadimplemento das obrigações contratuais;
12. Para evitar subjetividade na avaliação técnica, a metodologia utilizada será a de afirmação/negação (SIM/NÃO) para os itens apresentados na Prova de Conceito, ou seja, será observado se o item avaliado do sistema possui ou executa a funcionalidade descrita no edital, tendo como resposta apenas as afirmações: SIM (atende) e NÃO (não atende);
13. Caso determinado item seja considerado “parcialmente atendido” pela Comissão de Avaliação, o mesmo será considerado como “**não atendido**” para fins do cômputo geral, devendo o mesmo ser objeto de correção e customização por parte da empresa proponente, e entregue na sua totalidade no prazo previsto neste Termo de Referência; O não atendimento do prazo previsto, após a contratação, implicará na aplicação das sanções constantes no edital por inadimplemento das obrigações contratuais;
14. A Comissão de Avaliação acompanhará todo o processo de demonstração, podendo fazer todos os questionamentos que se fizerem necessários para aferição dos itens apresentados pela empresa proponente, onde, após seu término, lavrará uma Ata circunstanciada, **APROVANDO** ou **REPROVANDO** a proponente na Prova de Conceito, com indicação do percentual obtido;
15. No caso de “**reprovação**” na Prova de Conceito da proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar, o Departamento de Licitações convocará as demais empresas conforme a ordem de classificação final do certame, até que se obtenha a “aprovação” do referido ato por determinada empresa licitante;
16. A empresa proponente declara estar ciente de que, na constatação da prática de atos ilícitos durante esse processo, estará sujeita à desclassificação do certame, bem como às penalidades administrativas cabíveis, em especial a suspensão do direito de licitar com a Contratante, tornando-se inidônea perante os demais órgãos da Administração Pública.

Item	Descrição	Classificação	Atende (SIM)	Não Atende (NÃO)
	COMPATIBILIDADE COM SIAFIC – DECRETO FEDERAL 10.540/2020			
	<i>Características que asseguram aderência à implantação do SIAFIC em todas as Entidades Municipais:</i>			
1	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;	O - Obrigatório		
3	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000;	O - Obrigatório		
4	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil);	O - Obrigatório		
5	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes;	O - Obrigatório		
6	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas;	O - Obrigatório		
7	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos;	O - Obrigatório		
8	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema;			
9	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados;	O - Obrigatório		
10	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil);	O - Obrigatório		
11	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;	O - Obrigatório		
12	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto;	O - Obrigatório		
13	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada;	O - Obrigatório		
14	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs);	O - Obrigatório		
15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária;	O - Obrigatório		
COMPATIBILIDADE / PADRONIZAÇÃO TCE-PR – TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ				
<i>Características que asseguram aderência aos sistemas do Tribunal de Contas do Paraná:</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Os módulos atendem integralmente à geração e exportação de dados para o sistema SIM-AM, seguindo os layouts publicados pelo TCE-PR referentes aos módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento e Orçamento, Contábil, Tesouraria, Licitações, Contratos, Patrimônio, Controle Interno (Frota), Folha de Pagamento, Tributário e Obras Públicas;	O - Obrigatório		
2	A exportação de arquivos TXT no layouts do SIM-AM deverá estar separada em módulos, com as periodicidades previstas nos arquivos, facilitando sua identificação;	O - Obrigatório		
3	Possuir cadastro unificado para a Legislação que será gerada e validada junto ao SIM-AM (arquivo LeiAto);	O - Obrigatório		
4	Os módulos de Contabilidade e Tesouraria disponibilizam de Balancete Financeiro por Fonte de Recursos seguindo os mesmos padrões do SIM-AM;	O - Obrigatório		
5	Permitir que o controle dos dados gerados e ordenados com seus respectivos sequenciais sejam armazenados no mesmo banco de dados de origem, exemplo: Contabilidade, Tesouraria, Compras, Frota; sem a utilização de bancos de dados auxiliares;	O - Obrigatório		
6	Habilitar tela de consulta dos layouts e seus sequenciais gerados para SIM-AM dos Módulos Contábil e Tesouraria dentro dos respectivos módulos;	O - Obrigatório		
7	Possuir cadastro unificado de fornecedores/credores para geração do arquivo PessoaAM (Contabilidade e Compras);	O - Obrigatório		
8	Permitir o cadastro de Fonte de Recursos padronizada TCE, contendo vínculo com Fonte STN e CO STN, diferenciando os recursos do exercício corrente e de superávit financeiro;	O - Obrigatório		
9	Módulo Tributação / Receitas Municipais deverá gerar os layouts de acordo com as exigências e regras publicadas pelo TCE-PR referente ao Módulo Tributário;	O - Obrigatório		
10	Módulo RH / Folha de Pagamento deverá gerar os layouts de acordo com as exigências e regras publicadas pelo TCE-PR	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	referente ao sistema SIAP – Atos de Pessoal;			
	FUNCIONALIDADES TÉCNICAS DOS MÓDULOS WINDOWS / DESKTOP			
1	Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;	O - Obrigatório		
2	Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;	O - Obrigatório		
3	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso considerando sua função e grupo que ele pertença (Perfil), permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.	O - Obrigatório		
4	Permitir a configuração dos Perfis de acesso nos seguintes níveis: Permissão das ações (inclusão, alteração e exclusão), permissão de acesso aos menus e permissão de acesso aos objetos de cada tela.	O - Obrigatório		
5	Registrar Log de movimentação nas inclusões, alterações e exclusões efetuadas pelos usuários autenticados do sistema, sobre telas de cadastros, movimentações e sobre qualquer movimentação realizada diretamente na base de dados.	O - Obrigatório		
6	Permitir armazenar os registros de log de movimentação em uma base de dados independente da	O - Obrigatório		
7	Permitir consultar o log de movimentações a partir de uma tela com registros pesquisados, sem a	O - Obrigatório		
8	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas	O - Obrigatório		
9	A Solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware;	O - Obrigatório		
10	Possuir padronização do uso de teclas de função, aspectos de controle, teclas de atalho e ferramentas, em todo sistema, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

11	O sistema deve ser desenvolvido baseado em um padrão operacional, e todas as telas e componentes do sistema, devendo herdar as características padronizadas simplificando sua operação.	O - Obrigatório		
12	Possuir ferramentas que permitam o backup e restore do Banco de Dados, de forma segura e clara, para garantir os procedimentos relativos à segurança da base de dados.	O - Obrigatório		
13	Permitir personalizar os relatórios do sistema com a identificação do Órgão;	O - Obrigatório		
14	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, em formatos HTML, PDF, RTF que permitam ser visualizados posteriormente. Deve permitir também a seleção da impressora da rede para impressão do documento;	O - Obrigatório		
15	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado;	O - Obrigatório		
16	Possuir ferramentas configuráveis que facilitem a exportação de dados, em arquivos em formato texto no padrão ASCII;	O - Obrigatório		
17	Possuir gerador de relatório próprio, com seleção e classificação dos dados escolhidos pelo usuário, através da linguagem SQL, compatível com o sistema;	O - Obrigatório		
18	Possuir teste de consistência de dados de entrada. Por exemplo, validade de datas, campos com	O - Obrigatório		
19	O sistema deverá ser construído, em todos os seus módulos, com interface gráfica nativa do sistema	O - Obrigatório		
20	Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos ou funções;	O - Obrigatório		
21	Utilizar a língua portuguesa para todas as comunicações do sistema com os usuários;	O - Obrigatório		
22	Possuir recursos de informação ao usuário sobre a função de um botão, menu ou ícone nas telas do sistema, ao posicionar o cursor sobre ele.	O - Obrigatório		
23	Apresentar ícones em botões e opções de menu de modo diferenciado caso eles estejam habilitados ou não;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

24	Apresentar o conteúdo das telas, organizado em áreas funcionais bem delimitadas. Por exemplo, legenda da janela; área para menus; área para botões; área de apresentação de campos; área para mensagens de orientação;	O - Obrigatório		
25	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;	O - Obrigatório		
26	Permitir ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;	O - Obrigatório		
27	Respeitar padronização de cor, tamanho e nomenclatura nos rótulos de campos, botões, ícones e menus em todos os módulos do sistema.	O - Obrigatório		
28	A comunicação ao Banco de Dados não deve ser realizada via ODBC;	O - Obrigatório		
29	O Sistema deve ser desenvolvido em tecnologia Cliente/Servidor, tendo as regras de negócio armazenadas no banco de dados, tendo a distinção clara dos procedimentos de interface, que deverão ser executadas no cliente, e as de negócio, que deverão ser executadas no Banco de Dados.	O - Obrigatório		
30	Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá rodar no Sistema Operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento, não sendo permitido para comprovação, o uso de artifícios técnicos como emuladores e máquinas virtuais, se esta não estiver homologada pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto, em seu site oficial ou documentação técnica de acesso público.	O - Obrigatório		
31	Permitir associar um ou mais relatórios desenvolvidos no gerador próprio, a botões específicos do sistema.	O - Obrigatório		
32	Garantir a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar uma tabela mestre, sem que seus detalhes estejam apagados, ou, dependendo das regras de negócio, permitir fazer em cascata as alterações ou deleções.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

33	Desativar o usuário após um número máximo configurável de tentativas inválidas de login.	O - Obrigatório		
34	Armazenar criptografado todas as informações relacionadas a senhas e permissões de acesso.	O - Obrigatório		
35	Os servidores de Banco de Dados deverão suportar Sistemas Operacionais Linux.	O - Obrigatório		
36	Possuir aplicativo de atualização de versões que seja de fácil execução para que o próprio usuário possa realizar essa operação;	O - Obrigatório		
37	Validar ao entrar no sistema se existem gatilhos e procedimentos do banco de dados que estão desativados ou que não se encontram no banco de dados.	O - Obrigatório		
38	Prover recurso que permita a configuração, para grupos ou usuários, dos dias da semana e horários de início e fim em que o usuário poderá ou não se autenticar no sistema;	O - Obrigatório		
39	Os sistemas deverão permitir abrir e/ou consultar mais de uma opção do menu principal simultaneamente, sem a necessidade de fechamento da tela atual ou fazer novo acesso ao sistema; Ex: manter aberto ao mesmo tempo telas de movimentação/lançamentos e cadastramento de dados, permitindo a atualização das informações para utilização imediata, sem necessidade de fechá-las;	O - Obrigatório		
40	Todos os módulos windows deverão possuir o mesmo SGBD – Sistema Gerenciador de Banco de Dados visando a compatibilidade de configurações no mesmo servidor, facilitando a integração de dados entre os módulos;	O - Obrigatório		
41	Todos os módulos/sistemas windows deverão ser desenvolvidos por um único fabricante e/ou fornecedor, sendo este proprietário do código-fonte dos programas de forma irrestrita, total e permanente, não sendo admitida cotação de sistemas adquiridos de terceiros através de sublocação e de fabricantes diferentes.	O - Obrigatório		
FUNCIONALIDADES TÉCNICAS DOS MÓDULOS WEB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Ser compatível com ambiente distribuído, permitindo a realização de tarefas concorrentes, independente de os clientes da aplicação estarem em rede local ou em acesso remoto em relação ao servidor de aplicações.	O - Obrigatório		
2	Utilizar em todo o Sistema o ano com quatro algarismos.	O - Obrigatório		
3	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando os perfis de acesso atribuídos ao usuário.	O - Obrigatório		
4	Registrar um "log" para as inclusões, atualizações e exclusões de registros efetuadas pelos operadores	O - Obrigatório		
5	Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas	O - Obrigatório		
6	Permitir personalizar os relatórios com a identificação do Órgão.	O - Obrigatório		
7	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos com formato PDF, para que possam ser visualizados ou impressos posteriormente, exceto aqueles enviados diretamente para impressoras matriciais.	O - Obrigatório		
8	Permitir consultar às tabelas do sistema sem perda das informações já registradas na tela corrente,	O - Obrigatório		
9	Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.	O - Obrigatório		
10	Possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato xlsx.	O - Obrigatório		
11	Possuir teste de consistência de dados de entrada, evitando erros de digitação do operador. Ex: validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.	O - Obrigatório		
12	O sistema e todos os seus módulos deverão ser construídos em linguagem compatível com o ambiente WEB e acessados via navegadores como Microsoft Edge, Firefox ou Google Chrome. Não serão admitidos softwares desenvolvidos com interface em modo caractere ou desktop que funcionem na WEB através de emulação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

13	Permitir que janelas modais possam ser abertas para melhorar a acessibilidade do sistema de acordo com a necessidade das aplicações.	O - Obrigatório		
14	Garantir a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar registros de uma tabela sem que os registros de qualquer outra tabela que se relacionem com os registros a serem apagados estejam também já apagados. Quando aplicável, prover o recurso de exclusão ou alteração em “cascata”, de forma que os registros que necessitam ser excluídos anteriormente assim o sejam automaticamente.	O - Obrigatório		
15	Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos e funções.	O - Obrigatório		
16	Possuir recurso para ordenação de resultados por determinada coluna apresentada em telas de consulta cujos dados são dispostos em grades de registros.	O - Obrigatório		
17	Permitir em telas de cadastro e movimentação, consultas por filtros relacionados à rotina, podendo haver a utilização de operadores de filtros como “valor maior que”, “diferente de”, entre outros, de acordo com o campo utilizado para filtro.	O - Obrigatório		
18	Apresentar ícones, botões e opções de menu de modo visualmente diferente para indicar se os mesmos estão habilitados ou não.	O - Obrigatório		
19	Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.	O - Obrigatório		
20	O aplicativo deverá utilizar em todos os seus módulos apenas linguagens de programação isentas de	O - Obrigatório		
21	O Aplicativo não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenção técnica para uso do mesmo. Permitindo-se apenas a instalação de softwares para rotinas específicas que sumariamente exijam conexão com a máquina cliente, como impressão direta em	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	impressoras matriciais, assinatura digital de documentos e coleta de dados biométricos.			
22	Os softwares servidores de banco dados e de aplicação deverão ser compatíveis com sistemas operacionais Linux e Windows.	O - Obrigatório		
23	O sistema gerenciador de banco de dados e o software servidor de aplicação deverá ser isento de aquisição e rodar no sistema operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto em seu site oficial, com documentação técnica de acesso público, não sendo permitido o uso de artifícios técnicos como emuladores para simular sua execução.	O - Obrigatório		
24	A solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware.	O - Obrigatório		
25	Desativar o usuário após um número máximo configurável de tentativas inválidas de login.	O - Obrigatório		
26	Armazenar informações sensíveis como senhas de usuários de forma criptografada no banco de dados.	O - Obrigatório		
27	Permitir a busca de relatórios por descrição do mesmo de forma a facilitar a localização dos mesmos.	O - Obrigatório		
28	Permitir de maneira simples a atualização de versão através de ferramenta web, com a possibilidade de realizar atualizações acumulativas e sem a necessidade de acesso manual ao servidor de banco de dados e de aplicação.	O - Obrigatório		
29	Permitir a atualização de versão somente por usuários autenticados.	O - Obrigatório		
30	Permitir a consulta do histórico de atualizações de versões.	O - Obrigatório		
31	A rotina de atualização de versão deve possuir recurso de backup do banco de dados e da aplicação antes de iniciar o processo de atualização, de forma a ser possível recuperação do ambiente mediante	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	qualquer erro eventualmente ocorrido durante o processo de atualização.			
32	Todos os módulos/sistemas web deverão ser desenvolvidos por um único fabricante e/ou fornecedor, sendo este proprietário do código-fonte dos programas de forma irrestrita, total e permanente, não sendo admitida cotação de sistemas adquiridos de terceiros através de sublocação e de fabricantes diferentes.	O - Obrigatório		
PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA)				
	Objetivo: Planejar os programas e ações do Plano de Governo e dos Recursos envolvidos permitindo a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.			
1	Permitir a elaboração do Planejamento (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Proposta Orçamentária) de forma descentralizada ao ente público, com opção de emissão dos anexos e adendos estabelecidos na Lei 4.320/64;	O - Obrigatório		
2	Permitir a elaboração do Plano Plurianual através dos cadastros das ações e dos programas de governo, com opção de importação dos PPAs anteriores;	O - Obrigatório		
3	Permitir a vinculação dos indicadores econômicos nos programas do PPA que permitam a sua avaliação;	O - Obrigatório		
4	Permitir a vinculação do produto nas ações de governo, com opção de informar a classificação econômica das despesas até o nível de elemento;	O - Obrigatório		
5	Permitir informar e controlar os macros objetivos dos programas governamentais, assegurando que um programa atenda a mais de um macro objetivo;	O - Obrigatório		
6	Permitir informar a localização dos investimentos, bem como as metas quantitativas e financeiras nas ações de governo;	O - Obrigatório		
7	Permitir que no cadastro de programas seja informado o gerente, bem como o objetivo, o público alvo e a justificativa;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	Permitir que no cadastro de ações de governo seja informada a situação da ação, se a mesma encontra-se em andamento ou é uma nova ação, data de início, data de conclusão e descrição do seu objetivo, bem como subdividir as ações em subações, com a possibilidade de vinculá-las a tipos de participação popular previamente determinadas;	O - Obrigatório		
9	Permite que no cadastro de unidade orçamentária seja informado o nome do responsável pela unidade, o período de gestão, a data de criação, a legislação e a finalidade;	O - Obrigatório		
10	Permitir que seja mantido o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual, possibilitando a emissão de relatórios para acompanhamento das alterações, bem como da fase inicial, das alterações, inclusões de novos programas ou ações e exclusão de programas ou ações;	O - Obrigatório		
11	Permitir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com opção de geração automática dos programas e ações definidos no Plano Plurianual;	O - Obrigatório		
12	Permitir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias com opção de importar dados de outras LDO's possibilitando a escolha da LDO a ser importada;	O - Obrigatório		
13	Permitir a verificação de compatibilidade dos programas, ações, indicadores, produtos, assim como das metas e custos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano Plurianual vigente, com opção de compatibilização automática;	O - Obrigatório		
14	Permitir que seja mantido o histórico das alterações efetuadas durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando a emissão de relatórios para acompanhamento das alterações, bem como da fase inicial, alterações, inclusões de novos programas ou ações e exclusão de programas ou ações.	O - Obrigatório		
15	Permitir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício seguinte com opção de importar o orçamento do exercício em execução ou do exercício anterior;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

16	Permitir a elaboração da proposta orçamentária com opção de importar dados de outras propostas, bem como a escolha da proposta a ser importada, e opção de importação somente das receitas, despesas ou da proposta completa;	O - Obrigatório		
17	Permitir a elaboração da proposta orçamentária com opção de importar dados da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a escolha da LDO a ser importada;	O - Obrigatório		
18	Permitir a elaboração de várias propostas orçamentárias com valores diferenciados para o mesmo exercício financeiro;	O - Obrigatório		
19	Permitir registrar as emendas parlamentares apresentadas à proposta orçamentária, acrescentando ou suprimindo e/ou detalhando os valores, com opção para informar a emenda, o autor e a justificativa, atualizando de forma automática as dotações;	O - Obrigatório		
20	Permitir registrar na proposta orçamentária a discriminação dos códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários;	O - Obrigatório		
21	Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano;	O - Obrigatório		
22	Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64;	O - Obrigatório		
23	Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas;	O - Obrigatório		
24	Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos pelo município;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

25	Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I – Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Anexo I – Programas Finalísticos, Anexo I – Programas Finalísticos – Detalhado, Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos, Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental, Anexo IV – Estrutura dos Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;	O - Obrigatório		
26	Permitir a emissão de relatório, resumo do PPA, com opção de filtro da posição inicial até a situação atual do planejamento, apresentando os dados: programa, objetivo, público alvo, indicador do programa, ações dos programas, produto das ações, meta física e meta financeira das ações, com opção de filtro por unidade e por programa;	E - Essencial		
27	Permitir a emissão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para acompanhamento dos programas e ações desde a posição inicial até a situação atual da LDO: Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício, Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental;	E - Essencial		
28	Permitir a elaboração e emissão dos quadros dos Demonstrativos das Metas e Riscos Fiscais, conforme determina o Artigo 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal: 1 – Metas Anuais, 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Exercícios Anteriores, 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, 8 –	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;			
29	Permitir a emissão de relatório da proposta orçamentária da fixação da despesa, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: Categoria Econômica, Modalidade, Despesa, Elemento, Fonte de Recurso, Função, Subfunção, Programa e Unidade;	E - Essencial		
30	Permitir a emissão de anexos da Lei Orçamentária Anual: Anexo 01 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 – Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 – Consolidação da Despesa, Anexo 03 – Classificação da Receita, Anexo 04 – Classificação da Despesa, Anexo 06 – Programa de Trabalho de Governo, Anexo 07 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, Anexo 08 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e Anexo 09 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

31	Permitir a emissão de adendos da Lei Orçamentária Anual: Adendo 01 – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo, Adendo 02 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Adendo 03 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Adendo 04 – Demonstrativo da Receita e Despesa, Adendo 05 – Receitas por Categorias Econômicas, Adendo 06 – Receita e Despesa por Fontes de Recursos, Adendo 07 – Receita por Fontes de Recursos, Adendo 08 – Despesa por Fontes de Recursos, Adendo 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa, Adendo 10 – Relação de Projetos e Atividades, Adendo 12 – Tabela Explicativa da Evolução da Receita, Adendo 13 – Tabela Explicativa da Evolução da Despesa e Adendo 14 – Especificação da Receita por Fonte e Legislação;	E - Essencial		
32	Permitir a emissão de relatórios para acompanhamento dos índices de aplicação previstos na Proposta Orçamentária: Repasses e Aplicação – FUNDEB, Recursos a aplicar na Educação, Gastos com Saúde, Gastos com Assistência Social e Gastos com Pessoal;	E - Essencial		
33	Permitir a emissão de relatório da Relação de Despesas Fixadas do Orçamento;	E - Essencial		
34	Permitir a emissão de relatório da Relação de Receitas Previstas do Orçamento;	E - Essencial		
35	Permitir a emissão de relatório comparativo da receita x despesa por fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	E - Essencial		
36	Permitir a emissão de relatório comparativo entre as peças de planejamento, com opção de seleção de um programa específico para apresentação do valor atual no PPA, LDO e LOA ou Proposta Orçamentária;	E - Essencial		
CONTABILIDADE PÚBLICA				
	Objetivo: <i>Controla e apoia a execução orçamentária mantendo a compatibilidade do planejado e executado em tempo real da execução dos programas e ações, permitindo o acompanhamento da realização do plano de governo estabelecido para o exercício vigente, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis da execução;</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Permitir a execução do orçamento aprovado de acordo com a Lei 4320/64 e as exigências da LRF;	O - Obrigatório		
2	Permitir a utilização de eventos contábeis, com acesso para inclusões, exclusões ou alterações, observadas a filosofia de contabilização adotada no plano de contas;	O - Obrigatório		
3	Permitir a contabilização automática no momento da execução orçamentária e financeira, utilizando o conceito de lançamentos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	O - Obrigatório		
4	Assegurar a codificação do Plano de Contas estruturada de acordo com o nível estabelecido pelo Tribunal de Contas ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, caso o Tribunal de Contas não adote cadastro próprio, permitindo o desdobramento após esse nível de acordo com a parametrização desejada;	O - Obrigatório		
5	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado;	O - Obrigatório		
6	Permitir o cadastro de fornecedores, contendo os dados como: CNPJ ou CPF, bem como a razão social e endereço;	O - Obrigatório		
7	Permitir o cadastro e a utilização de históricos padronizados e/ou com texto livre;	O - Obrigatório		
8	Permitir reprogramar as estimativas de receita do município realizadas no planejamento para os diversos meses do ano;	O - Obrigatório		
9	Permitir o cadastro das arrecadações de receitas orçamentárias, permitindo a vinculação dos convênios e/ou contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos, e caso a receita possuir rateio, gerar automaticamente os novos registros de arrecadações de acordo com as receitas e o percentual configurado no orçamento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10	Permitir o cadastro das arrecadações de receitas orçamentárias, permitindo a vinculação dos convênios e/ou contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos, e caso a receita possuir rateio para códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), gerar automaticamente os novos registros de arrecadações de acordo com os códigos de aplicações e o percentual definido no orçamento;	O - Obrigatório		
11	Permitir o cadastro das arrecadações extras orçamentárias, bem como a anulação parcial ou total;	O - Obrigatório		
12	Permitir a geração automática da ordem de pagamento para as arrecadações extras realizadas, possibilitando a rastreabilidade e/ou conciliação da informação e valores pelo usuário;	O - Obrigatório		
13	Permitir estabelecer e registrar as cotas de desembolso mensal, conforme nível de despesa estabelecido pelo Tribunal de Contas efetuando, ainda, o controle de cotas fixadas, desembolso utilizado e o saldo a utilizar durante a execução orçamentária, podendo remanejar se necessário;	O - Obrigatório		
14	Permitir a transferência automática dos saldos das cotas de cronograma mensal de desembolso de um mês para outro;	O - Obrigatório		
15	Permitir que na abertura de créditos adicionais seja controlado os limites de aberturas/remanejamentos de dotações, conforme determinado na Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização;	O - Obrigatório		
16	Permitir alterações orçamentárias decorrentes de alteração do detalhamento da despesa quando a LOA tenha sido aprovada com detalhamento até modalidade de aplicação (quando assim o Tribunal de Contas permitir) ou elemento de despesa, desde que, as fichas orçamentárias utilizadas sejam compatíveis até a modalidade de aplicação;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir o controle de um novo limite de abertura e remanejamento de dotações complementares, permitindo a abertura de novos créditos adicionais considerando o novo limite;	O - Obrigatório		
18	Permitir que nos lançamentos de créditos adicionais seja realizada automaticamente as alterações dos programas e ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, mantendo a compatibilidade da execução do orçamento aprovado com o planejado;	O - Obrigatório		
19	Permitir que os saldos de dotações reduzidos sejam provisionados até a publicação do decreto ou ato e a efetivação do crédito adicional;	O - Obrigatório		
20	Permitir o controle de reserva de dotações, possibilitando sua anulação parcial ou total, ou ainda realizar complemento a reserva;	O - Obrigatório		
21	Permitir a integração do módulo de reserva com o módulo de empenho, transferindo para o empenho os dados referentes a reserva;	O - Obrigatório		
22	Permitir controlar os saldos das dotações orçamentárias em tempo real não permitindo reservar, ou empenhar e/ou fazer reduções de dotações sem que exista saldo;	O - Obrigatório		
23	Permitir o controle orçamentário dos saldos dos códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código de aplicação) vinculados a dotação não permitindo a redução orçamentária, reserva de dotação ou empenho superior ao valor autorizado;	O - Obrigatório		
24	Permitir efetuar o controle dos contratos firmados pelo ente, contendo os dados gerais do contrato, objeto, certidões exigidas, cauções e suas baixas, controle dos aditivos (prazos, valores acréscimo, valores supressão e alterações de cláusulas), controle de paralisação e rescisão contratual. Permitir, ainda, anexar documentos digitalizados dos contratos;	O - Obrigatório		
25	Permitir efetuar o controle dos convênios firmados pelo ente, contendo os dados gerais do convênio, objeto, controle das certidões exigidas, controle dos aditivos de: prazos, valores acréscimo, valores supressão e alterações de cláusulas;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26	Permitir o cadastro de empenho de despesa com controle de numeração sequencial e cronológico apresentando na interface do sistema o último empenho realizado, bem como, a sua data de realização;	O - Obrigatório		
27	Permitir que no cadastro de empenho sejam detalhados os itens do empenhos, bem como a dotação orçamentária, o subelemento de despesa que seja compatível com o código de despesa definido no orçamento, dados do processo licitatório (modalidade, número do processo, data homologação, causa da dispensa ou inexigibilidade e contrato) e, quando cabível, convênios e/ou contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados a execução dos mesmos;	O - Obrigatório		
28	Permitir que no cadastro do empenho sejam detalhados os desdobramentos do subelemento, bem como a liquidação desses desdobramentos, quando assim exigido pelo Tribunal de Contas;	O - Obrigatório		
29	Emitir aviso na digitação de empenhos quando informado convênios com datas expiradas;	O - Obrigatório		
30	Permitir na digitação de empenho Global que seja informado o número e ano de contrato e/ou convênio;	O - Obrigatório		
31	Permitir informar as retenções no empenho, ou ainda na fase de liquidação ou somente no pagamento da despesa;	O - Obrigatório		
32	Permitir um controle de custos dos gastos por tipo de despesas, tais como: despesas com energia elétrica e telefone, conforme determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF;	O - Obrigatório		
33	Exigir na digitação de empenho que seja informado o código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código de aplicação);	O - Obrigatório		
34	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a legislação, permitindo também que posteriormente sejam liquidados/pagos ou cancelados;	O - Obrigatório		
35	Permitir o processamento do controle de liquidações de empenhos de despesa, conforme estabelecido na definição das fases da despesa orçamentária pela Lei	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	4.320/64, ou seja, empenhamento, liquidação e pagamento;			
36	Permitir o processamento do controle em liquidação (momento em que o passivo exigível é reconhecido entre a fase de empenho e liquidação), conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional;	O - Obrigatório		
37	Permitir por meio de parametrização do sistema, que ao registrar o empenho seja gerado automaticamente a liquidação da despesa;	O - Obrigatório		
38	Permitir que na liquidação da despesa sejam informados os vencimentos destas e os documentos comprobatórios da despesa, tais como Nota Fiscal com opção para anexar a nota digitalizada;	O - Obrigatório		
39	Permitir os lançamentos automáticos das variações patrimoniais, sendo: aquisições de bens e amortizações das dívidas durante o processo de liquidação;	O - Obrigatório		
40	Permitir a anulação parcial ou total das liquidações efetuadas, informando na mesma o documento fiscal a ser anulado;	O - Obrigatório		
41	Permitir a geração de ordem de pagamentos de forma automática na liquidação da despesa orçamentária e/ou restos a pagar;	O - Obrigatório		
42	Permitir a anulação parcial ou total dos pagamentos efetuados;	O - Obrigatório		
43	Permitir baixar vários pagamentos de um único fornecedor informando uma única vez a conta bancária;	O - Obrigatório		
44	Permitir a emissão de cheques avulso independente ou não da execução orçamentária;	O - Obrigatório		
45	Permitir a emissão de cheque contínuo das ordens de pagamento;	O - Obrigatório		
46	Permitir a autenticação de documentos, como nota de pagamento, guias de arrecadação orçamentária e extra e movimentos de tesouraria;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

47	Permitir a geração de arquivos de pagamentos e importação de arquivos de retorno no padrão dos leiautes FEBRABAN (CNAB-240 - Centro Nacional de Automação Bancária, OBN - Ordem Bancária Nacional e SIACC - Sistema de Agendamento de Compromisso com Clientes) com a finalidade de processamento eletrônico dos pagamentos do ente, conforme convênios estabelecidos com as instituições bancárias;	O - Obrigatório		
48	Permitir realizar o controle de conciliação bancária dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes;	O - Obrigatório		
49	Permitir realizar transferências de valores entre contas bancárias;	O - Obrigatório		
50	Permitir o controle dos saldos bancários e contábeis no momento de cada lançamento;	O - Obrigatório		
51	Permitir a consulta da movimentação e o saldo das contas de qualquer período do exercício;	O - Obrigatório		
52	Permitir o controle dos adiantamentos e diárias concedidas pela entidade, registrando as solicitações, liberações, com geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento;	O - Obrigatório		
53	Permitir registrar as prestações de contas dos adiantamentos e diárias, com opção para informar os documentos comprobatórios para os adiantamentos de viagem e para despesas de pronto pagamento, permitindo, ainda, registrar a datas e horários de saída e chegada para as diárias concedidas, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis em tempo real e possibilitando a visualização da movimentação gerada em decorrência da contabilização dos adiantamentos e diárias;	O - Obrigatório		
54	Permitir o controle da quantidade de adiantamentos vencidos por servidor, através de parametrização, validando a permissão de liberação de novos adiantamentos quando excedido o limite configurado;	O - Obrigatório		
55	Permitir o controle de prazo para prestação de contas dos adiantamentos, através de parametrização, podendo ser a partir da data	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	de liberação do pagamento do adiantamento ou da solicitação ou ainda do retorno;			
56	Permitir que seja realizado o contingenciamento de saldo de despesa por dotação orçamentária e por código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código de aplicação), assegurando o bloqueio no empenhamento da despesa referente a dotação contingenciada;	O - Obrigatório		
57	Permitir cadastrar contas que defina igualdades contábeis entre elas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis, com opção de emissão de relatório;	O - Obrigatório		
58	Permitir a geração do arquivo do MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais) dos registros contábeis, conforme as portarias: MPS/SRP N°63/2004, MPS/SRP N°58/2005, Instrução Normativa MPS/SRP N° 12/2006;	O - Obrigatório		
59	Permitir a geração do arquivo da DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte, do valor do imposto de renda e/ou contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na contabilidade durante o exercício;	O - Obrigatório		
60	Permitir o cadastramento de notas explicativas, conforme determinam as NBCASP, para os anexos de balanço (anexos da Lei 4.320/64) e nos relatórios onde sejam necessárias. A nota explicativa deverá ser elaborada em texto de livre digitação, sem limite de caracteres, devendo ser vinculada ao respectivo relatório e ao período de sua apuração, permite ainda, cadastrar uma nota explicativa para cada período, sendo mantidos os registros de períodos anteriores, caso se faça necessária a emissão novamente dos relatórios;	O - Obrigatório		
61	Permitir que seja configurada uma única vez assinaturas e a mesma possa ser vinculada aos relatórios desejados, conforme a necessidade do gestor;	O - Obrigatório		
62	Permitir iniciar o mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a consistência dos dados;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

63	Permitir o encerramento do exercício, executando todos os lançamentos de apuração de resultado, encerramento das contas de controle (orçamentário e compensado) e, ainda, encerramento geral do exercício de forma automática, conforme roteiros definidos pelo Tribunal de Contas;	O - Obrigatório		
64	Permitir a transferência dos saldos das contas-contábeis e contas-correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) do exercício encerrado ou em encerramento para o próximo exercício, podendo a transferência ser total ou parcial por grupo específico de contas;	O - Obrigatório		
65	Permitir o controle de calendário contábil das operações orçamentárias, financeiras e contábeis diária, semanal, quinzenal ou mensal, impedindo qualquer alteração, inclusão ou exclusão de registros, separados por módulos, para que as rotinas independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já foram finalizadas;	O - Obrigatório		
66	Permitir o controle das obrigações do ente para com Tribunal de Contas para auxiliar os gestores no monitoramento do cumprimento das obrigações legais do município, garantido o total bloqueio de abertura de datas do calendário contábil nos meses em que as obrigações estiverem fechadas;	O - Obrigatório		
67	Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente);	O - Obrigatório		
68	Permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	O - Obrigatório		
69	Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta específica, que apresentem saldo de contas contábeis com natureza inversa;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

70	Permitir cadastrar contas que defina igualdades contábeis entre elas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis, com opção de emissão de relatório;	O - Obrigatório		
71	Permitir a emissão do relatório anexo 18 – Demonstrativo da Execução Orçamentária, por período;	O - Obrigatório		
72	Permitir a emissão do relatório anexo 23 – Despesa Licitada e não Licitada, por período;	O - Obrigatório		
73	Permitir a emissão de um relatório que apresente os dados para preenchimento do SIOPS, bimestralmente, apresentando os quadros: Receitas do município, Despesas do município, Despesas com saúde, Despesas com saúde por subfunção, Despesas com saúde por fonte, Despesa com saúde por conta bancária, Despesa com saúde por Fonte e RP, Despesa com saúde por fonte e RP inscrita no exercício e nos exercícios anteriores, Despesa por fonte e RP pagos ou cancelados no exercício vigente;	O - Obrigatório		
74	Permitir a emissão de um relatório que apresente os dados para preenchimento do SIOPE, bimestralmente, apresentando os quadros: Receitas do Município, Despesas Próprias Custeadas com Impostos e Transferências, Despesas com FUNDEB e Despesas Custeadas com Recursos Vinculados (exceto FUNDEB);	O - Obrigatório		
75	Permitir a geração automática das informações necessárias para compor as planilhas para importação (arquivo .csv) para preenchimento dos dados no SIOPE (Sistema de informações sobre Orçamentos Públicos em Educação);	O - Obrigatório		
76	Permitir a emissão de relatório, por período, que demonstrem as receitas e as despesas com saúde com percentual de aplicação, conforme Emenda Constitucional 29;	O - Obrigatório		
77	Permitir a emissão de relatório, por período, que demonstrem os recursos recebidos e aplicados na educação – FUNDEB;	O - Obrigatório		
78	Permitir a emissão de relatório, que demonstre a apuração dos recursos financeiros a transferir para a educação, conforme - Artigo 69, Parágrafo 5º, Lei 9.394/96 (L.D.B.), com opção de emissão por decêndio ou por período;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

79	Permitir a emissão de relatório, que demonstre os recursos aplicados na Educação, conforme Art. 212 da Constituição Federal;	O - Obrigatório		
80	Permitir a emissão dos anexos previstos na lei 4320/64: Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 – Consolidação da Despesa, Anexo 2 – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 6 – Programa de Trabalho do Governo, Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades, Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada e Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas notas explicativa;	O - Obrigatório		
81	Permitir a emissão das demonstrações contábeis segundo a DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas as notas explicativas;	O - Obrigatório		
82	Permitir a emissão de relatório de contrato e seus aditivos, com opção de filtro de um contrato específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do contrato e o saldo disponível;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

83	Permitir a emissão de relatório de convênio e seus aditivos, com opção de filtro de um convênio específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do convênio e o saldo disponível;	O - Obrigatório		
84	Permitir a emissão de relatório de arrecadações, por período, com opção de filtro pelo tipo da receita: Orçamentária, Extra-Orçamentária, Interferência Financeira Recebida ou todas simultaneamente;	O - Obrigatório		
85	Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, permitindo emití-lo sintético ou analítico, emitir os códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recurso e opção para separar as contas redutoras, apresentado os valores: previsão inicial, previsão atualizada, arrecadação no mês e até o mês e total anulado no mês;	O - Obrigatório		
86	Permitir a emissão de relatório do balancete da receita extra-orçamentária, por mês, apresentado os dados: conta extra, descrição da conta, total arrecadado no mês anterior, total arrecadado no mês e até o mês;	O - Obrigatório		
87	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária prevista na proposta orçamentária, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

88	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária prevista aprovada no orçamento, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		
89	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária orçada com a receita arrecadada, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		
90	Permitir a emissão de relatório da receita orçamentária arrecadada com ou sem as anulações, por período, com opção dos filtros: órgão, receita, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), conta bancária, convênio e fornecedor (por nome ou código) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, alínea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

91	Permitir a emissão de relatório dos pagamentos extras orçamentários com ou sem as anulações, por período, com opção dos filtros: conta extra e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta extra, fornecedor (por nome ou código), data e mês;	O - Obrigatório		
92	Permitir a emissão de relatório receitas extras orçamentárias com ou sem as anulações, por período, com opção dos filtros: conta extra, conta bancária e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta extra, conta bancária, fornecedor (por nome ou código), data e mês;	O - Obrigatório		
93	Permitir a emissão de relatório das retenções, por período, com opção dos filtros: tipo de retenção (extra ou orçamentária), conta extra, conta bancária e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo de retenção (extra ou orçamentária), conta extra, conta bancária, fornecedor (por nome ou código), pagamento, data e mês;	O - Obrigatório		
94	Permitir a emissão de relatório do balancete da despesa, por mês, permitindo emití-lo sintético ou analítico, com opção para emissão do código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e filtro por fonte de recurso, apresentando os dados: poder, órgão, unidade, funcional programática e despesa e os valores: Dotação inicial, suplementação orçamentária no mês, redução orçamentária no mês, total empenhado, liquidado e pago no mês e até o mês;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

95	Permitir a emissão de relatório do balancete da despesa extra e interferência financeira, por mês, apresentando os dados: conta, descrição da conta, total pago até o mês anterior, total pago no mês e até o mês;	O - Obrigatório		
96	Permitir a emissão de relatório do saldo de dotação, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, despesa, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento da despesa, funcional programática, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e funcional programática;	E- Essencial		
97	Permitir a emissão de relatório dos controles de adiantamentos e diárias realizadas, por período apurando pela data base da solicitação ou do retorno ou do pagamento ou ainda com base na data da prestação de contas, com opção de filtro de servidor e situação do adiantamento/diária: se está pendente de prestação de contas ou pendente de contabilização;	E- Essencial		
98	Permitir a emissão de relatório dos créditos adicionais, por período, com opção de filtro por tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário), tipo de recurso (excesso de arrecadação, operação de crédito, redução orçamentária, superávit financeiro e reabertos no exercício), ficha orçamentária ou ainda por lei específica, apresentando os dados das suplementações e reduções (Lei, decreto, unidade, fonte, funcional programática, despesa e valor lançado);	E- Essencial		
99	Permitir a emissão de relatório de cronograma de desembolso até determinado período, apresentando os valores de dotação fixada e autorizada, das cotas mensais iniciais, dos complementos e	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	anulações e, ainda, das cotas utilizadas na execução em cada mês;			
100	Permitir a emissão de relatório dos créditos adicionais, por período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recursos utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo da despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário) e recurso utilizado;	E- Essencial		
101	Permitir a emissão de relatórios de reservas de dotação com saldo, reservas com ou sem anulação ou com complemento, por período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), item de despesa e convênio, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), item de despesa e convênio;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

102	Permitir a emissão de relatório da despesa empenhada orçamentária gerada por controle de adiantamentos/diárias, por período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, fornecedor (código e nome), item de despesa e subelemento, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo da despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, fornecedor (código e nome), item de despesa e subelemento;	E- Essencial		
103	Permitir a emissão de relatório da despesa empenhada orçamentária com ou sem anulação e complemento, por período, com opção dos filtros: com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação),	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	forneecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;			
104	Permitir a emissão de relatórios da despesa empenhada a liquidar, empenhada a pagar e liquidada a pagar, por período, com opção dos filtros: com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e nro de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação, fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

105	Permitir a emissão de relatório do resumo de empenhos, por período, com opção dos filtros: número do empenho, tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;	E- Essencial		
106	Permitir a emissão de relatório de um demonstrativo da despesa orçamentária, por período, apresentado os valores fixados, empenhado, liquidado, pago e saldo da dotação disponível, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, subelemento, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recurso utilizando as opções para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, despesa, funcional programática e fonte de recursos;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

107	Permitir a emissão de relatório da despesa liquidada com ou sem anulação, por período, com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, tipo do documento fiscal da liquidação e data de vencimento da liquidação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

108	Permitir a emissão de relatório da despesa orçamentária paga com ou sem anulação, por período, com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, tipo do documento fiscal da liquidação, data de vencimento da liquidação, conta bancária e número do documento do pagamento, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação, conta bancária e número do documento do pagamento;	E- Essencial		
109	Permitir a emissão de relatório da despesa paga (orçamentária, extra-orçamentária, restos a pagar e interferência financeira), por período, com opção dos filtros: despesa e fornecedor (por nome ou código), opção para apresentar as retenções quando houver e cheque do pagamento;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

110	Permitir a emissão de relatórios de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados e pagos, por período, com opção dos filtros: exercício do empenho de restos a pagar, número do empenho, tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra e modalidade de licitação;	E- Essencial		
111	Permitir a emissão do relatório resumido da execução orçamentária, por período, com opção de filtrar a despesa pelo empenhado, liquidado ou pago, conforme Artigo 165 Parágrafo 3º C.F, apresentando o comparativo da despesa executada com a receita arrecada apurando déficit ou superávit;	E- Essencial		
112	Permitir a emissão do relatório da execução da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, por período, conforme LRF, Art. 52, inciso II, alínea "b";	E- Essencial		
113	Permitir a emissão do livro caixa, por data, com filtro de conta, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	E- Essencial		
114	Permitir a emissão do relatório boletim financeiro, por período, com opção de	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	emissão do termo de abertura e encerramento;			
115	Permitir a emissão do relatório edital de caixa, por período, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento;	E- Essencial		
116	Permitir a emissão de relatório financeiro de cheques emitidos, por período, com opção dos filtros: número do cheque, conta bancária, por tipo de pagamento (orçamentário, restos a pagar, extra-orçamentário ou de interferência financeira) e fornecedor (por nome, código, CPF/CNPJ) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: número do cheque, conta bancária, por tipo de pagamento (orçamentário, restos a pagar, extra-orçamentário ou de interferência financeira), fornecedor (por nome, código ou CPF/CNPJ), data e mês;	E- Essencial		
117	Permitir a emissão de relatório financeiro do movimento contábil, por período, com opção dos filtros: conta contábil, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tipo de conta (bancária, extra ou contábil), por sinal (débito ou crédito) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta contábil, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), por tipo de conta (bancária, extra ou contábil), por sinal (débito ou crédito);	E- Essencial		
118	Permitir a emissão dos relatórios de gestão fiscal, conforme portaria STN: Demonstrativo da despesa com pessoal, Demonstrativo da dívida consolidada líquida, Demonstrativo das garantias e contra garantias de valores, Demonstrativo das operações de crédito, Demonstrativo da disponibilidade de caixa, Demonstrativo dos restos a pagar por poder e órgão e Demonstrativo simplificado do relatório de gestão fiscal;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

119	Permitir a emissão dos relatórios resumidos da execução orçamentária, conforme portaria STN: Demonstrativo do Balanço orçamentário, Demonstrativo de execução das despesas por função e subfunção, Demonstrativo da receita corrente líquida, Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias, Demonstrativo do resultado primário, Demonstrativo do resultado nominal, Demonstrativo dos restos a pagar por Poder e Órgão, Demonstrativo com manutenção e desenvolvimento do ensino, Demonstrativo das receitas de operações de crédito e despesas de capital, Demonstrativo da projeção atuarial das receitas e despesas, Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos, Demonstrativo das receitas de impostos e das despesas próprias com saúde, Demonstrativo das parcerias públicas privadas, Demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária;	E- Essencial		
120	Permitir o preenchimento automático das informações do sistema nas planilhas do SICONFI referente ao DCA, RGF e RREO;	E- Essencial		
121	Permitir a geração automática das informações necessárias para compor as planilhas eletrônicas (arquivo .csv) para envio da obrigação da Matriz de Saldos Contábeis, de acordo com a determinação das portarias publicadas pela Secretária do Tesouro Nacional – STN validação SICONFI;	E- Essencial		
122	Permitir a geração das informações necessárias para atendimento ao EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) e envio dos eventos à Receita Federal, de acordo com a instrução normativa RFB;	E- Essencial		
123	Permitir a geração dos leiautes do SIM-AM referentes aos módulos de Planejamento e Contábil a partir do envio Diário, Mensal, Anual e Encerramento;	E- Essencial		
124	Permitir o cadastro de fornecedores único para os sistemas contábil, patrimônio, materiais, frota e compras e licitações;	E- Essencial		
125	Permitir o empenhamento da despesa de processo licitatório proveniente do sistema	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	de Compras/Licitações, através da rotina de exportação de processos;			
126	Permitir a contabilidade da folha de pagamento mensal (empenhos, liquidações, ordens de pagamentos e as suas respectivas retenções) proveniente do sistema de Recursos Humanos;	E- Essencial		
127	Permitir a contabilização automática (registros patrimoniais) das provisões de férias e décimo terceiro salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos das NBCASP (Manual de Procedimentos Contábeis e Patrimoniais da STN);	E- Essencial		
128	Permitir a liquidação dos materiais recebidos pelo sistema de Almoxarifado/Materiais;	E- Essencial		
129	Permitir a contabilização automática (registros patrimoniais) das depreciações, reavaliações, alienação de bens, e outras baixas ou alterações de valor dos bens móveis ou imóveis, atendendo aos preceitos da NBCASP (Manual de Procedimentos Contábeis e Patrimoniais da STN);	E- Essencial		
130	Emitir relatórios de controle de fechamento mensal entre os sistemas de Patrimônio x Contábil, confrontando os dados de entrada e saídas, por classe contábil;	E- Essencial		
131	Permitir a contabilização automática dos lotes de arrecadação da receita orçamentária enviados pelos sistemas de Receitas e Saneamento;	E- Essencial		
132	Permitir a seleção das Leis e Decretos nas telas do Planejamento, Créditos Adicionais, Adiantamentos e Diárias, provenientes do sistema de Leis;	E- Essencial		
133	Permitir a verificação de inconsistências na base de dados da Contabilidade, com a identificação de registros não processados; integridade do PCASP – sistemas Patrimonial, Orçamentário e Controles; execução de Receitas (previsão inicial, arrecadação); execução das Despesas (autorizada, empenhada, liquidada e paga); apontamentos de Empenhos Globais e Estimativos com saldos não liquidados visando o encerramento do exercício;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

134	Permitir a utilização de menu com pesquisas dinâmicas para que o usuário efetue buscas de determinadas rotinas e/ou relatórios do sistema de Contabilidade através de palavras-chaves ou código de relatórios;	E- Essencial		
135	Disponibilizar ferramenta gerencial para geração e visualização de vários tipos de relatórios específicos: despesa orçamentária/restos a pagar, extraorçamentário/retenções, receitas orçamentárias, conforme a necessidade e escolha do usuário; tal ferramenta deve possuir critérios de grupos e filtros de pesquisas, bem como os parâmetros e campos em que o usuário desejar estabelecer a ordem dos itens no relatório; habilitar campo digitável para escolha do título do relatório pelo usuário; permitir a gravação de visões dos relatórios pelo login do usuário, para consultas futuras, bem como a rotina de importação e/ou exportação de visões.	E- Essencial		
136	Permitir a verificação de inconsistências na base de dados da Contabilidade, com a identificação de registros não processados; integridade do PCASP – sistemas Patrimonial, Orçamentário e Controles; execução de Receitas (previsão inicial, arrecadação); execução das Despesas (autorizada, empenhada, liquidada e paga); apontamentos de Empenhos Globais e Estimativos com saldos não liquidados visando o encerramento do exercício;	E- Essencial		
137	Permitir a utilização de menu com pesquisas dinâmicas para que o usuário efetue buscas de determinadas rotinas e/ou relatórios do sistema de Contabilidade através de palavras-chaves ou código de relatórios;	E- Essencial		
TESOURARIA / FINANÇAS				
	<i>Objetivo: Controla e apoia a execução financeira da Entidade, mantendo a compatibilidade com os dados orçamentários em tempo real, permitindo o acompanhamento da movimentação das contas bancárias e saldos das Fontes de Recursos para o exercício vigente, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis da execução;</i>			
1	Permitir a geração de ordem de pagamentos de forma automática na liquidação da despesa orçamentária e/ou restos a pagar;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Permitir a anulação parcial ou total dos pagamentos efetuados;	O - Obrigatório		
3	Permitir baixar vários pagamentos de um único fornecedor informando uma única vez a conta bancária;	O - Obrigatório		
4	Permitir a emissão de cheques avulso independente ou não da execução orçamentária;	O - Obrigatório		
5	Permitir a emissão de cheque contínuo das ordens de pagamento;	O - Obrigatório		
6	Permitir a autenticação de documentos, como nota de pagamento, guias de arrecadação orçamentária e extra e movimentos de tesouraria;	O - Obrigatório		
7	Permitir a geração de arquivos de pagamentos e importação de arquivos de retorno no padrão dos leiautes FEBRABAN (CNAB-240 - Centro Nacional de Automação Bancária, OBN - Ordem Bancária Nacional e SIACC - Sistema de Agendamento de Compromisso com Clientes) com a finalidade de processamento eletrônico dos pagamentos do ente, conforme convênios estabelecidos com as instituições bancárias;	O - Obrigatório		
8	Permitir realizar o controle de conciliação bancária dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes;	O - Obrigatório		
9	Permitir realizar a conciliação bancária, de forma automática, de acordo com a importação do arquivo do extrato bancário (.ofc ou .ofx) dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes;	O - Obrigatório		
10	Permitir realizar transferências de valores entre contas bancárias;	O - Obrigatório		
11	Permitir o controle dos saldos bancários e contábeis no momento de cada lançamento;	O - Obrigatório		
12	Permitir a consulta da movimentação e o saldo das contas de qualquer período do exercício;	O - Obrigatório		
13	Permitir o controle dos adiantamentos e diárias concedidas pela entidade, registrando as solicitações, liberações, com geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14	Permitir registrar as prestações de contas dos adiantamentos e diárias, com opção para informar os documentos comprobatórios para os adiantamentos de viagem e para despesas de pronto pagamento, permitindo, ainda, registrar a datas e horários de saída e chegada para as diárias concedidas, sendo efetuados todos os lançamentos contábeis em tempo real e possibilitando a visualização da movimentação gerada em decorrência da contabilização dos adiantamentos e diárias;	O - Obrigatório		
15	Permitir o controle da quantidade de adiantamentos vencidos por servidor, através de parametrização, validando a permissão de liberação de novos adiantamentos quando excedido o limite configurado;	O - Obrigatório		
16	Permitir o controle de prazo para prestação de contas dos adiantamentos, através de parametrização, podendo ser a partir da data de liberação do pagamento do adiantamento ou da solicitação ou ainda do retorno;	E- Essencial		
17	Permitir a transferência de saldos das contas contábeis e contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) do exercício encerrado ou em encerramento para o próximo exercício, podendo a transferência se total ou parcial por grupo específico de contas;	E- Essencial		
18	Permitir o controle de calendário contábil das operações orçamentárias, financeiras e contábeis, com opção diária, semanal, quinzenal ou mensal, impedindo qualquer alteração, inclusão ou exclusão de registros, separados por módulos, para que as rotinas independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já foram finalizadas.	E- Essencial		
19	Permitir o controle de calendário contábil das operações orçamentárias, financeiras e contábeis, com opção diária, semanal, quinzenal ou mensal, com definição de módulos, permitindo que seja habilitado por exemplo apenas o período mensal para o módulo "conciliação bancária" de forma independente;	E- Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

20	Permitir a verificação de inconsistências na base de dados da Tesouraria/Finanças, com a identificação de registros não processados; execução das Receitas (previsão inicial, arrecadação); execução das Despesas (empenhada, liquidada e paga); identificação de conciliações bancárias não registradas e/ou não finalizadas no mês de trabalho; contas bancárias com saldos negativos;	E- Essencial		
21	Permitir a utilização de menu com pesquisas dinâmicas para que o usuário efetue buscas de determinadas rotinas e/ou relatórios do sistema de Tesouraria/Finanças através de palavras-chaves ou código de relatórios (exemplo: conciliação bancária, balancete financeiro por fontes, etc);	E- Essencial		
22	Disponibilizar ferramenta gerencial para geração e visualização de vários tipos de relatórios específicos: despesa orçamentária/restos a pagar, extra orçamentário/retenções e receitas orçamentárias, conforme a necessidade e escolha do usuário; tal ferramenta deve possuir critérios de grupos e filtros de pesquisas, bem como os parâmetros e campos em que o usuário desejar estabelecer a ordem dos itens no relatório; habilitar campo digitável para escolha do "título" do relatório pelo usuário; permitir a gravação de visões dos relatórios pelo login do usuário, para consultas posteriores, bem como a rotina de importação ou exportação de visões;	E- Essencial		
TRIBUTAÇÃO / RECEITAS MUNICIPAIS				
	Objetivo: Realizar controle efetivo da receita tributária, de contribuições e da receita patrimonial de competência do município e dar suporte às ações de recuperação de obrigações não cumpridas. Neste sistema estão compreendidos os módulos de imobiliário, mobiliário, rural, fiscalização e dívida ativa, podendo os respectivos serem disponibilizados através de executáveis distintos e integrados ou através de módulos em um único executável ou através de módulos via web.			
1	Permitir o cadastramento de identificações geográficas como: Países, municípios, bairros, prefixos, logradouros, loteamentos, condomínios, trechos de logradouros e testadas.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Permitir a definição do caminho para o banco de dados de digitalização e LOG.	O - Obrigatório		
3	Permitir visualizar todas as ações realizadas no sistema e qual os usuários que realizaram.	O - Obrigatório		
4	Permitir o cadastramento de bancos, agências, cartórios, funcionários, preços públicos, leis, plano de contas, receitas e tributos do município.	O - Obrigatório		
5	Permitir o cadastramento de correções monetárias, descontos, indexadores, características gerais, dias não úteis, faixa de valores, vencimento de parcelas e leis para reparcelamento.	O - Obrigatório		
6	Permitir a exportação e importação de leiautes diversos conforme parametrização definida pelo usuário.	O - Obrigatório		
7	Permitir o controle de prorrogações de vencimentos.	O - Obrigatório		
8	Possuir rotina para cadastramento de retorno de documentos.	O - Obrigatório		
9	Possuir rotina de documentos agendados, através dela, será possível agendar a execução de rotinas previamente cadastradas no sistema.	O - Obrigatório		
10	Permitir o cadastramento de contribuintes contendo no mínimo os campos: Nome, sexo, natureza, C.P.F. / C.N.P.J., R.G., órgão expedidor, data de nascimento e cadastro, nome fantasia, falecido, data do óbito, bloquear movimentação, endereço de residência e correspondência contendo: C.E.P., código do logradouro, nome do logradouro, prefixo, número, apartamento, complemento, código do bairro, nome do bairro, distrito, município, U.F. e país.	O - Obrigatório		
11	Contemplar no cadastro o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo deverá conter os valores: "Completo, intermediário ou livre", sendo que no tipo de endereço "Completo" são O - Obrigatórios os preenchimentos dos campos código do logradouro e nome, código do bairro e nome que fazem referência aos seus respectivos cadastros, o tipo de endereço "Intermediário" será O - Obrigatório o preenchimento do código do município e nome que faz referência ao seu respectivo cadastro e no tipo de endereço	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	“Livre” os campos logradouro, bairro e município são de livre digitação.			
12	Possuir rotina que preencha de forma automática os campos do endereço de correspondência usando como padrão as informações contidas no endereço de residência, agilizando assim o cadastro caso necessário.	O - Obrigatório		
13	Ter a opção para cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
14	Permitir realizar o cálculo de tributos anual ou receitas diversas.	O - Obrigatório		
15	Permitir o cadastramento de forma parametrizável das características do contribuinte.	O - Obrigatório		
16	Permitir através do contribuinte consultado quais são os imobiliários, mobiliários e rural que estão vinculados ao mesmo e também ter acesso a consulta de débitos e histórico de débito automático.	O - Obrigatório		
17	Possuir campo situação cadastral (Principal, provisório, inativo). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
18	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: Telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
19	Permitir o cadastramento de documentos como: Título de eleitor, C.R.C. entre outros.	O - Obrigatório		
20	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
21	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao cadastro.	O - Obrigatório		
22	Permitir consultar o contribuinte por diferentes campos como: Código, nome, natureza, C.P.F. / C.N.P.J., R.G., situação cadastral entre outros.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

23	Possuir tela de atendimento ao contribuinte, nesta tela o usuário do sistema tem acesso rápido a várias funcionalidades do sistema facilitando e agilizando o atendimento ao contribuinte como por exemplo atalhos para consultas de contribuintes, débitos, imobiliário, mobiliário, rural, pagamentos, parcelamento, processos jurídicos e impressão de segunda via.	O - Obrigatório		
24	Possuir alerta para rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.	O - Obrigatório		
25	Permitir o cadastramento do imobiliário contendo no mínimo os campos: Código, inscrição cadastral, face, quadra, lote, matrícula, proprietário principal, compromissário principal, percentual e endereço do imóvel e correspondência.	O - Obrigatório		
26	Contemplar no cadastramento do endereço do imóvel e correspondência no mínimo os campos: C.E.P., prefixo, código do logradouro, nome do logradouro, número, bloco, andar, apartamento, conjunto, sala, complemento, código do bairro, nome do bairro, município, U.F. e país.	O - Obrigatório		
27	Contemplar no endereço de correspondência os campos: E-mail e 'Tipo de endereço' onde o mesmo poderá conter os valores: "Completo ou livre", sendo que no tipo de endereço "Completo" são O - Obrigatórios os preenchimentos dos campos código do logradouro e nome, código do bairro e nome que fazem referência aos seus respectivos cadastros, o tipo de endereço "Livre" os campos logradouro, bairro e município são de livre digitação.	O - Obrigatório		
28	Possuir rotina que preencha de forma automática os campos do endereço de correspondência podendo usar como padrão as informações contidas nos seguintes lugares: Endereço do imóvel, residência ou correspondência do contribuinte, residência ou correspondência do compromissário, sendo que esta ação será escolhida pelo usuário.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

29	Permitir realizar a alteração da situação cadastral (Ativo, inativo, baixado, suspenso). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
31	Permitir o cadastramento dos proprietários contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, percentual, data início e fim, tipo de proprietário sendo eles: Proprietário principal, sócio, promissário / compromissário principal, tutor, comodatário, posseiro, usufruto, promissário / compromissário, herdeiro, cessionário e inventariante, parentesco, sendo que esta última possui um cadastro.	O - Obrigatório		
32	Possuir rotina de reintegração de posse que informe a existência de débito vinculado ao imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam remidos, quitados ou ajuizados.	O - Obrigatório		
33	Possuir rotina de transferência de proprietário que informe a existência de débito vinculado ao imóvel, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou colocados como remidos e ainda possibilite anexar documentos parametrizados em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
34	Manter o histórico de transferência de proprietários do imóvel, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o imóvel e seu percentual.	O - Obrigatório		
35	Permitir o cadastramento de terreno contendo no mínimo os campos: Área, profundidade, área irregular, loteamento, condomínio, testadas e valor venal.	O - Obrigatório		
36	Permitir o cadastramento de várias edificações contendo no mínimo os campos: Área, data de construção, fração ideal, ano e área irregular do recadastramento, data, número e área modificada da reforma, data e número do habite-se, data, número e data de validade do alvará, tipo de lançamento sendo eles: englobado ou por área construída, data de demolição e projeto, sendo que este último possui um cadastro.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

37	Permitir o cadastramento de forma parametrizável de todas as características do terreno e edificações.	O - Obrigatório		
38	Permitir o acompanhamento histórico das alterações de todas as características do terreno e edificações.	O - Obrigatório		
39	Permitir cadastramento de projetos tendo como base as seguintes opções: Ampliação, nova edificação, aprovação / alvará de construção, regularização, análise e prévias, cópia de plantas, habite-se, pedido de decadência, recarimbamento, renovação de alvará de construção e substituição, ainda possibilitar o cadastro contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, código do imóvel, edificação (Vinculada ao imobiliário caso necessário), exercício, ano da construção, status com as seguintes opções: Em andamento, aprovado e cancelado, data e número do processo, data e número do alvará, data da aprovação, data de início e fim da obra, código do mobiliário (Vinculado ao mobiliário caso necessário), requerente, técnico, tipo de habite-se contendo as seguintes opções: Total ou parcial.	O - Obrigatório		
40	Permitir o cadastramento do endereço completo do imóvel.	O - Obrigatório		
41	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: Telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
42	Permitir o cadastramento de forma parametrizável das características do projeto, terreno, áreas e edificações.	O - Obrigatório		
43	Permitir realizar o lançamento de guias para pagamento.	O - Obrigatório		
44	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos, notificações e autos de infração e ainda emitir a emissão da segunda via dos lançamentos gerados.	O - Obrigatório		
45	Permitir vincular vários projetos ao imóvel e que os mesmos possam ser visualizados na tela do cadastro imobiliário.	O - Obrigatório		
46	Permitir o cadastramento das edificações no ato da aprovação do projeto e emissão do alvará.	O - Obrigatório		
47	Permitir registrar isenções de forma individual ou em lote com os tipos: Anistia, dedução, imune, isenção total, isenção de impostos ou taxas, redução de alíquotas ou	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	taxas e outros de acordo com a legislação vigente.			
48	Possuir rotina de registro para armazenamento automático do histórico anual de valores venais e histórico das características utilizadas para cálculo do imóvel.	O - Obrigatório		
49	Permitir o cadastramento dos dados cartoriais e matrícula.	O - Obrigatório		
50	Permitir o cadastramento e a identificação de áreas de preservação, confrontação e secção de logradouro.	O - Obrigatório		
51	Possuir uma rotina de desmembramento para inclusão de um novo loteamento ou edificações verticais, o sistema deverá possuir uma rotina que permita o cadastramento de vários imóveis, baseado em um determinado imóvel padrão mantendo-se um vínculo entre eles, agilizando o processo de inclusão desses casos, sendo O - Obrigatório informar a metragem da(s) nova(s) área(s) e que ainda seja possível parametrizar se o sistema irá realizar um lançamento para esses novos desmembramentos.	O - Obrigatório		
52	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos, I.T.B.I, ordens de serviço, notificações, autos de infração e cobranças geradas através do imóvel consultado.	O - Obrigatório		
53	Permitir inserir numeração provisória para ligação de energia elétrica e ligação de água.	O - Obrigatório		
54	Permitir através do imóvel consultado quais são os mobiliários que estão vinculados ao mesmo e também ter acesso a consulta de débitos e contribuintes.	O - Obrigatório		
55	Possuir rotina de crédito para abatimento do I.P.T.U., sendo que o crédito poderá ser feito de forma manual ou no momento do cálculo.	O - Obrigatório		
56	Permitir realizar o cálculo da fração ideal, cálculo de tributos, receitas diversas ou bonificação, valor comercial ou venal de forma individual ou em lote.	O - Obrigatório		
57	Permitir realizar o cálculo de tributos anual ou receitas diversas de forma individual ou em lote.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

58	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
59	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
60	Permitir consultar o imóvel por diferentes campos como: Código, proprietário, endereço, quadra, lote, matrícula, situação cadastral entre outros.	O - Obrigatório		
61	Disponibilizar relatórios para: Avaliação de imóveis, planta genérica de valores, tipos e especificações de construções, infraestrutura viária como: Logradouros, trechos, faces de quadra, estrutura de transportes urbanos.	O - Obrigatório		
62	Emitir relatório para conformidade do responsável sobre as alterações de situação cadastral efetuadas.	O - Obrigatório		
63	Emitir relatório para conformidade do responsável sobre as isenções, não incidência, imunidades e reduções de alíquotas e bases de cálculo efetuadas.	O - Obrigatório		
64	Possuir alerta para rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais.	O - Obrigatório		
65	Possuir cadastro de classificação, gráficas, formas de lançamento, lista de serviços, horário de funcionamento e auditoria fiscal para prestadores de serviço,	O - Obrigatório		
66	Permitir o cadastramento de contadores tendo a opção de vincular o escritório.	O - Obrigatório		
67	Permitir o cadastramento de atividades econômicas contendo no mínimo os campos: Descrição, código CNAE, lista de serviços, classificação, valores da atividade, este por sua vez deve conter a vigência inicial e final, forma de lançamento, alíquota ou valor.	O - Obrigatório		
68	Permitir o cadastramento do mobiliário contendo no mínimo os seguintes campos: Código, data do cadastro, estabelecido, nome do contribuinte, nome fantasia, classificação e porte.	O - Obrigatório		
69	Permitir a alteração da situação cadastral (Ativo, inativo, baixado, suspenso). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

70	Permitir o cadastramento dos proprietários contendo no mínimo os seguintes campos: Nome, porcentagem, tipo do proprietário sendo eles: "Proprietário principal ou sócio", data de início e fim.	O - Obrigatório		
71	Permitir vincular várias atividades econômicas ao mobiliário e ainda poder definir quais serão as principais e secundárias.	O - Obrigatório		
72	Permitir através da atividade econômica consultada quais são os mobiliários que estão vinculados a mesma.	O - Obrigatório		
73	Permitir o controle de autorização de notas fiscais, por empresa, tipo de nota e gráfica.	O - Obrigatório		
74	Permitir o controle de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas, empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com a legislação vigente.	O - Obrigatório		
75	Permitir atualizar o enquadramento e situação do simples de acordo com a importação do arquivo da receita federal.	O - Obrigatório		
76	Possuir rotina de transferência de proprietário que informe a existência de débito vinculado ao mobiliário, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou colocados como remidos e ainda possibilite anexar documentos parametrizados em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
77	Manter o histórico de transferência de proprietários do mobiliário, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o mobiliário e seu percentual.	O - Obrigatório		
78	Permitir vincular horário de funcionamento, natureza jurídica e sua opção ao mobiliário, sendo que essas ações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
79	Permitir o registro do número e data dos processos de abertura, encerramento e baixa, bem como data, número do processo e data da vigência do alvará.	O - Obrigatório		
80	Permitir vincular contador e cartório ao mobiliário.	O - Obrigatório		
81	Permitir informar se o mobiliário trabalha em regime de caixa.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

82	Possuir tabelas parametrizáveis para cadastro de taxis, estruturadas por códigos e grupos, possuindo as seguintes informações: Número do processo, data inicial e final, renavam, ano e modelo de fabricação, tipo de combustível, cor, placa, chassi, capacidade, certificado de propriedade, carteira de habilitação, nome do proprietário e condutor, local do ponto autorizado, marca e modelo. Sendo que estes últimos possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
83	Possuir tabelas parametrizáveis para cadastro de feiras, estruturadas por códigos e grupos, possuindo as seguintes informações: área ocupada, número da barraca, número do processo, data de início e fim, descrição da atividade, situação e observação.	O - Obrigatório		
84	Possuir tabelas parametrizáveis para cadastro de anúncios, estruturadas por códigos e grupos, possuindo as seguintes informações: data de início e fim, área, local e tipo de anúncio.	O - Obrigatório		
85	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos, ordens de serviço, notificações e autos de infração geradas através do mobiliário consultado.	O - Obrigatório		
86	Permitir o cadastramento da Matriz com endereço fiscal, endereços de correspondência, eletrônicos e pessoa de contato.	O - Obrigatório		
87	Permitir o cadastramento do endereço da empresa contendo: Prefixo, código do logradouro, nome do logradouro, número, CEP, bloco, andar, apartamento, conjunto, sala, complemento, código do bairro, nome do bairro, distrito, município UF e País.	O - Obrigatório		
88	Possuir o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo poderá conter os valores: completo e livre, sendo que no Tipo de endereço livre, não são O - Obrigatórios o preenchimento dos campos: Código do logradouro, prefixo e código do bairro, porém, o valor livre só será habilitado mediante ao parâmetro no qual permite a digitação de endereço livre para empresas não estabelecidas no município.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

89	Possuir uma rotina que preenche de forma automática os campos do endereço da empresa podendo usar como base o endereço do contribuinte, residência ou correspondência, local do imóvel ou correspondência.	O - Obrigatório		
90	Permitir o cadastramento do endereço de correspondência contendo: Prefixo, código do logradouro, nome do logradouro, número, CEP, bloco, andar, apartamento, conjunto, sala, complemento, código do bairro, distrito, município, UF e País.	O - Obrigatório		
91	Possuir o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo poderá conter os valores: completo e livre, sendo que no Tipo de endereço livre, não são O - Obrigatórios o preenchimento dos campos: Código do logradouro, prefixo e código do bairro.	O - Obrigatório		
92	Possuir uma rotina que preenche de forma automática os campos do endereço de correspondência podendo usar como base o tipo do endereço da empresa, contribuinte residência ou correspondência, local do imóvel ou correspondência.	O - Obrigatório		
93	Permitir vincular o número da inscrição imobiliária ao cadastro.	O - Obrigatório		
94	Permitir realizar o cálculo de tributos anual ou receitas diversas.	O - Obrigatório		
95	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
96	Exibir mensagem de alerta no momento do cadastramento de empresas, a existência de débitos anteriores dos sócios.	O - Obrigatório		
97	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
98	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
99	Permitir consultar o mobiliário por diferentes campos como: Código, proprietário, endereço entre outros.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

100	Emitir os relatórios abaixo filtrando o mobiliário ou período inicial e final: Beneficiados com imunidade, isenção e não incidência Mobiliários ativos, inativos e baixados Contribuintes em contencioso administrativo Contribuintes sob ação fiscal Contribuintes com alvarás a vencer a “x” dias Contribuintes com atividade suspensa ou paralisada Contribuintes baixados, por atividade Contribuintes baixados há “x” meses da data de abertura, por atividade, setor e logradouro. Contribuintes inscritos, por atividade	O - Obrigatório		
101	Emitir relatórios e permitir consultas por chave do contador que detalhe as empresas prestadoras de serviço, comércios e indústrias vinculadas a cada contador e valor da arrecadação no período.	O - Obrigatório		
102	Permitir o cadastramento do rural contendo no mínimo os seguintes campos: Código, data, proprietário, nome da propriedade e endereço.	O - Obrigatório		
103	Permitir realizar a alteração da situação cadastral (Ativo, inativo). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
104	Permitir cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
105	Permitir o cadastramento dos proprietários contendo no mínimo os seguintes campos: Contribuinte, porcentagem, tipo do proprietário sendo eles: “Proprietário principal, sócio, promissário / compromissário, tutor, comodatário ou herdeiro”, data de início e fim.	O - Obrigatório		
106	Permitir o cadastramento de elementos rurais e permissão para emissão de documentos fiscais.	O - Obrigatório		
107	Possuir rotina de transferência de proprietário que informe a existência de débito vinculado ao rural, inclusive o inscrito em dívida ativa ou ajuizado, permitindo que esses débitos sejam transferidos ou colocados como remidos e ainda possibilite anexar documentos parametrizados em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

108	Manter o histórico de transferência de proprietários do imóvel, registrando o período de propriedade que o contribuinte manteve sobre o rural e seu percentual.	O - Obrigatório		
109	Permitir realizar o cálculo de tributos, receitas diversas e valor venal de forma individual ou em lote.	O - Obrigatório		
110	Permitir o cadastramento de forma parametrizável das características do rural.	O - Obrigatório		
111	Permitir o cadastramento e consulta de documentos emitidos,	O - Obrigatório		
112	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
113	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
114	Permitir consultar o rural por diferentes campos como: Código, proprietário, endereço entre outros.	O - Obrigatório		
115	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculo da obrigação principal e acréscimos legais (Correção monetária, multa e juro) com destaque para cada item.	O - Obrigatório		
116	Emitir notificação de lançamento e guia de recolhimento de tributo em um documento único, imprimindo código de barras para leitura ótica de acordo com o padrão bancário, pelo valor total ou em quotas observando restrições para valor mínimo.	O - Obrigatório		
117	Permitir o registro de devoluções de notificação de lançamento em função da não localização do contribuinte.	O - Obrigatório		
118	Permitir o lançamento de tributos, prevendo a possibilidade de incluir na mesma emissão, valores de imposto e taxas.	O - Obrigatório		
119	Permitir o lançamento de tributos com mais de uma parcela de pagamento à vista.	O - Obrigatório		
120	Permitir o lançamento de tributos com possibilidade de destinação para o domicílio de representante autorizado (imobiliárias e escritórios no mínimo).	O - Obrigatório		
121	Permitir simulações dos lançamentos dos tributos comparando-os com o exercício anterior.	O - Obrigatório		
122	Emitir justificativas lógicas de acréscimos e decréscimos nos lançamentos de tributos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

123	Permitir a livre configuração de leiaute e conteúdo das notificações de lançamento.	O - Obrigatório		
124	Registrar no conta corrente fiscal todos os lançamentos efetuados para o sujeito passivo detalhando obrigação, valor da obrigação e data de vencimento.	O - Obrigatório		
125	Permitir remessa para domicílio bancário autorizado pelo contribuinte da guia de recolhimento relativa a lançamento para débito automático em conta corrente.	O - Obrigatório		
126	Permitir acréscimos e reduções parametrizáveis em valores de base de cálculo dos tributos.	O - Obrigatório		
127	Possuir rotina de sorteio 'Ticket Premiado', onde podem ser concebidas alguns benefícios para os contribuintes, de acordo com as regras estabelecidas pelo município.	O - Obrigatório		
128	Possuir tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do imposto aproveitando as características de cada bairro, logradouro, secção de logradouro e face do imóvel na secção.	O - Obrigatório		
129	Permitir uma fácil visualização dos débitos inscritos em dívida ativa ou em processos jurídicos. Objetivo: Tem por fato gerador uma situação que representa um benefício especial auferido pelo contribuinte. Seu fim se destina às necessidades do serviço ou à atividade estatal.	O - Obrigatório		
130	Permitir o registro do edital de melhoria contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição, número, área de abrangência, custo total e para rateio, valor financiado, data de início e fim, origem dos recursos e imóveis que serão contemplados pelo edital, possibilita importar ou exportar imagens referentes ao imóvel.	O - Obrigatório		
131	Possuir rotina de cálculo parametrizável para atendimento das fórmulas previstas em lei, de rateio do custo do investimento, levando em consideração a melhoria, seu custo, imóveis beneficiados, valorização decorrente e o critério de rateio.	O - Obrigatório		
132	Emitir edital de convocação, contando as informações exigidas no código tributário nacional e na legislação municipal.	O - Obrigatório		
133	Permitir anexar várias imagens vinculadas ao imóvel.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

134	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
135	Permitir consultar a contribuição por diferentes campos como: Código, descrição, data início e fim, número do edital entre outros.	O - Obrigatório		
136	Possuir tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo de imposto.	O - Obrigatório		
137	Possuir rotina de cadastro das atividades econômicas da empresa permitindo o controle do histórico de atividades já executadas pelo contribuinte.	O - Obrigatório		
138	Permitir realizar a emissão de notificação de lançamento e guia de recolhimento de ISS resultante de estimativa fiscal ou arbitramento.	O - Obrigatório		
139	Possuir rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto sendo eles fixo ou variável.	O - Obrigatório		
140	Permitir a emissão de documento único de declaração e pagamento para ISS variável, onde o contribuinte possa informar a base de cálculo, as deduções quando houver e o valor do imposto e possa efetuar o pagamento na rede arrecadadora;	O - Obrigatório		
141	Emitir demonstrativo da arrecadação do ISS por atividade econômica, ano atual e anterior.	O - Obrigatório		
142	Permitir a emissão de guias de recolhimento avulsa para contribuintes do ISS variável.	O - Obrigatório		
143	Possui cadastro de tomadores e prestadores, tendo como informações necessários o C.P.F. / C.N.P.J., pode-se informar também a razão social, nome fantasia e dados do endereço como logradouro, número e C.E.P..	O - Obrigatório		
144	Possuir cadastro para notas fiscais de serviços tomados. Sendo O - Obrigatório informar o contribuinte do mobiliário, data de emissão, exercício, valor da nota, pode-se informar também a competência, data do lote, data de vencimento e atividade.	O - Obrigatório		
145	Possuir cadastro para notas fiscais de serviços prestados. Sendo O - Obrigatório informar o contribuinte do mobiliário, pode-se informar também a data do lote, exercício,	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	valor da nota, competência, data de vencimento e atividade.			
146	Possuir parâmetro para efetuar transferência automática de proprietário no pagamento da guia.	O - Obrigatório		
147	Permitir vincular vários imóveis no mesmo lançamento.	O - Obrigatório		
148	Possuir parâmetro para validar se o valor do instrumento deve ser maior ou igual ao valor comercial.	O - Obrigatório		
149	Possuir parâmetro para bloquear o lançamento para imóveis com débitos vencidos.	O - Obrigatório		
150	Calcular o I.T.B.I., com base em tabelas parametrizáveis de valores, alíquotas e vencimentos.	O - Obrigatório		
151	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	O - Obrigatório		
152	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	O - Obrigatório		
153	Permitir consultar o I.T.B.I. por diferentes campos como: Código, comprador, requerente, cartório, vendedor entre outros.	O - Obrigatório		
154	Permitir o controle de vigência e emissão de alvarás de licença.	O - Obrigatório		
155	Permitir calcular, lançar e emitir as guias de recolhimento de taxas de poder de polícia e taxas de serviço.	O - Obrigatório		
156	Permitir fácil visualização das emissões de alvarás de licença vinculados ao cadastro mobiliário.	O - Obrigatório		
157	Possuir tabelas parametrizáveis de valores para cálculo das taxas.	O - Obrigatório		
158	Emitir relatório estatístico de representatividade de quantidade e valor por bairro e/ou loteamento.	O - Obrigatório		
159	Emitir relatório analítico e sintético com lançamentos devolvidos por insuficiência de endereço ou recusa, classificado por bairro e/ou ordem alfabética de nome do contribuinte.	O - Obrigatório		
160	Emitir extrato individualizado do lançamento.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

161	Emitir demonstrativo de cálculo do IPTU.	O - Obrigatório		
162	Possuir rotina de recepção e classificação dos dados de arrecadação recebidos dos agentes arrecadadores, através de meio eletrônico ou comunicação de dados.	O - Obrigatório		
163	Conciliar os valores repassados pelos agentes arrecadadores ao tesouro municipal, acusando eventuais diferenças, a maior, menor ou duplicidade nos valores devidos e prazos de repasse.	O - Obrigatório		
164	Disponibilizar rotina para conciliação manual dos documentos de arrecadação nos quais não foi possível a conciliação automática.	O - Obrigatório		
165	Possuir cadastro de grupos para emissão de convênios, onde através dele será possível selecionar os convênios ativos e vincular os impostos ou tipos de débitos que poderão ser emitidos naquele convênio.	O - Obrigatório		
166	Possuir tabela de classificação da receita, fonte e destinação dos recursos, com percentuais de aplicação.	O - Obrigatório		
167	Fornecer dados sobre a receita arrecadada no período devidamente classificada para contabilização.	O - Obrigatório		
168	Permitir que após a confirmação da baixa, seja ela manual, automática ou por acúmulo contábil, possa se contabilizar o lote e através de relatórios, envie as informações do recebimento para análise contábil.	O - Obrigatório		
169	Possibilitar gerar arrecadações com valores pretendidos.	O - Obrigatório		
170	Possuir rotina parametrizável para emissão de arrecadação por convênio e situação do débito, obrigando assim que um determinado convênio só gere arrecadações para débitos com determinadas situações.	O - Obrigatório		
171	Possuir marcação nas arrecadações geradas com "Inconsistências" para que o usuário possa realizar as devidas manutenções. Exemplo: "Arrecadação com C.N.P.J. do responsável inválido." Neste caso, não seria possível registrar a arrecadação do tipo ficha de compensação no banco.	O - Obrigatório		
172	Realizar apenas a geração de um novo código de barras caso o débito tenha alteração no valor ou vencimento, mantendo-se o mesmo número de arrecadação evitando assim a criação de uma nova	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	arrecadação e ainda armazenar o histórico com os códigos de barras gerados.			
173	Emitir relatório de controle dos registros não conciliados pela rotina de recepção e tratamento dos documentos de arrecadação enviados pelos agentes arrecadadores.	O - Obrigatório		
174	Emitir relatório no período selecionado da receita diária, tipo de receitas e valor pago.	O - Obrigatório		
175	Emitir relatório do desempenho da arrecadação dos maiores contribuintes por setor de atividade e período.	O - Obrigatório		
176	Emitir relatório consolidado da arrecadação por agente arrecadador e período.	O - Obrigatório		
177	Emitir relatórios para análise gerencial da arrecadação por contribuinte, imóvel, por bairro, código de atividade econômica, agente arrecadador, mês a mês.	O - Obrigatório		
178	Emitir relatórios de análise de arrecadação das receitas tributárias.	O - Obrigatório		
179	Emitir relatório de valores recebidos e a receber, em ordem decrescente.	O - Obrigatório		
180	Efetuar os registros de lançamento, pagamento e cancelamento de todas as obrigações fiscais, inclusive aquelas decorrentes de ações fiscais.	O - Obrigatório		
181	Permitir que todos os débitos de contribuinte (Pessoa física, jurídica, imóvel, mobiliário ou rural) possam ser agrupados para consulta e emissão de extratos da posição financeira, referente ao exercício corrente e anteriores, informando em que situação o débito se encontra (Dívida do exercício, dívida ativa, dívida ajuizada, suspensa e sub-judice).	O - Obrigatório		
182	Possibilitar vincular o débito a um ou vários devedores solidários e realizar uma marcação ao consultar esses débitos facilitando assim a identificação dos mesmos.	O - Obrigatório		
183	Possuir rotina para realização dos apontamentos de Restituição, onde através dela seja possível vincular os débitos referentes a pagamentos de lançamentos ou parcelamentos vinculados a uma determinada inscrição contendo no mínimo os campos: Descrição, inscrição, contribuinte, valor principal, correção, multa,	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	juros, observação, número, ano e data do processo administrativo além dos débitos.			
184	Possuir transação que permita a alocação manual de pagamento, registrando o lote, data do pagamento, órgão arrecadador. Nos extratos de contribuinte proprietário assegurar que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade.	O - Obrigatório		
185	Possuir rotina de geração manual e automática de arquivos para registro bancário (Ficha de compensação), podendo ser parametrizada por usuário e tempo para geração;	O - Obrigatório		
186	Possuir rotina de baixa de arquivos bancários nos padrões FEBRABAN ou Ficha de compensação (Com ou sem registro).	O - Obrigatório		
187	Possuir rotina de geração de arquivos para baixa de registro (Ficha de compensação).	O - Obrigatório		
188	Possuir rotina de baixa por conta contábil e importação de arquivos do simples nacional e SIAFI.	O - Obrigatório		
189	Possuir rotina de controle de caixa.	O - Obrigatório		
190	Permitir parametrizar a diferença de pagamento a maior ou menor, podendo ou não gerar uma parcela com a diferença do pagamento.	O - Obrigatório		
191	Permitir parametrizar a diferença de pagamento podendo ou não baixar a parcela com diferença de pagamento.	O - Obrigatório		
192	Permitir a geração e envio do PIX de forma estática ou dinâmica, sendo que o envio poderá ser via arquivo de texto ou online para arrecadações do tipo FEBRABAN ou Ficha de Compensação e ainda gravar o PIX nas arrecadações e relatórios gerados pelo sistema de acordo com a especificação do convênio bancário.	O - Obrigatório		
193	Apurar o saldo em conta corrente, nos casos de pagamento após o vencimento, levando-se em conta os acréscimos legais devidos em função do período transcorrido entre a data de vencimento e de pagamento.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

194	Permitir visualizar os originais do parcelamento com ou sem o abatimento do valor das parcelas pagas, da inscrição em dívida ativa agrupada e os lançamentos do mapa de apuração do auto de infração ao consultar um débito e não permitir parcelar um débito que já esteja parcelado.	O - Obrigatório		
195	Permitir visualizar quais parcelas de lançamentos foram parceladas.	O - Obrigatório		
196	Permitir visualizar no conta corrente fiscal a inscrição do débito em dívida ativa.	O - Obrigatório		
197	Permitir o controle dos prazos de prescrição dos débitos.	O - Obrigatório		
198	Permitir o cancelamento dos débitos por prescrição ou por valor insuficiente (Pequena monta), parametrizado pelo usuário.	O - Obrigatório		
199	Permitir a emissão de certidões positiva, negativa ou positiva com efeito negativa, com livre formatação de seu texto.	O - Obrigatório		
200	Permitir registrar no conta corrente fiscal as ações de cobrança ajuizadas após inscrição em dívida ativa.	O - Obrigatório		
201	Permitir o registro das diferentes hipóteses da suspensão de exigências do crédito tributário previstas na legislação, pelo prazo devido, caso a caso.	O - Obrigatório		
202	Permitir a emissão de relatórios com percentuais de inadimplência dos maiores contribuintes por setor ou atividade (Varejista e farmacêutico), imóvel, tributo ou tipo de lançamento (Auto de infração e lançamento por estimativa).	O - Obrigatório		
203	Emitir relatório de controle de inadimplência, analítico e sintético, por tributo, contribuinte ou imóvel.	O - Obrigatório		
204	Emitir relatório analítico dos maiores devedores.	O - Obrigatório		
205	Emitir relatório dos débitos baixados e pagamentos registrados no período selecionado, em ordem decrescente de valor, identificando o contribuinte.	O - Obrigatório		
206	Emitir relatório dos maiores débitos cuja exigência esteja suspensa e que informe a razão da suspensão e a data do evento.	O - Obrigatório		
207	Emitir relatório de débitos ainda não inscritos em dívida ativa que informe tempo de permanência (Em número de dias) da obrigação no conta corrente sem o	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	respectivo pagamento, valor e contribuinte ou imóvel a que se refere.			
208	Possuir rotinas parametrizáveis de cálculo de acréscimos legais, de obrigações não cumpridas e registradas no conta corrente fiscal e emitir notificação ou aviso de cobrança e guia de recolhimento, com código de barras e com destaque para cada item da receita, de acordo com o padrão bancário.	O - Obrigatório		
209	Permitir efetuar o registro de devoluções de notificação ou aviso de cobrança em função da não localização do contribuinte.	O - Obrigatório		
210	Permitir o cadastramento das leis que interferem no processo de gestão e geração da receita do município, contendo no mínimo os seguintes campos: Número, descrição, artigo, ano, data da lei e de publicação e texto detalhado.	O - Obrigatório		
211	Permitir o cadastramento de leis para parcelamento contendo no mínimo os seguintes campos: Período de vigência, vencimento inicial e final dos débitos, situação da parcela, tipo de correção monetária, número máximo de parcelas, distribuição do valor ou quantidade de parcelas de honorários advocatícios, reincidências, descontos, acréscimos, REFIS, limite de vencimento, convênio bancário e opção de dedução no retorno do parcelamento, este por sua vez pode possuir os valores "Dedução proporcional ou das parcelas mais antigas", cancelar descontos existentes no ato do parcelamento, permitir o parcelamento de débitos a vencer e opção "Vencimento em dias não úteis" contendo as seguintes opções: Antecipar, manter ou prorrogar.	O - Obrigatório		
212	Permitir parametrizar o convênio bancário onde serão geradas as arrecadações de acordo com as parcelas inicial e final do parcelamento.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

213	Permitir realizar a previsão do parcelamento detalhada, demonstrando a quantidade de parcelas, valores atualizados, cobrança de honorários advocatícios, reincidências, acréscimos, agregados e descontos, demonstrativo do valor dos débitos selecionados para o parcelamento e o valor dos débitos atualizado com a simulação.	O - Obrigatório		
214	Solicitar o valor da entrada ou estipular um valor fixo para a primeira parcela do parcelamento e ainda conter um tipo, podendo ser: fixo ou percentual.	O - Obrigatório		
215	Permitir realizar o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa e não executados, emissão de carnês e a gestão da carteira de parcelamento, inclusive o controle do número de parcelas inadimplentes, observados valores mínimos e demais regras de parcelamento como limitar a quantidade máxima de parcelas de acordo com a faixa de valores ou valor mínimo por parcela ou limitar a quantidade máxima de parcelas de acordo com a data de vencimento.	O - Obrigatório		
216	Possuir rotina de retorno de parcelamento, voltando a dívida ao estado original (Antes do parcelamento) contendo as seguintes opções: Deduzir proporcionalmente entre as parcelas ou a partir das parcelas mais antigas.	O - Obrigatório		
217	Possuir rotina reativação do parcelamento individual ou em lote, parametrizando as condições de retorno, entre elas, pelo número de meses consecutivos que estão vencidos, valor do parcelamento, entre outros.	O - Obrigatório		
218	Possuir parametrização para inscrever em dívida ativa o débito no ato do parcelamento.	O - Obrigatório		
219	Permitir realizar a elaboração e execução de programação de cobrança a partir das informações recebidas do conta corrente fiscal, possibilitando programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento considerando o montante dos débitos, bairro e quantidade de imóveis do mesmo contribuinte.	O - Obrigatório		
220	Permitir realizar remessa para domicílio bancário autorizado pelo contribuinte das guias de recolhimento relativas ao	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	parcelamento, para débito automático em conta corrente.			
221	Possuir rotina de débito automático, contendo a geração de arquivos bancários de remessa e importação de arquivos de retorno, sendo possível na geração do arquivo selecionar o banco, tipo de geração que pode ser um novo lote ou continuar a geração de um lote já existente, permite corrigir o débito antes do envio e possui uma rotina para visualizar possíveis inconsistências.	O - Obrigatório		
222	Possuir rotina para negativação e consulta de débitos no SERASA e PROTESTO. Havendo um tratamento e uma marcação para que seja possível diferenciar ambos no sistema.	O - Obrigatório		
223	Emitir relatório de análise gerencial da cobrança, por imposto, consolidando número de notificações emitidas, por código de atividade ou tributo e situação quanto ao pagamento.	O - Obrigatório		
224	Emitir relatório da programação de cobrança.	O - Obrigatório		
225	Emitir relatório de notificações ou avisos de cobranças devolvidos.	O - Obrigatório		
226	Emitir relatório com maiores notificações ou avisos de cobrança, identificando obrigações e contribuinte.	O - Obrigatório		
227	Permitir parametrizar os níveis de acesso a telas por fiscal através de grupos de acessos, onde o nível de acesso poderá ser feito de forma individual ou grupo para todas as rotinas da fiscalização como: Programação de ação, ordem de serviço, notificação, auto de infração, emissão de documentos e diário fiscal. Sendo assim, um determinado fiscal ou grupos de fiscais poderão ou não acessar informações de outros grupos de fiscais garantindo assim o sigilo de informações.	E - Essencial		
228	Permitir gerar a programação das ações fiscais possibilitando selecionar as atividades a serem fiscalizadas, a distribuição da carga de trabalho entre o corpo fiscal, a emissão de autorização para ação fiscal e o registro de seus resultados, sendo possível ainda a geração de ordens de serviço em lote.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

229	Permitir o cadastramento de ordem de serviço contendo no mínimo os seguintes campos: Código, natureza, inscrição, data do cadastro, encerramento e início, valor lançado, responsável, período inicial e final, prazo, ocorrência, contador, responsável, tipo do serviço, lei e fiscais.	E - Essencial		
230	Permitir a visualização das informações do livro fiscal, A.I.D.F., documentos e relatório emitidos para a ordem de serviço.	E - Essencial		
231	Permitir inserir determinações, documentos para fiscalizar e irregularidades. Sendo que essas situações possuem um cadastro.	E - Essencial		
232	Permitir inserir observação tendo a opção de inserir imagens e documentos para as determinações, documentos para fiscalizar, relato fiscal e irregularidades.	E - Essencial		
233	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
234	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	E - Essencial		
235	Permitir consultar a ordem de serviço por diferentes campos como: Código, natureza, inscrição, responsável, contribuinte, data do cadastro entre outros.	E - Essencial		
236	Permitir gerar vários autos de infração para mesma ordem de serviço e criar um vínculo entre eles.	E - Essencial		
237	Permitir gerar em lote notificações para mesma ordem de serviço e criar um vínculo entre eles.	E - Essencial		
238	Permitir o cadastramento de notificações contendo no mínimo os seguintes campos: Código, data, hora, número, período e valor do prazo, prazo máximo, natureza, inscrição, tipo da notificação contendo os tipos: Autuado, intimado, auto de apreensão, tributária e postura, situação contendo os tipos: Arquivado, devolvido, substituída, atendida, cancelada e entregue, contribuinte, fiscal da notificação e da retirada, descrição, endereço, atividade econômica da empresa fiscalizada, leis e o lançamento do mapa de apuração caso possua.	E - Essencial		
239	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	observações e imagens vinculadas ao registro atual.			
240	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	E - Essencial		
241	Permitir consultar a notificação por diferentes campos como: Código, número, data, natureza, inscrição, fiscal entre outros.	E - Essencial		
242	Permitir gerar vários autos de infração a partir da notificação e criar um vínculo entre eles.	E - Essencial		
243	Permitir o registro do diário de visitas dos fiscais, informando os dados do contribuinte, como: Nome, telefone, CEP, logradouro, número, bairro, complemento, pontuação e ocorrência da visita.	E - Essencial		
244	Permitir o cadastramento de "Infrações modelo" que podem ser utilizadas para agilizar o cadastro do auto de infração. Possuindo no mínimo os seguintes campos: Descrição, ano, lei, correção monetária, imposto, detalhe, penalidade, receitas a lançar, estes por sua vez podem usar como base os valores da área do terreno, valor da testada ou algum valor informado manualmente.	E - Essencial		
245	Permitir vincular ao auto de infração a penalidade, sendo necessário o cadastramento de penalidades contendo no mínimo os seguintes campos: Lei, sendo que esta possui um cadastro, artigo e número, incisos contendo no mínimo os seguintes campos: Número, data, receita, correção e multa, sendo que essas situações possuem um cadastro, tipo contendo os valores: Percentual ou valor e alínea e permitir vinculá-las ao auto de infração.	E - Essencial		
246	Permitir o cadastramento de grupos do auto de infração contendo no mínimo os seguintes campos: Código, descrição, exercício e sequencial.	E - Essencial		
247	Possibilitar vincular esse grupo ao auto de infração permitindo assim que cada grupo possa o seu próprio sequencial, sendo que este sequencial será incrementado automaticamente conforme forem criados os autos de infração.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

248	Permitir o cadastramento do auto de infração contendo no mínimo os seguintes campos: Código, número, exercício, ocorrência, protocolo, código da notificação, código da ordem de serviço, data do lavrado, ciência e vencimento, lei, natureza, inscrição, fiscal, infringência, endereço e tipo de penalidade, este por sua vez possui os itens: Auto formal ou tributário.	E - Essencial		
249	Permitir cadastrar o relato fiscal, sanção legal e tramitação administrativa no auto de infração, assim como as notas fiscalizadas.	E - Essencial		
250	Permitir realizar o lançamento para auto formal onde as receitas podem ser lançadas em moeda corrente ou em outras moedas conforme cadastro de moedas, neste caso o sistema irá realizar a devida conversão das mesmas calculando o valor total. Será permitido inserir características para este lançamento, sendo que essas situação possui um cadastro.	E - Essencial		
251	Permitir realizar o lançamento para atuo tributário através do mapa de apuração, nesta situação serão necessários o preenchimento dos campos: Número da nota, data de emissão, competência, atividade ou lista de serviço, alíquota será preenchido conforme cadastro de atividade, imposto, valor da nota, base de cálculo, valor recolhido e apurado vencimento. O campo valor devido é calculado conforme o valor da base de cálculo e alíquota, o campo valor apurado é calculado conforme valores dos campos valor devido e valor recolhido e o campo valor recolhido busca informações os lançamentos realizados para aquela inscrição e naquela competência. Os campos: Artigo, inciso, alínea e penalidade poderão ser preenchidos conforme parametrização do sistema. Possuir rotina para lançamento automático de notificações dos apontamentos do mapa de apuração.	E - Essencial		
252	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
253	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

254	Permitir consultar o auto de infração por diferentes campos como: Código, número, data do lavrado, natureza, inscrição, fiscal entre outros.	E - Essencial		
255	Permitir a definição parametrizada do registro de ocorrências de visitas, indicando se a ocorrência deverá gerar notificação ou não.	E - Essencial		
256	Permitir no controle da notificação o registro das leis que o contribuinte está infringindo, para que isso possa agilizar o processo de apuração de valores futuros e geração dos autos e lançamento no conta corrente fiscal em moeda corrente, UFM entre outras.	E - Essencial		
257	Permitir a emissão e o controle de notificações fiscais registrando prazos de cumprimento da obrigação.	E - Essencial		
258	Possuir integração com o conta corrente fiscal permitindo registro do valor da obrigação constituída e seus acréscimos legais e do número do processo fiscal para cada auto de infração e notificação fiscal.	E - Essencial		
259	Emitir extrato de ações fiscais por contribuinte, incluindo: Ações fiscais, data início e encerramento, número do processo, servidor, tipo de infração e imposto apurado e acréscimos legais.	E - Essencial		
260	Emitir extrato de ações fiscais por contador, incluindo: Ações fiscais, data início e encerramento, número do processo, servidor, tipo de infração e imposto apurado.	E - Essencial		
261	Emitir relatório com tipo de infrações apuradas por tributo ou código de atividade.	E - Essencial		
262	Emitir relatório, sintético e analítico, da programação das ações fiscais e acompanhamento de sua execução.	E - Essencial		
263	Emitir relatório com posição de alvarás (Estabelecimento ou construção) concedidos, contendo informações do interessado, data de concessão, data de validade e situação (Vencido e a vencer em "x" dias).	E - Essencial		
264	Permitir o cadastramento do livro de dívida ativa, contendo no mínimo os seguintes campos: Livro, número, data inscrição, exercício, data de conclusão, quantidade de páginas, natureza, descrição e lei, permitir também inserir as certidões e as suas respectivas parcelas.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

265	Possuir a opção de realizar a numeração do livro por: Certidão, página ou certidão por página.	E - Essencial		
266	Possuir a opção de ordenação do livro por: Inscrição ou contribuinte.	E - Essencial		
267	Possuir rotinas de inscrição e retorno em dívida ativa dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas no conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	E - Essencial		
268	Possuir consultas aos valores em dívida ativa (Valor principal, correção monetária, multa e juro), agrupados por diversos critérios: por contribuinte, tributo, ano de inscrição, situação da dívida e outros.	E - Essencial		
269	Possibilitar a emissão da certidão de dívida ativa e da petição para ajuizamento, agrupando todas as inscrições em dívida ativa relativas ao mesmo contribuinte.	E - Essencial		
270	Atualizar os dados referentes à nova situação do débito do contribuinte no conta corrente fiscal.	E - Essencial		
271	Permitir o parcelamento de débitos e a emissão das guias de recolhimento das parcelas.	E - Essencial		
272	Possuir rotina para execução de peticionamento podendo ser eletrônico via web service ou via arquivos.	E - Essencial		
273	Emitir notificação de inscrição em dívida ativa e da certidão de executivo fiscal, conforme modelo da prefeitura.	E - Essencial		
274	Possuir rotinas de inscrição e retorno de débitos em dívida ativa para ajuizamentos ou em processo de ajuizamentos dos tributos e outras receitas, vencidas e não pagas, registradas no conta corrente fiscal, de acordo com a legislação.	E - Essencial		
275	Permitir para estas ações um filtro contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Natureza, contento os tipos: Imobiliário, mobiliário, rural, contribuinte e contribuinte unificado, exercício inicial e final, vencimento inicial e final, contribuinte inicial e final entre outros.	E - Essencial		
276	Permitir o cadastramento dos processos jurídicos de forma manual ou automático (No momento do ajuizamento). Possuir no cadastro de processo no mínimo os seguintes campos: Sequencial, número, ano, data, protocolo, comarca, valor da ação,	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	requerente, natureza, inscrição, requeridos, procuradores, avisos de recebimento, percentual do honorário entre outros.			
277	Permitir vincular os lançamentos que irão compor o processo.	E - Essencial		
278	Permitir vincular as características ao processo, como por exemplo: Foro, competência, classe processual, vara e assunto. Sendo que essas situações possuem um cadastro.	E - Essencial		
279	Permitir anexar petições e outros documentos no processo.	E - Essencial		
280	Permitir adicionar custas ao processo.	E - Essencial		
281	Possuir rotina de "Análise Geral de Processos Jurídicos" onde através dela é possível realizar o peticionamento intermediário em massa ou individual, podendo dessa forma dar a mesma resposta para vários processos ao mesmo tempo, facilitando e agilizando o trabalho do procurador. Esta rotina deve analisar os processos nas seguintes situações: Extinção, desistência, sobrestamento ou prosseguimento da ação.	E - Essencial		
282	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
283	Permitir consultar o processo por diferentes campos como: Sequencial, número, ano, vara, requerente entre outros.	E - Essencial		
284	Emitir relatório, para cada exercício, dos débitos inscritos em dívida ativa discriminando: Contribuinte, data de inscrição, valor, obrigação a que se refere, enquadramento legal e situação (Ajuizadas ou não).	E - Essencial		
285	Emitir relatório de situação de inadimplência ou inadimplência relativa às cobranças emitidas a partir da Dívida Ativa Inscrita.	E - Essencial		
286	Permitir gerar e emitir relatórios de todos os módulos do sistema.	E - Essencial		
287	Permitir gerar e emitir relatórios gerenciais sendo que os mesmos podem ser parametrizados pelo usuário, como por exemplo criar visões, filtros e grupos.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

288	Possibilitar cadastrar os usuários do sistema assim como o seu perfil de acesso a telas e campos e quando necessário alterar a senha.	E - Essencial		
289	Possibilitar enviar mensagens para outros usuários do sistema.	E - Essencial		
290	Permitir visualizar todas as ações realizadas no sistema e qual os usuários que realizaram.	E - Essencial		
291	O módulo web estará automaticamente sincronizado com o sistema de Receitas Municipais, para que possa viabilizar a conferência dos tributos pagos ou no caso da existência de débitos, determinar em quais condições estes se encontram, se estão parcelados, inscritos em dívida ativa ou outros casos.	E - Essencial		
292	Permitir a emissão de guia de recolhimento no padrão FEBRABAN e ficha de compensação.	E - Essencial		
293	Permitir a emissão de três tipos de certidões municipais: Certidão negativa de débito (para os casos de inexistência de débitos tributários em nome do contribuinte), certidão positiva com efeito negativo (quando conste em nome do contribuinte, débitos em aberto que ainda não estejam inscritos em dívida ativa ou que estejam parcelados) e certidão positiva (para os casos de existência de débitos tributário inscritos em dívida ativa).	E - Essencial		
294	Permitir que o texto a constar nas certidões municipais seja de livre digitação e alteração pela administração municipal, sendo que somente constituirão dados fixos o tipo de certidão, razão social / nome do contribuinte, C.N.P.J./C.P.F., inscrição municipal, data da emissão, data de validade e código de controle.	E - Essencial		
295	Permitir o controle de autenticação eletrônica dos documentos emitidos pelo módulo web.	E - Essencial		
296	Permitir imprimir a segunda via do carne de I.P.T.U., a partir do modulo web.	E - Essencial		
297	Permitir emitir o carne de I.S.S.Q.N., a partir do modulo web.	E - Essencial		
298	Permitir emitir a certidão de baixa do mobiliário, a partir do modulo web.	E - Essencial		
299	O módulo web de atendimento a empresas deverá estar automaticamente sincronizado com o sistema de Receitas Municipais.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

300	Deverá permitir que o empresário interessado em efetivar o cadastro no município, realize auto cadastramento informando através de campos próprios: Razão social, nome fantasia, C.N.P.J., data de abertura, telefone, endereço completo (Logradouro, número, C.E.P., bairro).	E - Essencial		
301	Deverá possibilitar que o cadastrante tenha a opção de informar endereço destinado a recepção de correspondências.	E - Essencial		
302	Exigir informar a descrição da atividade.	E - Essencial		
303	Quanto ao acesso no sistema, permitir que o usuário informe seu perfil, exigindo a informação de seu e-mail e senha a serem utilizadas com suas devidas confirmações.	E - Essencial		
304	Finalizado o cadastramento, deverá estar disponível para o administrador a facilidade no sistema de consolidar, rejeitar, ativar ou cadastro.	E - Essencial		
305	Efetivado o cadastro, deverá permitir que o contribuinte emita o alvará de funcionamento.	E - Essencial		
306	Possuir integração com o tribunal de justiça para execução e acompanhamento de peticionamento eletrônico via web service.	E - Essencial		
307	Permitir cadastrar informações da Prefeitura como endereço, brasão e outros para que os mesmos possam ser utilizados na tramitação de documentos.	E - Essencial		
308	Permitir cadastrar informações dos procuradores como OAB, assinatura digital entre outras.	E - Essencial		
309	Permitir que o próprio procurador crie / altere modelos de petições diversas personalizadas para a prefeitura.	E - Essencial		
310	Mantém o cadastro de pessoas que já passaram por algum peticionamento, aproveitando assim os dados de um processo para outro.	E - Essencial		
311	Possuir um acervo padrão de petições diversas, vinculando tais petições aos tipos ideais fornecidos pelo tribunal.	E - Essencial		
312	Permitir cadastrar documentos O - Obrigatórios para serem vinculados a petição inicial ou intermediária.	E - Essencial		
313	Possuir uma rotina parametrizável em que ao ajuizar os débitos, são criados de forma automática a petição inicial para os procuradores e caso o município possua	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	vários procuradores o sistema irá distribuí-los de forma uniforme.			
314	Permitir a execução e envio de petições iniciais e intermediárias em lote ou individuais com diversos exercícios.	E - Essencial		
315	Permitir acompanhar passo a passo o andamento do processo em detalhes, sabendo exatamente a sua sequência de tramitação, podendo ainda visualizar os documentos anexados ao processo ou ainda permite anexar mais documentos.	E - Essencial		
316	Permitir realizar consultas on-line do processo, facilitando assim a busca de informações como: Foro, Vara, Instância, Data da distribuição entre outros.	E - Essencial		
317	Realiza a importação das intimações enviadas pelo juiz para cada processo, o sistema possui um "Painel de informações" onde através dele é possível visualizar os processos importados, a quantidade de intimações recebidas entre outras informações que podem ser parametrizadas.	E - Essencial		
318	Possuir uma agenda de eventos indicando para cada procurador a sua rotina diária, contendo todas as intimações distribuídas, prazos, números de ato e processos entre outros.	E - Essencial		
319	Possuir integração com o sistema de Contabilidade Pública, onde através dela é possível realizar a importação das fichas contábeis, gerar o acúmulo contábil e realizar baixa on-line.	E - Essencial		
320	Possuir integração com o sistema de Protocolo, unificando assim o cadastro de contribuintes e geração de guias de recolhimento.	E - Essencial		
321	Possuir integração com o sistema de Saneamento, processo de identificação das baixas.	E - Essencial		
322	Possuir integração com o sistema de Cemitério, unificando assim o cadastro de contribuintes e geração de guias de recolhimento.	E - Essencial		
323	Possuir integração com operadoras de cartão de crédito para pagamentos de arrecadações.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

324	Possibilitar a conexão com base de dados em geoprocessamento (Via banco de dados ou arquivo de imagem).	E - Essencial		
ISS ONLINE / NOTA FISCAL ELETRÔNICA				
	<i>Objetivo: Gerenciar o controle de prestação de serviços no município, através do Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que é um software para web, intuitivo, que possibilita emissão de notas, controle completo da gestão fiscal, emissão de documentos legais, abertura de empresas e suporte especializado, propiciando o controle de débitos online e o incremento da arrecadação municipal.</i>			
1	Permitir o cadastramento das identificações geográficas contendo os cadastros de município, Logradouro, bairro e prefixo.	O - Obrigatório		
2	Permitir a realização dos cadastros necessários para funcionamento do sistema dentre os quais:	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastro de faixa de valores determinada (contribuinte, logradouro, sócios), podendo criar uma faixa para qualquer cálculo do sistema, inserindo no mínimo a descrição da faixa, tipo de faixa, alíquotas e os valores por período.	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastrar a quantidade de parcelas e qual o dia de cobrança de cada parcela para um determinado tributo. Inserindo no mínimo a descrição do vencimento, tributo, quantas parcelas, quais as datas de cobrança de cada parcela, podendo inserir um desconto ou não.	O - Obrigatório		
5	Permitir cadastro de todos os dias não úteis de um determinado exercício (feriados ou pontos facultativos), inserindo no mínimo a data do feriado, descrição e o tipo do mesmo, necessário para que quando a data de pagamento de um determinado débito cair nestes dias cadastrados o sistema automaticamente deverá transferir para o próximo dia útil desconsiderando multas e juros. Possibilitar a visualização de todos os dias não úteis cadastrados	O - Obrigatório		
6	Permitir cadastro de tipos de moedas utilizados pela União (Real, UFM, UFIR), inserindo no mínimo a descrição do indexador, qual indexador substituto (que será convertido), possibilitar a visualização de todos os indexadores cadastrados, necessário para a conversão de um	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	pagamento do contribuinte que é em real e para a prestação de contas da prefeitura é convertido em UFM.			
7	Permitir cadastro de correções, que será aplicado quando um débito estiver em atraso ou na realização de algum parcelamento. Inserindo no mínimo a descrição da correção, data de vigência, moeda utilizada, no parcelamento como será cobrado à correção (Original+Correção+Multas+Juros), forma de cobrança de juros e multas, período de cobrança, valores de multas e juros e descontos da correção cadastrada.	O - Obrigatório		
8	Permitir cadastro dos tributos municipais baseados em lei vigente, inserindo no mínimo a descrição do tributo, abreviatura, tipo de tributo, característica de lançamento (mensal, anual, esporádico), natureza do tributo (imobiliário, mobiliário, ISS, rural), receitas correspondentes e a lei vigente que autoriza a criação e cobrança deste tributo.	O - Obrigatório		
9	Permitir cadastro das receitas municipais e o tipo de receitas que serão vinculados aos tributos da prefeitura, visando obter maior controle para verificar em quais áreas está entrando dinheiro. Inserindo no mínimo a descrição da receita, tipo (Taxa, Imposto, Tarifa), se receita é calculada e quais as fichas contábeis ela é vinculada para contabilizar os recebimentos para contabilidade, possibilitar a visualização de todas as receitas cadastradas.	O - Obrigatório		
10	Permitir cadastro de contas contábeis que será vinculado a todos os débitos pagos, inserindo no mínimo o exercício, tipo (orçamentária, não orçamentária), ficha contábil, número do plano de conta e a descrição da ficha contábil, possibilitando a integração com a contabilidade realizando a contabilização dos débitos recebidos.	O - Obrigatório		
11	Permitir cadastro das funções utilizadas pelo sistema para realizar os cálculos necessários, inserindo no mínimo o nome da função e a descrição, importante para facilitar manutenção, pois quando um cálculo	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	específico estiver errado saberá qual o nome da função que deverá ser corrigido.			
12	Permitir realização de baixa de um débito manualmente, inserindo no mínimo os dados do lote que o mesmo pertence, número da arrecadação, valor pago e data de pagamento.	☐ - Obrigatório		
13	Permitir importação de arquivo texto para realizar baixa automaticamente de vários débitos.	☐ - Obrigatório		
14	Permitir cadastro simples de formas de lançamento (tipos de cobrança como exemplo o lançamento de ISS, taxa de publicidade, taxa de comercio ambulante), inserindo no mínimo a descrição do lançamento, função de cálculo e o tributo correspondente a esta forma de lançamento.	☐ - Obrigatório		
15	Permitir cadastro de ocorrências, inserindo no mínimo a utilização da ocorrência e a descrição da ocorrência. Como exemplo no cadastro de contribuinte ocorrência ativo ou inativo.	☐ - Obrigatório		
16	Permitir cadastro simples dos tipos diversos, inserindo no mínimo o tipo e a descrição. Como exemplo a informação de comunicação no cadastro de contribuinte podendo ser telefone e e-mail.	☐ - Obrigatório		
17	Permitir cadastro de situações de nota para serem inseridos nas escriturações de notas, inserindo no mínimo a abreviatura, descrição, regras para validação, exibe ou não para determinados grupos o CPF/CNPJ, atividade, número da nota, data da nota, valor da nota, situação habilitada para exibir a alíquota. Possibilitar a visualização das situações criadas.	☐ - Obrigatório		
18	Permitir cadastro de plano de contas bancário para declaração mensal, inserindo no mínimo a conta, descrição, COSIF, tipo, e se a conta é sintética ou não, visualizar todas as contas cadastradas.	☐ - Obrigatório		
19	Permitir cadastro das séries de notas, inserindo no mínimo a abreviação, descrição, habilitada para tomadores/prestadores ou nota avulsa/eletrônica. Visualizar todas as séries criadas.	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

20	Permitir o cadastro da alíquota efetiva do Simples Nacional para o cálculo do imposto, inserindo no mínimo (Anexo de referência, Receita bruta dos últimos 12 meses, Alíquota nominal, Dedução, Percentual do ISS).	O - Obrigatório		
21	Permitir cadastro de obras de construção, inserindo no mínimo a descrição, alvará que legaliza a obra, data, endereço da obra, proprietário, município. Visualizar todas as obras cadastradas.	O - Obrigatório		
22	Permitir que as instituições financeiras que farão a escrituração por conta, cadastrem as contas específicas para serem usadas na escrituração, inserindo no mínimo a conta, descrição, detalhamento, tipo, se a conta é sintética. Visualizar todas as contas cadastradas. Diferente do plano de contas para escrituração, esta ao ser realizado o cadastro já torna a conta padrão para ser utilizada.	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastro dos contribuintes de natureza física ou jurídica, inserindo no mínimo nome do contribuinte, RG ou Inscrição Municipal, órgão expedidor, natureza (física ou jurídica), CPF ou CNPJ, data de nascimento, endereço completo, comunicação (telefone, e-mail), se o mesmo for de natureza jurídica possibilitar a inserir os documentos relacionados, sócios, imóveis vinculados a este contribuinte.	O - Obrigatório		
24	Permitir cadastro das agências bancárias do município que sejam conveniadas para receber os pagamentos dos boletos emitidos e para recebimento de arquivo texto contendo todos os pagamentos recebidos para a baixa. Inserindo no mínimo o nome do banco, código FEBRABAN, se poderá receber a menor, números de convênios e agências.	O - Obrigatório		
25	Permitir criar regra de obrigatoriedade de retenção para tomador ou prestador, inserindo no mínimo o tipo (prestador, tomador), código, data, situação, tomadores ou prestadores e a informação de sempre reter ou nunca reter para este.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26	Permitir cadastro mobiliário para uma empresa, inserindo no mínimo o código do ISS, situação, nome do contribuinte responsável (preencher automaticamente os dados de CPF/CNPJ, nome fantasia, natureza e inscrição estadual), escritório ou contador responsável, endereço completo, endereço de correspondência, comunicação (telefone, e-mail), atividades, data de abertura, horário de funcionamento, características específicas (econômicas, isenções, sócios, gráfica para impressão de documento fiscal, alvará) e no caso de uma filial será possível inserir os dados da matriz, possibilitar a vinculação da atividade.	O - Obrigatório		
27	Permitir cadastro de atividades/Item da Lista (ramo onde a empresa irá atuar) para vincular ao mobiliário no cadastro de mobiliário, inserindo no mínimo a descrição da atividade, código CNAE, retém imposto dentro ou fora do município, alíquota do ISS para cálculo do imposto, data inicial/final.	O - Obrigatório		
28	Permitir consulta dos débitos de um contribuinte inserindo no mínimo CPF/CNPJ, código do imóvel ou código do contribuinte. Possibilitar a visualização dos lançamentos em aberto demonstrando o valor atualizado de acordo com a data selecionada e os lançamentos pagos. Permitir a impressão de segunda via para pagamento.	O - Obrigatório		
29	Permitir impressão do carnê de ISS ou IPTU para o contribuinte, inserindo no mínimo o código, o que será impresso (capa, contracapa, parcelas) e o débito para realizar a impressão.	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastro de serviços que as empresas realizam, inserindo no mínimo a descrição. Possibilitar a visualização de todos os serviços cadastrados.	O - Obrigatório		
31	Permitir cadastro de materiais que as empresas utilizam para a realização dos serviços, inserindo no mínimo a descrição do mesmo. Visualizar todos os materiais cadastrados.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

32	Permitir a emissão de nota fiscal eletrônica, inserindo no mínimo o local do serviço, atividade, demonstrar os dados do prestador, inserir o CPF/CNPJ do tomador, serviços e valores que constarão na nota, observação, responsável pelo imposto (demonstrado os valores de serviços, materiais, alíquota, ISS) e outras tributações como ICMS ou COFINS. Possibilitar a visualização de todas as notas que foram emitidas, podendo exportar para Excel, imprimir, cancelar ou importar.	O - Obrigatório		
33	Permitir a pesquisa de todas as notas emitidas de um prestador para um tomador específico podendo ser canceladas ou não, inserindo no mínimo o CNPJ/CPF do tomador e do prestador.	O - Obrigatório		
34	Permitir entrada no sistema de todos os serviços prestados, inserindo no mínimo a situação, local do serviço, atividade, CPF/CNPJ do tomador, dados da nota fiscal (número, série, data, valor do serviço), demonstrando os valores de alíquota base de cálculo, valor total da nota e valor do imposto. Possibilitar a visualização de todas as entradas de serviços prestados podendo excluir ou exportar, este se faz necessária para a realização do encerramento mensal.	O - Obrigatório		
35	Permitir entrada no sistema de todos os serviços tomados, inserindo no mínimo a situação, local do serviço, atividade, CPF/CNPJ do prestador, observação, dados da nota fiscal (número, série, data, valor do serviço), demonstrando os valores de alíquota base de cálculo, valor total da nota e valor do imposto. Possibilitar a visualização de todas as entradas de serviços tomados podendo excluir ou exportar, este se faz necessária para a realização do encerramento mensal.	O - Obrigatório		
36	Permitir entrada no sistema de todos os serviços bancários realizados, inserindo no mínimo a conta, data, alíquota, valor, visualizar base de cálculo e o valor do imposto calculado.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

37	Permitir encerramento de todos os serviços prestados e tomados, gerando um DAM para pagamento do imposto. Visualizar os valores de movimento econômico, base de cálculo, valor retido e valor do imposto. Possibilitar após realizar um lançamento e for identificado algum problema de serviço tomado ou prestado, excluir o serviço e inserir novamente e realizar novamente o encerramento. Permitir substituir notas no caso de identificar algum problema de serviço prestado ou tomado depois de ter realizado o pagamento do imposto dentro da mesma competência, se houver divergência de valores para menor deverá gerar um DAM com a diferença e caso for a maior gerar uma carta de crédito para o contribuinte.	O - Obrigatório		
38	Permitir que contribuinte possa realizar a declaração de ausência de movimento de serviços prestados bancários e tomados. Possibilitar a visualização de todas as ausências realizadas podendo exportar para Excel.	O - Obrigatório		
39	Permitir que contribuinte não estabelecido possa imprimir uma guia para pagamento do imposto, antecipando o encerramento mensal, contendo o resumo mensal de movimentação e visualização de todas as guias que foram geradas.	O - Obrigatório		
40	Permitir lançamentos de ITBI apenas para cartórios e instituições financeiras. Inserindo no mínimo o CPF/CNPJ do comprador, vendedor, requerente, natureza, observação, código do imóvel, tipo de transação, demonstrar as informações do imóvel (área terreno, construção, valor venal, valor comercial), visualizar o valor do imposto e o número de lançamento, possibilitar gerar o DAM para o pagamento do imposto.	O - Obrigatório		
41	Permitir o lançamento de serviços cartorários, inserindo no mínimo a atividade, tipo de tabelionato, serviço e quantidade, calcular o valor total e imposto.	O - Obrigatório		
42	Permitir importação de arquivos texto ou xml, para as situações de arquivo de remessa, importação de NFS-e, Plano de Contas Bancário e Serviços Cartorários. Possibilitar a visualização de todas as importações realizadas para cada situação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

43	Permitir declaração dos serviços prestados por plano de contas, inserindo no mínimo a conta, atividade, data, valor, demonstrando os valores da base de cálculo e do imposto.	O - Obrigatório		
44	Permitir declaração de ausência de movimento de uma ou mais contas para instituição financeira, inserindo no mínimo a competência, ano, visualizar os dados do contribuinte e as contas a ele relacionadas, podendo selecionar a conta desejada para realizar a ausência. Possibilitar a visualização de todas as ausências lançadas.	O - Obrigatório		
45	Permitir envio de solicitação para gráfica para realizar a impressão de documentos fiscais, inserindo no mínimo o tipo de nota, data do pedido, código da gráfica, tipo de RSP, série das notas, número inicial/final, número de vias, blocos, nome e RG do responsável solicitante. Possibilitar a visualização das solicitações realizadas.	O - Obrigatório		
46	Permitir a visualização de todas as AIDF autorizadas, inserindo como filtro de pesquisa no mínimo o código mobiliário, nome, CPF/CNPJ, data do pedido, data de validade e situação.	O - Obrigatório		
47	Permitir que o contribuinte possa imprimir uma certidão negativa de débitos, inserindo no mínimo a natureza da certidão, CPF/CNPJ, digitar imagem de segurança. Tendo a certidão validade de 30 dias com mensagem informando o contribuinte.	O - Obrigatório		
48	Permitir a impressão de certidão da situação cadastral do contribuinte demonstrando se encontra ativo ou não, inserindo no mínimo o código mobiliário, CPF/CNPJ, digitar imagem de segurança.	O - Obrigatório		
49	Permitir a geração de certidão para comprovar que um determinado mobiliário foi desativado, inserindo no mínimo o CPF/CNPJ do mesmo.	O - Obrigatório		
50	Permitir a impressão de alvará cuja taxa de licença esteja paga, informando no mínimo CPF/CNPJ, código mobiliário ou código provisório.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

51	Permitir confirmação de autenticidade de um documento ou nota gerado via internet, inserindo no mínimo o tipo de documento, número, data e hora, mobiliário, imagem de segurança. Após informar os dados necessários o sistema gerar a RPS (número de autenticação do documento).	O - Obrigatório		
52	Permitir cadastro simples de todos os tipos de documentos e o cadastro de grupo, para vincular a determinadas atividades e contribuintes, inserindo no mínimo a descrição, evento, fiscal responsável, e-mail do fiscal, atividades que pertencerão a este grupo e quais os documentos necessários para serem informados para este grupo.	O - Obrigatório		
53	Permitir cadastro simples das atividades de risco que possuem tratativa diferenciada na cobrança dos impostos, inserindo no mínimo a descrição. Visualizar todas as atividades cadastradas.	O - Obrigatório		
54	Permitir cadastro de uma empresa, inserindo no mínimo o CPF/CNPJ ou a inscrição municipal, abrir todos os passos do cadastro (grupo de atividades, dados do contribuinte, termo de aceite) podendo editar alguma informação que esteja incorreta ou atualizada e imprimir novamente o termo de aceite atualizado.	O - Obrigatório		
55	Permitir aprovação das solicitações de abertura de empresa pelo fiscal, visualizar as pendências contendo alguns parâmetros para realizar a pesquisa destes aceites (data, nome/razão, CPF/CNPJ, grupo, status, situação do cadastro). Possibilitar a visualização dos dados cadastrais, alvará de licença, dados alterados.	O - Obrigatório		
56	Permitir envio de solicitação de mudança de contador autorizadas pelo fiscal, inserindo no mínimo o código mobiliário, nome, CPF/CNPJ, situação.	O - Obrigatório		
57	Permitir cadastro dos tópicos de perguntas que o contribuinte poderá escolher para visualizar as perguntas e respostas, inserindo no mínimo a descrição. Possibilitar a visualização de todos os tópicos cadastrados.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

58	Permitir cadastro das perguntas e suas respostas de acordo com o tópico, inserindo no mínimo grupo (que poderá ver a pergunta), tópico, escrever a pergunta e escrever a resposta com as funcionalidades básicas de formatação de texto.	O - Obrigatório		
59	Permitir a criação de documentos padrões para serem utilizados (alvará, alvará provisório, certidão de baixa), inserindo no mínimo a chave (nome para identificação interna), descrição, digitação do documento possuindo as funcionalidades de formatação de texto.	O - Obrigatório		
60	Permitir cadastro de usuário, inserindo nome, login, e-mail, grupo, contribuinte do usuário, mobiliário do usuário e quais permissões ele terá na escrituração fiscal. Possibilitar manutenção dos usuários cadastrados podendo alterar permissões, quais menus terá acesso e alteração de senha. Visualizar todos os usuários cadastrados.	O - Obrigatório		
61	Permitir cadastro de grupo para os usuários (por exemplo, fiscal) ou alterar as permissões de um grupo já existente, visualizar os grupos criados e alterar alguma permissão caso seja necessário, inserindo no mínimo o nome do grupo, descrição, se grupo pode abrir empresa, quais as funções que estarão liberadas (tela de cadastro, atendimento online, habilita NFS-E simplificada, lançamento de ITBI) e quais permissões de acesso terá.	O - Obrigatório		
62	Permitir cadastro de campanha promocional de sorteio e concessão de crédito para o contribuinte, inserindo no mínimo a descrição da campanha, imposto, data de início/fim, tipo (Crédito, Sorteio, Sorteio e Crédito), característica de bloqueio (qual ação que não será válido), possibilidade de digitar as regras da campanha e visualizar as campanhas. Possibilitar inserir a imagem da campanha, como será inserido o crédito, valores e as datas dos sorteios e de divulgação.	O - Obrigatório		
63	Permitir adequação do sistema de acordo com a necessidade de cada prefeitura, podendo parametrizar as áreas de acesso, lançamentos, documentos, escrituração,	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	encerramento, grupos, mensagens, e-mail, controle, caminhos, relatórios.			
64	Permitir a visualização de todas as alterações realizadas no sistema, inserindo no mínimo nome da tela, data e hora de início/fim, usuário, chave, operação.	E - Essencial		
65	Permitir que o contribuinte possa imprimir uma segunda via de carne de ISS, inserindo no mínimo o código mobiliário, imposto e o que será impresso (capa, contracapa, parcelas).	E - Essencial		
66	Permitir a impressão de segunda via do carnê de IPTU, inserindo no mínimo a inscrição cadastral e o que será impresso (capa, contracapa, parcelas). Possibilitar a visualização de imagem demonstrando para o contribuinte localizar na conta do IPTU onde está o número da inscrição cadastral.	E - Essencial		
67	Permitir a confirmação da autenticidade de um documento ou nota gerado via internet, inserindo no mínimo o tipo de documento, número, data e hora, mobiliário, imagem de segurança. Após informar os dados necessários será gerado a RPS (número de autenticação do documento).	E - Essencial		
68	Permitir que empresas não cadastrada no sistema para emissão de notas e encerramento, importe arquivos textos para realização do encerramento mensal, informando no mínimo o CPF/CNPJ e selecionando o arquivo para realizar a importação.	E - Essencial		
69	Permitir a importação de arquivos XML contendo os dados das notas de empresas que não utilizam o sistema, inserindo no mínimo o tipo (NFS-e, ABRASF), operação (recepção e processamento lote RPS, cancelamento de NFS-e, consulta de lote de NFS-e, consulta NFS-e), login, senha e código XML.	E - Essencial		
70	Permitir a visualização da configuração necessária para o funcionamento do atendimento online, podendo alterar se necessário e a solicitação de conversa do fiscal para o contribuinte ou do contribuinte para o fiscal.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

71	Permitir parametrização para inserir o CAPTCHA na hora de inserir a senha.	E - Essencial		
72	Permitir a informação do imposto aproximado dos tributos na nota fiscal eletrônica.	E - Essencial		
73	Fiscalizar Imóveis, Mobiliários e Contribuintes através de Ordem de serviços, Auto de infração, Programação de Ação, Ocorrências, Notificações e Diário Fiscal.	E - Essencial		
74	Escriturar Serviço de Pedágios, possibilitando a informação dos KM iniciais e finais o KM proporcional ao município e os dados da praça de pedágio as suas categorias, tipos de veículos e tarifas.	E - Essencial		
75	Visualizar as obrigações de escrituração dos contribuintes através do calendário fiscal, é demonstrado em um visual gráfico as competências e listando as escriturações através do livro de serviço.	E - Essencial		
76	Permite visualizar a quantidade de escriturações feitas através de importação ou manual, através de um gráfico.	E - Essencial		
77	Emitir Nota fiscal eletrônica com Qr code para autenticação da mesma.	E - Essencial		
78	Encerrar várias empresas ao mesmo tempo através do encerramento automático.	E - Essencial		
79	Permitir a localização através do Mapa (Google Mapas ou equivalente) de empresas que pertencem a um determinado grupo de empresas ou a um bairro ou logradouro específicos, demonstrando as informações da empresa ao ser selecioná-la (CPF/CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, E-mail, Categoria de Atuação ou Atividades).	E - Essencial		
80	Permitir selecionar as notas para o encerramento individual, gerando o encerramento apenas para as notas selecionadas e visualizar os dados das notas que geram valor no DAM (Documento de Arrecadação Fiscal).	E - Essencial		
81	Permitir clonar notas já escrituradas anteriormente para a competência atual.	E - Essencial		
82	Permitir o agendamento de relatórios em formatos PDF e XLS, podendo ser impresso posteriormente em uma tela de acesso específica ao usuário solicitante.	E - Essencial		
83	Gerar arquivo com informações das NFS-e dos partidos e candidatos para o TSE(Tribunal Superior Eleitoral).	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

84	Permitir a geração da guia complementar para prestações de serviços	E - Essencial		
85	Permite realizar o parcelamento dos débitos de IPTU, podendo ser impresso o carnê para pagamento ou o DAM de uma parcela específica.	E - Essencial		
86	Permite fazer o controle dos alvarás que vão vencer, gerando um alerta para os contadores, apontando as empresas em que o mesmo é responsável.	E - Essencial		
87	Permite anexar vários documentos nas NFS-e, desta forma será possível anexar informações extras referente a NFS-e	E - Essencial		
88	Permitir realizar a apuração do Simples nacional, através de arquivos importados da RFB(Receita Federal do Brasil), possibilitando o apontamento de valores divergentes ou até mesmo a omissão das declarações ao município.	E - Essencial		
89	Permitir a geração de DAM(Documentos de Arrecadação do Município), como QR Code do PIX do município, através de convênios firmados com os bancos autorizados, aumentado as opções de pagamento.	E - Essencial		
90	Solicitar no cadastramento do usuário a confirmação do termo de aceite, não permitindo a finalização do cadastro se o mesmo não for aceito.	E - Essencial		
ATENDIMENTO AO CIDADÃO WEB				
Objetivo: Possibilitar aos contribuintes o acompanhamento da respectiva situação do cadastro fiscal permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.				
1	Permitir aos contribuintes emitir e confirmar a autenticidade das Certidões emitidas pelo sistema web, através do código de controle gerado automaticamente.	O - Obrigatório		
2	Permitir solicitação e emissão do carnê IPTU via web.	O - Obrigatório		
3	Possibilitar emissão de guias de recolhimento de qualquer Tributo Municipal vencido ou não, parcelados ou reparcados, com adicionais calculados, em guia padrão FEBRABAN prontos para o recolhimento.	O - Obrigatório		
4	Possuir cadastro de contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) com, no mínimo, os seguintes campos, Nome/Razão Social,	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	CPF/CNPJ, Telefone/Celular, e-mail, Endereço completo, Senha, anexos.			
5	Possuir logon interativo, que possibilite aos contribuintes acessar vários serviços on-line disponibilizados pela entidade através do CPF, ou CNPJ, ou código do contribuinte, ou código do mobiliário (empresa), ou código do imóvel, ou inscrição imobiliária.	O - Obrigatório		
6	Possibilitar aos contribuintes acompanhar a situação do cadastro fiscal mobiliário e imobiliário, permitindo consulta de débitos, emissão de extratos, carnês e certidões com valores atualizados.	O - Obrigatório		
7	Possibilitar aos contribuintes consultar os débitos tributários disponíveis do exercício vigente e anteriores.	O - Obrigatório		
8	Possibilitar aos contribuintes gerar a certidão de valor venal, informando para consulta: CPF ou CNPJ, Inscrição Imobiliária ou Código do Imóvel.	O - Obrigatório		
9	Possibilitar aos contribuintes gerar o carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para imóveis urbanos com possibilidade de pagamento em parcelas ou parcela única com aplicação de desconto conforme critérios da entidade.	O - Obrigatório		
10	Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos de ISS.	O - Obrigatório		
11	Possibilitar aos contribuintes emitir a guia de pagamento de débitos diversos.	O - Obrigatório		
12	Permitir a emissão de guias de pagamento de tributos municipais, permitindo emissão parcelada ou parcela única, com descontos e acréscimos, com valores atualizados.	O - Obrigatório		
13	Permitir a unificação de parcelas e receitas em uma única guia de pagamento.	O - Obrigatório		
14	Permitir a configuração do acesso aos serviços disponibilizados ao contribuinte: (CPF/CNPJ, Código do Imóvel, Código da Empresa, etc).	O - Obrigatório		
15	Permitir configuração dos layouts das certidões municipais e alvarás conforme modelo específico da entidade.	O - Obrigatório		
16	Permitir configuração das certidões de contribuinte e imóvel possibilitando informar a exibição de imóveis englobados.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir configuração das guias de pagamento possibilitando informar quais dados do endereço do sacado deverá ser exibido.	O - Obrigatório		
18	Permitir configuração da solicitação de emissão de carnês via internet, possibilitando cadastrar critérios dos imóveis exigidos para esta solicitação.	O - Obrigatório		
19	Permitir a configuração de fórmulas para cálculo de multas, juros, correção monetária, descontos para pagamentos antecipados e ainda para controle de emissão de documentos.	E - Essencial		
20	Permitir a configuração de mensagens fixas aos contribuintes para fins de emissão de carnês e/ou boletos de pagamentos.	E - Essencial		
21	Permitir a configuração de quais informações devem ser apresentadas nas consultas de informações cadastrais de imóveis e econômicos.	E - Essencial		
22	Possibilitar o cadastro de cabeçalhos para apresentação dos documentos emitidos pela internet.	E - Essencial		
23	Possibilitar a configuração da verificação da situação dos lançamentos de Alvará como requisito para emissão do documento pela internet.	E - Essencial		
24	Possibilitar a configuração da verificação de pendências de sócios ou responsáveis para emissões de Certidões Negativas de Débitos.	E - Essencial		
25	Permitir que na tela de consulta de Autenticidade de Certidões sejam informados: número do documento, data e horário de emissão, número do mobiliário (empresa) e que seja informado o código de imagem de validação.	E - Essencial		
26	Permitir que a consulta de Débitos seja habilitada através do CPF ou CNPJ do Contribuinte, Código do Contribuinte ou Código do Imóvel.	E - Essencial		
COMPRAS / LICITAÇÕES / CONTRATOS				
	Objetivo: O sistema deverá permitir à Administração Pública gerir a aquisição de Serviços, Bens de Consumo e Permanentes, controlando todas as etapas dos processos de compras.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	O Catálogo de Materiais deverá permitir relacionar os materiais com os códigos de Subelementos de Despesa, de acordo com o evento e conta PCASP que ele se encaixa, também deverá permitir informar a norma técnica dos materiais e serviços.	☐ - Obrigatório		
2	O catálogo de Materiais deverá listar os fornecedores que já cotaram os materiais ou serviços cadastrados, também deve ser permitido adicionar e excluir os fornecedores relacionados.	☐ - Obrigatório		
3	O sistema deverá possuir cadastro de marcas, contendo no mínimo: Código e Descrição da Marca.	☐ - Obrigatório		
4	O sistema deverá permitir o cadastro das comissões de licitação e seus membros, contendo no mínimo: Tipos de Comissão (Permanente, Especial), Data de Início, Data da Portaria, Data de Expiração, Número do Ato de Nomeação, Data de Publicação, Número da Portaria de Criação, Número da Portaria de Expiração, Nome do Servidor, Função (Presidente, Secretário, Membro, Suplente, Leiloeiro, Responsável Técnico, Equipe de Apoio e Pregoeiro).	☐ - Obrigatório		
5	Possuir cadastro de Fornecedores integrado com o sistema Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Frota contendo no mínimo: Natureza (Física ou Jurídica), Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Endereço Completo, CPF/CNPJ, Inscrição Estadual, RG, Tipo (ME, EPP e Outros), Filiais, Sócios, Contas bancárias (possibilitando mais de uma), tipos de material fornecido vinculado aos grupos de materiais e Representantes para as Licitações.	☐ - Obrigatório		
6	Possibilitar o cadastro de Documentos para utilização no CRC ou Habilitação em um processo, o cadastro deve identificar se esse documento é uma certidão e vincular ao Tipo de Certidão.	☐ - Obrigatório		
7	Permitir o cadastro do CRC dos fornecedores, informando no mínimo: Data do Cadastro, Data do Vencimento, Objeto Social, os Documentos constantes do Certificado com as Datas de Validade, Emissão e de Entrega.	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	O Registro Cadastral deve manter histórico das Sanções e Penalidades impostas ao fornecedor, contendo no mínimo: Data Inicial, Data Final e Motivo.	O - Obrigatório		
9	Possuir cadastro de Legislação contendo no mínimo: Código e Descrição da Legislação.	O - Obrigatório		
10	Possuir cadastro de Condição de Pagamento para vínculo nos Processos de Compras, contendo no mínimo os campos: Código, Descrição da Condição de Pagamento, Condição de Pagamento (dias ou parcelas).	O - Obrigatório		
11	Permitir cadastrar os Grupos de Materiais para vincular no cadastro de Materiais e Serviços, contendo no mínimo: Código e Descrição do Grupo.	O - Obrigatório		
12	Possuir cadastro de Condição de Entrega para vínculo nos Processos de Compras, contendo no mínimo os campos: Código e Descrição da Condição de Entrega.	O - Obrigatório		
13	Possuir cadastro de Municípios, contendo no mínimo: Código (no IBGE), Nome do Município e Estado (UF).	O - Obrigatório		
14	Possuir cadastro de Órgão Gerenciador para processos de adesão a Atas de Registro de Preço de terceiros contendo no mínimo: Código, Data de Cadastro, Nome do Órgão, Endereço (Logradouro, Bairro, CEP e Município), CNPJ, Telefone e e-mail para contato.	O - Obrigatório		
15	Possuir cadastro de Responsáveis para detalhar o nível de Responsabilidade e Permissão dos usuários no sistema, deve conter no mínimo os dados cadastrais: Nome do Responsável, Endereço (Logradouro, Bairro, CEP e Município), Documentação (CPF e Número da OAB caso seja um Responsável Jurídico em Processos), Natureza do Cargo, Cargo e Telefone para contato.	O - Obrigatório		
16	O Cadastro de Responsáveis deverá conter controle de permissões especiais para: Permitir o responsável em comissões de licitação e se o mesmo poderá atuar como pregoeiro nestas comissões.	O - Obrigatório		
17	Permitir cadastro de Responsáveis Técnicos que compõem as comissões especiais, este cadastro deve conter no mínimo: Nome do Responsável, CPF, Conselho do Registro do	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Profissional e o Número do Registro do Profissional no respectivo conselho.			
18	O sistema deverá permitir o cadastro de Representantes para vínculo no cadastro de Fornecedores, o cadastro de Representantes deverá conter no mínimo: Código, Nome do Representante, Cargo, Endereço, Telefone, CPF e RG.	O - Obrigatório		
19	Permitir o cadastro de diferentes leiautes de e-mails.	O - Obrigatório		
20	Permitir vincular código CATMAT ao material.	O - Obrigatório		
21	Possuir rotina agendamento e envio automático de e-mails e SMS.	O - Obrigatório		
22	Permitir o registro das Solicitações de Compras devendo ser informado a Unidade Gestora, Ficha de Dotação, Centro de Custo, Aplicação (vinculados à Ficha de Dotação), Destino, Observação, Justificativa, Local de Entrega, Número e Ano do processo;	O - Obrigatório		
23	Demonstrar a cada item registrado os dados da ultima compra, informando: Fornecedor, Valor Negociado e Data da Aquisição;	O - Obrigatório		
24	Possibilitar digitação de observação para cada item registrado;	O - Obrigatório		
25	Possuir rotina de Cópia de Itens de Solicitação para evitar o retrabalho de digitar solicitações de igual teor;	O - Obrigatório		
26	Possuir na tela de Solicitação de Compras registro do número de cotação e de processo que essa solicitação foi vinculada, bem como a situação desse processo;	O - Obrigatório		
27	Possuir campos informativos para visualização do valor total da solicitação, quantidade de itens, usuário gerador da solicitação e data da geração.	O - Obrigatório		
28	Permitir por meio de parametrização informar o grupo de itens para solicitação, filtrando somente itens que estejam classificados nesse grupo.	O - Obrigatório		
29	Possibilitar por meio de parametrização utilização de rotina de Aprovação de Solicitações, e caso utilizar disponibilizar para uso em cotação ou processo somente se a mesma estiver aprovada.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

30	Permitir que o usuário anexe documentos à solicitação de compras e serviços.	O - Obrigatório		
31	Manter histórico em cada fase do trâmite da solicitação, registrando data, situação e responsável, de forma sequencial.	O - Obrigatório		
32	Permitir alterar solicitação de compra vinculada a uma cotação e a processo de compra.	O - Obrigatório		
33	Possuir rotina de cotação de preços independente da rotina de processos, registro a data da cotação, data de expiração, objeto da cotação, condição de pagamento pretendida, condição de entrega pretendida.	O - Obrigatório		
34	Permitir o agrupamento de várias solicitações consolidando os produtos de igual teor e somando as quantidades.	O - Obrigatório		
35	Permitir agrupar os itens na cotação em Lotes.	O - Obrigatório		
36	Permitir digitar observação para a cotação.	O - Obrigatório		
37	Realizar a classificação da cotação com critério Global e por Item, permitir a consulta identificando os fornecedores vencedores de cada Item ou Lote.	O - Obrigatório		
38	Identificar na tela de resultado os Itens ou Lotes empatados.	O - Obrigatório		
39	Permitir por meio de parametrização, informar as cotas reservadas ou exclusivas para MPE nos itens da cotação, atendendo as exigências da lei 147/2014.	O - Obrigatório		
40	Disponibilizar um relatório de Quadro Demonstrativo dos Valores Cotados pelos Fornecedores.	O - Obrigatório		
41	Possuir por meio de parametrização, rotina de aprovação da cotação identificando os dados da cotação e possibilitando digitar pareceres que deverão ser visualizados na tela de cotação.	O - Obrigatório		
42	Permitir que o usuário possa anexar documentos à cotação de preços.	O - Obrigatório		
43	Permitir inserir o número do processo e ano.	O - Obrigatório		
44	O sistema deverá apresentar um alerta na tela quando o CRC do fornecedor estiver vencido de maneira automática.	O - Obrigatório		
45	Possui filtro de empate.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

46	Permitir alterar cotação vinculada a um processo de compra.	O - Obrigatório		
47	Registrar os Processos Licitatórios e Compras identificando no mínimo: Número e Exercício do Processo, Data de Abertura, Objeto, Solicitações de Compras a atender, a Modalidade de Licitação ou Tipo de Compra.	O - Obrigatório		
48	Permitir agrupar solicitações de materiais/serviços objetivando compras com melhores preços e prazos de pagamentos;	O - Obrigatório		
49	Permitir vincular uma cotação (por Item ou por Lote) ao processo, importando as solicitações e os Itens/Lote desta cotação.	O - Obrigatório		
50	Permitir por meio de parametrização informar as cotas reservadas ou exclusivas para MPE nos itens ou lotes do processo em todas as modalidades de Licitação, atendendo as exigências da lei complementar 123/2006 e suas atualizações. Caso as cotas já estiverem sido definidas na cotação de preços estas informações deverão ser preenchidas automaticamente.	O - Obrigatório		
51	Permitir compor a comissão julgadora dos processos no ato do registro do mesmo, reaproveitando os membros cadastrados previamente no cadastro de comissões.	O - Obrigatório		
52	Permitir digitar a Finalidade do Processo.	O - Obrigatório		
53	Possibilitar cadastrar no sistema os dados do Edital ou Carta Convite contendo no mínimo as informações: Número do Edital, Data do Edital, Número de Convitados, Local a ser realizada a Licitação, Data e Hora para retirada do Edital, Data e Hora para Entrega do Edital e Data e Hora da Abertura dos Envelopes.	O - Obrigatório		
54	Permitir registrar o texto do Edital ou Carta Convite.	O - Obrigatório		
55	Permitir registrar o texto referente à cláusula de prorrogação quando prevista no instrumento convocatório.	O - Obrigatório		
56	Possibilitar registrar os Envelopes e Documentos O - Obrigatórios do processo que serão utilizados no momento da habilitação;	O - Obrigatório		
57	Permitir registrar no instrumento convocatório a existência de audiência pública para a licitação e o local da mesma.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

58	Permitir registrar no instrumento convocatório do tipo convite, os fornecedores convidados.	O - Obrigatório		
59	Permitir registrar no instrumento convocatório a exigência de garantia de participação caso seja exigida no processo licitatório.	O - Obrigatório		
60	Permitir registrar no instrumento convocatório os atestados de desempenho exigidos para o processo licitatório.	O - Obrigatório		
61	Permitir registrar no instrumento convocatório os índices econômicos exigidos no processo licitatório.	O - Obrigatório		
62	Permitir registrar no instrumento convocatório a exigência de visita técnica para o processo licitatório.	O - Obrigatório		
63	Permitir registrar no instrumento convocatório as leis e demais instrumentos legais que regerão o processo licitatório.	O - Obrigatório		
64	Permitir registrar no processo licitatório a exigência de quitação de tributos Federais, Estaduais e Municipais.	O - Obrigatório		
65	Permitir Retificar o Instrumento convocatório informando a data da alteração e o resumo das alterações feitas.	O - Obrigatório		
66	Possibilitar registrar e julgar processos por lote.	O - Obrigatório		
67	Permitir digitar Observação para o Processo.	O - Obrigatório		
68	Permitir digitação de Pareceres do Processo, contendo no mínimo as informações: Tipo de Parecer, Parecer (Favorável ou Desfavorável), Data do Parecer, Responsável e Texto do Parecer.	O - Obrigatório		
69	Permitir o registro das publicações das fases dos processos, contendo no mínimo: Data de Publicação, Fase do Processo à qual se refere à publicação e Veículo de Comunicação.	O - Obrigatório		
70	Possibilitar a consulta de valores gastos por Solicitação de Compra e Ficha de Dotação ao final do processo.	O - Obrigatório		
71	Registrar e Consultar o Histórico de alteração de situação do processo, com no mínimo as informações de Situação, Data e Responsável.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

72	O sistema deve permitir desclassificar o licitante em um ou em todos os itens que o mesmo tenha apresentado lances.	O - Obrigatório		
73	O sistema deve permitir Registrar e Classificar todas as propostas identificando os empates ocorridos.	O - Obrigatório		
74	O sistema deverá permitir que o usuário habilite os licitantes tendo a possibilidade de registrar as datas de emissão e vencimento e o número dos documentos definidos no envelope vinculado previamente ao instrumento convocatório.	O - Obrigatório		
75	Integrar com a Execução Orçamentária disponibilizando todos os dados necessários para efetivação da nota de empenho evitando retrabalho.	O - Obrigatório		
76	Possibilitar consulta ao resultado do processo identificando por fornecedor os itens ou lotes vencidos bem como permitir a consulta aos empenhos desses processos.	O - Obrigatório		
77	Permitir que o usuário registre no processo os recursos e impugnações feitas pelos licitantes a partir das decisões da comissão nas fases de Publicação do Instrumento Convocatório, Habilitação dos Fornecedores e Julgamento das Propostas. Devendo o processo ficar suspenso até a decisão do responsável jurídico competente.	O - Obrigatório		
78	Possuir rotina de cópia de processos para evitar o retrabalho de digitar processos de igual teor, dentro do ano vigente, juntamente com suas respectivas solicitações de compras e cotações.	O - Obrigatório		
79	O sistema deverá permitir o cadastro do código GGREM para os produtos e serviços regulados pela ANVISA.	O - Obrigatório		
80	Possibilitar a importação da justificativa da solicitação no processo para evitar o retrabalho de digitar justificativas de igual teor.	O - Obrigatório		
81	O sistema deve possuir análise sugestiva de valores inexequíveis e acima do estimado nas propostas dos fornecedores durante as licitações. Permitir que o usuário desclassifique as propostas que julgar irregulares.	O - Obrigatório		
82	O sistema deve permitir que as propostas dos fornecedores sejam feitas pelo valor percentual do desconto ofertado.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

83	Permitir o registro de homologação parcial.	O - Obrigatório		
84	Permitir a anulação de empenhos de processos de compra registrados no sistema.	O - Obrigatório		
85	Permitir o reempenho de empenhos anulados.	O - Obrigatório		
86	Permitir que ao realizar este Reempenho o processamento possa ser parametrizado para que seja automático ou manual.	O - Obrigatório		
87	Permitir remanejamento de itens entre solicitações vinculadas a um processo de compra.	O - Obrigatório		
88	Permitir o registro de processos do Terceiro Setor – Lei 13.019/2014.	O - Obrigatório		
89	Em processos com itens separados em cotas afins de atender a lei 147/2014 possibilitar que os itens possam serem sequenciados de duas formas de acordo com a parametrização do sistema, de forma que possuam um sequencial numérico geral ou que sejam ordenados em subitens.	O - Obrigatório		
90	Em Pregão Presencial, possibilitar de forma automática que o sistema decrete vencedor da cota reservada do item o mesmo vencedor da cota principal quando essas cotas reservadas estejam desertas.	O - Obrigatório		
91	Em Pregões Presenciais utilizando o agrupamento dos itens por lote, possibilitar a Readequação de valores dos itens que compõem esses lotes de forma automática baseando no percentual da diferença da proposta inicial e o valor negociado final do lote.	O - Obrigatório		
92	Possibilitar mesmo que após a homologação do processo seja possível a alteração do fornecedor vencedor do Item, já atualizando o valor unitário do item se necessário.	O - Obrigatório		
93	Possibilitar registrar os contratos de cada fornecedor informando no mínimo: Ano e Número do contrato, Fornecedor, Valor do Contrato, Data de Assinatura, Vigência e Origem dos Recursos.	O - Obrigatório		
94	Possibilitar o registro de contratos por item.	O - Obrigatório		
95	Possibilitar o registro de contratos de ata de registro de preço.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

96	Permitir integração com o sistema de Contabilidade permitindo a exportação e sincronização dos Contratos Administrados antes ou após o empenho.	O - Obrigatório		
97	Permitir a digitação do texto contratual.	O - Obrigatório		
98	Permitir a digitação do texto das cláusulas penais do contrato.	O - Obrigatório		
99	Permitir o registro dos Documentos e Certidões para o Contrato, contendo no mínimo as informações: Descrição do Documento, Número do Documento, Data de Emissão e Data de Vencimento.	O - Obrigatório		
100	Permitir registrar as Publicações do contrato contendo no mínimo as informações: Tipo de Publicação, Data da Publicação, Número da Publicação e Veículo de Comunicação.	O - Obrigatório		
101	Permitir o registro dos responsáveis pelo contrato, contendo no mínimo as informações: Nome do Responsável, Cargo, RG, CPF, Tipo de Responsabilidade e Vigência da Responsabilidade Administrativa.	O - Obrigatório		
102	Permitir o registro das Penalidades aplicadas, deve estar disponível ao menos as informações de: Sanção aplicada, Descrição da Penalidade e Datas.	O - Obrigatório		
103	Permitir o registro de Aditivos do contrato, contendo todos os tipos de alterações previstas pela Lei e Audesp fase IV, inclusive realizar equilíbrio econômico financeiro, manter o histórico de alterações por item do contrato, contendo no mínimo os dados: Número do Aditivo, Tipo do Aditivo, Valor do Aditivo, Data da Assinatura e Vigência.	O - Obrigatório		
104	Permitir o registro de apostilamento de contratos e que também sem enviados via integração para o sistema contábil	O - Obrigatório		
105	Permitir integração com o sistema de Contabilidade permitindo a exportação e sincronização dos Contratos Aditados.	O - Obrigatório		
106	Permitir integração com o sistema de Contabilidade permitindo a exportação das Reservas de Dotação referentes ao aditivo.	O - Obrigatório		
107	Permitir a digitação do Parecer do Aditivo.	O - Obrigatório		
108	Permitir a digitação do Objeto do Aditivo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

109	Possibilitar o registro da execução de contrato.	O - Obrigatório		
110	Possibilitar o envio de alerta de vigência de contrato e aditivo através de e-mail.	O - Obrigatório		
111	Permitir o registro de Termos (Colaboração e Fomento), referente aos processos do Terceiro Setor (Lei 13.019/2014).	O - Obrigatório		
112	Permitir o registro de Acordo de Cooperação, referente aos processos do Terceiro Setor (Lei 13.019/2014).	O - Obrigatório		
113	Permitir o parcelamento dos processos por percentual ou valor total/restante do processo.	O - Obrigatório		
114	Permitir registro de processos que ultrapassam o exercício corrente.	O - Obrigatório		
115	Disponibilizar rotina de controle de entregas parceladas, identificando a quantidade adquirida, a quantidade solicitada e saldo restante bem como a quantidade dos produtos que foram entregues no almoxarifado, demonstrando integração entre os sistemas de compras e almoxarifado.	O - Obrigatório		
116	Permitir que as autorizações de fornecimento sejam incluídas automaticamente após a efetivação do empenho.	O - Obrigatório		
117	Permitir o controle da vigência de contratos e atas de registro de preço.	O - Obrigatório		
118	Disponibilizar aplicativo próprio para que o fornecedor, a partir de um arquivo gerado pelo sistema, consiga digitar os valores e marcas de sua proposta e gerar arquivo de retorno para que no dia do certame este possa ser importado pelo sistema de compras e licitações visando maior agilidade e segurança no certame. Disponibilizar junto ao aplicativo relatório de proposta comercial.	O - Obrigatório		
119	Disponibilizar aplicativo próprio para que o fornecedor, a partir de um arquivo gerado pelo sistema, para processos que são agrupados em lotes, consiga digitar os valores dos itens que compõe esses lotes e gerar arquivo de retorno para que a readequação dos lotes possa ser importada pelo sistema de compras e licitações.	O - Obrigatório		
120	Possibilitar registro de processos de registro de preços, não obrigando reserva de dotação no momento da formalização do processo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

121	Limitar processos de registro de preços as modalidades previstas na legislação vigente.	O - Obrigatório		
122	Cadastro de atas, contendo no mínimo: Ano da Ata, Número da ata, Data de Abertura, Data de Expiração e Fornecedor detentor da Ata.	O - Obrigatório		
123	Permitir registrar os pedidos de Ata de Registro de Preço.	O - Obrigatório		
124	Efetivação das compras (AF/OS), controlando a data limite da ata de registro de preços.	O - Obrigatório		
125	Efetivação da reserva de dotação no momento da compra.	O - Obrigatório		
126	Integrar com a Execução Orçamentária disponibilizando todos os dados necessários para efetivação da nota de empenho evitando retrabalho.	O - Obrigatório		
127	Para os casos de Registro de Preço com critério de julgamento Maior Desconto sobre planilha de preços, o sistema deverá permitir detalhar os itens da planilha no ato do pedido e também controlar o saldo desta planilha de acordo com o valor total homologado.	O - Obrigatório		
128	Possibilitar o registro de contrato de uma ata de registro de preço.	O - Obrigatório		
129	Possibilitar o Cadastro de Reserva de Fornecedores classificados no processo afim de posteriormente realizar a alteração do fornecimento do Item.	O - Obrigatório		
130	Classificar automaticamente os proponentes com base nos Inc. VIII e IX do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.	O - Obrigatório		
131	Executar o registro e a ordenação das propostas escritas, identificando os itens empatados para aplicação do desempate.	O - Obrigatório		
132	Possui filtro para desempate.	O - Obrigatório		
133	O sistema deve permitir desclassificar o licitante em um ou em todos os itens que o mesmo tenha apresentado lances.	O - Obrigatório		
134	Registrar o descredenciamento de representantes, informando o motivo do descredenciamento;	O - Obrigatório		
135	Permitir que o usuário informe o valor de decréscimo, podendo ser o respectivo em valor ou porcentagem;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

136	Registrar lances.	O - Obrigatório		
137	Não permitir lances fora de ordem.	O - Obrigatório		
138	Possibilitar Suspensão/Reativação do Pregão.	O - Obrigatório		
139	Possibilitar Suspensão/Reativação do Item.	O - Obrigatório		
140	Registrar e Demonstrar em tela e em tempo real todas as ocorrências/lances do pregão.	O - Obrigatório		
141	Atender as especificações da Lei Complementar n.º 123/2006 com relação às ME's e EPP's.	O - Obrigatório		
142	Na modalidade Pregão Presencial, atender ao estabelecido no artigo 48 da Lei Complementar 147/2014.	E - Essencial		
143	Permitir registrar pregão por Lote.	E - Essencial		
144	Registrar a inabilitação de fornecedores, convocando os fornecedores remanescentes para negociação.	E - Essencial		
145	Possibilitar alteração de valor digitado erroneamente pela equipe de apoio, refazendo a classificação automaticamente.	E - Essencial		
146	Elaborar ata de sessão de pregão com demonstrativo de lances;	E - Essencial		
147	O sistema deve permitir que as propostas dos fornecedores sejam feitas pelo valor percentual do desconto ofertado.	E - Essencial		
148	Possibilitar maximização da tela de lances verbais se ajustando automaticamente à resolução do vídeo para melhor visibilidade dos lances durante as sessões de pregão.	E - Essencial		
149	Permite o destaque de fornecedores MPE.	E - Essencial		
150	Emitir Relatório com os dados dos Registros Cadastrais por fornecedor ou por lista de fornecedores, este relatório deve conter no mínimo as informações de: Código e Nome do Fornecedor, Ramos de Atividade, Documentação vinculada (Descrição do Documento, Data de Entrega e Data de Validade) e Dada de Inabilitação do Fornecedor (Data de Início, Motivo e Data de Termino da Inabilitação);	E - Essencial		
151	Emitir o Relatório de Certificado de Registros Cadastrais (CRC) por Fornecedor ou faixa de fornecedores, contendo no mínimo: Fornecedor, Número do Registro Cadastral, CNPJ, Município, Endereço, Ramos de	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Atividade, Data de Emissão do CRC e Assinatura do Responsável;			
152	Emitir Relatório de Relação de Registros Cadastrais Vencidos por Período, o Relatório deve conter no mínimo: Fornecedor, Código do Registro Cadastral, Data de Cadastro e Data de Validade;	E - Essencial		
153	Emitir Relatório de Relação de Documentos que estiverem vencidos informados no registro cadastral do fornecedor, este relatório deve ser emitido com filtro de data limite e deve conter no mínimo: Fornecedor, Documento e Data de Validade;	E - Essencial		
154	Emitir Relatório de Relação dos Fornecedores Suspensos ou Inabilitados de acordo com o Registro Cadastral, o relatório deve ser emitido por Período e deve conter no mínimo: Fornecedor, Datas de Início e Fim da Inabilitação e o Motivo;	E - Essencial		
155	Emitir Relatório dos Itens do Catálogo de Materiais ou Serviços, O relatório deve dar a opção de filtrar os itens por tipo (consumo, serviço ou permanente) e por código inicial e final dos itens. Ele deve mostrar no mínimo as informações: Código e Descrição do Item, Tipo (consumo, serviço ou permanente), Unidade de Medida e Descrição detalhada do item;	E - Essencial		
156	Emitir Relatório de Quadro Demonstrativo de Preços por Cotação, o relatório deve conter, a lista de fornecedores registrados na cotação, as propostas destes fornecedores, e o resultado da classificação das propostas. O relatório deve mostrar a média (ou mediana) das propostas dos fornecedores por item, por lote e total para auxiliar na decisão de valor para a reserva de dotação;	E - Essencial		
157	Emitir Relatórios de Resultado de Cotação de Preços com classificação Global ou Por Item, o relatório deverá conter no mínimo: Número da Cotação, Fornecedor, Data da Cotação, Unidade Gestora e a Lista de Itens cotados, quantidade, unidade de medida e o valor total dos itens e total geral.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

158	Emitir Relatório de Comprovante de entrega de edital, este relatório deve conter no mínimo o Número do Processo, Ano e a Data de Emissão do Comprovante;	E - Essencial		
159	Emitir Relatórios de Solicitação de compras, filtrando por período, por centro de custo ou por item. Este relatório deve mostrar no mínimo: Número da Solicitação, Centro de Custo, Data da Solicitação, Unidade Gestora e a Lista de Itens solicitados com suas quantidades;	E - Essencial		
160	Emitir Relatório de Autorização de Solicitação de Compras, este relatório deve conter no mínimo o número da solicitação, o centro de custo, a unidade gestora, a ficha de dotação e os itens solicitados demonstrando a quantidade e unidade de medida, o relatório também deve reservar espaço para a assinatura do requisitante e do responsável pela autorização;	E - Essencial		
161	Emitir Relatórios de Pesquisa de Preço com os itens de Solicitação ou da Cotação de Preços, o relatório deve demonstrar os itens com espaço para os fornecedores informarem o valor de cada item;	E - Essencial		
162	Emitir Relatório de Ordem de Empenho, contendo no mínimo as informações: Número e Ano do Processo, Data de Homologação, Ficha de Dotação, Número da Reserva de Dotação, Fornecedor, Fonte de Recurso, Centro de Custo, Projeto, Elemento de Despesa, Subelemento, Aplicação, Convênio, Item de Despesa, Objeto da Licitação ou Compra, Solicitação, os dados dos itens adquiridos (Código do Item, Descrição do Item, Descrição Detalhada, Marca, Unidade de Medida, Quantidade, Valor Unitário, e Valor Total) e o Valor total a ser empenhado;	E - Essencial		
163	Emitir Relatório de Contratos Administrados por Processo e fornecedor, o relatório deve conter no mínimo: Número do Contrato, Valor do Contrato, Período de Vigência, Processo de Compras, Ano e Fornecedor;	E - Essencial		
164	Emitir Relatório de Relação de Fornecedores com participação em licitação por período, o relatório deve mostrar no mínimo: Fornecedor, Unidade Gestora, Processo,	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Ano, Modalidade, Critério de Julgamento e Data de Homologação;			
165	Emitir Relatório de Relação de Fornecedores que cotaram Materiais ou Serviços, o relatório deve ser emitido por faixa de Material/Serviços e deve conter no mínimo: Código e Descrição do Material/Serviço e Código e Descrição do Fornecedor;	E - Essencial		
166	Emitir Relatório de Anexo de Edital contendo a Lista de itens do processo, o relatório deve conter no mínimo as informações: Número do Processo, Ano, Modalidade, Código e Descrição do Material/Serviço, Unidade de Medida e Quantidade;	E - Essencial		
167	Emitir Relação e Processos em aberto por período, o relatório deve conter no mínimo: Processo, Ano, Modalidade, Critério de Julgamento, Data de Abertura e Unidade Gestora;	E - Essencial		
168	Emitir Relação de Processos Finalizados por Período, o relatório deve mostrar no mínimo: Processo, Ano, Objeto, Fornecedor, Modalidade, Critério de Julgamento, Unidade Gestora, Valor e Data de Homologação;	E - Essencial		
169	Emitir Relação de Processos Cancelados por período, contendo no mínimo: Processo, Ano, Modalidade e Unidade Gestora;	E - Essencial		
170	Emitir Relação de Processos Anulados por período, contendo no mínimo: Processo, Ano, Ficha, Data da Reserva, Data da Anulação, Modalidade, Unidade Gestora e motivo da Anulação;	E - Essencial		
171	Emitir Relatório de Demonstrativo de Despesa por Período, Centro de Custo, Fornecedor e Destino, este relatório deve conter no mínimo: Processo, Ano, Modalidade, Data de Homologação, Prorrogação (quando for o caso), Centro de Custo, Fornecedor, Unidade Gestora, Código e Descrição do Material, Unidade de medida, Quantidade, Valor Unitário e Valor Total. O relatório deve totalizar por Fornecedor, Por Processo e Total Geral do Período;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

172	Emitir Relatório de Demonstrativo de Despesa por Material/Serviço e Período, o relatório deve conter no mínimo: Código e Descrição do Material/Serviço, Unidade Gestora, Centro de Custo, Quantidade e Valor Total da Despesa por Centro de Custo, Total por Material/Serviço e Total Geral;	E - Essencial		
173	Emitir Relatório de Demonstrativo de Despesa por Período, Centro de Custo e Material/Serviços, o relatório deve mostrar no mínimo: Centro de Custo, Unidade Gestora, Código e Descrição do Material/Serviço, a Quantidade e Valor Total da Despesa por Material, também deve totalizar os valores por Centro de Custo e Total Geral no Período;	E - Essencial		
174	Emitir Relatório de Total Despesas por Modalidade e Período, o relatório deve mostrar no mínimo: Modalidade, Código e Descrição do Fornecedor, Unidade Gestora, e Valor Total por Fornecedor. O relatório deve totalizar os valores por modalidade e Total Geral por período;	E - Essencial		
175	Emitir Relatório de Mapa Comparativo de Valores dos lances dos fornecedores nos processos, agrupando por Fornecedor e demonstrando os itens vencidos, o relatório deve mostrar: Processo, Ano, Modalidade, Objeto, Código e Descrição do Fornecedor, Código e Descrição do Material/Serviço, Valor Unitário, Quantidade, e Valor Total do Item, Totalizando o por Fornecedor;	E - Essencial		
176	Emitir Relatório de Mapa Comparativo de Valores dos Lances dos fornecedores nos processos agrupando por Material/Serviço, demonstrando os fornecedores que deram lance e o vencedor de cada item. O relatório deve conter no mínimo: Processo, Ano, Modalidade, Objeto da Compra, Código e Descrição do Material/Serviço, Quantidade, Unidade de Medida, Código e Descrição do Fornecedor, Valor Unitário e Total por Fornecedor;	E - Essencial		
177	Emitir Relatório de Ata de Pregão Presencial;	E - Essencial		
178	Emitir Ata de Registro de Preços;	E - Essencial		
179	Etiquetas para mala direta;	E - Essencial		
180	Autorização de Fornecimento;	E - Essencial		
181	Ordem de Serviço;	E - Essencial		
182	Relação de contratos vigentes;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

183	Relação de contratos a vencer no mês;	E - Essencial		
184	Relação de contratos a vencer no período;	E - Essencial		
185	Emitir Relatório de Saldo de Processo com a possibilidade de escolha para emissão do saldo geral do processo, separando por solicitação de compra ou por contrato.	E - Essencial		
186	Emitir relatórios de Modelos de Documentos em formato World nos modelos: Anexo de Edital, Ata de Licitação Deserta e Ata de Registro de Preço.	E - Essencial		
187	Permitir vincular documentos anexo à solicitação digitada pelo usuário em ambiente web, estes anexos deverão estar disponíveis também no sistema de compras e licitações.	E - Essencial		
188	Possibilitar consulta ao SICAF a partir do sistema de compras e licitações, com base no CPF/CNPJ de fornecedores cadastrados no sistema.	E - Essencial		
189	Possibilitar o envio de e-mail parametrizável com dados da cotação sem auxílio de software externo, para fornecedores indicados na cotação de preços, possibilitando que o fornecedor registre em uma página Web os valores de seus produtos, imprimindo ao final um relatório da cotação preenchida;	E - Essencial		
190	Permitir vincular documentos anexo às cotações feitas pelo usuário em ambiente web, estes anexos deverão estar disponíveis também no sistema de compras e licitações.	E - Essencial		
191	Disponibilizar em ambiente web um formulário para pré-cadastro de fornecedores interessados a contratar com a administração pública. Estes cadastros deverão ser efetivados no sistema de compras e licitações.	E - Essencial		
192	O sistema deverá estar preparado para exportar os dados de licitações e contratos de acordo com as especificações e regras do SIM-AM para o estado do Paraná.	E - Essencial		
193	Possuir um Catálogo de Materiais integrado com os sistemas de Almoxarifado, Frota e Patrimônio (materiais permanentes), contendo no mínimo: Código, Descrição Resumida, Descrição Detalhada, Relacionamento com Grupo de Materiais, Unidade de Medida, Tipo (Consumo, Permanente ou Serviço).	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

194	O sistema deverá possuir cadastro de Unidade de Medida integrado com sistemas de Materiais, Patrimônio e Frota, contendo no mínimo: Código, Descrição da Unidade de Medida e Sigla.	E - Essencial		
195	Possuir cadastro de Centro de Custo integrado com o sistema Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Frota, quando integrado com o sistema Contábil não deverá permitir inserção de novos registros, o cadastro deverá conter no mínimo: Ano, Código e Descrição do Centro de Custo, Código e Descrição da Unidade Gestora.	E - Essencial		
196	Possibilitar via tela de solicitação de compras, consulta ao saldo de dotação referente à Ficha de Dotação informada, quando integrado com o sistema contábil.	E - Essencial		
197	O sistema deve permitir informar nas Solicitações de Compras as Fichas de Dotação Orçamentária que serão oneradas com as despesas do processo, utilizando estas fichas a rotina de processos deve permitir efetuar a reserva de dotação orçamentária no Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria, demonstrando a integração entre os sistemas.	E - Essencial		
198	Permitir realizar a Reserva de Dotação do processo pela rotina de Parcelamento integrando com o sistema de Contabilidade, quando exportada a reserva de dotação pelo parcelamento, o sistema deve anular automaticamente a primeira reserva de dotação, caso haja.	E - Essencial		
199	O módulo de Solicitações de Compras em ambiente Web deve ser integrado com o Sistema de Gestão de Compras e Licitações, para que seja possível consultar as solicitações em qualquer ambiente (Desktop e Web), também deve ser integrado com o sistema de execução orçamentária a fim de o usuário consultar o saldo de dotação para a ficha de dotação utilizada na solicitação.	E - Essencial		
200	O sistema deverá estar preparado para integrar com o BLL Compras para a exportação dos editais de pregão eletrônico e a importação dos processos já julgados.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

201	O sistema deverá estar preparado para integrar com o PCP (Portal de Contratações Públicas) para a exportação dos editais de pregão eletrônico e a importação dos processos já julgados.	E - Essencial		
202	Permitir realizar processo de compra sem a exportação da reserva de dotação, de acordo com a necessidade da administração.	E - Essencial		
203	Permitir o envio de Processos, Ata de Registro de Preço, termo de contrato e termos de aditivos ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	E - Essencial		
MATERIAIS / ALMOXARIFADO				
	<i>Objetivo: Controlar o recebimento de materiais por meio de notas de entrada e armazenamento com controle de lote e validades, quando necessários, de tal forma que seja possível ao servidor efetuar requisições e distribuir os materiais por meio de notas de saída.</i>			
1	Possuir cadastro com dados da unidade gestora contendo no mínimo as seguintes informações: imagem e ou brasão que representa a unidade, razão social, nome do gestor, endereço completo (logradouro, número, bairro, cidade, unidade federativa, CEP), telefone, fax, código IBGE, CNPJ e e-mail.	O - Obrigatório		
2	Permitir o controle de almoxarifados/estoques divididos por centros de custo.	O - Obrigatório		
3	Permitir o bloqueio de movimentações com data fora do período de movimento do almoxarifado.	O - Obrigatório		
4	Permitir o controle de materiais que serão armazenados em cada almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
5	Permitir o bloqueio de movimentação de grupos de materiais que não estiverem vinculados ao almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
6	Possibilitar que apenas servidores responsáveis possam efetuar movimentações em um almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
7	Permitir configurar ano e mês de movimento individualizado por almoxarifado.	O - Obrigatório		
8	Permitir que os materiais/serviços sejam cadastrados com um código informado manualmente pelo usuário.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	Possuir rotina que emita um aviso quando o material atingir a quantidade mínima em estoque.	O - Obrigatório		
10	Possuir rotina que emita um aviso quando o material atingir a quantidade máxima em estoque.	O - Obrigatório		
11	Possuir rotina que emita um aviso quando o material atingir a quantidade de reposição.	O - Obrigatório		
12	Possuir rotina que permita o controle de materiais por subelemento e conta PCASP.	O - Obrigatório		
13	Possibilitar a restrição da quantidade de solicitações de materiais por meio de cotas de requisição.	O - Obrigatório		
14	Permitir controle de usuários por centro de custo nas requisições.	O - Obrigatório		
15	Permitir o controle de materiais nas requisições, impedindo nova requisição caso já existam solicitações anteriores aguardando atendimento para o mesmo centro de custo.	O - Obrigatório		
16	Permitir que usuários façam requisições somente para centros de custo previamente autorizados.	O - Obrigatório		
17	Permitir que usuários façam requisições somente para almoxarifados previamente autorizados.	O - Obrigatório		
18	Permitir a escolha dos lotes que serão utilizados para atender uma requisição de materiais controlados por lote e que possuam mais de um lote em estoque no momento da dispensação.	O - Obrigatório		
19	Permitir informar quantidade de itens na nota de saída para conferência.	O - Obrigatório		
20	Permitir configurar identificação automática para cálculo da data de previsão de pagamento, podendo ser a partir da data da entrada da nota, data de emissão da nota e data da digitação da nota.	O - Obrigatório		
21	Possuir catálogo de materiais e serviços, contemplando grupos (que poderão ser personalizados pelo usuário) e separá-los em no mínimo três tipos – consumo, serviço e permanente.	O - Obrigatório		
22	Possuir cadastro de unidade de medida com pelos menos as seguintes informações: descrição e sigla.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

23	Permitir controlar o material pela unidade de compra na aquisição e a menor unidade de medida na saída do material.	O - Obrigatório		
24	Possuir cadastro de fornecedores contendo no mínimo as seguintes informações: natureza (pessoa física ou jurídica), nome/razão social, nome fantasia, endereço completo, CPF (cadastro de pessoas físicas) e CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica), inscrição estadual, RG (registro geral), tipo (micro empresa, empresa de pequeno porte e outros) além de no mínimo um e-mail e telefone para contato.	O - Obrigatório		
25	Possuir um cadastro de centros de custo contendo no mínimo as seguintes informações: código, ano de vigência, descrição, unidade gestora e servidor responsável.	O - Obrigatório		
26	Possuir controle de materiais estocáveis, controlados por lote e validade, controlados apenas por validade, perecíveis ou inventariáveis.	O - Obrigatório		
27	Permitir o agrupamento de materiais/serviços por um ou mais subelementos e conta PCASP.	O - Obrigatório		
28	Possuir um cadastro de servidores responsáveis.	O - Obrigatório		
29	Possuir um cadastro que controle os solicitantes autorizados a efetuar requisições de materiais e/ou serviços. Também deverá possuir um controle de usuários autorizados a aprovar as requisições.	O - Obrigatório		
30	Possuir um cadastro para comissões de inventário e implantação de saldos contendo no mínimo as seguintes informações código, descrição e início e fim da autorização.	O - Obrigatório		
31	Possuir um cadastro de destinos e eventos para envio de materiais, possibilitando o rastreio de quais materiais foram enviados e para que funcionalidade.	O - Obrigatório		
32	Possuir um cadastro de motivos de devolução, que poderão ser personalizados pelo usuário e estarão disponíveis para as rotinas de devolução.	O - Obrigatório		
33	Possibilitar o cadastro de municípios e seus respectivos códigos no IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística), além de permitir que cada município seja vinculado a sua respectiva unidade federativa.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

34	Possuir um cadastro de normas técnicas contendo no mínimo as seguintes informações: sigla, descrição e definição.	O - Obrigatório		
35	Permitir controlar normas técnicas por item de material.	O - Obrigatório		
36	Possuir um cadastro de tipos de inutilização, que poderão ser personalizados pelo usuário e estarão disponíveis nas rotinas de inutilização de materiais.	O - Obrigatório		
37	Possuir cadastro de almoxarifado/estoque contendo no mínimo as seguintes informações: nome, almoxarife responsável, diretor, secretário, servidor responsável e unidade gestora. Além de possuir um controle de usuários autorizados a efetuar movimentações no almoxarifado.	O - Obrigatório		
38	Possibilitar o conceito de zonas de estocagem onde deve ser possível descrever os locais do almoxarifado/estoque para a estocagem de determinados materiais.	O - Obrigatório		
39	Permitir exibir a localização do material no atendimento da requisição.	O - Obrigatório		
40	Possuir um cadastro individual por almoxarifado de cotas para requisições contendo no mínimo as seguintes informações: ano de vigência, descrição, centro de custo destino, destino (local para onde está sendo enviado), itens que poderão ser requisitados e suas respectivas quantidades máximas, usuários limitados por esta cota.	O - Obrigatório		
41	O controle de cotas de requisição deverá possibilitar a importação de itens de uma cota do ano anterior para o atual.	O - Obrigatório		
42	O controle de cotas de requisição deverá possibilitar o controle por quantidade de requisições em intervalo de tempo.	O - Obrigatório		
43	O controle de cotas de requisição deverá possibilitar o controle por quantidade de itens solicitados em intervalo de tempo.	O - Obrigatório		
44	Permitir a gestão e controle dos materiais armazenados por meio de curva abc (ou 80-20).	O - Obrigatório		
45	Permitir digitação de movimentos com datas anteriores ao último movimento do item, efetuando recálculo automático de saldo e valor unitário médio.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

46	Controlar o preço médio ponderado de cada item de material utilizando este valor na distribuição e na apropriação de custo aos centros de custo.	O - Obrigatório		
47	Permitir efetuar uma implantação inicial de saldo e valores para um novo almoxarifado/estoque contendo no mínimo as seguintes informações: descrição da implantação, descrição do almoxarifado/estoque que está sendo submetido à implantação, descrição da comissão de implantação, data e hora de abertura, data e hora de fechamento, ano de movimento e descrição do centro de custo (quando este aplicável).	O - Obrigatório		
48	Permitir efetuar um inventário (balanço para contagem) de quantidade de materiais em determinado almoxarifado/estoque contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do inventário, descrição do almoxarifado/estoque que está sendo inventariado, descrição da comissão de inventário, data e hora de abertura, data e hora de fechamento, ano de movimento e descrição do centro de custo.	O - Obrigatório		
49	Permitir a contagem de itens por meio de inventário/implantação contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade apurada na contagem, unidade de medida utilizada e valor apurado (no caso de uma implantação inicial).	O - Obrigatório		
50	Exibir no mínimo as seguintes informações após a finalização do inventário/implantação: quantidade anterior, quantidade de itens movimentados e tipo de movimento necessário para acerto.	O - Obrigatório		
51	Permitir o controle de recebimento de materiais por meio de cadastro de notas de entrada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do fornecedor, ano de movimento, número e série da nota, data e hora de entrada do material no almoxarifado/estoque, tipo de nota (materiais ou serviços), vínculo com o almoxarifado/estoque, data de emissão da nota, observações gerais, descrição e vínculo com o centro de custo origem e centro de custo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

52	Possibilitar a alteração de valor da nota de entrada por meio de acréscimo ou desconto prescrito pelo fornecedor.	☐ - Obrigatório		
53	Possuir um campo para informar o valor total da nota de entrada. Valor que será utilizado para conferência após todos os itens serem informados.	☐ - Obrigatório		
54	Possibilitar o cadastro de notas de entrada com o mesmo número para um mesmo fornecedor.	☐ - Obrigatório		
55	Possibilitar o bloqueio de inclusão de notas de entrada vinculadas a um empenho que não possui saldo.	☐ - Obrigatório		
56	Possuir configuração para emissão de aviso sobre ponto de reposição dos materiais baseado no prazo de entrega.	☐ - Obrigatório		
57	Possuir configuração para emissão de aviso sobre estoque mínimo dos materiais baseado na quantidade de dias.	☐ - Obrigatório		
58	Permitir a inclusão de informações sobre lote e validade dos itens na nota de entrada.	☐ - Obrigatório		
59	Permitir a inclusão de informações sobre validade dos itens na nota de entrada.	☐ - Obrigatório		
60	Permitir a inclusão de itens no cadastro de notas de entrada contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, unidade de medida, quantidade total, valor total, valor unitário e Evento PCASP.	☐ - Obrigatório		
61	Permitir o controle de saída/dispensação de materiais por meio de cadastro de notas de saída contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado/estoque que está efetuando a saída, ano, número da nota, data e hora de saída, descrição do centro de custo origem, descrição do centro de custo destino, nome do requisitante e nome do recebedor/conferente.	☐ - Obrigatório		
62	Permitir inclusão de itens em notas de saída contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade, unidade de medida e valor total.	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

63	Permitir o controle de devoluções de notas de entrada por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do fornecedor, número da nota de devolução, data e hora de saída do material, descrição do almoxarifado/estoque, número e série da nota original, descrição do motivo para devolução, nome do responsável, observações gerais, descrição do centro de custo origem e centro de custo destino.	O - Obrigatório		
64	Permitir inclusão de itens em notas de devolução de entrada contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
65	Permitir o controle de transferências entre contas PCASP por meio do cadastro mantendo no mínimo as seguintes informações: Conta PCASP e subelemento (Origem) e conta PCASP e subelemento (Destino).	O - Obrigatório		
66	Permitir inclusão dos itens em notas de transferências entre contas PCASP contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida, quantidade, subelemento e descrição do subelemento.	O - Obrigatório		
67	Permitir o controle de devoluções de notas de saída por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: número da nota de devolução, data e hora de devolução dos materiais, descrição do almoxarifado/estoque, número e série da nota original, nome do responsável, nome do recebedor/conferente, descrição do motivo para devolução, observações gerais, descrição do centro de custo.	O - Obrigatório		
68	Permitir inclusão de itens em notas de devolução de saída contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material/serviço, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

69	Permitir o controle de transferência de materiais entre almoxarifados/estoques por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado origem, ano, número da nota, data e hora, observações gerais, descrição do almoxarifado/estoque destino, lista de itens que serão transferidos contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
70	Permitir a inutilização e controle de materiais inutilizados por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado/estoque, ano, número da solicitação, descrição do motivo, data e hora da inutilização, descrição do centro de custo, observações gerais, lista de itens contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, descrição do subelemento e conta PCASP, quantidade e unidade de medida.	O - Obrigatório		
71	Possuir rotina que faça a saída de estoque automaticamente quando um material for inutilizado.	O - Obrigatório		
72	Permitir o controle de requisições de materiais por meio de cadastro contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do almoxarifado, data e hora da requisição, descrição do centro de custo, ano, número da requisição, descrição do responsável, observações gerais, lista de itens contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, quantidade solicitada, unidade de medida e quantidade já atendida.	O - Obrigatório		
73	Permitir efetuar o cadastro de requisições com finalidade de transferência de materiais.	O - Obrigatório		
74	Registrar automaticamente data/hora e aprovador, ao aprovar requisição.	O - Obrigatório		
75	Permitir o controle de aprovação e desaprovação de requisições.	O - Obrigatório		
76	Permitir selecionar a ordenação dos itens ao atender a requisição (código, descrição, localização).	O - Obrigatório		
77	Filtrar os materiais na requisição de acordo com a cota, permitindo importar os itens da cota na requisição.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

78	Permitir o atendimento parcial de requisições de materiais, dispensando uma quantidade de materiais inferior à quantidade solicitada.	☐ - Obrigatório		
79	Permitir o cancelamento de requisição de materiais.	☐ - Obrigatório		
80	Permitir consulta de requisições de materiais informando se a requisição está pendente, se foi atendida parcialmente, completamente ou se a respectiva foi cancelada.	☐ - Obrigatório		
81	Permitir a impressão de uma solicitação de compra contendo no mínimo os seguintes dados: descrição do almoxarifado, descrição do centro de custo, ano de movimento, número da solicitação, data, número e ano do processo e lista de materiais solicitados contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, quantidade e unidade de medida.	☐ - Obrigatório		
82	Permitir a emissão de um formulário para solicitação de compra com os itens presentes em uma requisição de materiais.	☐ - Obrigatório		
83	Possuir controle da localização física do material em estoque (almoxarifado, estante e prateleira).	☐ - Obrigatório		
84	Utilizar o conceito de centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo.	☐ - Obrigatório		
85	Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados.	☐ - Obrigatório		
86	Permitir o controle de materiais doados pelo estado ou pela união.	☐ - Obrigatório		
87	Permitir controle de separação de estoque caso o mesmo seja proveniente de doação por meio de classificação por tipos.	☐ - Obrigatório		
88	Permitir o controle das movimentações através de calendário, permitindo abrir ou fechar um período, para cada movimento. O calendário deverá respeitar o calendário contábil.	☐ - Obrigatório		
89	Possibilitar a consulta do movimento analítico por material em determinado período contendo no mínimo as seguintes informações: data e hora, tipo (entrada, saída, devolução ou transferência), descrição do fornecedor, descrição da origem, número e série da nota, número do empenho, descrição do centro de custo, quantidade, valor unitário, valor total,	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	quantidade em estoque após a movimentação, valor médio do material após a movimentação e descrição do centro de custo destino além do detalhamento dos lotes e validades envolvidos.			
90	Possibilitar a consulta do movimento analítico por material agrupada por almoxarifado/estoque.	O - Obrigatório		
91	Permitir consulta ao saldo do material no almoxarifado/estoque apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida, quantidade atual em estoque, valor atual em estoque e valor médio.	O - Obrigatório		
92	Permitir consultas ao estoque por código ou descrição do material.	O - Obrigatório		
93	Permitir consultas ao estoque demonstrando agrupamento por centro de custo.	O - Obrigatório		
94	Permitir consultar os itens vencidos ou próximos ao vencimento por almoxarifado.	O - Obrigatório		
95	Emitir aviso de alerta sobre materiais próximos ao vencimento.	O - Obrigatório		
96	Possibilitar a consulta de requisições/solicitação de materiais efetuadas por almoxarifado/estoque e/ou por centro de custo.	O - Obrigatório		
97	Possibilitar a consulta de requisições/solicitações de materiais por período, número da requisição ou número da nota de saída gerada.	O - Obrigatório		
98	Possibilitar a visualização de requisições/solicitações de materiais por meio de consulta apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do centro de custo, ano e número da requisição/solicitação, data e hora, nome do requisitante. Além de lista de materiais solicitados contendo no mínimo as seguintes informações: descrição do material, quantidade solicitada, quantidade já atendida (caso tenha ocorrido uma ou mais dispensações parciais), quantidade remanescente para dispensação e unidade de medida.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

99	Possibilitar a consulta de classificação dos materiais parametrizados para controle por meio de curva abc.	O - Obrigatório		
100	Possibilitar a consulta de materiais obsoletos por período, apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida e data da última movimentação.	O - Obrigatório		
101	Possibilitar a consulta da demanda reprimida dos materiais por período e centro de custo, apresentando no mínimo as seguintes informações: descrição do material, unidade de medida, quantidade solicitada, quantidade atendida, quantidade reprimida, quantidade atual do material em estoque e percentual reprimido.	O - Obrigatório		
102	Possibilitar a consulta dos pedidos de compras dos materiais e a fase de aquisição em que se encontra.	O - Obrigatório		
103	Possibilitar a consulta das movimentações pendentes (movimentações não finalizadas).	O - Obrigatório		
104	Emitir aviso de alerta das movimentações pendentes (movimentações não finalizadas).	O - Obrigatório		
105	Listagem de evento.	O - Obrigatório		
106	Listagem de unidade de medida.	O - Obrigatório		
107	Listagem de responsáveis.	O - Obrigatório		
108	Listagem de motivos para devolução.	O - Obrigatório		
109	Listagem de tipos de inutilização.	O - Obrigatório		
110	Listagem de municípios.	O - Obrigatório		
111	Listagem de almoxarifados/estoques.	O - Obrigatório		
112	Listagem de locais para estocagem.	O - Obrigatório		
113	Listagem de grupos de materiais.	O - Obrigatório		
114	Listagem de catálogo com todos os materiais e serviços.	O - Obrigatório		
115	Listagem de fornecedores.	O - Obrigatório		
116	Listagem de centros de custo.	O - Obrigatório		
117	Movimentações por notas de entrada.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

118	Movimentações por notas de saída.	E - Essencial		
119	Movimentações por notas de devolução de saída.	E - Essencial		
120	Movimentações por notas de devolução de entrada.	E - Essencial		
121	Movimentações por transferências.	E - Essencial		
122	Movimentações por inutilizações.	E - Essencial		
123	Listagem de materiais a vencer por almoxarifado e período.	E - Essencial		
124	Movimentação geral por material.	E - Essencial		
125	Movimentação geral por fornecedor.	E - Essencial		
126	Movimentação geral por centro de custo.	E - Essencial		
127	Balancete sintético.	E - Essencial		
128	Balancete analítico.	E - Essencial		
129	Listagem para inventário por material.	E - Essencial		
130	Listagem para inventário por grupo de materiais.	E - Essencial		
131	Resumo consolidado das movimentações por almoxarifado.	E - Essencial		
132	Resumo consolidado de entrada e saída por almoxarifado no ano.	E - Essencial		
133	Média de consumo de materiais diário por almoxarifados no período.	E - Essencial		
134	Média de consumo de materiais mensal por almoxarifado no período.	E - Essencial		
135	Relatório de materiais que estão em ponto de reposição.	E - Essencial		
136	Relatório de materiais que estão em estoque mínimo.	E - Essencial		
137	Relatório de materiais que estão em estoque máximo.	E - Essencial		
138	Listagem de materiais sem atividade por período.	E - Essencial		
139	Informativo de demanda reprimida por centro de custo no período.	E - Essencial		
140	Informativo de demanda reprimida por material no período.	E - Essencial		
141	Informativo de classificação de materiais na curva abc.	E - Essencial		
142	Percentual de entradas por ano.	E - Essencial		
143	Inutilização de materiais por tipo.	E - Essencial		
144	Consumo por centro de custo.	E - Essencial		
145	Comparativo de entradas versus saídas.	E - Essencial		
146	Demonstrativo de materiais com mais saída (quantidades e valores).	E - Essencial		
147	Possuir catálogo de materiais e serviços integrado com os módulos/sistemas de compras, licitações, patrimônio e frota.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

148	Possuir informações sobre subelemento e conta PCASP dos materiais integradas com os sistemas/módulos de contabilidade e compras.	E - Essencial		
149	Possuir cadastro de unidade de medida integrado com sistemas/módulos de compras, patrimônio e frota.	E - Essencial		
150	Possuir cadastro de fornecedores integrado com os módulos/sistemas de contabilidade, compras, licitações, patrimônio e frota.	E - Essencial		
151	Permitir o envio de materiais adquiridos para a incorporação de bens no sistema/módulo de gestão de patrimônio.	E - Essencial		
152	Permitir o envio de lotes contábeis separados por Evento PCASP, Empenho e Operação. A tela deve poder realizar envios de lotes por operação, disparando os eventos contábeis e gerando a liquidação de empenhos para notas de entradas de materiais. Deve ser possível reabrir um lote já exportado ao sistema/módulo de contabilidade.	E - Essencial		
153	Permitir a importação dos eventos PCASP gerados pelo sistema/módulo de contabilidade, integrando com o sistema/módulo de compras.	E - Essencial		
154	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do processo (unidade gestora, ano e número do processo, número da solicitação).	E - Essencial		
155	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados da prorrogação (unidade gestora, ano e número do processo, número da solicitação, número da prorrogação, ficha, centro de custo, parcela e subelemento).	E - Essencial		
156	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do empenho (ano e número).	E - Essencial		
157	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras por período.	E - Essencial		
158	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do fornecedor.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

159	Permitir a consulta de materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras utilizando os dados do material.	E - Essencial		
160	Possibilitar a visualização dos seguintes dados dos materiais a receber designados pelo sistema/módulos de compras: ano e número do processo, data de homologação, data do parcelamento, número da solicitação, número da prorrogação, ficha, centro de custo, código do destino, número da parcela, ano e número do empenho, saldo do empenho, descrição do fornecedor, descrição do material, quantidade recebida, quantidade restante a receber, valor recebido, valor restante a receber.	E - Essencial		
161	Possuir rotina que possibilite o recebimento de materiais adquiridos pelo sistema/módulo de compras e gerando automaticamente uma nota de entrada.	E - Essencial		
162	Possuir rotina que envie o subelemento e conta PCASP utilizado na liquidação de empenhos para o sistema/módulo de gestão contábil, contabilizando automaticamente a liquidação da despesa.	E - Essencial		
163	Possuir rotina que envie os dados das notas de entrada com itens utilizados em veículos para o sistema/módulo de gestão de frotas.	E - Essencial		
164	Possibilitar a importação de itens presentes em autorizações de fornecimento efetuadas no sistema/módulo de compras e licitações diretamente para a nota de entrada.	E - Essencial		
165	Possibilitar a importação de itens presentes em ordens de serviço efetuadas no sistema/módulo de compras e licitações diretamente para a nota de entrada.	E - Essencial		
166	Possibilitar a importação de itens presentes em um processo de compra efetuada no sistema/módulo de compras e licitações com base no ano e número do empenho diretamente para a nota de entrada.	E - Essencial		
PATRIMÔNIO PÚBLICO				
	<i>Objetivo: Permitir o controle patrimonial através do registro adequado de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis, bem como os procedimentos operacionais permitindo um melhor gerenciamento e planejamento do patrimônio público.</i>			
1	Possuir cadastro de classificação do imobilizado, conforme PCASP;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Possuir catálogo de itens permanentes;	O - Obrigatório		
3	Possuir cadastro de marcas;	O - Obrigatório		
4	Possuir cadastro de unidade de medida;	O - Obrigatório		
5	Permitir o cadastro de fornecedores, contendo no mínimo Natureza (pessoa física ou jurídica), Nome/Razão Social, nome fantasia, endereço completo, CPF/CNPJ;	O - Obrigatório		
6	Permitir a incorporação de bens móveis, imóveis e intangível definindo a sua classificação segundo o grupo do imobilizado do PCASP, a origem do bem sendo por: doação, construção, comodato, apreensão, dação em pagamento, fabricação própria, permuta, além do centro de custo e dependência, garantias e seguros;	O - Obrigatório		
7	Permitir que na incorporação dos bens a geração das plaquetas seja por: classe ou sequencial;	O - Obrigatório		
8	Permitir a incorporação múltipla de bens, definindo como base um bem específico, informando a quantidade de registros a serem replicados;	O - Obrigatório		
9	Permitir a exclusão múltipla de bens já incorporados, definindo um intervalo de plaquetas;	O - Obrigatório		
10	Permitir a incorporação de bens tombados;	O - Obrigatório		
11	Permitir a incorporação de bens originados de processos licitatórios, permitindo informar os dados de: Número de empenho, data do empenho, fornecedor, número do processo licitatório, modalidade de licitação e valor;	O - Obrigatório		
12	Permitir que na incorporação de bens imóveis, possam ser informados os dados de: Matrícula, metragem, logradouro, bairro e cartório do registro do imóvel;	O - Obrigatório		
13	Permitir o controle da agregação e desagregação de componentes ao bem principal;	O - Obrigatório		
14	Permitir que seja emitido avisos de vencimento de prazo de garantia do fabricante dos bens incorporados;	O - Obrigatório		
15	Permitir que seja emitido aviso de garantia e/ou seguro a vencer dos bens incorporados;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

16	Permitir realizar o controle dos acervos municipais;	O - Obrigatório		
17	Permitir gerenciar bens não localizados;	O - Obrigatório		
18	Permitir inserir a imagem do bem no cadastro;	O - Obrigatório		
19	Permitir a alteração da plaqueta do bem incorporado, mantendo um histórico de alterações;	O - Obrigatório		
20	Permitir o registro e associação das características ao bem;	O - Obrigatório		
21	Permitir a impressão de etiquetas de controle patrimonial em código de barras para leitura ótica;	O - Obrigatório		
22	Permitir que toda movimentação realizada com o bem incorporado seja registrado seu histórico, como por exemplo: Incorporação, transferências, baixas, atualização de valores, Seguros, Manutenções e Garantias;	O - Obrigatório		
23	Permitir informar os dados de depreciação, exaustão ou amortização por bem incorporado ou para sua classe (conforme padrão PCASP), definindo os seguintes dados: Percentual de depreciação/exaustão ou amortização, percentual ou valor residual e data para indicar que a partir da mesma será efetuada o processo da depreciação/exaustão ou amortização;	O - Obrigatório		
24	Permitir realizar a depreciação, exaustão ou amortização de bens móveis e intangível individualmente ou por classe, demonstrando uma prévia do processo antes da sua efetivação, com os dados: Plaqueta, Valor Atual do Bem antes do processo, Índice aplicado ao mês, Valor a ser depreciado/exaurido ou amortizado, Valor Residual e Valor após a depreciação/exaustão ou amortização;	O - Obrigatório		
25	Permitir realizar a reavaliação de bens por classe, demonstrando uma prévia do processo antes da sua efetivação, com os dados: Plaqueta, Valor Atual do Bem, Valor a ser ajustado e Valor após a reavaliação;	O - Obrigatório		
26	Permitir realizar o ajuste ao valor recuperável por bem específico, demonstrando uma prévia do processo antes da sua efetivação, com os dados: Plaqueta, Valor Atual do Bem, Valor a ser ajustado e Valor após o ajuste;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

27	Permitir realizar a depreciação/exaustão ou amortização automaticamente informando várias classes em um único processo, ou seja, opção para realizar o processo de todas as classes ao mesmo tempo;	O - Obrigatório		
28	Permitir realizar baixas de bens incorporados em desuso, ou por alienação ou doação, disponibilizando os dados: Valor atual do bem em patrimônio, valor de alienação ou baixa e valor do ganho ou perda de capital na operação;	O - Obrigatório		
29	Permitir o estorno de uma baixa reincorporando ao patrimônio o bem baixado;	O - Obrigatório		
30	Permitir o controle de transferência de bens, possibilitando a transferência entre classes, centro de custos, dependências ou até mesmo entre unidades gestoras;	O - Obrigatório		
31	Permitir o controle dos bens recebidos ou cedidos em comodato a outros órgãos da administração pública;	O - Obrigatório		
32	Permitir o controle dos bens alugados possibilitando informar os dados referentes a locação, como por exemplo: local, valor do contrato e responsável;	O - Obrigatório		
33	Permitir a realização de inventário de bens por centro de custo, dependência ou Unidade Gestora, através de inserção manual ou utilizando coletor de dados, desde que a montagem dos dados contidos no coletor e ordem seja definida pela entidade;	O - Obrigatório		
34	Permitir a transferência pela comissão de inventário de bens localizados, mas pertencentes à outra dependência, durante o inventário;	O - Obrigatório		
35	Permitir o registro pelo responsável da conformidade ao inventário;	O - Obrigatório		
36	Manter o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais de forma histórica;	O - Obrigatório		
37	Permitir realizar o controle sobre o vencimento dos prazos de garantia do fabricante.	O - Obrigatório		
38	Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo (setorial) dos bens.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

39	Emitir relatório do balanço patrimonial por período, por classes, detalhando os bens, apresentando o saldo inicial, valor das entradas, valor residual, reavaliações, ajustes ao valor recuperável, depreciações/amortizações/exaustões e valor de baixa;	O - Obrigatório		
40	Emitir relatório do inventário dos bens por período, por classe, centro de custo, dependência e responsável;	E - Essencial		
41	Emitir relatório de baixas por período, por classe, detalhando os bens, o tipo da baixa se por desuso ou por alienação ou doação demonstrando o valor atual do bem em patrimônio e nos casos de alienação e doação o valor pelo qual o bem foi dado baixa e o saldo da baixa;	E - Essencial		
42	Emitir relatório de estornos de baixas e incorporações, por classe, detalhando os bens e apresentando o valor do bem reincorporado ao patrimônio;	E - Essencial		
43	Emitir relatório das transferências dos bens por período, apresentando os dados da origem do bem e os dados do destino que o bem foi transferido;	E - Essencial		
44	Emitir relatório dos empenhos dos bens incorporados originados de processo licitatório, por período, por classe, detalhando os bens, apresentando os dados de Numero Empenho, Data, Fornecedor e valor;	E - Essencial		
45	Emitir relatório das depreciações, exaustões e amortizações dos bens por período, por classe, detalhando os bens, apresentando os dados do valor atual do bem, valor residual, quantidade de meses depreciados, índice de depreciação no mês e valor atual do bem já depreciado;	E - Essencial		
46	Emitir relatório dos bens patrimoniais que já chegaram ao seu valor residual ou valor zerado, por período, por classe, detalhando os bens, apresentando a relação dos bens, o valor de aquisição e o valor residual;	E - Essencial		
47	Emitir relatório das manutenções preventivas e corretivas realizadas nos bens do patrimônio, por período, por classe, por bem específico, apresentando os dados do período da manutenção realizada, da	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	situação do bem e fornecedor realizador da manutenção;			
48	Emitir relatório de histórico dos bens no patrimônio, por período, por classe, por bem específico, apresentando os dados desde a sua incorporação (demonstrar às informações da compra (número de empenho, fornecedor, data e valor) caso por essa for), as alterações de valores (reavaliações/ajustes ao valor recuperável/depreciações/exaustões/amortizações), as transferências realizadas entre unidades gestoras, classes, centros de custos e dependências, todas as manutenções realizadas no bem e por fim as baixas;	E - Essencial		
49	Permitir a emissão de relatórios de bens incorporados, bens baixados filtrando e agrupando por: Bem, Plaqueta, classe, centro de custo inicial da incorporação, centro de custo atual, dependência inicial da incorporação, dependência atual, Fornecedor (Código e Nome), operação da incorporação (doação, construção, comodato, apreensão, dação em pagamento, fabricação própria, permuta), operação da baixa (doação, alienação, permuta, roubo/perda ou desuso por obsolescência/inservível);	E - Essencial		
50	Permitir realizar o fechamento de calendário por período e por módulo, exemplo Incorporações e Baixas, impossibilitando assim alterações em meses já fechados;	E - Essencial		
51	Emitir relatórios com visualização gráfica de: Percentual de bens incorporados, total em valor de bens incorporados, Bens por centro de custo e Percentual de bens por tipo de aquisição.	E - Essencial		
52	Permitir que o exercício seja aberto automaticamente na aprovação do orçamento anual na contabilidade, exportando os centros de custos vigentes para o exercício aberto;	E - Essencial		
53	Permitir a incorporação de bens a partir de lançamento de itens permanentes no sistema de materiais;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

54	Permitir a incorporação de bens, selecionando os dados da contabilidade referente ao empenho da despesa: Número de empenho, data do empenho, fornecedor, número do processo licitatório, modalidade de licitação e valor direto da contabilidade;	E - Essencial		
55	Permitir que toda movimentação realizada no patrimônio (Incorporações, baixas, transferências de bens entre classes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações, ajustes ao valor recuperável) sejam exportadas para a contabilidade para que sejam contabilizadas;	E - Essencial		
56	Emitir relatórios de controle de fechamento mensal entre os sistemas Patrimônio X Contábil, confrontando os dados de entradas e saídas, por classe contábil;	E - Essencial		
GESTÃO DE CEMITÉRIO				
	Objetivo: Possibilitar o gerenciamento e controle de todas as atividades de um cemitério, contendo os atributos necessários para identificação do sepultado, local do sepultamento e serviços executados.			
1	Permitir cadastro da prefeitura local contendo no mínimo a imagem do brasão da prefeitura, localidade, código I.B.G.E., Código FEBRABAN, C.N.P.J., e-mail, tipo de código de barras (FEBRABAN ou próprio).	O - Obrigatório		
2	Permitir a definição do caminho para o banco de dados de digitalização e LOG.	O - Obrigatório		
3	Informar quanto tempo o sistema deve verificar novas mensagens e quantas tentativas de digitar a senha deve bloquear o usuário.	O - Obrigatório		
4	Possibilitar a parametrização da sequência automática para o cadastro de túmulos.	O - Obrigatório		
5	Possibilitar cadastrar situação para ser utilizado no cadastro de sepultado e cadastro de contribuinte, informando no mínimo o código da ocorrência e descrição da mesma.	O - Obrigatório		
6	Permitir parametrizar o nome dos campos de localização de um túmulo (Quadra, lote, fileira).	O - Obrigatório		
7	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao túmulo.	O - Obrigatório		
8	Possuir o botão "Histórico de alterações da observação" para visualização de históricos de alteração da observação da tela.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	Permitir cadastrar a nomenclatura para os tipos de grupos diversos, informando no mínimo o grupo e o nome.	O - Obrigatório		
10	Permitir a escolha de obrigatoriedade ou não para informar o C.P.F. no cadastro de sepultados.	O - Obrigatório		
11	Permitir desativar o cadastro do endereço completo para contribuintes, com esta opção habilitada os campos: Município, logradouro e bairro serão de livre digitação, caso contrário os mesmos deverão possuir vínculos com seus respectivos cadastros.	O - Obrigatório		
12	Permitir cadastrar país, informando no mínimo o Nome, código I.B.G.E.	O - Obrigatório		
13	Permitir cadastrar municípios, informando no mínimo o nome, C.E.P. inicial e final e U.F.	O - Obrigatório		
14	Permitir cadastrar bairros, informando no mínimo o código e nome.	O - Obrigatório		
15	Permitir cadastrar tipos de endereço, informando no mínimo a descrição e abreviatura.	O - Obrigatório		
16	Permitir cadastrar logradouros, informando no mínimo código, prefixo, título, denominação, nome, município, U.F., lei e os bairros que este logradouro faz parte.	O - Obrigatório		
17	Permitir cadastrar leis, informando no mínimo a descrição, número, ano, data, data de publicação e texto detalhado.	O - Obrigatório		
18	Permitir cadastrar os contribuintes informando no mínimo nome, R.G., natureza, C.P.F. / C.N.P.J., estabelecido, data de nascimento e do cadastro e situação (Ativo, inativo). Sendo que essas situações possuem um cadastro.	O - Obrigatório		
19	Permitir no cadastro de contribuintes informar endereço residencial, de correspondência e diversos.	O - Obrigatório		
20	Contemplar no cadastro o campo 'Tipo de endereço' onde o mesmo deverá conter os valores: "Completo, intermediário ou livre", sendo que no tipo de endereço "Completo" são O - Obrigatórios os preenchimentos dos campos código do logradouro e nome, código do bairro e nome que fazem referência aos seus respectivos cadastros, o tipo de endereço "Intermediário" será O - Obrigatório o preenchimento do código do município e nome que faz referência ao seu respectivo cadastro e no tipo de endereço	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	"Livre" os campos logradouro, bairro e município são de livre digitação.			
21	Possuir rotina que preencha de forma automática os campos do endereço de correspondência usando como padrão as informações contidas no endereço de residência, agilizando assim o cadastro caso necessário.	O - Obrigatório		
22	Ter a opção para cadastrar endereços diversos.	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastramento de meios de comunicação como: Telefone, e-mail, contato, responsável entre outros.	O - Obrigatório		
24	Permitir vincular túmulos ao contribuinte.	O - Obrigatório		
25	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao contribuinte.	O - Obrigatório		
26	Permitir cadastrar o(s) cemitério(s) do município, informando no mínimo o nome, logradouro, bairro e observação.	O - Obrigatório		
27	Permitir vincular quais usuários terão permissão para acessar o cemitério.	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastrar médicos para vincular na certidão de óbito no cadastro de sepultados, informando no mínimo nome, C.R.M., clínica, endereço e telefone.	O - Obrigatório		
29	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao médico.	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastrar túmulos e os seus tipos, informando no mínimo o cemitério, quadra, lote, fileira, capacidade, valor, perpétuo e estado.	O - Obrigatório		
31	Permitir inserir os contribuintes responsáveis.	O - Obrigatório		
32	Permitir vincular as chapas, possuir parametrização para que o número da chapa seja informado manualmente ou auto incremento, concatenando-se o código do Túmulo mais sequencial.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

33	Permitir a visualização geográfica.	O - Obrigatório		
34	Permitir cadastrar os sepultados, informando no mínimo nome, C.P.F., data de nascimento, sexo, estado civil, parentesco, nacionalidade e profissão.	O - Obrigatório		
35	Possibilitar o vínculo com a chapa do tumulo, informando também a data do óbito e do sepultamento.	E - Essencial		
36	Possibilitar a visualização dos dados do túmulo ao ser inserido a chapa no cadastro de sepultados.	E - Essencial		
37	Permitir anexar documentos parametrizáveis em um banco de dados de digitalização vinculados ao sepultado.	E - Essencial		
38	Permitir o lançamento de histórico cadastral, onde através dela o usuário pode vincular observações e imagens vinculadas ao registro atual.	E - Essencial		
39	Permitir cadastrar mensagens padrões para vincular ao histórico do cadastro de sepultado, informando no mínimo o nome da mensagem e a descrição da mesma.	E - Essencial		
40	Permitir cadastrar os dados da certidão de óbito contendo no mínimo o número da declaração de óbito, número da certidão do óbito, nome do cartório, nome do médico, causa da morte, declarante e ainda cadastrar os dependentes do sepultado caso existam.	E - Essencial		
41	Permitir cadastrar as funerárias do município, informando no mínimo a razão social, C.N.P.J., inscrição estadual, responsável, endereço e telefone.	E - Essencial		
42	Permitir cadastrar serviços realizados como sepultamento, exumação ou transferência, informando no mínimo a funerária, nome do sepultado.	E - Essencial		
43	Possibilitar agendar a data do serviço que será realizado e observação.	E - Essencial		
44	Permitir gerar e emitir relatórios de todos os módulos do sistema.	E - Essencial		
45	Permitir gerar e emitir relatórios gerenciais sendo que os mesmos podem ser parametrizados pelo usuário, como por exemplo criar visões, filtros e grupos.	E - Essencial		
46	Possibilitar cadastrar os usuários do sistema assim como o seu perfil de acesso a telas e campos e quando necessário alterar a senha.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

47	Possibilitar enviar mensagens para outros usuários do sistema.	E - Essencial		
48	Permitir visualizar todas as ações realizadas no sistema e qual os usuários que realizaram.	E - Essencial		
49	Possuir integração com o sistema de Receitas Municipais, unificando assim o cadastro de contribuintes e geração de guia para pagamentos.	E - Essencial		
GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL				
	Objetivo: O sistema deverá permitir à Administração Pública controlar o uso e a manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos visando a redução de custos, melhoria dos serviços de transporte e maior controle dos veículos.			
1	Possuir cadastro de Almoxxarifados contendo no mínimo: Código, Descrição e Início da Movimentação (Ano e Mês);	O - Obrigatório		
2	Permitir o cadastro de Grupo de Veículos para posterior vínculo com o cadastro de Veículos contendo no mínimo: Código, Descrição do Grupo;	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastrar e consultar as marcas e modelos de acordo com a tabela FIPE para posterior vínculo com o cadastro de Veículos;	O - Obrigatório		
4	Permitir o cadastro de Cores dos Veículos, contendo no mínimo: Código, Descrição da Cor e uma Paleta de Cores para seleção;	O - Obrigatório		
5	Permitir cadastrar o Tipo de Vínculo do veículo com a administração, este tipo deve ser informado posteriormente no cadastro do veículo, deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
6	Permitir cadastrar os Itens para Vistoria nas saídas dos veículos para viagens, este cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
7	Permitir cadastrar o Conjunto de Itens para vistoria, este conjunto deve conter os itens a serem vistoriados e a sua obrigatoriedade (sim ou não);	O - Obrigatório		
8	Permitir cadastrar os Responsáveis pelas Vistorias dos Itens do veículo, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Nome do Responsável.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

9	Permitir o cadastro de Veículos e Equipamentos contendo no mínimo as informações: Código e Descrição do Veículo ou Equipamento, Grupo de Veículos, Chassi, Placa, Ano de Fabricação, Data de Aquisição, Modelo FIPE, Número de Série, Tipo de Combustível, Capacidade do Tanque, Hodômetro/Horímetro de aquisição, Hodômetro/Horímetro atual, Tipo de Vínculo, Tipo de Óleo Lubrificante utilizado, Capacidade em Litros de Óleo Lubrificante no Carter, Cor, Velocidade Média e Média de Consumo;	O - Obrigatório		
10	O cadastro de veículos deve permitir registrar as programações de eventos de manutenção, este cadastro deve conter no mínimo: o Evento, a Frequência, a Referência de Tempo, a Data da última realização do evento;	O - Obrigatório		
11	O cadastro de veículos deve permitir associar os itens de vistoria previamente cadastrados, este cadastro deve conter um histórico de transferência do conjunto de itens de um veículo para outro;	O - Obrigatório		
12	O cadastro do veículo deve demonstrar o histórico de no mínimo: Multas registradas no controle de viagens e troca dos marcadores de Hodômetro ou Horímetro;	O - Obrigatório		
13	O cadastro de veículos deve permitir cadastrar os Eixos e Estepes, deve ser demonstrada graficamente a posição dos eixos do veículo;	O - Obrigatório		
14	O cadastro do veículo deve permitir registrar os seguros O - Obrigatórios pagos;	O - Obrigatório		
15	O cadastro de veículos deve permitir anexar fotos do mesmo;	O - Obrigatório		
16	Permitir a parametrização dos Grupos de Veículos onde deve ser possível informar a obrigatoriedade das informações de Placa, RENAVAM, Hodômetro e Horímetro para os posteriores cadastros de veículos, esta parametrização deve ser feita considerando as opções (Não Utiliza, O - Obrigatório e Facultativo);	O - Obrigatório		
17	Permitir o cadastro de Hodômetro ou Horímetro contendo no mínimo: Código, Marca e Data de Aquisição;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

18	Permitir cadastrar os motivos de troca de Hodômetro ou Horímetro para posterior vinculação na movimentação de Troca do Hodômetro ou Horímetro, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
19	Possuir cadastro de Motoristas diferenciando Servidores Públicos de Terceiros, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Nome do Motorista, Endereço Completo (Logradouro, Bairro, Município, Telefone e Celular) e os dados da CNH (Número, Categoria, Validade e Emissão);	O - Obrigatório		
20	O cadastro de Motoristas deve permitir anexar uma foto do motorista;	O - Obrigatório		
21	Possuir cadastro de Fornecedores contendo no mínimo: Natureza (Pessoa Física ou Jurídica), Nome/Razão Social, Nome Fantasia, Endereço Completo (Logradouro, CEP, Bairro, Complemento, Município, Telefone, Celular e Fax), CPF/CNPJ, Inscrição Estadual/RG, Inscrição Municipal, Passaporte, Tipo (ME, EPP e Outros), e-mail, endereço virtual (website);	O - Obrigatório		
22	O cadastro de Fornecedores deve permitir informar as Filiais, Sócios, Contas bancárias (possibilitando mais de uma) e Tipos de Material fornecido vinculado aos Grupos de Materiais.	O - Obrigatório		
23	Possuir Cadastro de Grupo de Materiais ou Serviços contendo no mínimo: Código e Descrição do Grupo;	O - Obrigatório		
24	Possuir cadastro de Unidade de Medida contendo no mínimo: Código, Descrição e Sigla da Unidade de Medida;	O - Obrigatório		
25	Possuir Catálogo de Materiais e Serviços, este cadastro deve possuir no mínimo: Código e Descrição do Item, Grupo, Unidade de Medida, e Tipos (consumo, serviço e permanente) de Materiais e Serviços;	O - Obrigatório		
26	Possuir cadastro de Centro de Custo, o cadastro deverá conter no mínimo: Ano, Código e Descrição do Centro de Custo;	O - Obrigatório		
27	Permitir cadastrar os Tipos de Combustíveis para posterior vínculo no cadastro de Combustíveis, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	Possuir cadastro de Combustíveis vinculado ao cadastro de Tipo de Combustíveis e Catálogo de Materiais, contendo no mínimo: Código, Descrição do Combustível, Tipo de Combustível e Materiais correspondentes.	O - Obrigatório		
29	Permitir cadastrar as Medidas dos Pneus para posterior vínculo ao cadastro de Pneus, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Medida de Largura, Perfil e Diâmetro do Aro;	O - Obrigatório		
30	Possuir cadastro de Pneus vinculado ao cadastro de Materiais contendo no mínimo: Código, Descrição, Tipo, Marca, Medidas dos Pneus, Condição do Pneu;	O - Obrigatório		
31	Permitir cadastrar os Tipos de Manutenção realizada nos pneus dos veículos da frota, contendo no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
32	Permitir cadastrar as Referências de tempo para vincular nas rotinas de: duração do percurso no cadastro de destino da frota e Programação de eventos de manutenção dos veículos, este cadastro deverá conter no mínimo: Código e Descrição;	O - Obrigatório		
33	Permitir cadastrar os Destinos dos veículos da frota para posterior vinculação ao cadastro de rotas, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição do Destino, Distância em KM e Duração;	O - Obrigatório		
34	Permitir cadastrar as Rotas dos veículos da frota, deve ser possível relacionar os destinos da rota;	O - Obrigatório		
35	Permitir cadastrar os Grupos de Óleo Lubrificantes para posterior associação ao cadastro de óleos lubrificantes, o cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição do Grupo;	O - Obrigatório		
36	Permitir cadastrar os Óleos Lubrificantes automotivos para utilização na movimentação de troca de óleo lubrificante, este cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição, Grupo de Óleo e a Base (Mineral, Sintético e Semi-Sintético);	O - Obrigatório		
37	Permitir cadastrar os Tanques de Combustíveis para controle de abastecimento interno da administração, este cadastro deve estar vinculado ao cadastro de combustíveis e atender um ou mais almoxarifados. O cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição do Tanque, Combustível, Quantidade Mínima,	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Quantidade Máxima, Quantidade Atual e Quantidade de Reposição;			
38	Permitir cadastrar os Tipos de Perda de combustíveis para vinculação no movimento de Acerto de Tanque, este cadastro deve conter no mínimo: Código e Descrição do Tipo de Perda;	O - Obrigatório		
39	Permitir cadastrar os Tipos de Infração com a pontuação correspondente;	O - Obrigatório		
40	Permitir cadastrar as Multas de Trânsito com as informações do Tipo de Infração, Artigo, e Descrição do Artigo;	O - Obrigatório		
41	Permitir o cadastro de Marcas para vincular ao cadastro de Pneus e Hodômetro/Horímetro;	O - Obrigatório		
42	Permitir cadastrar as Situações de Veículos e Motoristas para vinculação nas movimentações de registro de utilização e viagens, o cadastro deve conter no mínimo: Código, Descrição da Situação e o tipo para diferir a situação do veículo ou do motorista;	O - Obrigatório		
43	O sistema deve permitir Registrar Viagens dos Veículos da frota, o controle deve gerar um código de interno de registro e permitir associar o veículo, definir a data e hora de saída, a previsão de chegada, o motorista e observação da saída do veículo;	O - Obrigatório		
44	O controle de viagens dos veículos deve permitir vincular um destino ou uma rota para a viagem, caso seja vinculada uma rota ao registro de viagem, o sistema deve mostrar os destinos da rota, caso esteja cadastrado;	O - Obrigatório		
45	O controle de viagens deve controlar a situação do veículo e do motorista na saída, sendo que estas situações deverão ser cadastradas de acordo com a necessidade da administração.	O - Obrigatório		
46	O Sistema não deve permitir registrar saídas para o veículo ou motorista quando os mesmos já estiverem em trânsito.	O - Obrigatório		
47	O controle de viagem deve permitir registrar as vistorias dos itens do veículo na saída e no retorno, a vistoria deve registrar no	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	mínimo: a Data, o Item Vistoriado, a Situação do Item, e o Responsável pela Vistoria;			
48	O sistema deve permitir cadastrar as horas trabalhadas dos motoristas na viagem, o registro deve ser feito após o retorno do mesmo;	O - Obrigatório		
49	Deve ser possível realizar o Controle de Portaria, este controle deverá ser parametrizável (opcional) e deve ser utilizado para liberar a saída e registrar o retorno dos veículos a partir de um registro de utilização (autorização de viagem).	O - Obrigatório		
50	Ao autorizar a saída o sistema deve registrar Data/Hora e Km atual do veículo.	O - Obrigatório		
51	Ao registrar o retorno, pelo controle de portaria o sistema deve registrar a Data/Hora atual e o Km de retorno informado pelo usuário;	O - Obrigatório		
52	Ao registrar as saídas e os retornos dos veículos, utilizando o controle de portaria ou não, o sistema deve permitir cadastrar observações no ato da saída;	O - Obrigatório		
53	O registro de viagens deve permitir cadastrar as ocorrências da viagem, estas ocorrências devem estar vinculadas aos eventos cadastrados previamente, deve ser possível cadastrar o valor do evento quando for o caso. O registro das ocorrências só deverá ser feito depois do retorno do veículo;	O - Obrigatório		
54	O registro de viagens deve permitir cadastrar as eventuais multas do motorista, durante a viagem. Só deve ser permitido cadastrar as multas depois do retorno do veículo. Este registro deve estar vinculado ao cadastro de multas e infrações e conter no mínimo: Data/Hora do fato ocorrido, Data/Hora do Pagamento, Valor da Multa e Valor Pago.	O - Obrigatório		
55	Deve ser possível registrar as trocas de motorista durante a viagem, este registro poderá ser feito antes do retorno do veículo e deve validar se o motorista atual é diferente do motorista anterior. A alteração do motorista deve ser registrada com a Data e Hora atual, também deve ser registrado o usuário do sistema que realizou a manutenção de troca do motorista;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

56	O sistema deve permitir transferir os itens de vistoria (equipamentos) de um veículo para outro, esta transferência deve registrar um histórico no cadastro do veículo;	O - Obrigatório		
57	O sistema deve permitir registrar as requisições de abastecimento separando os tipos (Tanque Próprio ou Abastecimento Externo), o controle de requisições deve conter no mínimo: Código da Requisição, Data e Hora da Requisição, Responsável pela Autorização, Combustível, Quantidade Autorizada, Veículo Autorizado, Almojarifado ou Fornecedor;	O - Obrigatório		
58	O atendimento da requisição deve registrar uma movimentação de nota de entrada (quando o abastecimento for externo) ou uma movimentação de nota de saída (quando o abastecimento for em tanque próprio).	O - Obrigatório		
59	O sistema deve permitir registrar Acertos de Combustível dos tanques, a movimentação deve conter no mínimo: Código da movimentação, data e hora do registro, o responsável pelo acerto, o almojarifado, o tanque de combustíveis, a quantidade final a ser atualizada (o sistema deve calcular a diferença entre a quantidade atual e a informada), o tipo da perda e a observação caso haja;	O - Obrigatório		
60	Esta movimentação deve ser registrada no histórico de movimentação do tanque e atualizar o saldo atual do tanque para o almojarifado;	O - Obrigatório		
61	O sistema deve permitir registrar as Notas de Entrada de peças, abastecimento e serviços realizados nos veículos, o registro de notas deve conter no mínimo: Fornecedor, Número da Nota, Série, Data e Hora da movimentação de entrada, Data de Emissão da Nota, Almojarifado, Centro de Custo e Destino.	O - Obrigatório		
62	Quando a Nota de Entrada for referente a abastecimento de veículos, deve ser possível vincular as requisições de abastecimento que deram origem à nota;	O - Obrigatório		
63	Deve ser possível importar os itens das requisições vinculadas à nota de entrada de abastecimento (Produto, Quantidade e Valor);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

64	Deve ser permitido informar os veículos que utilizaram os itens da nota de entrada;	O - Obrigatório		
65	Deve ser controlada a posição do marcador (Hodômetro e Horímetro) anterior e atual, no ato do registro das notas de abastecimento;	O - Obrigatório		
66	Deve ser possível vincular um registro de viagem às notas de entrada para vincular os valores das despesas das notas com a viagem;	O - Obrigatório		
67	O sistema deve permitir registrar as Notas de Saída de abastecimento nos tanques próprios de combustível, vinculando as Requisições de Abastecimento, este registro de notas de saída deve contar no mínimo: Almoxarifado, Número da Nota de Saída, Data e Hora da Emissão da Movimentação da Nota, Centro de Custo, Número da Requisição e Destino;	O - Obrigatório		
68	Deve ser possível vincular um Registro de Viagem às Notas de Saída, para referenciar abastecimentos com a viagem;	O - Obrigatório		
69	Deve ser controlada a posição do marcador (Hodômetro e Horímetro) anterior e atual, no ato do registro da nota de saída de abastecimento;	O - Obrigatório		
70	O sistema de possuir um aviso de vencimento de CNH, Troca de Óleo (dias e km) e Seguro O - Obrigatório, este aviso deve aparecer ao iniciar o sistema e ser parametrizado pelo usuário, a consulta de vencimentos também deverá estar disponível para ser acessada a qualquer momento pelo seu respectivo caminho no menu do sistema;	O - Obrigatório		
71	Deve ser permitido realizar a Troca do marcador de Hodômetro ou Horímetro, bem como registrar manualmente os casos de Volta do marcador ou corrigir eventuais erros de digitação;	O - Obrigatório		
72	O sistema deve permitir por meio de parametrização a manutenção de volta do marcador (Hodômetro) automaticamente, e manter o controle por histórico e o número de voltas que já foram feitas;	O - Obrigatório		
73	A movimentação de Volta ou Troca do marcador deve registrar no mínimo: o Veículo, o Tipo de Marcador (Hodômetro ou Horímetro), a Data e Hora da volta ou troca, a Nova Marcação do Equipamento, o Motivo	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	da volta ou troca, o Usuário que registrou a movimentação e o Motivo da movimentação;			
74	O sistema deve permitir registrar as manutenções de Troca de Óleo ou Remontas diferenciando as trocas realizadas internamente ou no comércio, a movimentação deve contar no mínimo: Código da movimentação, Data e Hora da Manutenção e Origem da Despesa (Fornecedor, Almoxarifado e a respectiva movimentação de nota para aquisição ou dispensa do óleo utilizado);	O - Obrigatório		
75	A movimentação de Troca de Óleo Lubrificante deve permitir vincular o veículo, o óleo utilizado, a quantidade de litros utilizados individualmente, os dados do marcador de hodômetro ou horímetro anterior à troca e atual, bem como calcular o tempo e o km da próxima troca;	O - Obrigatório		
76	O sistema deve permitir associar os Pneus cadastrados aos Veículos, filtrando apenas as opções correspondentes pela medida do pneu definida no cadastro de eixos do veículo;	O - Obrigatório		
77	A associação dos pneus disponíveis aos eixos deve ser feita graficamente;	O - Obrigatório		
78	O cadastro de pneus deve controlar sua disponibilidade, sendo (Disponível, Em Uso, Manutenção e Indisponível);	O - Obrigatório		
79	Deve ser possível registrar os rodízios dos pneus no veículo, também graficamente;	O - Obrigatório		
80	Deve ser possível consultar o histórico de movimentação e rodízio dos pneus, demonstrando a mudança da situação de disponibilidade do mesmo;	O - Obrigatório		
81	Deve ser possível registrar os lotes de Eliminação de pneus, contendo no mínimo: a Data de registro, a identificação do Lote, o Motivo, a Destinação dos pneus e a lista de pneus eliminados;	O - Obrigatório		
82	Deve ser possível registrar as Manutenções dos pneus, a movimentação deve conter no mínimo: Data e Hora de registro de saída para manutenção, o Pneu, o Tipo de Manutenção (Interna ou Externa), a	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Descrição da Manutenção, e a Data e Hora de retorno;			
83	Deve ser permitido consultar as movimentações dos tanques de combustível por período e tanque;	E - Essencial		
84	A consulta de movimentação deve mostrar os dados da movimentação e o saldo em estoque consequente da movimentação registrada;	E - Essencial		
85	Deve ser possível consultar o saldo atual dos tanques de combustível, demonstrando graficamente e o valor quantitativo em litros;	E - Essencial		
86	A consulta de Saldo Atual do tanque deve separar a parcela do saldo em tanque por almoxarifado, a consulta deve conter no mínimo as informações: Tanque, Combustível, Capacidade do Tanque, Quantidade Mínima do tanque, Quantidade de Reposição e a Quantidade Atual;	E - Essencial		
87	Permitir o controle dos usuários por gestora;	E - Essencial		
88	Permitir a emissão de relatório de motoristas do tipo listagem, contendo no mínimo as informações: Código, Nome do Motorista, Telefone, Número da CNH, Quantidade de Pontos na CNH e a Data de Vencimento da CNH;	E - Essencial		
89	Permitir a emissão de relatório de listagem dos motoristas com CNH vencida no período;	E - Essencial		
90	Permitir a emissão de relatório de veículos cadastrados, contendo no mínimo: Código e Descrição do veículo, Placa, Ano, Combustível e a Posição do Marcador (Hodômetro ou Horímetro) na Aquisição e Atual;	E - Essencial		
91	Permitir a emissão de relatório de listagem dos centros de custo;	E - Essencial		
92	Permitir a emissão de relatório de listagem dos combustíveis cadastrados;	E - Essencial		
93	Permitir a emissão de relatório de listagem das multas cadastradas;	E - Essencial		
94	Permitir a emissão de relatório de pneus cadastrados e suas disponibilidades;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

95	Permitir a emissão de relatório de movimentação de abastecimento por veículo e período, contendo no mínimo: o veículo, as movimentações de abastecimento (separando os abastecimentos em tanque interno dos no comércio), a data de abastecimento, o combustível, a posição do marcador (hodômetro ou horímetro) no abastecimento, a quantidade de litros abastecida, e o valor do abastecimento. O relatório deve totalizar por veículo e geral;	E - Essencial		
96	Permitir a emissão de relatórios de serviços realizados por veículo e período, o relatório deve conter no mínimo: veículo, fornecedor, nota fiscal, data do serviço, serviço realizado, quantidade e valor. O relatório deve totalizar por veículo e geral;	E - Essencial		
97	Permitir a emissão de relatórios das peças de manutenção por veículo e período, o relatório deve conter no mínimo: veículo, fornecedor, nota fiscal, data da compra, peça, quantidade, e valor. O relatório deve totalizar por veículo e geral;	E - Essencial		
98	Permitir a emissão de relatório de movimentação geral por veículo e período;	E - Essencial		
99	Permitir a emissão de relatório dos registros de viagens, o relatório deve emitir no mínimo: o código do registro de viagem, o destino, o motorista, o veículo, a data e hora de saída, a data e hora de retorno e o total de quilômetros percorridos;	E - Essencial		
100	Permitir a emissão de relatório das manutenções programadas por veículo ou evento, o relatório deve emitir no mínimo: o veículo, o evento, a frequência, a data e marcação de hodômetro ou horímetro da última manutenção realizada;	E - Essencial		
101	Permitir a emissão de relatório das ocorrências informadas nos registros de viagem, o relatório deve emitir no mínimo: veículo, motorista, ocorrência e valor;	E - Essencial		
102	Permitir a emissão de relatórios de Relação de multas por motorista;	E - Essencial		
103	Permitir a emissão de relatórios de Seguro por veículo;	E - Essencial		
104	Permitir a emissão de relatórios de Relação de multas por veículo;	E - Essencial		
105	Relatório de autorização de saída indicando os itens para vistoria;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

106	Permitir a emissão de relatórios de consumo médio por veículo, este relatório deverá ser emitido por Veículo e Período e mostrar no mínimo as informações: Veículo, Placa, Grupo de Veículo, Tipo de Combustível, Total de Quilômetros Rodados, Total de Combustível Gasto, Média de Consumo e Custo por Quilômetro;	E - Essencial		
107	Permitir a emissão de relatórios de Gastos por fornecedor, o relatório deverá ser emitido por Fornecedor e Período e Mostrar no mínimo as informações: Fornecedor, Item, Quantidade e Valor Total, o relatório deve totalizar por fornecedor e geral;	E - Essencial		
108	O cadastro de veículos deve possuir integração com o sistema de patrimônio, permitindo o acesso aos dados patrimoniais do veículo;	E - Essencial		
109	O Cadastro de Fornecedores deve ser integrado com o sistema Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Compras e Licitações;	E - Essencial		
110	O cadastro de Grupo de Materiais ou Serviços deve ser integrado com os sistemas de Compras, Materiais/Almoxarifado e Patrimônio;	E - Essencial		
111	O cadastro de Unidade de Medida deve ser integrado com os sistemas de Compras, Materiais/Almoxarifado e Patrimônio;	E - Essencial		
112	O Catálogo de Materiais e Serviços deve ser integrado com os sistemas de Compras, Materiais/Almoxarifados e Patrimônio;	E - Essencial		
113	O cadastro de Centro de Custo, integrado com os sistemas Contábil, Materiais/Almoxarifado, Patrimônio e Compras;	E - Essencial		
114	Quando o sistema de Gestão de Frota for integrado com o sistema de Gestão de Materiais/Almoxarifado os atendimentos das requisições devem registrar as devidas baixas de estoque no sistema de Materiais/Almoxarifado;	E - Essencial		
115	A rotina de Nota de Entrada deve permitir inserir os dados do processo de compras que originou a nota quando a movimentação for integrada com o sistema de Compras e Licitações;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

116	O sistema deve possibilitar a integração das movimentações de entrada e saída com o sistema de Materiais/Almoxarifados;	E - Essencial		
117	O sistema deve manter atualizada uma consulta das notas de Entrada e Saída com origem do sistema de Materiais/Almoxarifado que estejam pendentes de vinculação dos veículos, esta consulta de pendências deve ser feita em forma de aviso apresentada em tela com o limite de tempo em minutos definido pelo usuário;	E - Essencial		
FOLHA DE PAGAMENTO / E-SOCIAL				
	<i>Objetivo: Permitir a parametrização dos cálculos, o processamento, pagamento e o recolhimento das diversas folhas de pagamento da Entidade.</i>			
1	Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Adiantamento de Férias, Licença Prêmio, adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário e Complementar.	O - Obrigatório		
2	Permitir o processamento de várias folhas de pagamento para a mesma referência, separando por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.	O - Obrigatório		
3	Permitir o processamento de folha de rescisão individual ou coletiva com cálculos de férias indenizadas, proporcionais e 13º salário automaticamente, sem a necessidade de lançamento avulso na folha.	O - Obrigatório		
4	Permitir efetuar cálculo de rescisões de contrato de trabalho com data retroativa ao da referência da folha de pagamento, mas respeitando os avos trabalhados da data retroativa, exemplo: Na folha de pagamento de fevereiro eu consiga calcular uma rescisão com data do mês de janeiro.	O - Obrigatório		
5	Permitir efetuar pagamentos a título de resíduos de rescisão, para servidor que não possua mais vínculo com o órgão público, mas ainda tenha resíduo ou parcelamento de reclamações trabalhistas para receber. Estes pagamentos devem ser calculados exclusivamente através de lançamentos efetuados na folha de pagamento.	O - Obrigatório		
6	Emitir Termo de Rescisão.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7	Emitir Termo de exoneração (Servidores Estatutários)	O - Obrigatório		
8	Controlar os vencimentos e descontos permitidos em cada regime de trabalho, impossibilitando que seja efetuado o lançamento de um vencimento ou desconto exclusivo de um regime em um outro.	O - Obrigatório		
9	Gerenciar a Folha de Adiantamento de Férias e Licença Prêmio, de maneira que ela seja processada com as informações dos dias de pecúnia e/ou gozo lançadas nas férias, não permitindo duplicidade de lançamento em variável na folha de pagamento.	O - Obrigatório		
10	Permitir simulações parciais ou totais da folha de pagamento.	O - Obrigatório		
11	Gerar automaticamente os valores relativos a salário família dos dependentes.	O - Obrigatório		
12	Possuir rotinas de cálculos através de fórmulas e expressões, para qualquer vencimento e desconto, tornando o cálculo da folha totalmente parametrizado e administrado pelo próprio usuário do sistema.	O - Obrigatório		
13	Calcular e processar os valores relativos a contribuição individual e patronal para previdência.	O - Obrigatório		
14	Gerar arquivo SEFIP e RE para importação no software da Caixa Econômica Federal.	O - Obrigatório		
15	Gerar os arquivos de importação do SIPREV para fins de cálculo atuarial ou importação no próprio site do SIPREV.	O - Obrigatório		
16	Emitir Folha Analítica Geral, possibilitando a separação por grupo de servidores de mesmo vínculo ou mesmo regime ou mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.	O - Obrigatório		
17	Emitir relatório de comparação entre duas competências para conferências de valores indicando os valores com diferença por evento, valor bruto, líquido ou descontos.	O - Obrigatório		
18	Emitir o Mapa Financeiro com o resumo dos vencimentos e descontos.	O - Obrigatório		
19	Permitir inclusão de valores variáveis na folha como os provenientes de horas extras, empréstimos, descontos diversos e ações judiciais.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

20	Permitir a importação de dados via arquivo texto, de valores a serem consignados em folha.	O - Obrigatório		
21	Emitir resumo dos valores líquidos da folha por banco.	O - Obrigatório		
22	Possibilitar a impressão do contracheque em formulário frente e verso para a impressão através de impressoras envelopadoras com opção de filtros por grupo de servidores do mesmo vínculo ou mesmo regime ou da mesma data de pagamento, por cargo, faixa salarial e unidade orçamentária.	O - Obrigatório		
23	Gerar as informações anuais para a DIRF, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para a importação no software da Receita Federal.	O - Obrigatório		
24	Gerar as informações anuais para a RAIS, nos padrões da legislação vigente, via arquivo texto para importação no software do SERPRO.	O - Obrigatório		
25	Permitir a emissão do Informe de Rendimentos para servidores com ou sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, e em casos de múltiplos vínculos para um mesmo servidor acumular os valores em um único informe.	O - Obrigatório		
26	Gerar as informações de admissão e rescisão necessárias ao CAGED, via arquivo texto, para importação no software do Ministério do Trabalho.	O - Obrigatório		
27	Possibilitar a inclusão na folha de pagamento dos servidores autônomos.	O - Obrigatório		
28	Gerar Recibo de Pagamento de servidores Autônomos (RPA)	O - Obrigatório		
29	Manter histórico para cada servidor com detalhamento de todos os pagamentos e descontos, permitindo consulta ou emissão de relatórios.	O - Obrigatório		
30	Permitir a geração do Informe de Rendimentos em arquivo HTML para disponibilizar na Internet.	O - Obrigatório		
31	Emitir contracheques, permitindo a inclusão de textos e mensagens em todos os contracheques ou para determinados servidores.	O - Obrigatório		
32	Possuir rotina de controle de pagamento onde seja possível gerar lotes e divisões e filtros para o pagamento da folha, e permitir a geração de arquivos para crédito em conta	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos gerados.			
33	Emitir relação das despesas orçamentárias e extra orçamentárias a serem contabilizadas.	O - Obrigatório		
34	Emitir Guia de Recolhimento de INSS.	O - Obrigatório		
35	Possuir rotinas de controle e cálculo parametrizado para pagamento das pensões judiciais, a partir do desconto efetuado para o servidor, incluindo depósito em conta.	O - Obrigatório		
36	Emitir relação dos valores consignados em folha com opção de geração em arquivo texto.	O - Obrigatório		
37	O Sistema deverá efetuar o processamento da folha de pagamento, sem que seja necessário paralisar os setores que efetuam lançamentos e/ou consultas.	O - Obrigatório		
38	Emitir contracheques de meses anteriores (Segunda Via).	O - Obrigatório		
39	Possibilitar o registro da Concessão de Diárias de viagem para servidores	O - Obrigatório		
40	Permitir efetuar lançamentos fixos, variáveis ou por período de forma coletiva, com a possibilidade de se montar filtros dinâmicos, a fim de selecionar apenas determinado grupo de funcionários a ser contemplado com o lançamento;	E - Essencial		
41	Permitir efetuar reajustes coletivos de lançamentos, com opção de ajuste por tipo de lançamentos (Fixo, Período, Mensal), além de opção de se efetuar o acréscimo em valor, percentual ou horas;	E - Essencial		
42	Permitir o cálculo de diferença de reajustes salariais retroativos, escolhendo quais as verbas que compõe o cálculo, período, podendo ser proporcional a quantidade de dias no mês e aplicação do índice IPCA, e realizar o lançamento na folha de pagamento podendo ser dividido em mais de uma parcela.	E - Essencial		
43	Permitir efetuar um cadastro de prioridade de descontos, para que a partir deste cadastro, o sistema possa efetuar um ajuste automático dos descontos, a fim de extinguir situações onde o servidor tenha mais descontos que rendimentos;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

44	Armazenar os valores dos descontos excedentes na folha de pagamento, para que estes valores sejam lançados automaticamente ou de forma manual na próxima folha de pagamento;	E - Essencial		
45	Permitir efetuar transferências de lançamentos de uma folha para outra, de forma individual ou coletiva;	E - Essencial		
46	Permitir cadastrar nomes para assinatura, para que sejam utilizados nos relatórios da folha de pagamento (Relação Bancária, Resumo Contábil, Folha Analítica, etc.).	E - Essencial		
47	Possuir rotina de abertura e fechamento da folha de pagamento, a fim de preservar os valores calculados, e evitar lançamentos ou calculo acidental de determinada folha de pagamento;	E - Essencial		
48	O sistema deverá controlar por usuário a competência e a folha de pagamento a que cada um está efetuando lançamentos, permitindo assim lançamentos simultâneos em várias folhas ao mesmo tempo.	E - Essencial		
49	Permitir armazenar e consultar arquivos gerados pelo sistema como RAIS, DIRF, Crédito de salário, SEFIP e contabilização da folha.	E - Essencial		
50	Emitir termos de rescisão, homologação e quitação da rescisão conforme portaria 2685 do Ministério do trabalho.	E - Essencial		
51	Permitir exportar arquivo de rescisão contratual ao sistema do Homolognet do ministério do trabalho.	E - Essencial		
52	Possuir rotinas e a alimentação de todas as informações exigidas para a e geração do e-Social.	E - Essencial		
53	Possuir painel de visualização de todas as obrigações que devam ser transmitidas ao e-Social automaticamente, sem a necessidade de selecionar informações.	E - Essencial		
54	Permitir o cadastramento de certificados digitais e usuários com nível de acesso por tabela de transmissão ao e-Social a fim de restringir a transmissão de arquivos por usuários não habilitados.	E - Essencial		
55	Realizar o armazenamento e visualização de todas as tabelas já transmitidas e armazenadas, guardando os protocolos e recibos de envio de todos os arquivos.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

56	Permitir visualizar e gerenciar as inconsistências encontradas tanto na geração quanto na transmissão de tabelas ao e-Social.	E - Essencial		
RECURSOS HUMANOS / E-SOCIAL				
	<i>Objetivo: Apoiar a Administração de Recursos Humanos propiciando o gerenciamento dos processos de Administração de Pessoal, com base em informações de admissão, qualificação profissional, evolução salarial, lotação e outros dados de assentamento funcional e pagamento de pessoal.</i>			
1	Permitir a captação e manutenção de informações pessoais de todos os servidores.	O - Obrigatório		
2	Permitir a criação de modelo de cadastro pessoal, para agilizar o processo de cadastramento de vários servidores.	O - Obrigatório		
3	Possuir recurso de criar campos personalizados de informações pessoais de acordo com a necessidade específica, além dos que já é oferecido pelo sistema.	O - Obrigatório		
4	Emitir as fichas de dados cadastrais dos servidores.	O - Obrigatório		
5	Permitir ao usuário localizar determinado registro, por qualquer campo de dados referente ao seu cadastro.	O - Obrigatório		
6	Possibilitar ao usuário, que a partir de qualquer cadastro, seja possível emitir um relatório com os dados da tabela com possibilidade de exportar o resultado para arquivo texto.	O - Obrigatório		
7	Permitir a captação e manutenção de informações do vínculo que o servidor teve e/ou tem com o Órgão.	O - Obrigatório		
8	Permitir a criação de modelo de cadastro de contrato de trabalho, para agilizar o processo de cadastramento de vários contratos.	O - Obrigatório		
9	Possuir recurso de criar campos personalizados de informações do contrato de acordo com a necessidade específica da administração pública, além dos que já é oferecido pelo sistema.	O - Obrigatório		
10	Possuir recurso de copiar contrato com base em contratos anteriores do servidor ou outros, para agilizar o processo de cadastramento.	O - Obrigatório		
11	Controlar o cadastro de servidores ativos, que venham a ser nomeados em cargos	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	comissionados, permitindo fácil acesso a informações de ambos os vínculos.			
12	Possuir cadastros distintos de pessoas e contratos, com validação por CPF, para que uma pessoa seja cadastrada somente uma vez, e seus dados cadastrais sejam aproveitados em todos os contratos que venham a existir com o órgão.	O - Obrigatório		
13	Permitir a digitalização, anexação e consulta de documentos pessoais ao cadastro do servidor.	O - Obrigatório		
14	Possuir registro de substituição de um servidor por outro com as informações do motivo, período, cargo e salário.	O - Obrigatório		
15	Permitir a captação e manutenção de informações da Qualificação profissional incluindo a formação, curso, experiências, habilidades, idiomas e avaliações.	O - Obrigatório		
16	Controlar os dependentes de servidores para fins de salário família, imposto de renda e outras dependências que podem ser configuradas, realizando a sua baixa automática na época devida conforme limite etário e condições previstas para cada dependente;	O - Obrigatório		
17	Possuir controle de planos de saúde do responsável e dependentes com tabela de valores por faixa etária e tempo de permanência, mantendo os valores e controle da mensalidade, coparticipação e reembolso de valores.	O - Obrigatório		
18	Permitir o cadastramento de servidores em diversos regimes jurídicos, tais como: Celetistas, Estatutários, e Contratos Temporários, Estagiários, Aposentados e Pensionistas;	O - Obrigatório		
19	Permitir o cadastramento de Beneficiários de Pensões Judiciais com o Nome da Pensionista, CPF, Data de Inclusão, Banco e Conta para Pagamento, Dados para Cálculo da Pensão (Percentual, Valor Fixo, Salário Mínimo);	O - Obrigatório		
20	Registrar e manter o histórico das alterações dos dados cadastrais referentes a pessoa ou ao seu contrato de trabalho, informando o motivo da alteração, data, usuário que registrou e Número do processo, permitir o	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	registrar as alterações de vários servidores simultaneamente.			
21	Permitir o cadastramento de todas as referências salariais contendo no mínimo o símbolo da referência e o histórico dos valores salariais para cada referência.	☐ - Obrigatório		
22	Permitir a realização de simulação e reajuste salarial, com a visualização do impacto dos valores antes da efetivação, podendo ser calculado por valor fixo, percentual, e ser aplicado para até um limite de valor, parcial ou global a todas as referências salariais, informado a lei, ano, referência do reajuste e arredondamento.	☐ - Obrigatório		
23	Permitir o cadastramento de todos os cargos do quadro de pessoal de natureza efetivo, comissionado e temporário e o número e ano da lei que autorizou a criação, alteração ou extinção.	☐ - Obrigatório		
24	Permitir o cadastramento dos EPI necessários para o cargo.	☐ - Obrigatório		
25	Permitir registrar servidores que estão cedidos e recebidos, e registrar informações do órgão de origem.	☐ - Obrigatório		
26	Emitir relatório com a movimentação de pessoal no período: admitido (s), demitido (s), cedido (s) e recebidos (s) em cessão;	☐ - Obrigatório		
27	Permitir o registro de empregos anteriores que o servidor obteve antes de ingressar no emprego público para fins de contagem de tempo de serviço, podendo ser em entidade pública ou privada, valor do salário e Faltas.	☐ - Obrigatório		
28	Permitir o registro e controle de doenças graves, bem como a isenção de tributação de IRRF aos portadores de doenças, durante o período atestado.	☐ - Obrigatório		
29	Registrar e controlar a concessão de diárias disponibilizadas a servidores, mantendo histórico de valores adiantado.	☐ - Obrigatório		
30	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração, possibilitando a parametrização do período de aquisição averbamento de tempo e apostila mento de períodos;	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

31	Possuir rotina de concessão de férias coletiva, permitindo que seja possível conceder um mesmo período de gozo para determinado grupo de servidores ou de forma global, de uma única vez, reduzindo assim o tempo gasto com concessões de férias.	O - Obrigatório		
32	Permitir cancelar ou excluir férias coletivas de forma semelhante à concessão coletiva, bastando para isso apenas identificar o período de gozo dos servidores abrangidos pela concessão.	O - Obrigatório		
33	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de férias controlando o saldo restante dos dias de férias;	O - Obrigatório		
34	Permitir o lançamento de férias em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias de férias;	O - Obrigatório		
35	Permitir o pagamento de 1/3 de férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado e ainda controlar pagamento ou não de períodos apostilados;	O - Obrigatório		
36	Emitir relação de férias vencidas, a vencer, avisos, e recibos de férias individualmente, ou por grupo de pessoas ou por Secretaria;	O - Obrigatório		
37	Permitir ao usuário, montar programação de férias a partir dos períodos aquisitivos, para que estas programações gerem concessões ou não nas datas programadas;	O - Obrigatório		
38	Emitir relação de programação de férias, por período a ser definido pelo usuário;	O - Obrigatório		
39	Emitir relação estratégica de gastos a serem gerados por férias a vencer, vencidas, e de períodos proporcionais, com opção de quebras por secretaria;	O - Obrigatório		
40	Permitir parametrizar períodos aquisitivos em meses, números de dias de direitos e números máximos de parcelas a serem divididas as férias;	O - Obrigatório		
41	Permitir reconvocação de concessões de férias já efetuadas, por necessidade do órgão, bem como apostilar os dias restantes para gozo futuro;	O - Obrigatório		
42	O sistema deverá possuir parâmetro para indicar a qual regra de férias o servidor se enquadra, permitindo que em um mesmo	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	estabelecimento haja 2 ou mais regras de férias;			
43	Permitir a configuração de regras de perder, prorrogar, zerar e descontar dias ou períodos de férias a partir de lançamentos de faltas ou afastamentos;	O - Obrigatório		
44	Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos, possibilitando a parametrização do tempo de aquisição da licença prêmio dos servidores desde a admissão até a exoneração, como por exemplo, Quinquênio ou Biênio ou triênio.	O - Obrigatório		
45	Permitir o lançamento de mais que um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio controlando o saldo restante dos dias.	O - Obrigatório		
46	Permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo controlando o saldo restante dos dias.	O - Obrigatório		
47	Emitir relação de licenças prêmios vencidas, a vencer, avisos, e recibos individualmente, ou por grupo de pessoas ou por Secretaria;	O - Obrigatório		
48	Permitir ao usuário, montar programação de licença prêmio a partir dos períodos aquisitivos, para que estas programações gerem concessões ou não nas datas programadas;	O - Obrigatório		
49	Emitir relação de programação de licença prêmio, por período a ser definido pelo usuário;	O - Obrigatório		
50	Emitir relação estratégica de gastos a serem gerados por licenças prêmios a vencer, vencidas, e de períodos proporcionais, com opção de quebras por secretaria;	O - Obrigatório		
51	Permitir parametrizar períodos aquisitivos em meses, números de dias de direitos e números máximos de parcelas a serem divididas as licenças prêmios;	O - Obrigatório		
52	Permitir reconvocação de concessões de licenças prêmios já efetuadas, por necessidade do órgão, bem como apostilar os dias restantes para gozo futuro;	O - Obrigatório		
53	Permitir a configuração de regras de perder, prorrogar, zerar e descontar dias ou períodos de licenças prêmios a partir de lançamentos de faltas ou afastamentos;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

54	Permitir efetuar o cadastro de médicos que efetuam atendimentos aos servidores públicos.	O - Obrigatório		
55	Possuir integrado ao sistema a tabela completa de CID, com descrições das doenças.	O - Obrigatório		
56	Controlar Acidentes de Trabalhos, com registros da CAT e emissão em formulário padronizado, possibilitando ainda consultas e alterações no registro se necessário.	O - Obrigatório		
57	Possuir relatório de Requerimento de Benefício Por Incapacidade e Requerimento de Salário Maternidade, solicitado pelo INSS.	O - Obrigatório		
58	Possuir controle de Perfil Profissiográfico Previdenciário, informando os períodos, exames, atividades e exposição a fatores de risco.	O - Obrigatório		
59	Permitir controle de Atestado de Saúde Ocupacional A.S.O. com as informações para seu registro como responsável pelo exame, estabelecimento de saúde, exames complementares e resultado, e possuir o controle das datas da realização dos exames periódicos coletivamente para os funcionários.	O - Obrigatório		
60	Possuir cadastro de exames toxicológicos informando o estabelecimento e médico responsável pelo exame.	O - Obrigatório		
61	Manter o cadastro de todos os modelos de documentos que darão origem a atos administrativos como Portaria, decretos, contratos, e Termos de Posse.	O - Obrigatório		
62	Gerar o ato administrativo do lançamento de licenças e afastamentos, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
63	Gerar o ato administrativo do lançamento de férias de gozo e/ou pecúnia, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
64	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença prêmio gozo e/ou pecúnia, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		
65	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença sem vencimento, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

66	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença gala, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	☐ - Obrigatório		
67	Gerar o ato administrativo do lançamento de licença nojo, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	☐ - Obrigatório		
68	Gerar o ato administrativo do lançamento de suspensão do servidor, com atualização do currículo funcional após a aprovação e assinatura do documento;	☐ - Obrigatório		
69	Permitir a emissão de atos administrativos individuais ou coletivos conforme textos parametrizados pelo próprio usuário.	☐ - Obrigatório		
70	Permitir a visualização dos atos expedidos em tela e papel.	☐ - Obrigatório		
71	Permitir lançamentos de afastamentos, por diversos motivos com possibilidade de inclusão de novos códigos e descrições de afastamentos que se fizerem necessárias, bem como informações referentes ao médico que efetuou o atendimento e CID, período inicial e quantidade de dias do afastamento;	☐ - Obrigatório		
72	Permitir configurar os tipos de faltas e afastamentos, para que seja lançado somente conforme o sexo, tipo de regime jurídico, se é falta abonada, se conta como falta inteira ou meia falta, se desconta dos dias trabalhados e do tempo de serviço, quantidade de dias de carência.	☐ - Obrigatório		
73	Efetuar o lançamento de todas as licenças que não necessitam de perícia médica informando no mínimo: identificação do servidor, tipo de licença, documento apresentado, data de início e término da licença.	☐ - Obrigatório		
74	Permitir restituir faltas ou ausências lançadas indevidamente, anulando os efeitos do registro, para fins de contagem de tempo de serviço, e ainda revertendo o período em restituição monetária quando for o caso;	☐ - Obrigatório		
75	Controlar os lançamentos de Falta Abonada não permitindo inserir registros além do limite estabelecido por parâmetro definido pelo usuário, com quantidade limite de lançamentos por ano, mês ou período aquisitivo;	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

76	Garantir o registro de uma única informação por período, não permitindo que períodos de faltas, coincidam com períodos de férias, licenças prêmios ou anteriores ou posteriores a admissão;	O - Obrigatório		
77	Gerar automaticamente o desconto de falta ou ausência a partir do registro da ocorrência, sem a necessidade de lançamentos manuais;	O - Obrigatório		
78	Possuir relatório de faltas e afastamentos permitindo efetuar a consulta por data de cadastro ou data de afastamento, podendo ainda filtrar período, mês ou ano todo, pelo tipo da falta ou afastamento.	O - Obrigatório		
79	Permitir o cadastramento das empresas que fornecem o vale transporte.	O - Obrigatório		
80	Permitir a parametrização dos roteiros para os quais serão utilizados os passes.	O - Obrigatório		
81	Permitir o registro da quantidade de passes diários utilizados pelo servidor no percurso de ida e volta ao local de trabalho.	O - Obrigatório		
82	Permitir a parametrização dos códigos para desconto do vale transporte em folha de pagamento.	O - Obrigatório		
83	Gerar automaticamente informação para desconto do vale transporte em folha de pagamento a partir do lançamento da entrega dos passes.	O - Obrigatório		
84	Controlar a entrega de passes reduzindo quantidade/créditos em casos de faltas, férias, licenças e afastamentos.	O - Obrigatório		
85	Permitir o cadastro de diferentes tipos de vales-transporte. Ex. (Ticket, Cartão recarregável, Vales, etc.)	E - Essencial		
86	Permitir o cadastro das linhas de transportes para controle de entrega de vales, por linhas;	E - Essencial		
87	Gerar mapa de compra de vales-transportes, discriminando os valores e os tipos de passes, baseado na solicitação de cada servidor;	E - Essencial		
88	Emitir relação de assinatura de recebimentos de vales-transportes;	E - Essencial		
89	Deduzir automaticamente a quantidade de vales transportes, do saldo de compras, a partir da entrega de passes aos servidores;	E - Essencial		
90	Permitir parametrizar o tempo para cada faixa e nível salarial que o servidor deve exercer, para progredir na tabela de salário.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

91	Permitir cadastrar tipos de progressões salariais;	E - Essencial		
92	Permitir cadastrar regras para aquisição a direito de progressão salarial, baseada em registro de faltas, afastamentos, repressões ou suspensões;	E - Essencial		
93	Baseando-se em informações do cadastro de referências salariais, gerar automaticamente períodos aquisitivos de progressões salariais;	E - Essencial		
94	Manter histórico de períodos que foram perdidos ou cancelados em razão de faltas ou afastamentos.	E - Essencial		
95	Permitir conceder de forma individual ou coletiva as progressões salariais, atualizando automaticamente o contrato do servidor e mantendo o histórico de suas progressões.	E - Essencial		
96	Permitir a progressão salarial vertical e horizontal.	E - Essencial		
97	Permitir cadastrar os concursos ou processos seletivos realizados, com pelo menos os seguintes dados: Tipo de Processo, Ano, Data de Cadastro, Número do Edital, Data do Edital e Número de Protocolo no TCE;	E - Essencial		
98	Permitir efetuar o cadastro dos cargos concorridos, bem como o número de vagas a serem disputadas, tudo isso associado a cada Concurso ou Processo Seletivo;	E - Essencial		
99	Permitir o cadastro de membros da comissão do concurso, bem como a função exercida por cada membro;	E - Essencial		
100	Possuir cadastro dos veículos de publicação dos concursos ou Processos Seletivos;	E - Essencial		
101	Permitir efetuar o cadastro dos candidatos a vagas nos Concursos e Processos Seletivos, com no mínimo os seguintes dados: Código, Nome, Data de Nascimento, CPF, Endereço, Número de Inscrição e Tipo de Processo a que está concorrendo a vaga;	E - Essencial		
102	Permitir o registro de informações, referentes a qualificação profissional do candidato bem como suas habilidades;	E - Essencial		
103	Permitir o cadastro de títulos, bem como os pontos que estes somarão no Concurso ou Processo Seletivo;	E - Essencial		
104	Baseado nas informações de habilidades, e pontos de cada candidato, avaliar e	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	classificar os candidatos inscritos nos Concursos ou Processos Seletivos;			
105	Emitir relação de classificação, baseado no cálculo prévio efetuado pelo sistema, com opção de análise por habilidade, contagem de pontos ou classificação geral;	E - Essencial		
106	Emitir relação de candidatos inaptos para exercício da função pretendida;	E - Essencial		
107	Emitir relação de candidatos inaptos com processos indeferidos;	E - Essencial		
108	Baseando-se na data de término do contrato dos servidores admitidos temporariamente, emitir relação de contratos com data de término que expiram na referência da folha de pagamento;	E - Essencial		
109	Permitir efetuar o cadastro dos diferentes tipos de avaliações periódicas com a possibilidade de geração automática de períodos a ser efetuado as avaliações;	E - Essencial		
110	Permitir controlar os históricos de avaliações de desempenho de forma individual ou coletiva possibilitando selecionar as avaliações por tipo, data da avaliação, situação ou resultado obtido;	E - Essencial		
111	Emitir relação de avaliações realizadas com opção de filtros por data, por tipo de avaliação ou por resultados obtidos;	E - Essencial		
112	Realizar a apuração do conceito final da avaliação com base nos resultados obtidos nas avaliações realizadas pelos funcionários, conforme for configurado pelo usuário.	E - Essencial		
113	Permitir emissão do relatório de provisões contábeis, de férias, licença prêmio e 13º salário e exportar para o sistema contábil.	E - Essencial		
114	Possuir integração automática com o Sistema de Administração Orçamentária e Financeira, ou através de arquivo texto com os dados das despesas a serem empenhadas.	E - Essencial		
115	Possuir rotina de geração e exportação do arquivo de Remuneração dos Profissionais da educação ao SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), de acordo com layout fornecido pelo Ministério da Educação.	E - Essencial		
116	Possuir rotinas e a alimentação de todas as informações exigidas para a e geração do e-Social.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

117	Possuir painel de visualização de todas as obrigações que devam ser transmitidas ao e-Social automaticamente, sem a necessidade de selecionar informações.	E - Essencial		
118	Permitir o cadastramento de certificados digitais e usuários com nível de acesso por tabela de transmissão ao e-Social a fim de restringir a transmissão de arquivos por usuários não habilitados.	E - Essencial		
119	Realizar o armazenamento e visualização de todas as tabelas já transmitidas e armazenadas, guardando os protocolos e recibos de envio de todos os arquivos.	E - Essencial		
120	Permitir visualizar e gerenciar as inconsistências encontradas tanto na geração quanto na transmissão de tabelas ao e-Social.	E - Essencial		
HOLERITE WEB				
Objetivo: Permitir ao usuário efetuar consultas de informações da folha de pagamento através da internet.				
1	O sistema deverá permitir que todos os servidores possam consultar e imprimir via internet através de senha pessoal seus holerites desde que já tenham sido liberados, inclusive os holerites de competências anteriores. Esta consulta deve ser individual, pois cada servidor terá acesso somente as suas informações de pagamento.	O - Obrigatório		
2	O sistema deverá permitir que todos os servidores possam consultar e imprimir via internet através de senha pessoal seus informes de rendimentos desde que já tenham sido liberados, inclusive os de anos anteriores. Esta consulta deve ser individual, pois cada servidor terá acesso somente as suas informações de rendimentos.	E - Essencial		
PROCESSOS DIGITAIS				
Objetivo: Registrar e acompanhar de modo atualizado e eletrônico com fácil acesso todos os documentos oficiais da entidade.				
1	Permitir o cadastro de assuntos informando o prazo de conclusão, documentos necessários para registro, taxas diversas, rotas de tramitação, e demais detalhamentos, conforme necessidades das diversas áreas;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Permitir o cadastro de locais/órgãos necessários à identificação e acompanhamento dos documentos, informando os usuários que poderão receber ou tramitar em cada órgão/local e o local podendo ser secretaria, departamento e setor;	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastrar requerentes, informando dados pessoais, documentos, contato e endereço.	O - Obrigatório		
4	Permitir o cadastro de documentos que serão vinculados aos assuntos;	O - Obrigatório		
5	Possibilitar a digitação dos protocolos informando o nome do requerente, assunto, local de origem, complemento/observação, súmula, usuário que inseriu o processo, tipo do processo, data e hora de abertura e permitir a digitalização de documentos e anexar aos processos;	O - Obrigatório		
6	Possuir o cadastro de tipos de processos para permitir a abertura e agrupamento de processos semelhantes, podendo cada tipo ter sua própria sequência de numeração;	O - Obrigatório		
7	Permitir a numeração anual automática ou manual dos processos através de parametrização;	O - Obrigatório		
8	Permitir que seja informado o requerente secundário do processo;	O - Obrigatório		
9	Permitir o bloqueio do processo, enquanto bloqueado não permitir a tramitação nem alteração do processo;	O - Obrigatório		
10	Emitir comprovante de protocolo para o interessado após inclusão do processo;	O - Obrigatório		
11	Permitir a autuação de protocolo tornando-se um processo;	O - Obrigatório		
12	Permitir apensar ou desapensar processos a um processo principal, vinculando automaticamente os processos na tramitação e no arquivamento.	O - Obrigatório		
13	Permitir a anexação de documentos digitais a um processo existente;	O - Obrigatório		
14	Possuir rotina de arquivamento de processos.	O - Obrigatório		
15	Possuir rotina de desarquivamento de processos.	O - Obrigatório		
16	Possuir cadastro de despachos para agilizar os pareceres de processo na criação da remessa para tramitação.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

17	Permitir consultar de remessas, por ano, remessa, órgão/local de destino, data de emissão usuário emissor e usuário destinatário e anexos do despacho.	☐ - Obrigatório		
18	Permitir consulta aos processos, por nome do requerente, ano e número do processo, órgão ou setor origem, código do assunto, data de abertura, tipo de processo, observação e súmula;	☐ - Obrigatório		
19	Possuir rotina de geração de documento de processo eletrônico que contenha a capa do processo com suas informações básicas e anexos, contracapa contendo todo o histórico de tramitação e que seja gerado na sequência os anexos do processo e os anexos de despachos juntando tudo em um único documento.	☐ - Obrigatório		
20	Permitir o cancelamento do envio da tramitação dos processos em remessas desde que não exista tramitação posterior.	☐ - Obrigatório		
21	Permitir o envio automático de e-mail de notificação ao requerente a cada tramitação do processo, podendo ser personalizado o corpo do e-mail enviado;	☐ - Obrigatório		
22	Permitir o envio automático de e-mail de notificação ao destinatário da tramitação, podendo ser personalizado o corpo do e-mail enviado;	☐ - Obrigatório		
23	Possuir o registro de solicitações diversas vinculadas aos processos, como solicitação vista, cópias etc. salvando a situação da solicitação com pendente ou concluída.	☐ - Obrigatório		
24	Permitir a assinatura digital dos documentos anexados ao processo, documentos anexados ao despacho ou do processo eletrônico, utilizando um certificado digital dos tipos A1 ou A3.	☐ - Obrigatório		
25	Possuir o registro do histórico de todas as ações vinculado a cada processo desde sua abertura, tramitações até o arquivamento contendo data e hora da ação, usuário que realizou a ação.	☐ - Obrigatório		
26	Permitir informar qual o setor em que cada usuário vai controlar os processos, limitando a sua visualização de processos conforme seu setor.	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

27	Possuir recurso de solicitação de assinaturas eletrônicas ou com certificado digital para documentos juntados, onde seja possível selecionar vários usuários e acompanhar a situação da solicitação, sem que seja necessário tramitar todo o processo para o destinatário.	O - Obrigatório		
28	Possuir visualização dos Meus Processos onde seja possível consultar todos os processos em que o usuário estiver mencionado, independentemente do local em que se encontra.	O - Obrigatório		
29	Possuir gráficos de informações estatísticas de processos como: Quantidade de processos abertos anualmente, quantidade de processos abertos mensalmente, quantidade de processos por tipo, quantidade de processos pro assunto, quantidade de processos abertos por local, quantidade de processos abertos e arquivados geral, tempo médio de permanência do processo no local.	E - Essencial		
30	O sistema deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos com interface totalmente WEB e acessível através dos principais navegadores do mercado.	O - Obrigatório		
31	As interfaces deverão ser web responsiva, se ajustando a tamanhos de telas distintas como celulares, tablets e monitores, sem prejudicar a visibilidade, navegação e funcionalidades do sistema.	E - Essencial		
32	Permitir parametrizar para o login, as seguintes informações: Tempo para expiração da sessão (em minutos). Tempo para bloqueio do usuário (em dias) e número de tentativas incorretas de login para bloqueio.	E - Essencial		
33	Para garantir a segurança das senhas de acesso ao sistema, permitir parametrizar as seguintes informações: Tempo para expiração da senha (em dias), tamanho mínimo da senha, forçar senhas com números, símbolos e letras, podendo diferenciar maiúsculas e minúsculas.	E - Essencial		
34	Para cada tela de consulta, possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato.xls.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

35	Permitir que o próprio usuário personalize a visualização das grades de consulta, adicionando ou removendo campos (colunas) pré-definidas. Essa personalização deve ser salva automaticamente pelo sistema para cada usuário.	E - Essencial		
36	Nas telas que possuem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação e filtro por qualquer uma das colunas apresentadas. Permitir também que o usuário possa informar a quantidade de registros exibidos por página, sendo um intervalo de no mínimo 10 e no máximo 100 registros por página.	E - Essencial		
37	Permitir em todas as telas de cadastros e movimentações, consultas por filtros estáticos ou condições dinâmicas com possibilidade de critérios múltiplos.	E - Essencial		
38	Permitir que os filtros realizados e ordenações sejam gravados por usuário, possibilitando a reutilização futura.	E - Essencial		
39	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando o papel ao qual ele pertença. As parametrizações de acesso, devem permitir configurar os papéis informando as permissões de Inclusão, Alteração, Consulta e Exclusão, permitindo inclusive o bloqueio a abas.	E - Essencial		
40	Possuir pesquisa de menu e relatórios, permitindo a busca por qualquer parte do texto.	E - Essencial		
41	Possuir menu de favoritos, permitindo que cada usuário personalize os seus principais menus e relatórios utilizados.	E - Essencial		
42	Registrar log de utilização do sistema e possuir tela de visualização e consulta nas seguintes situações e características: Inclusões, atualizações e exclusões, realizadas na aplicação e também realizadas diretamente na base de dados. Armazenar para cada registro de log no mínimo: descrição da tabela, informação anterior, nova informação, data e hora, usuário, chave do registro e IP. Registrar log de acesso das telas e relatórios com no mínimo as seguintes informações: usuário, data e hora	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	de login, última atividade e se o usuário realizou logoff. Registrar log de todos os e-mails enviados com no mínimo as seguintes informações: Data e hora, remetente, assunto e situação.			
	GED – GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS			
	<i>Objetivo: Propiciar a rápida e efetiva consulta ao acervo documental da Entidade, a partir de uma multiplicidade de parâmetros de pesquisa, promovendo o controle do acesso às informações, bem como a manutenção de forma segura em ambiente virtual externo, possibilitando a manutenção das informações de maneira fidedigna por tempo prolongado a critério da administração.</i>			
1	Permitir acesso seguro ao sistema com certificado SSL.	O - Obrigatório		
2	Permitir o cadastro de usuários e os níveis de permissão nos módulos do sistema.	O - Obrigatório		
3	Permitir o gerenciamento dos documentos por repartição/departamento.	O - Obrigatório		
4	Permitir a definição de indexação por tipo de documentos.	O - Obrigatório		
5	Permitir a parametrização pelo próprio usuário das configurações básicas do sistema.	O - Obrigatório		
6	Permitir o cadastro de modelos de e-mail, para envio de documentos e recuperação de senhas.	O - Obrigatório		
7	Permitir a inclusão indexada de documentos digitalizados, de acordo com o tipo de documento.	O - Obrigatório		
8	Permitir substituir um arquivo já importado, gerando o versionamento, sendo possível reverter-lo para uma versão específica.	O - Obrigatório		
9	Possuir o módulo de lixeira, onde os documentos excluídos ficam armazenados podendo ser excluídos fisicamente ou restaurados se necessário.	O - Obrigatório		
10	Permitir que documentos do Pacote Office como Word, Excel e PowerPoint sejam editados localmente e atualizados no GED	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	sem a necessidade de efetuar o upload do arquivo novamente.			
11	Possuir suporte para geração de Reconhecimento Óptico de Caracteres - OCR para as seguintes extensões: PDF; PNG; BMP; JPG; JPEG; JPE; TIF; TXT; DOC; DOCX; XLS; XLSX; PPT; PPTX; ODT; ODS; ODP.	O - Obrigatório		
12	Possuir suporte para visualização de documentos a partir do navegador de internet para as seguintes extensões: PDF; PNG; BMP; GIF; JPG; JPEG; JPE; TXT; DOC; DOCX; XLS; XLSX; PPT; PPTX.	O - Obrigatório		
13	Permitir alterar os valores dos parâmetros de indexação, nos documentos já cadastrados.	O - Obrigatório		
14	Permitir incluir e excluir arquivos em um documento já cadastrado.	O - Obrigatório		
15	Permitir gravar a ordem de visualização dos arquivos pertencentes ao documento.	O - Obrigatório		
16	Permitir realizar a consulta de documentos pelos campos: título do documento, nome do arquivo, conteúdo (OCR), data de importação, data de alteração, tipo do documento, e pelos indexadores previamente cadastrados.	O - Obrigatório		
17	Permitir realizar o download dos documentos em formato compactado.	O - Obrigatório		
18	Permitir a visualização de documentos diretamente do navegador de internet, quando o tipo de documento for suportado.	E - Essencial		
19	Permitir o envio de e-mail contendo link temporário para download dos arquivos pertencentes ao documento.	E - Essencial		
20	Permitir a consulta de documentos pendentes de confirmação.	E - Essencial		
21	Permitir a consulta ao histórico de alterações realizadas no documento.	E - Essencial		
22	Permitir a consulta ao histórico dos arquivos excluídos do documento.	E - Essencial		
23	Permitir assinar documentos eletronicamente sob os critérios da ICP Brasil.	E - Essencial		
24	Permitir a consulta de log de acesso dos usuários.	E - Essencial		
25	Possuir controle do quantitativo de documentos e arquivos de forma geral, por conta/setor e tipo de documento.	E - Essencial		
OUVIDORIA PÚBLICA WEB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Objetivo: O sistema de Ouvidoria Pública deverá oferecer uma solução que permita que os cidadãos ou a própria administração do órgão registre, acompanhe e faça a gestão de suas manifestações através da internet.			
1	Possuir tabela de Grupo de assuntos e assuntos para facilitar o agrupamento das manifestações.	O - Obrigatório		
2	Permitir que seja informado a resposta padrão por assunto para facilitar a elaboração de respostas as manifestações.	O - Obrigatório		
3	Possuir o cadastro de organização do organograma da entidade na hierarquia de órgão, secretaria e setor.	O - Obrigatório		
4	Permitir configurar quais manifestações cada usuário pode visualizar conforme a secretaria em que estiver.	O - Obrigatório		
5	Possuir o cadastro de endereços para facilitar o registro de manifestações com País, Unidade Federativa, Município, Bairro, tipo de logradouro e logradouro.	O - Obrigatório		
6	Possuir o cadastro de providencias dos encaminhamentos.	O - Obrigatório		
7	Possuir o cadastro dos solicitantes.	O - Obrigatório		
8	Permitir que seja elaborados e respondidos questionários com perguntas e respostas para pesquisas de satisfação sobre o atendimento.	O - Obrigatório		
9	Permitir realizar o registro de manifestações como: Reclamação, Denúncia, Sugestão, Elogio e Solicitação.	O - Obrigatório		
10	Permitir informar e alterar a prioridade da manifestação como Baixa, Média e Alta e realizar pesquisas por esse campo.	O - Obrigatório		
11	Permitir o controle de prazo com parametrização por assunto e sinalizar manifestações no Prazo, a Vencer e Vencidas até sua conclusão.	O - Obrigatório		
12	Registrar a data e hora, secretaria, setor, grupo de assunto e assunto da manifestação em sua abertura.	O - Obrigatório		
13	Permitir informar qual o canal de abertura da manifestação entre: On-line, presencial, carta, e-mail ou rede social, e qual o canal escolhido para a resposta entre: On-line, presencial, carta, e-mail ou rede social.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14	Possuir campo texto para descrever a solicitação e permitir incluir anexos de qualquer tipo como: PDF, Planilhas, Imagens, etc.	O - Obrigatório		
15	Permitir informar um endereço para a solicitação que pode ser o mesmo do solicitante se existir.	O - Obrigatório		
16	Permitir informar o prazo para conclusão e custo se existir, e gerar número de protocolo único para a manifestação para consulta da mesma.	O - Obrigatório		
17	Possuir o registro de encaminhamentos, realizando a tramitação salvando o setor, providencia, parecer, responsável e data e hora do envio do setor de origem alterando a manifestação como pendente.	O - Obrigatório		
18	Possuir o registro de recebimento dos encaminhamentos, realizando a confirmação da tramitação salvando o setor, responsável e data e hora do recebimento no setor de destino alterando a manifestação como recebida.	O - Obrigatório		
19	Permitir visualizar todos os encaminhamentos de cada manifestação.	O - Obrigatório		
20	Permitir que o próprio cidadão registre suas manifestações no sistema podendo se identificar ou ser anônimo.	O - Obrigatório		
21	Possuir pesquisa da manifestação apenas pelo número do protocolo da manifestação, quando o solicitante optar por ser anônimo.	O - Obrigatório		
22	Permitir indicar que uma manifestação é sigilosa, sendo assim apenas usuários habilitados podem visualizar o solicitante.	O - Obrigatório		
23	Permitir que o próprio cidadão registre suas manifestações no sistema através da internet ou aplicativo para as plataformas Android e IOS, publicados em loja on-line oficial da plataforma.	O - Obrigatório		
24	Permitir que o cidadão realize seu cadastro utilizando seu endereço de e-mail para registrar ou consultar o andamento de todas as suas manifestações.	O - Obrigatório		
25	Possuir opção de recuperação de senha e que o cidadão possa alterar seus dados pessoais.	O - Obrigatório		
26	Permitir que o cidadão visualize somente suas manifestações e manter o sigilo das suas informações pessoais.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

27	Realizar o disparo automático da resposta no e-mail do solicitante ao concluir uma manifestação.	O - Obrigatório		
28	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor onde a manifestação for aberta.	O - Obrigatório		
29	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que alguma manifestação assumir o estágio a vencer.	O - Obrigatório		
30	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que alguma manifestação assumir o estágio vencida.	O - Obrigatório		
31	Emitir comprovante de abertura de manifestação.	O - Obrigatório		
32	Permitir salvar automaticamente a localização no mapa a partir do endereço informado na manifestação.	O - Obrigatório		
33	Emitir relatório anual de gestão com informações sobre quantidade de manifestações, motivos e respostas, em cumprimento do artigo 14 inciso II da lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017.	E - Essencial		
34	Emitir relatório de estatísticas dos resultados das pesquisas de satisfação para publicação anual, em cumprimento do artigo 23 da lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017.	E - Essencial		
35	O sistema deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos com interface totalmente WEB e acessível através dos principais navegadores do mercado.	E - Essencial		
36	As interfaces deverão ser web responsiva, se ajustando a tamanhos de telas distintas como celulares, tablets e monitores, sem prejudicar a visibilidade, navegação e funcionalidades do sistema.	E - Essencial		
37	Permitir parametrizar para o login, as seguintes informações: Tempo para expiração da sessão (em minutos). Tempo para bloqueio do usuário (em dias) e número de tentativas incorretas de login para bloqueio.	E - Essencial		
38	Para garantir a segurança das senhas de acesso ao sistema, permitir parametrizar as seguintes informações: Tempo para expiração da senha (em dias), tamanho mínimo da senha, forçar senhas com	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	números, símbolos e letras, podendo diferenciar maiúsculas e minúsculas.			
39	Para cada tela de consulta, possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato.xls.	E - Essencial		
40	Permitir que o próprio usuário personalize a visualização das grades de consulta, adicionando ou removendo campos (colunas) pré-definidas. Essa personalização deve ser salva automaticamente pelo sistema para cada usuário.	E - Essencial		
41	Nas telas que possuem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação e filtro por qualquer uma das colunas apresentadas. Permitir também que o usuário possa informar a quantidade de registros exibidos por página, sendo um intervalo de no mínimo 10 e no máximo 100 registros por página.	E - Essencial		
42	Permitir em todas as telas de cadastros e movimentações, consultas por filtros estáticos ou condições dinâmicas com possibilidade de critérios múltiplos.	E - Essencial		
43	Permitir que os filtros realizados e ordenações sejam gravados por usuário, possibilitando a reutilização futura.	E - Essencial		
44	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando o papel ao qual ele pertença. As parametrizações de acesso, devem permitir configurar os papéis informando as permissões de Inclusão, Alteração, Consulta e Exclusão, permitindo inclusive o bloqueio a abas.	E - Essencial		
45	Possuir pesquisa de menu e relatórios, permitindo a busca por qualquer parte do texto.	E - Essencial		
46	Possuir menu de favoritos, permitindo que cada usuário personalize os seus principais menus e relatórios utilizados.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

47	Registrar log de utilização do sistema e possuir tela de visualização e consulta nas seguintes situações e características: Inclusões, atualizações e exclusões, realizadas na aplicação e também realizadas diretamente na base de dados. Armazenar para cada registro de log no mínimo: descrição da tabela, informação anterior, nova informação, data e hora, usuário, chave do registro e IP. Registrar log de acesso das telas e relatórios com no mínimo as seguintes informações: usuário, data e hora de login, última atividade e se o usuário realizou logoff. Registrar log de todos os e-mails enviados com no mínimo as seguintes informações: Data e hora, remetente, assunto e situação.	E - Essencial		
SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (LAI / E-SIC)				
	<i>Objetivo: Auxiliar os órgãos ou entidades públicas nos trabalhos de gestão de demandas de pedidos de informações dos solicitantes, centralizando todos os pedidos de informação amparados pela Lei nº 12.527/2011, possibilitando produzir estatísticas sobre o seu cumprimento, com a extração de relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e seus respectivos encaminhamentos.</i>			
1	Permitir incluir o brasão do município ou entidade na página principal do sistema de informações ao cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
2	Permitir incluir no rodapé da página descrições ou informativos sobre o órgão, entidade ou da unidade do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastrar no rodapé da página links ou atalhos para realizar o download de arquivos, abrir páginas em novas abas, ou abrir páginas dentro da área interna do sistema de informações ao cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastrar informativos para que possam ser exibidas e visualizadas na página principal do sistema de informações do cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
5	Permitir definir uma mensagem padronizada que será enviada ao cidadão quando o mesmo necessitar recuperar as senhas de acesso ao sistema de informação ao cidadão (SIC);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Permitir definir as extensões, tamanhos e quantidades de arquivos ou anexos que serão utilizados em cada etapa de tramitação dos pedidos de informações;	☐ - Obrigatório		
7	Permitir definir o município padrão para agilizar o preenchimento do cadastro do cidadão;	☐ - Obrigatório		
8	Permitir parametrizar a quantidade de dias restantes para a apresentação de alertas visuais de prioridade (Alta, média ou baixa) de acordo com o prazo restante para responder os pedidos;	☐ - Obrigatório		
9	Permitir definir um horário limite na abertura de novos pedidos de informações, que determinará se os prazos para resposta ao cidadão iniciará no mesmo dia de abertura, no próximo dia da abertura, ou no próximo dia útil seguinte a abertura dos pedidos de informações;	☐ - Obrigatório		
10	Permitir definir se a contagem dos prazos de resposta dos pedidos de informações, iniciem-se no mesmo dia de abertura, no próximo dia de abertura, ou no próximo dia útil seguinte a abertura dos pedidos de informações;	☐ - Obrigatório		
11	Permitir definir que a data de vencimento para responder aos pedidos de informações possa ser antecipada para um dia anterior ao vencimento, ou prorrogado para o próximo dia útil posterior ao vencimento;	☐ - Obrigatório		
12	Permitir definir que o início da contagem dos prazos de respostas sobre interposição de recursos, respostas de perguntas feitas entre servidores e cidadão, as confirmações de pagamentos ou as isenções de custas, possam se iniciar no mesmo dia, no próximo dia, ou no próximo dia útil seguinte aos trâmites;	☐ - Obrigatório		
13	Permitir definir a interrupção de contagem do prazo de resposta enquanto o servidor estiver aguardando a resposta sobre alguma dúvida, questionamento ou complementação sobre o pedido de informações feito pelo cidadão, ou pagamento de custas a ser efetuada pelo cidadão;	☐ - Obrigatório		
14	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor responder os pedidos de informações realizados pelo cidadão;	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

15	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor disponibilizar as informações solicitadas pelo cidadão após pagamentos de custas;	O - Obrigatório		
16	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor prorrogar os pedidos de informações realizados pelo cidadão;	O - Obrigatório		
17	Permitir definir a quantidade de prorrogações dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
18	Permitir incluir apenas dias úteis na contagem dos prazos para o servidor responder, prorrogar, interpor e responder recursos, e confirmar pagamento ou isenção de custas referentes aos pedidos de informações realizados pelo cidadão.	O - Obrigatório		
19	Permitir definir a quantidade de dias para o servidor responder os recursos de pedidos de informação;	O - Obrigatório		
20	Permitir definir a quantidade de dias (prazo) para que o cidadão possa ter direito a interpor recursos;	O - Obrigatório		
21	Permitir definir a quantidade de instâncias recursais;	O - Obrigatório		
22	Permitir definir a obrigatoriedade ou não de um e-mail válido no cadastro do solicitante;	O - Obrigatório		
23	Permitir parametrizar a quantidade máxima de registros a serem visualizados nos relatórios estatísticos que contemplam informações de caráter geral referentes aos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
24	Permitir cadastrar e configurar serviços de SMS parametrizando a quantidade de caracteres presentes no corpo do texto a ser enviado ao solicitante (cidadão), a periodicidade de consulta (em dias) de saldo de SMS disponíveis para envios, informar um e-mail e um telefone celular do administrador ou responsável para que o mesmo seja informado sobre o saldo mínimo de SMS disponíveis para envios, definir a mensagem a ser enviada ao responsável ou administrador informando sobre o saldo mínimo de SMS disponíveis;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

25	Permitir cadastrar cidadãos contendo no mínimo as informações de tipo pessoa(PF/PJ), CPF ou CNPJ, nome ou razão social, sexo, data de nascimento ou abertura da empresa, profissão, escolaridade, área de atuação, telefones fixo e celular, endereço completo (logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP), e-mail, forma de preferência para receber a informação, origem do cadastro, usuário e senha;	O - Obrigatório		
26	Permitir alterar e recuperar senhas dos cidadãos;	O - Obrigatório		
27	Permitir associar servidores a unidades do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastrar níveis de escolaridade (PF);	O - Obrigatório		
29	Permitir cadastrar ocupações de pessoas físicas (PF);	O - Obrigatório		
30	Permitir importar o cadastro de CBO (Classificação Brasileira de ocupações);	O - Obrigatório		
31	Permitir cadastrar áreas de atuações das empresas (PJ);	O - Obrigatório		
32	Permitir cadastrar municípios e unidades de federação (UF);	O - Obrigatório		
33	Permitir cadastrar a preferência de meios e formatos de respostas que serão fornecidas aos cidadãos;	O - Obrigatório		
34	Permitir cadastrar as unidades do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC) contendo no mínimo as informações de nome fantasia, razão social, CNPJ, data de abertura da empresa, unidade superior, e-mail, telefones fixo e celular, fax, logo da unidade, e endereço completo (tipo de logradouro, título do logradouro, nome do logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP);	O - Obrigatório		
35	Permitir habilitar notificações por e-mail para a Unidade SIC para cada pedido de informação realizado, e possibilitar configurar o corpo do e-mail.	O - Obrigatório		
36	Permitir cadastrar feriados e pontos facultativos para serem utilizadas de forma global a todas as unidades do SIC;	O - Obrigatório		
37	Permitir cadastrar datas que servirão como exceções de atendimento para serem utilizadas de forma local a uma ou mais unidades específicas do SIC;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

38	Permitir cadastrar o tipo do formato das informações que serão disponibilizadas nos pedidos de informação aos cidadãos;	O - Obrigatório		
39	Permitir cadastrar o motivo de custo dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
40	Permitir cadastrar o motivo de isenção de custo dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
41	Permitir cadastrar o motivo de recusas dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
42	Permitir cadastrar o motivo de prorrogações dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
43	Permitir cadastrar o motivo de cancelamentos dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
44	Permitir cadastrar o motivo de recursos dos pedidos de informações;	O - Obrigatório		
45	Permitir personalizar os formatos de e-mail de notificação para serem utilizados nos trâmites realizados pelos servidores, possibilitando incluir o número do protocolo, número do CPF ou CNPJ, nome do solicitante, link de acesso ao pedido de informação, data de tramite, descrição do trâmite, tipo do trâmite, texto do pedido, nome da unidade, formato de resposta, data de abertura e previsão de resposta do pedido de informação;	O - Obrigatório		
46	Permitir cadastrar mensagens de SMS de notificação para serem enviados aos solicitantes (cidadão) após a realização de trâmites efetuados por servidores ou cidadãos, possibilitando incluir o número de protocolo, nome do solicitante, data do trâmite, e o texto do pedido;	O - Obrigatório		
47	Permitir ao cidadão realizar pedidos de informações;	O - Obrigatório		
48	Permitir ao servidor consultar e responder os pedidos de informações abertos e direcionados as unidades do Sistema de Informações ao Cidadão (SIC);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

49	Permitir ao servidor consultar pedidos de informação utilizando como filtro o número de protocolo, unidade, responsável, datas de abertura, prazos de resposta, nome do solicitante, tipo de solicitante (PF/PJ), pedidos finalizados ou não e situações dos pedidos de informação (Pendente, assumido, transferido para unidade, transferido para servidor, forma de resposta alterada, informações solicitadas, encaminhado, prorrogado, respondido, recusado, respondido pelo solicitante, custo informado, isenção confirmada, pagamento confirmado, custo cancelado, pedido cancelado, pedido de recurso, recurso deferido ou indeferido) e prioridades;	O - Obrigatório		
50	Permitir ao cidadão consultar o andamento dos pedidos de informação;	O - Obrigatório		
51	Permitir ao servidor encaminhar pedidos de informações entre unidades;	O - Obrigatório		
52	Permitir ao servidor prorrogar pedidos de informações;	O - Obrigatório		
53	Permitir ao servidor recusar pedidos de informações;	O - Obrigatório		
54	Permitir ao servidor cancelar pedidos de informações;	E - Essencial		
55	Permitir ao cidadão cancelar pedidos de informações;	E - Essencial		
56	Permitir ao servidor responder recursos de pedido de informações;	E - Essencial		
57	Permitir ao servidor reabrir pedidos de informações;	E - Essencial		
58	Permitir ao cidadão reabrir pedidos de informações;	E - Essencial		
59	Permitir ao servidor assumir pedidos de informações;	E - Essencial		
60	Permitir ao servidor transferir para outro servidor da mesma unidade pedidos de informações assumidas;	E - Essencial		
61	Permitir ao servidor transferir para a mesma unidade que esteja associado, pedidos de informações assumidas;	E - Essencial		
62	Permitir ao servidor solicitar informações adicionais e complementares ao cidadão;	E - Essencial		
63	Permitir ao cidadão complementar informações ao pedido de informações solicitadas pelo servidor;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

64	Permitir ao servidor informar ao cidadão o motivo de custo;	E - Essencial		
65	Permitir ao cidadão informar ao servidor a sobre a isenção de custo mediante documento comprobatório;	E - Essencial		
66	Permitir ao cidadão anexar comprovante de pagamento dos custos quando existirem pedidos de informações que o exijam;	E - Essencial		
67	Disponibilizar ao cidadão formulários para preenchimento manual para viabilizar pedidos de informações ou entrar com recursos;	E - Essencial		
68	Permitir o envio de mensagens de SMS aos cidadãos informando os trâmites referentes ao pedido de informação;	E - Essencial		
69	Permitir o envio de mensagens de e-mail ou SMS aos administradores do sistema informando sobre disponibilidade ou não do serviço de SMS;	E - Essencial		
70	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de pedidos de informações agrupados por unidades, pedidos respondidos, pedidos recusados, pedidos em tramitação, pedidos cancelados;	E - Essencial		
71	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de pedidos de informações agrupados por unidades e motivos de recursos;	E - Essencial		
72	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de pedidos de informações agrupados por unidades, por perfis do solicitante (PF/PJ), gênero do solicitante (Masculino/Feminino), meios de envio de resposta, situação de custo, ocupações do solicitante, grau de escolaridade, área de atuação, origem de abertura dos pedidos de informação, tempo de resposta e prorrogações;	E - Essencial		
73	Permitir realizar filtros nos relatórios dos pedidos de informações utilizando parâmetros de consulta por unidade, datas de abertura e datas de respostas dos tramites.	E - Essencial		
74	Permitir visualizar, imprimir e exportar relatórios de envios de mensagens de SMS aos solicitantes (cidadãos) possibilitando filtrar pelo código sequencial do SMS, data e hora de envio, tipo de trâmite, código do solicitante, nome do solicitante, telefone de	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	envio, número de protocolo, e por parte do conteúdo presente no corpo da mensagem;			
75	Permitir visualizar, imprimir e exportar (.XLS, .PDF e .HTML) relatórios sobre todos os trâmites (transações) realizados internamente por servidores e externamente por cidadãos, possibilitando ser agrupada pela data do trâmite (transação), unidade, servidor, tramite e número do protocolo. Possibilitar refinar a pesquisa utilizando no mínimo a data Inicial e data final do trâmite, a unidade, o tramite (transação), o nome servidor e o tipo trâmite (Realizado pelo Servidor, pelo Cidadão ou ambos);	E - Essencial		
76	Permitir visualizar, imprimir e exportar (.XLS e .PDF e .HTML) relatórios sobre todos os pedidos de informação encaminhados entre as unidades, possibilitando ser agrupada pela data de abertura do pedido de informação, o servidor que realizou a transferência, a unidade de origem, a unidade de destino, a data do encaminhamento, e o número do protocolo. Possibilitar refinar a pesquisa utilizando no mínimo a data Inicial e a data final do encaminhamento, a unidade de origem, a unidade de destino, e o servidor responsável pelo encaminhamento;	E - Essencial		
77	Permitir visualizar, imprimir e exportar (.XLS e .PDF e .HTML) relatórios referentes as prioridades e os prazos de respostas dos pedidos de informação, possibilitando ser agrupada pela data de abertura do pedido de informação, data do trâmite (transação), a unidade, o servidor, trâmite (Transação), o prazo de resposta, a situação do pedido (Pedidos dentro do prazo e os vencidos) e o número do protocolo. Possibilitar refinar a pesquisa utilizando no mínimo: a data Inicial e a data final, o servidor, a unidade, e o trâmite (transação).	E - Essencial		
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA WEB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Objetivo: Propiciar à administração pública uma ferramenta para divulgação das atividades desenvolvidas pela Entidade, principalmente aquelas ligadas à fatos econômicos, financeiros e orçamentários, e ainda uma aproximação do cidadão por uma interface de comunicação que opera como uma ferramenta efetiva de “fiscalização” do controle social visando o atendimento da Lei Complementar 131/2009 (Lei da transparência pública) que alterou dispositivos da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.			
1	A empresa vencedora do certame deverá acessar as informações das Bases de Dados de propriedade do ente, que atualmente estão em SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) padrão SQL (Search Query Language), o que permite que as consultas sejam feitas e geradas com tecnologia simples e amplamente conhecidas, devendo para tanto realizar as customizações necessárias, dentro do prazo previsto no certame para a implantação, devendo para isto extrair e migrar para sua base lide dados todas as informações de maneira automática e consolidada, em atendimento ao especificado na Lei Complementar 131, sem que essa atividade gere custos ou responsabilidade por parte desta administração pela geração de arquivos, entrega de manuais e/ou dicionários de dados de sua respectiva base de dados.	O - Obrigatório		
2	Alimentação de dados deverá ser efetuada por aplicativo disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.	O - Obrigatório		
3	Possuir ferramenta de gerenciamento, por parte de servidor da Entidade, das informações disponibilizadas no portal da transparência;	O - Obrigatório		
4	Permitir a parametrização dos módulos que serão apresentados ao Portal da Transparência, bem como a alteração de seus títulos ao que melhor se adeque aos termos utilizados pela Entidade (Receitas, Despesas, Pessoal, Licitações, Convênios, Adiantamentos e Diários, Transferências Financeiras, Recursos Extraorçamentários, Relação de Bens Patrimoniais, Entrada e	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Saída de Materiais, Prestação de Contas - LRF);			
5	Permitir configurar a sequência de detalhamento das consultas de despesa, podendo por exemplo a consulta inicial seguir a ordem da funcional programática ou ser consultada diretamente pelo elemento ou subelemento da despesa;	O - Obrigatório		
6	Permitir por meio de parâmetro que o Portal da Transparência seja colocado “em manutenção” quando a Entidade julgar necessário;	O - Obrigatório		
7	Possuir parâmetro para indicação quanto ao tipo de consultas a ser disponibilizada sobre aos dados de pessoal, podendo ser parametrizado para disponibilizar apenas o relatório de Cargos e Salários ou disponibilizar a consulta aos dados pormenorizados da despesa com pessoal;	O - Obrigatório		
8	Permitir, quando disponibilizados dados da consulta de pessoal, parametrizar quais informações referentes aos vencimentos serão demonstradas (Salário Bruto, Salário Base ou Total Líquido). Se serão apresentados os rendimentos e os descontos em detalhe ou ainda se os descontos deverão aparecer de maneira agrupada em: PREVIDÊNCIA, IRRF e OUTROS DESCONTOS;	O - Obrigatório		
9	Permitir a inserção ou remoção de imagem com brasão da Entidade a ser disponibilizado no cabeçalho do Portal;	O - Obrigatório		
10	Permitir a edição de texto para disponibilização no rodapé do Portal;	O - Obrigatório		
11	Permitir a disponibilização das informações referentes à Entidade através de textos de livre digitação e formatação;	O - Obrigatório		
12	Permitir o cadastramento e edição das informações quanto à Entidade (Estrutura Organizacional, Competências, Informações como Endereço, Telefones, Responsável e Horário de Atendimento Público) que serão disponibilizadas no Portal;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

13	Permitir o cadastramento e edição de informações de caráter geral sobre o Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
14	Possuir manual de orientação ao cidadão para realização de consultas no Portal;	O - Obrigatório		
15	Permitir parametrizar a apresentação ou não do gráfico de resultado orçamentário e dos indicadores de gestão na página principal do portal (home page);	O - Obrigatório		
16	Permitir por meio de parametrização o controle de acesso dos cidadãos aos dados dos módulos que apresentam dados pessoais, de pessoas naturais ou pessoas físicas em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – LGPD.	O - Obrigatório		
17	Permitir cargas e atualizações, agendadas ou manuais, das informações sempre que houver necessidade, pelos próprios servidores das Entidades Municipais;	O - Obrigatório		
18	Permitir, por meio de parâmetro, ativar ou inativar as cargas automáticas parametrizadas;	O - Obrigatório		
19	Permitir parametrizar a frequência de realização das cargas automáticas de acordo com o dia e horários (Exemplo: Alimentar a carga diariamente as 23h00min horas)	O - Obrigatório		
20	Permitir o cadastramento e edição do “Glossário de Termos Técnicos” que serão disponibilizados no Portal;	O - Obrigatório		
21	Permitir o cadastramento e edição das “Perguntas e Respostas Frequentes” que serão disponibilizadas no Portal;	O - Obrigatório		
22	Permitir o cadastramento e edição de Itens de Rodapé como links para redirecionamento dos usuários externos a outras páginas ou conteúdos da internet ou ainda a inserção de arquivos do tipo “PDF” para visualização (por exemplo: Link para o Portal da Transparência do Governo Federal ou Link para consulta à Lei de Responsabilidade Fiscal);	O - Obrigatório		
23	Permitir o cadastramento e edição das informações referentes à Entidade que serão disponibilizadas no Portal;	O - Obrigatório		
24	Permitir o cadastramento e edição das informações para contato com a Entidade que serão disponibilizadas no Portal (como por exemplo: Estrutura Organizacional, Telefones de contato, e-mail);	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

25	Permitir o cadastramento de quaisquer relatórios em formato “PDF” ou links de internet (Leis, Relatórios da LRF, Demonstrações Contábeis, Pareceres e outros) vinculando-os a Grupos, Subgrupos e Tipos de forma que a Entidade possa montar a hierarquia em que deseja demonstrar esses relatórios no Portal da Transparência, informando ainda a periodicidade e o exercício de cada um deles;	O - Obrigatório		
26	Permitir o cadastramento de outras informações de caráter geral à cerca do Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
27	Permitir o cadastramento de relatório de cargos e salários para consulta a ser disponibilizada no Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastrar texto com informações resumidas que deverão ser disponibilizadas em cada menu de acesso a dados/relatórios do portal;	O - Obrigatório		
29	Permitir configurar uma mensagem informativa para consultas sem dados que serão disponibilizadas no Portal da Transparência para os cidadãos.	O - Obrigatório		
30	Possuir menu de “Home / Início” de modo que a qualquer momento o usuário possa ser redirecionado ao conteúdo Inicial / Principal do Portal;	O - Obrigatório		
31	O cabeçalho da página deverá possuir espaço para abrigar o logotipo da administração ou brasão;	O - Obrigatório		
32	Possuir mecanismo de busca rápida de conteúdos disponibilizados no Portal;	O - Obrigatório		
33	Permitir a visualização das informações referentes à Entidade (Institucional);	O - Obrigatório		
34	Permitir a visualização do Glossário de Termos Técnicos;	O - Obrigatório		
35	Permitir que as palavras do glossário sejam consultadas de maneira interativa durante as consultas de dados;	O - Obrigatório		
36	Permitir a visualização das Perguntas e Respostas Frequentes;	O - Obrigatório		
37	Permitir a visualização das informações quanto à Estrutura Organizacional da Entidade bem como a competência de cada uma delas, contendo informações como Endereço, Telefones, Responsável e Horário de Atendimento Público;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

38	Permitir a visualização das informações, de caráter geral, sobre o Portal da Transparência;	O - Obrigatório		
39	Permitir visualizar informações para orientação de Como Consultar no Portal da Transparência, um guia rápido para orientação dos cidadãos;	O - Obrigatório		
40	Possuir recursos para atender às pessoas com deficiência, sendo a possibilidade de aumentar, reduzir ou reestabelecer o tamanho das Fontes dos textos e ícones do portal e ainda permitir ao usuário dar contraste (preto/branco) às imagens e ao plano de fundo;	O - Obrigatório		
41	Possuir recurso de tradutor dos conteúdos disponibilizados no portal para Língua Brasileira de Sinais - Libras, língua de modalidade gestual-visual onde é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais;	O - Obrigatório		
42	Possuir recurso de busca rápida (pesquisa) aos conteúdos de consultas e relatórios disponibilizados com a possibilidade de, ao clicar na informação desejada, redirecionamento para prosseguir com a pesquisa.	O - Obrigatório		
43	Permitir a consulta aos dados das Receitas Orçamentárias com a Natureza da Receita e sua descrição, bem como seus valores de Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Tipo de Receita (se Arrecadação ou Dedução), Valor Arrecadado e Valor a Arrecadar em seus valores Brutos, Deduções e Valores Líquidos, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por "Fonte de Recursos". Demonstrar em nível de detalhamento o montante das receitas arrecadadas por dia;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

44	Permitir a consulta aos dados das Despesas Orçamentárias de uma Unidade Gestora isoladamente ou os dados de TODAS as Unidades Gestoras da Entidade, com seus valores de Despesa Fixada, Créditos Adicionais, Despesa Autorizada, Despesa Empenhada, Despesa Liquidada e Despesa Paga, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por: "Órgão", "Esfera Administrativa", "Função", "Programa", "Ação", "Categoria Econômica", "Grupo de Despesa", "Elemento de Despesa", "Subelemento", "Fornecedor", "Fonte de Recursos", "Despesas Empenhadas", "Despesas Liquidadas", "Despesas Pagas", "Movimento da Despesa" e "Investimentos Realizados", aprofundando o detalhamento das pesquisas em seus desdobramentos de menor nível até chegar aos dados da Nota do Empenho;	O - Obrigatório		
45	Permitir a consulta aos dados dos Empenhos Inscritos em Restos a Pagar com seus valores de Inscrição, Cancelamentos, Liquidações e Pagamentos, aprofundando o detalhamento das pesquisas em seus desdobramentos de menor nível até chegar aos dados da Nota do Empenho, permitindo inclusive a impressão dos dados do empenho;	O - Obrigatório		
46	Permitir ao consultar os dados detalhados da Nota do Empenho, a verificação de seus itens demonstrando pelo menos a quantidade adquirida, a unidade de medida e a descrição do item;	O - Obrigatório		
47	Permitir a visualização através de hiperlinks das respectivas notas de liquidação e pagamento, quando o detalhamento da nota de empenho for acessado;	O - Obrigatório		
48	Permitir a visualização dos dados detalhados da Nota de Liquidação da despesa previamente empenhada;	O - Obrigatório		
49	Permitir que seja disponibilizado o número da respectiva Nota Fiscal (documento comprobatório da liquidação), bem como a respectiva chave de acesso para a consulta da NFe/DANFE, possibilitando a consulta do documento na íntegra no site federal responsável pelo gerenciamento da informação;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

50	Permitir a consulta dos dados detalhados da Liquidação e a verificação de seus documentos fiscais demonstrando o Tipo de Documento, Número do Documento, Valor do Documento e Chave de Acesso a NF-e de forma individual;	O - Obrigatório		
51	Permitir que seja disponibilizado o número da chave de acesso para a consulta da NFS-e, possibilitando a consulta do documento na íntegra no site responsável pelo gerenciamento da informação;	O - Obrigatório		
52	Permitir que os documentos digitalizados referente às liquidações sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento da liquidação;	O - Obrigatório		
53	Permitir a visualização através de hiperlinks das respectivas notas de pagamento, quando o detalhamento da nota de liquidação for acessado;	O - Obrigatório		
54	Permitir a consulta aos dados das Despesas com Pessoal contendo as informações de Todas as Folhas de Pagamento (Normal, Férias, 13º Salário, Rescisão e outras) contendo no mínimo as informações do Nome do Servidor, Órgão de Lotação, Local de Trabalho, Cargo, Total dos Vencimentos, Carga Horária e Horário de Trabalho, permitindo ainda demonstrar o detalhamentos da folha de pagamento em nível de proventos e descontos de cada contracheque, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por “Órgão”, “Cargo”, “Servidores Cedidos por Outros Órgãos”, “Servidores Concedidos para Outros Órgãos”, “Servidores Temporários” e “Servidores Afastados”;	O - Obrigatório		
55	Permitir a consulta dos Servidores Afastados conhecer em detalhamentos o motivo e o período de cada afastamento;	O - Obrigatório		
56	Permitir nas consultas de Servidores Cedidos ou de Servidores Concedidos os órgãos com os quais foi realizada a transação de concessão ou recebimento e ainda se existe ônus ou não para a Entidade;	O - Obrigatório		
57	Permitir a consulta de relatório contendo as informações da Tabela de Cargos e Salários da Entidade;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

58	Permitir nas consultas de Relação de Servidores e Servidores Afastados conhecer em detalhamentos o “Tipo de Admissão”.	O - Obrigatório		
59	Permitir a consulta aos dados dos Processos Licitatórios contendo as informações de Fornecedores, Nº Processo, Modalidade de Licitação, Objeto, Tipo da Licitação, Valor Licitado e Itens Adquiridos, possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por “Objeto”, “Modalidade de Licitação”, “Fornecedor”, “Por Fases do Processo” e “Relação de Compras Direta por Dispensa ou Inexigibilidade”;	O - Obrigatório		
60	Permitir a disponibilização dos documentos processuais digitalizados, juntamente com as informações das licitações;	O - Obrigatório		
61	Permitir a visualização através de hiperlinks dos respectivos contratos firmados, por meio dos processos licitatórios;	O - Obrigatório		
62	Permitir a consulta aos dados dos Convênios Recebidos ou Repassados pela Entidade contendo as informações de Favorecidos/Beneficiários, Nº Convênio, Órgão Concessor/Concedente, Objeto, Valor do Convênio e Valores de Contrapartida do Convênio;	O - Obrigatório		
63	Permitir a consulta aos convênios firmados pela entidade de acordo com o tipo de convênio e/ou entidade concedente ou beneficiada;	O - Obrigatório		
64	Permitir a consulta aos dados do Detalhamento do Convênio contendo as informações dos seus aditivos: Nº, Tipo, Justificativa, Data Início e Término e Valor, bem como, a somatória do valor do convênio ao valor do(s) aditivo(s);	O - Obrigatório		
65	Permitir a consulta aos dados das Atas de Registro de Preço contendo as informações de Nº Processo, Nº da Licitação, Nº da Ata, Data de Abertura e Data de Vencimento;	O - Obrigatório		
66	Permitir que os documentos digitalizados referente as atas de registro de preço sejam disponibilizadas juntamente com as demais informações;	O - Obrigatório		
67	Permitir a consulta aos dados do Detalhamento das Atas de Registro de Preço contendo informações dos Itens da Licitação e Informações dos Pedidos referentes a ata detalhada;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

68	Permitir a consulta aos dados dos Adiantamentos e Diárias concedidos pela Entidade contendo as informações do Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Data da Concessão, Tipo do Adiantamento (Viagem ou Pronto Pagamento), Data para Retorno, Valor da Diária ou do Adiantamento, Valor Prestação de Contas, Valor Reembolsado, Justificativa e o Cargo do Servidor. Gastos mensais com Despesa de Passagem e Locomoção e Gastos Mensais com Diárias;	O - Obrigatório		
69	Permitir que os documentos digitalizados referente à prestação de contas sejam disponibilizados juntamente com o "Detalhamento da Diária por Servidor" e "Detalhamento do Adiantamento por Servidor";	O - Obrigatório		
70	Permitir a consulta aos dados das Transferências Financeiras Concedidas ou Recebidas pela Entidade contendo as informações da Conta Contábil de Transferência Financeira, Nome do Favorecido ou do Concessor, Data e o Valor da Transferência;	O - Obrigatório		
71	Permitir a consulta aos dados de Receitas e Despesas Extraorçamentárias, contendo as informações da Conta Contábil Extraorçamentária, Fornecedor e os Valores Recebidos ou Pagos;	O - Obrigatório		
72	Permitir a consulta aos dados de Repasses ao 3º Setor, detalhando a Entidade e CNPJ, valores empenhados, liquidados e pagos;	O - Obrigatório		
73	Permitir que o usuário realize pesquisas (filtros) por no mínimo "data inicial e final", "Código" e "Descrição" nas consultas solicitadas nos itens anteriores (Receitas, Despesas, Restos a Pagar, Pessoal, Licitações, Convênios, Adiantamentos/Diárias, Transferências Financeiras e Recursos Extraorçamentários), sendo esses campos de livre digitação e dinâmicos, ou seja, à medida que o usuário digita a informação os resultados apresentados deverão ser atualizados;	E - Essencial		
74	Demonstrar em cada uma das consultas solicitadas um sumário dos valores apresentados;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

75	Permitir a consulta aos dados dos contratos que estejam em execução, ou seja, que permanecem vigentes;	E - Essencial		
76	Permitir a consulta aos dados dos contratos firmados com terceiros;	E - Essencial		
77	Permitir a consulta aos contratos firmados com terceiros de acordo com o tipo de contratação ou empresa contratada;	E - Essencial		
78	Permitir que os documentos digitalizados referente aos contratos firmados sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento do contrato;	E - Essencial		
79	Permitir que os documentos digitalizados referente aos termos aditivos de contratos firmados sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento do contrato.	E - Essencial		
80	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios do setor de Patrimônio, contendo as informações da Relação de Bens Patrimoniais, Bens Cedidos, concedidos ou permutados e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
81	Permitir ao consultar a visualização dos dados detalhados dos Bens Patrimoniais e a verificação do Número e Data do Documento Fiscal referente ao bem;	E - Essencial		
82	Permitir ao consultar os dados detalhados dos Bens Patrimoniais a verificação dos "Itens do Empenho", apresentando Número, Valor, Data, Modalidade e Processo referente ao bem pesquisado;	E - Essencial		
83	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios do Plano de Governo;	E - Essencial		
84	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios do setor de Almoxarifado, contendo as informações referente a Entrada e Saída de Materiais, Relatório do Inventário e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
85	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente ao Planejamento Orçamentário do Município (PPA, LDO e LOA), contendo as informações das Leis e Anexos das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

86	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente às Demonstrações e Relatórios Contábeis, contendo as informações dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, Conciliações Bancárias e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
87	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente à Prestação de Contas da (LRF), contendo as informações dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Relatórios de Gestão Fiscal, Pareceres e Resultado do Julgamento das Contas do Município e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
88	Possuir local específico e de destaque para a consulta de das Leis e Atos Normativos, contendo informações das Leis Municipais, Estaduais ou Federais e outras informações de interesse da administração;	E - Essencial		
89	Possuir local específico e de destaque para a consulta dos Termos de Parceria;	E - Essencial		
90	Possuir local específico e de destaque para a consulta dos Editais de Concurso Público;	E - Essencial		
91	Permitir que os documentos processuais digitalizados referente aos editais publicados sejam disponibilizados juntamente com o detalhamento dos editais;	E - Essencial		
92	Permitir a visualização através de hiperlinks dos respectivos detalhamentos da licitação, quando o detalhamento do edital for acessado e a licitação já estiver em andamento;	E - Essencial		
93	Possuir local específico e de destaque para a consulta das Empresas Doadoras em Campanha Eleitoral;	E - Essencial		
94	Possuir local específico e destaque para a consulta dos valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação de acordo com Código de Trânsito Brasileiro;	E - Essencial		
95	Possuir local específico e de destaque para a consulta de relatórios referente à Estrutura Organizacional, Avaliação PPA, Boas Práticas, Conselhos Municipais, Educação, Saúde e Obras Públicas;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

96	Permitir a consulta aos dados da Avaliação por Programa contendo as informações da Descrição do Programa, Função, Despesa Planejada, Despesa Atualizada e Despesa Executada;	E - Essencial		
97	Permitir a exportação dos dados consultados em arquivo XLS (Excel), CSV, PDF, XML, TXT, JPG e URI;	E - Essencial		
98	Permitir a visualização de gráficos referentes aos dados de Receitas e Despesas Orçamentárias disponibilizados no Portal;	E - Essencial		
99	Permitir a consulta, através de gráficos, das estatísticas de acesso aos dados do portal da transparência com a possibilidade filtrar por Data Inicial e Data Final. Os gráficos devem demonstrar no mínimo a quantidade de acessos total por mês, a quantidade de acessos por módulo ou tipo de consulta e ainda possuir link para acesso à consulta;	E - Essencial		
100	Permitir a consulta, na página principal (home page), de gráfico do resultado orçamentário em que seja possível ter uma visão mensal ou anual da Receita Arrecadada e a Despesa Liquidada e ainda de visualizar os valores de uma ou de todas as Unidades Gestoras;	E - Essencial		
101	Permitir que os as nomenclaturas dos módulos sejam alteradas de acordo com a necessidade da entidade, podendo ainda utilizar os ícones para redirecionamento a outros sites desejadas (previamente configurados);	E - Essencial		
102	Permitir a consulta de indicadores de gestão na página principal (home page) que demonstrem, de forma simples e objetiva, pelo menos a informação referente a Receita Total Arrecadada no Ano, a Despesa Total Liquidada no ano, o Nível de Investimentos realizados no ano, a Quantidade de Licitações Abertas no ano e o Salário Médio dos Servidores da Entidade;	E - Essencial		
103	Permitir que os dados inerentes aos processos licitatórios, as despesas executadas, restos a pagar, as receitas arrecadadas, as verbas pagas extraordinariamente, servidores contratados e documentos comprobatórios digitalizados referentes as ações de combate ao Coronavírus (COVID-19), sejam	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	disponibilizados em local específico para consulta na página principal (home page), possibilitando a evidência do mesmo;			
104	Permitir a consulta aos dados das receitas arrecadadas recebidas para atender as demandas de combate ao Coronavírus (COVID-19), possibilitando o agrupamento da consulta no mínimo por: "Receitas Arrecadadas" e "Receitas por Fonte de Recurso".	E - Essencial		
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO (WEB)				
	<i>Objetivo: O sistema de Carta de serviços públicos deverá oferecer uma solução que permita que os cidadãos ou a própria administração do órgão registre, acompanhe e faça a gestão de todos os serviços públicos através da internet.</i>			
1	Possuir tabela de Grupo de assuntos e assuntos para facilitar o agrupamento dos serviços.	O - Obrigatório		
2	Possuir o cadastro de organização do organograma da entidade na hierarquia de órgão, secretaria e setor.	O - Obrigatório		
3	Permitir configurar quais serviços cada usuário pode visualizar conforme a secretaria em que estiver.	O - Obrigatório		
4	Possuir o cadastro de endereços para facilitar o registro de serviços com País, Unidade Federativa, Município, Bairro, tipo de logradouro e logradouro.	O - Obrigatório		
5	Possuir o cadastro de providências dos encaminhamentos.	O - Obrigatório		
6	Possuir o cadastro dos solicitantes.	O - Obrigatório		
7	Permitir informar e alterar a prioridade do serviço como Baixa, Média e Alta e realizar pesquisas por esse campo.	O - Obrigatório		
8	Permitir o controle de prazo com parametrização por assunto e sinalizar os serviços como no Prazo, a Vencer e Vencidas até sua conclusão.	O - Obrigatório		
9	Registrar a data e hora, secretaria, setor, grupo de assunto e assunto do serviço em sua abertura.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10	Permitir informar qual o canal de abertura do serviço entre: On-line, presencial, carta, e-mail, rede social, WhatsApp e Aplicativo e qual o canal escolhido para a resposta entre: On-line, presencial, carta, e-mail, rede social, WhatsApp e Aplicativo.	O - Obrigatório		
11	Possuir campo texto para descrever a solicitação e permitir incluir anexos de qualquer tipo como: PDF, Planilhas, Imagens, etc.	O - Obrigatório		
12	Permitir informar um endereço para a solicitação que pode ser o mesmo do solicitante se existir.	O - Obrigatório		
13	Possuir opção de obrigar ou não o endereço da solicitação de acordo com o assunto do serviço.	O - Obrigatório		
14	Permitir informar o prazo para conclusão e custo se existir, e gerar número de protocolo único para o serviço para consulta da mesma.	O - Obrigatório		
15	Possuir o registro de encaminhamentos, realizando a tramitação salvando o setor, providencia, parecer, responsável e data e hora do envio do setor de origem alterando o serviço como pendente. Possuir o registro de recebimento dos encaminhamentos, realizando a confirmação da tramitação salvando o setor, responsável e data e hora do recebimento no setor de destino alterando o serviço como recebido. Possuir recurso que ao registrar um serviço já existente que ainda não foi concluído o sistema emita alerta avisando que outro solicitante já registrou a mesma solicitação dando a opção de prosseguir ou não com a solicitação do serviço, caso o solicitante prossiga o sistema deve automaticamente vincular todas as solicitações que forem iguais.	O - Obrigatório		
16	Permitir visualizar todos os encaminhamentos de cada serviço.	O - Obrigatório		
17	Permitir informar a resposta ao serviço que pode ser elaborada um modelo por assunto de serviço.	O - Obrigatório		
18	Permitir anexar qualquer tipo de arquivo como resposta para o solicitante.	O - Obrigatório		
19	Permitir configurar a triagem de serviços já direcionando automaticamente o serviço para o setor responsável após a solicitação de acordo com o assunto.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

20	Possuir a elaboração de check-list ou lista de documentos que serão necessários ser anexados para a solicitação do serviço com informação de detalhamento para o cidadão, podendo o documento ser O - Obrigatório ou opcional.	O - Obrigatório		
21	Permitir que o próprio cidadão registre seus serviços e realize agendamentos no sistema através da internet ou aplicativo para as plataformas Android e IOS, publicados em loja on-line oficial da plataforma.	O - Obrigatório		
22	Possuir pesquisa do andamento do serviço pelo número do protocolo.	O - Obrigatório		
23	Permitir que a gestão analise as solicitações e documentação anexada pelo cidadão e exista a opção de recusar a solicitação com campo para detalhar o motivo e devolutiva para o cidadão para que realize as devidas adequações e possa reenviar o mesmo pedido, essa interação de recusa e reenvio deverá ser possível quantas vezes forem necessárias.	O - Obrigatório		
24	Possuir o cadastro de agendas para o atendimento presencial, podem existir quantas agendas forem necessárias.	O - Obrigatório		
25	As agendas devem possuir as opções de período inicial e final, a hora de início do atendimento, o tempo de cada atendimento, a quantidade de atendimentos diários, os dias da semana de funcionamento, hora de intervalo podendo ser a quantidade reduzida e dias indisponíveis para agendamento.	O - Obrigatório		
26	Possuir a opção de elaboração de modelos de documentos ou certidões por serviço com código de autenticação, no momento da conclusão do serviço o sistema gera o documento conforme o modelo elaborado e encaminha no e-mail do solicitante e vincula o documento ao serviço, com a opção de ser visualizado ou impresso através do login do solicitante no site, e possuir pagina onde seja possível validar a autenticidade do documento e gerado e segunda via.	O - Obrigatório		
27	Permitir que o cidadão realize seu cadastro utilizando seu CPF e endereço de e-mail para registrar ou consultar o andamento de todos os seus serviços pela Internet ou aplicativo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

28	Possuir opção de recuperação de senha e que o cidadão possa alterar seus dados pessoais.	O - Obrigatório		
29	Permitir que o cidadão visualize somente seus serviços e manter o sigilo das suas informações pessoais.	O - Obrigatório		
30	Realizar o disparo automático da resposta no e-mail do solicitante ao concluir um serviço.	O - Obrigatório		
31	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor onde o serviço for aberto.	O - Obrigatório		
32	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que algum serviço assumir o estágio a vencer.	O - Obrigatório		
33	Realizar o disparo automático de e-mail para o responsável do setor no momento em que algum serviço assumir o estágio vencido.	O - Obrigatório		
34	Permitir salvar automaticamente a localização no mapa a partir do endereço informado para o serviço.	E - Essencial		
35	Permitir publicar a carta de serviços on-line na internet sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, em cumprimento do artigo 7 da lei N° 13.460, de 26 de junho de 2017.	E - Essencial		
36	O sistema deverá ser desenvolvido em todos os seus módulos com interface totalmente WEB e acessível através dos principais navegadores do mercado.	E - Essencial		
37	As interfaces deverão ser web responsiva, se ajustando a tamanhos de telas distintas como celulares, tablets e monitores, sem prejudicar a visibilidade, navegação e funcionalidades do sistema.	E - Essencial		
38	Permitir parametrizar para o login, as seguintes informações: Tempo para expiração da sessão (em minutos). Tempo para bloqueio do usuário (em dias) e número de tentativas incorretas de login para bloqueio.	E - Essencial		
39	Para garantir a segurança das senhas de acesso ao sistema, permitir parametrizar as seguintes informações: Tempo para expiração da senha (em dias), tamanho mínimo da senha, forçar senhas com números, símbolos e letras, podendo diferenciar maiúsculas e minúsculas.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

40	Para cada tela de consulta, possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato.xls.	E - Essencial		
41	Permitir que o próprio usuário personalize a visualização das grades de consulta, adicionando ou removendo campos (colunas) pré-definidas. Essa personalização deve ser salva automaticamente pelo sistema para cada usuário.	E - Essencial		
42	Nas telas que possuírem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação e filtro por qualquer uma das colunas apresentadas. Permitir também que o usuário possa informar a quantidade de registros exibidos por página, sendo um intervalo de no mínimo 10 e no máximo 100 registros por página.	E - Essencial		
43	Permitir em todas as telas de cadastros e movimentações, consultas por filtros estáticos ou condições dinâmicas com possibilidade de critérios múltiplos.	E - Essencial		
44	Permitir que os filtros realizados e ordenações sejam gravados por usuário, possibilitando a reutilização futura.	E - Essencial		
45	Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando o papel ao qual ele pertença. As parametrizações de acesso, devem permitir configurar os papéis informando as permissões de Inclusão, Alteração, Consulta e Exclusão, permitindo inclusive o bloqueio a abas.	E - Essencial		
46	Possuir pesquisa de menu e relatórios, permitindo a busca por qualquer parte do texto.	E - Essencial		
47	Possuir menu de favoritos, permitindo que cada usuário personalize os seus principais menus e relatórios utilizados.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

48	Registrar log de utilização nas seguintes situações e características: Inclusões, atualizações e exclusões, realizadas na aplicação e também realizadas diretamente na base de dados. Armazenar para cada registro de log no mínimo: descrição da tabela, informação anterior, nova informação, data e hora, usuário, chave do registro e IP. Registrar log de acesso das telas e relatórios com no mínimo as seguintes informações: usuário, data e hora de login, última atividade e se o usuário realizou logoff. Registrar log de todos os e-mails enviados com no mínimo as seguintes informações: Data e hora, remetente, assunto e situação.	E - Essencial		
LEGISLAÇÃO TCE-PR				
	Objetivo: Disponibilizar de forma sistematizada, e permitir acesso rápido e atualizado por meio eletrônico, aos textos legais do município, visando a geração dos arquivos previstos nos sistemas SIAP e SIM-AM/TCE-PR.			
1	Permitir o cadastramento e acesso aos textos referentes à Legislação específica do Município: lei orgânica, leis, decretos, resoluções e atos normativos;	O - Obrigatório		
2	Permitir a elaboração de um índice remissivo, que possibilite a consulta da legislação por assunto, pelo número do ato, pela data, por palavras-chave ou combinações;	O - Obrigatório		
3	Garantir que somente pessoas autorizadas façam a atualização dos textos da legislação;	O - Obrigatório		
4	Disponibilizar consulta à legislação e sua impressão em formato adequado, para fornecimento aos cidadãos;	O - Obrigatório		
5	Permitir o registro na legislação cadastrada, a referência à nova norma que altera ou substitui.	O - Obrigatório		
6	Cadastro de pessoas para a emissão de mala direta, separadas por grupo, por exemplo, vereadores, prefeito, etc.	O - Obrigatório		
7	Controle de prazos de vencimentos de contratos e de leis.	O - Obrigatório		
8	Permitir o cadastro de tipos de ocorrência.	O - Obrigatório		
9	Permitir o cadastro de tipos de legislação.	O - Obrigatório		
10	Permitir o cadastro de assuntos.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

11	Permitir o cadastro de vereadores informando, Nome do Vereador, Partido e se o mesmo se encontra ativo e inativo.	O - Obrigatório		
12	Permitir o cadastramento dos tipos de documentos.	O - Obrigatório		
13	Permitir o cadastro de empresas informando, nome da empresa, telefone e município de localização.	O - Obrigatório		
14	Permitir registrar diversos tipos de documentos informando, o tipo do documento, o ano, data do registro, órgão expedidor, responsável, resumo, controlar a tramitação deste documento e ter a opção de importar um documento já elaborado.	O - Obrigatório		
15	Permitir registrar um edital informando, o tipo do edital, o ano, a data de registro, nome da empresa de publicação, data da publicação, nome do responsável e ter a opção de importar um edital já elaborado;	E - Essencial		
16	Permitir registrar um memorando informando, o ano, a data de registro, nome da empresa de publicação, data da publicação, nome do autor, número da publicação, nome do assunto.	E - Essencial		
17	Permitir registrar contratos/convênio informando, ano, data do registro, data da assinatura, data da vigência, ementa, resumo, pessoas responsáveis pela assinatura do contrato e partes envolvidas no contrato.	E - Essencial		
18	Permitir consultar uma legislação informando, ano, número, tipo, data, assunto e qualquer palavra que se encontre na ementa ou na legislação.	E - Essencial		
19	Permitir o cadastramento da Legislação vinculando os Tipos de Documentos e Escopos determinados pelo TCE-PR para atendimento ao sistema SIM-AM.	E - Essencial		
20	Permitir a geração automática da numeração sequencial da Legislação cadastrada para atendimento ao layout denominado "Lei Ato" do sistema SIM-AM / TCE-PR.	E - Essencial		
21	Permitir o cadastramento do Órgão Oficial de Publicação dos Atos e Legislações da Entidade.	E - Essencial		
PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE-PR				
	<i>Objetivo: Permitir a conexão com os bancos de dados dos módulos administrativos e financeiros</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	<i>visando a geração dos layouts previstos nos sistemas SIAP e SIM-AM/TCE-PR.</i>			
1	Exibir tela de conexões com os módulos: Contabilidade, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frota, Compras/Licitações e Sistema de Leis;	E - Essencial		
2	Permitir cadastro de parâmetros com os dados da Entidade: nome, endereço, telefone, CNPJ e outras informações cadastrais;	E - Essencial		
3	Permitir o cadastramento de layouts: vinculação do sistema, descrição do layout, vinculação do procedimento e a periodicidade para geração dos dados;	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastro e vinculações específicas para o SIM-AM, contendo: Cadastro de Municípios com vínculo do código IBGE, Cadastro de Responsáveis com CPF e endereço completo, Cadastro de vínculos dos Responsáveis aos respectivos Módulos do SIM-AM, contendo data de início e data de baixa da responsabilidade;	O - Obrigatório		
5	Habilitar tela de geração de layouts, contendo: Unidade Gestora, periodicidades Diário, Mensal e Anual; permitir a seleção e/ou indicação de data inicial e final, ou período mensal para geração dos arquivos TXT; permitir a criação automática de diretórios a partir da indicação de um destino para os arquivos gerados;	O - Obrigatório		
6	Atuar como ferramenta auxiliar de gerenciamento e geração de arquivos TXT, através da conexão de bancos de dados (SGBD), sendo que as informações e sequenciais gerados para atendimento ao sistema SIM-AM / TCE-PR deverão ficar gravados no banco de dados de origem: Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitações, etc.	O - Obrigatório		
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB				
	Objetivo: Permitir o gerenciamento, monitoramento e avaliação da Assistência Social, contendo informações relevantes sobre controles de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, abrangendo os recursos Federal, Estadual e Municipal, auxiliando no cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Permitir a configuração para o número de tentativas para Bloqueio do Usuário;	O - Obrigatório		
2	Permitir a configuração para o tempo em minutos para a expiração da seção;	O - Obrigatório		
3	Permitir a configuração para o tempo em dias para a expiração da senha dos usuários;	O - Obrigatório		
4	Permitir a configuração para a quantidade mínima de caracteres da senha;	O - Obrigatório		
5	Permitir a configuração para a quantidade de dias para a inativação dos usuários;	O - Obrigatório		
6	Permitir a configuração para o tempo de intervalo em segundos entre as notificações de mensagens recebidas pelos usuários;	O - Obrigatório		
7	Permitir a configuração para o tamanho máximo de anexos de mensagens em Mega Bytes que poderão ser inseridos no sistema;	O - Obrigatório		
8	Permitir a configuração em dias para a exclusão automática de mensagens trocadas entre os usuários do sistema;	O - Obrigatório		
9	Permitir a configuração para dos tipos (extensões) de anexos permitidos no sistema;	O - Obrigatório		
10	Permitir inserir a configuração de Servidor SMTP no sistema;	O - Obrigatório		
11	Permitir a configuração de Jasper Server no sistema para a geração eficaz de relatórios;	O - Obrigatório		
12	Permitir configurar a rotina de atendimentos do sistema, no que tange a idade mínima para considerar um cidadão idoso;	O - Obrigatório		
13	Permitir configurar a quantidade de dias de intervalo mínima para atendimentos a um cidadão;	O - Obrigatório		
14	Permitir configurar as rotinas de concessão de benefícios, bem como o controle de cotas;	O - Obrigatório		
15	Permitir configurar os programas sociais padrão estabelecidos pela Secretaria/Ministério da Cidadania que devem ser utilizados no sistema;	O - Obrigatório		
16	Permitir configurar a utilização de entrevistador no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
17	Permitir configuração para emissão do cartão social no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
18	Permitir configurações de endereço no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

19	Permitir configuração de salário mínimo do cidadão no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
20	Permitir configuração de salário mínimo, que se enquadre na situação de extrema pobreza, no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
21	Permitir configuração de renda per capita para enquadrar situação de extrema pobreza no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
22	Permitir configuração de renda per capita para enquadrar situação de pobreza no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
23	Permitir configuração da quantidade de dias que o sistema deverá considerar para a atualização cadastral no cadastro da Família/Cidadão;	O - Obrigatório		
24	Permitir configurações para importação do arquivo do CADASTRO ÚNICO, no que tange a sobreposição ou não de informações contidas no sistema com relação às informações contidas no arquivo;	O - Obrigatório		
25	Permitir configurar a porcentagem de similaridade na descrição de localidades que deverão entrar na lista de sugestão automática para unificações de localidade.	O - Obrigatório		
26	Permitir cadastrar as permissões de acesso dos usuários através de papéis individuais e coletivos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração da assistência social do município.	O - Obrigatório		
27	Permitir a troca de mensagens entre os usuários do sistema, bem como a visualização de alertas automáticos emitidos pelo próprio sistema automaticamente quando houver encaminhamento de um cidadão para um profissional ou equipamento específico, alertas sobre atendimentos individuais, visitas e atendimentos em grupo não finalizados e alertas sobre sugestões de unificação de registros aguardando conclusão.	O - Obrigatório		
28	Permitir cadastros de dados do domicílio no que abrange Situação Habitacional, Tipo de Cobertura da construção do domicílio, Tipo de Construção, Tratamento de Água, Situação Habitacional, Reserva/Terra Indígena, Povo Indígena, Meio de Transporte, Estado de Conservação do Prédio, Comunidade Ribeirinha, Comunidade	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Quilombola, Acampamento Cigano, Móveis e Utensílios Domésticos;			
29	Permitir cadastro de endereço divididos por País, Unidade Federativa, Municípios/Divisões, Localidade e Logradouro;	O - Obrigatório		
30	Permitir cadastros que abrangem as características pessoais do cidadão como: Gênero, Problemas de Saúde, Tipos de Deficiência, Doença (CID), Religião, Renda, Cargo/Função e CBO (quando se trata de profissional da rede municipal de assistência social), Vulnerabilidades e Potencialidades, Despesas, Motivo de Acolhimento/Desligamento, Motivo de Cárcere, Tipo de Pena, Motivo de Desligamento de Programas, Motivo de Migrantes, Motivo de Transferência, Responsável por Criança, Tipo de Escola;	O - Obrigatório		
31	Permitir o cadastro do Cidadão com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
32	Permitir o cadastro da Família com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
33	Permitir a inserção de anexos no cadastro da Família/Cidadão com possibilidade de restrição de acesso a nível de unidade e profissional.	O - Obrigatório		
34	Permitir a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme a Lei Nº 13.977, de 8 DE janeiro de 2020;	O - Obrigatório		
35	Permitir o cadastro do Domicílio com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
36	Permitir unificação dos Cadastros de Cidadão, Cadastros de Logradouro e Cadastros de Localidade. A unificação do cadastro de localidade conta com uma tecnologia que sugere unificações automaticamente ao usuário por similaridade da descrição da localidade;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

37	Permitir o cadastro de Unidades/Equipamentos, divididos por Unidade Social, Unidade Gestora e Empresas e Fornecedores todos com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania;	O - Obrigatório		
38	Permitir o cadastro dos profissionais que atuam na rede Municipal da Assistência Social proporcionando o vínculo destes às Unidades/Equipamentos do município.	O - Obrigatório		
39	Permitir o cadastro de Programas e Serviços proporcionando o vínculo às esferas municipais, estaduais e municipais;	O - Obrigatório		
40	Permitir que o sistema avise o profissional caso o cidadão atendido esteja com a revisão dos programas sociais vencidas;	O - Obrigatório		
41	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas nos Atendimentos ao Cidadão, que possibilitarão ao usuário informar Motivo de Atendimento/Visita Fora do Território, Motivo de Cancelamento, Motivo de Entrega do Benefício, Motivo da Proteção Social Especial, Motivo de Reativação, Motivo de Troca de Profissional, Objetivo do Encaminhamento, Questionários, Forma de Entrada e Motivo do Atendimento, além de uma tela própria para cancelamentos de atendimentos.	O - Obrigatório		
42	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas nas Visitas que possibilitarão ao usuário informar Objetivo da Visita, Motivo da Não Realização da Visita, Situação da Abordagem Social, além de uma tela própria para cancelamentos de Visitas.	O - Obrigatório		
43	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas no Atendimento em Grupo que possibilitarão ao usuário cadastrar Grupo/Mutirão, classificação de Grupo/Mutirão, além de uma tela própria para cancelamentos de atendimentos em grupo.	O - Obrigatório		
44	Permitir cadastrar informações que serão utilizadas na Agenda que possibilitarão cadastrar Motivo de Agendamentos e Motivo de Cancelamento de Agendamentos, além de possibilitar consulta de agendamentos realizados em uma tela específica.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

45	Permitir cadastrar materiais que serão utilizados na concessão de benefícios onde o usuário poderá informar Grupos de Produtos, Unidades de Medidas, Tipos de Produtos e outras configurações específicas.	O - Obrigatório		
46	Permitir a consulta de Programas e Serviços de uma família ou Cidadão através de uma tela própria para essa finalidade.	O - Obrigatório		
47	Permitir a consulta de Encaminhamentos realizados à Famílias/Cidadão;	O - Obrigatório		
48	Permitir a consulta de Atendimento ao Cidadão/Visita;	O - Obrigatório		
49	Permitir a consulta de Proteção Social Especial do Cidadão/Família.	O - Obrigatório		
50	Permitir a consulta de Vínculos de Atendimento;	O - Obrigatório		
51	Permitir interação direta para consulta o Sistema Nacional de Emprego, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.	O - Obrigatório		
52	Permitir acesso ao site do CADSUAS diretamente através de um link inserido no sistema de assistência social.	O - Obrigatório		
53	Permitir controlar e executar a entrega de benefícios aos Cidadão;	O - Obrigatório		
54	Permitir controlar a demanda reprimida de Benefícios Eventuais;	O - Obrigatório		
55	Permitir controlar a demanda reprimida de Programas e Serviços;	O - Obrigatório		
56	Permitir controlar e executar recebimentos de encaminhamentos;	O - Obrigatório		
57	Permitir controlar Casamentos Comunitários, cadastrando Agendamentos de Eventos bem como o Local dos Eventos;	O - Obrigatório		
58	Permitir a comunicação direta do usuário ao cadastro e a consulta do CNEAS (Sistema de Autenticação e Autorização de Usuários) através de link configurado diretamente no sistema;	O - Obrigatório		
59	Permitir controlar Conselhos Municipais voltados a Assistência Social, possibilitado ao usuário cadastrar um Conselho, Registrar Reuniões do Conselho, Cadastrar Pautas e Motivos do Conselho, bem como acesso ao Blog do CNAS;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

60	Permitir controlar cursos destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Geração de Trabalho e Renda, possibilitando os cadastros de Grupos SCFV e Turmas GTR, Cursos, Conteúdos Programáticos, Motivos de Cursos, Objetivos, Situações Prioritárias e Temas;	O - Obrigatório		
61	Permitir realizar Visitas domiciliares, locais e institucionais de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.	O - Obrigatório		
62	Permitir realizar Atendimentos Individuais e familiares de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.	O - Obrigatório		
63	Permitir nos atendimentos e visitas, a recuperação automática de texto digitado e não salvo nos campos de relatos caso o sistema expire por tempo de seção ou caia em virtude de falta de internet ou energia.	O - Obrigatório		
64	Permitir realizar atendimentos e Grupo de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.	O - Obrigatório		
65	Permitir inserir agendamentos por profissional ou CBO possibilitando o controle de dias e horários de agendamento para Atendimentos ao Cidadão, Atendimentos em Grupo e Visitas, podendo ainda criar agendas por dias da semana ou por datas específicas.	O - Obrigatório		
66	Permitir a geração de XML contendo as informações dos Registros Mensais de Atendimentos de equipamentos CRAS, CREAS e Centros POP que possibilitarão a exportação para o sistema SAGI / SNAS da Vigilância Sócio Assistencial de forma automática sem a necessidade de o profissional inserir as informações manualmente.	O - Obrigatório		
67	Permitir a geração de arquivos para Exportação de Cartão Social;	O - Obrigatório		
68	Permitir a importação do arquivo do Cadastro Único, possibilitando a configuração de parâmetros para a importação seletiva de informações como: Importar apenas novos cadastros; Atualizar as informações independente da data do arquivo; Manter a situação do cidadão conforme o arquivo.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

69	Permitir a importação do arquivo do Relcad, possibilitando a configuração de parâmetros para a importação seletiva de informações como: Importar apenas novos cadastros; Atualizar as informações independente da data do arquivo; Manter a situação do cidadão conforme o arquivo.	O - Obrigatório		
70	Manter as informações do sistema no que tange a composição familiar, endereço, trabalho infantil e nome do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS/CREAS);	O - Obrigatório		
71	Permitir a importação de arquivos do programa Renda Cidadã;	O - Obrigatório		
72	Permitir a importação de arquivos do programa Ação Jovem para municípios do estado de São Paulo;	O - Obrigatório		
73	Permitir a importação de arquivos de acompanhamento do programa SICON;	O - Obrigatório		
74	Permitir a importação de arquivos de descumprimento do programa SICON;	O - Obrigatório		
75	Permitir importar arquivo EXCEL das listas de beneficiários, das listas de indicação novos beneficiários e crianças cortadas o programa Viva Leite;	O - Obrigatório		
76	Permitir a importação de arquivos da folha de pagamento do SIBEC;	O - Obrigatório		
77	Permitir controlar as cotas de benefícios eventuais das Unidades Sociais e Unidades Referenciadas, por mês e ano. Permitir ao usuário inserir cotas específicas de Auxílios Natalidade e Auxílios Funerais bem como outros produtos ou serviços definidos pela Secretaria de Assistência Social.	O - Obrigatório		
78	Permitir o controle de Casamentos comunitários, possibilitando agendar o casamento bem como cadastrar os locais onde acontecerá o evento.	O - Obrigatório		
79	Permitir cadastrar e consultar Entidades da Assistência Social, através no site do CNEAS.	O - Obrigatório		
80	Permitir cadastrar Conselhos Municipais bem como consultar o site do CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social.	O - Obrigatório		
81	Permitir cadastrar e registrar cursos vinculados ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e ao GTR - Geração de Trabalho e Renda, possibilitando os cadastros de Conteúdos	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Programáticos, Cursos, Motivos, Objetivos, Situações Prioritárias e Temas.			
82	Permitir cadastrar Questionários que irão integrar os atendimentos, possibilitando montar questionários personalizados e ainda vinculá-los a um profissional e até a um usuário dos serviços da assistência social.	E - Essencial		
83	Permitir controlar Reuniões de Articulação, possibilitando cadastrar Motivos para Reunião de Articulação, inserir o conteúdo discutido, cidadãos específicos, as unidades e os profissionais participantes e ainda anexar documentos e fotos.	E - Essencial		
84	Permitir controlar Serviços Comunitários, possibilitando cadastrar o tipo de serviço, o prestador do serviço, o coordenador do serviço, os horários de trabalho e qual serviço será prestado.	E - Essencial		
85	Permitir inserir Registros de Mortalidade, com dados do cidadão como endereço, local, dados da certidão de óbito e inserção de anexos.	E - Essencial		
86	Permitir envio de SMS para os cidadãos através dos módulos de Agendamento, Cadastros da Família/Cidadão e também de um módulo específico para esse fim. Deve ser possível enviar SMSs individuais e coletivos.	E - Essencial		
87	O sistema deve permitir georreferenciar no mapa dos domicílios cidadãos e famílias a partir de suas unidades referenciadas e dos endereços de seus domicílios. Deve ser possível realizar combinações de filtros que possibilitem o usuário visualizar famílias no mapa do domicílio. Essas combinações podem ser feitas através de informações como Abordagens Sociais, Acompanhamentos de Famílias, Atendimentos às Famílias, Famílias com Bolsa Família, Famílias com integrantes em acolhimento, Famílias em extrema pobreza, entre outros.	E - Essencial		
88	Conter um relatório de famílias por localidade, que apresente a sequência do domicílio, o nome do responsável familiar, o	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas no município;			
89	Conter um relatório de famílias por unidade, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade;	E - Essencial		
90	Conter um relatório de Estrangeiros por Domicílio que apresente o Total de Cidadãos Estrangeiros por domicílio.	E - Essencial		
91	Conter um relatório de Famílias sem Cobertura CRAS/CREAS contendo no mínimo Sequência do Domicílio, Sequência da Família, Código Familiar, Endereço, Telefone Residencial, Município, Unidade Territorial e Referência para Localização;	E - Essencial		
92	Conter um relatório de Relatório Controle de Responsável Familiar contendo no mínimo Famílias sem Responsável Familiar e Famílias com mais de um responsável Familiar;	E - Essencial		
93	Conter um relatório de Cidadãos por Idade e Localidade, contendo no mínimo Unidade, Localidade, Cidadão, Idade, Endereço, telefone, nome da mãe e renda familiar;	E - Essencial		
94	Conter um relatório de Identificação do Domicílio, contendo no mínimo a Sequência da família, endereço, características de moradia, renda familiar, despesa familiar, integrantes da família, qualificações;	E - Essencial		
95	Conter um relatório de produção dos profissionais mensal por unidade, que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional.	E - Essencial		
96	Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo e profissional, que apresente no mínimo código e nome da unidade, profissional, os tipos de atendimento (exemplo: programa/projeto, passagem, informação, benefício, pedido de 2ª via, carteira do idoso, dentre outros), os meses, a quantidade de tipo de atendimento realizado por mês, profissional e unidade, a quantidade total de atendimento realizado	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	por mês, profissional e unidade, somando-se os tipos;			
97	Conter um relatório de famílias atendidas por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, a quantidade de famílias atendidas por bairro e unidade, o total de famílias atendidas por unidade, agrupando as informações por unidade;	E - Essencial		
98	Conter um relatório de atendimentos com benefícios concedidos por família que identifique o responsável familiar, os benefícios concedidos, as datas de concessão, qual o tipo de atendimento originou a concessão do benefício e quem foi o profissional que concedeu o benefício.	E - Essencial		
99	Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo e profissional, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, o profissional, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento do profissional na unidade por motivo e por mês, o total anual de atendimentos do profissional na unidade por motivo, o total geral anual de atendimentos do profissional na unidade, o total geral de atendimentos por motivo de cada mês, o total geral de atendimentos por mês, o total geral de atendimento anual de cada motivo e o total geral de atendimentos no ano do município;	E - Essencial		
100	Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os tipos de atendimento, os meses, a quantidade mensal dos tipos de atendimento por unidade, a quantidade total de atendimentos por mês da unidade, a quantidade anual de atendimentos por tipo e unidade, o total geral de atendimentos de cada tipo por mês do município, o total anual de atendimentos por tipo, o total geral de atendimentos por tipo do município;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

101	Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento de cada motivo da unidade por mês e por ano, o total geral de atendimentos dos motivos por mês e por unidade;	E - Essencial		
102	Conter um relatório de atendimentos por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, à quantidade atendimentos por bairro e unidade, o total de atendimentos por unidade;	E - Essencial		
103	Conter um relatório de atendimentos por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código da família, o nome do cidadão, os tipos de atendimento, a quantidade dos tipos de atendimento por cidadão, a quantidade total de atendimentos por família, o total geral de atendimentos;	E - Essencial		
104	Conter um relatório que de passagens por domicílio e unidade, que apresente no mínimo Código da Unidade, nome da unidade, código do domicílio, cidadão que recebeu a passagem, a quantidade de passagens por domicílio, valor total da passagem, a quantidade total de passagens por domicílio, o valor total das passagens por domicílio, total geral de passagens por unidade, valor total de passagens por unidade;	E - Essencial		
105	Conter um relatório de encaminhamentos por Unidade, contendo no mínimo código da unidade, nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, a data do encaminhamento, nome do cidadão, unidade encaminhada, total de encaminhamentos por profissional, total de encaminhamentos por unidade;	E - Essencial		
106	Conter um relatório de visitas por unidade, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, o código da visita, a data da visita, o tipo da visita, o objetivo da visita, o total de visitas por profissional, o total de visitas por unidade, o total geral de visitas.	E - Essencial		
107	Conter um relatório de Atendimento Mensal do CREAS, contabilizado o total de	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	atendimentos conforme é solicitado pelo MDS;			
108	Conter um relatório de Atendimento Mensal do CRAS, contabilizando o total de atendimentos conforme é solicitado pelo MDS;	E - Essencial		
109	Conter um relatório de Atendimento Mensal do Centro POP, contabilizando o total dos atendimentos e de abordagens sociais;	E - Essencial		
110	Conter um relatório de Atendimento/Visita fora do território de cobertura da unidade, que apresente o período, unidade, cidadão, motivo de atendimento fora do território;	E - Essencial		
111	Conter um relatório de Processo, demonstrando os processos que possuem mais de uma entrada no mesmo;	E - Essencial		
112	Conter um relatório que apresente os integrantes do grupo/mutirão, contendo no mínimo nome do grupo/mutirão, código do cidadão, nome do cidadão, opção para relatório com espaço para assinatura (presença) ou somente a lista;	E - Essencial		
113	Conter um relatório de todos os atendimentos realizados com grupo/mutirão, contendo no mínimo Código do grupo, nome do grupo, Código do atendimento, Unidade, data, hora, profissional, total de atendimentos;	E - Essencial		
114	Conter relatório de Cadastro de Conselho, demonstrando todos os conselhos cadastrados, incluindo seus conselheiros, acervo e patrimônio;	E - Essencial		
115	Conter relatório de Reuniões de Conselho, demonstrando para um determinado conselho todas as reuniões realizadas, ordenando por data;	E - Essencial		
PORTAL DE VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL WEB				
	<i>Objetivo: Disponibilizar solução tecnológica para gestão de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil — CMEIs, contemplando módulos administrativos e área pública de acesso ao cidadão, com painelinicial (dashboard) com atualização em tempo real, contendo informações estratégicas e operacionais para apoio à tomada de decisão. (Lei 14,851/2024)</i>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	Requisitos funcionais – Dashboad - O sistema deverá identificar automaticamente situações críticas e exibir seção destacada contendo crianças com tempo de espera superior a 6 (seis) meses, nome completo da criança, data de inscrição, tempo de espera calculado automaticamente (anos, meses e dias), botão de acesso rápido à fila (“Ver Fila”), deverá permitir atualização automática dos dados sem necessidade de recarregamento da página.	O - Obrigatório		
2	O dashboard deverá apresentar, no mínimo, os seguintes indicadores: total de crianças cadastradas, total de crianças matriculadas, total de crianças aguardando vaga, percentual de ocupação das vagas, quantidade de instituições ativas, atualização em tempo real, possibilidade de navegação ao clicar no indicador, exibição de variação temporal (quando aplicável).	O - Obrigatório		
3	O sistema deverá apresentar lista de convocações em aberto contendo nome da criança, instituição de destino, status do prazo (válido ou expirado), total consolidado de convocações pendentes, deverá destacar visualmente convocações com prazo expirado.	O - Obrigatório		
4	Atividades Recentes - O sistema deverá registrar e exibir histórico de ações contendo tipo de ação (ex: convocação, matrícula, atualização), data e hora, usuário responsável (quando aplicável), criança envolvida e deverá possuir ordenação cronológica decrescente.	O - Obrigatório		
5	Gráficos Analíticos - O sistema deverá apresentar gráficos interativos contendo ocupação por instituição, relação entre vagas ocupadas e disponíveis, distribuição por status (matriculado, convocado, fila), distribuição por sexo.	O - Obrigatório		
6	Business Intelligence (BI) - O sistema deverá possuir aba específica de BI contendo análise histórica de dados, comparativos por período, filtros avançados, exportação de dados.	O - Obrigatório		
7	O sistema deverá permitir a gestão completa da fila de espera, incluindo priorização, convocações, prazos e histórico.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

8	Indicadores da fila deverão apresentar total de crianças na fila, solicitações de remanejamento, crianças com prioridade, crianças convocadas, documentos pendentes e documentos aguardando aprovação.	O - Obrigatório		
9	O sistema deverá identificar convocações com prazo expirado, exibir alerta com o nome da criança, idade, \data de vencimento. Deverá permitir ações de reconvocar, marcar como desistente, mover para fim da fila. Todas as ações deverão ser registradas em log e auditoria.	O - Obrigatório		
10	Listagem da Fila - A tabela deverá conter posição na fila, nome da criança, data de nascimento, sexo, período desejado, indicador de faixa etária, preferências de instituição e ações disponíveis.	O - Obrigatório		
11	Filtros e Busca deverão permitir busca por nome, filtro por instituição, filtro por prioridade, filtro por prazo, filtro por status e personalização de colunas.	O - Obrigatório		
12	Histórico da Fila deverá manter histórico contendo desistentes, recusas, movimentações para fim de fila, matrículas realizadas.	O - Obrigatório		
13	O sistema deverá permitir a gestão completa das matrículas. Dados da Matrícula: nome da criança, identificador único, responsável, instituição, turma, período e status da matrícula.	O - Obrigatório		
14	Funcionalidades, deverá permitir busca por nome, filtros por status, instituição e turma, edição individual e em lote, exportação de dados e paginação.	O - Obrigatório		
15	Regras: matrícula condicionada à validação documental e atualização automática das vagas disponíveis.	O - Obrigatório		
16	O sistema deverá permitir gestão completa dos documentos. Tipos de Documentos: certidão de nascimento (O - Obrigatório); comprovante de residência (O - Obrigatório); comprovante de renda; carteira de vacinação; outros documentos.	O - Obrigatório		
17	Regras: tamanho máximo de 10MB; formatos permitidos: PDF, JPG, PNG.	O - Obrigatório		
18	Status deverão conter aprovado, pendente, rejeitado e em análise.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

19	Funcionalidades: upload; visualização; aprovação; rejeição; solicitação de reenvio; histórico de validação.	O - Obrigatório		
20	O sistema deverá permitir geração de relatórios gerenciais. Matrículas; convocações; matrículas ativas; histórico; transferências. Fila de Espera: lista completa; tempo médio de espera. Geral: ocupação; vagas; desistências; campos customizados.	O - Obrigatório		
21	Funcionalidades, deverá conter exportação em CSV, PDF, Excel e JSON; filtros avançados; agendamento de relatórios; gráficos analíticos.	O - Obrigatório		
22	O sistema deverá permitir gestão completa do cadastro das crianças. Dados: nome completo; data de nascimento; idade calculada automaticamente; sexo; CPF; responsável; endereço; preferências de Instituição.	O - Obrigatório		
23	Ações: realocar turma; solicitar remanejamento; marcar como desistente; acessar documentos; gerar documentos: comprovante de inscrição; comprovante de matrícula; ficha completa; requerimento SERE.	O - Obrigatório		
24	Estrutura da Tela deverá conter abas: dados cadastrais; matrícula; documentos; adicionais; histórico.	O - Obrigatório		
25	O sistema deverá permitir cadastro e gestão de instituições. Dados: nome; capacidade; tipo; endereço; contato; status.	O - Obrigatório		
25	Funcionalidades: cadastro; edição; filtro; visualização de turmas vinculadas.	O - Obrigatório		
26	O sistema deverá permitir gestão de turmas. Dados: nome; capacidade; ocupação; vagas disponíveis. Turmas Base: Infantil 0; infantil 1; Infantil 2; Infantil 3; faixa etária; data de corte. Criação; edição; transferência de alunos; exclusão (quando não houver vínculo).	O - Obrigatório		
27	USUÁRIOS E PERMISSÕES. Perfis: responsável; gestor; diretor; administrador. Funcionalidades: cadastro; edição; controle de acesso por perfil;	O - Obrigatório		
28	LOGS DO SISTEMA: O sistema deverá registrar eventos operacionais. Funcionalidades: registro de ações; histórico	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	de notificações; filtros por tipo, usuário e data; exportação.			
29	O sistema deverá manter trilha de auditoria. Registro: operações INSERT, UPDATE e DELETE; usuário responsável; endereço IP; data e hora; dispositivo utilizado.	O - Obrigatório		
30	O sistema deverá possuir módulo completo de configurações administrativas, estruturado em abas, permitindo parametrização integral do comportamento da solução, sem necessidade de alteração de código-fonte. Todas as configurações deverão ser aplicadas em tempo real ou mediante confirmação; registradas em log e auditoria; controladas por nível de permissão (perfil de usuário); passíveis de edição apenas por usuários autorizados.	O - Obrigatório		
31	Estrutura de Abas Obrigatórias, o módulo de configurações deverá conter, no mínimo, as seguintes abas: Geral; E-mail; Mensagens; Operação; Workflow; Formulário; Prioridades; Documentos; Importar; Turmas Base; Acesso; Interface; Apps; EaD. Cada aba deverá possuir interface própria, validação de dados, salvamento seguro e feedback visual ao usuário.	O - Obrigatório		
32	Aba Geral deverá permitir a configuração institucional do sistema, contendo: nome do município; nome da secretaria responsável; e-mail de contato; telefone de contato; endereço completo; atitude e longitude; upload de brasão institucional; opção de URL externa do brasão; visualização prévia (preview) do brasão no sistema.	O - Obrigatório		
33	Aba E-mail deverá permitir a configuração do envio de e-mails do sistema, incluindo: servidor SMTP (host, porta); autenticação (usuário e senha); e-mail remetente; nome do remetente; teste de envio; visualização de modelo de e-mail.	O - Obrigatório		
34	Aba Mensagens (Chat e Comunicação Interna) deverá permitir: habilitar ou desabilitar sistema de mensagens; ocultar menu de mensagens quando desabilitado; configurar retenção de histórico; configurar notificações internas; definir permissões de acesso ao chat.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

35	Aba Operação deverá permitir configurar regras operacionais do sistema: Período de Inscrição com data de início e data de término. Prazo de resposta de convocação; prazo para assinatura da matrícula; dias de antecedência para envio de lembretes; movimentação automática para fim de fila após vencimento. Corte Etário: mês de corte; dia de corte; idade mínima para convocação; idade máxima permitida; botão para recálculo da fila. Mensagem Customizada: mensagem exibida para crianças fora da faixa etária.	O - Obrigatório		
36	Aba Workflow deverá permitir configurar fluxos automatizados do sistema, incluindo: definição de gatilhos (eventos); ações automáticas (ex: envio de notificação, mudança de status); regras condicionais; aprovações em múltiplos níveis (cascata); notificações automáticas vinculadas aos fluxos.	O - Obrigatório		
37	Aba Formulário deverá permitir personalização completa do formulário público de inscrição. Funcionalidades obrigatórias: definir campos O - Obrigatórios e opcionais; criar novos campos personalizados; editar campos existentes; excluir campos não O - Obrigatórios; ordenar campos; configurar mensagens de erro; visualizar preview do formulário; consultar histórico de alterações.	O - Obrigatório		
38	Aba Prioridades deverá permitir configurar critérios de prioridade da fila: prioridade para pro gramas sociais; prioridade para remanejamentos; definição da ordem de prioridade; criação de novos critérios; definição de pesos por critério; exceções e regras especiais; botão para recalculando fila com base nas regras; histórico de alterações.	O - Obrigatório		
39	Aba Documentos deverá permitir configurar: tipos de documentos aceitos; obrigatoriedade (O - Obrigatório/opcional); tamanho máximo de arquivos; formatos permitidos; instruções para envio.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

40	Aba Importar deverá permitir: upload de arquivos Excel/CSV; mapeamento de colunas; validação de dados antes da importação; exibição de erros; confirmação antes de efetivar importação. Dados importáveis: crianças; responsáveis; instituições; turmas; usuários; histórico.	O - Obrigatório		
41	Aba Turmas Base deverá permitir configuração de modelos de turmas: nome do modelo (Infantil 0, 1, 2, 3); capacidade padrão; faixa etária; período padrão; descrição.	O - Obrigatório		
42	Aba Acesso deverá permitir configurar: autenticação de dois fatores (2FA); tempo de expiração de sessão; histórico de acessos; bloqueio automático de usuários; controle de tentativas de login.	O - Obrigatório		
43	Aba Interface deverá permitir personalização visual do sistema: cores e temas; logo e brasão; tipografia; idioma; modo claro/escuro.	O - Obrigatório		
44	Aba Apps (Integrações) deverá permitir configurar integrações externas: APIs disponíveis; webhooks;	O - Obrigatório		
45	O sistema deverá permitir a configuração de regras de priorização de atendimento com base na localização geográfica do endereço informado na inscrição, considerando zonas previamente cadastradas.	O - Obrigatório		
46	Habilitação da Prioridade por Zona o sistema deverá possuir opção para: habilitar ou desabilitar a priorização por zona; aplicar automaticamente a regra no cálculo da posição da fila; identificar a zona com base no endereço informado (CEP e/ou bairro); aplicar bonificação diferenciada conforme a localização da instituição escolhida.	O - Obrigatório		
47	Regras de Pontuação por Zona o sistema deverá permitir configurar pontuação adicional (bônus) para cálculo da fila, contendo: a) Bônus dentro da zona	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

48	O sistema deverá permitir o cadastro completo de zonas geográficas de atendimento. Pontuação aplicada quando a instituição escolhida pertence à mesma zona do endereço da criança; b) Bônus fora da zona: pontuação aplicada quando a instituição não pertence à zona do endereço; possibilidade de definir valor zero (sem bonificação). Requisitos O - Obrigatórios: os pontos deverão impactar diretamente a ordenação da fila; a pontuação deverá ser combinada com outros critérios (ex: prioridade social); a regra deverá ser recalculada automaticamente quando houver alteração; permitir visualização da pontuação aplicada por criança (auditoria). Campos O - Obrigatórios: nome da zona; descrição; cor de identificação (para visualização no sistema); status (ativa/inativa). Definição de abrangência da zona: O sistema deverá permitir associar: bairros (um por linha); CEPs completos; prefixos de CEP (para abranger regiões maiores). Requisitos adicionais: permitir múltiplos bairros por zona; permitir múltiplos CEPs por zona; aceitar prefixos de CEP (ex: 12345*); permitir edição e exclusão de zonas; validação para evitar duplicidade de CEPs em zonas conflitantes (opcional, mas recomendado).	O - Obrigatório		
49	O sistema deverá apresentar listagem das zonas contendo: nome da zona; descrição; bairros vinculados; CEPs vinculados; cor identificadora; ações: editar; excluir.	O - Obrigatório		
50	Vínculo Zona x Instituição (CMEI) O sistema deverá permitir vincular zonas às instituições (CMEIs), definindo quais unidades pertencem a cada zona. Funcionalidades: seleção da zona; vinculação de uma ou mais instituições; remoção de vínculos; atualização em tempo real. Regras obrigatórias: uma instituição poderá estar vinculada a uma ou mais zonas; o vínculo deverá impactar diretamente o cálculo da fila; alterações deverão refletir automaticamente nas próximas convocações.	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

51	O sistema deverá identificar automaticamente a zona da criança com base em: CEP informado; bairro informado; regras de correspondência configuradas. Requisitos: prioridade para correspondência por CEP; fallback para bairro; permitir ajuste manual (quando necessário); registrar a zona atribuída no cadastro da criança.	O - Obrigatório		
52	Bairros Não Mapeados: O sistema deverá possuir funcionalidade para identificar bairros não associados a nenhuma zona. Deverá permitir: listagem de bairros não mapeados; busca por bairro, cidade ou CEP; indicação de origem (ex: cadastro de inscrição); vinculação rápida a uma zona existente.	O - Obrigatório		
53	Impacto no Cálculo da Fila, O sistema deverá considerar a priorização por zona no cálculo da fila, garantindo: aplicação automática da pontuação; combinação com demais critérios (ex: prioridade social); reordenação dinâmica da fila; transparência da regra aplicada.	O - Obrigatório		
54	O sistema deverá possuir módulo completo de notificações e alertas, permitindo comunicação automatizada, rastreável e configurável com os responsáveis e usuários do sistema, por múltiplos canais. Todas as notificações deverão ser: configuráveis por evento; registradas em log; auditáveis; passíveis de reenvio; integradas a sistemas externos via webhook.	O - Obrigatório		
55	O sistema deverá permitir o envio automático de notificações para os seguintes eventos: convocação para vaga; lembrete de prazo de resposta; prazo expirado; matrícula confirmada; documentos aprovados; documentos rejeitados; solicitação de remanejamento; remanejamento aprovado; remanejamento recusado; atualização cadastral relevante; comunicação administrativa.	O - Obrigatório		
56	As notificações deverão ser enviadas por: WhatsApp (O - Obrigatório); SMS; e-mail; notificação interna do sistema. O sistema deverá permitir habilitar ou desabilitar cada canal individualmente.	O - Obrigatório		
57	O sistema deverá permitir integração com serviços de envio de mensagens via	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	WhatsApp, por meio de API ou integração via webhook.			
58	O sistema deverá permitir: envio automático de mensagens conforme eventos do sistema; envio manual por operador autorizado; reenvio manual de mensagens; configuração de templates de mensagens; personalização do conteúdo com variáveis dinâmicas; ativação/desativação do canal WhatsApp; envio para múltiplos destinatários, quando aplicável.	O - Obrigatório		
59	As mensagens enviadas deverão permitir incluir, no mínimo: nome da criança; nome do responsável; tipo de notificação; instituição; prazo de resposta; instruções adicionais; link para acesso ao sistema, quando aplicável.	O - Obrigatório		
60	O sistema deverá permitir integração com: API oficial serviços de terceiros; plataformas de automação URL de webhook; chave de autenticação; token de acesso; headers personalizados.	O - Obrigatório		
61	O sistema deverá controlar: status da mensagem: enviado; entregue; lido (quando disponível); falha; data e hora do envio; resposta do serviço externo; identificação única da mensagem.	O - Obrigatório		
62	Tratamento de Falhas. O sistema deverá possuir: registro de erros de envio; tentativas automáticas de reenvio (retry); definição de quantidade de tentativas; intervalo entre tentativas; alerta ao administrador em caso de falha recorrente.	O - Obrigatório		
63	Segurança. O sistema deverá garantir: proteção de dados pessoais; uso seguro de tokens e chaves; restrição de acesso às configurações apenas ao perfil Super Admin; não exibição de dados sensíveis em logs públicos.	O - Obrigatório		
64	Notificações via SMS o sistema deverá permitir: integração via API de envio de SMS; envio automático e manual; configuração de templates; registro de envio e falhas; controle de status da mensagem.	O - Obrigatório		
65	Notificações via E-mail o sistema deverá permitir: envio de e-mails automáticos; templates configuráveis; personalização com variáveis; envio de anexos (quando	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	aplicável); registro de envio; registro de falhas.			
66	Notificações Internas do Sistema o sistema deverá possuir: central de notificações internas; alertas em tempo real; histórico de notificações por usuário; marcação como lida/não lida; agrupamento por tipo.	E - Essencial		
67	Logs de Notificações o sistema deverá manter registro completo de todas as notificações enviadas, contendo: data e hora do envio; canal utilizado (WhatsApp, SMS, e-mail, interno); usuário ou evento que originou a notificação; destinatário; conteúdo da mensagem; status da entrega; resposta do serviço externo; erros ocorridos. Deverá permitir: busca por palavra-chave; filtro por canal; filtro por status; filtro por período; exportação de logs.	E - Essencial		
68	Regras de Envio o sistema deverá permitir: disparo automático por eventos do sistema; envio manual por operadores autorizados; reenvio manual; bloqueio de envio para determinados usuários; priorização de canais (fallback): o exemplo: WhatsApp → SMS → e-mail.	E - Essencial		
70	Templates de Notificação o sistema deverá permitir: criação de templates; edição de templates; exclusão de templates; uso de variáveis dinâmicas; associação de templates a eventos; versionamento de templates.	E - Essencial		
71	Integração com Workflow o módulo de notificações deverá estar integrado ao workflow do sistema, permitindo: disparo automático conforme fluxo; associação de eventos a notificações; encadeamento de ações (ex: convocação → notificação → lembrete).	E - Essencial		
72	Aba EaD deverá permitir: habilitar ou desabilitar módulo educacional; configurar conteúdos de treinamento; integração com plataformas externas; controle de acesso por perfil; gestão de materiais educativos.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

73	O sistema deverá disponibilizar área pública acessível via navegador, sem necessidade de instalação, destinada ao atendimento do cidadão, permitindo inscrição, consulta, acompanhamento da fila e acesso às informações de vagas. A área pública deverá ser: responsiva; acessível; segura; integrada ao sistema administrativo, atualizada em tempo real ou próximo disso.	E - Essencial		
74	A área pública deverá permitir, no mínimo: realização de inscrição online de crianças; consulta de inscrição por CPF do responsável; visualização da fila pública de espera; consulta de vagas disponíveis por instituição; acesso à área restrita do responsável (quando houver login); acompanhamento do status da inscrição; visualização de prazos e ações pendentes.	E - Essencial		
75	O sistema deverá permitir dois modos de utilização: a) Inscrição sem criação de conta preenchimento direto do formulário; geração de protocolo de inscrição; acompanhamento via CPF; possibilidade de entrega de documentos presencialmente; sem necessidade de autenticação. b) Inscrição com criação de conta (login) criação de conta com e-mail e senha; autenticação segura; envio de documentos online; acompanhamento completo da inscrição; histórico de notificações; acesso a dados atualizados em tempo real.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

76	Formulário Público de Inscrição deverá ser estruturado em etapas, com navegação guiada, validação progressiva e salvamento de dados. Etapas obrigatórias: 1. Dados da Criança: nome completo; CPF; data de nascimento; sexo; nacionalidade; NIS (quando aplicável); cor/raça autodeclarada; cor/raça na certidão; informações de prioridade (ex: programas sociais); filiação. 2. Dados do Responsável nome completo; CPF; telefone; e-mail; parentesco; profissão; renda; canal preferencial de notificação. 3. Endereço: logradouro; número; complemento; bairro; CEP; cidade; estado; geolocalização. 4. Critérios de Prioridade: participação em programas sociais; situação de vulnerabilidade; condições especiais; outras regras configuradas pelo sistema. 5. Escolha de Instituição: seleção da primeira instituição; seleção da segunda instituição; escolha de período (manhã, tarde, integral); visualização de disponibilidade de vagas (quando permitido). 6. Revisão e Confirmação: resumo completo dos dados informados; confirmação pelo usuário; aceite de termos e política de privacidade; geração de protocolo de inscrição. Requisitos adicionais do formulário: validação em tempo real dos campos; máscaras para CPF, telefone e CEP; mensagens de erro claras; possibilidade de retorno à etapa anterior sem perda de dados; integração com campos customizados configurados no sistema; adaptação automática para dispositivos móveis.	E - Essencial		
77	O sistema deverá disponibilizar visualização pública da fila, respeitando anonimização dos dados. Deverá exibir: posição na fila; iniciais do nome da criança; data de nascimento; sexo; período desejado; instituições escolhidas; iniciais do responsável; tempo de espera; status da inscrição; prazo de resposta (quando convocado). Regras obrigatórias: não exibir dados sensíveis (CPF, endereço, telefone); anonimização obrigatória de nomes; atualização automática da posição; ordenação correta conforme regras da fila.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

78	O sistema deverá permitir consulta individual mediante CPF do responsável e protocolo. Deverá exibir: dados da criança; status da inscrição; posição na fila; instituição vinculada (quando aplicável); prazos pendentes; ações necessárias. Requisitos: validação de CPF; proteção contra consultas automatizadas; não exposição de dados sensíveis em URL.	E - Essencial		
79	Consulta de Vagas por Instituição, o sistema deverá permitir visualizar: nome da instituição; capacidade total; vagas ocupadas; vagas disponíveis; percentual de ocupação; turmas com vagas disponíveis.	E - Essencial		
80	A área pública deverá garantir: anonimização de dados pessoais;	E - Essencial		
81	A solução deverá possuir interface moderna, intuitiva e acessível, adequada ao uso administrativo e ao atendimento do público.	E - Essencial		
82	Responsividade, o sistema deverá funcionar corretamente em: desktop; tablet; dispositivos móveis; com adaptação automática de layout e componentes.	E - Essencial		
83	Deverá ser compatível com: Google Chrome; Microsoft Edge; Mozilla Firefox; navegadores atualizados.	E - Essencial		
84	A interface deverá seguir diretrizes de acessibilidade incluindo: contraste adequado de cores; suporte a leitores de tela; navegação por teclado; uso de labels e descrições; mensagens acessíveis.	E - Essencial		
85	Validação e Feedback, o sistema deverá possuir: validação em tempo real de formulários; mensagens claras de erro; mensagens de sucesso; indicadores de carregamento; feedback visual das ações do usuário.	E - Essencial		
86	Experiência do Usuário (UX), a interface deverá garantir: navegação intuitiva; organização lógica das informações; redução de cliques desnecessários; consistência visual; facilidade de uso para usuários não técnicos.	E - Essencial		
87	Componentes de Interface, deverá possuir: tabelas com paginação e filtros; formulários dinâmicos; botões de ação claros; menus estruturados; ícones indicativos de status; gráficos interativos.	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

88	O sistema deverá permitir: personalização visual (cores, logos, identidade); adaptação por perfil de usuário; configuração de menus e acessos; separação entre interface administrativa e pública.	E - Essencial		
89	Aplicativo Web Progressivo (PWA). O sistema deverá disponibilizar versão PWA e APK com: acesso via navegador; instalação na tela inicial; funcionamento responsivo; acesso às principais funcionalidades; atualização automática.	E - Essencial		
90	Funcionalidades do Acesso Móvel, tanto o APK quanto o PWA deverão permitir: inscrição de crianças; consulta por CPF; acompanhamento da fila; visualização de convocações; envio de documentos; consulta de prazos; acesso ao histórico; recebimento de notificações (quando suportado).	E - Essencial		
91	O sistema deverá permitir envio de notificações via aplicativo; integração com notificações push (quando disponível);	E - Essencial		
92	Integração com Sistema Web deverá garantir: sincronização em tempo real; mesma base de dados; consistência entre plataformas.	E - Essencial		
93	Página Pública de Download - O sistema deverá possuir página pública contendo: link para download do APK; acesso ao PWA; instruções de instalação.	E - Essencial		
PORTAL DE DOAÇÕES FIA/ECA				
	Objetivo: disponibilizar um portal na internet que contenha todas as informações necessárias de orientação para os contribuintes que desejarem efetuar doações mensais ou na declaração do imposto de renda para o FIA - Fundo da Infância e Adolescência do município.			
1	Disponibilizar uma home page com interface personalizável com logotipo do FIA Municipal;	O - Obrigatório		
2	Permitir acesso com login e senha para administrador da entidade;	O - Obrigatório		
3	Disponibilizar abas de consultas: home, informações sobre o que é o FIA, como contribuir, quais entidades do município serão beneficiadas, legislação vigente, contato com CMDCA - Conselho Municipal e ícone específico e destacado para Contribuição;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4	Página home deverá conter texto explicativo sobre a funcionalidade da contribuição ao FIA, bem como os percentuais legais e dedutíveis permitidos pela Receita Federal do Brasil;	O - Obrigatório		
5	Disponibilizar uma diferenciação entre as contribuições de Pessoas Físicas e Jurídicas e seus respectivos percentuais;	O - Obrigatório		
6	Conter orientação detalhada sobre a rotina de contribuição mensal ao FIA Municipal;	O - Obrigatório		
7	Conter orientações sobre a rotina de contribuição na declaração de imposto de renda;	O - Obrigatório		
8	Disponibilizar a relação das entidades beneficiadas que são previamente cadastradas e autorizadas pelo CMDCA ao recebimento dos recursos, e quais serviços assistenciais são prestados por cada uma delas;	O - Obrigatório		
9	Disponibilizar página específica para preenchimento de formulário e emissão de recibo de doação ao FIA Municipal;	O - Obrigatório		
10	Permitir o preenchimento de dados e rotina de emissão de guia de pagamento contendo QRCode PIX vinculado aos dados da conta bancária do FIA Municipal;	O - Obrigatório		
11	Disponibilizar relatórios gerenciais para acompanhamento mensal ou por períodos personalizados pelo usuário contendo relação de doadores;	O - Obrigatório		
12	Permitir o disparo automático de e-mail contendo recibo de doação, após compensação/confirmação do recebimento na conta bancária do FIA Municipal;	E - Essencial		
13	Disponibilizar links de acesso direto aos sites: Receita Federal (Declaração IRPF e IRPJ), site da Prefeitura Municipal e Conselho Municipal CMDCA;	E - Essencial		
14	Publicar dados de contato e localização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;	E - Essencial		
15	Disponibilizar relatórios gerenciais pra acompanhamento da entidade contendo: relação de guias emitidas e não pagas, guias emitidas e pagas/liquidadas;	E - Essencial		
16	Disponibilizar dados estatísticos para publicação na home principal, tais como: valores recebidos de doações, números de crianças atendidas pelo FIA Municipal,	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	quantidade de entidades beneficiadas, entre outros.			
PORTAL DE INCENTIVOS FISCAIS				
	<i>Objetivo: Disponibilizar ferramenta que permita que o município mantenha atualizada suas oportunidades e benefícios institucionais vinculados às atividades econômicas. Que os empresários (PJ) e empreendedores (PF) encontrem oportunidades por meio de busca e filtros. Que o contato direto com o município seja liberado apenas para usuários cadastrados com registro de interações para métricas e evidências de resultados.</i>			
1	Interface pública para consulta de incentivos e oportunidades. Funcionalidades: Página inicial do portal; Listagem de oportunidades. Filtros de busca: setor econômico; tipo de incentivo; localização; perfil elegível. Página de detalhe da oportunidade. Visualização de requisitos e documentos. Botão para demonstrar interesse. Navegação por categorias de incentivos.	O - Obrigatório		
2	Cadastro e Autenticação de Usuários - Sistema de acesso ao portal. Funcionalidades: Cadastro de usuário; Login; Recuperação de senha; Confirmação de e-mail; Atualização de perfil. Perfis de acesso: Pessoa Física (investidor); Pessoa Jurídica (empresa); Usuário municipal; Administrador do sistema.	O - Obrigatório		
3	Gestão de Perfil do Usuário (PF / PJ) - Área autenticada para gestão do perfil.	O - Obrigatório		
4	Cadastro e Gestão de Oportunidades. Módulo para criação e manutenção de oportunidades de incentivo. Funcionalidades: Criar oportunidade; Editar oportunidade; Excluir oportunidade; Publicar ou despublicar oportunidade; Definir prazo de validade; Inserir documentos anexos; Definir critérios de elegibilidade. Campos principais: título; descrição	O - Obrigatório		
5	Gestão de Municípios - Cadastro e controle dos municípios participantes. Funcionalidades: Cadastro de município; Edição de dados do município; Associação de usuários municipais; Configuração de informações institucionais; Controle das oportunidades publicadas pelo município	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6	Registro de Interesse em Oportunidades - Registro das interações dos usuários com as oportunidades. Funcionalidades: Demonstrar interesse em oportunidade; Registro do usuário interessado; Registro da data da interação; Associação da interação com o município responsável; Histórico de interessados por oportunidade.	O - Obrigatório		
7	DashBoard do Município - Painel para acompanhamento das oportunidades publicadas. Funcionalidades: Visualizar oportunidades publicadas; Visualizar quantidade de interessados; Visualizar oportunidades ativas e expiradas; Acompanhar histórico de interações.	O - Obrigatório		
8	Backoffice Administrativo do Portal - Painel administrativo para gestão da plataforma.	O - Obrigatório		
9	Sistema de Indicadores e Métricas - Acompanhamento da utilização do portal. Métricas possíveis: quantidade de oportunidades cadastradas; quantidade de oportunidades visualizadas; número de usuários cadastrados; número de interesses registrados; setores mais buscados.	E - Essencial		
10	Sistema de Notificações - Notificação de eventos relevantes; nova oportunidade publicada; registro de interesse em oportunidade; atualização de oportunidade; expiração de oportunidade; Canais; e-mail; notificações internas no portal.	E - Essencial		
11	Gestão de Documentos e Conformidade - Gerenciamento de documentos legais e políticas. Funcionalidades: termos de uso; política de privacidade; gestão de versões dos documentos; registro de aceite dos usuários.	E - Essencial		
12	Sistema de Auditoria e Logs - Registro de ações realizadas na plataforma.	E - Essencial		
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS WEB				
	Objetivo: Disponibilizar uma ferramenta de gestão para aplicação de pesquisas de acompanhamento do nível de satisfação da população com relação às políticas públicas implementadas pela Administração, bem como um acompanhamento e gerenciamento das despesas executadas em cada setor analisado.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

1	O sistema deverá acessar as informações da Base de Dados via web, no formato ISON, integradas automaticamente com o Power BI da Microsoft, contendo licença exclusiva registrada em nome da empresa desenvolvedora, disponibilizando um link exclusivo e único para a Entidade, com usuário e senha; as atualizações serão efetuadas de maneira automática sempre que os questionários forem respondidos, e carregados para a nuvem através de servidor, sem que essa atividade gere custos ou responsabilidade por parte da Entidade pela geração de arquivos, entrega de manuais e/ou dicionários de dados de sua respectiva base de dados.	O - Obrigatório		
2	Permitir que a alimentação de dados seja efetuada por aplicativo disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.	O - Obrigatório		
3	Permitir, por meio de parâmetro, ativar cargas manuais para atualização de dados nos dashboards, que deverão ser executadas pelo administrador do sistema;	O - Obrigatório		
4	Permitir conexão com uma fonte de dados na web e que as aplicações acessem, simultaneamente, dados de arquivos nos formatos XML, XLSX, forms, dentre outros;	O - Obrigatório		
5	Permitir a inclusão de tabelas de valores fixos para criação de dimensões, tais como: anos, quadrimestres, notas atribuídas, dentre outras;	O - Obrigatório		
6	Possuir recursos para realizar cargas incrementais sem necessidade de carga total consecutiva;	O - Obrigatório		
7	Oferecer janelas de tempo de processamento para cada um dos processos executados;	O - Obrigatório		
8	Permitir que processos de ETL desenvolvidos (ou mesmos objetos de processos) possam ser reutilizados nos demais processos;	O - Obrigatório		
9	Possuir interface 100% nativo Web para visualização das aplicações;	O - Obrigatório		
10	Permitir a visualização das informações referentes à Entidade (Dados Institucionais);	O - Obrigatório		
11	A solução permite a visualização de dashboards interativos de forma on-line, sem	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	a necessidade de instalação de softwares ou plug-ins nas estações dos usuários;			
12	Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel, Power Point e PDF;	O - Obrigatório		
13	Permitir a visualização de dashboards com qualquer conteúdo disponível na plataforma de BI, incluindo gráficos estatísticos, gráficos com atualização em tempo real.	O - Obrigatório		
14	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro de Entidades, contendo no mínimo: Nome da Entidade, endereço e CNPJ;	O - Obrigatório		
15	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro das Listas de Transmissões, contendo: Nome da Lista, Entidade e Status;	O - Obrigatório		
16	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro de Questionários, contendo: Nome do Questionário e no mínimo 12 (doze) campos para as Perguntas/Questões;	O - Obrigatório		
17	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o cadastro e acompanhamento dos “disparos” dos questionários, contendo: nome do questionário, nome da lista de transmissão, nome do questionário, data de início, data de término e o seus respectivos status;	O - Obrigatório		
18	Disponibilizar painel de gerenciamento na web que permita efetuar o acompanhamento das respostas retornadas pelos usuários, contendo: nome da Entidade, nome do “disparo”, lista de transmissão e seus respectivos registros de LOG;	O - Obrigatório		
19	Disponibilizar arquivo de LOG das respostas recebidas via whatsapp, contendo no mínimo: número da pergunta, número do celular com DDD, número da resposta, data e horário do registro;	O - Obrigatório		
20	Disponibilizar o uso de aplicações em dispositivos móveis (Tablets e Smartphones), com sistemas operacionais iOS e Android.	O - Obrigatório		
21	O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

22	Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos e tabelas), onde as alterações em uma das visualizações, reflitam automaticamente nas demais;	O - Obrigatório		
23	O suporte para Drill Down deve ser nativo da solução;	O - Obrigatório		
24	Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, 3D, bolhas, funil, combinado e quadrantes, dentre outros;	O - Obrigatório		
25	Permitir integração automatizada com sistema de perguntas via WhatsApp, via JSON web, CSV ou Banco de Dados integrado;	O - Obrigatório		
26	Permitir integração com planilhas excel simples com valores de investimentos em setores da administração para cruzamentos de dados;	O - Obrigatório		
27	Permitir a integração via FORMS para questionários com perguntas padronizadas para integrar os painéis de análise de dados;	O - Obrigatório		
28	Possuir capa de apresentação contendo os menus de chamadas para os módulos de Políticas Públicas, dados da Entidade com informação populacional, dados do Prefeito e um mapa interativo com a localização geográfica do município;	O - Obrigatório		
29	Habilitar painel de indicadores contendo as perguntas e suas respectivas avaliações/notas atribuídas por setor/módulo, bem como sua avaliação geral;	O - Obrigatório		
30	Habilitar painel de dados financeiros e comparativos com indicadores do TCE-PR - Tribunal de Contas do Paraná;	O - Obrigatório		
31	Possuir atualização automática entre o Módulo BI e o end point dos sistemas de perguntas via WhatsApp;	O - Obrigatório		
32	Possuir atualização automática entre o Módulo BI e o Forms / Excel de acordo com a disponibilidade de novos dados;	O - Obrigatório		
33	Possuir link de acesso encurtado para aumentar a segurança na web, registrado e protegido por usuário e senha;	O - Obrigatório		
34	Habilitar a criação de ícones de acesso na área de trabalho de dispositivo notebook ou desktop dos usuários da Entidade;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

35	Habilitar função responsiva no Aplicativo Mobile para visualização de gráficos e quadros com indicadores;	☐ - Obrigatório		
36	Prover consultas independentes de acesso às bases de dados legadas a não ser para carga dos dados com armazenamento no servidor, ou seja, permitir que as consultas não sejam realizadas no banco de dados transacional;	☐ - Obrigatório		
37	A solução deverá possuir recurso para construir aplicações de análise de dados que possibilitem a criação de funcionalidades como: painel de controle integrado (dashboard), indicadores chave do negócio (KPI), previsões e simulações;	☐ - Obrigatório		
38	Permitir, a partir de interface gráfica, analisar a estrutura de dados com suas tabelas, campos e respectivos relacionamentos (modelo de dados).	☐ - Obrigatório		
39	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços públicos de Educação;	☐ - Obrigatório		
40	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	☐ - Obrigatório		
41	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	☐ - Obrigatório		
42	Matrículas e número de vagas;	☐ - Obrigatório		
43	Material didático (livros, etc);	☐ - Obrigatório		
44	Kit escolar (materiais);	☐ - Obrigatório		
45	Uniforme escolar;	☐ - Obrigatório		
46	Merenda escolar (cardápio);	☐ - Obrigatório		
47	Transporte escolar;	☐ - Obrigatório		
48	Infraestrutura de escolas e creches;	☐ - Obrigatório		
49	Equipamentos de escolar e creches;	☐ - Obrigatório		
50	Bibliotecas (equipamentos e instalações);	☐ - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

51	Atuação de professores e práticas pedagógicas;	O - Obrigatório		
52	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	O - Obrigatório		
53	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	O - Obrigatório		
54	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	O - Obrigatório		
55	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	O - Obrigatório		
56	Possuir Menu de Dados Financeiros que demonstre os valores da execução orçamentária e financeira da Entidade por períodos de pesquisas:	O - Obrigatório		
57	Despesas Empenhadas na Educação e Geral;	O - Obrigatório		
58	Despesas Liquidadas na Educação e Geral;	O - Obrigatório		
59	Despesas Pagas na Educação e Geral;	O - Obrigatório		
60	Demonstrar os índices constitucionais e legais aplicados pela Entidade;	O - Obrigatório		
61	Receitas totais do FUNDEB;	O - Obrigatório		
62	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do FUNDEB 70;	O - Obrigatório		
63	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do VAAT 50;	O - Obrigatório		
64	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do VAAT 15;	O - Obrigatório		
65	Receitas totais do MDE – Manutenção do Desenvolvimento da Educação;	O - Obrigatório		
66	Valor mínimo, valor aplicado e percentual do MDE;	O - Obrigatório		
67	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços públicos da Saúde;	O - Obrigatório		
68	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

69	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	O - Obrigatório		
70	Quantidade de unidades de saúde (UBS's);	O - Obrigatório		
71	Qualidade das consultas médicas;	O - Obrigatório		
72	Equipes de vigilância sanitária;	O - Obrigatório		
73	Campanhas de vacinação, gestantes e prevenção de doenças;	O - Obrigatório		
74	Horário de atendimento na saúde;	O - Obrigatório		
75	Infraestrutura na saúde;	O - Obrigatório		
76	Equipamentos na saúde;	O - Obrigatório		
77	Medicamentos da farmácia municipal;	O - Obrigatório		
78	Atendimento odontológico;	O - Obrigatório		
79	Exames laboratoriais;	O - Obrigatório		
80	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	O - Obrigatório		
81	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	O - Obrigatório		
82	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	O - Obrigatório		
83	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	O - Obrigatório		
84	Possuir Menu de Dados Financeiros que demonstre os valores da execução orçamentária e financeira da Entidade por períodos de pesquisas;	O - Obrigatório		
85	Despesas Empenhadas na Saúde e Geral;	O - Obrigatório		
86	Despesas Liquidadas na Saúde e Geral;	O - Obrigatório		
87	Despesas Pagas na Saúde e Geral;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

88	Demonstrar os índices constitucionais e legais aplicados pela Entidade;	O - Obrigatório		
89	Receitas totais da Saúde;	O - Obrigatório		
90	Valor mínimo, valor aplicado e percentual da Saúde 15%;	O - Obrigatório		
91	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços públicos da Assistência Social;	O - Obrigatório		
92	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	O - Obrigatório		
93	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	O - Obrigatório		
94	Direitos da criança e adolescente;	O - Obrigatório		
95	Direitos da pessoa idosa;	O - Obrigatório		
96	Direitos da mulher;	O - Obrigatório		
97	Atuação do CRAS / CREAS	O - Obrigatório		
98	Unidades de acolhimento / Casa Lar;	O - Obrigatório		
99	Centro POP / Centro Dia;	O - Obrigatório		
100	PAIF – Proteção e Atenção Integral à Família;	O - Obrigatório		
101	Serviços comunitários / geração de trabalho e renda;	O - Obrigatório		
102	SCFV – Convivência e Fortalecimento de Vínculos;	O - Obrigatório		
103	Infraestrutura e equipamentos;	O - Obrigatório		
104	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	O - Obrigatório		
105	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	O - Obrigatório		
106	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

107	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	O - Obrigatório		
108	Possuir Menu de Dados Financeiros que demonstre os valores da execução orçamentária e financeira da Entidade por períodos de pesquisas;	O - Obrigatório		
109	Despesas Empenhadas na Assistência Social e Geral;	E - Essencial		
110	Despesas Liquidadas na Assistência Social e Geral;	E - Essencial		
111	Despesas Pagas na Assistência Social e Geral;	E - Essencial		
112	Demonstrar os indicadores aplicados pela Entidade;	E - Essencial		
113	Receitas totais da Entidade;	E - Essencial		
114	Valor aplicado, demonstrando: despesas empenhadas, liquidadas e pagas na Assistência Social;	E - Essencial		
115	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos serviços de Transparência Pública;	E - Essencial		
116	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	E - Essencial		
117	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	E - Essencial		
118	Acesso ao site da Entidade;	E - Essencial		
119	SIC – Sistema de Informações ao Cidadão;	E - Essencial		
120	LAI – Lei de Acesso à Informação;	E - Essencial		
121	Ouvidoria Municipal;	E - Essencial		
122	Redes Sociais da Entidade;	E - Essencial		
123	Audiências Públicas;	E - Essencial		
124	Portal da Transparência;	E - Essencial		
125	Conteúdo das informações do Portal;	E - Essencial		
126	Publicação de atos oficiais;	E - Essencial		
127	Serviços Públicos na internet (certidões, guias, etc);	E - Essencial		
128	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

129	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	E - Essencial		
130	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	E - Essencial		
131	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais e os dados apresentados pelo TCE-PR na pesquisa PROGOV realizada pelos interlocutores da Entidade;	E - Essencial		
132	Possuir Menu de Indicadores que demonstre as notas obtidas pela Entidade no Índice de Transparência Pública do TCE-PR, contendo a posição no ranking e o percentual da nota;	E - Essencial		
133	Possuir detalhamento das notas obtidas no ITP/TCE-PR nos itens: Boas Práticas, Informações Prioritárias, Poder Executivo, Transparência Ativa e Transparência Passiva;	E - Essencial		
134	Possuir gráfico da evolução das notas e percentuais obtidos pela Entidade nas avaliações do ITP/TCE-PR;	E - Essencial		
135	Possuir detalhamento das notas obtidas pela Entidade no Radar Nacional de Transparência Pública da ATRICON, contendo o percentual e índice de transparência;	E - Essencial		
136	Demonstrar os percentuais obtidos pela Entidade em cada um dos itens analisados pela Atricon: Acessibilidade, Contratos, Despesas, Diárias, Informações Institucionais, Informações Prioritárias, Licitações, Ouvidorias, Receitas, Recursos Humanos, Relatórios de Gestão Fiscal, SIC Físico e SIC Eletrônico;	E - Essencial		
137	Permitir a análise geral das avaliações realizadas, apresentando a média das notas atribuídas e detalhadas conforme nível de satisfação da população e/ou usuários dos Serviços Públicos em geral;	E - Essencial		
138	Possuir menu lateral que permita a navegação entre os subitens de informações que compõem o referido módulo;	E - Essencial		
139	Possuir Menu de Avaliações Setoriais e seus detalhamentos, apresentando os seguintes itens avaliados e suas respectivas notas:	E - Essencial		
140	Acesso à Educação;	E - Essencial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

141	Acesso à Saúde Pública;	E - Essencial		
142	Acesso à Assistência Social;	E - Essencial		
143	Acesso à Cultura;	E - Essencial		
144	Acesso ao Esporte e Lazer;	E - Essencial		
145	Transporte Coletivo / Público;	E - Essencial		
146	Pavimentação e conservação de vias;	E - Essencial		
147	Limpeza Pública / Coleta de Lixo;	E - Essencial		
148	Serviços de iluminação pública;	E - Essencial		
149	Conservação de bens públicos (parques, praças, etc)	E - Essencial		
150	Item de avaliação geral com atribuição de nota e comentários adicionais;	E - Essencial		
151	Possuir Menu de Detalhamento das Pesquisas que apresente as informações detalhadas de cada item avaliado, bem como um comparativo entre as notas das 3 (três) últimas pesquisas realizadas;	E - Essencial		
152	Demonstrar os comentários adicionais das avaliações enviados pelos pesquisados;	E - Essencial		
153	Possuir Menu de Comparativo entre as avaliações municipais de todos os módulos: Educação, Saúde, Assistência Social, Transparência Pública e Serviços Públicos;	E - Essencial		
154	Possuir demonstrativo contendo os percentuais de aplicação dos índices constitucionais: FUNDEB, VAAT 50 e VAAT 15, Gastos com Pessoal, Educação MDE, Saúde ASPS e Gastos com Assistência Social;	E - Essencial		
155	Possuir menu de indicadores financeiros contendo as Despesas por Função (empenhada, liquidada e paga) com opção de seleção de períodos analisados nas pesquisas;	E - Essencial		
156	Possuir gráfico demonstrando a evolução das despesas de cada Função;	E - Essencial		
157	Permitir a seleção do período de pesquisa por quadrimestres, para demonstração dos dados contábeis e financeiros;	E - Essencial		
158	Possuir barra de navegação com descritivo de cada módulo;	E - Essencial		
GESTÃO DE CONTROLE INTERNO WEB				
<i>Objetivo: Disponibilizar ferramenta de gestão para execução das rotinas da Controladoria Municipal, registrando todos os trâmites das avaliações setoriais.</i>				
1	Módulo nativo web hospedado em nuvem;	O - Obrigatório		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

2	Acesso parametrizado por login/senha aos servidores responsáveis;	O - Obrigatório		
3	Permitir cadastro de Controlador;	O - Obrigatório		
4	Permitir cadastro de Membro da Equipe de Apoio;	O - Obrigatório		
5	Permitir cadastro do tipo de formação acadêmica, bem como sua vinculação ao Controlador Interno;	O - Obrigatório		
6	Permitir vincular ao cadastro do Controlador se o mesmo é detentor de Cargo Efetivo e qual o cargo exercido;	O - Obrigatório		
7	Permitir o cadastro do período de responsabilidade (data inicial e final) perante a Controladoria;	O - Obrigatório		
8	Cadastro de metodologias para vinculação aos questionários/perguntas;	O - Obrigatório		
9	Cadastro de tópicos e perguntas que irão compor o questionário setorial;	O - Obrigatório		
10	Permitir vincular os questionários e perguntas por setor, secretaria e departamento;	O - Obrigatório		
11	Habilitar o cadastro de setores, secretarias e departamentos, bem como a vinculação de seus responsáveis;	O - Obrigatório		
12	Permitir a vinculação da descrição na avaliação, setor responsável, prazo para resposta e conter o seu status atualizado;	E - Essencial		
13	Disparo de e-mail de alerta sobre o recebimento de uma avaliação setorial;	E - Essencial		
14	Habilitar opção de resposta aos setores responsáveis, bem como seu prazo;	E - Essencial		
15	Disponibilizar um painel de consulta das avaliações setoriais, contendo: status atualizado, prazo para resposta e data de finalização;	E - Essencial		
16	Disponibilizar painel para acompanhamento do Controle de Limites: Gastos com Pessoal, Dívida Consolidada, Gastos do Poder Legislativo e Validações do SIM-AM/TCE-PR;	E - Essencial		
17	Disponibilizar relatório padrão do TCE-PR contendo o resumo das avaliações setoriais efetuadas no exercício, bem como Parecer final do Controlador;	O - Obrigatório		
18	Disponibilizar relatório analítico das avaliações setoriais;	E - Essencial		
GESTÃO DE BACKUPS WEB				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

	Objetivo: Realizar backup local, envio de cópia para nuvem, manutenção e validação dos bancos de dados, isentos de aquisição de licença, bem como monitoramento e envio diário de notificações dos processos realizados, garantindo assim a integridade dos bancos de dados e dos backups da Contratante.			
1	Permitir acesso seguro ao sistema em nuvem com certificado SSL.	O - Obrigatório		
2	Permitir que o Sistema armazene em nuvem os Backup's de no mínimo 30 (trinta) dias.	O - Obrigatório		
3	Possuir cadastro de usuários para acompanhamento dos processos agendados.	O - Obrigatório		
4	Possuir cadastro de modelos de envio de e-mail de notificação.	O - Obrigatório		
5	Possuir parametrização dos contatos para envio de notificações, servidores de bancos de dados e seus respectivos arquivos de dados.	O - Obrigatório		
6	Permitir o agendamento dos backups por dia da semana, em um horário específico.	O - Obrigatório		
7	Possuir parametrização para habilitar ou desabilitar o agendamento do backup de todos ou de um determinado banco de dados.	O - Obrigatório		
8	Possuir configuração de acesso aos bancos de dados para execução do backup.	O - Obrigatório		
9	Possuir parametrização para compactar os arquivos de backups.	O - Obrigatório		
10	Permitir o envio dos arquivos de backups e logs de validação para a nuvem.	O - Obrigatório		
11	Permitir o monitoramento dos processos em andamento e consulta do histórico dos processos realizados.	E - Essencial		
12	Possuir rotina de manutenção dos bancos de dados (desfragmentação).	E - Essencial		
13	Possuir rotina de validação dos bancos de dados de forma on-line.	E - Essencial		
14	Possuir rotina de cálculo das estatísticas dos índices dos bancos de dados.	E - Essencial		
15	Possuir rotina de restauração dos bancos de dados para identificação de possíveis inconsistência dos arquivos de backup ou do banco de dados.	E - Essencial		



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

MAPA DE RISCOS – SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL

● Risco 1 – Escolha inadequada da solução tecnológica

- **Causa:** levantamento de requisitos incompleto ou mal definido
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- Realizar diagnóstico detalhado das necessidades
- Envolver áreas usuárias e técnicas
- Elaborar ETP com análise comparativa de soluções

Contingência:

- Revisão contratual ou rescisão
- Nova contratação emergencial

Responsável: Equipe de planejamento da contratação

● Risco 2 – Incompatibilidade com sistemas legados

- **Causa:** ausência de análise de integração
- **Probabilidade:** Alta
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- Exigir interoperabilidade e APIs abertas
- Mapear todos os sistemas existentes
- Realizar testes de integração

Contingência:

- Desenvolvimento de interfaces/middleware
- Contratação de integração adicional

Responsável: TI / Governança de TI

● Risco 3 – Dependência excessiva do fornecedor (lock-in)

- **Causa:** uso de tecnologias proprietárias
- **Probabilidade:** Alta
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Medidas preventivas:

- Exigir padrões abertos
- Prever portabilidade de dados
- Garantir acesso ao banco de dados

Contingência:

- Migração assistida
- Auditoria e extração de dados

Responsável: Jurídico + TI

Risco 4 – Falhas na migração de dados

- **Causa:** ausência de planejamento de migração
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- Plano detalhado de migração
- Testes em ambiente de homologação
- Validação pelos usuários

Contingência:

- Restauração de backups
- Execução paralela (sistemas antigo e novo)

Responsável: TI + fornecedor

Risco 5 – Descumprimento de requisitos legais

- **Causa:** sistema não aderente às normas (contábeis, fiscais, etc.)
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- Exigir aderência a normas da Secretaria do Tesouro Nacional e tribunais de contas
- Validar requisitos legais no TR

Contingência:

- Aplicação de penalidades contratuais
- Ajustes emergenciais

Responsável: Controle interno + contabilidade



● Risco 6 – Baixa adesão dos usuários

- **Causa:** falta de treinamento ou resistência à mudança
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- Plano de capacitação
- Treinamentos contínuos
- Suporte próximo ao usuário

Contingência:

- Reforço de treinamento
- suporte intensivo pós-implantação

Responsável: Gestão de pessoas + TI

● Risco 7 – Indisponibilidade do sistema

- **Causa:** falhas de infraestrutura ou suporte
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- SLA rigoroso
- redundância e backup
- monitoramento contínuo

Contingência:

- ativação de plano de continuidade
- uso de backups

Responsável: fornecedor + TI

● Risco 8 – Custos superiores ao previsto

- **Causa:** escopo mal definido ou aditivos frequentes
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de risco:** Médio

Medidas preventivas:

- detalhamento do escopo
- estimativa realista
- análise de mercado

Contingência:



- revisão contratual
- contingenciamento orçamentário

Responsável: setor de compras

● Risco 9 – Vazamento ou perda de dados

- **Causa:** falhas de segurança da informação
- **Probabilidade:** Baixa/Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de risco:** Alto

Medidas preventivas:

- adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- criptografia e controle de acesso
- auditorias de segurança

Contingência:

- plano de resposta a incidentes
- comunicação às autoridades

Responsável: encarregado de dados (DPO) + TI

O Mapa de Riscos evidencia que a contratação de sistemas de gestão pública possui riscos relevantes, especialmente quanto à integração, dependência tecnológica, conformidade legal e segurança da informação. Contudo, tais riscos são mitigáveis mediante planejamento adequado, definição clara de requisitos, adoção de padrões abertos e gestão contratual eficiente, demonstrando a viabilidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Órgão que será atendido pelo Estudo:	Secretaria Municipal de Administração

1. IDENTIFICAÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DO ESTUDO

- 1.1. A presente contratação decorre da necessidade contínua e indispensável de operacionalização, integração, modernização e sustentação tecnológica dos sistemas informatizados de gestão pública utilizados pela Prefeitura Municipal de Iguaçu, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e pela Câmara Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos administrativos essenciais, o atendimento ao interesse público primário e o cumprimento das obrigações legais, fiscais, contábeis, orçamentárias, financeiras e de transparência impostas à Administração Pública.
- 1.2. A Administração Pública contemporânea tornou-se integralmente dependente de soluções informatizadas para execução de suas atividades institucionais. A ausência, descontinuidade ou inadequação de sistemas de gestão pública compromete diretamente a arrecadação tributária, a execução orçamentária e financeira, a gestão de pessoal, a prestação de contas aos órgãos de controle, a transparência pública, a formalização de processos administrativos, a segurança das informações e a própria continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- 1.3. A contratação pretendida possui natureza estratégica e essencial ao funcionamento da máquina pública municipal, considerando que praticamente todas as rotinas administrativas dependem de sistemas informatizados integrados para execução de atos administrativos obrigatórios e para atendimento das exigências legais dos órgãos de controle interno e externo.
- 1.4. A necessidade da contratação encontra fundamento direto em diversos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, especialmente:
 - Constituição Federal, art. 37, caput, que estabelece os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e moralidade administrativa;
 - Lei nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos;
 - Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige controle fiscal, transparência, planejamento e responsabilidade na gestão pública;
 - Lei Complementar nº 131/2009, que tornou obrigatória a transparência em tempo real da execução orçamentária e financeira;
 - Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
 - Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- Decreto Federal nº 10.540/2020, que instituiu o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no que se refere à segurança e integridade das informações públicas.

1.5. Destaca-se que o Decreto Federal nº 10.540/2020 impôs aos entes públicos a obrigatoriedade de adoção de sistema único e integrado de execução orçamentária, financeira e controle, exigindo interoperabilidade, integridade de dados, rastreabilidade, controle de acessos, padronização de informações e integração entre os diversos módulos administrativos da Administração Pública.

1.6. Nesse contexto, a contratação não se trata de mera aquisição de software, mas sim da manutenção de infraestrutura crítica de gestão pública, indispensável para:

- elaboração e execução do PPA, LDO e LOA;
- contabilização dos atos e fatos administrativos;
- arrecadação tributária municipal;
- emissão de notas fiscais eletrônicas;
- processamento da folha de pagamento e envio ao eSocial;
- gestão de compras públicas e contratos administrativos;
- controle patrimonial e de almoxarifado;
- prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- atendimento às obrigações de transparência pública;
- tramitação eletrônica de documentos e processos;
- disponibilização de serviços digitais ao cidadão;
- gestão das políticas públicas municipais;
- manutenção dos controles internos administrativos.

1.7. A contratação também se justifica pela necessidade de continuidade operacional dos serviços públicos digitais atualmente executados pelos entes municipais, evitando paralisação administrativa, perda de informações históricas, inconsistência de dados, riscos à integridade das bases públicas e prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais.

1.8. A interrupção dos sistemas comprometeria diretamente atividades sensíveis da Administração, como pagamento de servidores, execução financeira, emissão de empenhos, arrecadação de receitas, envio de informações ao Tribunal de Contas, atendimento à transparência pública e cumprimento das obrigações legais perante os órgãos de fiscalização e controle.

1.9. Além disso, a contratação visa promover:

- modernização administrativa;
- aumento da eficiência operacional;
- integração de informações;
- redução de retrabalho;
- automatização de rotinas;
- melhoria na qualidade das informações públicas;
- fortalecimento da governança;
- ampliação da transparência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- maior controle administrativo e financeiro;
- melhoria dos serviços prestados à população.

1.10. A solução pretendida contempla licenciamento de sistemas integrados de gestão pública, serviços de implantação, migração e conversão de dados, treinamento de servidores, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, além de serviços técnicos complementares necessários à plena operacionalização da solução tecnológica.

1.11. Dessa forma, resta evidenciado que a contratação possui caráter contínuo, essencial e estratégico, sendo indispensável para assegurar a regularidade administrativa, a conformidade legal, a eficiência da gestão pública e a adequada prestação dos serviços públicos à coletividade.

2. REFERÊNCIA AO PLANO ANUAL DE COMPRAS

2.1. A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o município ainda não formalizou seu PCA para o exercício de 2026, não havendo, portanto, previsão específica para essa demanda no planejamento anual.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação é necessária para assegurar a continuidade, eficiência, segurança e modernização dos serviços públicos administrativos executados pela Prefeitura Municipal de Iguaçu, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e pela Câmara Municipal, mediante disponibilização de solução integrada de gestão pública compatível com as exigências legais, operacionais e tecnológicas atualmente impostas à Administração Pública.

3.2. Administração Pública moderna depende diretamente de sistemas informatizados integrados para execução das atividades essenciais de planejamento, arrecadação, contabilidade pública, execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, gestão tributária, compras públicas, controle patrimonial, transparência pública, gestão documental, prestação de contas e atendimento ao cidadão.

3.3. A ausência de solução tecnológica adequada ou eventual descontinuidade dos serviços comprometeria significativamente o funcionamento da estrutura administrativa municipal, causando riscos à execução das políticas públicas, à regularidade fiscal, à transparência administrativa, à prestação de contas aos órgãos de controle e à continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3.4. Sob o ponto de vista do interesse público, a contratação mostra-se indispensável para garantir o funcionamento regular da Administração Municipal e assegurar que os serviços públicos sejam executados com eficiência, controle, transparência e segurança da informação, em conformidade com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e continuidade do serviço público.

3.5. A contratação possui impacto direto na execução das atividades administrativas finalísticas e de apoio, uma vez que os sistemas informatizados são utilizados diariamente pelos diversos setores da Administração para operacionalização de rotinas essenciais, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- elaboração e execução do orçamento público;
- controle contábil e financeiro;
- arrecadação de receitas municipais;
- emissão de notas fiscais eletrônicas;
- processamento da folha de pagamento;
- gestão de licitações e contratos;
- controle patrimonial e de almoxarifado;
- prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- publicação de informações no Portal da Transparência;
- tramitação eletrônica de documentos;
- gestão de políticas públicas;
- atendimento digital ao cidadão.

3.6. Do ponto de vista social, a contratação contribui diretamente para melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos à população, ampliando a eficiência administrativa, reduzindo falhas operacionais, proporcionando maior transparência dos atos públicos e garantindo acesso mais rápido e eficiente às informações e serviços disponibilizados pelo Município.

3.7. A utilização de sistemas integrados também favorece a transparência ativa, permitindo que os cidadãos acompanhem receitas, despesas, licitações, contratos, folha de pagamento e demais informações públicas em tempo real, fortalecendo o controle social e a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

3.8. Sob o aspecto administrativo e operacional, a contratação é necessária para garantir integração entre setores, padronização de procedimentos, automação de rotinas, redução de retrabalho, melhoria na confiabilidade das informações e fortalecimento dos mecanismos de controle interno e governança pública.

3.9. A solução pretendida também é essencial para assegurar conformidade com diversas normas legais e regulatórias aplicáveis à Administração Pública, especialmente:

- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei Complementar nº 131/2009; - Altera Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

3.10. Destaca-se que o Decreto Federal nº 10.540/2020 estabeleceu padrão mínimo de qualidade para os sistemas de execução orçamentária, administração financeira e controle utilizados pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

entes públicos, exigindo integração de dados, rastreabilidade das operações, controle de acessos, integridade das informações e interoperabilidade entre módulos administrativos.

- 3.11. Nesse contexto, a contratação mostra-se indispensável para assegurar que o Município permaneça em conformidade com as exigências legais e técnicas estabelecidas pelos órgãos de controle, evitando inconsistências operacionais, riscos de interrupção administrativa, falhas na prestação de contas e eventuais responsabilizações dos gestores públicos.
- 3.12. Além disso, a solução contribui diretamente para o fortalecimento da transformação digital da Administração Pública, promovendo desburocratização, redução do uso de papel, melhoria da gestão documental, ampliação dos serviços digitais e aumento da eficiência na relação entre Administração Pública e cidadão.
- 3.13. A contratação contempla ainda serviços especializados de implantação, migração e conversão de dados, treinamento de servidores, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, os quais são indispensáveis para garantir a continuidade operacional da solução tecnológica e a adequada utilização dos sistemas pelos servidores públicos.
- 3.14. Dessa forma, considerando a essencialidade dos sistemas de gestão pública para funcionamento da Administração Municipal, a necessidade de atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, a relevância da transparência pública, a continuidade dos serviços administrativos e o interesse público envolvido, conclui-se pela plena necessidade e viabilidade da contratação pretendida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Regulamentação:

Considerando a necessidade de regulamentação do processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Poder Executivo municipal;

Considerando, que o art. 187 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, faculta aos Municípios aplicar os regulamentos editados pela União para execução daquele diploma;

Aplicar-se ao processo de contratação de soluções de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo Municipal, no que couber, a regulamentação instituída pela União, por intermédio da Instrução Normativa SGD/ME 94, de 23 de dezembro de 2022, e suas alterações.

4.2. Vistoria:

Poderá ser realizada vistoria técnica juntamente com técnicos da Entidade no local onde serão prestados os serviços, caso seja de interesse da empresa, a qual deverá obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta, através da avaliação das condições do local, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução do objeto, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, dentre outras informações primordiais para que a licitante possa apresentar a proposta de preços de forma condizente com as condições do negócio;



4.3. Prova de Conceito:

Será exigida a Prova de Conceito, que trata da demonstração dos softwares ora contratados, em conformidade com parágrafo 3º do artigo 17 da Lei 14.133/2021, que permite à Entidade contratante avaliar se a solução ofertada pela empresa proponente está de acordo com os requisitos técnicos solicitados. A execução da prova de conceito não é etapa competitiva do certame, e é direcionada prioritariamente à Administração Pública, com possibilidade de acompanhamento regular dos atos por outros proponentes. Durante o certame, haverá a submissão do software à verificação técnica por corpo profissional próprio da Entidade, para Avaliação de Conformidade, de modo a demonstrar o atendimento aos requisitos técnicos destinados à sua funcionalidade e, assim, aferir a qualificação técnica da licitante melhor classificada na fase de lances (disputa aberta).

Esta exigência tem o objetivo de aferir se o sistema ofertado se adequa às necessidades da Administração Pública contratante. A sessão da amostragem é pública, sendo permitido o seu acompanhamento por quaisquer interessados, não sendo permitida a intervenção durante a execução da análise; O intuito é esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como, resguardar o interesse público frente a uma possível contratação frustrada; A licitante previamente classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada será convocada para realizar a demonstração do sistema, sob pena de não aceitação da proposta; A exigência da prova de conceito é destinada à análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes à contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, conforme contratações similares, com objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não às exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, a Administração conseguirá aferir os requisitos dos sistemas antes mesmo de sua devida implantação. Sendo necessária a realização de uma análise dos requisitos funcionais, técnicos e de qualidade do objeto/solução licitada, o que deve ser atestado mediante a prova de conceito de forma objetiva;

A Prova de Conceito deverá ser realizada seguindo os requisitos expressos e determinados no Termo de Referência do referido processo, fazendo com que, havendo eventual ocorrência de não observância de tais requisitos, o licitante descumpridor terá sua proposta desabilitada, passando assim, à análise das ferramentas apresentadas pelos proponentes subsequentes, segundo a sua ordem de classificação.

Será desclassificada a licitante que deixar de comparecer à demonstração no local, data e hora agendada, com tolerância de, no máximo, 30 minutos; Caso os Sistemas da proponente tenham sido "aprovados", o Pregoeiro quando de posse do Relatório Técnico das demonstrações, divulgará nos meios cabíveis nova convocação para dar sequência à próxima fase do processo licitatório;

Caso os referidos sistemas demonstrados pela proponente convocada sejam rejeitados/reprovados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, convocará as demais empresas remanescentes (se houver) para demonstração dos seus sistemas no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

A prova de conceito poderá ser dispensada em caso de proponente única, executando-se a aferição do atendimento das exigências do edital no momento da homologação das implantações, a título de recebimento definitivo dos serviços;

A metodologia detalhada da Prova de Conceito, incluindo critérios objetivos de avaliação, requisitos obrigatórios, funcionalidades essenciais, parâmetros mínimos de atendimento e hipóteses de desclassificação, será definida no Termo de Referência, observados os princípios da objetividade, competitividade, julgamento objetivo e interesse público.



4.4. Conversão de dados:

A empresa contratada deverá realizar a migração dos dados de todos os sistemas legados da entidade, seguindo os seguintes parâmetros:

A conversão dos dados relacionados ao Módulo de Recursos Humanos/Folha de Pagamento, contendo histórico funcional e fichas financeiras de todos os servidores públicos, deverão contemplar todo o histórico de dados dos sistemas legados;

A conversão dos dados referentes aos Módulos de Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Gestão da Frota, deverão contemplar os dados do exercício atual (2025) e de no mínimo, dos últimos 5 (cinco) exercícios anteriores, considerando-se neste caso, de 2020 a 2024.

4.5. Implantação:

A empresa contratada deverá realizar a implantação completa dos softwares, assegurando que todos os módulos necessários estejam devidamente configurados e prontos para uso. A implantação deve incluir a parametrização de processos e fluxos de trabalho específicos da Entidade Municipal num prazo de até 30 (trinta) dias.

4.6. Treinamento:

O treinamento deverá ser oferecido para todos os usuários do sistema, abrangendo funcionários da Administração Municipal. O treinamento deverá ser dividido por módulos e perfis de usuários, garantindo que todos compreendam as funcionalidades de suas respectivas áreas. Manuais e materiais de apoio deverão ser disponibilizados em formato digital.

4.7. Manutenção e Suporte Técnico:

A empresa deverá prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva, garantindo o funcionamento contínuo do sistema. Um suporte técnico deve ser oferecido em regime de prontidão, com atendimento ágil para resolução de problemas. Atualizações periódicas do sistema, com melhorias e correções de eventuais falhas, devem estar previstas no contrato.

4.8. Assistência Técnica:

A empresa deverá fornecer assistência técnica completa, incluindo o acompanhamento da performance dos sistemas e ajustes necessários ao longo do contrato; O atendimento à solicitação de suporte será feito através de central de atendimento ao cliente especializada da empresa fornecedora, com técnicos habilitados, com o objetivo de esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema implantado. Esse Atendimento, quando necessário, deverá ser feito por telefone, e-mail ou através de serviços remoto e presencial. O atendimento à solicitação do suporte presencial deverá ser realizado na sede do solicitante, com técnico apto a prover o devido suporte ao sistema, com o objetivo de esclarecer dúvidas e resolver problemas que possam surgir durante a utilização dos módulos;

A assistência técnica prestada de forma remota e, quando necessário, mediante autorização prévia, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e a segurança das informações; cada atendimento deverá ter associado um número único de protocolo, com registro da data, hora e atendente da abertura da ocorrência;

4.9. Fornecimento de Licença de Uso:



A empresa deverá fornecer licenças de uso para o software de gestão, durante a vigência do contrato. O software deverá operar em conformidade com as normativas legais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). As licenças devem ser flexíveis, permitindo a adição ou remoção de usuários e módulos conforme a demanda.

4.10. Funcionalidades Gerais do Sistema:

Os sistemas deverão ser modulares, permitindo a expansão ou adaptação conforme novas necessidades surgirem. O sistema deverá incluir ferramentas para consulta, cadastro e emissão de relatórios em tempo real, integrando dados de diferentes áreas de gestão. Será necessário garantir a segurança das informações, com autenticação multifator e controle de acesso por níveis de permissão.

4.11. Conformidade Legal:

A contratação dos módulos/sistemas deve estar integralmente em conformidade com a legislação aplicável, em especial à Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e ao Decreto Federal 10.540/2020 que institui o SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, que prevê que todos os órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal mantenham um banco de dados único e integrado entre si, inclusive que mantenha a integração com os demais módulos estruturantes, tais como: Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitações e Contratos, Receitas Municipais e Tributação, Patrimônio Público, dentre outros módulos de Controle da Administração Pública.

5. DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA

5.1. A caracterização dos sistemas de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação como serviços de natureza continuada decorre principalmente de sua necessidade para o funcionamento permanente da Administração Pública e da necessidade de manutenção ininterrupta de suas operações.

5.2. Tal característica evidencia-se, de forma objetiva, pelos seguintes fatores:

5.2.1. Essencialidade à continuidade do serviço público

Os sistemas de TI suportam atividades finalísticas e administrativas críticas, como contabilidade pública, gestão de pessoal, arrecadação tributária, saúde, educação e transparência. A interrupção desses sistemas compromete diretamente a prestação dos serviços públicos e o cumprimento de obrigações legais.

5.2.2. Funcionamento ininterrupto (24/7)

Sistemas de TI exigem disponibilidade contínua, com operação em tempo integral, incluindo monitoramento, suporte técnico, backups, atualizações e correções. A descontinuidade pode causar:

- perda de dados;
- indisponibilidade de serviços ao cidadão;
- prejuízos operacionais e financeiros.



5.2.3. Necessidade de suporte, manutenção e evolução contínua

Diferentemente de bens ou serviços pontuais, os sistemas de TI demandam:

- manutenção corretiva, preventiva e adaptativa;
- atualizações legais (ex.: mudanças na legislação fiscal, contábil e trabalhista);
- evolução tecnológica e melhorias funcionais.

5.2.4. Dependência operacional da Administração

A Administração Pública passa a depender estruturalmente dos sistemas implantados. A substituição abrupta ou interrupção compromete:

- histórico de dados;
- integração entre sistemas;
- continuidade de processos administrativos.

5.2.5. Previsão legal e entendimento dos órgãos de controle

A legislação e a jurisprudência dos Tribunais de Contas reconhecem os serviços de TI como contínuos quando essenciais:

- A Lei nº 14.133/2021 admite a contratação de serviços contínuos, aqueles cuja interrupção compromete a continuidade das atividades administrativas.
- Tribunais de Contas (como o Tribunal de Contas da União e Tribunais Estaduais) possuem entendimento consolidado de que sistemas de gestão pública são serviços contínuos.
- A Secretaria do Tesouro Nacional reforça a necessidade de sistemas atualizados para cumprimento de obrigações fiscais e contábeis.

5.2.6. Risco administrativo e legal da descontinuidade

A interrupção de sistemas pode gerar:

- descumprimento de obrigações legais (ex.: envio de dados ao SICONFI, eSocial, etc.);
- sanções por órgãos de controle;
- prejuízos à transparência e controle social.

5.3. A continuidade da prestação de serviços é condição essencial para o cumprimento das atribuições institucionais da Administração Municipal de Iguaraçu/PR, justificando a adoção de modelo contratual próprio para serviços continuados, contemplando composição detalhada de custos, critérios de reajuste, mecanismos de fiscalização e garantias contratuais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de governança recomendadas pelos órgãos de controle.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

6.1. O levantamento de mercado identificou a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de soluções integradas de gestão pública municipal, aptas a atender às necessidades operacionais, legais, contábeis, fiscais, administrativas e tecnológicas da Administração Pública. Trata-se de mercado consolidado no âmbito nacional, composto por empresas especializadas em



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistemas voltados especificamente à gestão pública municipal, incluindo soluções compatíveis com:

- Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- eSocial;
- Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- Lei de Acesso à Informação;
- Portal da Transparência;
- Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

6.2. As soluções disponíveis no mercado normalmente são ofertadas em modelo de cessão/licenciamento de uso de software, acompanhadas de serviços complementares de:

- implantação;
- migração e conversão de dados;
- parametrização;
- treinamento;
- suporte técnico;
- manutenção corretiva, preventiva e evolutiva;
- hospedagem em nuvem;
- backup e segurança da informação.

Foram identificadas, em linhas gerais, as seguintes alternativas de mercado para atendimento da necessidade administrativa:

a) Contratação de solução integrada de gestão pública em plataforma única

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado de sistemas administrativos interoperáveis, reunindo em uma única plataforma os módulos de:

- contabilidade pública;
- planejamento;
- tributação;
- compras e licitações;
- contratos;
- patrimônio;
- almoxarifado;
- recursos humanos;
- folha de pagamento;
- transparência pública;
- processos digitais;
- gestão documental;
- controle interno;
- prestação de contas;
- atendimento ao cidadão;
- demais áreas administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Essa solução representa **atualmente o modelo mais utilizado pelos municípios brasileiros**, especialmente em razão da necessidade de integração sistêmica exigida pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

Vantagens:

- integração entre módulos;
- unificação da base de dados;
- maior rastreabilidade das informações;
- redução de inconsistências;
- suporte centralizado;
- maior eficiência operacional;
- melhor interoperabilidade;
- atendimento facilitado às exigências dos órgãos de controle.

Desvantagens:

- dependência tecnológica de único fornecedor;
- necessidade de migração integral em eventual troca futura.

b) Contratação de sistemas independentes por área administrativa

Consiste na contratação separada de diferentes empresas para fornecimento de sistemas específicos para cada setor da Administração.

Exemplo:

- empresa para contabilidade;
- empresa para RH;
- empresa para tributação;
- empresa para compras;
- empresa para transparência;
- etc.

Vantagens:

- maior especialização por módulo;
- possibilidade de contratação segmentada.

Desvantagens:

- elevado risco de incompatibilidade entre sistemas;
- dificuldades de integração;
- duplicidade de informações;
- aumento da complexidade operacional;
- maior custo de suporte;
- dificuldades de interoperabilidade com o SIAFIC;
- maior risco de falhas de comunicação entre bases de dados.

Do ponto de vista técnico e operacional, essa alternativa mostra-se menos vantajosa para municípios de pequeno e médio porte.

c) Desenvolvimento próprio de software pela Administração

Consiste na criação interna de sistema próprio de gestão pública pelo Município.



Vantagens:

- customização integral da solução;
- autonomia tecnológica teórica.

Desvantagens:

- elevado custo de desenvolvimento;
- necessidade de equipe técnica especializada permanente;
- alto custo de manutenção;
- necessidade contínua de atualização legal;
- riscos operacionais;
- inviabilidade técnica e financeira para municípios de pequeno porte;
- maior tempo de implantação;
- riscos de descontinuidade.

A alternativa mostra-se economicamente e operacionalmente inviável para a realidade administrativa municipal.

d) Utilização de softwares gratuitos ou de código aberto

Consiste na adoção de plataformas públicas ou sistemas open source.

Vantagens:

- ausência de custo direto de licenciamento.

Desvantagens:

- ausência de suporte especializado;
- necessidade de equipe técnica própria;
- dificuldades de integração;
- insegurança operacional;
- ausência de garantia de atualização legal;
- riscos relacionados à continuidade da solução;
- dificuldades de compatibilidade com exigências do TCE-PR e SIAFIC.

Essa alternativa não se mostra adequada para atendimento integral das necessidades administrativas do Município.

6.3. Dos principais tipos de Software de Gestão Pública Municipal

6.3.1. Com o objetivo de garantir uma contratação vantajosa para a Administração Municipal, foi realizado um levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na implantação, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública. Esse levantamento teve como base a busca por soluções que atendam integralmente às necessidades administrativas e legais, especialmente em conformidade com a legislação vigente.

6.3.2. É possível identificar no mercado três principais tipos de Software de Gestão Pública Municipal, sendo eles:

6.3.2.1. Software em ambiente web com armazenamento em nuvem;

6.3.2.2. Software em Desktop instalado em cada computador usuário;

6.3.2.3. Software com solução mista (parte da solução em Desktop instalado em cada computador usuário e parte com acesso em ambiente Web).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Nos casos dos itens 6.3.2.1. e 6.3.2.2., acima informados, o servidor físico trata-se de um computador onde são instalados os sistemas operacionais de um software onde é possível disponibilizar recursos computacionais para os usuários, e possuem as seguintes características:

- a) necessidade de espaço físico na administração para alocação da infraestrutura;
- b) necessidade de climatização e gerador de energia para evitar superaquecimentos da estrutura;
- c) necessidade de pessoal com conhecimento técnico necessário em tecnologia da informação para realizar manutenções da infraestrutura;
- d) risco de invasão/roubo de dados/vírus no servidor;
- e) riscos de intempéries climáticas (caso atinja o servidor haverá perda dos dados neles constantes além da perda física dos equipamentos).
- f) custo inicial com investimento da administração com a compra de cabamentos e hardware integrantes da estrutura física;

Já nos casos do item 6.3.2.3. - Armazenamento em nuvem, com a utilização de datacenter (próprio ou de terceiros) em caso de softwares com aplicações em nuvem e web. No armazenamento em nuvem, o espaço físico do data center está alocado em outro ambiente, e a Administração consegue acessar o software locado e suas informações através da Internet, não necessitando então do centro de processamento de dados local para o uso do sistema de gestão.

6.4. Essa modalidade de armazenamento apresenta algumas características:

- a) acessibilidade do sistema e dos dados, conseguindo utilizar o sistema com plena performance de qualquer lugar, através da internet;
- b) redução de custos de TI, sem necessidade de compra de hardware para centros de processamento de dados locais, ou manutenção de maior equipe técnica especializada para sua manutenção;
- c) flexibilidade na contratação de mais processamento ou armazenamento (espaços escaláveis), aproveitando conceitos de economia de escala;
- d) não necessita de espaço físico na administração, nem climatizadores e geradores para a manutenção do sistema, implicando em redução de custos à administração;
- e) não necessita de pessoal técnico adequado para manutenção;
- f) erradicação de riscos relacionados a perda de dados oriundos de intempéries climáticas ou sinistros em geral, e maior resiliência contra-ataques na segurança de dados.

Contudo, a definição da arquitetura tecnológica e da infraestrutura de hospedagem deverá observar as características operacionais da solução ofertada, não se restringindo a modelo específico, desde que atendidos os requisitos de integração, segurança, disponibilidade, rastreabilidade e continuidade operacional previstos pela Administração Pública.

6.5. Considerando a necessidade desta administração em contratar empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de sistemas de informática (software) para Gestão Pública, sem limite de usuários, entende essa equipe de administração que a única forma de adoção de padrões de desempenho, qualidade e atendimento à legislação pertinente, objetivamente a serem definidos em edital é por meio de especificações usuais no mercado mediante observação e aproveitamento de experiências anteriores e de outros municípios, verificou-se que a adoção de solução integrada mostra-se mais compatível com os princípios da eficiência administrativa, governança pública, continuidade operacional e racionalização das rotinas administrativas.



6.6. Da forma da contratação

A contratação pretendida será realizada mediante procedimento licitatório na **modalidade Pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação – TIC **classificada como serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais de mercado.

O objeto consiste na cessão/licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública, incluindo serviços acessórios de implantação, conversão e migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, hospedagem, backup e demais serviços técnicos necessários à operacionalização da solução tecnológica.

A contratação enquadra-se como solução de TIC, considerando que envolve fornecimento de softwares, serviços especializados de tecnologia da informação, processamento eletrônico de dados, interoperabilidade sistêmica, armazenamento digital, gestão eletrônica de documentos, infraestrutura tecnológica e suporte técnico continuado relacionados à gestão pública informatizada.

Nos termos da legislação vigente e da jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, os serviços de tecnologia da informação podem ser enquadrados como serviços comuns quando suas características técnicas, funcionais e padrões de desempenho forem usuais no mercado e passíveis de descrição objetiva no instrumento convocatório.

No presente caso, os módulos, funcionalidades, requisitos operacionais, níveis mínimos de desempenho, integrações obrigatórias, padrões de segurança, compatibilidade com SIAFIC, exigências do TCE-PR, requisitos de suporte técnico, treinamento e manutenção podem ser claramente definidos pela Administração, permitindo formulação objetiva da proposta pelos licitantes.

Além disso, trata-se de mercado amplamente consolidado, com diversos fornecedores especializados atuando no segmento de gestão pública municipal, circunstância que reforça a natureza comum do objeto e a viabilidade da disputa competitiva por meio do pregão eletrônico.

A caracterização como serviço comum decorre ainda do fato de que:

- as funcionalidades exigidas são padronizadas e amplamente conhecidas no mercado;
- existem múltiplos fornecedores aptos ao atendimento;
- os requisitos técnicos podem ser descritos objetivamente;
- os critérios de julgamento podem ser definidos de forma clara e mensurável;
- a execução do objeto segue padrões usuais de mercado;
- a solução não possui natureza predominantemente intelectual singular.

Embora envolva serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, o objeto não se enquadra como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual previsto no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021, tampouco apresenta singularidade apta a justificar contratação direta ou adoção de modalidade diversa.

A utilização do Pregão Eletrônico mostra-se mais adequada ao interesse público, por proporcionar:

- maior competitividade;
- ampliação da disputa;
- economicidade;
- transparência;
- eficiência procedimental;
- obtenção da proposta mais vantajosa;
- redução de custos administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- maior participação de fornecedores especializados.

A modalidade também atende às diretrizes de governança das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à padronização, planejamento, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deverá ocorrer mediante Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento de menor preço, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, regulamentações aplicáveis às contratações de TIC e demais normas pertinentes

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. A definição das quantidades e módulos que compõem a solução tecnológica pretendida foi realizada com base nas necessidades operacionais, administrativas, legais e institucionais da Prefeitura Municipal de Iguaçu, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Câmara Municipal, considerando as rotinas efetivamente executadas pelos órgãos públicos municipais e as exigências dos órgãos de controle externo.

7.2. A contratação contempla solução integrada composta por módulos especializados destinados às diversas áreas da Administração Pública, os quais possuem utilização contínua e indispensável para manutenção dos serviços públicos administrativos.

7.3. A escolha dos módulos decorre da necessidade de integração sistêmica, padronização de informações, atendimento às exigências legais e fortalecimento dos mecanismos de controle, transparência e governança pública.

7.4. Os quantitativos foram definidos considerando licenciamento mensal contínuo, utilização simultânea pelos setores administrativos e necessidade permanente de suporte técnico e atualização legal.

SISTEMA DE GESTÃO – PREFEITURA MUNICIPAL

A solução destinada à Prefeitura Municipal de Iguaçu consiste em plataforma integrada de gestão pública municipal composta por módulos administrativos, financeiros, contábeis, tributários, operacionais e gerenciais, desenvolvida para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, permitindo automatização, integração, controle e gerenciamento das rotinas administrativas executadas pelos diversos setores da estrutura municipal.

Além do fornecimento dos sistemas, a solução compreenderá serviços especializados de implantação, parametrização, migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico remoto e presencial, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, garantindo continuidade operacional dos serviços administrativos executados pela Prefeitura Municipal.

7.5. Planejamento (PPA/LDO/LOA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Módulo utilizado pelos setores de planejamento, contabilidade e administração financeira para elaboração, revisão, acompanhamento e execução dos instrumentos de planejamento governamental previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Permite elaboração e gerenciamento do:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Sua utilização é indispensável para organização das metas governamentais, execução orçamentária e compatibilização das políticas públicas municipais

7.6. Contabilidade Pública

Módulo utilizado pelo Departamento de Contabilidade para registro, processamento e controle dos atos e fatos contábeis da Administração Pública.

Permite:

- emissão de empenhos;
- liquidações;
- pagamentos;
- geração de demonstrativos contábeis;
- balanços;
- relatórios fiscais;
- integração com o TCE-PR.

Trata-se de sistema essencial ao cumprimento da Lei nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.7. Tesouraria / Finanças

Utilizado para gerenciamento da movimentação financeira municipal, controle bancário, pagamentos, conciliações, fluxo de caixa e controle financeiro das contas públicas.

Possibilita:

- controle de pagamentos;
- transferências bancárias;
- arrecadação;
- controle de saldos;
- integração financeira com a contabilidade.

7.8. Receitas Municipais / Tributação

Módulo destinado ao Departamento Tributário para administração da arrecadação municipal.

Permite:

- cadastro imobiliário e mobiliário;
- emissão de IPTU;
- ISSQN;
- taxas;
- dívida ativa;
- fiscalização tributária;
- parcelamentos;
- controle de arrecadação.



É indispensável para manutenção da receita própria municipal e fortalecimento da arrecadação tributária.

7.9. Notas Fiscais Eletrônicas – NFSe

Sistema utilizado para emissão, gerenciamento e controle das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas do Município.

Possibilita:

- emissão eletrônica de NFSe;
- escrituração digital;
- controle do ISSQN;
- integração tributária;
- atendimento às normas fiscais vigentes.

7.10. Atendimento ao Cidadão Web

Ferramenta destinada ao atendimento eletrônico da população.

Permite:

- emissão de guias;
- consultas tributárias;
- protocolos;
- solicitações online;
- acompanhamento de serviços públicos.

Contribui diretamente para ampliação dos serviços digitais e desburocratização administrativa.

7.11. Compras, Licitações e Contratos

Módulo utilizado pelos setores de compras, licitações e contratos administrativos.

Permite:

- gerenciamento dos processos licitatórios;
- controle de contratos;
- atas de registro de preços;
- compras diretas;
- integração com PNCP;
- controle contratual;
- gestão de fornecedores.

É indispensável para operacionalização da Lei nº 14.133/2021.

7.12. Almoxarifado / Materiais

Sistema utilizado para controle de estoque e movimentação de materiais.

Permite:

- entradas e saídas;
- controle de consumo;
- rastreamento de materiais;
- requisições internas;
- inventário.

Contribui para controle patrimonial e racionalização das compras públicas.



7.13. Patrimônio Público

Utilizado para gerenciamento dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

Permite:

- cadastro patrimonial;
- tombamento;
- depreciação;
- transferências;
- inventários;
- controle de localização dos bens.

7.14. Frota Municipal

Sistema destinado ao gerenciamento da frota pública municipal.

Permite:

- controle de abastecimento;
- manutenção;
- consumo de combustível;
- quilometragem;
- utilização dos veículos;
- controle operacional da frota.

7.15. Cemitério Web

Módulo utilizado para gerenciamento administrativo dos serviços cemiteriais municipais.

Permite:

- cadastro de sepulturas;
- controle de jazigos;
- registros funerários;
- localização de túmulos;
- gestão administrativa do cemitério municipal.

7.16. Recursos Humanos

Sistema destinado ao gerenciamento funcional dos servidores públicos municipais.

Permite:

- cadastro funcional;
- controle de vínculos;
- férias;
- afastamentos;
- progressões;
- admissões;
- histórico funcional.

7.17. Folha de Pagamento (e-Social)

Módulo responsável pelo processamento da folha salarial e integração com o eSocial.

Permite:



- cálculo de remunerações;
- encargos;
- eventos trabalhistas;
- geração de arquivos obrigatórios;
- envio ao eSocial.

Sistema essencial para regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal.

7.18. Atendimento Servidor / Holerite Web

Ferramenta destinada ao acesso eletrônico dos servidores públicos.

Permite:

- consulta de holerites;
- informes de rendimentos;
- dados funcionais;
- solicitações internas.

7.19. Controle Interno Web

Sistema utilizado pela Unidade de Controle Interno para acompanhamento das atividades administrativas e fiscalização dos atos de gestão.

Permite:

- auditorias;
- emissão de relatórios;
- monitoramento de processos;
- acompanhamento de conformidade administrativa.

7.20. Portal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)

Ferramenta obrigatória destinada à divulgação das informações públicas em tempo real.

Permite publicidade de:

- receitas;
- despesas;
- contratos;
- licitações;
- folha de pagamento;
- convênios;
- dados fiscais.

Atende às exigências legais de transparência pública.

7.21. Portal de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Sistema utilizado para atendimento da Lei de Acesso à Informação.

Permite:

- recebimento de pedidos;
- tramitação das solicitações;
- respostas ao cidadão;
- controle dos prazos legais.



7.22. Carta de Serviços ao Usuário

Ferramenta utilizada para divulgação dos serviços públicos municipais disponibilizados à população.

Permite:

- padronização das informações;
- transparência dos serviços;
- divulgação de fluxos de atendimento;
- orientação ao cidadão.

7.23. Ouvidoria Web

Sistema utilizado para recebimento de:

- reclamações;
- denúncias;
- sugestões;
- elogios;
- manifestações da população.

Fortalece participação popular e controle social.

7.24. Processos Digitais

Módulo destinado à tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos.

Permite:

- abertura de processos;
- assinaturas digitais;
- controle de tramitação;
- redução do uso de papel;
- digitalização administrativa.

7.25. Backup em Nuvem

Ferramenta destinada à proteção, armazenamento e recuperação das bases de dados e documentos eletrônicos da Administração.

Contribui para:

- segurança da informação;
- continuidade administrativa;
- proteção contra perda de dados.

7.26. Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED

Sistema utilizado para organização, armazenamento e gerenciamento digital de documentos públicos.

Permite:

- digitalização;
- indexação;
- pesquisa documental;
- arquivamento eletrônico;



- rastreabilidade documental.

7.27. Legislação TCE-PR

Módulo destinado à atualização normativa e acompanhamento das exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Auxilia os setores administrativos no cumprimento das orientações e normativas aplicáveis à gestão pública.

7.28. Prestação de Contas TCE-PR

Sistema utilizado para geração, consolidação e envio das informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Permite integração dos dados contábeis, financeiros, patrimoniais e administrativos exigidos pelo órgão de controle externo.

7.29. Assistência Social Web

Módulo destinado à gestão das atividades da assistência social municipal.

Permite:

- cadastro de usuários;
- controle de benefícios;
- acompanhamento de programas sociais;
- relatórios gerenciais;
- gestão de atendimentos.

7.30. Portal de Vagas Educação Infantil Web

Sistema utilizado para gerenciamento da fila de vagas da educação infantil municipal.

Permite:

- cadastro de solicitações;
- classificação;
- transparência da fila;
- controle das vagas disponíveis.

7.31. Portal de Doações FIA/ECA Web

Ferramenta destinada à gestão e divulgação de doações vinculadas ao Fundo da Infância e Adolescência.

Permite:

- transparência das doações;
- divulgação de projetos;
- acompanhamento das contribuições.

7.32. Portal de Incentivos Fiscais

Sistema destinado à gestão de programas municipais de incentivo fiscal e desenvolvimento econômico.

Permite:

- cadastro de incentivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- acompanhamento de benefícios;
- controle de contrapartidas.

7.33. Gestão de Políticas Públicas (Progov)

Módulo utilizado para planejamento, monitoramento e gerenciamento de indicadores e políticas públicas municipais.

Auxilia na tomada de decisões estratégicas e acompanhamento das ações governamentais.

7.34. Horas Técnicas (Suporte In Loco)

Quantidade estimada destinada ao atendimento técnico presencial especializado, abrangendo:

- suporte operacional;
- ajustes técnicos;
- parametrizações;
- treinamentos complementares;
- manutenção especializada.

A previsão de horas técnicas é necessária para assegurar continuidade operacional da solução.

7.35. Conversão/Migração de Dados, Implantação e Treinamentos

Serviços indispensáveis para:

- transferência segura das bases de dados;
- implantação da solução;
- parametrização inicial;
- adaptação operacional;
- capacitação dos servidores públicos usuários do sistema.

Esses serviços são essenciais para garantir transição segura, continuidade administrativa e pleno funcionamento da solução tecnológica.

Item	Unid	Qtde	Descrição
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)
2	Meses	12	Contabilidade Pública
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças
4	Meses	12	Receitas Municipais / Tributação
5	Meses	12	Notas Fiscais Eletrônicas NFSe
6	Meses	12	Atendimento ao Cidadão Web
7	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos
8	Meses	12	Almoxarifado / Materiais
9	Meses	12	Patrimônio Público
10	Meses	12	Frota Municipal
11	Meses	12	Cemitério Web
12	Meses	12	Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

13	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)
14	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web
15	Meses	12	Controle Interno Web
16	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)
17	Meses	12	Portal Acesso à Informação (LAI 12527/11)
18	Meses	12	Carta de Serviços ao Usuário
19	Meses	12	Ouvidoria Web
20	Meses	12	Processos Digitais
21	Meses	12	Backup em Nuvem
22	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos
23	Meses	12	Legislação TCE-PR
24	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR
25	Meses	12	Assistência Social Web
26	Meses	12	Portal de Vagas Educação Infantil Web
27	Meses	12	Portal de Doações FIA/ECA Web
28	Meses	12	Portal de Incentivos Fiscais
29	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)
30	Horas	1.400	Horas Técnicas (suporte in loco)
31	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

A solução destinada ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE contempla módulos essenciais para operacionalização das atividades administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais e de gestão da autarquia, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa, integração das informações e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Os módulos foram definidos considerando as rotinas executadas pelo SAAE, a necessidade de controle administrativo e financeiro da autarquia, a modernização da gestão pública e a obrigatoriedade de utilização de sistemas informatizados integrados compatíveis com as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

7.36. Planejamento (PPA/LDO/LOA)

Módulo utilizado para elaboração, acompanhamento e execução das peças orçamentárias da Câmara Municipal, garantindo compatibilidade com o planejamento municipal e atendimento às exigências legais e fiscais.

7.37. Contabilidade Pública

Sistema destinado ao registro e controle da execução orçamentária, financeira e contábil do Poder Legislativo, permitindo emissão de empenhos, relatórios, balanços e prestação de contas.

7.38. Tesouraria / Finanças



Ferramenta utilizada para controle financeiro, movimentações bancárias, pagamentos, conciliações e gestão das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.

7.39. Compras, Licitações e Contratos

Módulo responsável pela gestão das contratações públicas, incluindo processos licitatórios, dispensas, contratos administrativos, fornecedores e controle contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7.40. Patrimônio Público

Sistema utilizado para controle e gerenciamento dos bens permanentes pertencentes à Câmara Municipal, incluindo tombamento, inventário e movimentação patrimonial.

7.41. Frota Municipal

Ferramenta destinada ao gerenciamento dos veículos oficiais do Poder Legislativo, permitindo controle de abastecimento, manutenção, quilometragem e utilização da frota.

7.42. Recursos Humanos

Módulo utilizado para gerenciamento funcional dos servidores e agentes públicos vinculados à Câmara Municipal, incluindo registros funcionais, afastamentos e controle administrativo.

7.43. Folha de Pagamento (e-Social)

Sistema responsável pelo processamento da folha salarial, encargos e integração com o eSocial, garantindo regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal.

7.44. Atendimento Servidor / Holerite Web

Ferramenta destinada ao acesso eletrônico dos servidores aos holerites, informes de rendimentos e informações funcionais.

7.45. Portal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)

Sistema obrigatório destinado à divulgação das informações públicas da Câmara Municipal, assegurando transparência administrativa e acesso da população às informações orçamentárias, financeiras e contratuais.

7.46. Backup em Nuvem

Solução destinada à proteção e armazenamento seguro das informações e bases de dados da Câmara Municipal, garantindo segurança da informação e continuidade administrativa.

7.47. Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED

Ferramenta utilizada para armazenamento, organização e gerenciamento digital de documentos administrativos e legislativos, promovendo maior controle documental e redução do uso de papel.

7.48. Legislação TCE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Módulo destinado ao acompanhamento das normas, instruções e atualizações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, auxiliando na conformidade administrativa e legal.

7.49. Prestação de Contas TCE-PR

Sistema utilizado para geração, organização e envio das informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, garantindo conformidade com as exigências do controle externo.

7.50. Gestão de Políticas Públicas (Progov)

Ferramenta destinada ao acompanhamento de indicadores, metas e ações institucionais, contribuindo para fortalecimento da governança e apoio à tomada de decisões administrativas.

7.51. Horas Técnicas (Suporte In Loco)

Quantidade estimada destinada ao atendimento técnico presencial especializado, incluindo suporte operacional, ajustes, parametrizações e apoio técnico aos usuários da Câmara Municipal.

7.52. Conversão/Migração de Dados, Implantação e Treinamentos

Serviços necessários para migração das bases de dados existentes, implantação da solução, parametrização dos sistemas e capacitação dos servidores responsáveis pela utilização da plataforma.

Item	Unid	Qtde	Descrição
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)
2	Meses	12	Contabilidade Pública
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças
4	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos
5	Meses	12	Patrimônio Público
6	Meses	12	Frota Municipal
7	Meses	12	Recursos Humanos
8	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)
9	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web
10	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)
11	Meses	12	Backup em Nuvem
12	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos
13	Meses	12	Legislação TCE-PR
14	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR
15	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)
16	Horas	150	Horas Técnicas (suporte in loco)
17	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.

CÂMARA MUNICIPAL

A solução destinada à Câmara Municipal contempla módulos essenciais para operacionalização das atividades administrativas, legislativas, financeiras, patrimoniais e de transparência pública do Poder



Legislativo Municipal, garantindo conformidade com a legislação vigente, integração das informações e atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os módulos foram definidos considerando as rotinas efetivamente executadas pela Câmara Municipal, a necessidade de modernização administrativa, a transparência dos atos legislativos e administrativos, além da obrigatoriedade de utilização de sistemas informatizados integrados para controle e gestão pública.

7.53. Planejamento (PPA/LDO/LOA)

Módulo utilizado para elaboração, acompanhamento e controle das peças de planejamento orçamentário do Poder Legislativo, permitindo integração com os instrumentos de planejamento municipal e observância das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.54. Contabilidade Pública

Sistema destinado ao registro e gerenciamento da execução orçamentária, financeira e contábil da Câmara Municipal, permitindo emissão de empenhos, liquidações, pagamentos, relatórios contábeis e prestação de contas ao controle externo.

7.55. Tesouraria / Finanças

Ferramenta utilizada para gerenciamento financeiro da Câmara Municipal, contemplando controle bancário, pagamentos, conciliações, fluxo financeiro e movimentações das contas públicas do Legislativo.

7.56. Compras, Licitações e Contratos

Módulo destinado à gestão dos procedimentos administrativos de contratação pública realizados pela Câmara Municipal, incluindo licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos administrativos, fornecedores e controle contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

7.57. Patrimônio Público

Sistema utilizado para controle e gerenciamento dos bens móveis e permanentes pertencentes ao Poder Legislativo, permitindo tombamento, inventário, movimentação patrimonial e rastreabilidade dos bens públicos.

7.58. Frota Municipal

Ferramenta destinada ao controle dos veículos oficiais utilizados pela Câmara Municipal, permitindo gerenciamento de abastecimento, manutenção, quilometragem e utilização da frota.

7.59. Recursos Humanos

Módulo utilizado para administração funcional dos servidores e agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo, permitindo controle cadastral, histórico funcional, férias, afastamentos e demais rotinas administrativas de pessoal.

7.60. Folha de Pagamento (e-Social)

Sistema responsável pelo processamento da folha de pagamento da Câmara Municipal, incluindo cálculo salarial, encargos legais, geração de obrigações acessórias e integração com o eSocial.



7.61. Atendimento Servidor / Holerite Web

Ferramenta destinada ao acesso eletrônico dos servidores às informações funcionais, holerites, informes de rendimentos e demais documentos relacionados à vida funcional.

7.62. Portal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009)

Sistema obrigatório utilizado para divulgação das informações públicas da Câmara Municipal, garantindo transparência administrativa, publicidade dos atos oficiais e acesso da população às informações financeiras, orçamentárias e contratuais do Poder Legislativo.

7.63. Carta de Serviços ao Usuário

Ferramenta destinada à divulgação dos serviços prestados pela Câmara Municipal à população, promovendo transparência institucional e orientação ao cidadão sobre os canais de atendimento e funcionamento do Poder Legislativo.

7.64. Ouvidoria Web

Sistema utilizado para recebimento e gerenciamento de manifestações da população, incluindo denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios, fortalecendo os mecanismos de participação popular e controle social.

7.65. Processos Digitais

Módulo destinado à tramitação eletrônica de documentos e processos administrativos internos da Câmara Municipal, promovendo maior agilidade, segurança documental, redução do uso de papel e modernização administrativa.

7.66. Backup em Nuvem

Solução utilizada para armazenamento seguro e proteção das bases de dados e documentos eletrônicos da Câmara Municipal, garantindo segurança da informação, continuidade administrativa e recuperação de dados em caso de incidentes.

7.67. Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED

Ferramenta destinada à organização, armazenamento, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos administrativos e legislativos, proporcionando maior controle documental, rastreabilidade e eficiência na gestão dos arquivos públicos.

7.68. Legislação TCE-PR

Módulo utilizado para acompanhamento das instruções normativas, atualizações legais e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, auxiliando os setores administrativos no cumprimento das exigências do controle externo.

7.69. Prestação de Contas TCE-PR

Sistema destinado à geração, organização e envio das informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, garantindo conformidade com as exigências legais e regularidade da prestação de contas do Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.70. Gestão de Políticas Públicas (Progov)

Ferramenta utilizada para acompanhamento de indicadores, planejamento institucional e monitoramento das ações administrativas e legislativas, auxiliando na governança e na tomada de decisões estratégicas da Câmara Municipal.

7.71. Horas Técnicas (Suporte In Loco)

Quantidade estimada destinada à prestação de suporte técnico presencial especializado, incluindo atendimentos operacionais, ajustes técnicos, parametrizações, suporte aos usuários e manutenção da solução tecnológica utilizada pela Câmara Municipal.

7.72. Conversão/Migração de Dados, Implantação e Treinamentos

Serviços indispensáveis para migração das bases de dados existentes, implantação da solução tecnológica, parametrização inicial dos sistemas e capacitação dos servidores e usuários responsáveis pela operacionalização da plataforma.

Item	Unid	Qtde	Descrição
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)
2	Meses	12	Contabilidade Pública
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças
4	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos
5	Meses	12	Patrimônio Público
6	Meses	12	Frota Municipal
7	Meses	12	Recursos Humanos
8	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)
9	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web
10	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)
11	Meses	12	Carta de Serviços ao Usuário
12	Meses	12	Ouvidoria Web
13	Meses	12	Processos Digitais
14	Meses	12	Backup em Nuvem
15	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos
16	Meses	12	Legislação TCE-PR
17	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR
18	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)
19	Horas	150	Horas Técnicas (suporte in loco)
20	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação perfaz o total de R\$ 1.094.669,13 (um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e treze centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL					
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)	R\$ 1.017,99	R\$ 12.215,88
2	Meses	12	Contabilidade Pública	R\$ 2.167,01	R\$ 26.004,12
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças	R\$ 1.357,72	R\$ 16.292,64
4	Meses	12	Receitas Municipais / Tributação	R\$ 1.678,03	R\$ 20.136,36
5	Meses	12	Notas Fiscais Eletrônicas NFSe	R\$ 3.328,35	R\$ 39.940,20
6	Meses	12	Atendimento ao Cidadão Web	R\$ 1.004,23	R\$ 12.050,76
7	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.559,85	R\$ 18.718,20
8	Meses	12	Almoxarifado / Materiais	R\$ 761,58	R\$ 9.138,96
9	Meses	12	Patrimônio Público	R\$ 739,61	R\$ 8.875,32
10	Meses	12	Frota Municipal	R\$ 742,40	R\$ 8.908,80
11	Meses	12	Cemitério Web	R\$ 1.334,23	R\$ 16.010,76
12	Meses	12	Recursos Humanos	R\$ 703,13	R\$ 8.437,56
13	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)	R\$ 1.605,83	R\$ 19.269,96
14	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web	R\$ 771,90	R\$ 9.262,80
15	Meses	12	Controle Interno Web	R\$ 1.193,80	R\$ 14.325,60
16	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)	R\$ 1.153,62	R\$ 13.843,44
17	Meses	12	Portal Acesso à Informação (LAI 12527/11)	R\$ 1.332,50	R\$ 15.990,00
18	Meses	12	Carta de Serviços ao Usuário	R\$ 1.396,00	R\$ 16.752,00
19	Meses	12	Ouvidoria Web	R\$ 801,58	R\$ 9.618,96
20	Meses	12	Processos Digitais	R\$ 1.339,42	R\$ 16.073,04
21	Meses	12	Backup em Nuvem	R\$ 1.375,25	R\$ 16.503,00
22	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos	R\$ 1.415,58	R\$ 16.986,96
23	Meses	12	Legislação TCE-PR	R\$ 824,35	R\$ 9.892,20
24	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR	824,35	R\$ 9.892,20
25	Meses	12	Assistência Social Web	R\$ 3.215,09	R\$ 38.581,08
26	Meses	12	Portal de Vagas Educação Infantil Web	R\$ 2.089,17	R\$ 25.070,04
27	Meses	12	Portal de Doações FIA/ECA Web	R\$ 1.495,79	R\$ 17.949,48
28	Meses	12	Portal de Incentivos Fiscais	R\$ 1.471,50	R\$ 17.658,00
29	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)	R\$ 2.196,75	R\$ 26.361,00
30	Horas	1.400	Horas Técnicas (suporte in loco)	R\$ 162,19	R\$ 227.066,00
31	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.	R\$ 34.723,77	R\$ 34.723,77
TOTAL DO LOTE 01 (R\$)				R\$ 752.549,09	
LOTE 02 – SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)	R\$ 626,06	R\$ 7.512,72
2	Meses	12	Contabilidade Pública	R\$ 858,70	R\$ 10.304,40
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças	R\$ 316,42	R\$ 3.797,04
4	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 1.119,15	R\$ 13.429,80
5	Meses	12	Patrimônio Público	R\$ 508,69	R\$ 6.104,28
6	Meses	12	Frota Municipal	R\$ 484,80	R\$ 5.817,60
7	Meses	12	Recursos Humanos	R\$ 564,38	R\$ 6.772,56
8	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)	R\$ 710,70	R\$ 8.528,40
9	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web	R\$ 375,61	R\$ 4.507,32
10	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)	R\$ 867,79	R\$ 10.413,48
11	Meses	12	Backup em Nuvem	R\$ 821,88	R\$ 9.862,56
12	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos	R\$ 815,00	R\$ 9.780,00
13	Meses	12	Legislação TCE-PR	R\$ 397,98	R\$ 4.775,76
14	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR	R\$ 395,19	R\$ 4.742,28
15	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)	R\$ 1.123,69	R\$ 13.484,28
16	Horas	150	Horas Técnicas (suporte in loco)	R\$ 171,31	R\$ 25.696,50
17	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.	R\$ 11.175,00	R\$ 11.175,00
TOTAL DO LOTE 02 (R\$)				R\$ 156.703,98	
LOTE 03 – CÂMARA MUNICIPAL					
Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Meses	12	Planejamento (PPA/LDO/LOA)	R\$ 434,06	R\$ 5.208,72
2	Meses	12	Contabilidade Pública	R\$ 826,72	R\$ 9.920,64
3	Meses	12	Tesouraria / Finanças	R\$ 335,23	R\$ 4.022,76
4	Meses	12	Compras, Licitações e Contratos	R\$ 988,96	R\$ 11.867,52
5	Meses	12	Patrimônio Público	R\$ 515,70	R\$ 6.188,40
6	Meses	12	Frota Municipal	R\$ 527,30	R\$ 6.327,60
7	Meses	12	Recursos Humanos	R\$ 588,06	R\$ 7.056,72
8	Meses	12	Folha de Pagamento (e-Social)	R\$ 775,43	R\$ 9.305,16
9	Meses	12	Atendimento Servidor / Holerite Web	R\$ 404,70	R\$ 4.856,40
10	Meses	12	Portal da Transparência (Lei 131/09)	R\$ 880,61	R\$ 10.567,32
11	Meses	12	Carta de Serviços ao Usuário	R\$ 647,00	R\$ 7.764,00
12	Meses	12	Ouvidoria Web	R\$ 738,42	R\$ 8.861,04
13	Meses	12	Processos Digitais	R\$ 1.075,80	R\$ 12.909,60
14	Meses	12	Backup em Nuvem	R\$ 886,88	R\$ 10.642,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

15	Meses	12	Gerenciamento Eletrônico Documentos	R\$ 694,09	R\$ 8.329,08
16	Meses	12	Legislação TCE-PR	R\$ 422,73	R\$ 5.072,76
17	Meses	12	Prestação de Contas TCE-PR	R\$ 417,07	R\$ 5.004,84
18	Meses	12	Gestão Políticas Públicas (Progov)	R\$ 1.181,12	R\$ 14.173,44
19	Horas	150	Horas Técnicas (suporte in loco)	R\$ 175,50	R\$ 26.325,00
20	Serviço	1	Conversão/migração de dados, implantação e treinamentos.	R\$ 11.012,50	R\$ 11.012,50
TOTAL DO LOTE 03 (R\$)				R\$ 185.416,06	
VALOR TOTAL GLOBAL (Lotes 01, 02 e 03)				R\$ 1.094.669,13	

8.2. Da Pesquisa de Preços

8.2.1. A pesquisa de preços foi devidamente realizada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de estimar o valor da contratação de forma justa, atualizada e compatível com os preços praticados no mercado. Para tanto, foram consideradas fontes diversas:

- a) Contratos e atas de registro de preços dos municípios de: Três Barras/PR; Bandeirantes/PR e Abadia dos Dourados;
- b) Contratações similares obtidas no Banco de Preços;
- c) Propostas obtidas junto a 03 (três) potenciais fornecedores do mercado;

8.2.2. Os preços obtidos foram analisados quanto à sua representatividade e aderência às especificações do objeto, sendo adotada a **média** dos valores apurados como referência para o valor estimado da contratação. A documentação da pesquisa encontra-se anexada aos autos, contendo a identificação das fontes, datas, responsáveis e metodologia utilizada, de modo a assegurar a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa.

8.2.2.1. Responsável pela pesquisa de preços: Geovana Pereira da Silva

9. JUSTIFICATIVA DA NÃO ADOÇÃO DO PARCELAMENTO

9.1. Nos termos do art. 40, §2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o parcelamento do objeto, visando ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Entretanto, no presente caso, a divisão da solução em múltiplos lotes ou a contratação de diferentes empresas para fornecimento de módulos distintos não se mostra técnica nem operacionalmente recomendável, considerando as características específicas da solução de tecnologia da informação pretendida, a necessidade de integração sistêmica e as exigências legais relacionadas ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

9.2. A solução objeto da contratação possui natureza integrada, interdependente e sistêmica, sendo composta por módulos que operam de forma compartilhada e interligada, utilizando base de dados



única, comunicação automatizada entre setores e interoperabilidade contínua das informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais, tributárias e de gestão pública.

9.3. A fragmentação da solução entre diferentes fornecedores comprometeria diretamente:

- a integridade da base de dados;
- a interoperabilidade entre módulos;
- a rastreabilidade das informações;
- a padronização dos registros;
- a segurança da informação;
- a continuidade operacional;
- a eficiência administrativa;
- a responsabilidade técnica sobre falhas sistêmicas;
- o suporte técnico integrado;
- o atendimento às exigências do SIAFIC.

9.4. O Decreto Federal nº 10.540/2020 estabeleceu padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, determinando que os sistemas utilizados pelos entes públicos sejam integrados, mantenham base de dados compartilhada e garantam unicidade, integridade, confiabilidade e rastreabilidade das informações relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

9.5. O art. 1º, §6º, do Decreto nº 10.540/2020 dispõe que o SIAFIC deve ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, respeitada a responsabilidade dos usuários dos demais Poderes e órgãos, devendo existir integração e compartilhamento de dados entre os sistemas utilizados pela Administração Pública. Além disso, o art. 2º do referido Decreto estabelece que o sistema deve permitir integração de dados, procedimentos e informações de forma centralizada, segura e padronizada, inviabilizando soluções fragmentadas sem plena interoperabilidade.

9.6. Nesse contexto, a contratação de múltiplos fornecedores para módulos distintos geraria elevado risco de incompatibilidade tecnológica, falhas de comunicação entre sistemas, duplicidade de informações, inconsistências contábeis e dificuldades operacionais relacionadas à integração obrigatória exigida pelo SIAFIC e pelos órgãos de controle externo.

9.7. A divisão do objeto também acarretaria:

- aumento da complexidade administrativa da contratação;
- multiplicidade de contratos;
- fragmentação da responsabilidade técnica;
- dificuldades de manutenção evolutiva;
- conflitos de suporte técnico;
- maior risco de indisponibilidade dos sistemas;
- dificuldades de integração de atualizações;
- aumento dos custos operacionais indiretos.

9.8. Sob o aspecto operacional, a Administração Pública necessita de solução única, integrada e padronizada, permitindo comunicação automática entre os módulos de planejamento, contabilidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

finanças, tributação, compras, patrimônio, recursos humanos, transparência pública, prestação de contas e demais áreas administrativas. A utilização de fornecedor único também proporciona:

- centralização do suporte técnico;
- maior eficiência na resolução de incidentes;
- uniformidade tecnológica;
- simplificação da gestão contratual;
- maior segurança operacional;
- melhor governança da solução;
- redução de riscos administrativos.

9.9. Importante destacar que o não parcelamento não configura restrição indevida à competitividade, considerando que o mercado de sistemas de gestão pública possui diversas empresas especializadas aptas ao fornecimento de soluções integradas completas para Administração Pública Municipal.

9.10. A modelagem em lote único decorre de necessidade técnica devidamente justificada, estando em conformidade com a jurisprudência dos Tribunais de Contas, que admitem a não divisão do objeto quando comprovada inviabilidade técnica, operacional ou risco à execução contratual.

9.11. Assim, considerando a natureza integrada da solução, as exigências legais do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, a necessidade de interoperabilidade sistêmica, a segurança das informações públicas, a continuidade operacional dos serviços administrativos e a eficiência da gestão pública, conclui-se pela inviabilidade técnica do parcelamento da solução, recomendando-se a realização da contratação em lote único, com adjudicação integral do objeto a uma única empresa especializada.

10. DEMONSTRAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de tecnologia da informação voltada à gestão pública municipal, compreendendo cessão/licenciamento de uso de softwares nativos para ambiente web ou compatível com arquitetura integrada, incluindo implantação, parametrização, conversão e migração de dados, treinamento de usuários, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, hospedagem, backup em nuvem e demais serviços técnicos necessários à operacionalização das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Iguaçu, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Câmara Municipal.

10.2. A solução deverá operar de forma integrada, utilizando base de dados centralizada e compartilhada, garantindo interoperabilidade entre os diversos módulos administrativos, rastreabilidade das operações realizadas pelos usuários, integridade das informações públicas, segurança dos dados institucionais, padronização dos procedimentos administrativos e compatibilidade com as exigências legais e técnicas impostas aos entes públicos.

10.3. A contratação contempla plataforma tecnológica destinada ao gerenciamento das atividades de planejamento governamental, execução orçamentária, administração financeira, controle contábil, arrecadação tributária, gestão de recursos humanos, folha de pagamento, compras públicas, licitações, contratos administrativos, patrimônio público, almoxarifado, frota municipal, transparência pública, atendimento ao cidadão, processos digitais, gerenciamento eletrônico de documentos, assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

social, controle interno, prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais rotinas administrativas indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública.

10.4. O módulo de planejamento governamental será utilizado para elaboração, gerenciamento e acompanhamento das peças de planejamento orçamentário do Município, compreendendo Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, permitindo integração entre metas governamentais, programas públicos, ações orçamentárias e execução financeira da Administração.

10.5. O sistema de contabilidade pública permitirá registro integral dos atos e fatos administrativos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município, possibilitando emissão de empenhos, liquidações, pagamentos, relatórios fiscais, demonstrativos contábeis, balanços obrigatórios e integração automatizada com os sistemas de prestação de contas exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

10.6. A solução destinada à tesouraria e finanças possibilitará gerenciamento das contas públicas municipais, controle bancário, conciliações financeiras, pagamentos, arrecadação, fluxo de caixa e acompanhamento das movimentações financeiras da Administração, garantindo maior controle da execução financeira municipal.

10.7. O módulo tributário permitirá gerenciamento da arrecadação municipal, incluindo cadastro imobiliário e mobiliário, emissão de tributos municipais, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, parcelamentos, emissão de guias, acompanhamento da arrecadação e operacionalização das receitas próprias municipais.

10.8. A solução de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe permitirá emissão, controle e gerenciamento das notas fiscais eletrônicas municipais, integração tributária e atendimento das exigências fiscais relacionadas à arrecadação do ISSQN.

10.9. O sistema de compras públicas, licitações e contratos será utilizado para gerenciamento completo das contratações públicas municipais, incluindo elaboração e controle de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades, atas de registro de preços, contratos administrativos, aditivos, fornecedores e integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.10. Os módulos de almoxarifado e patrimônio público permitirão controle de materiais de consumo e bens permanentes pertencentes à Administração Pública, garantindo rastreabilidade, inventário, movimentação patrimonial, controle de estoque e gerenciamento adequado dos bens públicos municipais.

10.11. A solução de gestão de frota possibilitará controle operacional dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município, incluindo abastecimento, manutenção, quilometragem, consumo de combustível, utilização da frota e gerenciamento operacional dos veículos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10.12. O módulo de recursos humanos e folha de pagamento será responsável pela gestão funcional dos servidores públicos municipais, processamento da folha salarial, controle de férias, afastamentos, admissões, encargos legais e integração com o eSocial, garantindo regularidade previdenciária, trabalhista e fiscal.

10.13. A plataforma também contemplará ferramentas destinadas ao fortalecimento da transparência pública e do controle social, incluindo Portal da Transparência, Portal de Acesso à Informação, Ouvidoria Digital, Carta de Serviços ao Usuário e mecanismos de atendimento eletrônico ao cidadão, permitindo divulgação das informações públicas em tempo real, recebimento de manifestações populares e ampliação do acesso da população aos serviços públicos digitais.

10.14. A solução incluirá sistema de processos digitais e gerenciamento eletrônico de documentos, permitindo tramitação eletrônica de processos administrativos, assinaturas digitais, armazenamento digital de documentos, redução da utilização de papel, rastreabilidade documental e modernização administrativa da gestão pública municipal.

10.15. No âmbito do controle externo, a solução deverá garantir compatibilidade integral com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, permitindo geração automatizada de informações, integração com sistemas de prestação de contas, acompanhamento das normativas do órgão de controle e atendimento às exigências técnicas relacionadas à fiscalização da gestão pública.

10.16. A plataforma também contemplará módulos específicos destinados à assistência social, gestão de políticas públicas, gestão administrativa do SAAE e gestão administrativa da Câmara Municipal, observando as particularidades operacionais de cada órgão integrante da contratação.

10.17. Além do fornecimento da solução tecnológica, a contratação compreenderá serviços especializados de conversão e migração das bases de dados atualmente existentes, implantação completa da plataforma, parametrização dos módulos conforme estrutura administrativa do Município, treinamento operacional dos servidores usuários, suporte técnico remoto e presencial, manutenção corretiva para resolução de falhas, manutenção preventiva voltada à estabilidade operacional e manutenção evolutiva relacionada às atualizações legais, fiscais, tributárias e tecnológicas.

10.18. A solução também deverá contemplar mecanismos de backup em nuvem, proteção das bases públicas, controle de acessos, segurança da informação, rastreamento das operações realizadas pelos usuários e preservação da integridade dos dados institucionais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

10.19. A adoção de solução integrada em plataforma única mostra-se tecnicamente mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, considerando a necessidade de compartilhamento automatizado das informações, integração entre setores, padronização das rotinas administrativas, redução de inconsistências operacionais, fortalecimento da governança pública e atendimento às exigências legais relacionadas ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.



10.20. A solução pretendida proporcionará maior eficiência administrativa, melhoria da qualidade das informações públicas, fortalecimento dos mecanismos de controle interno, ampliação da transparência governamental, modernização da gestão pública e continuidade operacional das atividades administrativas essenciais executadas pela Prefeitura Municipal, SAAE e Câmara Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação possui relação direta com a infraestrutura tecnológica e administrativa atualmente utilizada pela Prefeitura Municipal de Iguaraçu, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e pela Câmara Municipal, sendo considerada solução essencial ao funcionamento integrado dos sistemas administrativos, financeiros, contábeis e operacionais da Administração Pública.

11.2. Como contratações correlatas, podem ser mencionados serviços e aquisições relacionados à infraestrutura de tecnologia da informação necessária ao adequado funcionamento da solução, tais como:

- serviços de internet e conectividade;
- aquisição e manutenção de equipamentos de informática;
- servidores e estações de trabalho;
- serviços de hospedagem e armazenamento em nuvem;
- certificados digitais;
- soluções de segurança da informação;
- serviços de backup;
- infraestrutura de rede e comunicação de dados.

11.3. Tais contratações possuem caráter acessório e complementar, contribuindo para o adequado funcionamento da solução tecnológica pretendida, sendo que a Administração Pública Municipal já dispõe da infraestrutura mínima necessária para operacionalização dos sistemas, incluindo serviços de conectividade, equipamentos de informática, rede lógica, acesso à internet, estações de trabalho e demais recursos tecnológicos indispensáveis à execução da solução, os quais se encontram amplamente atendidos no âmbito da estrutura administrativa atualmente existente.

11.4. No tocante às contratações interdependentes, verifica-se que a solução possui integração operacional com diversos setores da Administração Pública, especialmente contabilidade, recursos humanos, compras públicas, tributação, patrimônio, controle interno, transparência pública e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de modo que eventual interrupção ou incompatibilidade dos sistemas poderá impactar diretamente o funcionamento administrativo municipal.

11.5. Entretanto, a execução do objeto não depende da formalização prévia de outras contratações específicas para sua viabilidade imediata, considerando que a Administração já dispõe de estrutura mínima de tecnologia da informação necessária à operacionalização da solução.

11.6. Destaca-se ainda que a solução deverá manter compatibilidade com sistemas externos obrigatórios utilizados pela Administração Pública, incluindo:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- eSocial;
- sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- sistemas bancários;
- plataformas governamentais de transparência e prestação de contas.

11.7. Por fim, registra-se que a presente contratação possui natureza contínua e estratégica, integrando diretamente a estrutura de governança, gestão administrativa, controle financeiro e operacionalização dos serviços públicos municipais, razão pela qual sua execução deverá ocorrer de forma compatível e integrada com as demais soluções tecnológicas utilizadas pela Administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

12.1. Antes da formalização da contratação, a Administração Pública deverá adotar medidas administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar adequada implantação e execução da solução tecnológica pretendida, bem como garantir continuidade dos serviços públicos administrativos durante o processo de transição e implantação dos sistemas.

12.2. Deverão ser realizados levantamentos internos relacionados à estrutura tecnológica atualmente existente, incluindo verificação dos equipamentos de informática, conectividade, rede lógica, acessos dos usuários, estações de trabalho e demais recursos necessários à operacionalização da solução integrada de gestão pública.

12.3. A Administração também deverá promover o levantamento e organização das bases de dados atualmente utilizadas pelos diversos setores administrativos, visando possibilitar adequada conversão, migração e integridade das informações durante o processo de implantação da nova solução tecnológica.

12.4. Será necessária a definição formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da implantação, gestão contratual e fiscalização da execução do contrato, incluindo indicação dos fiscais técnicos e administrativos, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Os setores administrativos envolvidos deverão realizar mapeamento preliminar das rotinas operacionais, fluxos internos, perfis de usuários e necessidades específicas de parametrização dos módulos, visando adequação da solução às particularidades da estrutura administrativa municipal.

12.6. A Administração deverá ainda disponibilizar ambiente operacional mínimo para realização dos serviços de implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico, assegurando condições adequadas para execução contratual.

12.7. Também será necessária articulação entre os setores administrativos da Prefeitura Municipal, SAAE e Câmara Municipal, considerando que a solução possui natureza integrada e compartilhada, exigindo alinhamento operacional entre os órgãos participantes da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

12.8. Os servidores usuários dos sistemas deverão participar dos treinamentos operacionais a serem realizados pela futura contratada, visando adequada utilização da plataforma tecnológica e continuidade das rotinas administrativas sem prejuízo aos serviços públicos.

12.9. Por fim, a Administração deverá promover revisão e consolidação das informações relacionadas aos acessos, permissões de usuários, estruturas administrativas, cadastros institucionais e demais dados necessários à parametrização inicial da solução tecnológica, garantindo maior eficiência no processo de implantação e operacionalização dos sistemas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A contratação pretendida possui baixo impacto ambiental direto, considerando tratar-se predominantemente de solução tecnológica voltada à informatização e digitalização das rotinas administrativas da Administração Pública Municipal.

13.2. A utilização de sistemas integrados de gestão pública tende, inclusive, a gerar impactos ambientais positivos, especialmente pela redução significativa da utilização de documentos físicos, impressões, armazenamento em papel e tramitação manual de processos administrativos.

13.3. A implantação de módulos relacionados a processos digitais, gerenciamento eletrônico de documentos, atendimento eletrônico ao cidadão, transparência pública e tramitação digital contribuirá para redução do consumo de papel, tinta de impressão, materiais de expediente e demais insumos administrativos tradicionalmente utilizados nas rotinas físicas da Administração Pública.

13.4. Além disso, a digitalização dos procedimentos administrativos promove redução da necessidade de deslocamentos físicos para tramitação documental, entrega de documentos e atendimento presencial, contribuindo indiretamente para redução do consumo de combustíveis e emissão de poluentes.

13.5. Entretanto, a solução tecnológica poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos de informática, armazenamento digital de dados e utilização de infraestrutura tecnológica e servidores de processamento.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- priorização de tramitação eletrônica de processos administrativos;
- incentivo à redução de impressões desnecessárias;
- utilização racional dos equipamentos de informática;
- armazenamento digital de documentos;
- adoção de políticas de backup eletrônico em substituição ao arquivamento físico excessivo;
- incentivo ao uso de assinaturas eletrônicas e documentos digitais;
- descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletrônicos eventualmente substituídos;
- utilização de soluções tecnológicas que promovam maior eficiência operacional e redução do consumo de recursos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

13.6. A futura contratada também deverá observar as normas relacionadas à proteção de dados, segurança da informação e boas práticas de sustentabilidade aplicáveis aos serviços de tecnologia da informação.

13.7. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e predominantemente mitigáveis, sendo que a solução pretendida apresenta potencial relevante de modernização administrativa sustentável, racionalização do consumo de materiais físicos e fortalecimento da transformação digital da Administração Pública.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO – CONCLUSÃO

14.1. Após a realização dos estudos técnicos preliminares, análise das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e da Câmara Municipal, levantamento das soluções disponíveis no mercado e avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, financeiros e jurídicos envolvidos, conclui-se que a contratação da solução integrada de gestão pública mostra-se plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público.

14.2. A solução pretendida apresenta viabilidade técnica, considerando que o mercado nacional dispõe de diversas empresas especializadas no fornecimento de sistemas integrados de gestão pública municipal, aptas a atender às exigências legais, operacionais e tecnológicas da Administração Pública, incluindo compatibilidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, eSocial, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais plataformas governamentais obrigatórias.

14.3. Verifica-se também viabilidade operacional da contratação, uma vez que a Administração Pública Municipal já possui estrutura mínima de tecnologia da informação necessária para utilização da solução, incluindo equipamentos de informática, rede lógica, acesso à internet, estações de trabalho e infraestrutura administrativa compatível com a operacionalização dos sistemas pretendidos.

14.4. A solução integrada em plataforma única mostra-se operacionalmente mais eficiente para a realidade administrativa do Município, considerando a necessidade de compartilhamento automatizado de informações entre os setores administrativos, integração das rotinas internas, padronização dos procedimentos operacionais e fortalecimento dos mecanismos de controle interno e governança pública.

14.5. A contratação também se revela juridicamente viável, estando em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

14.6. A solução atende diretamente às exigências legais relacionadas à integração dos sistemas administrativos, transparência pública, rastreabilidade das informações, controle da execução orçamentária, prestação de contas aos órgãos de controle externo e modernização da gestão pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14.7. Sob o aspecto financeiro, a contratação mostra-se economicamente viável, considerando que os custos relacionados ao licenciamento dos sistemas, suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados e atualização tecnológica são compatíveis com os preços praticados no mercado especializado de soluções de tecnologia da informação para gestão pública municipal.

14.8. A contratação da solução integrada também apresenta vantajosidade econômica indireta para a Administração Pública, considerando os ganhos operacionais decorrentes da automação das rotinas administrativas, redução de retrabalho, maior controle gerencial, redução de falhas operacionais, melhoria da produtividade dos servidores e racionalização dos procedimentos internos.

14.9. A adoção da solução pretendida permitirá fortalecimento da transparência pública, ampliação dos serviços digitais disponibilizados à população, melhoria da qualidade das informações públicas e maior eficiência na prestação dos serviços administrativos executados pelo Município.

14.10. A solução também contribuirá diretamente para modernização administrativa e transformação digital da Administração Pública, promovendo digitalização de processos, redução da utilização de documentos físicos, melhoria da gestão documental, integração entre setores e ampliação dos mecanismos de controle e fiscalização administrativa.

14.11. Verifica-se ainda que a contratação em lote único apresenta-se tecnicamente justificada e operacionalmente necessária, considerando a natureza integrada da solução, a necessidade de interoperabilidade entre os módulos administrativos e as exigências estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

14.12. A fragmentação da solução entre múltiplos fornecedores poderia comprometer a integridade das informações, gerar incompatibilidade sistêmica, dificultar a manutenção evolutiva, aumentar os riscos operacionais e prejudicar a integração obrigatória entre os módulos administrativos, razão pela qual a contratação de solução única mostra-se mais adequada ao interesse público.

14.13. A solução pretendida contempla ainda serviços especializados de implantação, parametrização, treinamento, migração de dados, suporte técnico e manutenção contínua, assegurando continuidade operacional das atividades administrativas e adequada adaptação da plataforma às necessidades institucionais da Administração Pública Municipal.

14.14. Quanto aos impactos ambientais, conclui-se que a solução possui potencial predominantemente positivo, especialmente em razão da redução da utilização de papel, digitalização dos processos administrativos, armazenamento eletrônico de documentos e ampliação da tramitação digital das informações públicas.

14.15. Não foram identificados impedimentos técnicos, operacionais, jurídicos ou financeiros capazes de inviabilizar a contratação pretendida, sendo possível afirmar que a solução atende adequadamente às necessidades administrativas, legais e institucionais da Prefeitura Municipal, do SAAE e da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

14.16. Diante das análises realizadas, conclui-se pela plena viabilidade da contratação da solução integrada de gestão pública, considerando sua adequação técnica, operacional, jurídica e econômica, bem como sua compatibilidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento, transparência, governança administrativa e atendimento ao interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026
EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Ao Agente de Contratação
Prefeitura do Município de Iguaraçu - Estado do Paraná

Prezados Srs.

(.....nome da empresa.....), inscrita no CNPJ sob o nº, através do seu responsável legal que subscreve, vêm respeitosamente a V.S.a, apresentar proposta no VALOR GLOBAL de R\$ _____ (.....valor por extenso.....), para **contratação de _____**, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Institucional do Município de Iguaraçu/PR, referente ao objeto do Processo Administrativo nº ---- /2026, Pregão Eletrônico nº ----/2026.

Prazo de execução do objeto: conforme projeto.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas de trabalho vigentes até esta data.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Local e Data

(Identificação e assinatura do responsável legal ou
Procurador, neste caso encaminhar procuração)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A pregoeira e equipe de apoio,

Prefeitura Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº xx/2026.

2) Declaramos estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas na forma da lei, conforme [art. 63, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/21](#).

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).

4) Declaramos não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).

5) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

8) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

10) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr (a), inscrito no CPF nº e-mail [informar e-mail para envio do contrato] ocupante do cargo de nesta empresa.

***Se for procurador, encaminhar anexo a procuração.**

11) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail, e telefone, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

4) 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente a Pregão Eletrônico nº xx/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRAÇÃO (VISITA TÉCNICA)

**** A ser preenchida por quem optou NÃO realizar a vistoria.**

À Pregoeira e equipe de apoio,

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Tem pleno conhecimento das condições, exigências e peculiaridades técnicas, operacionais e logísticas relacionadas ao objeto da licitação, conforme definido no Termo de Referência, edital e demais documentos do processo licitatório;
- 2) Optou por não realizar a vistoria técnica facultativa, conforme previsto no edital, assumindo integral responsabilidade pela avaliação prévia das informações disponibilizadas pela Administração, incluindo plantas, relatórios, imagens, especificações, normas de execução, padrões de qualidade e demais elementos relacionados à futura prestação dos serviços;
- 3) Está ciente de que, ao apresentar proposta, não poderá alegar desconhecimento das condições locais ou operacionais como justificativa para eventual inadimplemento, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação indevida ou descumprimento contratual;
- 4) Reconhece que esta declaração não exime a licitante do dever de boa-fé, diligência e responsabilidade técnica, tampouco transfere à Administração Pública qualquer obrigação adicional que decorra da omissão voluntária quanto à realização da vistoria.

OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

**** A ser preenchida por quem optou por realizar a vistoria.**

À Pregoeira e equipe de apoio,

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Realizou a vistoria técnica no local onde será executado o objeto contratual, em conformidade com as disposições do edital, na data de ____/____/20____, sendo recebida e acompanhada por servidor designado pela Administração, Sr. _____, cargo _____;
- 2) A vistoria foi efetuada com o objetivo de verificar as condições técnicas, estruturais, operacionais e ambientais do local, bem como os aspectos relevantes para a adequada execução dos serviços, conforme descrito no Termo de Referência;
- 3) Declara, ainda, que teve pleno acesso às informações necessárias para elaboração da proposta, não restando dúvidas quanto ao objeto, às condições de acesso, aos pontos de instalação, às estruturas disponíveis e às eventuais limitações físicas, logísticas ou operacionais;
- 4) Reconhece que, após a realização da vistoria, não poderá alegar desconhecimento das condições do local para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, pedido de revisão de proposta ou qualquer excludente de responsabilidade contratual;
- 5) Assume integral responsabilidade pelas informações técnicas obtidas na ocasião da vistoria, comprometendo-se a executar os serviços contratados de forma adequada, segura e conforme os parâmetros legais e editalícios.

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2026

Processo Administrativo nº ____/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento/licenciamento de sistemas integrados de gestão pública, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção e demais serviços correlatos.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada à _____, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que possui plena disponibilidade de equipamentos, infraestrutura tecnológica, estrutura operacional, equipe técnica especializada e recursos necessários para execução integral do objeto licitado, em conformidade com as exigências previstas no Edital, Termo de Referência e demais anexos do certame.

Declara, ainda, que dispõe de:

- infraestrutura tecnológica compatível com a execução dos serviços contratados;
- equipe técnica qualificada e suficiente para implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva dos sistemas;
- recursos operacionais necessários à migração, conversão e tratamento das bases de dados;
- ferramentas, equipamentos e sistemas necessários à prestação dos serviços presenciais e remotos;
- central de atendimento técnico apta ao suporte operacional dos usuários;
- mecanismos de segurança da informação, backup, rastreabilidade e proteção de dados compatíveis com a legislação vigente;
- estrutura adequada para atendimento das demandas relacionadas ao SIAFIC, TCE-PR, eSocial, SICONFI e demais obrigações legais aplicáveis;
- capacidade operacional para atendimento das demandas presenciais e suporte técnico in loco, quando solicitado pela Administração.

Declara, por fim, que manterá durante toda a execução contratual a disponibilidade da estrutura técnica, operacional e profissional necessária ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se integralmente pela execução dos serviços objeto da contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa

CNPJ:

Endereço:

Telefone/ E-mail:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, DECLARAMOS que a empresa possui profissional de nível superior, devidamente registrado em órgão de classe, sendo este o responsável técnico pela execução dos serviços de implantação e treinamento de usuários dos módulos licitados, bem como dos demais serviços executados durante a vigência contratual.

Nome completo do técnico

Número do CPF/MF

Órgão de classe

Categoria Profissional

Número do registro

Declararmos, que o profissional acima qualificado pertence ao nosso quadro, como:

() funcionário

() sócio

() contratado

() outro _____

..... de 2026.

Assinatura do Profissional Técnico

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO VII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**, com sede na Rua _____, nº _____, Centro, CEP: 86.750-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.772.525/0001-44, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor _____, domiciliado e residente _____, nº _____, Centro, CEP: 86.750-000, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designado CONTRATANTE, e _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, _____, CEP: _____, Estado _____, neste ato representado por _____, residente a Rua _____, nº _____, Centro, CEP: _____, Estado do _____, doravante designado CONTRATADO.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo administrativo licitatório nº ____/____, Pregão Eletrônico nº ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. contratação de pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para licenciamento de sistemas de Gestão Pública, compreendendo as entidades Prefeitura Municipal, SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal de Iguaçu-PR nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 – SIAFIC, constituindo conversão, implantação, treinamento e serviços técnicos necessários para manutenção dos softwares, conforme especificado na planilha em anexo.

1.2. Vinculam a esta contratação, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital de Licitação;
- c) A proposta do contratado;
- d) Anexos dos documentos supracitados;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, observados os limites e condições previstos nos arts. 106, 107 e 114 da Lei nº 14.133/2021;

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- 2.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
- 2.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
- 2.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 2.7. Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

3. CLAUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 3.1. O contrato deverá ser executado de forma fiel, contínua e eficiente pelas partes, em estrita observância às cláusulas pactuadas, ao Termo de Referência, à proposta vencedora e às normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial, nos termos da legislação aplicável.
- 3.2. A gestão e a fiscalização do contrato observarão o disposto nos arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à Administração Municipal designar formalmente gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento sistemático da execução, verificação da conformidade dos serviços, controle de prazos, volumes, pesagens, destinação final e demais obrigações assumidas pela Contratada.
- 3.3. A medição e o controle da execução contratual serão realizados com base nos relatórios de pesagem, nos registros dos sistemas informatizados e de monitoramento por câmeras, bem como nos documentos de rastreabilidade ambiental, tais como Manifestos de Transporte de Resíduos – MTR e certificados de destinação final, os quais subsidiarão a fiscalização, a liquidação da despesa e o pagamento.
- 3.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por motivo devidamente justificado, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo período correspondente ao da interrupção, mediante registro formal da ocorrência, podendo a prorrogação ser formalizada por apostilamento, quando não implicar alteração do valor ou do objeto contratual, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.5. As comunicações entre a Administração Municipal e a Contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se o uso de meios eletrônicos, como correio eletrônico institucional ou sistemas oficiais, desde que assegurada a autenticidade, rastreabilidade e comprovação do recebimento.
- 3.6. A Administração poderá, a qualquer tempo, convocar o representante ou preposto da Contratada para adoção de providências que demandem atuação imediata, inclusive para esclarecimentos técnicos, correção de falhas, adequação de procedimentos operacionais ou atendimento a exigências dos órgãos de controle ou ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3.7. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá realizar reunião inicial de alinhamento, com a participação do gestor e fiscal do contrato e do representante da Contratada, para apresentação e validação do plano de fiscalização, que conterá, no mínimo:

- I. as obrigações contratuais e responsabilidades das partes;
- II. os fluxos operacionais de transporte, pesagem e destinação final dos resíduos;
- III. os mecanismos de fiscalização e controle, incluindo acesso aos sistemas de pesagem e monitoramento por câmeras;
- IV. os critérios de medição, aferição dos resultados e liquidação da despesa;
- V. as rotinas de apresentação de relatórios e documentos ambientais;
- VI. as sanções administrativas aplicáveis em caso de descumprimento contratual.

3.8. A gestão do contrato deverá adotar abordagem preventiva e corretiva, priorizando a identificação antecipada de riscos operacionais, ambientais e contratuais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas quando constatadas irregularidades, falhas ou prejuízo ao interesse público.

Da Fiscalização

3.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração Municipal, por meio de fiscal(is) do contrato e respectivos substitutos, formalmente designados, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas pela Contratada.

3.10. Fiscalização Técnica

3.10.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.10.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

3.10.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.10.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.10.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.10.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.10.7. Atua como fiscais técnicos do contrato:

- Amilton Frazo Barbosa – Contador – Matrícula 133.
- José Teodomiro Prudente – Secretário Municipal de Fazenda – Matrícula 144.
- Daniel Barbosa Kikuchi Filho – Diretor do Departamento Municipal de Finanças – Matrícula 4096
- Geovana Pereira da Silva – Diretora do Departamento Municipal de Licitação – Matrícula 5014.
- Paulo Cezar Parladore dos Santos - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística – Matrícula 4042.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- Silmara Aparecida Merenciano – Assistente Administrativo (tributação) – Matrícula 179
- Vanderson Luiz Canavezi – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Matrícula 168.
- Vania Paula Souza Soares – Auxiliar Administrativo II (Cras – Centro de Referência e Assistência Social) – Matrícula 251.

3.11. Fiscalização Administrativa

3.11.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

3.13. Atua como fiscais administrativos do contrato:

- Asaphi de Paula Pedro – Diretor do Departamento Municipal de Contabilidade – Matrícula 3069.
- Isaque Nickolas Rocha Barbosa – Diretor do Departamento de Tecnologia de gestão de Sistemas – Matrícula – 1273.

Gestor do Contrato

3.14 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

3.20. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

3.21. Atua como gestor contratual:

- Emanuel Henrique Bernardes da Silva – Técnico em Computação – Matrícula 14.
- Carla Susana Sanches Cella (Suplente do Gestor) – Secretaria Municipal de Administração – Matrícula 1162.

3.22. Os fiscais técnicos, administrativos e gestores contratuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e da Câmara Municipal, serão informados, na assinatura do contrato de cada ente.

4.7. Da Garantia da Contratação

4.7.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, será exigida da futura contratada a prestação de garantia de execução contratual, como condição para assinatura do contrato, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao fornecimento da solução integrada de gestão pública, implantação dos sistemas, migração e conversão de dados, suporte técnico, manutenção, segurança das informações e continuidade operacional dos serviços administrativos da Administração Pública.

4.7.2. A garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, percentual considerado adequado e proporcional aos riscos inerentes à contratação, especialmente diante da criticidade da solução tecnológica, da necessidade de continuidade dos serviços públicos administrativos, da integridade das bases de dados públicas e da manutenção da interoperabilidade sistêmica exigida pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

4.7.2.1. A garantia poderá ser prestada, a critério da contratada, por uma das seguintes modalidades admitidas em lei:

- I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II – seguro-garantia;
- III – fiança bancária.

4.7.3. A garantia deverá possuir validade compatível com o prazo de vigência contratual, acrescida de período adicional suficiente para apuração de eventuais inadimplementos, falhas operacionais, prejuízos decorrentes de indisponibilidade dos sistemas ou inconsistências relacionadas à migração e integridade das bases de dados públicas.

4.7.4. A Administração poderá executar total ou parcialmente a garantia nas seguintes hipóteses:

- I – inexecução total ou parcial do contrato;
- II – descumprimento das obrigações contratuais relacionadas à implantação, suporte técnico, manutenção, migração de dados, interoperabilidade sistêmica ou continuidade operacional da solução;
- III – indisponibilidade injustificada dos sistemas contratados;
- IV – falhas graves relacionadas à segurança da informação, perda de dados ou comprometimento da integridade das bases públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

V – aplicação de penalidades administrativas não adimplidas pela contratada;

VI – necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros.

4.7.5. A execução da garantia não exime a contratada da responsabilidade por perdas e danos superiores ao valor garantido, nem afasta a aplicação das demais penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

4.7.6. Em caso de prorrogação contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste ou alteração quantitativa do contrato, a garantia deverá ser renovada ou complementada proporcionalmente, mantendo-se integral cobertura das obrigações assumidas durante toda a execução contratual.

4.7.7. A garantia contratual também assegurará eventual necessidade de continuidade emergencial dos serviços tecnológicos essenciais até adoção das medidas administrativas necessárias à preservação da continuidade dos serviços públicos e proteção das informações institucionais da Administração Pública.

4.8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO À LGPD

4.8.1. A contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as demais normas relacionadas à proteção de dados, sigilo, segurança da informação, rastreabilidade e integridade das informações públicas, especialmente aquelas decorrentes do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

4.8.2. Para fins da execução contratual:

I – a Administração Pública Municipal atuará como CONTROLADORA dos dados pessoais tratados no âmbito da contratação;

II – a contratada atuará como OPERADORA dos dados pessoais, realizando o tratamento exclusivamente conforme as instruções formais da Administração e nos limites necessários à execução contratual.

4.8.3. A contratada somente poderá realizar operações de tratamento de dados pessoais estritamente necessárias à execução do objeto contratual, sendo vedada:

- a) a utilização dos dados para finalidade diversa da contratação;
- b) a comercialização, compartilhamento, cessão ou disponibilização de dados a terceiros sem autorização formal da Administração;
- c) a utilização das informações para treinamento de sistemas, inteligência artificial, mineração de dados, estatísticas privadas ou qualquer finalidade comercial;
- d) a retenção indevida das bases de dados após o encerramento contratual.

4.8.4. A contratada deverá adotar medidas técnicas, administrativas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais e as informações públicas contra:

- I – acessos não autorizados;
- II – destruição acidental ou ilícita;
- III – perda, alteração, comunicação ou difusão indevida;
- IV – vazamentos de dados;
- V – indisponibilidade dos sistemas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

VI – ataques cibernéticos;

VII – sequestro, corrupção ou adulteração das bases de dados públicas.

4.8.5. A contratada deverá manter mecanismos permanentes de segurança da informação, incluindo, no mínimo:

- a) controle de acesso por usuário e senha individualizada;
- b) rastreabilidade das operações realizadas nos sistemas;
- c) registro de logs de acesso, alterações e exclusões;
- d) criptografia de senhas e informações sensíveis;
- e) rotinas automáticas de backup;
- f) redundância e mecanismos de recuperação de desastres;
- g) proteção contra malware, ransomware e invasões;
- h) políticas de atualização e correção de vulnerabilidades;
- i) mecanismos de autenticação compatíveis com o grau de criticidade das informações.

4.8.6. Os registros de logs e rastreabilidade deverão permanecer armazenados durante toda a vigência contratual e pelo prazo mínimo legal aplicável, devendo ser disponibilizados à Administração sempre que solicitados para fins de auditoria, fiscalização, apuração de incidentes ou atendimento aos órgãos de controle.

4.8.7. A contratada deverá comunicar formalmente à Administração Pública qualquer incidente de segurança da informação, suspeita de vazamento, acesso indevido, perda de dados ou indisponibilidade relevante dos sistemas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da ciência do fato, contendo no mínimo:

- I – descrição do incidente;
- II – dados potencialmente afetados;
- III – medidas corretivas adotadas;
- IV – riscos envolvidos;
- V – estimativa de impacto;
- VI – plano de contenção e mitigação.

4.8.8. A contratada responderá integralmente pelos danos patrimoniais, morais, administrativos, operacionais e institucionais causados à Administração Pública ou a terceiros em decorrência:

- a) de falhas de segurança;
- b) vazamento de informações;
- c) tratamento irregular de dados;
- d) descumprimento da LGPD;
- e) perda ou corrupção de dados;
- f) acesso indevido às bases públicas;
- g) indisponibilidade injustificada dos sistemas.

4.8.9. Todos os profissionais vinculados à contratada que tiverem acesso às bases de dados públicas deverão manter absoluto sigilo sobre as informações acessadas, inclusive após o encerramento do contrato, respondendo civil, administrativa e criminalmente por eventual violação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.8.10. A Administração poderá, a qualquer tempo:

- I – solicitar informações sobre os mecanismos de segurança adotados;
- II – realizar auditorias técnicas e operacionais;
- III – exigir comprovação das rotinas de backup e recuperação;
- IV – requisitar relatórios de acessos e rastreabilidade;
- V – determinar adequações relacionadas à segurança da informação e proteção de dados.

4.8.11. Encerrada a relação contratual, independentemente do motivo:

- a) todos os dados pertencentes à Administração deverão ser integralmente disponibilizados em formato aberto, estruturado, íntegro e legível;
- b) a contratada deverá fornecer cópia completa das bases de dados, incluindo dicionários, estruturas e informações necessárias à continuidade operacional;
- c) deverá ser assegurada a portabilidade integral das informações para outro sistema eventualmente contratado;
- d) a contratada deverá eliminar ou inutilizar definitivamente os dados armazenados em seus ambientes, ressalvadas hipóteses legais de guarda obrigatória, mediante apresentação de declaração formal à Administração.

4.8.12. A eventual utilização de serviços terceirizados de hospedagem, datacenter, computação em nuvem ou infraestrutura tecnológica não afasta a responsabilidade integral da contratada quanto à proteção de dados, segurança da informação e continuidade operacional dos serviços.

4.8.13. O descumprimento das obrigações relacionadas à proteção de dados pessoais e segurança da informação poderá ensejar:

- I – aplicação das penalidades administrativas previstas no edital e contrato;
- II – execução da garantia contratual;
- III – rescisão contratual;
- IV – responsabilização civil, administrativa e criminal da contratada;
- V – comunicação aos órgãos de controle e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

4.9. DA PORTABILIDADE, REVERSIBILIDADE E DEVOLUÇÃO DAS BASES DE DADOS

4.9.1. A contratada deverá garantir, durante toda a vigência contratual e ao seu término, a plena portabilidade, reversibilidade e disponibilidade das bases de dados, informações, documentos eletrônicos e registros operacionais pertencentes à Administração Pública, vedada qualquer forma de retenção tecnológica, limitação de acesso ou dependência operacional que comprometa a continuidade dos serviços públicos.

4.9.2. Todas as informações produzidas, armazenadas, processadas ou mantidas nos sistemas contratados serão de propriedade exclusiva da Administração Pública Municipal, compreendendo:

- I – bases de dados;
- II – documentos eletrônicos;
- III – registros contábeis, financeiros, tributários, patrimoniais e administrativos;
- IV – arquivos de integração;
- V – logs;
- VI – relatórios;



VII – cadastros;

VIII – históricos de movimentações;

IX – parametrizações realizadas para atendimento das rotinas administrativas do Município.

4.9.3. Em caso de encerramento, rescisão, não renovação, substituição da solução tecnológica ou qualquer interrupção contratual, a contratada deverá disponibilizar integralmente à Administração, sem ônus adicional:

- a) cópia completa e atualizada das bases de dados;
- b) arquivos em formato aberto, estruturado, legível e amplamente compatível;
- c) dicionário de dados;
- d) layouts de importação e exportação;
- e) estrutura relacional do banco de dados;
- f) documentação técnica necessária à migração;
- g) informações necessárias à continuidade operacional dos serviços públicos;
- h) arquivos de backup íntegros e restauráveis.

4.9.4. A entrega das bases de dados deverá ocorrer em formato que permita a migração, leitura, interpretação e reaproveitamento das informações por outra solução tecnológica eventualmente contratada pela Administração, vedada:

- I – utilização de formatos proprietários inacessíveis;
- II – bloqueios técnicos;
- III – criptografia sem disponibilização das chaves necessárias;
- IV – mecanismos que impeçam ou dificultem a migração dos dados;
- V – condicionamento da entrega a pagamentos adicionais não previstos contratualmente.

4.9.5. A contratada deverá prestar apoio técnico durante o processo de transição contratual e migração das informações para nova solução tecnológica, assegurando cooperação operacional mínima necessária à continuidade administrativa, pelo prazo definido pela Administração, observado o limite contratual legalmente admitido.

4.9.6. O suporte à transição compreenderá, quando solicitado:

- a) esclarecimentos técnicos sobre a estrutura das bases;
- b) apoio à exportação das informações;
- c) validação de integridade dos arquivos;
- d) orientação quanto aos layouts utilizados;
- e) suporte técnico para leitura e interpretação dos dados exportados.

4.9.7. A contratada não poderá:

- I – interromper o acesso aos sistemas de forma abrupta;
- II – restringir o acesso da Administração às informações públicas;
- III – criar obstáculos técnicos ou operacionais à migração;
- IV – reter dados em razão de inadimplemento contratual;
- V – inviabilizar a continuidade administrativa mediante dependência tecnológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.9.8. A Administração poderá exigir testes de exportação, restauração e recuperação das bases de dados durante a execução contratual, com a finalidade de verificar a integridade, consistência, disponibilidade e portabilidade das informações públicas armazenadas.

4.9.9. Encerrada a relação contratual e concluída a transição tecnológica, a contratada deverá eliminar de seus ambientes todas as cópias das bases de dados pertencentes à Administração Pública, ressalvadas hipóteses legais de guarda obrigatória, mediante apresentação de declaração formal de eliminação segura dos dados.

4.9.10. O descumprimento das obrigações relacionadas à portabilidade, reversibilidade, entrega ou integridade das bases de dados caracterizará falta grave contratual, sujeitando a contratada:

I – às penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021;

II – à execução da garantia contratual;

III – à responsabilização civil por perdas e danos;

IV – à rescisão contratual;

V – à suspensão do pagamento de parcelas eventualmente pendentes até regularização da obrigação.

4.9.11. A contratada reconhece que a continuidade dos serviços públicos administrativos, contábeis, financeiros, tributários e de prestação de contas aos órgãos de controle constitui atividade essencial da Administração Pública, devendo adotar todas as medidas necessárias para evitar descontinuidade operacional ou perda de informações institucionais.

4.10. Das horas técnicas – Suporte In loco

4.10.1. As horas técnicas previstas na planilha orçamentária destinam-se à prestação de serviços especializados de suporte técnico presencial/in loco, voltados ao atendimento das necessidades operacionais, técnicas e administrativas relacionadas aos sistemas de gestão pública contratados.

4.10.2. Os serviços técnicos presenciais poderão ser utilizados para:

I – suporte operacional aos usuários;

II – correção de inconsistências;

III – parametrizações avançadas;

IV – acompanhamento técnico de rotinas críticas;

V – auxílio na geração e validação de arquivos destinados ao TCE-PR, eSocial, Receita Federal, STN e demais órgãos;

VI – treinamentos complementares;

VII – apoio técnico em fechamentos mensais, encerramento de exercício e prestação de contas;

VIII – orientação técnica especializada;

IX – implantação de novos módulos ou funcionalidades;

X – atendimento de demandas excepcionais da Administração;

XI – apoio técnico relacionado à migração, integração e saneamento de bases de dados.

4.10.3. As horas técnicas serão executadas exclusivamente mediante solicitação formal da Administração Pública, por intermédio do gestor ou fiscal do contrato, não sendo admitida execução unilateral pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

4.10.4. Cada solicitação deverá conter, sempre que possível:

- a) descrição resumida da demanda;
- b) setor requisitante;
- c) justificativa técnica;
- d) estimativa de horas necessárias;
- e) indicação da necessidade de atendimento presencial.

4.10.5. O deslocamento da equipe técnica até o Município de Iguaçu/PR, bem como despesas com transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos e demais custos necessários à execução dos serviços presenciais, serão de inteira responsabilidade da contratada, considerando-se inclusos no valor da hora técnica contratada.

4.10.6. O cômputo das horas técnicas ocorrerá exclusivamente sobre o período efetivamente trabalhado nas dependências da Administração Pública ou em atividade técnica formalmente autorizada pelo fiscal do contrato.

4.10.7. Não serão computados como horas técnicas:

- I – tempo de deslocamento;
- II – períodos de espera;
- III – interrupções causadas pela contratada;
- IV – retrabalho decorrente de falhas da própria contratada;
- V – correções relacionadas a defeitos, erros sistêmicos ou inadimplemento contratual;
- VI – atendimentos abrangidos pelo suporte técnico ordinário previsto no contrato.

4.10.8. As atividades executadas deverão ser registradas em relatório técnico individualizado contendo, no mínimo:

- a) data do atendimento;
- b) horário de início e término;
- c) identificação do técnico responsável;
- d) setor atendido;
- e) descrição detalhada dos serviços executados;
- f) quantidade de horas utilizadas;
- g) resultados obtidos;
- h) assinatura ou aceite eletrônico do servidor responsável pelo acompanhamento.

4.10.9. O pagamento das horas técnicas ficará condicionado:

- I – à efetiva prestação dos serviços;
- II – à apresentação dos relatórios técnicos;
- III – ao aceite formal do fiscal ou gestor do contrato;
- IV – à comprovação da pertinência da demanda executada.

4.10.10. A Administração poderá glosar total ou parcialmente horas técnicas:

- a) executadas sem autorização;
- b) sem comprovação adequada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- c) incompatíveis com a demanda apresentada;
- d) consideradas excessivas ou desnecessárias;
- e) relacionadas à correção de falhas atribuíveis à contratada;
- f) executadas em desacordo com o Termo de Referência.

4.10.11. A utilização das horas técnicas possui caráter estimativo, não gerando à contratada direito adquirido à execução integral do quantitativo previsto na contratação.

4.10.12. A Administração Pública poderá solicitar atendimento técnico emergencial presencial sempre que houver:

- I – paralisação dos sistemas;
- II – comprometimento das atividades administrativas essenciais;
- III – risco de descumprimento de obrigações legais;
- IV – falhas graves de integração;
- V – inconsistências críticas em bases de dados;
- VI – necessidade urgente de suporte operacional especializado.

4.10.13. Os atendimentos presenciais emergenciais deverão observar os prazos definidos no SLA previsto neste Termo de Referência, especialmente para ocorrências classificadas como críticas.

4.10.14. A contratada deverá manter equipe técnica qualificada e suficiente para atendimento das demandas presenciais da Administração, assegurando disponibilidade operacional compatível com a complexidade da solução tecnológica contratada.

4.10.15. O controle, acompanhamento, saldo e utilização das horas técnicas serão realizados pelo gestor e fiscais do contrato, podendo a Administração manter planilha, sistema próprio ou registros eletrônicos específicos para fins de fiscalização, auditoria e liquidação da despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Execução

5.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para licenciamento de sistemas de Gestão Pública.

- a) Para cada sistema licitado, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de conversão, implantação e parametrização de tabelas e cadastros, adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitação de usuários; adequação de fórmulas de cálculo para atendimento dos critérios adotados pela municipalidade; ajuste no cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicada simultaneamente;
- b) Os sistemas licitados poderão ser executados em base de dados única ou em bases distintas, observadas neste último caso as integrações mínimas requisitadas no Anexo 1 – Termo de Referência, que poderão ser apresentados em executável único ou em vários, sem necessidade de vinculação modular idêntica à requisitada no presente edital.

5.2. A conversão dos dados cadastrais e informações dos sistemas em uso na Entidade serão de responsabilidade da LICENCIADA, devendo os mesmos ser disponibilizados pela LICENCIANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

a) A conversão dos dados relacionados ao Recursos Humanos, contendo histórico funcional e fichas financeiras de todos os servidores públicos, os dados relacionados ao Setor Tributário do município, contendo a arrecadação de tributos, a fiscalização tributária e todo acervo de dívida ativa e ajuizamentos realizados, deverão contemplar todo o histórico de dados dos sistemas legados;

b) A conversão dos dados contábeis, orçamentários, financeiros, de compras, licitações, contratos e materiais, patrimônio, frota, obras públicas, deverão contemplar os dados do exercício atual e de no mínimo, dos últimos 5 (cinco) exercícios anteriores, considerando-se neste caso, de 2021 a 2025.

5.3. A LICENCIANTE deverá designar responsável pela validação dos dados convertidos após a sua entrega, sendo que tais procedimentos deverão ser formalizados e instrumentalizados.

5.4. A LICENCIADA deverá realizar o acompanhamento dos usuários no prédio da sede das Entidades, em tempo integral na fase de implantação dos módulos ora licitados.

5.5. Na implantação dos sistemas acima relacionados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

a) Entrega, instalação e configuração dos módulos licitados;

b) Customização dos módulos licitados;

c) Adequação de relatórios, telas, layouts e logotipos;

d) Parametrização inicial de tabelas e cadastros;

e) Estruturação de acessos e habilitações de todos os usuários;

f) Adequação de fórmulas de cálculos para atendimento aos critérios adotados pelo município;

5.6. Os serviços de conversão, implantação e treinamento de usuários serão pagos após o aceite formal e individual de cada sistema convertido e/ou implantado, devendo ser obrigatoriamente validados por funcionário previamente designado pela autoridade competente para realizar o acompanhamento.

5.7. Os serviços de conversão, implantação e treinamento de usuários serão faturados em parcela única, após emissão de nota fiscal devidamente liquidada pelo setor responsável.

5.8. Todas as decisões e entendimentos havidos entre as partes durante o andamento dos trabalhos e que impliquem em modificações ou implementações nos planos, cronogramas ou atividades pactuadas, deverão ser prévia e formalmente acordados e documentados entre as partes.

5.9. A licenciada responderá pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações, que por ventura venham a ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

5.10. A licenciada e os membros da equipe técnica guardarão sigilo absoluto sobre os dados e informações do objeto da prestação de serviços ou quaisquer outras informações que venham a ter conhecimento em decorrência da execução das atividades previstas no contrato, respondendo contratual e legalmente pela inobservância desta alínea, inclusive após o término do contrato.

5.11. Os serviços de implantação, migração de dados e treinamento de usuários deverão ser concluídos num prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.

5.12. A licenciada deverá realizar treinamento aos usuários, para que estes estejam capacitados para uso integral das funcionalidades dos sistemas pertencente a sua área de responsabilidade, além do conhecimento necessário sobre as parametrizações a serem utilizadas, uso das rotinas de segurança, de backup e restores, rotinas de simulação de cálculos e de processamento de dados.

5.13. A licenciada deverá realizar treinamento para o nível técnico compreendendo suporte aos sistemas ofertados, nos aspectos relacionados ao gerador de relatórios e linguagem em que estes foram desenvolvidos, permitindo que a equipe técnica possa efetuar um checklist de problemas ocorridos antes da abertura de chamados para assistência técnica.

5.14. Cada treinamento deverá ser realizado para turmas com no mínimo 5 (cinco) participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

5.15. A licenciante resguarda-se ao direito de acompanhar, adequar e avaliar o treinamento e implantação dos módulos com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à licenciada, sem ônus para a contratante, ministrar o devido reforço aos usuários.

5.16. A assistência técnica deverá ser requisitada pela Entidade à licenciada sempre que houver necessidade através de telefone, fax, e-mail ou portal de atendimento.

5.17. A licenciada deverá prestar assistência técnica à Entidade para:

- a) Esclarecer dúvidas durante a operação e utilização dos sistemas;
- b) Auxiliar na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, queda de energia elétrica ou falha de equipamentos, desde que não exista backup adequado para satisfazer as necessidades de segurança;
- c) Gerar ou validar arquivos para Órgão Governamental, Instituições Bancárias, Gráficas, Tribunal de Contas, entre outros;
- d) Desenvolvimento e/ou alterações de funcionalidades ou relatórios específicos;
- e) Treinamento de novos usuários e/ou reforço para antigos usuários;

5.18. Será aceita assistência técnica aos usuários dos sistemas licitados via acesso remoto, mediante autorização prévia da licenciante, sendo de inteira responsabilidade da licenciada o sigilo e a segurança das informações.

5.19. Os serviços de assistência técnica serão pagos mediante aceite formal e individual de cada serviço prestado, devendo ser obrigatoriamente validados por funcionários previamente designado pela autoridade competente para realização do acompanhamento.

5.20. O Município de Iguaraçu, Estado de Paraná, reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades cabíveis;

5.21. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los e/ou substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições estabelecidas para a execução;

5.22. Na impossibilidade de serem substituídos os serviços rejeitados pela Administração, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.23. O objeto será recebido pela unidade requisitante através do Fiscal de Contrato designado, consoante o disposto na legislação vigente e demais normas pertinentes.

5.24. A Administração informa que não está obrigada a realizar a contratação simultânea ou imediata de todos os módulos/sistemas previstos neste Termo de Referência, podendo fazê-lo de forma gradual, fracionada e conforme a efetiva necessidade de cada unidade administrativa.

5.24.1. A previsão de quantitativos constantes neste documento e no edital tem caráter estimativo, destinando-se à formação da proposta e ao dimensionamento contratual, não representando compromisso de contratação integral por parte da Administração Pública.

5.24.2. O quantitativo efetivamente contratado poderá ser inferior ao total estimado, a depender da disponibilidade orçamentária, conveniência administrativa, alteração de políticas públicas ou reestruturação interna de setores, sem que disso decorra qualquer direito à contratada a reequilíbrio, indenização ou compensação de qualquer natureza.



5.25. DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO – SLA (SERVICE LEVEL AGREEMENT)

5.25.1. A contratada deverá garantir a continuidade, estabilidade, disponibilidade, desempenho e suporte técnico da solução integrada de gestão pública durante toda a vigência contratual, observando os níveis mínimos de serviço estabelecidos neste Termo de Referência.

5.25. 2. Os serviços de suporte técnico deverão contemplar atendimento remoto e, quando necessário, atendimento presencial/in loco, destinados à correção de falhas, esclarecimento de dúvidas, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualização de versões, parametrizações, recuperação de inconsistências e demais necessidades operacionais relacionadas aos sistemas contratados.

5.25.3. Para fins de atendimento técnico, as ocorrências serão classificadas conforme o grau de criticidade abaixo:

I – CRÍTICA:

Ocorrências que causem paralisação total dos sistemas, indisponibilidade do SIAFIC, impossibilidade de execução orçamentária, financeira, tributária, folha de pagamento, emissão de notas fiscais, prestação de contas, geração de arquivos obrigatórios ao TCE-PR, eSocial ou demais obrigações legais essenciais da Administração Pública.

II – ALTA:

Ocorrências que comprometam funcionalidades relevantes dos sistemas, causando impacto significativo nas rotinas administrativas, mas sem paralisação total da operação.

III – MÉDIA:

Ocorrências que causem limitações operacionais parciais, lentidão, falhas secundárias, inconsistências não críticas ou dificuldades operacionais que não impeçam integralmente a execução das atividades.

IV – BAIXA:

Ocorrências relacionadas a dúvidas operacionais, ajustes simples, parametrizações, orientações técnicas, melhorias não urgentes ou falhas sem impacto relevante na continuidade dos serviços.

5.25.4. A contratada deverá observar os seguintes prazos máximos para resposta e solução dos chamados técnicos:

Classificação	Prazo Máximo de Resposta	Prazo Máximo de Solução
Crítica	1 (uma) hora	4 (quatro) horas
Alta	2 (duas) horas	8 (oito) horas
Média	8 (oito) horas	24 (vinte e quatro) horas
Baixa	24 (vinte e quatro) horas	72 (setenta e duas) horas

5.25.5. Considera-se:

a) prazo de resposta: o período compreendido entre a abertura formal do chamado e o início efetivo do atendimento técnico pela contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

b) prazo de solução: o período compreendido entre a abertura do chamado e a efetiva resolução da ocorrência, com restabelecimento integral da funcionalidade afetada.

5.25.6. Os chamados técnicos poderão ser registrados mediante:

- I – sistema eletrônico de atendimento;
- II – portal web;
- III – correio eletrônico institucional;
- IV – telefone;
- V – outros meios oficiais disponibilizados pela contratada.

5.25.7. A contratada deverá disponibilizar canal permanente de suporte técnico em dias úteis, durante o horário de expediente da Administração Pública, sem prejuízo da obrigatoriedade de atendimento emergencial para ocorrências classificadas como críticas.

5.25.8. As ocorrências classificadas como CRÍTICAS deverão possuir atendimento prioritário e imediato, inclusive fora do horário comercial, finais de semana e feriados, sempre que houver risco de paralisação dos serviços públicos essenciais ou descumprimento de obrigações legais.

5.25.9. A solução tecnológica deverá manter índice mínimo de disponibilidade mensal de 99% (noventa e nove por cento), excluídos:

- I – períodos de manutenção programada previamente comunicados;
- II – interrupções decorrentes de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados;
- III – indisponibilidades causadas exclusivamente por falhas da infraestrutura da Administração Pública.

5.25.10. As manutenções programadas que impliquem indisponibilidade parcial ou total dos sistemas deverão:

- a) ser previamente comunicadas à Administração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- b) ocorrer preferencialmente fora do horário de expediente;
- c) minimizar impactos às rotinas administrativas e obrigações legais do Município.

5.25.11. A contratada deverá manter:

- I – rotinas automáticas de backup diário;
- II – mecanismos de redundância;
- III – plano de contingência e recuperação de desastres;
- IV – monitoramento contínuo da infraestrutura;
- V – mecanismos de proteção contra perda, corrupção ou indisponibilidade de dados.

5.25.12. Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá apresentar relatórios contendo:

- a) quantidade de chamados abertos;
- b) classificação das ocorrências;
- c) tempo de resposta;
- d) tempo de solução;
- e) indisponibilidades registradas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- f) medidas corretivas adotadas;
- g) indicadores de desempenho dos serviços prestados.

5.25.13. O descumprimento reiterado dos níveis mínimos de serviço poderá ensejar:

- I – aplicação de advertência;
- II – aplicação de multa contratual;
- III – glosa proporcional de pagamentos;
- IV – registro de desempenho insatisfatório da contratada;
- V – execução da garantia contratual;
- VI – rescisão contratual nos casos graves ou reincidentes.

5.25.14. A Administração poderá realizar auditorias, testes operacionais, validações técnicas e monitoramento dos níveis de serviço durante toda a execução contratual, visando aferir o efetivo cumprimento do SLA estabelecido.

5.25.15. O atendimento aos níveis mínimos de serviço previstos neste instrumento não afasta a obrigação da contratada de executar integralmente os serviços contratados, nem exclui sua responsabilidade por prejuízos decorrentes de falhas operacionais, indisponibilidades, perda de dados ou descumprimento das obrigações legais aplicáveis aos sistemas de gestão pública.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Do Recebimento

6.1.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

6.1.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.1.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.1.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.1.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.1.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.1.7. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

6.1.8. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.1.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

6.1.10. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.1.11. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.12. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.1.13. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.1.14. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

6.1.15. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.1.16. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.1.17. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.1.18. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.1.19. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.20. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.1.21. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.3. Prazo de pagamento

6.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite da nota fiscal eletrônica e atesto de entrega dos produtos acompanhados obrigatoriamente de Certidões Negativas de FGTS/UNIFICADA, Certidão Negativa de Tributos Municipais (para empresas sediadas no Município de Iguaraçu) e pelo termo de Recebimento assinado por Servidor designado pela Administração deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

6.3.2. O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido os mesmos serão devolvidos à contratada para nova apresentação.

6.3.3. É de Obrigatoriedade da empresa contratada ao emitir a(s) Notas(s) Fiscal(is), conforme Solicitação(ões) de despesa(s), Enviar para o e-mail da secretaria responsável para o devido empenho: compras@iguaracu.pr.gov.br

6.3.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6.4. Forma de pagamento

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do CONTRATANTE:

7.1.1. Exigir o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, observando as disposições constantes deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital e seus anexos.

7.1.2. Receber os serviços, sistemas, módulos, funcionalidades e demais objetos contratados nas condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato.

7.1.3. Disponibilizar as informações, documentos, acessos, bases de dados e demais elementos necessários à adequada implantação, parametrização, migração e operacionalização dos sistemas contratados.

7.1.4. Designar gestor e fiscais do contrato para acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, especialmente quanto:

I – aos níveis mínimos de serviço – SLA;

II – à disponibilidade dos sistemas;

III – à segurança da informação;

IV – à integridade das bases de dados;

V – ao atendimento das exigências legais e normativas;

VI – ao suporte técnico prestado;

VII – à qualidade dos serviços executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.1.6. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre falhas, inconsistências, indisponibilidades, erros, defeitos, irregularidades ou descumprimento contratual verificados na execução dos serviços, fixando prazo razoável para correção.

7.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas, operacionais ou legais previstas neste Contrato e no Termo de Referência.

7.1.8. Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA na forma, prazos e condições estabelecidos neste Contrato, após:

- a) recebimento da nota fiscal;
- b) ateste do fiscal do contrato;
- c) verificação da regularidade fiscal e trabalhista;
- d) comprovação da efetiva execução dos serviços.

7.1.9. Comunicar à CONTRATADA, em tempo hábil, as demandas operacionais, necessidades de suporte técnico, ocorrências relevantes e demais situações relacionadas à execução contratual.

7.1.10. Fornecer à CONTRATADA acesso controlado aos ambientes, equipamentos, usuários e sistemas necessários à execução dos serviços contratados, observadas as normas internas de segurança da informação.

7.1.11. Permitir o acesso da equipe técnica da CONTRATADA às dependências das entidades contratantes, quando necessário à execução dos serviços presenciais previamente autorizados.

7.1.12. Aplicar as sanções administrativas previstas na legislação, no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato, nos casos de inadimplemento contratual.

7.1.13. Emitir decisão expressa sobre solicitações, requerimentos e pedidos formalizados pela CONTRATADA relacionados à execução contratual, ressalvados os pedidos manifestamente protelatórios, impertinentes ou sem fundamento técnico.

7.1.14. Decidir, no prazo legal, os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro eventualmente apresentados pela CONTRATADA, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

7.1.15. Comunicar formalmente à CONTRATADA eventuais alterações operacionais, administrativas ou estruturais que possam impactar a execução dos serviços contratados.

7.1.16. Zelar pela adequada utilização dos sistemas pelos usuários internos, promovendo a observância das normas de segurança, controle de acesso e utilização das ferramentas contratadas.

7.1.17. Responsabilizar-se pela guarda, utilização e sigilo das credenciais de acesso fornecidas aos usuários vinculados à Administração.

7.1.18. Não realizar intervenções técnicas indevidas nos sistemas, bancos de dados, estruturas tecnológicas ou parametrizações executadas pela CONTRATADA sem prévia análise técnica.

7.1.19. Não exigir da CONTRATADA serviços estranhos ao objeto contratado, nem promover alterações unilaterais que descaracterizem a contratação originalmente licitada.

7.1.20. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução contratual, bem como por danos causados a terceiros decorrentes de atos, falhas, omissões ou condutas da CONTRATADA, seus empregados, representantes, técnicos, prepostos ou subcontratados.

7.1.21. A Administração poderá realizar auditorias técnicas, operacionais e de segurança da informação durante toda a vigência contratual, visando verificar a conformidade dos serviços prestados, a integridade das informações públicas e o cumprimento das obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

7.1.22. A Administração deverá comunicar formalmente à CONTRATADA eventuais incidentes identificados relacionados à segurança da informação, acessos indevidos, inconsistências operacionais ou falhas sistêmicas detectadas durante a utilização da solução tecnológica contratada.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente todas as disposições constantes deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, assumindo inteira responsabilidade técnica, operacional, administrativa, civil e contratual pela adequada execução do objeto.

8.2. Executar os serviços contratados em estrita observância às especificações técnicas, funcionais, operacionais e legais previstas no Termo de Referência, garantindo o pleno funcionamento da solução integrada de gestão pública.

8.3. Disponibilizar sistemas compatíveis com as exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC, observando os requisitos de integração, unicidade da base de dados, rastreabilidade, transparência, segurança da informação e integridade dos registros públicos.

8.4. Realizar a implantação, parametrização, conversão, migração e saneamento das bases de dados atualmente existentes nas entidades contratantes, assegurando integridade, compatibilidade, consistência e continuidade operacional das informações.

8.5. Executar os serviços de treinamento, capacitação e suporte técnico aos usuários indicados pela Administração, garantindo condições adequadas para utilização plena dos sistemas contratados.

8.6. Disponibilizar suporte técnico remoto e presencial/in loco, observando os prazos e níveis mínimos de serviço estabelecidos no SLA previsto no Termo de Referência.

8.7. Corrigir, sem ônus adicional à Administração, quaisquer falhas, inconsistências, erros sistêmicos, defeitos de funcionamento ou inconformidades identificadas nos sistemas contratados.

8.8. Disponibilizar atualizações legais, tecnológicas, evolutivas e corretivas dos sistemas sempre que necessárias ao atendimento:

I – das normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

II – do eSocial;

III – da Receita Federal do Brasil;

IV – da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

V – do SICONFI;

VI – da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII – da Lei de Transparência;

VIII – da Lei de Acesso à Informação;

IX – da LGPD;

X – das demais normas aplicáveis à Administração Pública.

8.9. Garantir disponibilidade mínima dos sistemas conforme índices previstos no SLA, responsabilizando-se pela estabilidade, continuidade e desempenho da solução tecnológica.

8.10. Manter mecanismos de segurança da informação compatíveis com a criticidade dos dados tratados, incluindo:

a) controle de acesso por usuário;

b) rastreabilidade de operações;

c) registro de logs;

d) rotinas automáticas de backup;

e) mecanismos de redundância;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- f) proteção contra acessos não autorizados;
- g) criptografia de dados sensíveis;
- h) mecanismos de recuperação de desastres.

8.11. Observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsabilizando-se pelo adequado tratamento das informações acessadas em razão da execução contratual.

8.12. Guardar absoluto sigilo sobre dados, documentos, informações, cadastros, registros financeiros, tributários, contábeis, pessoais, funcionais ou quaisquer outras informações acessadas em decorrência da execução do contrato, inclusive após seu encerramento.

8.13. Não utilizar as informações da Administração para finalidades diversas da execução contratual, sendo vedado:

- I – compartilhamento indevido de dados;
- II – comercialização de informações;
- III – utilização para treinamento de sistemas ou inteligência artificial;
- IV – retenção indevida de bases públicas;
- V – qualquer uso não autorizado pela Administração.

8.14. Comunicar formalmente à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de segurança da informação, indisponibilidade relevante, perda de dados, falha sistêmica, tentativa de invasão ou acesso indevido identificado durante a execução contratual.

8.15. Disponibilizar equipe técnica qualificada e suficiente para atendimento das demandas da Administração, mantendo profissionais capacitados para implantação, suporte, parametrização, treinamento e manutenção dos sistemas.

8.16. Designar preposto responsável pelo acompanhamento da execução contratual, atuando como interlocutor oficial perante a Administração.

8.17. Atender prontamente às solicitações do gestor e fiscais do contrato, prestando todos os esclarecimentos técnicos, operacionais e administrativos solicitados.

8.18. Permitir à Administração, a qualquer tempo:

- I – acesso às informações relacionadas à execução contratual;
- II – auditoria técnica e operacional;
- III – verificação de logs e rastreabilidade;
- IV – acompanhamento dos serviços executados;
- V – fiscalização das rotinas de backup e segurança.

8.19. Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes:

- a) de falhas operacionais;
- b) indisponibilidade injustificada dos sistemas;
- c) perda ou corrupção de dados;
- d) falhas de integração;
- e) vazamento de informações;
- f) erros de processamento;
- g) descumprimento das obrigações legais ou contratuais.

8.20. Manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas no processo licitatório.

8.21. Quando solicitado pela Administração e não for possível a verificação eletrônica da regularidade fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
 - d) Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal.
- 8.22. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia autorização formal da Administração.
- 8.23. Não interromper, suspender ou limitar o acesso da Administração aos sistemas e bases de dados em razão de inadimplemento contratual, discussão administrativa ou encerramento contratual, devendo ser assegurada a continuidade mínima dos serviços públicos essenciais.
- 8.24. Garantir a plena portabilidade e reversibilidade das bases de dados ao término do contrato, fornecendo:
- a) arquivos íntegros e atualizados;
 - b) formatos abertos e legíveis;
 - c) dicionário de dados;
 - d) layouts;
 - e) estruturas relacionais;
 - f) backups restauráveis;
 - g) documentação técnica necessária à migração.
- 8.25. Prestar apoio técnico durante eventual transição contratual ou migração para nova solução tecnológica contratada pela Administração, evitando descontinuidade dos serviços públicos.
- 8.26. Arcar integralmente com todos os custos operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, tecnológicos e administrativos necessários à execução contratual, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade subsidiária ou solidária.
- 8.27. Cumprir as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao objeto contratado, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, acessibilidade digital, transparência pública e governança em tecnologia da informação.
- 8.28. Manter organização técnica e administrativa adequada à execução contratual, garantindo qualidade, eficiência, continuidade e confiabilidade dos serviços prestados.
- 8.29. Não promover alterações estruturais nos sistemas contratados sem prévia ciência e autorização da Administração, especialmente quando possam impactar integrações, funcionalidades, segurança ou rotinas operacionais das entidades contratantes.
- 8.30. Responder integralmente pelos atos praticados por seus empregados, representantes, técnicos, prepostos, terceirizados ou colaboradores vinculados à execução contratual.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, será exigida da futura contratada a prestação de garantia de execução contratual, como condição para assinatura do contrato, destinada a assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas relacionadas ao fornecimento da solução integrada de gestão pública, implantação dos sistemas, migração e conversão de dados, suporte técnico, manutenção, segurança das informações e continuidade operacional dos serviços administrativos da Administração Pública.
- 9.2. A garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, percentual considerado adequado e proporcional aos riscos inerentes à contratação, especialmente diante da criticidade da solução tecnológica, da necessidade de continuidade dos serviços públicos administrativos, da integridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

das bases de dados públicas e da manutenção da interoperabilidade sistêmica exigida pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 – SIAFIC.

9.2.1. A garantia poderá ser prestada, a critério da contratada, por uma das seguintes modalidades admitidas em lei:

- I – caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- II – seguro-garantia;
- III – fiança bancária.

9.3. A garantia deverá possuir validade compatível com o prazo de vigência contratual, acrescida de período adicional suficiente para apuração de eventuais inadimplementos, falhas operacionais, prejuízos decorrentes de indisponibilidade dos sistemas ou inconsistências relacionadas à migração e integridade das bases de dados públicas.

9.4. A Administração poderá executar total ou parcialmente a garantia nas seguintes hipóteses:

- I – inexecução total ou parcial do contrato;
- II – descumprimento das obrigações contratuais relacionadas à implantação, suporte técnico, manutenção, migração de dados, interoperabilidade sistêmica ou continuidade operacional da solução;
- III – indisponibilidade injustificada dos sistemas contratados;
- IV – falhas graves relacionadas à segurança da informação, perda de dados ou comprometimento da integridade das bases públicas;
- V – aplicação de penalidades administrativas não adimplidas pela contratada;
- VI – necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração Pública ou a terceiros.

9.5. A execução da garantia não exime a contratada da responsabilidade por perdas e danos superiores ao valor garantido, nem afasta a aplicação das demais penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

9.6. Em caso de prorrogação contratual, reequilíbrio econômico-financeiro, reajuste ou alteração quantitativa do contrato, a garantia deverá ser renovada ou complementada proporcionalmente, mantendo-se integral cobertura das obrigações assumidas durante toda a execução contratual.

9.7. A garantia contratual também assegurará eventual necessidade de continuidade emergencial dos serviços tecnológicos essenciais até adoção das medidas administrativas necessárias à preservação da continuidade dos serviços públicos e proteção das informações institucionais da Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
 - 10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;
 - 10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

- 10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 10.1.5. Fraudar a licitação;
- 10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. Advertência;
 - 10.2.2. Multa;
 - 10.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
 - 10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 10.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será aplicada no percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativa ou isoladamente, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a que pertença o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8., bem como das infrações administrativas descritas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando estas justificarem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento, conforme previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, nos termos do item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas e à imediata perda da garantia da proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar exigirá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por, no mínimo, dois servidores estáveis, que avaliará os fatos e intimará o licitante ou adjudicatário para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, podendo indicar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o encaminhará, com sua motivação, à autoridade superior, que deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

10.12. Caberá pedido de reconsideração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, devendo ser decidido no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

11.5.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- a) Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Das indenizações e multas.
- d) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

11.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à extinção do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.8. O CONTRATANTE poderá conceder prazo para que o CONTRATADO regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de extinção contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

11.9. Quando da extinção, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pelo CONTRATADO das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.10. Até que o CONTRATADO comprove o disposto no item anterior, o CONTRATANTE reterá:

- a) a garantia contratual - prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, incluídas as verbas rescisórias -, a qual será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e
- b) os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.10.1. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte do contratado no prazo de 15 (quinze) dias, fica o CONTRATADO obrigado a emitir as guias de recolhimento de contribuições previdenciárias e do FGTS e entregá-las ao CONTRATANTE, que poderá efetuar o pagamento das obrigações inadimplidas diretamente aos empregados que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, deduzindo o respectivo valor do pagamento devido ao contratado.

11.11. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.11.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.11.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

11.11.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.



11.11.4. O contrato poderá ser extinto em caso de alteração da convenção coletiva de trabalho em que se baseia a planilha de custos e formação de preços contratuais, em razão de erro ou fraude no enquadramento sindical de que resulte a necessidade de repactuação ou imposição de ônus financeiro para a Administração Contratante, em cumprimento de decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. O presente contrato poderá ser alterado, mediante celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente justificadas e demonstrada a vantajosidade e necessidade para a Administração Pública.

12.2. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem necessários nos serviços, módulos, funcionalidades ou quantitativos inicialmente contratados, observado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. As alterações contratuais poderão decorrer, dentre outras hipóteses:

- I – necessidade de adequação técnica dos sistemas;
- II – ampliação, redução ou substituição de módulos;
- III – inclusão de novas funcionalidades;
- IV – adequação às exigências legais, normativas ou dos órgãos de controle;
- V – atualização de integrações com sistemas externos;
- VI – necessidade de expansão da solução tecnológica;
- VII – ajustes decorrentes da implantação do SIAFIC;
- VIII – revisão de quantitativos estimados de horas técnicas;
- IX – adequações relacionadas à segurança da informação, proteção de dados e continuidade operacional.

12.4. As alterações qualitativas ou quantitativas somente poderão ser formalizadas mediante:

- a) justificativa técnica da autoridade competente;
- b) demonstração da necessidade administrativa;
- c) manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual;
- d) disponibilidade orçamentária, quando necessária;
- e) manifestação do gestor e fiscal do contrato.

12.5. Nenhuma alteração contratual poderá modificar a natureza do objeto contratado ou descaracterizar a finalidade da contratação originalmente licitada.

12.6. A inclusão de novos módulos, funcionalidades, integrações, usuários, serviços técnicos especializados ou adequações tecnológicas não previstas inicialmente dependerá de prévia análise técnica da Administração e formalização de termo aditivo contratual.

12.7. As modificações relacionadas à atualização tecnológica, evolução funcional dos sistemas, correções legais obrigatórias, adequações ao TCE-PR, eSocial, Receita Federal, STN, SICONFI, SIM-AM, SIAP, SIOPS, SIPEC, Portal da Transparência e demais obrigações legais e acessórias inerentes aos sistemas contratados serão consideradas obrigações ordinárias da contratada, sem custos adicionais à Administração, quando decorrerem de exigência legal ou normativa aplicável ao objeto contratado.

12.8. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ocorrer nas hipóteses legalmente admitidas, mediante comprovação efetiva da ocorrência de fato imprevisível, previsível de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, observadas as disposições dos arts. 124, inciso II, alínea “d”, e 134 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

12.9. Eventuais alterações contratuais relacionadas à prorrogação de vigência observarão os requisitos previstos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, condicionadas:

- I – à demonstração de vantagem para a Administração;
- II – à existência de créditos orçamentários;
- III – à manutenção da vantajosidade da contratação;
- IV – à avaliação satisfatória da execução contratual;
- V – à concordância entre as partes.

12.10. As alterações contratuais deverão ser formalizadas previamente ao início de sua execução, sendo vedada a execução de serviços ou fornecimentos sem cobertura contratual regular.

12.11. Toda alteração contratual deverá ser registrada nos autos do processo administrativo correspondente, acompanhada da documentação técnica, jurídica, orçamentária e fiscal pertinente, assegurada a transparência e rastreabilidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

- 09-02.001.04.122.0002.2002.33.90.40.00.00
- 26-02.003.04.124.0002.2005.33.90.40.00.00
- 37-03.001.14.122.0002.2006.33.90.40.00.00
- 44-03.002.04.122.0002.2008.33.90.40.00.00
- 53-03.003.04.122.2056.2056.33.90.40.00.00
- 71-04.001.04.123.0003.2012.33.90.40.00.00
- 77-04.002.04.123.0003.2011.33.90.40.00.00
- 93-05.001.04.121.0004.2009.33.90.40.00.00
- 102-05.001.04.121.0004.2010.33.90.40.00.00
- 113-05.003.19.126.0004.2059.33.90.40.00.00
- 122-06.001.13.392.0009.2035.33.90.40.00.00
- 153-07.001.08.244.0011.2050.33.90.40.00.00
- 169-07.002.08.244.0011.2051.33.90.40.00.00
- 180-07.003.08.243.0011.2049.33.90.40.00.00
- 243-08.001.15.452.0013.2015.33.90.40.00.00
- 287-08.002.26.782.0013.2020.33.90.40.00.00
- 303-09.001.27.812.0014.2063.33.90.40.00.00
- 309-09.001.27.812.0014.2064.33.90.40.00.00
- 485-12.001.10.122.0010.2038.33.90.40.00.00

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Astorga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

Iguaçu, ____ de _____ de 2026.

Nome

Cargo

Contratada

Cláudio Aparecido Bernin

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunha 01

Testemunha 02